DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - SÃO PAULO
Imprensa Oficial Instituída pelo Decreto nº 15.441/2022 em 01 de dezembro de 2022
https://taubate.sp.gov.br/

Sumário

Secretaria de Gabinete - SEGP 3
Portarias 3
Secretaria de Governo e Relações Institucionais - SEGOV 16
Decreto 16
Despacho 17
Lei n° 6017 18
Relatório Eleição COMUS 2025-2026 317
Resoluções CMAS 323
Procuradoria Geral do Município - PGM 326
Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania - SMJC - PUBLICAÇÃO ATÉ 14/12/2023 326
Secretaria de Desenvolvimento, Inovação e Turismo - SEDINT 326
Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social - SEDIS 326
Secretaria de Habitação - SEHAB 326
Secretaria de Meio Ambiente e do Bem-Estar Animal - SEMABEA 327
Portaria SEMABEA 327
Secretaria de Obras - SEO 335
Notificações 335
Secretaria de Educação - SEED 338
Secretaria de Cultura e Economia Criativa - SECEC 338
Secretaria de Segurança Pública - SESPM 339
Portaria SESPM 339
Secretaria de Planejamento Urbano - SEURB 347
Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMOB 348
Notificações 348
Secretaria de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida - SELQV 350
Secretaria de Administração - SEAD 351
Extratos 351
Processo seletivo n° 02/2024 356
Processo seletivo n° 03/2024 364
Secretaria da Fazenda - SEFA 373
Notificação 373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taubaté - SP, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site https://taubate.sp.gov.br/- decreto nº 15.441/2022 .

Certificado por Adriana Rosane da Silva Maciel Aguiar - Município de Taubaté - SP

Notificação 397
Secretaria de Saúde – SES 399
Secretaria de Serviços Públicos - SESP 400
Notificação 400
Notificação 416
Instituto de Previdência do Município de Taubaté - IPMT 417
Autorização de Contratação Direta - Dispensa Eletrônica nº 26/2024 417
Relatório anual 418
Universidade de Taubaté - UNITAU 419
Ato Executivo R-040/2024 419
Ato Executivo R-041/2024 426
Aviso de Dispensa 431
Despacho - Pregão Eletrônico nº 46/2024 432
Extrato para publicação 433
Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté – FUNCABES 434
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº 03/2024 434
Câmara Municipal 435
Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços - EPTS 435

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 1.211, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, e à vista dos elementos constantes do Memorando 78009/2024,

R E S O L V E:

Considerar prorrogado até 31/12/2025, o afastamento do servidor **ROBSON MONTEIRO DOS SANTOS** – matrícula 31686, titular de cargo de Escriturário, lotado na Procuradoria Geral do Município, mantendo-o a disposição do Tribunal Regional Eleitoral, junto ao Juízo da 141ª Zona Eleitoral de Taubaté, sem prejuízo de vencimentos e vantagens do cargo, para exercer as funções que lhe forem atribuídas.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de dezembro de 2024, 386ª da fundação do Povoado e 380ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 1.212, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Memorando nº 50.804/2024,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **ANDRE VINICIUS MENDES SILVA** – matrícula 44656 – titular do cargo de Instrutor de Esportes, lotado na Secretaria de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida, afastamento sem prejuízo de vencimentos, no período de 26/12/2024 a 31/01/2025, com fundamento no Artigo 134, inciso XIII, da Lei Complementar 001, de 04 de Dezembro de 1990.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de dezembro de 2024, 386ª da fundação do Povoado e 380ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 1.213, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Memorando n.º 78.012/2024,

R E S O L V E:

Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 1210, de de 13 de dezembro de 2023, a contar de 31/12/2024, que colocou a servidora **ELIANA DOS SANTOS MANTOVANI** – matrícula 29137, lotada na Secretaria de Serviços Públicos, à disposição do Juízo da 141ª Zona Eleitoral de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de dezembro de 2024, 386ª da fundação do Povoado e 380ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 1.214, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Protocolo Servidor nº 3.646/2023 e nº 49.251/2024,

R E S O L V E:

Cessar, com fundamento no § 1º, do Art. 226, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, a partir de 30/12/2024, os efeitos da Portaria nº 901, de 21 de setembro de 2023, que concedeu ao servidor **RICHARD FELIPE DE JESUS** – matrícula 45470, titular do cargo de Professor III, licença para o trato de assuntos particulares.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de dezembro de 2024, 386ª da fundação do Povoado e 380ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 1.215, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 18/03/2022, (Processo Nº 48.452/2021), para exercerem o Cargo de Escriturário – Ref. "11", lotados na Secretaria de Saúde, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
AURORA DE PAULA LOBATO	098.461.328-59
ELAINE MALVEZI RODRIGUES RAPHAEL	287.507.978-67

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de dezembro de 2024, 386º da fundação do Povoado e 380º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 1.216, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 18/03/2022, (Processo Nº 48.452/2021), para exercerem o Cargo de Escriturário – Ref. "11", lotados na Secretaria de Cultura, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
LUCI MARA MOREIRA DE ALMEIDA	081.187.758-28
VICTOR HUGO CORREA DOS SANTOS	173.512.087-19

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de dezembro de 2024, 386º da fundação do Povoado e 380º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 1.217, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 06/09/2023, (Processo Nº 7.598/2023), para exercer o Cargo de Fonoaudiólogo – Ref. "32", lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
AMANDA SILVA LIMA	437.323.758-11

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de dezembro de 2024, 386º da fundação do Povoado e 380º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 1221, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do processo judicial digital 1015425-18-2023.8.26.0625, Processo Administrativo Eletrônico nº 3.457/2023, Resolução 218/2024;

R E S O L V E:

I. Tornar público a recondução dos candidatos eleitos abaixo descritos, os quais assumiram o cargo de conselheiros titulares a contar de 04/12/2025, conforme decisão judicial proferida nos autos do Processo n° 1015425-18.2023.8.26.0625 tendo seus direitos garantidos, para o mandato compreendidos entre os anos de 2024 a 2028.

Conselho Tutelar I
Adriana Meireles Cobra Marcolino dos Santos
Cintia Maria Nascimento Rodrigues
Adilson Pinto da Silva
Silvana Fátima da Rocha
Leila Aparecida de Campos Santos

Conselho Tutelar II
Katia Carolina de Godoi Silva
André Linhares Machado da Silva
Toni Borges Binoto
Maria Aparecida Pires
Roseli Moreira

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Suplente – Conselho Tutelar I e II
1ª Suplente – Diléia Aparecida Souza
2ª Suplente – Valéria Rodriguesa de Souza Guisard Burdulis
3ª Suplente – Janicly Madda de Souza Lima Gonçalves
4ª Suplente – Andréia Aparecida Muassab Silveira

.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de dezembro de 2024, 386º da fundação do Povoado e 380º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 1222, DE 19 DEZEMBRO DE 2024.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 3º da Portaria de Convocação para a 1ª Conferência Municipal de Meio Ambiente de Taubaté e à vista do Processo Administrativo n° 34.148/2024,

R E S O L V E:

Designar os seguintes membros integrantes da Comissão Organizadora Municipal da 1ª Conferência Municipal do Meio Ambiente de Taubaté:

I – REPRESENTANTES GESTORES, ADMINISTRADORES PÚBLICOS E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS

1 Luiza Fernanda dos Santos Pereira (Secretaria de Meio Ambiente e Bem-estar Animal)
2 Laís Bonafé Marcondes Pereira (Secretaria de Meio Ambiente e Bem-estar Animal)
3 Natália Souto Fonseca (Secretaria de Meio Ambiente e Bem-estar Animal)
4 Gilson Queiroz de Alcântara (Secretaria de Educação)
5 Priscila Siqueira Pereira (Secretaria de Planejamento Urbano)
6 Leticia Cursino dos Santos (Secretaria de Planejamento Urbano)
7 Leticia Araujo Herzer (Secretaria de Planejamnto Urbano)
8 Flávia Carolina de Oliveira (Secretaria de Gabinete)
9 Noéle Greiciene Akamatsu (Secretaria de Serviços Públicos)
10 Elton Jhonatan da Silva Santos (Secretaria de Serviços Públicos)
11 Christianne Aparecida de Azevedo Nogueira Costa (Secretaria de Segurança – Defesa Civil)
12 Alison Breno de Oliveira (Secretaria de Segurança – Defesa Civil)

II – REPRESENTANTE ELEITO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (COMDEMAT)

1 Breno Botelho Ferraz do Amaral Gurgel
2 Rodrigo Teixeira de França
3 José Ricardo dos Reis

III – ENTIDADES PROFISSIONAIS, ACADÊMICAS E DE PESQUISA, CONSELHOS PROFISSIONAIS E SETOR EMPRESARIAL

4 Sergio Luiz Louzada (Universidade de Taubaté - UNITAU)
5 Paula Guimarães de Souza Palmeira (Ordem dos Advogados – OAB)
6 Ricardo Bonafé Costa (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA)
7 Giselle Jobin Roessler (Hub de Inovação Tecnológica de Taubaté – HITT)
8 Valdinei Alexandre Barbosa (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Regional Taubaté)

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

IV – ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS E/OU MOVIMENTOS SOCIAIS

9 Fabiana Aparecida C. R. Luz (Comissão Nacional dos Catadores)
10 Ronaldo Rodrigues dos Santos (Pastoral da Ecologia Integral)
11 Sonia Maria Pereira Ribeiro (Coletivo Cultural Baobá)
12 Alex Fernando da Silva (Movimento Escoteiros do Brasil)

Prefeitura Municipal de Taubaté, de 19 dezembro de 2024, 386º da fundação do Povoado e 380º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 1223, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a contar de 25/12/2024, o Sr. Carlos Eduardo Gomes, do cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico de Administração do Sistema Único de Saúde lotado no Departamento Técnico de Administração do Sistema Único de Saúde subordinado à Secretaria de Saúde, constante da Lei Complementar nº 470, de 13 de dezembro de 2021, e suas alterações, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 01, de 02 de janeiro de 2024

Prefeitura Municipal de Taubaté, 19 de dezembro de 2024, 386º da fundação do Povoado e 380º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 1224, DE 19 DE DEZEMBRO DE DE 2024

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Considerar removido, com fundamento no inciso I do art. 107 da Lei Complementar nº 1/1990, a contar de 25/12/2024, e a pedido o Sr. Carlos Eduardo Gomes, da Secretaria de Saúde para a Secretaria de Cultura e Economia Criativa.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 19 de dezembro de 2024, 386º da fundação do Povoado e 380º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO N° 15988, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre implantação do Loteamento Misto Kaizuka, no Bairro Água Quente.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 904/2011,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas oficialmente reconhecidas a urbanização do terreno e a aceitação dos logradouros e áreas públicas referente a implantação do Loteamento Misto Kaizuka, no Bairro Água Quente, nesta cidade.

Art. 2º Permanece caucionado em favor do Município o imóvel registrado sob a matrícula n°139.430, cadastrada nesta municipalidade no BC 6.4.050.004.001, para execução de calçadas das áreas públicas(Item "L" do art. 2°, decreto 14.836/2020), para conclusão das medidas compensatórias propostas em fls. 591 e 592 do processo 904/2011 e para cumprimento dos itens 2, 3, 4 e 5 do relatório de vistoria emitido pela SEMABEA fls. 744 a 747 do processo 904/2011.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 17 de dezembro de 2024, 386º da fundação do Povoado e 380º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
Prefeito Municipal

LUCIO FABIO ARAUJO
Secretário de Planejamento Urbano

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 17 de dezembro de 2024.

CARLOS EDUARDO REIS DE OLIVEIRA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA
Diretora de Assuntos Legislativos

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Processo Administrativo Eletrônico 1Doc nº. 9.615/23
Chamamento Público nº 16/23
Requerente: Mega Administradora de Benefícios Ltda.

D E S P A C H O

À vista dos elementos constantes dos autos, **AUTORIZO** o credenciamento da operadora de plano de saúde, **MEGA ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA.,** para prestação de serviços de planos de assistência médico-ambulatorial, hospitalar e obstétrica, devidamente registrados na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, aos servidores públicos municipais e seus dependentes, mediante desconto da mensalidade em folha de pagamento, com fundamento na Lei Municipal nº 4.901, de 21 de julho de 2014 e Decreto Municipal nº 15.567, de 17 de maio de 2023.

Assim, determino:

1 – À Área de Parcerias com o Terceiro Setor, para formalização do Termo de Convênio;

2 - Ao Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos, para as providências de sua competência.

G.P., na data da assinatura digital. (assinado em 19/12/24)

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

LEI Nº 6017, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

Autoria: Prefeito Municipal

Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício financeiro de 2025, compreendendo:

I - o orçamento fiscal referente aos poderes do município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento da seguridade social, abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

III - o orçamento de investimentos das empresas em que o município, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Seção I
Da Estimativa da Receita

Art. 2º A receita orçamentária é estimada, na forma dos quadros da Receita, que fazem parte integrante desta Lei, em R$ 2.578.972.064,53 (dois bilhões, quinhentos e setenta e oito milhões, novecentos e setenta e dois mil, sessenta e quatro reais e cinquenta e três centavos) e se desdobra em:

I - R$ 2.073.838.368,53 (dois bilhões, setenta e três milhões, oitocentos e trinta e oito mil, trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e três centavos) do orçamento fiscal; e

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

II - R$ 505.133.696,00 (quinhentos e cinco milhões, cento e trinta e três mil, seiscentos e noventa e seis reais) do orçamento da seguridade social.

Art. 3º A receita será arrecadada na forma da legislação em vigor, com a estimativa constante do seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
RECEITAS CORRENTES			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	598.080.000,00	0,00	598.080.000,00
Contribuições	18.550.000,00	0,00	18.550.000,00
Receita Patrimonial	15.336.000,00	2.092.000,00	17.428.000,00
Receita de Serviços	11.370.000,00	0,00	11.370.000,00
Transferências Correntes	981.158.100,00	143.122.250,00	1.124.280.350,00
Outras Receitas Correntes	33.030.000,00	0,00	33.030.000,00
(-) Dedução da Receita para formação do Fundeb	(114.444.000,00)	0,00	(114.444.000,00)
Total das Receitas Correntes	1.543.080.100,00	145.214.250,00	1.688.294.350,00
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de Bens	140.410.000,00	0,00	140.410.000,00
Amortização de Empréstimos	300.000,00	0,00	300.000,00
Transferências de Capital	2.530.000,00	0,00	2.530.000,00
Outras Receitas de Capital	30.299.250,00	3.166.400,00	33.465.650,00
Total das Receitas de Capital	173.539.250,00	3.166.400,00	176.705.650,00
Total da Administração Direta	1.716.619.350,00	148.380.650,00	1.865.000.000,00
2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
INST. DE PREVID. DO MUNIC. DE TAUBATÉ			
RECEITAS CORRENTES			
Contribuições	0,00	89.503.566,00	89.503.566,00
Receita Patrimonial	0,00	15.000.000,00	15.000.000,00
Outras Receitas Correntes	0,00	252.249.480,00	252.249.480,00
Total IPMT	0,00	356.753.046,00	356.753.046,00
FUND. CAIXA BENEF. SERV. DA UNITAU			
RECEITAS CORRENTES			
Receita Patrimonial	716.780,00	0,00	716.780,00
Receita de Serviços	122.630.013,53	0,00	122.630.013,53
Outras Receitas Correntes	15.000,00	0,00	15.000,00
Receita Patrimonial Intra Orçamentária	300.000,00	0,00	300.000,00
Total FUNCABES	123.661.793,53	0,00	123.661.793,53
FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ			
RECEITAS CORRENTES			
Receita Patrimonial	480.000,00	0,00	480.000,00
Receita de Serviços	200.000,00	0,00	200.000,00
Receita Patrimonial Intra Orçamentária	60.000,00	0,00	60.000,00
Total FUT	740.000,00	0,00	740.000,00
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA UNITAU			
RECEITAS CORRENTES			
Receita Patrimonial			

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Transferências correntes - Intra			
Receita de Serviços			
Total FAPETI	117.500,00	0,00	117.500,00
UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ	9.972.500,00	0,00	9.972.500,00
RECEITAS CORRENTES	522.000,00	0,00	522.000,00
Receita Patrimonial	10.612.000,00	0,00	10.612.000,00
Receita de Serviços			
Transferências Correntes			
Total das Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL	8.276.500,00	0,00	8.276.500,00
Alienação de Bens	210.968.725,00	0,00	210.968.725,00
Total das Receitas de Capital	2.950.000,00	0,00	2.950.000,00
Total UNITAU	222.195.225,00	0,00	222.195.225,00
3 - ADM. DIRETA E INDIRETA	10.000,00	0,00	10.000,00
RECEITAS CORRENTES	10.000,00	0,00	10.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	222.205.225,00	0,00	222.205.225,00
Contribuições			
Receita Patrimonial			
Receita de Serviços			
Transferências Correntes			
Outras Receitas Correntes	598.080.000,00	0,00	598.080.000,00
Receitas Correntes Intraorçamentárias	18.550.000,00	89.503.566,00	108.053.566,00
Transferência Corrente Intra Orçamentária	24.926.780,00	17.092.000,00	42.018.780,00
(-) Dedução da Receita para Formação do Fundeb	345.690.738,53	0,00	345.690.738,53
Total das Receitas Correntes	981.158.100,00	143.122.250,00	1.124.280.350,00
RECEITAS DE CAPITAL	35.995.000,00	252.249.480,00	288.244.480,00
Amortização e Empréstimos	360.000,00	0,00	360.000,00
Alienação de Bens	9.972.500,00	0,00	9.972.500,00
Transferências de Capital	(114.444.000,00)	0,00	(114.444.000,00)
Outras Receitas de Capital	1.900.289.118,53	501.967.296,00	2.402.256.414,53
Total das Receitas de Capital			
	300.000,00	0,00	300.000,00
	140.420.000,00	0,00	140.420.000,00
	30.299.250,00	3.166.400,00	33.465.650,00
	2.530.000,00	0,00	2.530.000,00
	173.549.250,00	3.166.400,00	176.715.650,00
Total da Administração Direta e Indireta	2.073.838.368,53	505.133.696,00	2.578.972.064,53

Seção II

Da Fixação da Despesa

Art. 4º A despesa é fixada na forma dos quadros das Despesas que fazem parte integrante desta Lei em R$ 2.578.972.064,53 (dois bilhões, quinhentos e setenta e oito milhões, novecentos e setenta e dois mil, sessenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), na seguinte conformidade:

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

I - R$ 1.650.189.243,37 (um bilhão, seiscentos e cinquenta milhões, cento e oitenta e nove mil, duzentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos) do orçamento fiscal; e

II - R$ 928.782.821,16 (novecentos e vinte e oito milhões, setecentos e oitenta e dois mil, oitocentos e vinte e um reais e dezesseis centavos) do orçamento da seguridade social.

Art. 5º A despesa fixada está assim desdobrada:

I - por categoria econômica:

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
Despesas Correntes	1.074.013.174,84	562.401.216,82	1.636.414.391,66
Despesas de Capital	218.507.050,00	9.628.558,34	228.135.608,34
Reserva de Contingência	450.000,00	0,00	450.000,00
Total da Administração Direta	1.292.970.224,84	572.029.775,16	1.865.000.000,00
2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
Despesas Correntes	328.166.792,53	301.802.659,00	629.969.451,53
Despesas de Capital	28.035.446,00	165.000,00	28.200.446,00
Reserva de Contingência	1.016.780,00	54.785.387,00	55.802.167,00
Total da Administração Indireta	357.219.018,53	356.753.046,00	713.972.064,53
3 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA			
Despesas Correntes	1.402.179.967,37	864.203.875,82	2.266.383.843,19
Despesas de Capital	246.542.496,00	9.793.558,34	256.336.054,34
Reserva de Contingência	1.466.780,00	54.785.387,00	56.252.167,00
Total da Administração Direta e Indireta	1.650.189.243,37	928.782.821,16	2.578.972.064,53

II - por órgãos de governo:

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
Câmara Municipal	45.600.000,00	0,00	45.600.000,00
Secretaria de Gabinete	15.130.000,00	0,00	15.130.000,00
Secretaria de Governo e Relações Institucionais	9.426.000,00	0,00	9.426.000,00
Secretaria de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida	29.958.811,84	0,00	29.958.811,84
Secretaria de Planejamento Urbano	12.557.000,00	0,00	12.557.000,00
Secretaria de Desenvolvimento e Inovação	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
Secretaria da Fazenda	213.206.017,00	0,00	213.206.017,00
Secretaria de Saúde	0,00	508.519.805,84	508.519.805,84
Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social	168.000,00	63.509.969,32	63.677.969,32
Secretaria de Obras	52.936.000,00	0,00	52.936.000,00
Secretaria de Serviços Públicos	158.602.500,00	0,00	158.602.500,00
Secretaria de Segurança Pública Municipal	48.378.000,00	0,00	48.378.000,00
Secretaria de Educação	559.123.000,00	0,00	559.123.000,00
Secretaria de Cultura e Economia Criativa	16.509.896,00	0,00	16.509.896,00
Secretaria de Meio Ambiente e Bem-estar Animal	19.803.000,00	0,00	19.803.000,00

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município	12.000.000,00	0,00	12.000.000,00
Secretaria de Mobilidade Urbana	54.985.000,00	0,00	54.985.000,00
Secretaria de Habitação	2.262.000,00	0,00	2.262.000,00
Secretaria de Administração	36.325.000,00	0,00	36.325.000,00
Total da Administração Direta	1.292.970.224,84	572.029.775,16	1.865.000.000,00
2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
Instituto de Previdência do Mun. de Taubaté	0,00	356.753.046,00	356.753.046,00
Universidade de Taubaté	211.031.611,00	0,00	211.031.611,00
Fund. Caixa Beneficente Serv. da UNITAU	133.485.407,53	0,00	133.485.407,53
Fund. Universitária de Taubaté	2.040.000,00	0,00	2.040.000,00
Fund. de Apoio a Pesquisa, Tecnologia e Inovação da UNITAU	10.662.000,00	0,00	10.662.000,00
Total da Administração Indireta	357.219.018,53	356.753.046,00	713.972.064,53
Total do Município	1.650.189.243,37	928.782.821,16	2.578.972.064,53

III - por funções:

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA			
01 - Legislativa	45.600.000,00	0,00	45.600.000,00
02 - Judiciária	0,00	0,00	0,00
03 - Essencial à Justiça	12.000.000,00	0,00	12.000.000,00
04 - Administração	122.113.914,00	0,00	122.113.914,00
06 - Segurança Pública	49.508.000,00	0,00	49.508.000,00
08 - Assistência Social	0,00	63.509.969,32	63.509.969,32
09 - Previdência Social	0,00	301.967.659,00	301.967.659,00
10 - Saúde	0,00	508.519.805,84	508.519.805,84
12 - Educação	892.464.624,53	0,00	892.464.624,53
13 - Cultura	16.509.896,00	0,00	16.509.896,00
14 - Direito da Cidadania	168.000,00	0,00	168.000,00
15 - Urbanismo	251.209.600,00	0,00	251.209.600,00
16 - Habitação	2.262.000,00	0,00	2.262.000,00
17 - Saneamento	10.390.000,00	0,00	10.390.000,00
18 - Gestão Ambiental	19.803.000,00	0,00	19.803.000,00
19 - Ciência e Tecnologia	10.562.000,00	0,00	10.562.000,00
20 - Agricultura	2.361.000,00	0,00	2.361.000,00
22 - Indústria	4.071.000,00	0,00	4.071.000,00
23 - Comércio e Serviços	1.599.000,00	0,00	1.599.000,00
26 - Transporte	5.160.000,00	0,00	5.160.000,00
27 - Desporto e Lazer	29.958.811,84	0,00	29.958.811,84
28 - Encargos Especiais	172.709.617,00	0,00	172.709.617,00
29 - Encargos Sociais	272.000,00	0,00	272.000,00
99 - Reserva de Contingência	1.466.780,00	54.785.387,00	56.252.167,00
Total do Município	1.650.189.243,37	928.782.821,16	2.578.972.064,53

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

CAPÍTULO III

DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS DAS EMPRESAS

Art. 6º O orçamento de investimentos da Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços da Universidade de Taubaté é de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares em reforço às dotações contidas nesta Lei, mediante o uso dos recursos previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, observados os limites:

I - de 20% do total da despesa fixada, constante do art. 4º desta Lei; e

II - do valor da dotação consignada como Reserva de Contingência, para cumprir as determinações dos arts. 5º, inciso III, "b", da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, e 8º da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001, de 4 de maio de 2001.

Parágrafo único. A dotação consignada como Reserva de Contingência servirá igualmente para cobrir a abertura de créditos adicionais especiais, autorizados em lei.

Art. 8º Além do disposto no art. 7º, fica o Poder Executivo igualmente autorizado a abrir créditos suplementares:

I - necessários ao cumprimento de vinculações constitucionais, legais e de convênios ou congêneres, até o limite das sobras de exercícios anteriores desses recursos e do seu excesso de arrecadação em 2025;

II - vinculados a operações de crédito, até o limite dos valores contratados, desde que não incluídos na estimativa de receita constante desta Lei;

III - destinados a cobrir insuficiências nas dotações orçamentárias dos grupos de natureza de despesa "Pessoal e Encargos Sociais", "Juros e Encargos da Dívida" e "Amortização da Dívida", até o limite da soma dos valores atribuídos a esses grupos, e quando para atender ao pagamento de sentenças judiciais nas condições e formas determinadas pela Constituição Federal, até o limite de 20% da soma dos valores de todos os grupos de despesas;

IV - para melhorar a eficiência na execução dos programas por meio de reforços de dotações, usando-se como recurso a anulação de dotação de créditos de outras ações, nos

termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 1964, até o limite de um vinte avos da receita prevista para o exercício;

V - destinados à cobertura de despesas de entidades da administração indireta, até o limite dos respectivos superávits financeiros do exercício anterior, bem como do excesso de arrecadação das suas receitas próprias somado ao excesso de transferências financeiras a elas efetuadas durante o exercício;

VI - destinados a cobrir insuficiência no âmbito do programa de previdência municipal, até o limite de 20% do valor de cada uma de suas ações;

VII - necessários ao cumprimento de emendas individuais quando verificada a incompatibilidade do objeto da despesa com os atributos da ação orçamentária, desde que a correção permita que o objeto da emenda seja executado pela Secretaria responsável;

VIII - para anular eventual saldo da Ação 0010 - Recursos para Emendas Parlamentares.

Art. 9º Nas aberturas dos créditos suplementares de que tratam os arts. 7º e 8º, bem como nas transposições, remanejamentos e transferências de que trata o art. 167, VI da Constituição Federal, fica vedada a anulação parcial ou total de dotações provenientes de emendas individuais, efetuadas na forma e condições prescritas nos §§ 9º, 10 e 11 do art. 166 da Constituição Federal, salvo à parte excedente no caso das emendas individuais parlamentares ultrapassarem o limite de 1,55% da receita corrente líquida do exercício anterior ao do encaminhamento do projeto, ou não observarem a divisão do limite determinado no § 9º, e cumprimento do § 4° do art. 166 da Constituição Federal.

Art. 10. Os créditos orçamentários com dotações inseridas ou aumentadas por emendas parlamentares individuais são de execução obrigatória no exercício até o limite de 1,55% da receita corrente líquida do exercício anterior ao do encaminhamento do projeto, salvo quando houver impedimentos de ordem técnica.

Parágrafo único. Na ocorrência de impedimento de ordem técnica, serão adotadas as medidas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2025.

Art. 11. É parte integrante desta Lei o quadro de “Programações de Emendas Individuais de Execução Orçamentária e Financeira Obrigatória (art. 166, §§ 9º e 11 da CF)”.

Art. 12. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, operações de crédito nas espécies, limites e condições estabelecidos em

Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, especialmente na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 13. As metas fiscais de receita e de despesa e os resultados primário e nominal, apurados segundo esta Lei, constantes do Demonstrativo da Compatibilidade da Programação do Orçamento com as Metas de Resultados Fiscais, atualizam as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2025.

Art. 14. As leis do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias consideram-se modificadas por leis posteriores, inclusive pelas que criem ou modifiquem, de qualquer modo, programas, ações e valores, ou que autorizem esses procedimentos.

Art. 15. As transferências financeiras da administração direta para a indireta, incluídas as efetuadas para a Câmara Municipal, e vice-versa, obedecerão ao que estiver estruturado pelos créditos orçamentários e adicionais.

Art. 16. Ficam a Universidade de Taubaté - UNITAU e suas fundações autorizadas a:

I - abrir créditos suplementares até o limite de 8% da receita prevista para o exercício; observado o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964; e

II - até o limite da dotação consignada como reserva de contingência.

Parágrafo único. As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis da UNITAU e de suas fundações, para atender às necessidades da execução orçamentária.

Art. 17. Os créditos suplementares autorizados, abertos por Ato Executivo do Reitor, quando destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias relativas a pessoal e encargos sociais, precatórios judiciais, sentenças judiciais e a despesas de exercícios anteriores não onerarão o limite autorizado no art. 16.

Art. 18. Os valores constantes dos anexos que acompanham o orçamento atualizam os da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2025.

Art. 19. Na hipótese de se tornar necessária a ampliação dos valores correspondentes às transferências financeiras às fundações e ao Instituto de Previdência do Município de Taubaté - IPMT, o Reitor editará Ato Executivo para sua efetivação, indicando os recursos que lhe darão cobertura.

Parágrafo único. No caso de redução do valor previsto para as transferências será obrigatório às fundações efetuar a limitação de despesas, quando necessário, para a manutenção do equilíbrio entre receitas e despesas.

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Art. 20. A inclusão da UNITAU e das fundações no orçamento do município, em obediência ao art. 165, § 5º, da Constituição Federal, não prejudicará a sua autonomia.

Parágrafo único. A UNITAU, por ato formal, desdobrará seus créditos orçamentários da forma que lhe aprouver, respeitando o disposto na lei e propiciando execução pelo menos ao nível de elementos de despesa.

Art. 21. Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 20 de dezembro de 2024, 386º da fundação do Povoado e 380º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 20 de dezembro de 2024.

CARLOS EDUARDO REIS DE OLIVEIRA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA
Diretora de Assuntos Legislativos

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 1 — **Demonstrativo da Receita e Despesa, Segundo as Categorias Econômicas**

Exercício de 2025

RECEITAS	
Receitas Correntes	
Impostos, Taxas E Contribuições De Melhoria	598.080.000,00
Contribuições	108.053.566,00
Receita Patrimonial	32.428.000,00
Receita De Serviços	11.370.000,00
Transferências Correntes	1.124.280.350,00
Outras Receitas Correntes	35.230.000,00
Soma	**1.909.441.916,00**
Receitas Correntes - Intra Ofss	
Contribuições - Intra Ofss	208.736.796,00
Outras Receitas Correntes - Intra Ofss	41.312.684,00
Soma	**250.049.480,00**
Deduções Da Receita	
Dedução Da Receita Corrente	-114.444.000,00
Soma	**-114.444.000,00**
Total	**2.045.047.396,00**
Receitas De Capital	
Alienação De Bens	140.410.000,00
Amortização De Empréstimos	300.000,00
Transferências De Capital	33.465.650,00
Outras Receitas De Capital	2.530.000,00
Soma	**176.705.650,00**
Déficit Capital	**51.594.958,34**
Total	**228.300.608,34**

DESPESAS	
Despesas Correntes	
Pessoal E Encargos Sociais	1.024.257.071,00
Juros E Encargos Da Dívida	12.377.800,00
Outras Despesas Correntes	901.582.179,66
Soma	**1.938.217.050,66**
Superávit Corrente	**106.830.345,34**
Total	**2.045.047.396,00**
Despesas De Capital	
Investimentos	74.034.808,34
Inversões Financeiras	5.304.000,00
Amortização Da Dívida	148.961.800,00
Soma	**228.300.608,34**
Total	**228.300.608,34**
Reserva De Contingência	
Reserva De Contingencia	55.235.387,00
Soma	**55.235.387,00**
Total	**55.235.387,00**

RESUMO GERAL			
RECEITAS CORRENTES	2.045.047.396,00	DESPESAS CORRENTES	1.938.217.050,66
RECEITAS DE CAPITAL	176.705.650,00	DESPESAS DE CAPITAL	228.300.608,34
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	55.235.387,00
TOTAL	**2.221.753.046,00**	**TOTAL**	**2.221.753.046,00**

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 9 — **Demonstrativo da Despesa por Órgão e Função**

Exercício de 2025

Órgão / Função	Especificação	Função	Total do
01	**CAMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**		45.600.000,00
1	LEGISLATIVA	45.600.000,00	
16	**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE TAUBATE**		356.753.046,00
9	PREVIDÊNCIA SOCIAL	301.967.659,00	
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	54.785.387,00	
18	**SECRETARIA DE GABINETE**		15.130.000,00
4	ADMINISTRAÇÃO	14.000.000,00	
6	SEGURANÇA PÚBLICA	1.130.000,00	
19	**SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**		9.426.000,00
4	ADMINISTRAÇÃO	9.426.000,00	
20	**SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA**		29.958.811,84
27	DESPORTO E LAZER	29.958.811,84	
21	**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO**		12.557.000,00
15	URBANISMO	12.557.000,00	
22	**SEC. DE DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO E TURISMO**		6.000.000,00
20	AGRICULTURA	330.000,00	
22	INDÚSTRIA	4.071.000,00	
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.599.000,00	
23	**SECRETARIA DA FAZENDA**		213.206.017,00
4	ADMINISTRAÇÃO	44.997.000,00	
28	ENCARGOS ESPECIAIS	167.759.017,00	
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	450.000,00	
24	**SECRETARIA DE SAUDE**		508.519.805,84
10	SAÚDE	508.519.805,84	
25	**SEC. DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL**		63.677.969,32
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	63.509.969,32	
14	DIREITOS DA CIDADANIA	168.000,00	
26	**SECRETARIA DE OBRAS**		52.936.000,00
4	ADMINISTRAÇÃO	5.339.300,00	
15	URBANISMO	32.046.700,00	
17	SANEAMENTO	10.390.000,00	
26	TRANSPORTE	5.160.000,00	
27	**SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS**		158.602.500,00
15	URBANISMO	152.048.500,00	
20	AGRICULTURA	2.031.000,00	
28	ENCARGOS ESPECIAIS	4.523.000,00	
28	**SEC. SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL**		48.378.000,00
6	SEGURANÇA PÚBLICA	48.378.000,00	
29	**SECRETARIA DE EDUCACAO**		559.123.000,00
12	EDUCAÇÃO	559.123.000,00	
30	**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**		16.509.896,00
13	CULTURA	16.509.896,00	
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	
31	**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL**		19.803.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	19.803.000,00	

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 9 — **Demonstrativo da Despesa por Órgão e Função**

Exercício de 2025

Órgão / Função	Especificação	Função	Total do
32	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**		12.000.000,00
3	ESSENCIAL À JUSTIÇA	12.000.000,00	
33	**SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA**		54.985.000,00
15	URBANISMO	54.557.400,00	
28	ENCARGOS ESPECIAIS	427.600,00	
35	**SECRETARIA DE HABITAÇÃO**		2.262.000,00
16	HABITAÇÃO	2.262.000,00	
36	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**		36.325.000,00
4	ADMINISTRAÇÃO	36.325.000,00	
	Total dos Órgãos :		**2.221.753.046,00**

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - CONSOLIDADO GERAL

Consolidado por Função/Subfunção/Programa

Exercício de 2025

Fun.	Sub Fun.	Prog	Especificação	Valor	Percentual Sub F.	Percentual Funções
01			LEGISLATIVA	**45.600.000,00**		
01	**031**		**AÇÃO LEGISLATIVA**	**45.600.000,00**		
01	031	7005	LEGISLATIVO E CIDADANIA	45.600.000,00	100,00 %	100,00 %
03			ESSENCIAL À JUSTIÇA	**12.000.000,00**		
03	**092**		**REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL**	**12.000.000,00**		
03	092	7003	ADVOCACIA PUBLICA	12.000.000,00	100,00 %	100,00 %
04			ADMINISTRAÇÃO	**110.087.300,00**		
04	**122**		**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**59.846.300,00**		
04	122	5010	GESTAO DA POLITICA DE INFRAESTRUTURA	5.339.300,00	8,92 %	4,85 %
04	122	7001	GOVERNANCA E GESTAO ADMINISTRATIVA	54.507.000,00	91,08 %	49,51 %
04	**123**		**ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**	**44.997.000,00**		
04	123	7001	GOVERNANCA E GESTAO ADMINISTRATIVA	44.997.000,00	100,00 %	40,87 %
04	**131**		**COMUNICAÇÃO SOCIAL**	**5.244.000,00**		
04	131	7001	GOVERNANCA E GESTAO ADMINISTRATIVA	5.244.000,00	100,00 %	4,76 %
06			SEGURANÇA PÚBLICA	**49.508.000,00**		
06	**122**		**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**48.378.000,00**		
06	122	8002	SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL	48.378.000,00	100,00 %	97,72 %
06	**181**		**POLICIAMENTO**	**1.130.000,00**		
06	181	8003	APOIO DEF.NAC. A SEG.PUBL. E AO COMB.SINIS. E SALV	1.130.000,00	100,00 %	2,28 %
08			ASSISTÊNCIA SOCIAL	**63.509.969,32**		
08	**241**		**ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA**	**286.000,00**		
08	241	4004	ATENCAO AO IDOSO	286.000,00	100,00 %	0,45 %
08	**242**		**ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA**	**199.078,50**		
08	242	4005	ATENCAO A PESSOA COM DEFICIENCIA	199.078,50	100,00 %	0,31 %
08	**243**		**ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**	**2.813.890,82**		
08	243	4001	ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	1.549.890,82	55,08 %	2,44 %
08	243	4007	GESTAO ADMINISTRATIVA DA SEDIS	1.264.000,00	44,92 %	1,99 %
08	**244**		**ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**	**26.965.900,00**		
08	244	4002	FORTALECENDO A CIDADANIA	18.150.000,00	67,31 %	28,58 %
08	244	4007	GESTAO ADMINISTRATIVA DA SEDIS	8.815.900,00	32,69 %	13,88 %
08	**245**		**SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS**	**33.245.100,00**		
08	245	4002	FORTALECENDO A CIDADANIA	33.245.100,00	100,00 %	52,35 %
09			PREVIDÊNCIA SOCIAL	**301.967.659,00**		
09	**272**		**PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO**	**301.967.659,00**		
09	272	4008	PREVIDENCIA MUNICIPAL	301.967.659,00	100,00 %	100,00 %
10			SAÚDE	**508.519.805,84**		
10	**301**		**ATENÇÃO BÁSICA**	**148.547.970,50**		
10	301	1009	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	14.812.157,00	9,97 %	2,91 %
10	301	1010	ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	133.735.813,50	90,03 %	26,30 %
10	**302**		**ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**	**325.104.278,34**		
10	302	1011	ATENCAO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	325.104.278,34	100,00 %	63,93 %
10	**303**		**SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO**	**17.605.300,00**		
10	303	1006	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	17.605.300,00	100,00 %	3,46 %
10	**304**		**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**	**16.723.257,00**		

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - CONSOLIDADO GERAL

Consolidado por Função/Subfunção/Programa

Exercício de 2025

Fun.	Sub Fun.	Prog	Especificação	Valor	Percentual Sub F.	Percentual Funções
10	304	1012	VIGILANCIA EM SAUDE	16.723.257,00	100,00 %	3,29 %
10	**305**		**VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**	**539.000,00**		
10	305	1012	VIGILANCIA EM SAUDE	539.000,00	100,00 %	0,11 %
12			EDUCAÇÃO	**559.123.000,00**		
12	**122**		**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**15.154.000,00**		
12	122	2007	GESTAO ORGANIZACIONAL DO SISTEMA DE ENSINO	15.154.000,00	100,00 %	2,71 %
12	**361**		**ENSINO FUNDAMENTAL**	**324.275.000,00**		
12	361	2001	ENSINO FUNDAMENTAL	299.715.000,00	92,43 %	53,60 %
12	361	2006	ALIMENTACAO ESCOLAR DE QUALIDADE	24.560.000,00	7,57 %	4,39 %
12	**362**		**ENSINO MÉDIO**	**1.527.000,00**		
12	362	2003	ENSINO MEDIO - ITINERARIOS PARA A VIDA CIDADA	1.467.000,00	96,07 %	0,26 %
12	362	2006	ALIMENTACAO ESCOLAR DE QUALIDADE	60.000,00	3,93 %	0,01 %
12	**363**		**ENSINO PROFISSIONAL**	**9.916.900,00**		
12	363	2004	EDUCACAO PARA FORMACAO PROFISSIONAL	9.916.900,00	100,00 %	1,77 %
12	**364**		**ENSINO SUPERIOR**	**6.434.000,00**		
12	364	2005	ENSINO SUPERIOR	6.434.000,00	100,00 %	1,15 %
12	**365**		**EDUCAÇÃO INFANTIL**	**196.126.000,00**		
12	365	2002	EDUC. INFANTIL - DESENVOLVENDO A PRIMEIRA INFANCIA	183.636.000,00	93,63 %	32,84 %
12	365	2006	ALIMENTACAO ESCOLAR DE QUALIDADE	12.490.000,00	6,37 %	2,23 %
12	**366**		**EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**	**430.100,00**		
12	366	2001	ENSINO FUNDAMENTAL	430.100,00	100,00 %	0,08 %
12	**367**		**EDUCAÇÃO ESPECIAL**	**5.260.000,00**		
12	367	2001	ENSINO FUNDAMENTAL	5.260.000,00	100,00 %	0,94 %
13			CULTURA	**16.509.896,00**		
13	**122**		**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**3.367.300,00**		
13	122	3002	DIFUSAO CULTURAL	3.367.300,00	100,00 %	20,40 %
13	**391**		**PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO**	**2.012.000,00**		
13	391	3003	MUSEUS, MEMORIA E CIDADANIA	2.012.000,00	100,00 %	12,19 %
13	**392**		**DIFUSÃO CULTURAL**	**11.130.596,00**		
13	392	3002	DIFUSAO CULTURAL	11.130.596,00	100,00 %	67,42 %
14			DIREITOS DA CIDADANIA	**168.000,00**		
14	**422**		**DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS**	**168.000,00**		
14	422	4010	MANUTENCAO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	168.000,00	100,00 %	100,00 %
15			URBANISMO	**251.209.600,00**		
15	**122**		**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**14.341.000,00**		
15	122	5010	GESTAO DA POLITICA DE INFRAESTRUTURA	14.341.000,00	100,00 %	5,71 %
15	**451**		**INFRA-ESTRUTURA URBANA**	**41.151.200,00**		
15	451	5002	CIDADE BONITA	776.500,00	1,89 %	0,31 %
15	451	5003	INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLEMENTARES	27.817.700,00	67,60 %	11,07 %
15	451	7002	PLANEJAMENTO ESTRATEGICO	12.557.000,00	30,51 %	5,00 %
15	**452**		**SERVIÇOS URBANOS**	**169.102.400,00**		
15	452	5001	CIDADE LIMPA	116.808.000,00	69,08 %	46,50 %
15	452	5002	CIDADE BONITA	20.852.000,00	12,33 %	8,30 %
15	452	5008	SERVICOS FUNERARIOS E CEMITERIOS	3.500.000,00	2,07 %	1,39 %
15	452	8001	SISTEMA DE TRANSITO	27.942.400,00	16,52 %	11,12 %
15	**453**		**TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS**	**26.615.000,00**		

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - CONSOLIDADO GERAL

Consolidado por Função/Subfunção/Programa

Exercício de 2025

Fun.	Sub Fun.	Prog	Especificação	Valor	Percentual Sub F.	Percentual Funções
15	453	5004	SISTEMA DE TRANSPORTE PUBLICO DE PASSAGEIROS	26.615.000,00	100,00 %	10,59 %
15	453	8001	SISTEMA DE TRANSITO	0,00	0,00 %	0,00 %
16			HABITAÇÃO	**2.262.000,00**		
16	**482**		**HABITAÇÃO URBANA**	**2.262.000,00**		
16	482	5005	HABITACAO - MEU PEDACO DE CHAO	2.262.000,00	100,00 %	100,00 %
17			SANEAMENTO	**10.390.000,00**		
17	**512**		**SANEAMENTO BÁSICO URBANO**	**10.390.000,00**		
17	512	5001	CIDADE LIMPA	2.530.000,00	24,35 %	24,35 %
17	512	5006	COMBATE A ENCHENTES	7.860.000,00	75,65 %	75,65 %
18			GESTÃO AMBIENTAL	**19.803.000,00**		
18	**541**		**PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL**	**16.603.000,00**		
18	541	6006	RECURSOS NATURAIS	16.603.000,00	100,00 %	83,84 %
18	**542**		**CONTROLE AMBIENTAL**	**3.200.000,00**		
18	542	6006	RECURSOS NATURAIS	3.200.000,00	100,00 %	16,16 %
20			AGRICULTURA	**2.361.000,00**		
20	**605**		**ABASTECIMENTO**	**2.031.000,00**		
20	605	6001	AGROPECUARIA E AGRONEGOCIOS	2.031.000,00	100,00 %	86,02 %
20	**608**		**PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA**	**330.000,00**		
20	608	6007	GESTAO DAS POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO	330.000,00	100,00 %	13,98 %
22			INDÚSTRIA	**4.071.000,00**		
22	**661**		**PROMOÇÃO INDUSTRIAL**	**4.071.000,00**		
22	661	6007	GESTAO DAS POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO	4.071.000,00	100,00 %	100,00 %
23			COMÉRCIO E SERVIÇOS	**1.599.000,00**		
23	**695**		**TURISMO**	**1.599.000,00**		
23	695	6004	DESCUBRA TAUBATE	1.599.000,00	100,00 %	100,00 %
26			TRANSPORTE	**5.160.000,00**		
26	**782**		**TRANSPORTE RODOVIÁRIO**	**5.160.000,00**		
26	782	5003	INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLEMENTARES	5.160.000,00	100,00 %	100,00 %
27			DESPORTO E LAZER	**29.958.811,84**		
27	**812**		**DESPORTO COMUNITÁRIO**	**29.958.811,84**		
27	812	3007	ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	29.958.811,84	100,00 %	100,00 %
28			ENCARGOS ESPECIAIS	**172.709.617,00**		
28	**842**		**REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA**	**36.607.000,00**		
28	842	9002	SERVICO DA DIVIDA	36.607.000,00	100,00 %	21,20 %
28	**843**		**SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA**	**71.732.600,00**		
28	843	9002	SERVICO DA DIVIDA	71.732.600,00	100,00 %	41,53 %
28	**844**		**SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA**	**53.000.000,00**		
28	844	9002	SERVICO DA DIVIDA	53.000.000,00	100,00 %	30,69 %
28	**846**		**OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS**	**11.370.017,00**		
28	846	7001	GOVERNANCA E GESTAO ADMINISTRATIVA	11.370.017,00	100,00 %	6,58 %
99			RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	**55.235.387,00**		
99	**997**		**RESERVA DE CONTINGÊNCIA RPPS**	**54.785.387,00**		
99	997	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	54.785.387,00	100,00 %	99,19 %
99	**999**		**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**450.000,00**		
99	999	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	450.000,00	100,00 %	0,81 %

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - CONSOLIDADO GERAL

Consolidado por Função/Subfunção/Programa

Exercício de 2025

Fun.	Sub Fun.	Prog	Especificação	Valor	Percentual Sub F.	Percentual Funções
TOTAL DAS FUNÇÕES				**2.221.753.046,00**		

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - CONSOLIDADO GERAL

Consolidado por Percentuais - Órgão e Unidade

Exercício de 2025

Órgão /		Especificação	Total	Percentual	Total do
1		**CAMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**			**45.600.000,00**
1	001	PODER LEGISLATIVO	45.600.000,00	2,05 %	
16		**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE TAUBATE**			**356.753.046,00**
16	001	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE TAUBATE	356.753.046,00	16,06 %	
18		**SECRETARIA DE GABINETE**			**15.130.000,00**
18	001	SECRETARIA DE GABINETE	14.000.000,00	0,63 %	
18	002	FUNDO ESP.DE MANUT.DO CORPO DE BOMBEIROS	1.130.000,00	0,05 %	
19		**SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**			**9.426.000,00**
19	001	SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	9.416.000,00	0,42 %	
19	002	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	10.000,00	0,00 %	
20		**SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA**			**29.958.811,84**
20	001	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	17.101.735,50	0,77 %	
20	002	FUNDO DE ASSIST.ESPORTE AMADOR DE TTE	12.857.076,34	0,58 %	
21		**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO**			**12.557.000,00**
21	001	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	10.188.000,00	0,46 %	
21	002	FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. URBANO - FMDU	2.369.000,00	0,11 %	
22		**SEC. DE DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO E TURISMO**			**6.000.000,00**
22	001	SEC. DE DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO E TURISMO	5.999.000,00	0,27 %	
22	002	FUNDO MUN.DE TURISMO DE TAUBATE-FUNTUR	1.000,00	0,00 %	
23		**SECRETARIA DA FAZENDA**			**213.206.017,00**
23	001	SECRETARIA DA FAZENDA	213.206.017,00	9,60 %	
24		**SECRETARIA DE SAUDE**			**508.519.805,84**
24	001	SECRETARIA DE SAUDE	14.812.157,00	0,67 %	
24	002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	493.168.648,84	22,20 %	
24	003	FUND MUN. PROTEC E BEM-ESTAR ANIM.-FUBEM	539.000,00	0,02 %	
25		**SEC. DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL**			**63.677.969,32**
25	001	SEC. DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL	20.616.000,00	0,93 %	
25	002	FUNDO MUN.SOLIDARIEDADE DE TAUBATE	168.000,00	0,01 %	
25	003	FUNDO MUN.DIREITO CRIANCA E ADOLESCENTE	1.549.890,82	0,07 %	
25	004	FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL	40.858.000,00	1,84 %	
25	007	FUNDO MUNIC DOS DIREITOS DO IDOSO	287.000,00	0,01 %	
25	008	FUNDO MUN.DOS DIR.PESSOA COM DEFICIENCIA	199.078,50	0,01 %	
26		**SECRETARIA DE OBRAS**			**52.936.000,00**
26	001	SECRETARIA DE OBRAS	46.406.000,00	2,09 %	
26	002	FUNDO MUN GEST REC ADV PS AG ESG SAN TTE	6.530.000,00	0,29 %	
27		**SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS**			**158.602.500,00**
27	001	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS	139.552.500,00	6,28 %	
27	002	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINACAO PUBLICA	19.050.000,00	0,86 %	
28		**SEC. SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL**			**48.378.000,00**
28	001	SEC.SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL	48.378.000,00	2,18 %	
29		**SECRETARIA DE EDUCACAO**			**559.123.000,00**

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - CONSOLIDADO GERAL

Consolidado por Percentuais - Órgão e Unidade

Exercício de 2025

Órgão /		Especificação	Total	Percentual	Total do
29	001	SECRETARIA DE EDUCACAO	559.123.000,00	25,17 %	
30		**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**			**16.509.896,00**
30	001	SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	14.438.196,00	0,65 %	
30	002	FUNDO MUN.DE TURISMO DE TAUBATE-FUNTUR	0,00	0,00 %	
30	003	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC	2.071.700,00	0,09 %	
31		**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL**			**19.803.000,00**
31	001	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL	19.233.000,00	0,87 %	
31	002	FUNDO MUNIC. MEIO AMBIENTE TTE-FUNDEMAT	570.000,00	0,03 %	
32		**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**			**12.000.000,00**
32	001	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	12.000.000,00	0,54 %	
33		**SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA**			**54.985.000,00**
33	001	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	36.985.000,00	1,66 %	
33	002	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE	18.000.000,00	0,81 %	
35		**SECRETARIA DE HABITAÇÃO**			**2.262.000,00**
35	001	SECRETARIA DE HABITAÇÃO	2.052.000,00	0,09 %	
35	002	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	210.000,00	0,01 %	
36		**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**			**36.325.000,00**
36	001	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	36.325.000,00	1,63 %	
		TOTAL DOS ÓRGÃOS	**2.221.753.046,00**	**100,00 %**	

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - CONSOLIDADO GERAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos

Exercício de 2025

Órgão	Especificação	Projetos	Atividades	Operações	Total	%
01	CAMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ	2.005.100,00	43.594.900,00	0,00	45.600.000,00	2,0524 %
	Fonte de Recurso	**Aplicação da Fonte de Recursos**				**Valor**
	Tesouro	Geral				45.600.000,00
16	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE TAUBATE	54.785.387,00	301.967.659,00	0,00	356.753.046,00	16,0573 %
	Fonte de Recurso	**Aplicação da Fonte de Recursos**				**Valor**
	Recursos Proprios Da Administração Indireta	Rec. Vinc. Rpps - Plano Prev. - P. Exec Municipal				284.980.291,00
	Recursos Proprios Da Administração Indireta	Rec. Vinc. Rpps - Plano Prev. - P. Leg Municipal				6.200.000,00
	Recursos Proprios Da Administração Indireta	Rpps - Plano Previdenciário				56.605.387,00
	Recursos Proprios Da Administração Indireta	Rpps - Taxa Administração				8.967.368,00
18	SECRETARIA DE GABINETE	0,00	15.130.000,00	0,00	15.130.000,00	0,6810 %
	Fonte de Recurso	**Aplicação da Fonte de Recursos**				**Valor**
	Tesouro	Febom - Fundo Esp. De Manut. Do Corpo De Bombeiros - Lei 4.530/2011				1.110.000,00
	Tesouro	Geral				9.900.000,00
	Transferencias E Convenios Federais - Vinculados	Royalties Da Exploracao Do Petroleo E Gas Natural				4.100.000,00
	Outras Fontes De Recursos	Febom - Fundo Esp. De Manut. Do Corpo De Bombeiros - Lei 4.530/2011				20.000,00
19	SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	0,00	9.426.000,00	0,00	9.426.000,00	0,4243 %
	Fonte de Recurso	**Aplicação da Fonte de Recursos**				**Valor**
	Tesouro	Fundo Municipal De Def.Dos Direitos Do Cons.-Fmddc				10.000,00
	Tesouro	Geral				9.350.000,00
	Transferencias E Convenios Federais - Vinculados	Royalties Da Exploracao Do Petroleo E Gas Natural				50.000,00
	Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal	Geral				16.000,00
20	SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	300.000,00	29.658.811,84	0,00	29.958.811,84	1,3484 %

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - CONSOLIDADO GERAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos

Exercício de 2025

Órgão	Especificação	Projetos	Atividades	Operações	Total	%
	Fonte de Recurso	**Aplicação da Fonte de Recursos**				**Valor**
	Tesouro	Fundo De Assistencia Esporte Amador De Taubate				7.650.000,00
	Tesouro	Geral				16.099.000,00
	Transferencias E Convenios Estaduais - Vinculados	Sec. Esporte - S/Papel Dem. 67648 - Projetos Esportivos Em.2024.076.55649 Rafa Zimbaldi- Stn 749				150.000,00
	Transferencias E Convenios Federais - Vinculados	Mf - Transf.Esp. Ec 105/19 Gnd 4 Em. 202444680006 - Rodrigo Gambale - Stn 706				100.000,00
	Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal	Fundo De Assistencia Esporte Amador De Taubate				5.107.076,34
	Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal	Geral				852.735,50
21	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	873.800,00	11.683.200,00	0,00	12.557.000,00	0,5652 %
	Fonte de Recurso	**Aplicação da Fonte de Recursos**				**Valor**
	Tesouro	Fundo Municipal De Desenvolvimento Urbano				2.369.000,00
	Tesouro	Geral				10.180.000,00
	Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal	Geral				8.000,00
22	SEC. DE DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO E TURISMO	0,00	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00	0,2701 %
	Fonte de Recurso	**Aplicação da Fonte de Recursos**				**Valor**
	Tesouro	Fundo Municipal De Turismo De Taubate-Fumtur				1.000,00
	Tesouro	Geral				4.697.000,00
	Tesouro	Map - Trgov. Pr.06419/23 Aquisição De Equipamentos Agrícolas - Stn 700				3.250,00
	Transferencias E Convenios Estaduais - Vinculados	Anp - Cota-Parte Estadual Rpm Royalties Exploração Petróleo E Gás Natural - Stn 705				90.000,00
	Transferencias E Convenios Federais - Vinculados	Anm - Royalties Cfem - Compensacao Financeira De Recursos Minerais - Stn 708				970.000,00
	Transferencias E Convenios Federais - Vinculados	Map - Trgov. Pr.06419/23 Aquisição De Equipamentos Agrícolas - Stn 700				238.750,00
23	SECRETARIA DA FAZENDA	450.000,00	27.358.000,00	185.398.017,00	213.206.017,00	9,5963 %
	Fonte de Recurso	**Aplicação da Fonte de Recursos**				**Valor**
	Tesouro	Alienacao De Bens				140.410.000,00

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - CONSOLIDADO GERAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos

Exercício de 2025

Órgão	Especificação	Projetos	Atividades	Operações	Total	%
	Tesouro Geral					72.303.017,00
	Transferencias E Convenios Federais - Vinculados Royalties Da Exploracao Do Petroleo E Gas Natural					476.000,00
	Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal Geral					17.000,00
24	SECRETARIA DE SAUDE	5.694.458,50	502.546.147,34	279.200,00	508.519.805,84	22,8882 %

Fonte de Recurso	Aplicação da Fonte de Recursos	Valor
Tesouro	Assistencia Farmaceutica	13.017.090,00
Tesouro	Atencao Basica	94.068.130,00
Tesouro	Atencao Media Alta Complex Amb E Hosp.	219.970.100,00
Tesouro	Fns Af-Inc.Acoes Vig.Prev.Cont.Dst/Aids Hep.Virais	66.600,00
Tesouro	Fns Vs-Inc.Acoes Vig.Prev.Cont.Dst/Aids Hep.Virais Stn 600	45.800,00
Tesouro	Gestao Do Sus	11.068.550,00
Tesouro	Ses Af-Assistencia Farmaceutica Basica Stn 621	585.700,00
Tesouro	Ses Af-Termo Adesao Sus-Programa Glicemia Stn 621	157.400,00
Tesouro	Vigilancia Em Saude	10.790.000,00
Tesouro	Vs-Fundo Municipal Protecao Bem Estar Animal-Fubem	1.000,00
Transferencias E Convenios Estaduais - Vinculados	Ses Ab-Termo Adesao Sus-Piso Atencao Basica Pab Stn 621	4.168.500,00
Transferencias E Convenios Estaduais - Vinculados	Ses Af-Assistencia Farmaceutica Basica Stn 621	585.750,00
Transferencias E Convenios Estaduais - Vinculados	Ses Af-Termo Adesao Sus-Programa Glicemia Stn 621	157.460,00
Transferencias E Convenios Estaduais - Vinculados	Ses Conv.121/2020 P.S Gestao 2020/2023 Hmut - Stn 632	42.000.000,00
Transferencias E Convenios Estaduais - Vinculados	Ses Mac - Res Ss149/22 Cirurgia Eletiva	5.960,00
Transferencias E Convenios Estaduais - Vinculados	Ses Pap - Res Ss 162 E 163/24 - Programa Sorria Sao Paulo - Custeio Gnd 3 - Stn 621	36.000,00
Transferencias E Convenios Federais - Vinculados	Anp - Cota-Parte Fep/Royalties Expl. Petróleo/Gás Natural Saúde Lei 12858/13 Stn 704	1.709.000,00
Transferencias E Convenios Federais - Vinculados	Bl Inv. Rede De Serv. De Saude - Rem. Aplic. Fin.	90.000,00
Transferencias E Convenios Federais - Vinculados	Bloco De Custeio Das Asps - Rem. Aplic. Fin.	2.000.000,00

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - CONSOLIDADO GERAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos

Exercício de 2025

Órgão	Especificação	Projetos	Atividades	Operações	Total	%
	Transferencias E Convenios Federais - Vinculados	Fns - Indicador De Desempenho Aps Eapqualidade				828.000,00
	Transferencias E Convenios Federais - Vinculados	Fns - Indicador De Desempenho Aps Esbqualidade				341.500,00
	Transferencias E Convenios Federais - Vinculados	Fns - Indicador De Desempenho Aps Esfcomponente De Vínculo E Acompanhamento Territorial				2.448.000,00
	Transferencias E Convenios Federais - Vinculados	Fns Ab - Incent. Adicional Implantação Equipe- Eap				43.200,00
	Transferencias E Convenios Federais - Vinculados	Fns Ab - Saude Bucal Esb/Eap				120.400,00
	Transferencias E Convenios Federais - Vinculados	Fns Ab -Novo Financiamento - Equipes Eap				1.872.000,00
	Transferencias E Convenios Federais - Vinculados	Fns Ab-Agente Comunitario De Saude Stn 600				5.837.200,00
	Transferencias E Convenios Federais - Vinculados	Fns Ab-Agentes Comunitarios Em Saude Indireto/Esf Stn 600				20.150,00
	Transferencias E Convenios Federais - Vinculados	Fns Ab-Capitacao Ponderada Stn 600				1.908.900,00
	Transferencias E Convenios Federais - Vinculados	Fns Ab-Centro Especialidades Odontologicas - Ceo Stn 600				809.500,00
	Transferencias E Convenios Federais - Vinculados	Fns Ab-Custeio De Atencao A Saude Bucal Stn 600				722.520,00
	Transferencias E Convenios Federais - Vinculados	Fns Ab-Equipes Consultorio De Rua Stn 600				238.800,00
	Transferencias E Convenios Federais - Vinculados	Fns Ab-Inc.Adicional Progr.Saude Bucal-Psb Stn 600				14.000,00
	Transferencias E Convenios Federais - Vinculados	Fns Ab-Incent.Adcional Prog.Saude Familia-Psf Stn 600				210.000,00
	Transferencias E Convenios Federais - Vinculados	Fns Ab-Piso Atencao Basica Variavel				4.896.000,00
	Transferencias E Convenios Federais - Vinculados	Fns Ab-Piso De Atencao Basica Fixo Stn 600				864.000,00
	Transferencias E Convenios Federais - Vinculados	Fns Ab-Prog.Melhor.Acesso Qualid.At.Basica-Pmaq Ab Stn 600				2.448.000,00
	Transferencias E Convenios Federais - Vinculados	Fns Ab-Programa Saude Na Escola-Pse Stn 600				281.100,00
	Transferencias E Convenios Federais - Vinculados	Fns Ab-Rede Brasil Sem Miseria Stn 600				324.000,00
	Transferencias E Convenios Federais - Vinculados	Fns Ab-Rede Viver Sem Limites Stn 600				129.200,00
	Transferencias E Convenios Federais - Vinculados	Fns Ab-Teto Municipal Rede Cegonha (Rce-Rceg) Stn 600				5.100,00

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - CONSOLIDADO GERAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos

Exercício de 2025

Órgão	Especificação	Projetos	Atividades	Operações	Total	%
	Transferencias E Convenios Federais - Vinculados	Fns Ae-Cirurgia Eletiva				49.790,00
	Transferencias E Convenios Federais - Vinculados	Fns Ae-Custeio Leitos Psiquiatricos Stn 600				1.077.200,00
	Transferencias E Convenios Federais - Vinculados	Fns Af-Prom.Assis.Farmaceutica Insumos Estrategico Stn 600				1.842.300,00
	Transferencias E Convenios Federais - Vinculados	Fns Ap - Custeio Atividade Fisica Aps Stn 600				264.000,00
	Transferencias E Convenios Federais - Vinculados	Fns Gs - Assist. Financeira Complementar Piso Salarial Enfermagem Pt 597/23 Stn 600				3.062.300,00
	Transferencias E Convenios Federais - Vinculados	Fns Gs - Transformação Digital Do Sus Pt 3534/2024 Stn 631				114.900,00
	Transferencias E Convenios Federais - Vinculados	Fns Gs-Prog.Financ.Acoes Alimentacao Nutricao-Fan Stn 600				40.250,00
	Transferencias E Convenios Federais - Vinculados	Fns Inv.Cer Centro Especial.Em Reabilitacao				1.000,00
	Transferencias E Convenios Federais - Vinculados	Fns Mac - Onco Hospitalar Stn 600				783.670,00
	Transferencias E Convenios Federais - Vinculados	Fns Mac - Servico Atencao Domiciliar (Sad) Stn 600				780.000,00
	Transferencias E Convenios Federais - Vinculados	Fns Mac - Uti Adulto Ii - Hmut				2.927.180,00
	Transferencias E Convenios Federais - Vinculados	Fns Mac-Atencao Hospitalar (Hu) Stn 600				17.505.800,00
	Transferencias E Convenios Federais - Vinculados	Fns Mac-Atencao Saude Populacao Procedimentos Mac Stn 600				16.940.100,00
	Transferencias E Convenios Federais - Vinculados	Fns Mac-Faec Sia Mamografia Para Rastreamento Stn 600				311.900,00
	Transferencias E Convenios Federais - Vinculados	Fns Mac-Residencia Terapeutica-Raps Custeio Stn 600				468.400,00
	Transferencias E Convenios Federais - Vinculados	Fns Mac-Serv.Aten.Movel Urg.Samu 192 Stn 600				3.802.300,00
	Transferencias E Convenios Federais - Vinculados	Fns Mac-Teto Municipal Limite Upa Porte I Po00985 Stn 600				3.600.000,00
	Transferencias E Convenios Federais - Vinculados	Fns Mac-Teto Municipal Limite Upa Porte Iii Po0985 Stn 600				6.000.000,00
	Transferencias E Convenios Federais - Vinculados	Fns Mac-Teto Municipal Rede Saude Mental Stn 600				2.596.400,00
	Transferencias E Convenios Federais - Vinculados	Fns Mac-Unidade Acolhimento Adulto Uaa Custeio Stn 600				600.000,00
	Transferencias E Convenios Federais - Vinculados	Fns Vs - Inc.Vac.Escolas, Camp. Nacional Polio E Monitoramento Estratégias Pt 3288/24 Gnd 3 Stn 600				119.770,00

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - CONSOLIDADO GERAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos

Exercício de 2025

Órgão	Especificação	Projetos	Atividades	Operações	Total	%
	Transferencias E Convenios Federais - Vinculados	Fns Vs - Incent. Finan. Vigilância Saúde - Promoção Oficinas Sgq (Integravisa)				34.050,00
	Transferencias E Convenios Federais - Vinculados	Fns Vs-Assist.Fin.Comp.Agentes Combate As Endemias Stn 600				3.597.800,00
	Transferencias E Convenios Federais - Vinculados	Fns Vs-Desenv. Ações Conting. Vig.E Prev. .Endemias C/ Ênf.Arboviroses - Pt. Gm/Ms 2298/23 Stn 600				1.000,00
	Transferencias E Convenios Federais - Vinculados	Fns Vs-Inc.Acoes Vig.Prev.Cont.Dst/Aids Hep.Virais Stn 600				449.700,00
	Transferencias E Convenios Federais - Vinculados	Fns Vs-Incen.Finan.Exec.Acoes Vigilancia Sanitaria Stn 600				192.500,00
	Transferencias E Convenios Federais - Vinculados	Fns Vs-Incent.Finan.Vigilancia Saude-Desp.Diversas Stn 600				638.100,00
	Transferencias E Convenios Federais - Vinculados	Fns Vs-Prog.Qualif.Acoes Vigilancia Saude-Pqavs Stn 600				127.600,00
	Transferencias E Convenios Federais - Vinculados	Mf - Transf.Esp. Ec 105/19 Gnd 4 Em. 202444290001 - Mauricio Neves - Stn 706				400.000,00
	Transferencias E Convenios Federais - Vinculados	Ms - Novo Pac - Prop. 10480722000124033 - Construção De Unidade De Saúde (Ubs Tipo 3) - Stn 621				2.765.400,00
	Transferencias E Convenios Federais - Vinculados	Royalties Da Exploracao Do Petroleo E Gas Natural				1.701.980,00
	Outras Fontes De Recursos	Vs-Fundo Municipal Protecao Bem Estar Animal-Fubem				8.000,00
	Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal	Assistencia Farmaceutica				410.000,00
	Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal	Atencao Basica				4.746.213,50
	Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal	Atencao Media Alta Complex Amb E Hosp.				4.084.278,34
	Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal	Fund Mun De Protec E Bem-Estar Animal-Fubem				530.000,00
	Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal	Gestao Do Sus				436.157,00
	Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal	Vigilancia Em Saude				625.157,00
25	SEC. DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL	501.000,00	63.176.969,32	0,00	63.677.969,32	2,8661 %
	Fonte de Recurso	**Aplicação da Fonte de Recursos**				**Valor**
	Tesouro	Assistencia Social - Geral				18.418.000,00
	Tesouro	Cozinha Experimental				1.083.000,00
	Tesouro	Fundo Municipal De Assistencia Social - Fmas				38.535.000,00

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - CONSOLIDADO GERAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos

Exercício de 2025

Órgão	Especificação	Projetos	Atividades	Operações	Total	%
	Tesouro	Fundo Municipal De Solidariedade De Taubate				158.000,00
	Tesouro	Fundo Municipal Direito Da Crianca E Adolescente				1.000,00
	Tesouro	Fundo Municipal Dos Direitos Do Idoso - Fmdi				2.000,00
	Tesouro	Suas - Pac I - Piso De Alta Complexidade I				2.000,00
	Transferencias E Convenios Estaduais - Vinculados	Seads - Prot.Soc. Especial De Media Complexidade				270.100,00
	Transferencias E Convenios Estaduais - Vinculados	Suas - Programa Prot.Social De Alta Complexidade				105.000,00
	Transferencias E Convenios Estaduais - Vinculados	Suas - Programa Protecao Basica				255.900,00
	Recursos Proprios De Fundos Especiais De Despesa - Vinculados	Fundo Municipal De Solidariedade De Taubate				10.000,00
	Recursos Proprios De Fundos Especiais De Despesa - Vinculados	Fundo Municipal Direito Da Crianca E Adolescente				100.000,00
	Recursos Proprios De Fundos Especiais De Despesa - Vinculados	Fundo Municipal Dos Direitos Do Idoso - Fmdi				100.000,00
	Transferencias E Convenios Federais - Vinculados	B.F. - Indice De Gestao Descentralizada (Igd)				306.000,00
	Transferencias E Convenios Federais - Vinculados	Bloco Da Protecao Social Especial - Bl Mac				453.000,00
	Transferencias E Convenios Federais - Vinculados	Bloco Protecao Social Basica - Psb				550.000,00
	Transferencias E Convenios Federais - Vinculados	Bpc - Questionario A Ser Aplicado				1.000,00
	Transferencias E Convenios Federais - Vinculados	Indice De Gestao Descentralizada Do Suas				13.000,00
	Transferencias E Convenios Federais - Vinculados	Royalties Da Exploracao Do Petroleo E Gas Natural				1.110.000,00
	Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal	Assistencia Social - Geral				5.000,00
	Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal	Fundo Municipal De Assistencia Social - Fmas				554.000,00
	Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal	Fundo Municipal Direito Da Crianca E Adolescente				1.448.890,82
	Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal	Suas - Pac I - Piso De Alta Complexidade I				197.078,50
26	SECRETARIA DE OBRAS	14.730.000,00	38.206.000,00	0,00	52.936.000,00	2,3826 %

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - CONSOLIDADO GERAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos

Exercício de 2025

Órgão	Especificação	Projetos	Atividades	Operações	Total	%
	Fonte de Recurso	**Aplicação da Fonte de Recursos**				**Valor**
	Tesouro	Cide - Contribuição Intervenção No Domínio Econômico - Stn 750				113.000,00
	Tesouro	Fundo Mun Gest Rec Adv Da Ps Ag E Esg San Tte				6.530.000,00
	Tesouro	Geral				24.714.600,00
	Tesouro	Midr - Trgov. Pr.47710.23 Equip.Aq.De Escavadeira Em.60110002 Mara Gabrilli Stn 706.				243.500,00
	Transferencias E Convenios Estaduais - Vinculados	Anp - Cota-Parte Estadual Rpm Royalties Exploração Petróleo E Gás Natural - Stn 705				860.000,00
	Transferencias E Convenios Estaduais - Vinculados	Sdr - S/Papel Dem.15610 Infraestrura Urbana Em.202105232294 Jorge Caruso - Stn 749				500.000,00
	Transferencias E Convenios Estaduais - Vinculados	Sdr - S/Papel Dem.22278 Infraestrutura Urbana - Stn 701				1.500.000,00
	Transferencias E Convenios Estaduais - Vinculados	Sgri - S/Papel Dem. 63261 Infraestrutura Urbana - Stn 701				3.151.500,00
	Transferencias E Convenios Federais - Vinculados	Funasa - P+B Cv 908519/20 Pr.16540/2020 Esgotamento San. Rural Em.81000211 Rel.Geral - Stn 700				1.155.000,00
	Transferencias E Convenios Federais - Vinculados	Mc - P+B Pr.52492/2023 C.V. 946374/2023 -Infraestrutura Urbana - Requalificação Viária Stn 700				960.100,00
	Transferencias E Convenios Federais - Vinculados	Midr - Trgov. Pr.47710.23 Equip.Aq.De Escavadeira Em.60110002 Mara Gabrilli Stn 706.				477.500,00
	Transferencias E Convenios Federais - Vinculados	Royalties Da Exploracao Do Petroleo E Gas Natural				12.460.800,00
	Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal	Geral				270.000,00
27	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS	776.500,00	153.303.000,00	4.523.000,00	158.602.500,00	7,1386 %
	Fonte de Recurso	**Aplicação da Fonte de Recursos**				**Valor**
	Tesouro	Fundo Municipal De Iluminacao Publica - Fundip				18.750.000,00
	Tesouro	Geral				132.041.780,00
	Tesouro	Sgri - S/Papel Dem.64958 Infraestrutura Urbana Em. 2023.062.52512 Marcio Nakashima - Stn 749				55.000,00
	Transferencias E Convenios Estaduais - Vinculados	Anp - Cota-Parte Estadual Rpm Royalties Exploração Petróleo E Gás Natural - Stn 705				10.000,00
	Transferencias E Convenios Estaduais - Vinculados	Sgri - S/Papel Dem. 69148 Infraestrutura Urbana Em. 2024.010.58600 André Do Prado - Stn 749				300.000,00
	Transferencias E Convenios Estaduais - Vinculados	Sgri - S/Papel Dem.64958 Infraestrutura Urbana Em. 2023.062.52512 Marcio Nakashima - Stn 749				300.000,00
	Transferencias E Convenios Federais - Vinculados	Royalties Da Exploracao Do Petroleo E Gas Natural				6.868.220,00

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - CONSOLIDADO GERAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos

Exercício de 2025

Órgão	Especificação	Projetos	Atividades	Operações	Total	%
	Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Geral Municipal					277.500,00
28	SEC. SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL	0,00	48.378.000,00	0,00	48.378.000,00	2,1775 %

Fonte de Recurso	Aplicação da Fonte de Recursos	Valor
Tesouro	Cide - Contribuição Intervenção No Domínio Econômico - Stn 750	237.000,00
Tesouro	Geral	46.200.500,00
Tesouro	Mjsp - Trgov. Pr.21986/23 Edital 06/2023 Viaturas Fortalecimento Da Guarda - Stn 700	23.600,00
Tesouro	Ssp - S/Papel Dem. 72295 - Aquisição De Equipamentos Em.2024.313.53528 Delegado Da Cunha - Stn 749	4.500,00
Transferencias E Convenios Estaduais - Vinculados	Ssp - S/Papel Dem. 72295 - Aquisição De Equipamentos Em.2024.313.53528 Delegado Da Cunha - Stn 749	100.000,00
Transferencias E Convenios Federais - Vinculados	Mjsp - Trgov. Pr.21986/23 Edital 06/2023 Viaturas Fortalecimento Da Guarda - Stn 700	1.156.400,00
Transferencias E Convenios Federais - Vinculados	Royalties Da Exploracao Do Petroleo E Gas Natural	478.000,00
Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Geral Municipal		178.000,00

Órgão	Especificação	Projetos	Atividades	Operações	Total	%
29	SECRETARIA DE EDUCACAO	19.401.000,00	534.588.000,00	5.134.000,00	559.123.000,00	25,1658 %

Fonte de Recurso	Aplicação da Fonte de Recursos	Valor
Tesouro	Fnde - Plan 176035 Equip.Praticas Pedagógicas/Laboratório - Stn 569	50,00
Tesouro	296.0014 - Fnde - Plan 176033 - Aquis. Mat. Cultura/Cívico - Stn 569	100,00
Tesouro	Educacao Infantil - Creche	62.408.232,00
Tesouro	Educacao Infantil - Pre-Escola	12.266.168,00
Tesouro	Ensino Fundamental	98.553.160,00
Tesouro	Ensino Medio	532.900,00
Tesouro	Fnde - Plan 120185 Reforma Escola Em. 39950003 Gen.Peternelli - Stn 706	2.500,00
Tesouro	Fnde - Plan 176092 - Aquis.Kit Brinquedo - Stn 569	790,00
Tesouro	Fnde - Tc 202200268-8 Aquis. Kits Brinquedos Emenda Rel. Geral - Stn 569	1.100,00
Tesouro	Fundo Municipal Bolsas De Estudo	6.604.000,00
Tesouro	Geral	11.440.200,00
Tesouro	Me/Fnde - Novo Pac Construção De Creche Tc Nº 962689/2024 - Stn 569	58.000,00
Tesouro	See - Cv Seduc-Prc-2022-02940-Dm Transporte Escolar - Ens. Fundamental	546.200,00

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - CONSOLIDADO GERAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos

Exercício de 2025

Órgão	Especificação	Projetos	Atividades	Operações	Total	%
	Tesouro	See - Cv Seduc-Prc-2022-02940-Dm Transporte Escolar - Ens. Médio				2.700,00
	Tesouro	See - S/Papel Dem. 024704 Construção Creche Vila Rica - Stn 571				162.700,00
	Transferencias E Convenios Estaduais - Vinculados	Educacao - Fundeb - Outros				34.743.000,00
	Transferencias E Convenios Estaduais - Vinculados	Educacao - Fundeb - Outros - Creche				7.137.000,00
	Transferencias E Convenios Estaduais - Vinculados	Educacao - Fundeb - Outros - Pre-Escola				10.151.000,00
	Transferencias E Convenios Estaduais - Vinculados	Educacao-Fundeb-Mag/Prof - Educacao				181.149.000,00
	Transferencias E Convenios Estaduais - Vinculados	Educacao-Fundeb-Mag/Prof - Educacao - Creche				63.100.000,00
	Transferencias E Convenios Estaduais - Vinculados	Educacao-Fundeb-Mag/Prof Educacao - Pre-Escola				17.720.000,00
	Transferencias E Convenios Estaduais - Vinculados	Seduc- S/Papel Dem.64957 Infraestrutura Física Em. 2023.277.51299 Leonardo Siqueira Stn 749				700.000,00
	Transferencias E Convenios Estaduais - Vinculados	See - Cv Seduc-Prc-2022-02940-Dm Transporte Escolar - Ens. Fundamental				10.000,00
	Transferencias E Convenios Estaduais - Vinculados	See - Cv Seduc-Prc-2022-02940-Dm Transporte Escolar - Ens. Médio				929.400,00
	Transferencias E Convenios Estaduais - Vinculados	See - S/Papel Dem. 024704 Construção Creche Vila Rica - Stn 571				768.700,00
	Transferencias E Convenios Estaduais - Vinculados	See - S/Papel Dem. 23018 Ampliação Emeief - Stn 571				1.388.600,00
	Transferencias E Convenios Estaduais - Vinculados	See - S/Papel Dem. 23023 Reforma Cimeeeef Madre Cecília - Stn 571				1.735.700,00
	Transferencias E Convenios Federais - Vinculados	Fnde - Plan 176035 Equip.Praticas Pedagógicas/Laboratório - Stn 569				4.900,00
	Transferencias E Convenios Federais - Vinculados	296.0014 - Fnde - Plan 176033 - Aquis. Mat. Cultura/Cívico - Stn 569				1.700,00
	Transferencias E Convenios Federais - Vinculados	Anp - Cota-Parte Fep/Royalties Expl. Petróleo/Gás Natural Ens.Fund. Lei 12858/13 Stn 704				4.492.000,00
	Transferencias E Convenios Federais - Vinculados	Educação - Fundeb - Complementação Da União - Vaar - Profissionais Da Educação				5.100.000,00
	Transferencias E Convenios Federais - Vinculados	Fnde - Plan 120185 Reforma Escola Em. 39950003 Gen.Peternelli - Stn 706				247.500,00
	Transferencias E Convenios Federais - Vinculados	Fnde - Plan 176092 - Aquis.Kit Brinquedo - Stn 569				79.000,00
	Transferencias E Convenios Federais - Vinculados	Fnde - Pnae Creche - Programa Nacional Alimentação Escolar - Stn 552				1.483.000,00
	Transferencias E Convenios Federais -	Fnde - Pnae Educacao Especial - Programa Naional Alimentação Escolar - Stn 552				50.000,00

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - CONSOLIDADO GERAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos

Exercício de 2025

Órgão	Especificação	Projetos	Atividades	Operações	Total	%
	Vinculados					
	Transferencias E Convenios Federais - Vinculados	Fnde - Pnae Eja - Programa Naional Alimentação Escolar - Stn 552				52.000,00
	Transferencias E Convenios Federais - Vinculados	Fnde - Pnae Ensino Fundamental - Programa Naional Alimentação Escolar - Stn 552				4.250.000,00
	Transferencias E Convenios Federais - Vinculados	Fnde - Pnae Ensino Médio - Programa Nacional Alimentação Escolar - Stn 552				60.000,00
	Transferencias E Convenios Federais - Vinculados	Fnde - Pnae Pre-Escola - Programa Nacional Alimentação Escolar - Stn 552				1.805.000,00
	Transferencias E Convenios Federais - Vinculados	Fnde - Pnate Creche - Programa Nacional Transporte Escolar - Stn 553				70.000,00
	Transferencias E Convenios Federais - Vinculados	Fnde - Pnate Ensino Fundamental - Programa Nacional Transporte Escolar - Stn 553				70.000,00
	Transferencias E Convenios Federais - Vinculados	Fnde - Pnate Ensino Medio - Programa Nacional Transporte Escolar - Stn 553				2.000,00
	Transferencias E Convenios Federais - Vinculados	Fnde - Qse Creche - Quota Salario Educacao - Stn 550				3.238.000,00
	Transferencias E Convenios Federais - Vinculados	Fnde - Qse Ensino Fundamental - Quota Salario Educacao - Stn 550				15.515.000,00
	Transferencias E Convenios Federais - Vinculados	Fnde - Qse Pré-Escola - Quota Salario Educacao - Stn 550				3.392.000,00
	Transferencias E Convenios Federais - Vinculados	Fnde - Qse Quota Salario Educação Educação Especial - Stn 570				950.000,00
	Transferencias E Convenios Federais - Vinculados	Fnde - Tc 20160071 Aquis. Mobiliário Emei Hípica Pinheiro - Stn 569				109.000,00
	Transferencias E Convenios Federais - Vinculados	Fnde - Tc 202103643-5 Aquis. Equipamentos Em.39950011 Gen. Peternelli - Stn 706				1.100,00
	Transferencias E Convenios Federais - Vinculados	Fnde - Tc 202200268-8 Aquis. Kits Brinquedos Emenda Rel. Geral - Stn 569				100.700,00
	Transferencias E Convenios Federais - Vinculados	Me/Fnde - Novo Pac Construção De Creche Tc Nº 962689/2024 - Stn 569				5.737.900,00
	Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal	Educacao Infantil - Creche				10.000,00
	Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal	Educacao Infantil - Pre-Escola				10.000,00
	Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal	Ensino Fundamental				45.000,00
	Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal	Geral				136.000,00
30	SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	679.000,00	15.830.896,00	0,00	16.509.896,00	0,7431 %

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - CONSOLIDADO GERAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos

Exercício de 2025

Órgão	Especificação	Projetos	Atividades	Operações	Total	%
	Fonte de Recurso	**Aplicação da Fonte de Recursos**				**Valor**
	Tesouro	Geral				10.894.000,00
	Tesouro	Mtur - P+B Cr 919279/21 Pr.49334/21 Modernização Espaço Cultural Gnd 4 - Stn 700				10.000,00
	Tesouro	Mtur - P+B Pr.3005/21 Modernização Sitio Pica Pau Amarelo Gnd 4 Em.26150009 Roberto Alves Stn 706				139.100,00
	Tesouro	Scec - S/Papel Dem. 72182 - Evento Cultural - Em. 2024.162.53464 Vicentinho - Stn 749				1.000,00
	Transferencias E Convenios Estaduais - Vinculados	Scec - S/Papel Dem. 72182 - Evento Cultural - Em. 2024.162.53464 Vicentinho - Stn 749				100.000,00
	Transferencias E Convenios Estaduais - Vinculados	Scec - S/Papel Dem. 76559 - Projeto Cultura - Em. 2024.133.59991 Luiz Philippe O. Bragança - Stn 749				350.000,00
	Transferencias E Convenios Estaduais - Vinculados	Scec - S/Papel Dem.18583 Aquis.De Instrumentos Musicais Em.2021.010.32876 André Do Prado - Stn 749				100.000,00
	Transferencias E Convenios Estaduais - Vinculados	Scec - S/Papel Dem.58249 Modernização Do Museu Monteiro Lobato Em. 2023.049.49924 Isa Pena - Stn 749				500.000,00
	Transferencias E Convenios Federais - Vinculados	Minc - Faf Lc 14399/22 Política Nacional Aldir Blanc - Pnab Stn 716				2.032.000,00
	Transferencias E Convenios Federais - Vinculados	Mtur - P+B Cr 919279/21 Pr.49334/21 Modernização Espaço Cultural Gnd 4 - Stn 700				238.900,00
	Transferencias E Convenios Federais - Vinculados	Mtur - P+B Pr.3005/21 Modernização Sitio Pica Pau Amarelo Gnd 4 Em.26150009 Roberto Alves Stn 706				290.000,00
	Transferencias E Convenios Federais - Vinculados	Royalties Da Exploracao Do Petroleo E Gas Natural				295.000,00
	Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal	Geral				1.559.896,00
31	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL	12.061.000,00	7.742.000,00	0,00	19.803.000,00	0,8913 %
	Fonte de Recurso	**Aplicação da Fonte de Recursos**				**Valor**
	Tesouro	Fundo Municipal De Meio Ambiente - Fundemat				10.000,00
	Tesouro	Geral				7.087.000,00
	Transferencias E Convenios Estaduais - Vinculados	Fehidro - Ct 322/2019 Est.Concepção/Elab. Projetos/Licenciamento Fossas Septicas Ps Cob 094-Stn701				9.243.000,00
	Recursos Proprios De Fundos Especiais De Despesa - Vinculados	Fundo Municipal De Meio Ambiente - Fundemat				560.000,00
	Transferencias E Convenios Federais - Vinculados	Royalties Da Exploracao Do Petroleo E Gas Natural				2.818.000,00
	Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal	Geral				85.000,00

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - CONSOLIDADO GERAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos

Exercício de 2025

Órgão	Especificação	Projetos	Atividades	Operações	Total	%
32	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	12.000.000,00	0,00	12.000.000,00	0,5401 %
	Fonte de Recurso	**Aplicação da Fonte de Recursos**				**Valor**
	Tesouro	Geral				12.000.000,00
33	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	0,00	53.512.400,00	1.472.600,00	54.985.000,00	2,4748 %
	Fonte de Recurso	**Aplicação da Fonte de Recursos**				**Valor**
	Tesouro	Multas De Transito				21.500.000,00
	Tesouro	Secretaria De Mobilidade Urbana-Semob				15.441.000,00
	Recursos Proprios De Fundos Especiais De Despesa - Vinculados	Fmt - Fundo Municipal De Transportes (Lei Nº 5.830/2023)				18.000.000,00
	Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal	Geral				44.000,00
35	SECRETARIA DE HABITAÇÃO	0,00	2.262.000,00	0,00	2.262.000,00	0,1018 %
	Fonte de Recurso	**Aplicação da Fonte de Recursos**				**Valor**
	Tesouro	Fundo Munic Habitacao Interesse Social - Fhis - Stn 665				210.000,00
	Tesouro	Geral				2.052.000,00
36	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	36.325.000,00	0,00	36.325.000,00	1,6350 %
	Fonte de Recurso	**Aplicação da Fonte de Recursos**				**Valor**
	Tesouro	Geral				36.073.000,00
	Transferencias E Convenios Federais - Vinculados	Royalties Da Exploracao Do Petroleo E Gas Natural				242.000,00
	Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal	Geral				10.000,00
TOTAL DOS ÓRGÃOS :		112.257.245,50	1.912.688.983,50	196.806.817,00	2.221.753.046,00	100,0000 %

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - CONSOLIDADO GERAL

Demonstrativo da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Órgãos

Exercício de 2025

Órgã	Especificação	Correntes	Capital	Reserva	Total
01	CAMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ	43.594.900,00	2.005.100,00	0,00	45.600.000,00
16	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE TAUBATE	301.802.659,00	165.000,00	54.785.387,00	356.753.046,00
18	SECRETARIA DE GABINETE	15.123.000,00	7.000,00	0,00	15.130.000,00
19	SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	9.422.000,00	4.000,00	0,00	9.426.000,00
20	SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	29.618.811,84	340.000,00	0,00	29.958.811,84
21	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	11.490.200,00	1.066.800,00	0,00	12.557.000,00
22	SEC. DE DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO E TURISMO	5.755.000,00	245.000,00	0,00	6.000.000,00
23	SECRETARIA DA FAZENDA	58.837.017,00	153.919.000,00	450.000,00	213.206.017,00
24	SECRETARIA DE SAUDE	499.900.947,50	8.618.858,34	0,00	508.519.805,84
25	SEC. DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL	62.661.269,32	1.016.700,00	0,00	63.677.969,32
26	SECRETARIA DE OBRAS	37.307.700,00	15.628.300,00	0,00	52.936.000,00
27	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS	155.897.000,00	2.705.500,00	0,00	158.602.500,00
28	SEC. SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL	46.740.000,00	1.638.000,00	0,00	48.378.000,00
29	SECRETARIA DE EDUCACAO	531.547.950,00	27.575.050,00	0,00	559.123.000,00
30	SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	15.641.396,00	868.500,00	0,00	16.509.896,00
31	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL	7.651.000,00	12.152.000,00	0,00	19.803.000,00
32	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	11.999.000,00	1.000,00	0,00	12.000.000,00
33	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	54.654.200,00	330.800,00	0,00	54.985.000,00
35	SECRETARIA DE HABITAÇÃO	2.261.000,00	1.000,00	0,00	2.262.000,00
36	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	36.312.000,00	13.000,00	0,00	36.325.000,00
	Total dos Órgão :	**1.938.217.050,66**	**228.300.608,34**	**55.235.387,00**	**2.221.753.046,00**

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - CONSOLIDADO GERAL

Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão

Exercício de 2025

Órgão : 01 CAMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Programa	Ação	Especificação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
7005		**LEGISLATIVO E CIDADANIA**	2.005.100,00	43.594.900,00	0,00	45.600.000,00
	1077	INFORMACAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00
	1078	AMPLIACAO DO PREDIO DO LEGISLATIVO	1.394.100,00	0,00	0,00	1.394.100,00
	1079	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	281.000,00	0,00	0,00	281.000,00
	2253	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E UTILIDADE PUBLICA	0,00	74.000,00	0,00	74.000,00
	2255	INFORMACAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	0,00	2.781.600,00	0,00	2.781.600,00
	2256	REFORMA E MANUTENCAO DO PREDIO DO	0,00	332.000,00	0,00	332.000,00
	2257	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	0,00	40.407.300,00	0,00	40.407.300,00
		Total Órgão :	2.005.100,00	43.594.900,00	0,00	45.600.000,00

Órgão : 16 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE TAUBATE

Programa	Ação	Especificação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
4008		**PREVIDENCIA MUNICIPAL**	0,00	301.967.659,00	0,00	301.967.659,00
	2159	PAGAMENTO DE INATIVOS	0,00	245.846.000,00	0,00	245.846.000,00
	2160	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	0,00	45.334.291,00	0,00	45.334.291,00
	2162	CUSTEIO ADMINISTRATIVO RPPS	0,00	8.967.368,00	0,00	8.967.368,00
	2231	PAGAMENTO DE COMPENSACOES PREVIDENCIARIAS	0,00	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
	2357	.	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
9999		**RESERVA DE CONTINGENCIA**	54.785.387,00	0,00	0,00	54.785.387,00
	9993	RESERVA DE CONTIGENCIA	54.785.387,00	0,00	0,00	54.785.387,00
		Total Órgão :	54.785.387,00	301.967.659,00	0,00	356.753.046,00

Órgão : 18 SECRETARIA DE GABINETE

Programa	Ação	Especificação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
7001		**GOVERNANCA E GESTAO ADMINISTRATIVA**	0,00	14.000.000,00	0,00	14.000.000,00
	2234	MANUTENCAO DOS SERVICOS - GP	0,00	9.498.000,00	0,00	9.498.000,00
	2250	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	0,00	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00
	2357	ADIANTAMENTO DE DESPESAS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
8003		**APOIO DEF.NAC. A SEG.PUBL. E AO COMB.SINIS.**	0,00	1.130.000,00	0,00	1.130.000,00
	1103	COLABORACAO PARA INVESTIMENTOS DO CORPO DE	0,00	0,00	0,00	0,00
	2268	COLABORACAO PARA O CUSTEIO DO CORPO DE	0,00	1.130.000,00	0,00	1.130.000,00
		Total Órgão :	0,00	15.130.000,00	0,00	15.130.000,00

Órgão : 19 SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Programa	Ação	Especificação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
7001		**GOVERNANCA E GESTAO ADMINISTRATIVA**	0,00	9.426.000,00	0,00	9.426.000,00
	2249	PUBLICIDADE LEGAL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	2262	FUNCIONAMENTO- FMDDC	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - CONSOLIDADO GERAL

Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão

Exercício de 2025

	2357	ADIANTAMENTO DE DESPESAS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
	2359	GESTAO DA SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	0,00	9.404.000,00	0,00	9.404.000,00
		Total Órgão :	0,00	9.426.000,00	0,00	9.426.000,00

Órgão : 20 SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

Programa	Ação	Especificação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
3007		**ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA**	300.000,00	29.658.811,84	0,00	29.958.811,84
	1028	CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMA DA	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
	2108	FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES E	0,00	16.676.735,50	0,00	16.676.735,50
	2283	APOIO A ASSOCIACOES E ENTIDADES ESPORTIVAS	0,00	459.000,00	0,00	459.000,00
	2357	ADIANTAMENTO DE DESPESAS	0,00	125.000,00	0,00	125.000,00
	2362	FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS DE	0,00	12.398.076,34	0,00	12.398.076,34
		Total Órgão :	300.000,00	29.658.811,84	0,00	29.958.811,84

Órgão : 21 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

Programa	Ação	Especificação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
7002		**PLANEJAMENTO ESTRATEGICO**	873.800,00	11.683.200,00	0,00	12.557.000,00
	1005	INFRAESTRUTURA DO DESENVOLVIMENTO URBANO	873.800,00	0,00	0,00	873.800,00
	2300	GESTAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	0,00	10.183.000,00	0,00	10.183.000,00
	2301	GESTAO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLV. URBANO	0,00	1.495.200,00	0,00	1.495.200,00
	2357	ADIANTAMENTO DE DESPESAS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
		Total Órgão :	873.800,00	11.683.200,00	0,00	12.557.000,00

Órgão : 22 SEC. DE DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO E TURISMO

Programa	Ação	Especificação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
6004		**DESCUBRA TAUBATE**	0,00	1.599.000,00	0,00	1.599.000,00
	1062	APOIO A INFRAESTRUTURA TURISTICA	0,00	0,00	0,00	0,00
	2250	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
	2281	MANUTENCAO DOS EQUIPAMENTOS TURISTICOS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
	2285	EDUCACAO PARA O TURISMO LOCAL	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	2286	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DO	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
	2287	FUNCIONAMENTO DO FUMTUR	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	2288	APOIO A ENTIDADES LIGADAS AS ATIVIDADES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	2289	FOMENTO DO TURISMO LOCAL	0,00	1.414.000,00	0,00	1.414.000,00
6007		**GESTAO DAS POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO**	0,00	4.401.000,00	0,00	4.401.000,00
	2357	ADIANTAMENTO DE DESPESAS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	2363	DESENVOLVIMENTO E INOVACAO	0,00	4.070.000,00	0,00	4.070.000,00
	2366	FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO	0,00	330.000,00	0,00	330.000,00
		Total Órgão :	0,00	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - CONSOLIDADO GERAL

Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão

Exercício de 2025

Órgão : 23 SECRETARIA DA FAZENDA

Programa	Ação	Especificação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
7001		**GOVERNANCA E GESTAO ADMINISTRATIVA**	0,00	27.358.000,00	29.009.017,00	56.367.017,00
	0001	PASEP	0,00	0,00	11.370.000,00	11.370.000,00
	0010	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	0,00	0,00	17,00	17,00
	0014	SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	0,00	17.639.000,00	17.639.000,00
	2294	GESTAO DA SECRETARIA FAZENDA	0,00	27.356.000,00	0,00	27.356.000,00
	2357	ADIANTAMENTO DE DESPESAS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
9002		**SERVICO DA DIVIDA**	0,00	0,00	156.389.000,00	156.389.000,00
	0006	SERVICO DA DIVIDA GERAL	0,00	0,00	156.389.000,00	156.389.000,00
9999		**RESERVA DE CONTINGENCIA**	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
	9999	RESERVA DE CONTIGENCIA	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
		Total Órgão :	450.000,00	27.358.000,00	185.398.017,00	213.206.017,00

Órgão : 24 SECRETARIA DE SAUDE

Programa	Ação	Especificação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
1006		**ASSISTENCIA FARMACEUTICA**	0,00	17.605.300,00	0,00	17.605.300,00
	2307	ATENDIMENTO DO ACESSO A MEDICAMENTOS	0,00	17.605.200,00	0,00	17.605.200,00
	2357	ADIANTAMENTO DE DESPESAS	0,00	100,00	0,00	100,00
1009		**GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE**	0,00	14.736.957,00	75.200,00	14.812.157,00
	0014	SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	0,00	75.200,00	75.200,00
	2039	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	0,00	14.626.957,00	0,00	14.626.957,00
	2040	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE	0,00	38.000,00	0,00	38.000,00
	2357	ADIANTAMENTO DE DESPESAS	0,00	72.000,00	0,00	72.000,00
1010		**ATENCAO PRIMARIA A SAUDE**	5.491.478,50	128.201.335,00	43.000,00	133.735.813,50
	0014	SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	0,00	43.000,00	43.000,00
	1002	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES	5.491.478,50	0,00	0,00	5.491.478,50
	2001	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS	0,00	94.786.735,00	0,00	94.786.735,00
	2007	ACOES DE PROMOCAO E PREVENCAO EM SAUDE	0,00	33.414.600,00	0,00	33.414.600,00
1011		**ATENCAO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E**	101.200,00	324.842.078,34	161.000,00	325.104.278,34
	0014	SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	0,00	161.000,00	161.000,00
	1004	CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMA DE UNID.	101.200,00	0,00	0,00	101.200,00
	2305	FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS	0,00	324.842.078,34	0,00	324.842.078,34
1012		**VIGILANCIA EM SAUDE**	101.780,00	17.160.477,00	0,00	17.262.257,00
	0014	SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
	1003	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES	101.780,00	0,00	0,00	101.780,00
	2303	FUNCIONAMENTO DO FUBEM	0,00	539.000,00	0,00	539.000,00
	2306	FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE VIGILANCIA EM	0,00	16.620.477,00	0,00	16.620.477,00
	2357	ADIANTAMENTO DE DESPESAS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
		Total Órgão :	5.694.458,50	502.546.147,34	279.200,00	508.519.805,84

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - CONSOLIDADO GERAL

Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão

Exercício de 2025

Órgão : 25 SEC. DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL

Programa	Ação	Especificação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
4001		**ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE**	0,00	1.549.890,82	0,00	1.549.890,82
	2128	APOIO A ENTIDADES PARA O ATEND. A CRIANCA AO	0,00	1.549.890,82	0,00	1.549.890,82
4002		**FORTALECENDO A CIDADANIA**	501.000,00	50.894.100,00	0,00	51.395.100,00
	1107	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA UNIDADES DE	501.000,00	0,00	0,00	501.000,00
	2121	GESTAO MUNICIPAL DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	0,00	1.723.000,00	0,00	1.723.000,00
	2122	ATENDIMENTO NA PROTECAO SOCIAL BASICA	0,00	10.924.000,00	0,00	10.924.000,00
	2123	ATENDIMENTO NA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE	0,00	27.282.100,00	0,00	27.282.100,00
	2125	GESTAO DE BENEFICIOS	0,00	10.295.000,00	0,00	10.295.000,00
	2153	APOIO A ORGAOS DE DEFESA E CONTROLE SOCIAL	0,00	669.000,00	0,00	669.000,00
	2357	ADIANTAMENTO DE DESPESAS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4004		**ATENCAO AO IDOSO**	0,00	286.000,00	0,00	286.000,00
	2139	APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO AO IDOSO	0,00	286.000,00	0,00	286.000,00
4005		**ATENCAO A PESSOA COM DEFICIENCIA**	0,00	199.078,50	0,00	199.078,50
	2146	APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO A PESSOA	0,00	199.078,50	0,00	199.078,50
4007		**GESTAO ADMINISTRATIVA DA SEDIS**	0,00	10.079.900,00	0,00	10.079.900,00
	2124	MANUTENCAO DOS CONSELHOS TUTELARES	0,00	1.264.000,00	0,00	1.264.000,00
	2152	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA	0,00	7.119.900,00	0,00	7.119.900,00
	2299	AÇÕES DA POLITICA DE SEGURANÇA ALIMNETAR,	0,00	1.694.000,00	0,00	1.694.000,00
	2357	ADIANTAMENTO DE DESPESAS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4010		**MANUTENCAO DO FUNDO SOCIAL DE**	0,00	168.000,00	0,00	168.000,00
	2130	ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	0,00	168.000,00	0,00	168.000,00
		Total Órgão :	501.000,00	63.176.969,32	0,00	63.677.969,32

Órgão : 26 SECRETARIA DE OBRAS

Programa	Ação	Especificação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
5001		**CIDADE LIMPA**	0,00	2.530.000,00	0,00	2.530.000,00
	2338	LIMPEZA, DESPOLUICAO, DRENAGEM MUNICIPAL	0,00	2.530.000,00	0,00	2.530.000,00
5003		**INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.**	10.009.000,00	22.968.700,00	0,00	32.977.700,00
	1111	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DA MALHA VIARIA	10.009.000,00	0,00	0,00	10.009.000,00
	2173	INSPECAO, LAUDO TECNICO E MANUTENCAO DE	0,00	750.000,00	0,00	750.000,00
	2176	CONSERVACAO DE ESTRADAS RURAIS	0,00	5.160.000,00	0,00	5.160.000,00
	2333	CONSERVACAO DA MALHA VIARIA DO MUNICIPIO	0,00	17.058.700,00	0,00	17.058.700,00
5006		**COMBATE A ENCHENTES**	4.621.000,00	3.239.000,00	0,00	7.860.000,00
	1114	CANALIZACAO DE CORREGOS E DRENAGEM URBANA	4.621.000,00	0,00	0,00	4.621.000,00
	2180	LIMPEZA, DESASSOREAMENTO E MANUTENCAO DE	0,00	3.239.000,00	0,00	3.239.000,00
5010		**GESTAO DA POLITICA DE INFRAESTRUTURA**	100.000,00	9.468.300,00	0,00	9.568.300,00
	1095	CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMA DOS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	2327	GESTAO DE FISCALIZACAO DE OBRAS	0,00	1.960.000,00	0,00	1.960.000,00
	2329	GESTAO DE OBRAS PUBLICAS	0,00	4.229.000,00	0,00	4.229.000,00

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - CONSOLIDADO GERAL

Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão

Exercício de 2025

	2334	CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS DE EDIF. PUBLICAS	0,00	3.279.300,00	0,00	3.279.300,00
		Total Órgão :	14.730.000,00	38.206.000,00	0,00	52.936.000,00

Órgão : 27 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS

Programa	Ação	Especificação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
5001		**CIDADE LIMPA**	0,00	116.808.000,00	0,00	116.808.000,00
	2340	GESTAO DE LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO	0,00	116.808.000,00	0,00	116.808.000,00
5002		**CIDADE BONITA**	776.500,00	20.852.000,00	0,00	21.628.500,00
	1035	INSTALACAO DE ILUMINACAO PUBLICA	421.500,00	0,00	0,00	421.500,00
	1037	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PRACAS,	355.000,00	0,00	0,00	355.000,00
	2170	GESTAO DE ILUMINACAO PUBLICA	0,00	15.410.000,00	0,00	15.410.000,00
	2171	CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	0,00	5.442.000,00	0,00	5.442.000,00
5008		**SERVICOS FUNERARIOS E CEMITERIOS**	0,00	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
	2182	ADMINISTRACAO DO CEMITERIO E SERV.FUNERARIOS	0,00	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
5010		**GESTAO DA POLITICA DE INFRAESTRUTURA**	0,00	10.112.000,00	0,00	10.112.000,00
	2315	GESTAO DOS SERVICOS PUBLICOS	0,00	10.111.000,00	0,00	10.111.000,00
	2357	ADIANTAMENTO DE DESPESAS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
6001		**AGROPECUARIA E AGRONEGOCIOS**	0,00	2.031.000,00	0,00	2.031.000,00
	2335	MANUTENCAO DOS SERVICOS -MERCATAU	0,00	2.031.000,00	0,00	2.031.000,00
9002		**SERVICO DA DIVIDA**	0,00	0,00	4.523.000,00	4.523.000,00
	0006	SERVICO DA DIVIDA GERAL	0,00	0,00	4.523.000,00	4.523.000,00
		Total Órgão :	776.500,00	153.303.000,00	4.523.000,00	158.602.500,00

Órgão : 28 SEC. SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL

Programa	Ação	Especificação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
8002		**SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL**	0,00	48.378.000,00	0,00	48.378.000,00
	2279	PRESERVACAO DA SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL	0,00	48.378.000,00	0,00	48.378.000,00
		Total Órgão :	0,00	48.378.000,00	0,00	48.378.000,00

Órgão : 29 SECRETARIA DE EDUCACAO

Programa	Ação	Especificação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
2001		**ENSINO FUNDAMENTAL**	7.050.000,00	295.287.100,00	3.068.000,00	305.405.100,00
	0014	SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	0,00	3.068.000,00	3.068.000,00
	1013	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS NAS	7.050.000,00	0,00	0,00	7.050.000,00
	2041	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	92.707.850,00	0,00	92.707.850,00
	2042	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS DO ENSINO	0,00	430.100,00	0,00	430.100,00
	2043	EDUCACAO ESPECIAL NO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	5.260.000,00	0,00	5.260.000,00
	2044	FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFISSIONAIS DO	0,00	849.150,00	0,00	849.150,00
	2046	TRANSPORTE ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	9.091.000,00	0,00	9.091.000,00
	2250	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
	2341	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO	0,00	172.427.000,00	0,00	172.427.000,00

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - CONSOLIDADO GERAL

Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão

Exercício de 2025

	2344	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00
	2345	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAI DA EDUCAÇÃO	0,00	13.562.000,00	0,00	13.562.000,00
2002		**EDUC. INFANTIL - DESENVOLVENDO A PRIMEIRA**	12.351.000,00	169.219.000,00	2.066.000,00	183.636.000,00
	0014	SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	0,00	2.066.000,00	2.066.000,00
	1014	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DOS	12.351.000,00	0,00	0,00	12.351.000,00
	2045	TRANSPORTE PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	3.030.000,00	0,00	3.030.000,00
	2052	FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFISSIONAIS DA	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00
	2250	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
	2339	EDUCACAO INFANTIL	0,00	84.099.000,00	0,00	84.099.000,00
	2342	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	0,00	80.820.000,00	0,00	80.820.000,00
2003		**ENSINO MEDIO - ITINERARIOS PARA A VIDA**	0,00	1.467.000,00	0,00	1.467.000,00
	2056	ESCOLA NOVA - NOVOS HORIZONTES NO ENSINO	0,00	402.000,00	0,00	402.000,00
	2063	ROTAS DO ENSINO MEDIO - TRANSPORTE PARA O	0,00	1.065.000,00	0,00	1.065.000,00
2004		**EDUCACAO PARA FORMACAO PROFISSIONAL**	0,00	9.916.900,00	0,00	9.916.900,00
	2064	ENSINO PROFISSIONALIZANTE	0,00	9.746.900,00	0,00	9.746.900,00
	2320	CONCESSAO DE BOLSA DE ESTUDO PARA O ENSINO	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00
2005		**ENSINO SUPERIOR**	0,00	6.434.000,00	0,00	6.434.000,00
	2072	CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDOS PARA O ENSINO	0,00	6.434.000,00	0,00	6.434.000,00
2006		**ALIMENTACAO ESCOLAR DE QUALIDADE**	0,00	37.110.000,00	0,00	37.110.000,00
	2074	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
	2075	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	12.490.000,00	0,00	12.490.000,00
	2076	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O ENSINO	0,00	24.560.000,00	0,00	24.560.000,00
2007		**GESTAO ORGANIZACIONAL DO SISTEMA DE**	0,00	15.154.000,00	0,00	15.154.000,00
	2038	CONSELHOS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
	2078	GESTAO ORGANIZACIONAL DA EDUCACAO	0,00	15.144.000,00	0,00	15.144.000,00
	2357	ADIANTAMENTO DE DESPESAS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
		Total Órgão :	19.401.000,00	534.588.000,00	5.134.000,00	559.123.000,00

Órgão : 30 SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Programa	Ação	Especificação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
3002		**DIFUSAO CULTURAL**	679.000,00	13.818.896,00	0,00	14.497.896,00
	1016	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESPACOS	679.000,00	0,00	0,00	679.000,00
	2089	FUNCIONAMENTO DE ESPACOS CULTURAIS	0,00	4.657.000,00	0,00	4.657.000,00
	2090	PROMOCAO DE EVENTOS CULTURAIS	0,00	2.981.127,50	0,00	2.981.127,50
	2091	APOIO A ENTIDADES CULTURAIS	0,00	741.768,50	0,00	741.768,50
	2099	FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE	0,00	39.700,00	0,00	39.700,00
	2102	CAPACITACAO DE ARTISTICAS, TECNICOS E	0,00	0,00	0,00	0,00
	2103	ALDIR BLANC - FOMENTO A CULTURA	0,00	2.032.000,00	0,00	2.032.000,00
	2230	GESTAO DA CULTURA	0,00	3.367.300,00	0,00	3.367.300,00
3003		**MUSEUS, MEMORIA E CIDADANIA**	0,00	2.012.000,00	0,00	2.012.000,00
	2094	FUNCIONAMENTO DOS MUSEUS DO MUNICIPIO,	0,00	1.902.000,00	0,00	1.902.000,00

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - CONSOLIDADO GERAL

Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão

Exercício de 2025

	2096	APOIO AO MUSEU DE HISTORIA NATURAL	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
6004		**DESCUBRA TAUBATE**	0,00	0,00	0,00	0,00
	2287	FUNCIONAMENTO DO FUMTUR	0,00	0,00	0,00	0,00
		Total Órgão :	679.000,00	15.830.896,00	0,00	16.509.896,00

Órgão : 31 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL

Programa	Ação	Especificação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
6006		**RECURSOS NATURAIS**	12.061.000,00	7.742.000,00	0,00	19.803.000,00
	1132	IMPLANTACAO DE ESTUDOS AMBIENTAIS	12.061.000,00	0,00	0,00	12.061.000,00
	2223	FUNDEMAT	0,00	570.000,00	0,00	570.000,00
	2225	GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO	0,00	3.972.000,00	0,00	3.972.000,00
	2226	GESTAO DO BEM ESTAR ANIMAL	0,00	3.200.000,00	0,00	3.200.000,00
		Total Órgão :	12.061.000,00	7.742.000,00	0,00	19.803.000,00

Órgão : 32 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Programa	Ação	Especificação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
7003		**ADVOCACIA PUBLICA**	0,00	12.000.000,00	0,00	12.000.000,00
	2263	MANUTENCAO DAS PROCURADORIAS	0,00	11.998.000,00	0,00	11.998.000,00
	2357	ADIANTAMENTO DE DESPESAS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	2365	MANUTENCAO DO CESNJ	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
		Total Órgão :	0,00	12.000.000,00	0,00	12.000.000,00

Órgão : 33 SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Programa	Ação	Especificação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
5004		**SISTEMA DE TRANSPORTE PUBLICO DE**	0,00	26.615.000,00	0,00	26.615.000,00
	2346	SUBSIDIO A REMUNERACAO DO SERVICO DE	0,00	24.990.000,00	0,00	24.990.000,00
	2349	GESTAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PUBLICO	0,00	1.625.000,00	0,00	1.625.000,00
8001		**SISTEMA DE TRANSITO**	0,00	26.897.400,00	1.045.000,00	27.942.400,00
	0013	CONTRIBUICAO AO FUNSET	0,00	0,00	1.045.000,00	1.045.000,00
	2347	GESTAO DO SISTEMA DE TRANSITO	0,00	26.896.400,00	0,00	26.896.400,00
	2357	ADIANTAMENTO DE DESPESAS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
9002		**SERVICO DA DIVIDA**	0,00	0,00	427.600,00	427.600,00
	0006	SERVICO DA DIVIDA GERAL	0,00	0,00	427.600,00	427.600,00
		Total Órgão :	0,00	53.512.400,00	1.472.600,00	54.985.000,00

Órgão : 35 SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Programa	Ação	Especificação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
5005		**HABITACAO - MEU PEDACO DE CHAO**	0,00	2.262.000,00	0,00	2.262.000,00
	2117	PROGRAMA E PROJETOS HABITACIONAIS DE	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
	2343	IMPLEMENTEACAO DE POLITICAS HABITACIONAIS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	2364	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADM. DA HABITACAO	0,00	2.052.000,00	0,00	2.052.000,00

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - CONSOLIDADO GERAL

Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão

Exercício de 2025

		Total Órgão :	0,00	2.262.000,00	0,00	2.262.000,00

Órgão : 36 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Programa	Ação	Especificação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
7001		**GOVERNANCA E GESTAO ADMINISTRATIVA**	0,00	36.325.000,00	0,00	36.325.000,00
	2249	PUBLICIDADE LEGAL	0,00	734.000,00	0,00	734.000,00
	2311	MANUTENCAO DOS SERVICOS DEPARTAMENTO DE	0,00	12.970.000,00	0,00	12.970.000,00
	2354	MANUTENCAO DOS SERVICOS_DPTO COMPRAS	0,00	3.010.000,00	0,00	3.010.000,00
	2357	ADIANTAMENTO DE DESPESAS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
	2358	MANUTENCAO DOS SERVICOS_FROTA PATRIMONIAL	0,00	19.609.000,00	0,00	19.609.000,00
		Total Órgão :	0,00	36.325.000,00	0,00	36.325.000,00

Total Geral :	112.257.245,50	1.912.688.983,50	196.806.817,00	2.221.753.046,00

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - CONSOLIDADO GERAL

Resumo das Fontes de Recurso - 2025

Orçamento da Despesa

Fonte	Descrição	Tesouro	Outras Fontes	Total
01	TESOURO	1.254.561.017,00	0,00	1.254.561.017,00
02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	0,00	384.371.570,00	384.371.570,00
03	RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS	0,00	18.770.000,00	18.770.000,00
04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	356.753.046,00	356.753.046,00
05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	185.606.430,00	185.606.430,00
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	0,00	28.000,00	28.000,00
08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGISLATIVO MUNICIPAL	0,00	21.662.983,00	21.662.983,00
	Total Geral :	**1.254.561.017,00**	**967.192.029,00**	**2.221.753.046,00**

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2 — **Modalidade da Despesa por Órgão e Unidade**

Exercício de 2025

Órgão..... 01 CAMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Unidade..... 001 PODER LEGISLATIVO

Nat. Desp	Especificação	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000	**DESPESAS CORRENTES**			**43.594.900,00**
3100	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		34.133.000,00	
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	30.076.000,00		
3191	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	4.057.000,00		
3300	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9.461.900,00	
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	8.818.900,00		
3391	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	643.000,00		
4000	**DESPESAS DE CAPITAL**			**2.005.100,00**
4400	INVESTIMENTOS		2.005.100,00	
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	2.005.100,00		
			Total da Unidade :	**45.600.000,00**
			Total do Órgão :	**45.600.000,00**

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2 — **Modalidade da Despesa por Órgão e Unidade**

Exercício de 2025

Órgão..... **16** **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE TAUBATE**

Unidade..... **001** **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE TAUBATE**

Nat. Desp	Especificação	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000	**DESPESAS CORRENTES**			**301.802.659,00**
3100	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		294.007.291,00	
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	293.072.291,00		
3191	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	935.000,00		
3300	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.795.368,00	
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	7.702.000,00		
3391	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	93.368,00		
4000	**DESPESAS DE CAPITAL**			**165.000,00**
4400	INVESTIMENTOS		165.000,00	
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	165.000,00		
9000	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**			**54.785.387,00**
9900	RESERVA DE CONTINGENCIA		54.785.387,00	
		54.785.387,00		
			Total da Unidade :	**356.753.046,00**
			Total do Órgão :	**356.753.046,00**

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2 — **Modalidade da Despesa por Órgão e Unidade**

Exercício de 2025

Órgão..... 18 SECRETARIA DE GABINETE
Unidade..... 001 SECRETARIA DE GABINETE

Nat. Desp	Especificação	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000	**DESPESAS CORRENTES**			**13.999.000,00**
3100	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.767.000,00	
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	4.301.500,00		
3191	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	465.500,00		
3300	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9.232.000,00	
3371	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	70.000,00		
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	9.082.054,45		
3391	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	79.945,55		
4000	**DESPESAS DE CAPITAL**			**1.000,00**
4400	INVESTIMENTOS		1.000,00	
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00		
			Total da Unidade :	**14.000.000,00**

Unidade..... 002 FUNDO ESP.DE MANUT.DO CORPO DE BOMBEIROS

Nat. Desp	Especificação	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000	**DESPESAS CORRENTES**			**1.124.000,00**
3300	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.124.000,00	
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	1.124.000,00		
4000	**DESPESAS DE CAPITAL**			**6.000,00**
4400	INVESTIMENTOS		6.000,00	
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	6.000,00		
			Total da Unidade :	**1.130.000,00**
			Total do Órgão :	**15.130.000,00**

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2 — **Modalidade da Despesa por Órgão e Unidade**

Exercício de 2025

Órgão..... 19 SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Unidade..... 001 SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Nat. Desp	Especificação	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000	**DESPESAS CORRENTES**			**9.412.000,00**
3100	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		8.197.000,00	
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	6.711.000,00		
3191	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	1.486.000,00		
3300	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.215.000,00	
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	1.005.142,94		
3391	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	209.857,06		
4000	**DESPESAS DE CAPITAL**			**4.000,00**
4400	INVESTIMENTOS		4.000,00	
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	4.000,00		
			Total da Unidade :	**9.416.000,00**

Unidade..... 002 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Nat. Desp	Especificação	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000	**DESPESAS CORRENTES**			**10.000,00**
3300	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000,00	
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00		
			Total da Unidade :	**10.000,00**
			Total do Órgão :	**9.426.000,00**

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2 — **Modalidade da Despesa por Órgão e Unidade**

Exercício de 2025

Órgão..... 20 SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

Unidade..... 001 SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

Nat. Desp	Especificação	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000	**DESPESAS CORRENTES**			**16.761.735,50**
3100	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		11.926.300,00	
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	9.844.300,00		
3191	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	2.082.000,00		
3300	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.835.435,50	
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	4.489.004,80		
3391	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	346.430,70		
4000	**DESPESAS DE CAPITAL**			**340.000,00**
4400	INVESTIMENTOS		340.000,00	
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	340.000,00		
			Total da Unidade :	**17.101.735,50**

Unidade..... 002 FUNDO DE ASSIST.ESPORTE AMADOR DE TTE

Nat. Desp	Especificação	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000	**DESPESAS CORRENTES**			**12.857.076,34**
3300	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.857.076,34	
3350	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	459.000,00		
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	12.398.076,34		
			Total da Unidade :	**12.857.076,34**
			Total do Órgão :	**29.958.811,84**

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2 — **Modalidade da Despesa por Órgão e Unidade**

Exercício de 2025

Órgão..... 21 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO
Unidade..... 001 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

Nat. Desp	Especificação	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000	**DESPESAS CORRENTES**			**9.995.000,00**
3100	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.416.500,00	
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	4.468.500,00		
3191	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	948.000,00		
3300	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.578.500,00	
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	4.431.933,16		
3391	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	146.566,84		
4000	**DESPESAS DE CAPITAL**			**193.000,00**
4400	INVESTIMENTOS		193.000,00	
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	193.000,00		
			Total da Unidade :	**10.188.000,00**

Unidade..... 002 FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. URBANO - FMDU

Nat. Desp	Especificação	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000	**DESPESAS CORRENTES**			**1.495.200,00**
3300	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.495.200,00	
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	1.362.500,00		
3391	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	132.700,00		
4000	**DESPESAS DE CAPITAL**			**873.800,00**
4400	INVESTIMENTOS		873.800,00	
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	870.800,00		
4491	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	3.000,00		
			Total da Unidade :	**2.369.000,00**
			Total do Órgão :	**12.557.000,00**

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2 — **Modalidade da Despesa por Órgão e Unidade**

Exercício de 2025

Órgão..... 22 SEC. DE DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO E TURISMO
Unidade..... 001 SEC. DE DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO E TURISMO

Nat. Desp	Especificação	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000	**DESPESAS CORRENTES**			**5.754.000,00**
3100	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.637.400,00	
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	3.230.900,00		
3191	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	406.500,00		
3300	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.116.600,00	
3350	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	10.000,00		
3371	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	50.000,00		
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	1.966.661,26		
3391	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	89.938,74		
4000	**DESPESAS DE CAPITAL**			**245.000,00**
4400	INVESTIMENTOS		245.000,00	
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	245.000,00		
			Total da Unidade :	**5.999.000,00**

Unidade..... 002 FUNDO MUN.DE TURISMO DE TAUBATE-FUNTUR

Nat. Desp	Especificação	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000	**DESPESAS CORRENTES**			**1.000,00**
3300	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.000,00	
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00		
			Total da Unidade :	**1.000,00**
			Total do Órgão :	**6.000.000,00**

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2 — **Modalidade da Despesa por Órgão e Unidade**

Exercício de 2025

Órgão..... 23 SECRETARIA DA FAZENDA
Unidade..... 001 SECRETARIA DA FAZENDA

Nat. Desp	Especificação	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000	**DESPESAS CORRENTES**			**58.837.017,00**
3100	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		17.482.500,00	
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	15.753.500,00		
3191	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	1.729.000,00		
3200	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		9.485.000,00	
3290	APLICAÇÕES DIRETAS	9.485.000,00		
3300	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		31.869.517,00	
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	31.599.700,78		
3391	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	269.816,22		
4000	**DESPESAS DE CAPITAL**			**153.919.000,00**
4400	INVESTIMENTOS		7.015.000,00	
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	7.015.000,00		
4600	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		146.904.000,00	
4690	APLICAÇÕES DIRETAS	146.904.000,00		
9000	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**			**450.000,00**
9900	RESERVA DE CONTINGENCIA		450.000,00	
		450.000,00		
			Total da Unidade :	**213.206.017,00**
			Total do Órgão :	**213.206.017,00**

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2 — **Modalidade da Despesa por Órgão e Unidade**

Exercício de 2025

Órgão..... 24 SECRETARIA DE SAUDE
Unidade..... 001 SECRETARIA DE SAUDE

Nat. Desp	Especificação	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000	**DESPESAS CORRENTES**			**14.424.578,50**
3100	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.123.400,00	
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	4.500.400,00		
3191	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	623.000,00		
3300	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9.301.178,50	
3350	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	3.062.300,00		
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	6.032.352,50		
3391	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	206.526,00		
4000	**DESPESAS DE CAPITAL**			**387.578,50**
4400	INVESTIMENTOS		387.578,50	
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	387.578,50		
			Total da Unidade :	**14.812.157,00**

Unidade..... 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Nat. Desp	Especificação	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000	**DESPESAS CORRENTES**			**484.940.369,00**
3100	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		163.705.580,00	
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	129.261.080,00		
3191	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	34.444.500,00		
3300	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		321.234.789,00	
3350	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	237.485.100,00		
3371	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	18.340.602,04		
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	60.688.968,61		
3391	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	4.720.118,35		
4000	**DESPESAS DE CAPITAL**			**8.228.279,84**
4400	INVESTIMENTOS		8.228.279,84	
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	8.228.279,84		
			Total da Unidade :	**493.168.648,84**

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2 **Modalidade da Despesa por Órgão e Unidade**

Exercício de 2025

Unidade..... 003 FUND MUN. PROTEC E BEM-ESTAR ANIM.-FUBEM

Nat. Desp	Especificação	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000	**DESPESAS CORRENTES**			**536.000,00**
3300	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		536.000,00	
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	536.000,00		
4000	**DESPESAS DE CAPITAL**			**3.000,00**
4400	INVESTIMENTOS		3.000,00	
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	3.000,00		
			Total da Unidade :	**539.000,00**
			Total do Órgão :	**508.519.805,84**

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2 — **Modalidade da Despesa por Órgão e Unidade**

Exercício de 2025

Órgão..... 25 SEC. DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL
Unidade..... 001 SEC. DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL

Nat. Desp	Especificação	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000	**DESPESAS CORRENTES**			**20.105.000,00**
3100	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.578.500,00	
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	4.585.000,00		
3191	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	993.500,00		
3300	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		14.526.500,00	
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	14.459.878,71		
3391	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	66.621,29		
4000	**DESPESAS DE CAPITAL**			**511.000,00**
4400	INVESTIMENTOS		511.000,00	
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	511.000,00		
			Total da Unidade :	**20.616.000,00**

Unidade..... 002 FUNDO MUN.SOLIDARIEDADE DE TAUBATE

Nat. Desp	Especificação	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000	**DESPESAS CORRENTES**			**161.000,00**
3100	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		120.500,00	
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00		
3191	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	20.500,00		
3300	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		40.500,00	
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	33.837,87		
3391	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	6.662,13		
4000	**DESPESAS DE CAPITAL**			**7.000,00**
4400	INVESTIMENTOS		7.000,00	
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	7.000,00		
			Total da Unidade :	**168.000,00**

Unidade..... 003 FUNDO MUN.DIREITO CRIANCA E ADOLESCENTE

Nat. Desp	Especificação	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000	**DESPESAS CORRENTES**			**1.509.390,82**

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2 **Modalidade da Despesa por Órgão e Unidade**

Exercício de 2025

3300	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.509.390,82	
3350	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	1.509.390,82		
4000	**DESPESAS DE CAPITAL**			**40.500,00**
4400	INVESTIMENTOS		40.500,00	
4450	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	40.500,00		
			Total da Unidade :	**1.549.890,82**

Unidade..... 004 FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL

Nat. Desp	Especificação	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000	**DESPESAS CORRENTES**			**40.476.300,00**
3100	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		22.136.900,00	
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	18.235.900,00		
3191	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	3.901.000,00		
3300	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		18.339.400,00	
3350	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	12.666.100,00		
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	4.753.926,20		
3391	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	919.373,80		
4000	**DESPESAS DE CAPITAL**			**381.700,00**
4400	INVESTIMENTOS		381.700,00	
4450	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00		
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	381.700,00		
			Total da Unidade :	**40.858.000,00**

Unidade..... 007 FUNDO MUNIC DOS DIREITOS DO IDOSO

Nat. Desp	Especificação	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000	**DESPESAS CORRENTES**			**236.500,00**
3300	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		236.500,00	
3350	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	235.500,00		
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00		
4000	**DESPESAS DE CAPITAL**			**50.500,00**
4400	INVESTIMENTOS		50.500,00	
4450	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	50.500,00		
			Total da Unidade :	**287.000,00**

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2 **Modalidade da Despesa por Órgão e Unidade**

Exercício de 2025

Unidade..... 008 FUNDO MUN.DOS DIR.PESSOA COM DEFICIENCIA

Nat. Desp	Especificação	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000	**DESPESAS CORRENTES**			**173.078,50**
3300	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		173.078,50	
3350	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	173.078,50		
4000	**DESPESAS DE CAPITAL**			**26.000,00**
4400	INVESTIMENTOS		26.000,00	
4450	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	26.000,00		
		Total da Unidade :		**199.078,50**
		Total do Órgão :		**63.677.969,32**

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2 — **Modalidade da Despesa por Órgão e Unidade**

Exercício de 2025

Órgão..... 26 SECRETARIA DE OBRAS
Unidade..... 001 SECRETARIA DE OBRAS

Nat. Desp	Especificação	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000	**DESPESAS CORRENTES**			**34.777.700,00**
3100	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		22.476.000,00	
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	19.472.500,00		
3191	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	3.003.500,00		
3300	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.301.700,00	
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	11.538.886,24		
3391	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	762.813,76		
4000	**DESPESAS DE CAPITAL**			**11.628.300,00**
4400	INVESTIMENTOS		11.628.300,00	
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	11.628.300,00		
			Total da Unidade :	**46.406.000,00**

Unidade..... 002 FUNDO MUN GEST REC ADV PS AG ESG SAN TTE

Nat. Desp	Especificação	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000	**DESPESAS CORRENTES**			**2.530.000,00**
3300	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.530.000,00	
3367	EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCEIRA PÚBLICO-PRIVADA - PPP	530.000,00		
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000.000,00		
4000	**DESPESAS DE CAPITAL**			**4.000.000,00**
4400	INVESTIMENTOS		4.000.000,00	
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	4.000.000,00		
			Total da Unidade :	**6.530.000,00**
			Total do Órgão :	**52.936.000,00**

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2 — **Modalidade da Despesa por Órgão e Unidade**

Exercício de 2025

Órgão..... 27 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS
Unidade..... 001 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS

Nat. Desp	Especificação	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000	**DESPESAS CORRENTES**			**139.053.000,00**
3100	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		30.161.900,00	
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	26.039.400,00		
3191	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	4.122.500,00		
3300	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		108.891.100,00	
3367	EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCEIRA PÚBLICO-PRIVADA - PPP	97.500.000,00		
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	10.151.944,02		
3391	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	1.239.155,98		
4000	**DESPESAS DE CAPITAL**			**499.500,00**
4400	INVESTIMENTOS		499.500,00	
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	499.500,00		
			Total da Unidade :	**139.552.500,00**

Unidade..... 002 FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINACAO PUBLICA

Nat. Desp	Especificação	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000	**DESPESAS CORRENTES**			**16.844.000,00**
3200	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		2.727.000,00	
3290	APLICAÇÕES DIRETAS	2.727.000,00		
3300	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		14.117.000,00	
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	14.117.000,00		
4000	**DESPESAS DE CAPITAL**			**2.206.000,00**
4400	INVESTIMENTOS		410.000,00	
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	410.000,00		
4600	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		1.796.000,00	
4690	APLICAÇÕES DIRETAS	1.796.000,00		
			Total da Unidade :	**19.050.000,00**
			Total do Órgão :	**158.602.500,00**

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2 — **Modalidade da Despesa por Órgão e Unidade**

Exercício de 2025

Órgão..... 28 SEC. SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL
Unidade..... 001 SEC.SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL

Nat. Desp	Especificação	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000	**DESPESAS CORRENTES**			**46.740.000,00**
3100	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		30.838.000,00	
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	26.477.500,00		
3191	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	4.360.500,00		
3300	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15.902.000,00	
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	14.962.639,82		
3391	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	939.360,18		
4000	**DESPESAS DE CAPITAL**			**1.638.000,00**
4400	INVESTIMENTOS		1.638.000,00	
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	1.638.000,00		
			Total da Unidade :	**48.378.000,00**
			Total do Órgão :	**48.378.000,00**

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2 — **Modalidade da Despesa por Órgão e Unidade**

Exercício de 2025

Órgão..... 29 SECRETARIA DE EDUCACAO
Unidade..... 001 SECRETARIA DE EDUCACAO

Nat. Desp	Especificação	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000	**DESPESAS CORRENTES**			**531.547.950,00**
3100	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		303.696.000,00	
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	253.435.050,00		
3191	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	50.260.950,00		
3300	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		227.851.950,00	
3350	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	1.290.000,00		
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	217.633.697,23		
3391	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	8.928.252,77		
4000	**DESPESAS DE CAPITAL**			**27.575.050,00**
4400	INVESTIMENTOS		22.271.050,00	
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	22.271.050,00		
4500	INVERSÕES FINANCEIRAS		5.304.000,00	
4590	APLICAÇÕES DIRETAS	5.304.000,00		
			Total da Unidade :	**559.123.000,00**
			Total do Órgão :	**559.123.000,00**

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2 — **Modalidade da Despesa por Órgão e Unidade**

Exercício de 2025

Órgão..... 30 SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade..... 001 SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Nat. Desp	Especificação	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000	**DESPESAS CORRENTES**			**13.570.696,00**
3100	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		7.731.800,00	
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	6.447.300,00		
3191	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	1.284.500,00		
3300	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.838.896,00	
3350	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	851.768,50		
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	4.657.352,12		
3391	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	329.775,38		
4000	**DESPESAS DE CAPITAL**			**867.500,00**
4400	INVESTIMENTOS		867.500,00	
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	867.500,00		
			Total da Unidade :	**14.438.196,00**

Unidade..... 002 FUNDO MUN.DE TURISMO DE TAUBATE-FUNTUR

Nat. Desp	Especificação	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000	**DESPESAS CORRENTES**			**0,00**
3300	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00		
			Total da Unidade :	**0,00**

Unidade..... 003 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC

Nat. Desp	Especificação	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000	**DESPESAS CORRENTES**			**2.070.700,00**
3300	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.070.700,00	
3350	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	2.032.000,00		
3360	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	0,00		
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	38.700,00		
4000	**DESPESAS DE CAPITAL**			**1.000,00**
4400	INVESTIMENTOS		1.000,00	
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00		
			Total da Unidade :	**2.071.700,00**
			Total do Órgão :	**16.509.896,00**

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2 — **Modalidade da Despesa por Órgão e Unidade**

Exercício de 2025

Órgão..... 31 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL

Unidade..... 001 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL

Nat. Desp	Especificação	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000	**DESPESAS CORRENTES**			**7.141.000,00**
3100	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.421.500,00	
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	2.929.500,00		
3191	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	492.000,00		
3300	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.719.500,00	
3350	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	3.200.000,00		
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	412.905,94		
3391	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	106.594,06		
4000	**DESPESAS DE CAPITAL**			**12.092.000,00**
4400	INVESTIMENTOS		12.092.000,00	
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	12.092.000,00		
			Total da Unidade :	**19.233.000,00**

Unidade..... 002 FUNDO MUNIC. MEIO AMBIENTE TTE-FUNDEMAT

Nat. Desp	Especificação	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000	**DESPESAS CORRENTES**			**510.000,00**
3300	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		510.000,00	
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	510.000,00		
4000	**DESPESAS DE CAPITAL**			**60.000,00**
4400	INVESTIMENTOS		60.000,00	
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	60.000,00		
			Total da Unidade :	**570.000,00**
			Total do Órgão :	**19.803.000,00**

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2 — **Modalidade da Despesa por Órgão e Unidade**

Exercício de 2025

Órgão..... **32** **PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**
Unidade..... **001** **PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

Nat. Desp	Especificação	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000	**DESPESAS CORRENTES**			**11.999.000,00**
3100	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		10.421.500,00	
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	8.927.500,00		
3191	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	1.494.000,00		
3300	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.577.500,00	
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	1.344.325,49		
3391	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	233.174,51		
4000	**DESPESAS DE CAPITAL**			**1.000,00**
4400	INVESTIMENTOS		1.000,00	
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00		
			Total da Unidade :	**12.000.000,00**
			Total do Órgão :	**12.000.000,00**

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2 — **Modalidade da Despesa por Órgão e Unidade**

Exercício de 2025

Órgão..... 33 SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
Unidade..... 001 SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Nat. Desp	Especificação	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000	**DESPESAS CORRENTES**			**36.654.200,00**
3100	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		7.834.000,00	
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	6.695.000,00		
3191	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	1.139.000,00		
3200	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		165.800,00	
3290	APLICAÇÕES DIRETAS	165.800,00		
3300	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		28.654.400,00	
3320	TRANSFERÊNCIAS A UNIÃO	1.045.000,00		
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	27.316.266,32		
3391	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	293.133,68		
4000	**DESPESAS DE CAPITAL**			**330.800,00**
4400	INVESTIMENTOS		69.000,00	
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	69.000,00		
4600	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		261.800,00	
4690	APLICAÇÕES DIRETAS	261.800,00		
			Total da Unidade :	**36.985.000,00**

Unidade..... 002 Fundo Municipal de Transporte

Nat. Desp	Especificação	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000	**DESPESAS CORRENTES**			**18.000.000,00**
3300	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		18.000.000,00	
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	18.000.000,00		
			Total da Unidade :	**18.000.000,00**
			Total do Órgão :	**54.985.000,00**

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2 — **Modalidade da Despesa por Órgão e Unidade**

Exercício de 2025

Órgão..... 35 SECRETARIA DE HABITAÇÃO
Unidade..... 001 SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Nat. Desp	Especificação	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000	**DESPESAS CORRENTES**			**2.051.000,00**
3100	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.423.500,00	
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	1.276.500,00		
3191	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	147.000,00		
3300	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		627.500,00	
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	590.858,29		
3391	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	36.641,71		
4000	**DESPESAS DE CAPITAL**			**1.000,00**
4400	INVESTIMENTOS		1.000,00	
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00		
			Total da Unidade :	**2.052.000,00**

Unidade..... 002 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Nat. Desp	Especificação	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000	**DESPESAS CORRENTES**			**210.000,00**
3300	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		210.000,00	
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	210.000,00		
			Total da Unidade :	**210.000,00**
			Total do Órgão :	**2.262.000,00**

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2 — **Modalidade da Despesa por Órgão e Unidade**

Exercício de 2025

Órgão..... 36 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade..... 001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Nat. Desp	Especificação	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000	**DESPESAS CORRENTES**			**36.312.000,00**
3100	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		30.021.000,00	
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	26.225.000,00		
3191	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	3.796.000,00		
3300	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.291.000,00	
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	5.091.816,79		
3391	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	1.199.183,21		
4000	**DESPESAS DE CAPITAL**			**13.000,00**
4400	INVESTIMENTOS		13.000,00	
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	13.000,00		
			Total da Unidade :	**36.325.000,00**
			Total do Órgão :	**36.325.000,00**

TOTAL GERAL **2.221.753.046,00**

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - CONSOLIDADO GERAL

Orçamento - Programa

Tabela Explicativa da Evolução da Receita e da Despesa

Lei Nº. 4320/64 - Artigo 22 - Inciso 3 - Alíneas A, B, C, D, E, F

R E C E I T A

RECEITA ARRECADADA NOS TRES ULTIMOS EXERCICIOS ANTERIORES A: 2024				RECEITA PREVISTA	
				EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO DE
CLASSIFICAÇÃO	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
RECEITAS CORRENTES	1.378.989.444,06	1.422.887.476,78	1.428.706.070,80	1.924.760.914,00	1.930.593.396,00
RECEITAS DE CAPITAL	16.094.608,40	18.510.662,24	6.276.007,91	169.980.000,00	176.715.650,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	97.808.916,44	103.580.510,72	99.949.124,69	114.250.000,00	114.444.000,00
TOTAIS	1.297.275.136,02	1.337.817.628,30	1.335.032.954,02	1.980.490.914,00	2.221.753.046,00

D E S P E S A

DESPESA REALIZADA NOS TRES ULTIMOS EXERCICIOS ANTERIORES A: 2024				DESPESA PREVISTA	
				EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO DE
CLASSIFICAÇÃO	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
DESPESA CORRENTE	1.089.842.595,82	1.351.511.101,44	1.440.766.809,15	1.817.895.740,00	1.943.363.429,00
DESPESA CAPITAL	116.375.319,62	83.081.287,43	71.650.164,50	144.643.950,00	223.154.230,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	17.951.224,00	55.235.387,00
TOTAIS	1.206.217.915,44	1.434.592.388,87	1.512.416.973,65	1.980.490.914,00	2.221.753.046,00

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - CONSOLIDADO GERAL

Demonstrativo das Receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Exercício de 2025

Classificação	Fonte	Especificação	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
1.0.0.0.00.0.0.000		RECEITAS CORRENTES	1.672.504.100,00	236.917.816,00	1.909.421.916,00
1.1.0.0.00.0.0.000		IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	598.080.000,00	0,00	598.080.000,00
1.1.1.0.00.0.0.000		IMPOSTOS	579.570.000,00	0,00	579.570.000,00
1.1.1.2.00.0.0.000		IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	257.620.000,00	0,00	257.620.000,00
1.1.1.2.50.0.1.001	01	IPTU - IMPOSTO S/ PROPRIEDADE PREDIAL URBANA	151.587.000,00	0,00	151.587.000,00
1.1.1.2.50.0.1.002	01	IPTU - IMPOSTO S/ PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA	20.432.000,00	0,00	20.432.000,00
1.1.1.2.50.0.1.003	01	IPTU - CORRECAO MONETARIA	740.000,00	0,00	740.000,00
1.1.1.2.50.0.2.001	01	IPTU - MULTAS E JUROS	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
1.1.1.2.50.0.3.001	01	IPTU - DIVIDA ATIVA	17.000.000,00	0,00	17.000.000,00
1.1.1.2.50.0.3.002	01	IPTU - DIVIDA ATIVA - CORRECAO MONETARIA	4.401.000,00	0,00	4.401.000,00
1.1.1.2.50.0.4.001	01	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTA/JUROS MORA	11.700.000,00	0,00	11.700.000,00
1.1.1.2.53.0.1.001	01	ITBI - IMPOSTOS S/ TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S/ IMÓVEIS	49.537.000,00	0,00	49.537.000,00
1.1.1.2.53.0.1.002	01	ITBI - CORRECAO MONETARIA	73.000,00	0,00	73.000,00
1.1.1.2.53.0.2.001	01	ITBI - MULTA/JUROS DE MORA	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.1.2.53.0.3.001	01	ITBI - DÍVIDA ATIVA	47.000,00	0,00	47.000,00
1.1.1.2.53.0.3.002	01	ITBI - DIVIDA ATIVA - CORRECAO MONETARIA	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.1.2.53.0.4.001	01	ITBI - DIVIDA ATIVA - MULTA/JUROS MORA	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.1.3.00.0.0.000		IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	96.400.000,00	0,00	96.400.000,00
1.1.1.3.03.1.1.001	01	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	89.700.000,00	0,00	89.700.000,00
1.1.1.3.03.4.1.001	01	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	6.700.000,00	0,00	6.700.000,00
1.1.1.4.00.0.0.000		IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	225.550.000,00	0,00	225.550.000,00
1.1.1.4.51.1.1.001	01	ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	12.000.000,00	0,00	12.000.000,00
1.1.1.4.51.1.1.002	01	ISSQN - CONSTRUÇÃO CIVIL	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
1.1.1.4.51.1.1.003	01	ISSQN - NOTA FISCAL ELETRONICA	149.830.000,00	0,00	149.830.000,00

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - CONSOLIDADO GERAL

Demonstrativo das Receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Exercício de 2025

Classificação	Fonte	Especificação	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
1.1.1.4.51.1.1.004	01	ISSQN - SIMPLES NACIONAL/SIAFI	42.000.000,00	0,00	42.000.000,00
1.1.1.4.51.1.1.005	01	ISSQN - FIXO	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
1.1.1.4.51.1.1.006	01	ISSQN - ESTIMADO	35.000,00	0,00	35.000,00
1.1.1.4.51.1.1.007	01	ISSQN - CORREÇÃO MONETÁRIA	210.000,00	0,00	210.000,00
1.1.1.4.51.1.1.008	01	ISSQN - DIVIDA ATIVA - CORREÇÃO MONETÁRIA	2.115.000,00	0,00	2.115.000,00
1.1.1.4.51.1.2.001	01	ISSQN - MULTAS E JUROS	3.380.000,00	0,00	3.380.000,00
1.1.1.4.51.1.3.001	01	ISSQN - DÍVIDA ATIVA	3.835.000,00	0,00	3.835.000,00
1.1.1.4.51.1.4.001	01	ISSQN - DIVIDA ATIVA - MULTA/JUROS DE MORA	4.145.000,00	0,00	4.145.000,00
1.1.2.0.00.0.0.000		TAXAS	18.030.000,00	0,00	18.030.000,00
1.1.2.1.00.0.0.000		TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	18.030.000,00	0,00	18.030.000,00
1.1.2.1.01.0.1.001	01	TAXA - PUBLICIDADE	900.000,00	0,00	900.000,00
1.1.2.1.01.0.1.002	01	TAXA - FUNCIONAMENTO EM HORÁRIO ESPECIAL	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.01.0.1.003	01	TAXA - LICENCA EXECUCAO DE OBRAS PARTICULARES	264.000,00	0,00	264.000,00
1.1.2.1.01.0.1.004	01	TAXA - ATIVIDADE DO COMERCIO AMBULANTE	70.000,00	0,00	70.000,00
1.1.2.1.01.0.1.005	01	TAXA - FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO / FUNCIONAMENTO	11.000.000,00	0,00	11.000.000,00
1.1.2.1.01.0.1.006	01	TAXA - CORRECAO MONETARIA	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1.1.2.1.01.0.2.001	01	TAXA - MULTAS E JUROS	590.000,00	0,00	590.000,00
1.1.2.1.01.0.3.001	01	TAXA - DIVIDA ATIVA	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
1.1.2.1.01.0.3.002	01	TAXA - DIVIDA ATIVA - CORRECAO MONETARIA	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.01.0.4.001	01	TAXA - DIVIDA ATIVA-MULTA E JUROS	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
1.1.2.1.50.0.1.001	01	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	200.000,00	0,00	200.000,00
1.1.2.1.50.0.1.002	01	TAXA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CORREÇÃO MONETÁRIA	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.50.0.2.001	01	TAXA - FISC. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.50.0.3.001	01	TAXA FISC. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DIVIDA ATIVA	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.50.0.3.002	01	TAXA FISC. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-DIVIDA ATIVA-CORREÇÃO MONETÁRIA	1.000,00	0,00	1.000,00

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - CONSOLIDADO GERAL

Demonstrativo das Receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Exercício de 2025

Classificação	Fonte	Especificação	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
1.1.3.0.00.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	480.000,00	0,00	480.000,00
1.1.3.1.00.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	480.000,00	0,00	480.000,00
1.1.3.1.53.0.3.001	01	CONTRIBUICAO DE MELHORIA - DIVIDA ATIVA	478.000,00	0,00	478.000,00
1.1.3.1.53.0.3.002	01	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - DIV.ATIVA-CORREÇÃO MONETÁRIA	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.3.1.53.0.4.001	01	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.000,00	0,00	1.000,00
1.2.0.0.00.0.0.000		CONTRIBUIÇÕES	18.550.000,00	89.503.566,00	108.053.566,00
1.2.1.0.00.0.0.000		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	89.503.566,00	89.503.566,00
1.2.1.5.00.0.0.000		CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	0,00	89.503.566,00	89.503.566,00
1.2.1.5.01.1.1.001	04	CONTRIB.SERVIDOR ATIVO PMT	0,00	57.796.882,00	57.796.882,00
1.2.1.5.01.1.1.002	04	CONTRIB.SERVIDOR ATIVO CMT	0,00	1.564.808,00	1.564.808,00
1.2.1.5.01.1.1.003	04	CONTRIB.SERVIDOR ATIVO IPMT	0,00	168.000,00	168.000,00
1.2.1.5.01.1.1.004	04	CONTRIB.SERVIDOR ATIVO UNITAU	0,00	8.902.364,00	8.902.364,00
1.2.1.5.01.2.1.001	04	CONTRIB.SERVIDOR INATIVO PMT	0,00	11.564.000,00	11.564.000,00
1.2.1.5.01.2.1.002	04	CONTRIB.SERVIDOR INATIVO CMT	0,00	609.648,00	609.648,00
1.2.1.5.01.2.1.003	04	CONTRIB.SERVIDOR INATIVO IPMT	0,00	336.000,00	336.000,00
1.2.1.5.01.2.1.004	04	CONTRIB.SERVIDOR INATIVO UNITAU	0,00	6.440.000,00	6.440.000,00
1.2.1.5.01.3.1.001	04	CONTRIB.SERVIDOR PENSIONISTA PMT	0,00	1.164.800,00	1.164.800,00
1.2.1.5.01.3.1.002	04	CONTRIB.SERVIDOR PENSIONISTA CMT	0,00	97.464,00	97.464,00
1.2.1.5.01.3.1.003	04	CONTRIB.SERVIDOR PENSIONISTA IPMT	0,00	19.600,00	19.600,00
1.2.1.5.01.3.1.004	04	CONTRIB.SERVIDOR PENSIONISTA UNITAU	0,00	840.000,00	840.000,00
1.2.4.0.00.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	18.550.000,00	0,00	18.550.000,00
1.2.4.1.00.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	18.550.000,00	0,00	18.550.000,00
1.2.4.1.50.0.1.000	01	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	18.550.000,00	0,00	18.550.000,00
1.3.0.0.00.0.0.000		RECEITA PATRIMONIAL	30.336.000,00	2.092.000,00	32.428.000,00
1.3.1.0.00.0.0.000		EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	4.310.000,00	0,00	4.310.000,00

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - CONSOLIDADO GERAL

Demonstrativo das Receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Exercício de 2025

Classificação	Fonte	Especificação	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
1.3.1.1.00.0.0.000		EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	4.310.000,00	0,00	4.310.000,00
1.3.1.1.02.0.1.001	01	PRECO PUBLICO - MERCADO MUNICIPAL	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
1.3.1.1.02.0.1.002	01	PREÇO PUBLICO - TERMINAL RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS	100.000,00	0,00	100.000,00
1.3.1.1.02.0.1.003	01	PRECO PUBLICO - MERCATAU	50.000,00	0,00	50.000,00
1.3.1.1.02.0.1.004	01	PRECO PUBLICO - CAMELODROMO	50.000,00	0,00	50.000,00
1.3.1.1.02.0.1.005	01	PREÇO PUBLICO - ESPAÇO PUBLICO/BANCO BRADESCO	200.000,00	0,00	200.000,00
1.3.1.1.02.0.1.006	01	PREÇO PÚBLICO - BANCA DE JORNAL	50.000,00	0,00	50.000,00
1.3.1.1.02.0.1.007	01	PREÇO PUBLICO - ESPAÇO PUBLICO/GERAL	2.000,00	0,00	2.000,00
1.3.1.1.02.0.1.008	01	PREÇO PUBLICO - TEATRO METRÓPOLE	60.000,00	0,00	60.000,00
1.3.1.1.02.0.1.009	01	PREÇO PÚBLICO - SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO ELETRÔNICO	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
1.3.1.1.02.0.1.010	01	PREÇO PUBLICO - ESPAÇO PUBLICO/CANTINA ESCOLA FEGO	5.000,00	0,00	5.000,00
1.3.1.1.02.0.1.012	01	PREÇO PUBLICO - SHOPPING POPULAR	90.000,00	0,00	90.000,00
1.3.1.1.02.0.2.001	01	PRECO PUBLICO - CONC/PERM - MULTA/JUROS	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.1.1.02.0.3.001	01	PRECO PUBLICO - CONC/PERM-DIVIDA ATIVA	300.000,00	0,00	300.000,00
1.3.1.1.02.0.3.002	01	PRECO PUBLICO - CONC/PERM-DIV.ATIVA-CORR.MONETARIA	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.1.1.02.0.4.001	01	PRECO PUBLICO - CONC/PERM-DIVIDA ATIVA MULTA/JUROS	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.0.00.0.0.000		VALORES MOBILIÁRIOS	25.926.000,00	2.092.000,00	28.018.000,00
1.3.2.1.00.0.0.000		JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	25.896.000,00	2.092.000,00	27.988.000,00
1.3.2.1.01.0.1.001	02	RENDIM.S/APLIC - FUNDEB	1.810.000,00	0,00	1.810.000,00
1.3.2.1.01.0.1.002	05	RENDIM.S/APLIC-SALARIO EDUCAÇÃO	960.000,00	0,00	960.000,00
1.3.2.1.01.0.1.003	01	RENDIM.S/APLIC - RECURSOS NÃO VINCULADOS	6.955.000,00	0,00	6.955.000,00
1.3.2.1.01.0.1.004	01	RENDIM.S/APLIC - CORPO DE BOMBEIRO	30.000,00	0,00	30.000,00
1.3.2.1.01.0.1.005	01	RENDIM.S/APLIC - MULTA LEGISLAÇÃO TRANSITO	600.000,00	0,00	600.000,00
1.3.2.1.01.0.1.006	01	RENDIM.S/APLIC - FUNDIP	200.000,00	0,00	200.000,00
1.3.2.1.01.0.1.008	05	RENDIM.S/APLIC - COMPENS.FINAC.RECURSOS MINERAIS	65.000,00	0,00	65.000,00

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - CONSOLIDADO GERAL

Demonstrativo das Receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Exercício de 2025

Classificação	Fonte	Especificação	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
1.3.2.1.01.0.1.009	05	RENDIM.S/APLIC - FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	246.000,00	0,00	246.000,00
1.3.2.1.01.0.1.010	02	RENDIM.S/APLIC - COTA ROYALTIES PETROLEO	10.000,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.011	01	RENDIM.S/APLIC - CIDE-CONTRIB.INTERV.DOM.ECONOMICO	10.000,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.012	05	REND.S/APL - FNS - BLOCO CUSTEIO - PORT. 3992/2017	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
1.3.2.1.01.0.1.013	03	RENDIM.S/APLIC - FUNCAD FUNDO DA CRIANCA E ADOLESC	0,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.014	03	RENDIM.S/APLIC - FUNDO SOCIAL SOLIDARIEDADE	0,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.015	05	REND.S/APL-FNS-BLOCO DE INVEST.- PORT.3992/2017	0,00	90.000,00	90.000,00
1.3.2.1.01.0.1.018	02	REND.S/APLIC. - SEE-CV SEDUC-PRC-2022-02940-DEM S/PAPEL 43916 - TRANS. ESC. E. FUND.	10.000,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.04.0.1.002	04	RENDIMENTOS INVESTIMENTOS RF CEF	12.000.000,00	0,00	12.000.000,00
1.3.2.1.04.0.1.003	04	RENDIMENTOS INVESTIMENTOS RF BB	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
1.3.2.2.00.0.0.000		DIVIDENDOS	30.000,00	0,00	30.000,00
1.3.2.2.01.0.1.000	01	DIVIDENDOS	30.000,00	0,00	30.000,00
1.3.6.0.00.0.0.000		CESSÃO DE DIREITOS	100.000,00	0,00	100.000,00
1.3.6.1.00.0.0.000		CESSÃO DE DIREITOS	100.000,00	0,00	100.000,00
1.3.6.1.01.1.1.000	01	RESSARCIMENTO CÂMARA - FOLHA DE PAGAMENTO	100.000,00	0,00	100.000,00
1.6.0.0.00.0.0.000		RECEITA DE SERVIÇOS	11.370.000,00	0,00	11.370.000,00
1.6.1.0.00.0.0.000		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.043.000,00	0,00	1.043.000,00
1.6.1.1.00.0.0.000		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.043.000,00	0,00	1.043.000,00
1.6.1.1.01.0.1.003	01	PRECO PUBLICO - OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	1.040.000,00	0,00	1.040.000,00
1.6.1.1.01.0.3.001	01	PRECO PUBLICO - SERVICOS ADMIN - DIVIDA ATIVA	1.000,00	0,00	1.000,00
1.6.1.1.01.0.3.002	01	PRECO PUBLICO - SERVICOS ADMIN-DIV.ATIVA-COR.MONET	1.000,00	0,00	1.000,00
1.6.1.1.01.0.4.001	01	PRECO PUBLICO - SERVICOS ADMIN-DIV.ATIVA-MULT/JURO	1.000,00	0,00	1.000,00
1.6.9.0.00.0.0.000		OUTROS SERVIÇOS	10.327.000,00	0,00	10.327.000,00
1.6.9.9.00.0.0.000		OUTROS SERVIÇOS	10.327.000,00	0,00	10.327.000,00
1.6.9.9.99.0.1.001	01	PRECO PUBLICO - SERVICO DE CEMITERIO	1.510.000,00	0,00	1.510.000,00

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - CONSOLIDADO GERAL

Demonstrativo das Receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Exercício de 2025

Classificação	Fonte	Especificação	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
1.6.9.9.99.0.1.002	01	PRECO PUBLICO - SERVICO FUNERARIO MUNICIPAL	80.000,00	0,00	80.000,00
1.6.9.9.99.0.1.003	01	PRECO PUBLICO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUINHO, APREENSÃO, REMOÇÃO, ETC...	300.000,00	0,00	300.000,00
1.6.9.9.99.0.1.004	01	PRECO PUBLICO - RESIDUOS SOLIDOS SEPTICOS-KG/FRACA	2.750.000,00	0,00	2.750.000,00
1.6.9.9.99.0.1.005	01	PRECO PUBLICO - SERVICO DE ATERRO SANITARIO	20.000,00	0,00	20.000,00
1.6.9.9.99.0.1.006	01	PRECO PUBLICO - OUTROS SERVICOS	1.847.000,00	0,00	1.847.000,00
1.6.9.9.99.0.1.007	01	PRECO PUBLICO OUTROS SERVICOS - CORRECAO MONETARIA	1.134.000,00	0,00	1.134.000,00
1.6.9.9.99.0.2.001	01	PRECO PUBLICO - OUTROS SERVICOS MULTA/JUROS	2.683.000,00	0,00	2.683.000,00
1.6.9.9.99.0.3.001	01	PRECO PUBLICO - OUTROS SERVICOS - DIVIDA ATIVA	1.000,00	0,00	1.000,00
1.6.9.9.99.0.3.002	01	PRECO PUBLICO - OUTROS SERV. DIV.ATIVA-COR.MONETAR	1.000,00	0,00	1.000,00
1.6.9.9.99.0.4.001	01	PRECO PUBLICO - OUTROS SERVICO DIV.ATIVA-MULT/JURO	1.000,00	0,00	1.000,00
1.7.0.0.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	981.158.100,00	143.122.250,00	1.124.280.350,00
1.7.1.0.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	213.266.700,00	95.320.580,00	308.587.280,00
1.7.1.1.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	139.320.000,00	0,00	139.320.000,00
1.7.1.1.51.1.1.001	01	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	128.000.000,00	0,00	128.000.000,00
1.7.1.1.51.2.1.001	01	COTA-PARTE FDO. DE PARTIC. DOS MUNICÍPIOS - 1% DEZEMBRO	5.600.000,00	0,00	5.600.000,00
1.7.1.1.51.2.1.002	01	COTA-PARTE FDO. DE PARTIC. DOS MUNICÍPIOS - 1% JULHO	5.620.000,00	0,00	5.620.000,00
1.7.1.1.52.0.1.001	01	COTA-PARTE DO IMPOSTO S/A PROP.TERRITORIAL RURAL	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.2.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	35.751.000,00	1.709.000,00	37.460.000,00
1.7.1.2.51.0.1.001	05	COTA-PARTE DA COMPENS.FINAN.RECURSOS MINERAIS-CFEM	905.000,00	0,00	905.000,00
1.7.1.2.52.4.1.001	05	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP PRINCIPAL	30.354.000,00	0,00	30.354.000,00
1.7.1.2.52.4.1.002	05	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO– FEP - EDUCAÇÃO	4.492.000,00	0,00	4.492.000,00
1.7.1.2.52.4.1.003	05	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP - SAÚDE	0,00	1.709.000,00	1.709.000,00
1.7.1.3.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	0,00	92.288.580,00	92.288.580,00
1.7.1.3.50.1.1.001	05	FNS-SAUDE BUCAL-EQUIPE ATENCAO PRIMARIA-EAP/ESB	0,00	120.400,00	120.400,00
1.7.1.3.50.1.1.002	05	FNS-SAUDE NA ESCOLA-PSE	0,00	281.100,00	281.100,00

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - CONSOLIDADO GERAL

Demonstrativo das Receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Exercício de 2025

Classificação	Fonte	Especificação	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
1.7.1.3.50.1.1.003	05	FNS-PISO ATENCAO BASICA VARIAVEL GND 3 STN 600	0,00	4.896.000,00	4.896.000,00
1.7.1.3.50.1.1.004	05	FNS-PROG.AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS	0,00	5.837.200,00	5.837.200,00
1.7.1.3.50.1.1.005	05	FNS-PROG.SAUDE DA FAMILIA - SF	0,00	20.150,00	20.150,00
1.7.1.3.50.1.1.006	05	FNS-PROG.SAUDE BUCAL/SB	0,00	722.520,00	722.520,00
1.7.1.3.50.1.1.007	05	FNS-PROG PRENIVE BRASIL-DESEMPENHO/PMAQ	0,00	2.448.000,00	2.448.000,00
1.7.1.3.50.1.1.008	05	FNS-CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS/CEO	0,00	809.500,00	809.500,00
1.7.1.3.50.1.1.009	05	FNS-REDE CEGONHA	0,00	5.100,00	5.100,00
1.7.1.3.50.1.1.010	05	FNS-REDE VIVER SEM LIMITE	0,00	129.200,00	129.200,00
1.7.1.3.50.1.1.011	05	FNS-INCENTIVO SAUDE BUCAL - IMPL. EQUIPES	0,00	14.000,00	14.000,00
1.7.1.3.50.1.1.012	05	FNS-EQUIPES CONSULTORIO DE RUA	0,00	238.800,00	238.800,00
1.7.1.3.50.1.1.013	05	FNS - REDE BRASIL SEM MISERIA	0,00	324.000,00	324.000,00
1.7.1.3.50.1.1.014	05	FNS - PRO.PREVINE BRASIL - CAPITAÇÃO PONDERADA	0,00	1.908.900,00	1.908.900,00
1.7.1.3.50.1.1.015	05	FNS - FINANCIAMENTO DE EQUIPES EAP	0,00	1.872.000,00	1.872.000,00
1.7.1.3.50.1.1.016	05	FNS - INCENTIVO ADIC.IMPL. EQUIES - EAP	0,00	43.200,00	43.200,00
1.7.1.3.50.1.1.017	05	FNS - INDICADOR DESEMPENHO APS ESF - COMPONENTE DE VINCULO E ACOMP TERRITORIAL	0,00	2.448.000,00	2.448.000,00
1.7.1.3.50.1.1.018	05	FNS - INDICADOR DESEMPENHO APS ESF-COMPONENTE DE VINCULO E ACOMP TERRITORIAL	0,00	864.000,00	864.000,00
1.7.1.3.50.1.1.019	05	FNS - INCENTIVO ADIC. IMPL. EQUIEPS - ESF - SAUDE FAMILIA	0,00	210.000,00	210.000,00
1.7.1.3.50.1.1.020	05	FNS AP - CUSTEIO ATIVIDADE FISICA APS	0,00	264.000,00	264.000,00
1.7.1.3.50.1.1.021	05	FNS - INDICADOR DE DESEMPENHO APS E.A.P. QUALIDADE	0,00	828.000,00	828.000,00
1.7.1.3.50.1.1.022	05	FNS - INDICADOR DESEMPENHO APS E.S.B. - QUALIDADE	0,00	341.500,00	341.500,00
1.7.1.3.50.2.1.001	05	FNS - UNID.REF.ESPEC.SAUDE MENTAL/PSIQUIATRIA	0,00	1.077.200,00	1.077.200,00
1.7.1.3.50.2.1.002	05	FNS - ATENCAO HOSPITALAR/HUMT	0,00	17.505.800,00	17.505.800,00
1.7.1.3.50.2.1.003	05	FNS - SERV.ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA/SAMU 192	0,00	3.802.300,00	3.802.300,00
1.7.1.3.50.2.1.004	05	FNS - UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO/UPA SANTA HELENA	0,00	3.600.000,00	3.600.000,00
1.7.1.3.50.2.1.005	05	FNS - REDE SAUDE MENTAL/RSME	0,00	2.596.400,00	2.596.400,00

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - CONSOLIDADO GERAL

Demonstrativo das Receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Exercício de 2025

Classificação	Fonte	Especificação	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
1.7.1.3.50.2.1.006	05	FNS - MEDIA E ALTA COMPLEX.AMBULATORIAL HOSPITALAR	0,00	16.893.800,00	16.893.800,00
1.7.1.3.50.2.1.007	05	FNS - MAMOGRAFIA P/ RASTREAMENTO/RCA	0,00	311.900,00	311.900,00
1.7.1.3.50.2.1.008	05	FNS - UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO/UPA SAN MARINO	0,00	6.000.000,00	6.000.000,00
1.7.1.3.50.2.1.010	05	FNS - UNIDADE ACOLHIMENTO ADULTO-UAA	0,00	600.000,00	600.000,00
1.7.1.3.50.2.1.011	05	FNS - SERVICO ATENCAO DOMICILIAR/SAD	0,00	780.000,00	780.000,00
1.7.1.3.50.2.1.012	05	FNS - TETO MAC APAE	0,00	46.300,00	46.300,00
1.7.1.3.50.2.1.013	05	FNS - RESIDENCIA TERAPEUTICA/RT-RAPS	0,00	468.400,00	468.400,00
1.7.1.3.50.2.1.014	05	FNS - CIRURGIAS ELETIVA HOSPITALAR	0,00	49.790,00	49.790,00
1.7.1.3.50.2.1.015	05	FNS - ONCO HOSPITALAR	0,00	783.670,00	783.670,00
1.7.1.3.50.2.1.017	05	FNS - MAC UTI - ADULTO - HMUT	0,00	2.927.180,00	2.927.180,00
1.7.1.3.50.3.1.001	05	FNS - PROG. QUALIFICAÇÕES AÇÕES VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	127.600,00	127.600,00
1.7.1.3.50.3.1.002	05	FNS - INC.FINANC.VIGIL.SAÚDE - OFICINAS INTEGRATIVAS	0,00	34.050,00	34.050,00
1.7.1.3.50.3.1.003	05	FNS - INC ACOES VIGIL.PREV.CONT.DST/HIV/AIDS/HEP V	0,00	449.700,00	449.700,00
1.7.1.3.50.3.1.004	05	FNS - VIGILANCIA EM SAUDE/PFVS	0,00	638.100,00	638.100,00
1.7.1.3.50.3.1.005	05	FNS - ASSIST.FIN.AGENTES COMBATE AS ENDEMIAS-95%	0,00	3.417.900,00	3.417.900,00
1.7.1.3.50.3.1.006	05	FNS - ASSIST.FIN.AGENTES COMBATE ENDEMIAS-5%	0,00	179.900,00	179.900,00
1.7.1.3.50.3.1.007	05	FNS - VS INCEN.FINAN. ACOES VIGILANCIA SANITARIA	0,00	192.500,00	192.500,00
1.7.1.3.50.3.1.008	05	FNS - V.S. - INC.PONTUAIS AÇÕES SERV. VIGIL. SAÚDE - IPVS	0,00	1.000,00	1.000,00
1.7.1.3.50.3.1.009	05	FNS VS - INC.VAC.ESCOLAS, CAMP. NACIONAL POLIO E MONITORAMENTO ESTRATÉGIAS PT 3288/24 GND 3 STN 600	0,00	119.770,00	119.770,00
1.7.1.3.50.4.1.001	05	FNS - PROG.ASSIST.FARMACEUTICA INSUMOS ESTRATEGICO	0,00	1.842.300,00	1.842.300,00
1.7.1.3.50.5.1.001	05	FNS - GESTAO SUS	0,00	40.250,00	40.250,00
1.7.1.3.50.5.1.002	05	FNS GS - ASSIST. FINANCEIRA COMPLEMENTAR PISO SALARIAL ENFERMAGEM PT 597/23 STN 600	0,00	3.062.300,00	3.062.300,00
1.7.1.3.50.5.1.003	05	FNS GS - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DO SUS PT 3534/2024 STN 631	0,00	114.900,00	114.900,00
1.7.1.4.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE¿	30.063.700,00	0,00	30.063.700,00

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - CONSOLIDADO GERAL

Demonstrativo das Receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Exercício de 2025

Classificação	Fonte	Especificação	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
1.7.1.4.50.0.1.001	05	FNDE - QSE ENSINO FUNDAMENTAL - QUOTA SALARIO EDUCACAO - STN 550	15.035.000,00	0,00	15.035.000,00
1.7.1.4.50.0.1.002	05	FNDE - QSE CRECHE - QUOTA SALARIO EDUCACAO - STN 550	2.950.000,00	0,00	2.950.000,00
1.7.1.4.50.0.1.003	05	FNDE - QSE PRÉ-ESCOLA - QUOTA SALARIO EDUCACAO - STN 550	3.200.000,00	0,00	3.200.000,00
1.7.1.4.50.0.1.004	05	FNDE - QSE QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL - STN 570	950.000,00	0,00	950.000,00
1.7.1.4.52.0.1.001	05	TRANSF.DIRETA DO FNDE PNAE-FUNDAMENTAL	4.250.000,00	0,00	4.250.000,00
1.7.1.4.52.0.1.002	05	TRANSF.DIRETA DO FNDE PNAC-CRECHES	1.483.000,00	0,00	1.483.000,00
1.7.1.4.52.0.1.003	05	TRANSF.DIRETA DO FNDE PNAEP-PRE ESCOLA	1.805.000,00	0,00	1.805.000,00
1.7.1.4.52.0.1.004	05	TRANSF.DIRETA DO FNDE PNAEM-MÉDIO	60.000,00	0,00	60.000,00
1.7.1.4.52.0.1.005	05	TRANSF.DIRETA DO FNDE PNAEE-EJA	52.000,00	0,00	52.000,00
1.7.1.4.52.0.1.006	05	TRANSF.DIRETA DO FNDE PROGR.MAIS EDUCACAO	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.4.53.0.1.001	05	TRANSF.DIRETA DO FNDE PNATE-FUNDAMENTAL	70.000,00	0,00	70.000,00
1.7.1.4.53.0.1.002	05	TRANSF.DIRETA DO FNDE PNATE-INFANTIL	70.000,00	0,00	70.000,00
1.7.1.4.53.0.1.003	05	TRANSF.DIRETA DO FNDE PNATE-MEDIO	2.000,00	0,00	2.000,00
1.7.1.4.58.0.1.001	05	FNDE - KIT MATERIAL CIVISMO - PRATICAS PEDAGÓGICAS E AVALIAÇÃO	1.700,00	0,00	1.700,00
1.7.1.4.58.0.1.002	05	FNDE - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EMEIEF CONEGO BENEDITO AUGUSTO	1.100,00	0,00	1.100,00
1.7.1.4.58.0.1.003	05	FNDE - KIT BRINQUEDO - ENSINO FUNDAMENTAL	79.000,00	0,00	79.000,00
1.7.1.4.58.0.1.004	05	FNDE - KIT EQUIPAMENTOS PRATICA PEDAGÓGICAS	4.900,00	0,00	4.900,00
1.7.1.5.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB	5.100.000,00	0,00	5.100.000,00
1.7.1.5.52.0.1.001	05	EDUCAÇÃO - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	5.100.000,00	0,00	5.100.000,00
1.7.1.6.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	0,00	1.323.000,00	1.323.000,00
1.7.1.6.50.0.1.001	05	FNAS - PROTECAO SOCIAL BASICA - BL BASICA	0,00	550.000,00	550.000,00
1.7.1.6.50.0.1.002	05	FNAS - PROT.ESPECIAL MED.E ALTA COMPLEXIDADE/MAC	0,00	453.000,00	453.000,00
1.7.1.6.50.0.1.003	05	FNAS - BPC NA ESCOLA	0,00	1.000,00	1.000,00
1.7.1.6.50.0.1.004	05	FNAS - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD /PBF	0,00	306.000,00	306.000,00

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - CONSOLIDADO GERAL

Demonstrativo das Receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Exercício de 2025

Classificação	Fonte	Especificação	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
1.7.1.6.50.0.1.005	05	FNAS - IND.GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS	0,00	13.000,00	13.000,00
1.7.1.7.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1.7.1.7.99.0.1.002	01	LEI COMPLEMENTAR 176/2020 - ADO 25	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1.7.1.9.00.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.032.000,00	0,00	2.032.000,00
1.7.1.9.60.0.1.001	05	MIN.CULT - POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC -PNAB	2.032.000,00	0,00	2.032.000,00
1.7.2.0.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	436.519.400,00	47.584.670,00	484.104.070,00
1.7.2.1.00.0.0.000		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	433.240.000,00	0,00	433.240.000,00
1.7.2.1.50.0.1.001	01	COTA-PARTE DO ICMS	325.000.000,00	0,00	325.000.000,00
1.7.2.1.51.0.1.001	01	COTA-PARTE DO IPVA	106.000.000,00	0,00	106.000.000,00
1.7.2.1.52.0.1.001	01	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00
1.7.2.1.53.0.1.001	01	COTA-PARTE DA CONTR.INTERV.NO DOMINIO PUBLICO-CIDE	340.000,00	0,00	340.000,00
1.7.2.2.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	950.000,00	0,00	950.000,00
1.7.2.2.52.0.1.001	02	C/PARTE ROYALTIES COMP.FIN.P/PROD.PETR.L.7990 AR.9	950.000,00	0,00	950.000,00
1.7.2.3.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	0,00	4.953.670,00	4.953.670,00
1.7.2.3.50.0.1.001	02	SES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA/AFB	0,00	585.750,00	585.750,00
1.7.2.3.50.0.1.002	02	SES - PROGRAMA GLICEMIA/AF ASSIT.FARMACEUTICA	0,00	157.460,00	157.460,00
1.7.2.3.50.0.1.003	02	SES - PISO ATENCAO BASICA/PAB FIXO	0,00	4.168.500,00	4.168.500,00
1.7.2.3.50.0.1.004	02	SES MAC - RES SS149/22 CIRURGIA ELETIVA	0,00	5.960,00	5.960,00
1.7.2.3.50.0.1.006	02	SES PAP - RES SS 162 e 163/24 - PROGRAMA SORRIA SAO PAULO - CUSTEIO GND 3 - STN 621	0,00	36.000,00	36.000,00
1.7.2.4.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	2.329.400,00	42.000.000,00	44.329.400,00
1.7.2.4.50.0.1.001	02	SES - GESTÃO DE SERVIÇOS HOSPITALAR NO HMUT	0,00	42.000.000,00	42.000.000,00
1.7.2.4.51.0.1.002	02	SEE - TRANSP.ESCOLAR ALUNOS REDE ESTADUAL_ENS.MEDIO	929.400,00	0,00	929.400,00
1.7.2.4.51.0.1.003	02	REFORMA ESCOLA - ELETRICA (CLIMATIZAÇÃO) LEONARDO SIQUEIRA	700.000,00	0,00	700.000,00
1.7.2.4.99.0.1.001	02	EVENTO CULTURAL - VICENTINHO	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.2.4.99.0.1.002	02	MANUT.COMPLEXO CULTURAL E MUSEOLOGICO DA ESTAÇÃO FERROVIARIA - LUIZ PHILIPPE	350.000,00	0,00	350.000,00

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - CONSOLIDADO GERAL

Demonstrativo das Receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Exercício de 2025

Classificação	Fonte	Especificação	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
1.7.2.4.99.0.1.003	02	PROJETO ESPORTIVO - BASQUETE FEMININO	150.000,00	0,00	150.000,00
1.7.2.4.99.0.1.004	02	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO - DELEGADO CUNHA	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.2.9.00.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0,00	631.000,00	631.000,00
1.7.2.9.51.0.1.001	02	SUAS - PROG.PROTECAO SOCIAL BASICA	0,00	255.900,00	255.900,00
1.7.2.9.51.0.1.002	02	SUAS-PROG.PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	0,00	105.000,00	105.000,00
1.7.2.9.51.0.1.003	02	SUAS-PROG.PROTEC.ESPEC.-LIBERDADE ASSISTIDA-L.A.	0,00	270.100,00	270.100,00
1.7.3.0.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	0,00	1.000,00	1.000,00
1.7.3.1.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	0,00	1.000,00	1.000,00
1.7.3.1.50.0.1.000	01	COVID 19 AÇOES SES - DEMANDA JUDICIAL COMARCA TAUBATÉ	0,00	1.000,00	1.000,00
1.7.4.0.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	19.162.000,00	208.000,00	19.370.000,00
1.7.4.1.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	19.162.000,00	208.000,00	19.370.000,00
1.7.4.1.99.0.1.001	03	FUNDO MUNIC.DIREITO CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNCAD	0,00	99.000,00	99.000,00
1.7.4.1.99.0.1.002	03	FUNDO MUNIC. SOCIAL SOLIEDARIDADE - FSS	0,00	9.000,00	9.000,00
1.7.4.1.99.0.1.003	03	FUNDO MUNIC.MEIO AMBIENTE/FUMDEMAT	560.000,00	0,00	560.000,00
1.7.4.1.99.0.1.005	03	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FMDI	0,00	100.000,00	100.000,00
1.7.4.1.99.0.1.006	01	TRANSFERENCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	602.000,00	0,00	602.000,00
1.7.4.1.99.0.1.007	03	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE	18.000.000,00	0,00	18.000.000,00
1.7.5.0.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	312.190.000,00	0,00	312.190.000,00
1.7.5.1.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	312.190.000,00	0,00	312.190.000,00
1.7.5.1.50.0.1.001	02	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDEB	312.190.000,00	0,00	312.190.000,00
1.7.9.0.00.0.0.000		DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.000,00	8.000,00	28.000,00
1.7.9.1.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	20.000,00	8.000,00	28.000,00
1.7.9.1.50.0.1.001	06	FUNDO PROTECAO E BEM ESTAR DOS ANIMAIS/FUBEM	0,00	8.000,00	8.000,00
1.7.9.1.99.0.1.001	06	FUNDO ESPECIAL DE MANUTENCAO CORPO DE BOMBEIRO	20.000,00	0,00	20.000,00

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - CONSOLIDADO GERAL

Demonstrativo das Receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Exercício de 2025

Classificação	Fonte	Especificação	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
1.9.0.0.00.0.0.000		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	33.010.000,00	2.200.000,00	35.210.000,00
1.9.1.0.00.0.0.000		MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	22.610.000,00	0,00	22.610.000,00
1.9.1.1.00.0.0.000		MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	22.610.000,00	0,00	22.610.000,00
1.9.1.1.01.0.1.001	01	MULTAS PREV. EM LEG. ESPECÍFICA - MULTAS DE TRÂNSITO	20.900.000,00	0,00	20.900.000,00
1.9.1.1.01.0.1.002	01	MULTAS PREV. EM LEG. ESPECÍFICA - AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL	10.000,00	0,00	10.000,00
1.9.1.1.01.0.1.003	01	MULTAS PREV. EM LEG. ESPECÍFICA -AUTO DE INFRAÇÃO - LEI COMPLEMENTAR 07/1991	10.000,00	0,00	10.000,00
1.9.1.1.01.0.1.004	01	MULTAS PREV. EM LEG. ESPECÍFICA - CORREÇÃO MONETÁRIA	1.000,00	0,00	1.000,00
1.9.1.1.01.0.1.005	01	MULTAS PREV. EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - INFRAÇÃO DAS NORMAS DE DEFESA DO CONSUMIDOR	10.000,00	0,00	10.000,00
1.9.1.1.01.0.2.002	01	MULTAS PERV. EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS POR AUTO DE INFRACAO - MULTAS E JUROS	500.000,00	0,00	500.000,00
1.9.1.1.01.0.2.003	01	MULTA PREVISTAS EM LEG. ESPECÍFICA - LEI COMPLEMENTAR 02/1990(ANTIGO 275) - MULTAS E JUROS	30.000,00	0,00	30.000,00
1.9.1.1.01.0.2.004	01	MULTA PREVISTA EM LEG. ESPECÍFICA - LEI 468 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021 - MULTAS E JUROS	920.000,00	0,00	920.000,00
1.9.1.1.01.0.3.001	01	MULTA PREV.LEGISLACAO ESPECIFICA - DIVIDA ATIVA	170.000,00	0,00	170.000,00
1.9.1.1.01.0.3.002	01	MULTAS PREVISTA LEG.ESPEC - CORR.MONET-DIV.ATIVA	1.000,00	0,00	1.000,00
1.9.1.1.01.0.3.003	01	MULTA PREV. EN LEG. ESPECÍFICA - LEI 468 - DIVIDA ATIVA	1.000,00	0,00	1.000,00
1.9.1.1.01.0.4.001	01	MULTA PREV.LEGISLACAO ESPECIFICA-DIV.ATIVA-MULT/JU	1.000,00	0,00	1.000,00
1.9.1.1.06.1.1.000	01	AUTO DE INFRAÇÃO - POR DANOS AMBIENTAIS	4.000,00	0,00	4.000,00
1.9.1.1.09.0.2.001	01	MULTA CONTRATUAL - MULTAS E JUROS	52.000,00	0,00	52.000,00
1.9.2.0.00.0.0.000		INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	10.390.000,00	0,00	10.390.000,00
1.9.2.1.00.0.0.000		INDENIZAÇÕES	40.000,00	0,00	40.000,00
1.9.2.1.99.0.1.001	01	BOLSA DE ESTUDO - SIMUBE	10.000,00	0,00	10.000,00
1.9.2.1.99.0.1.003	01	OUTRAS INDENIZACOES - DIVERSAS	10.000,00	0,00	10.000,00
1.9.2.1.99.0.3.004	01	BOLSA DE ESTUDO SIMUBE - D.A	10.000,00	0,00	10.000,00
1.9.2.1.99.0.4.001	01	OUTRAS INDENIZACOES - MULTAS/JUROS-D.A	10.000,00	0,00	10.000,00
1.9.2.2.00.0.0.000		RESTITUIÇÕES	10.350.000,00	0,00	10.350.000,00
1.9.2.2.99.0.1.001	01	OUTRAS RESTITUICOES - DEVOLUCOES P/COFRES PUBLICOS	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - CONSOLIDADO GERAL

Demonstrativo das Receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Exercício de 2025

Classificação	Fonte	Especificação	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
1.9.2.2.99.0.1.002	01	SABESP - PRESTAÇÃO DE SERVIÇ. DE ABAST DE AGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO	6.530.000,00	0,00	6.530.000,00
1.9.2.2.99.0.1.003	01	CUSTAS JUDICIAIS	200.000,00	0,00	200.000,00
1.9.2.2.99.0.1.009	01	SENTENCA JUDICIAL - PROC.1001650-04.2021.8.26.0625	100.000,00	0,00	100.000,00
1.9.2.2.99.0.1.011	01	SENTENCA JUDICIAL - PROCESSO ADMIN. 42.240/2017	20.000,00	0,00	20.000,00
1.9.2.2.99.0.1.014	01	RESTITUICAO - ALUNOS SAO LUIZ PARAITINGA-46.701/18	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1.121	01	RECEITA A CLASSIFICAR - EVENTUAIS	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
1.9.9.0.00.0.0.000		DEMAIS RECEITAS CORRENTES	10.000,00	2.200.000,00	2.210.000,00
1.9.9.9.00.0.0.000		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.000,00	2.200.000,00	2.210.000,00
1.9.9.9.03.0.1.000	04	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência – Principal	0,00	2.200.000,00	2.200.000,00
1.9.9.9.99.2.1.002	01	MULTAS - LEILAO	10.000,00	0,00	10.000,00
2.0.0.0.00.0.0.000		RECEITAS DE CAPITAL	173.539.250,00	3.166.400,00	176.705.650,00
2.2.0.0.00.0.0.000		ALIENAÇÃO DE BENS	140.410.000,00	0,00	140.410.000,00
2.2.1.0.00.0.0.000		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	10.000,00	0,00	10.000,00
2.2.1.3.00.0.0.000		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	10.000,00	0,00	10.000,00
2.2.1.3.01.0.1.001	01	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS - LEILÃO	10.000,00	0,00	10.000,00
2.2.2.0.00.0.0.000		ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	140.400.000,00	0,00	140.400.000,00
2.2.2.1.00.0.0.000		ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	140.400.000,00	0,00	140.400.000,00
2.2.2.1.01.0.1.001	01	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - LEILAO	140.400.000,00	0,00	140.400.000,00
2.3.0.0.00.0.0.000		AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	300.000,00	0,00	300.000,00
2.3.1.0.00.0.0.000		AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	300.000,00	0,00	300.000,00
2.3.1.1.00.0.0.000		AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	300.000,00	0,00	300.000,00
2.3.1.1.06.0.1.001	01	AMORTIZACAO DE BOLSA DE ESTUDO SIMUBE	300.000,00	0,00	300.000,00
2.4.0.0.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	30.299.250,00	3.166.400,00	33.465.650,00
2.4.1.0.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	10.811.750,00	3.166.400,00	13.978.150,00

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - CONSOLIDADO GERAL

Demonstrativo das Receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Exercício de 2025

Classificação	Fonte	Especificação	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
2.4.1.1.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	2.766.400,00	2.766.400,00
2.4.1.1.50.1.1.001	05	FNS - CONSTRUÇÃO UBS MAIS - SÃO GONÇALO	0,00	2.765.400,00	2.765.400,00
2.4.1.1.50.2.1.001	05	FNS - CONSTR.CENTRO ESPECIALIZADO REABILITACAO/CER	0,00	1.000,00	1.000,00
2.4.1.2.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE	6.195.100,00	0,00	6.195.100,00
2.4.1.2.50.2.1.001	05	FNDE - AQUISIÇÃO MOBILIÁRIOS CRECHE EMEI HIPICA PINHEIRO	109.000,00	0,00	109.000,00
2.4.1.2.50.2.1.002	05	FNDE - KIT BRINQUEDOS - ED.INFANTIL	100.700,00	0,00	100.700,00
2.4.1.2.50.9.1.001	05	FNDE - REESTRUTURAÇÃO DA EMEIEF CÔNEGO BENEDITO CORREA AUGUSTO	247.500,00	0,00	247.500,00
2.4.1.2.50.9.1.002	05	FNDE - PAC - CONSTRUÇÃO DE CRECHE	5.737.900,00	0,00	5.737.900,00
2.4.1.4.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	4.516.650,00	0,00	4.516.650,00
2.4.1.4.54.0.1.001	05	INFRAESTRUTURA URBANA - REQUALIFICAÇÃO VIÁRIA - AV. LICURGO B.QUERIDO	960.100,00	0,00	960.100,00
2.4.1.4.54.0.1.002	05	FUNASA - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO RURAL	1.155.000,00	0,00	1.155.000,00
2.4.1.4.99.0.1.001	05	MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL - MUSEU DE IMIGRAÇÃO ITALIANA	238.900,00	0,00	238.900,00
2.4.1.4.99.0.1.002	05	AQUISIÇÃO DE 04 VIATURAS - FORTALECIMENTO DA GUARDA	1.156.400,00	0,00	1.156.400,00
2.4.1.4.99.0.1.003	05	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGROINDÚSTRIA	238.750,00	0,00	238.750,00
2.4.1.4.99.0.1.004	05	REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO MUSEU MONTEIRO LOBATO	290.000,00	0,00	290.000,00
2.4.1.4.99.0.1.005	05	MIDR - AQUISIÇÃO DE ESCAVADEIRA - MARA GABRILLI STN 706.	477.500,00	0,00	477.500,00
2.4.1.9.00.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	100.000,00	400.000,00	500.000,00
2.4.1.9.51.0.1.001	05	TRANSF.ESPECIAL - CONSTRUÇÃO DA ESF SANTA LUZIA RURAL	0,00	400.000,00	400.000,00
2.4.1.9.51.0.1.002	05	TRANSF. ESPECIAL - CYCLING TEAM - FADAT	100.000,00	0,00	100.000,00
2.4.2.0.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	19.487.500,00	0,00	19.487.500,00
2.4.2.2.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	19.487.500,00	0,00	19.487.500,00
2.4.2.2.51.0.1.001	02	CONSTRUÇÃO DE CRECHE - VILA RICA	768.700,00	0,00	768.700,00
2.4.2.2.51.0.1.002	02	AMPLIAÇÃO DE EMEIEF - VEREADORA JUDITH MAZELLA MOURA	1.388.600,00	0,00	1.388.600,00
2.4.2.2.51.0.1.003	02	REFORMA ESCOLA CIMEEEEF MADRE CECILIA	1.735.700,00	0,00	1.735.700,00
2.4.2.2.53.0.1.001	02	FEHIDRO- ESTUDO CONCEPÇÃO/ELAB.PROJETO/LICENCIAMENTO/FOSSAS SEPTICAS	9.243.000,00	0,00	9.243.000,00

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - CONSOLIDADO GERAL

Demonstrativo das Receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Exercício de 2025

Classificação	Fonte	Especificação	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
2.4.2.2.54.0.1.001	02	INFRAESTRUTURA URBANA - RECUPERAÇÃO VIADUTO CHARLES SCNHENEIDER	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
2.4.2.2.54.0.1.002	02	INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO/DRENAGEM DAS VIAS DO MUNICIPIO	3.151.500,00	0,00	3.151.500,00
2.4.2.2.54.0.1.003	02	INFRAESTRUTURA URBANA - REFORMA DO VIADUTO VER.FABIO BUENO PATRICIO	500.000,00	0,00	500.000,00
2.4.2.2.99.0.1.001	02	INFRAESTRUTURA URBANA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ANDRÉ DO PRADO	300.000,00	0,00	300.000,00
2.4.2.2.99.0.1.002	02	AQUISIÇÃO INSTRUMENTOS MUSICAIS - ANDRE DO PRADO	100.000,00	0,00	100.000,00
2.4.2.2.99.0.1.003	02	REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA - MARCIO NAKASHIMA	300.000,00	0,00	300.000,00
2.4.2.2.99.0.1.004	02	MODERNIZAÇÃO DO MUSEU MONTEIRO LOBATO - ISA PENA	500.000,00	0,00	500.000,00
2.9.0.0.00.0.0.000		OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2.530.000,00	0,00	2.530.000,00
2.9.9.0.00.0.0.000		DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	2.530.000,00	0,00	2.530.000,00
2.9.9.9.00.0.0.000		OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2.530.000,00	0,00	2.530.000,00
2.9.9.9.50.0.1.001	01	OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR - OODC	230.000,00	0,00	230.000,00
2.9.9.9.50.0.1.003	01	CONTRAPARTIDA FINANCEIRA - LEI 468/21 DESENV.URBAN	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00
7.0.0.0.00.0.0.000		RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	643.468,00	249.406.012,00	250.049.480,00
7.2.0.0.00.0.0.000		CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS	643.468,00	208.093.328,00	208.736.796,00
7.2.1.0.00.0.0.000		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA OFSS	643.468,00	208.093.328,00	208.736.796,00
7.2.1.5.00.0.0.000		CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL - INTRA OFSS	643.468,00	208.093.328,00	208.736.796,00
7.2.1.5.02.1.1.001	04	CONTRIB.PATRONAL SERVIDOR ATIVO PMT	0,00	103.208.718,00	103.208.718,00
7.2.1.5.02.1.1.002	04	CONTRIB.PATRONAL SERVIDOR ATIVO CMT	0,00	2.794.300,00	2.794.300,00
7.2.1.5.02.1.1.003	04	CONTRIB.PATRONAL SERVIDOR ATIVO IPMT	0,00	300.000,00	300.000,00
7.2.1.5.02.1.1.004	04	CONTRIB.PATRONAL SERVIDOR ATIVO UNITAU	0,00	15.897.078,00	15.897.078,00
7.2.1.5.50.1.1.001	04	CONTRIB.PATRONAL INATIVO PMT	0,00	20.650.000,00	20.650.000,00
7.2.1.5.50.1.1.002	04	CONTRIB.PATRONAL INATIVO CMT	0,00	1.088.657,00	1.088.657,00
7.2.1.5.50.1.1.003	04	CONTRIB.PATRONAL INATIVO IPMT	0,00	600.000,00	600.000,00
7.2.1.5.50.1.1.004	04	CONTRIB.PATRONAL INATIVO UNITAU	0,00	11.500.000,00	11.500.000,00

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - CONSOLIDADO GERAL

Demonstrativo das Receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Exercício de 2025

Classificação	Fonte	Especificação	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
7.2.1.5.50.2.1.001	04	CONTRIB.PATRONAL PENSIONISTA PMT	0,00	2.080.000,00	2.080.000,00
7.2.1.5.50.2.1.002	04	CONTRIB.PATRONAL PENSIONISTA CMT	0,00	174.043,00	174.043,00
7.2.1.5.50.2.1.003	04	CONTRIB.PATRONAL PENSIONISTA IPMT	0,00	35.000,00	35.000,00
7.2.1.5.50.2.1.004	04	CONTRIB.PATRONAL PENSIONISTA UNITAU	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
7.2.1.5.51.1.1.000	04	PARCELAMENTO DEBITOS UNITAU - ACORDO 2370/13 - PRINCIPAL	0,00	1.282.046,00	1.282.046,00
7.2.1.5.51.1.1.001	04	PARCELAMENTO DEBITOS UNITAU-ACORDO 2370/13 - ATUALIZACAO MONETARIA	0,00	1.199.182,00	1.199.182,00
7.2.1.5.51.1.1.002	04	PARCELAMENTO DEBITOS UNITAU-ACORDO 16/2016 - PRINCIPAL	0,00	1.025.330,00	1.025.330,00
7.2.1.5.51.1.1.003	04	PARCELAMENTO DEBITOS UNITAU-ACORDO 16/2016 - ATUALIZACAO MONETARIA	643.468,00	0,00	643.468,00
7.2.1.5.51.1.1.004	04	PARCELAMENTO DEBITOS PMT-ACORDO 548/2022 - PRINCIPAL	0,00	6.427.264,00	6.427.264,00
7.2.1.5.51.1.1.005	04	PARCELAMENTO DEBITOS PMT-ACORDO 548/2022 - ATUALIZACAO MONETARIA	0,00	863.113,00	863.113,00
7.2.1.5.51.1.1.006	04	PARCELAMENTO DEBITOS PMT-ACORDO 338/2022 - PRINCIPAL	0,00	27.188.069,00	27.188.069,00
7.2.1.5.51.1.1.007	04	PARCELAMENTO DEBITOS PMT-ACORDO 338/2024 - ATUALIZACAO MONETARIA	0,00	1.230.138,00	1.230.138,00
7.2.1.5.51.1.1.008	04	PARCELAMENTO DEBITOS PMT-ACORDO 347/2022 - PRINCIPAL	0,00	1.726.739,00	1.726.739,00
7.2.1.5.51.1.1.009	04	PARCELAMENTO DEBITOS PMT-ACORDO 347/2024 - ATUALIZACAO MONETARIA	0,00	77.953,00	77.953,00
7.2.1.5.51.1.2.000	04	PARCELAMENTO DEBITOS UNITAU-ACORDO 2370/13 - JUROS	0,00	1.798.772,00	1.798.772,00
7.2.1.5.51.1.2.001	04	PARCELAMENTO DEBITOS UNITAU-ACORDO 16/2016 - JUROS	0,00	965.202,00	965.202,00
7.2.1.5.51.1.2.002	04	PARCELAMENTO DEBITOS PMT-ACORDO 548/2022 - JUROS	0,00	1.469.623,00	1.469.623,00
7.2.1.5.51.1.2.003	04	PARCELAMENTO DEBITOS PMT-ACORDO 338/2024 - JUROS	0,00	2.831.793,00	2.831.793,00
7.2.1.5.51.1.2.004	04	PARCELAMENTO DEBITOS PMT-ACORDO 347/2024 - JUROS	0,00	180.308,00	180.308,00
7.9.0.0.00.0.0.000		OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	0,00	41.312.684,00	41.312.684,00
7.9.9.0.00.0.0.000		DEMAIS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	0,00	41.312.684,00	41.312.684,00
7.9.9.9.01.0.1.001	04	APORTE FINANCEIRO - PMT	0,00	21.128.941,00	21.128.941,00
7.9.9.9.01.0.1.002	04	APORTE FINANCEIRO - UNITAU	0,00	7.282.674,00	7.282.674,00
7.9.9.9.01.0.1.003	04	APORTE FINANCEIRO - CMT	0,00	642.701,00	642.701,00
7.9.9.9.01.0.1.004	04	APORTE FINANCEIRO - IPMT	0,00	93.368,00	93.368,00

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - CONSOLIDADO GERAL

Demonstrativo das Receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Exercício de 2025

Classificação	Fonte	Especificação	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
7.9.9.9.01.0.1.005	04	PARCELAMENTO DEBITOS PMT-ACORDO 549/2022 - PRINCIPAL	0,00	2.615.736,00	2.615.736,00
7.9.9.9.01.0.1.006	04	PARCELAMENTO DEBITOS PMT-ACORDO 549/2022 - ATUALIZACAO MONETARIA	0,00	351.228,00	351.228,00
7.9.9.9.01.0.1.007	04	PARCELAMENTO DEBITOS PMT-ACORDO 337/2024 - PRINCIPAL	0,00	7.481.775,00	7.481.775,00
7.9.9.9.01.0.1.008	04	PARCELAMENTO DEBITOS PMT-ACORDO 337/2024 - ATUALIZACAO MONETARIA	0,00	336.285,00	336.285,00
7.9.9.9.01.0.2.000	04	PARCELAMENTO DEBITOS PMT-ACORDO 549/2022 - JUROS	0,00	598.036,00	598.036,00
7.9.9.9.01.0.2.001	04	PARCELAMENTO DEBITOS PMT-ACORDO 337/2024 - JUROS	0,00	781.940,00	781.940,00
90.0.0.0.00.0.0.000		DEDUÇÕES DA RECEITA	114.444.000,00	0,00	114.444.000,00
91.0.0.0.00.0.0.000		DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	114.444.000,00	0,00	114.444.000,00
91.7.0.0.00.0.0.000		DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	114.444.000,00	0,00	114.444.000,00
91.7.1.0.00.0.0.000		DEDUÇÕES DAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	27.864.000,00	0,00	27.864.000,00
91.7.1.1.51.1.1.001	01	DEDUCOES DE RECEITAS P/O FUNDEB - FPM	27.844.000,00	0,00	27.844.000,00
91.7.1.1.52.0.1.001	01	DEDUÇÕES DE RECEITAS P/O FUNDEB - ITR	20.000,00	0,00	20.000,00
91.7.2.0.00.0.0.000		DEDUÇAO DAS TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	86.580.000,00	0,00	86.580.000,00
91.7.2.1.50.0.1.001	01	DEDUÇÕES DE RECEITAS P/O FUNDEB - ICMS	65.000.000,00	0,00	65.000.000,00
91.7.2.1.51.0.1.001	01	DEDUÇÕES DE RECEITAS P/O FUNDEB - IPVA	21.200.000,00	0,00	21.200.000,00
91.7.2.1.52.0.1.001	01	DEDUÇÕES DE RECEITAS P/O FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO	380.000,00	0,00	380.000,00

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - CONSOLIDADO GERAL

Demonstrativo das Receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Exercício de 2025

Classificação	Fonte	Especificação	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL

TOTAL GERAL ORÇADO : 2.221.753.046,00

RESUMO

TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS :	2.221.753.046,00
TOTAL DOS REPASSES RECEBIDOS :	0,00
TOTAL GERAL :	2.221.753.046,00

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - CONSOLIDADO GERAL

Resumo das Fontes de Recurso - 2025

Orçamento da Receita

Fonte	Descrição	Tesouro	Outras Fontes	Total
01	TESOURO	1.276.224.000,00	0,00	1.276.224.000,00
02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	0,00	384.371.570,00	384.371.570,00
03	RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS	0,00	18.770.000,00	18.770.000,00
04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	356.753.046,00	356.753.046,00
05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	185.606.430,00	185.606.430,00
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	0,00	28.000,00	28.000,00
07	OPERAÇÕES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00
	Total Geral :	**1.276.224.000,00**	**945.529.046,00**	**2.221.753.046,00**

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2025

Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
1.0.0.0.00.0.0.000		RECEITAS CORRENTES	
1.1.0.0.00.0.0.000		IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	
1.1.1.0.00.0.0.000		IMPOSTOS	
1.1.1.2.00.0.0.000		IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	
1.1.1.2.50.0.0.000		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	
1.1.1.2.50.0.1.001	1	IPTU - IMPOSTO S/ PROPRIEDADE PREDIAL URBANA	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI COMPLEMENTAR 002, DE 17/12/1990 - ARTIGOS 32 A 34 - CF ART. 156 INCISO I
1.1.1.2.50.0.1.002	1	IPTU - IMPOSTO S/ PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI COMPLEMENTAR 002, DE 17/12/1990 - ARTIGOS 32 A 34 - CF ART. 156 INCISO I
1.1.1.2.50.0.1.003	1	IPTU - CORRECAO MONETARIA	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI COMPLEMENTAR 002, DE 17/12/1990
1.1.1.2.50.0.2.001	1	IPTU - MULTAS E JUROS	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI COMPLEMENTAR 002, DE 17/12/1990 - ARTIGOS 289 A 293
1.1.1.2.50.0.3.001	1	IPTU - DIVIDA ATIVA	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI COMPLEMENTAR 002, DE 17/12/1990 - ARTIGOS 289 A 293
1.1.1.2.50.0.3.002	1	IPTU - DIVIDA ATIVA - CORRECAO MONETARIA	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI COMPLEMENTAR 002, DE 17/12/1990
1.1.1.2.50.0.4.001	1	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTA/JUROS MORA	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI COMPLEMENTAR 002, DE 17/12/1990 - ARTIGOS 289 A 293
1.1.1.2.53.0.0.000		IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	
1.1.1.2.53.0.1.001	1	ITBI - IMPOSTOS S/ TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S/ IMÓVEIS	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI COMPLEMENTAR 002, DE 17/12/1990 - ARTIGOS 052 A 069 - CF ART. 156
1.1.1.2.53.0.1.002	1	ITBI - CORRECAO MONETARIA	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI COMPLEMENTAR 002, DE 17/12/1990
1.1.1.2.53.0.2.001	1	ITBI - MULTA/JUROS DE MORA	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI COMPLEMENTAR 002, DE 17/12/1990 - ARTIGOS 289 A 293
1.1.1.2.53.0.3.001	1	ITBI - DÍVIDA ATIVA	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI COMPLEMENTAR 002, DE 17/12/1990 - ARTIGOS 289 A 293
1.1.1.2.53.0.3.002	1	ITBI - DIVIDA ATIVA - CORRECAO MONETARIA	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI COMPLEMENTAR 002, DE 17/12/1990
1.1.1.2.53.0.4.001	1	ITBI - DIVIDA ATIVA - MULTA/JUROS MORA	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI COMPLEMENTAR 002, DE 17/12/1990
1.1.1.3.00.0.0.000		IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	
1.1.1.3.03.0.0.000		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	
1.1.1.3.03.1.0.000		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	
1.1.1.3.03.1.1.000		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2025

Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
1.1.1.3.03.1.1.001	1	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	CF ART. 158 INCISO I
1.1.1.3.03.4.0.000		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	
1.1.1.3.03.4.1.000		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	
1.1.1.3.03.4.1.001	1	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	CF ART. 158 INCISO I
1.1.1.4.00.0.0.000		IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	
1.1.1.4.51.0.0.000		IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	
1.1.1.4.51.1.0.000		IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	
1.1.1.4.51.1.1.001	1	ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI COMPLEMENTAR 108, DE 28/10/2003 - CF ART. 156 INCISO III
1.1.1.4.51.1.1.002	1	ISSQN - CONSTRUÇÃO CIVIL	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI COMPLEMENTAR 108, DE 28/10/2003 - CF ART. 156 INCISO III
1.1.1.4.51.1.1.003	1	ISSQN - NOTA FISCAL ELETRONICA	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI COMPLEMENTAR 108, DE 28/10/2003 - CF ART. 156 INCISO III
1.1.1.4.51.1.1.004	1	ISSQN - SIMPLES NACIONAL/SIAFI	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI COMPLEMENTAR 108, DE 28/10/2003 - CF ART. 156 INCISO III
1.1.1.4.51.1.1.005	1	ISSQN - FIXO	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI COMPLEMENTAR 108, DE 28/10/2003 - CF ART. 156 INCISO III
1.1.1.4.51.1.1.006	1	ISSQN - ESTIMADO	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI COMPLEMENTAR 108, DE 28/10/2003 - CF ART. 156 INCISO III
1.1.1.4.51.1.1.007	1	ISSQN - CORREÇÃO MONETÁRIA	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI COMPLEMENTAR 108, DE 28/10/2003 - CF ART. 156 INCISO III
1.1.1.4.51.1.1.008	1	ISSQN - DIVIDA ATIVA - CORREÇÃO MONETÁRIA	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI COMPLEMENTAR 002, DE 17/12/1990
1.1.1.4.51.1.2.001	1	ISSQN - MULTAS E JUROS	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI COMPLEMENTAR 002, DE 17/12/1990 - ARTIGOS 289 A 293
1.1.1.4.51.1.3.001	1	ISSQN - DÍVIDA ATIVA	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI COMPLEMENTAR 002, DE 17/12/1990 - ARTIGOS 289 A 293
1.1.1.4.51.1.4.001	1	ISSQN - DIVIDA ATIVA - MULTA/JUROS DE MORA	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI COMPLEMENTAR 002, DE 17/12/1990 - ARTIGOS 289 A 293
1.1.2.0.00.0.0.000		TAXAS	
1.1.2.1.00.0.0.000		TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	
1.1.2.1.01.0.0.000		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	
1.1.2.1.01.0.1.000		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	
1.1.2.1.01.0.1.001	1	TAXA - PUBLICIDADE	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI COMPLEMENTAR 002, DE 17/12/1990

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2025

Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
1.1.2.1.01.0.1.002	1	TAXA - FUNCIONAMENTO EM HORÁRIO ESPECIAL	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI COMPLEMENTAR 002, DE 17/12/1990
1.1.2.1.01.0.1.003	1	TAXA - LICENCA EXECUCAO DE OBRAS PARTICULARES	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI COMPLEMENTAR 002, DE 17/12/1990
1.1.2.1.01.0.1.004	1	TAXA - ATIVIDADE DO COMERCIO AMBULANTE	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI COMPLEMENTAR 002, DE 17/12/1990
1.1.2.1.01.0.1.005	1	TAXA - FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO / FUNCIONAMENTO	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI COMPLEMENTAR 002, DE 17/12/1990
1.1.2.1.01.0.1.006	1	TAXA - CORRECAO MONETARIA	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI COMPLEMENTAR 002, DE 17/12/1990
1.1.2.1.01.0.2.000		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	
1.1.2.1.01.0.2.001	1	TAXA - MULTAS E JUROS	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI COMPLEMENTAR 002, DE 17/12/1990
1.1.2.1.01.0.3.000		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	
1.1.2.1.01.0.3.001	1	TAXA - DIVIDA ATIVA	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI COMPLEMENTAR 002, DE 17/12/1990
1.1.2.1.01.0.3.002	1	TAXA - DIVIDA ATIVA - CORRECAO MONETARIA	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI COMPLEMENTAR 002, DE 17/12/1990
1.1.2.1.01.0.4.000		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	
1.1.2.1.01.0.4.001	1	TAXA - DIVIDA ATIVA-MULTA E JUROS	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI COMPLEMENTAR 002, DE 17/12/1990
1.1.2.1.50.0.0.000		TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
1.1.2.1.50.0.1.001	1	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
1.1.2.1.50.0.1.002	1	TAXA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CORREÇÃO MONETÁRIA	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI COMPLEMENTAR 002, DE 17/12/1990
1.1.2.1.50.0.2.001	1	TAXA - FISC. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI COMPLEMENTAR 002, DE 17/12/1990
1.1.2.1.50.0.3.001	1	TAXA FISC. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DIVIDA ATIVA	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI COMPLEMENTAR 002, DE 17/12/1990
1.1.2.1.50.0.3.002	1	TAXA FISC. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-DIVIDA ATIVA-CORREÇÃO MONETÁRIA	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI COMPLEMENTAR 002, DE 17/12/1990
1.1.3.0.00.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	
1.1.3.1.00.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	
1.1.3.1.53.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	
1.1.3.1.53.0.3.001	1	CONTRIBUICAO DE MELHORIA - DIVIDA ATIVA	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI COMPLEMENTAR 002, DE 17/12/1990 - ARTIGOS 185 A 191
1.1.3.1.53.0.3.002	1	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - DIV.ATIVA-CORREÇÃO MONETÁRIA	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI COMPLEMENTAR 002, DE 17/12/1990
1.1.3.1.53.0.4.001	1	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI COMPLEMENTAR 002, DE 17/12/1990 - ARTIGOS 289 A 293
1.2.0.0.00.0.0.000		CONTRIBUIÇÕES	

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2025

Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
1.2.1.0.00.0.0.000		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	
1.2.1.5.00.0.0.000		CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	
1.2.1.5.01.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	
1.2.1.5.01.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	
1.2.1.5.01.1.1.001	4	CONTRIB.SERVIDOR ATIVO PMT	LEI COMPLEMENTAR 484/2022
1.2.1.5.01.1.1.002	4	CONTRIB.SERVIDOR ATIVO CMT	LEI COMPLEMENTAR 484/2022
1.2.1.5.01.1.1.003	4	CONTRIB.SERVIDOR ATIVO IPMT	LEI COMPLEMENTAR 484/2022
1.2.1.5.01.1.1.004	4	CONTRIB.SERVIDOR ATIVO UNITAU	LEI COMPLEMENTAR 484/2022
1.2.1.5.01.2.0.000		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	
1.2.1.5.01.2.1.001	4	CONTRIB.SERVIDOR INATIVO PMT	LEI COMPLEMENTAR 484/2022
1.2.1.5.01.2.1.002	4	CONTRIB.SERVIDOR INATIVO CMT	LEI COMPLEMENTAR 484/2022
1.2.1.5.01.2.1.003	4	CONTRIB.SERVIDOR INATIVO IPMT	LEI COMPLEMENTAR 484/2022
1.2.1.5.01.2.1.004	4	CONTRIB.SERVIDOR INATIVO UNITAU	LEI COMPLEMENTAR 484/2022
1.2.1.5.01.3.0.000		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	
1.2.1.5.01.3.1.001	4	CONTRIB.SERVIDOR PENSIONISTA PMT	LEI COMPLEMENTAR 484/2022
1.2.1.5.01.3.1.002	4	CONTRIB.SERVIDOR PENSIONISTA CMT	LEI COMPLEMENTAR 484/2022
1.2.1.5.01.3.1.003	4	CONTRIB.SERVIDOR PENSIONISTA IPMT	LEI COMPLEMENTAR 484/2022
1.2.1.5.01.3.1.004	4	CONTRIB.SERVIDOR PENSIONISTA UNITAU	LEI COMPLEMENTAR 484/2022
1.2.4.0.00.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
1.2.4.1.00.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
1.2.4.1.50.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
1.2.4.1.50.0.1.000	1	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA, NOS TERMOS DO ARTIGO 149 - DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
1.3.0.0.00.0.0.000		RECEITA PATRIMONIAL	
1.3.1.0.00.0.0.000		EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	
1.3.1.1.00.0.0.000		EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	
1.3.1.1.02.0.0.000		CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	
1.3.1.1.02.0.1.000		CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - PRINCIPAL	
1.3.1.1.02.0.1.001	1	PRECO PUBLICO - MERCADO MUNICIPAL	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1.3.1.1.02.0.1.002	1	PREÇO PUBLICO - TERMINAL RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2025

Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
1.3.1.1.02.0.1.003	1	PRECO PUBLICO - MERCATAU	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1.3.1.1.02.0.1.004	1	PRECO PUBLICO - CAMELODROMO	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1.3.1.1.02.0.1.005	1	PREÇO PUBLICO - ESPAÇO PUBLICO/BANCO BRADESCO	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1.3.1.1.02.0.1.006	1	PREÇO PÚBLICO - BANCA DE JORNAL	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1.3.1.1.02.0.1.007	1	PREÇO PUBLICO - ESPAÇO PUBLICO/GERAL	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1.3.1.1.02.0.1.008	1	PREÇO PUBLICO - TEATRO METRÓPOLE	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1.3.1.1.02.0.1.009	1	PREÇO PÚBLICO - SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO ELETRÔNICO	LEI MUNICIPAL
1.3.1.1.02.0.1.010	1	PREÇO PUBLICO - ESPAÇO PUBLICO/CANTINA ESCOLA FEGO	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1.3.1.1.02.0.1.012	1	PREÇO PUBLICO - SHOPPING POPULAR	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1.3.1.1.02.0.2.000		CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - MULTAS E JUROS	
1.3.1.1.02.0.2.001	1	PRECO PUBLICO - CONC/PERM - MULTA/JUROS	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI COMPLEMENTAR 002, DE 17/12/1990
1.3.1.1.02.0.3.000		CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - DÍVIDA ATIVA	
1.3.1.1.02.0.3.001	1	PRECO PUBLICO - CONC/PERM-DIVIDA ATIVA	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1.3.1.1.02.0.3.002	1	PRECO PUBLICO - CONC/PERM-DIV.ATIVA-CORR.MONETARIA	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI COMPLEMENTAR 002, DE 17/12/1990
1.3.1.1.02.0.4.001	1	PRECO PUBLICO - CONC/PERM-DIVIDA ATIVA MULTA/JUROS	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1.3.2.0.00.0.0.000		VALORES MOBILIÁRIOS	
1.3.2.1.00.0.0.000		JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	
1.3.2.1.01.0.0.000		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	
1.3.2.1.01.0.1.001	2	RENDIM.S/APLIC - FUNDEB	EC 53 DE 19/12/06 E LEI 11.494/07
1.3.2.1.01.0.1.002	5	RENDIM.S/APLIC-SALARIO EDUCAÇÃO	LEI 8.666/93 - ARTIGO 116, PARAGRAFO 4
1.3.2.1.01.0.1.003	1	RENDIM.S/APLIC - RECURSOS NÃO VINCULADOS	LEI 8.666/93 - ARTIGO 116, PARAGRAFO 4
1.3.2.1.01.0.1.004	1	RENDIM.S/APLIC - CORPO DE BOMBEIRO	LEI 8.666/93 - ARTIGO 116, PARAGRAFO 4
1.3.2.1.01.0.1.005	1	RENDIM.S/APLIC - MULTA LEGISLAÇÃO TRANSITO	LEI 8.666/93 - ARTIGO 116, PARAGRAFO 4
1.3.2.1.01.0.1.006	1	RENDIM.S/APLIC - FUNDIP	LEI 8.666/93 - ARTIGO 116, PARAGRAFO 4
1.3.2.1.01.0.1.008	5	RENDIM.S/APLIC - COMPENS.FINAC.RECURSOS MINERAIS	LEI 8.666/93 - ARTIGO 116, PARAGRAFO 4
1.3.2.1.01.0.1.009	5	RENDIM.S/APLIC - FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	LEI 8.666/93 - ARTIGO 116, PARAGRAFO 4
1.3.2.1.01.0.1.010	2	RENDIM.S/APLIC - COTA ROYALTIES PETROLEO	LEI 8.666/93 - ARTIGO 116, PARAGRAFO 4
1.3.2.1.01.0.1.011	1	RENDIM.S/APLIC - CIDE-CONTRIB.INTERV.DOM.ECONOMICO	LEI 8.666/93 - ARTIGO 116, PARAGRAFO 4
1.3.2.1.01.0.1.012	5	REND.S/APL - FNS - BLOCO CUSTEIO - PORT. 3992/2017	
1.3.2.1.01.0.1.013	3	RENDIM.S/APLIC - FUNCAD FUNDO DA CRIANCA E ADOLESC	

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2025

Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
1.3.2.1.01.0.1.014	3	RENDIM.S/APLIC - FUNDO SOCIAL SOLIDARIEDADE	
1.3.2.1.01.0.1.015	5	REND.S/APL-FNS-BLOCO DE INVEST.- PORT.3992/2017	
1.3.2.1.01.0.1.018	2	REND.S/APLIC. - SEE-CV SEDUC-PRC-2022-02940-DEM S/PAPEL 43916 - TRANS. ESC. E. FUND.	
1.3.2.1.04.0.0.000		REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	
1.3.2.1.04.0.1.002	4	RENDIMENTOS INVESTIMENTOS RF CEF	
1.3.2.1.04.0.1.003	4	RENDIMENTOS INVESTIMENTOS RF BB	
1.3.2.2.00.0.0.000		DIVIDENDOS	
1.3.2.2.01.0.0.000		DIVIDENDOS	
1.3.2.2.01.0.1.000	1	DIVIDENDOS	RESOLUCAO CMN 3244 - 28/10/2004
1.3.6.0.00.0.0.000		CESSÃO DE DIREITOS	
1.3.6.1.00.0.0.000		CESSÃO DE DIREITOS	
1.3.6.1.01.0.0.000		CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS	
1.3.6.1.01.1.0.000		CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS - PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO	
1.3.6.1.01.1.1.000	1	RESSARCIMENTO CÂMARA - FOLHA DE PAGAMENTO	
1.6.0.0.00.0.0.000		RECEITA DE SERVIÇOS	
1.6.1.0.00.0.0.000		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	
1.6.1.1.00.0.0.000		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	
1.6.1.1.01.0.0.000		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	
1.6.1.1.01.0.1.003	1	PRECO PUBLICO - OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1.6.1.1.01.0.3.001	1	PRECO PUBLICO - SERVICOS ADMIN - DIVIDA ATIVA	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI COMPLEMENTAR 002, DE 17/12/1990
1.6.1.1.01.0.3.002	1	PRECO PUBLICO - SERVICOS ADMIN-DIV.ATIVA-COR.MONET	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI COMPLEMENTAR 002, DE 17/12/1990
1.6.1.1.01.0.4.001	1	PRECO PUBLICO - SERVICOS ADMIN-DIV.ATIVA-MULT/JURO	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1.6.9.0.00.0.0.000		OUTROS SERVIÇOS	
1.6.9.9.00.0.0.000		OUTROS SERVIÇOS	
1.6.9.9.99.0.0.000		OUTROS SERVIÇOS	
1.6.9.9.99.0.1.001	1	PRECO PUBLICO - SERVICO DE CEMITERIO	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1.6.9.9.99.0.1.002	1	PRECO PUBLICO - SERVICO FUNERARIO MUNICIPAL	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1.6.9.9.99.0.1.003	1	PRECO PUBLICO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUINHO, APREENSÃO, REMOÇÃO, ETC...	
1.6.9.9.99.0.1.004	1	PRECO PUBLICO - RESIDUOS SOLIDOS SEPTICOS-KG/FRACA	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1.6.9.9.99.0.1.005	1	PRECO PUBLICO - SERVICO DE ATERRO SANITARIO	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2025

Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
1.6.9.9.99.0.1.006	1	PRECO PUBLICO - OUTROS SERVICOS	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1.6.9.9.99.0.1.007	1	PRECO PUBLICO OUTROS SERVICOS - CORRECAO MONETARIA	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI COMPLEMENTAR 002, DE 17/12/1990
1.6.9.9.99.0.2.001	1	PRECO PUBLICO - OUTROS SERVICOS MULTA/JUROS	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI COMPLEMENTAR 002, DE 17/12/1990
1.6.9.9.99.0.3.001	1	PRECO PUBLICO - OUTROS SERVICOS - DIVIDA ATIVA	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI COMPLEMENTAR 002, DE 17/12/1990
1.6.9.9.99.0.3.002	1	PRECO PUBLICO - OUTROS SERV. DIV.ATIVA-COR.MONETAR	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI COMPLEMENTAR 002, DE 17/12/1990
1.6.9.9.99.0.4.001	1	PRECO PUBLICO - OUTROS SERVICO DIV.ATIVA-MULT/JURO	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1.7.0.0.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1.7.1.0.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
1.7.1.1.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	
1.7.1.1.51.0.0.000		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	
1.7.1.1.51.1.0.000		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	
1.7.1.1.51.1.1.001	1	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL - ARTIGO 159, INCISO I
1.7.1.1.51.2.0.000		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS – COTAS EXTRAORDINÁRIAS	
1.7.1.1.51.2.1.001	1	COTA-PARTE FDO. DE PARTIC. DOS MUNICÍPIOS - 1% DEZEMBRO	ART. 159, I "D" - CONSTITUIÇÃO FEDERAL
1.7.1.1.51.2.1.002	1	COTA-PARTE FDO. DE PARTIC. DOS MUNICÍPIOS - 1% JULHO	ART.159, I, "E" - CONSTITUIÇÃO FEDERAL
1.7.1.1.52.0.0.000		COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	
1.7.1.1.52.0.1.001	1	COTA-PARTE DO IMPOSTO S/A PROP.TERRITORIAL RURAL	CONSTITUIÇÃO FEDERAL - ARTIGO 159, INCISO II
1.7.1.2.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	
1.7.1.2.51.0.0.000		COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	
1.7.1.2.51.0.1.001	5	COTA-PARTE DA COMPENS.FINAN.RECURSOS MINERAIS-CFEM	CONSTITUIÇÃO FEDERAL - ARTIGO 159, INCISO II
1.7.1.2.52.0.0.000		COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	
1.7.1.2.52.4.0.000		COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP	
1.7.1.2.52.4.1.001	5	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP PRINCIPAL	LEI FEDERAL 7.252/86 E ALTERAÇÕES
1.7.1.2.52.4.1.002	5	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO– FEP - EDUCAÇÃO	
1.7.1.2.52.4.1.003	5	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP - SAÚDE	
1.7.1.3.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	
1.7.1.3.50.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2025

Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
1.7.1.3.50.1.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO PRIMÁRIA	
1.7.1.3.50.1.1.001	5	FNS-SAUDE BUCAL-EQUIPE ATENCAO PRIMARIA-EAP/ESB	NOB SUS 01/96 E ALTERACOES
1.7.1.3.50.1.1.002	5	FNS-SAUDE NA ESCOLA-PSE	NOB SUS 01/96 E ALTERACOES
1.7.1.3.50.1.1.003	5	FNS-PISO ATENCAO BASICA VARIAVEL GND 3 STN 600	
1.7.1.3.50.1.1.004	5	FNS-PROG.AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS	NOB SUS 01/96 E ALTERACOES
1.7.1.3.50.1.1.005	5	FNS-PROG.SAUDE DA FAMILIA - SF	NOB SUS 01/96 E ALTERACOES
1.7.1.3.50.1.1.006	5	FNS-PROG.SAUDE BUCAL/SB	NOB SUS 01/96 E ALTERACOES
1.7.1.3.50.1.1.007	5	FNS-PROG PRENIVE BRASIL-DESEMPENHO/PMAQ	NOB SUS 01/96 E ALTERACOES
1.7.1.3.50.1.1.008	5	FNS-CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS/CEO	NOB SUS 01/96 E ALTERACOES
1.7.1.3.50.1.1.009	5	FNS-REDE CEGONHA	NOB SUS 01/96 E ALTERACOES
1.7.1.3.50.1.1.010	5	FNS-REDE VIVER SEM LIMITE	NOB SUS 01/96 E ALTERACOES
1.7.1.3.50.1.1.011	5	FNS-INCENTIVO SAUDE BUCAL - IMPL. EQUIPES	
1.7.1.3.50.1.1.012	5	FNS-EQUIPES CONSULTORIO DE RUA	NOB SUS 01/96 E ALTERACOES
1.7.1.3.50.1.1.013	5	FNS - REDE BRASIL SEM MISERIA	NOB SUS 01/96 E ALTERACOES
1.7.1.3.50.1.1.014	5	FNS - PRO.PREVINE BRASIL - CAPITAÇÃO PONDERADA	NOB SUS 01/96 E ALTERACOES
1.7.1.3.50.1.1.015	5	FNS - FINANCIAMENTO DE EQUIPES EAP	NOB SUS 01/96 E ALTERACOES
1.7.1.3.50.1.1.016	5	FNS - INCENTIVO ADIC.IMPL. EQUIES - EAP	NOB SUS 01/96 E ALTERACOES - PORTARIA 1402/11 DE 15/06/11
1.7.1.3.50.1.1.017	5	FNS - INDICADOR DESEMPENHO APS ESF - COMPONENTE DE VINCULO E ACOMP TERRITORIAL	
1.7.1.3.50.1.1.018	5	FNS - INDICADOR DESEMPENHO APS ESF-COMPONENTE DE VINCULO E ACOMP TERRITORIAL	NOB SUS 01/96 E ALTERACOES
1.7.1.3.50.1.1.019	5	FNS - INCENTIVO ADIC. IMPL. EQUIEPS - ESF - SAUDE FAMILIA	
1.7.1.3.50.1.1.020	5	FNS AP - CUSTEIO ATIVIDADE FISICA APS	
1.7.1.3.50.1.1.021	5	FNS - INDICADOR DE DESEMPENHO APS E.A.P. QUALIDADE	
1.7.1.3.50.1.1.022	5	FNS - INDICADOR DESEMPENHO APS E.S.B. - QUALIDADE	
1.7.1.3.50.2.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
1.7.1.3.50.2.1.001	5	FNS - UNID.REF.ESPEC.SAUDE MENTAL/PSIQUIATRIA	NOB SUS 01/96 E ALTERACOES
1.7.1.3.50.2.1.002	5	FNS - ATENCAO HOSPITALAR/HUMT	NOB SUS 01/96 E ALTERACOES
1.7.1.3.50.2.1.003	5	FNS - SERV.ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA/SAMU 192	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1.7.1.3.50.2.1.004	5	FNS - UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO/UPA SANTA HELENA	NOB SUS 01/96 E ALTERACOES
1.7.1.3.50.2.1.005	5	FNS - REDE SAUDE MENTAL/RSME	NOB SUS 01/96 E ALTERACOES
1.7.1.3.50.2.1.006	5	FNS - MEDIA E ALTA COMPLEX.AMBULATORIAL HOSPITALAR	NOB SUS 01/96 E ALTERACOES

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2025

Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
1.7.1.3.50.2.1.007	5	FNS - MAMOGRAFIA P/ RASTREAMENTO/RCA	NOB SUS 01/96 E ALTERACOES
1.7.1.3.50.2.1.008	5	FNS - UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO/UPA SAN MARINO	NOB SUS 01/96 E ALTERACOES
1.7.1.3.50.2.1.010	5	FNS - UNIDADE ACOLHIMENTO ADULTO-UAA	NOB SUS 01/96 E ALTERACOES
1.7.1.3.50.2.1.011	5	FNS - SERVICO ATENCAO DOMICILIAR/SAD	NOB SUS 01/96 E ALTERACOES
1.7.1.3.50.2.1.012	5	FNS - TETO MAC APAE	
1.7.1.3.50.2.1.013	5	FNS - RESIDENCIA TERAPEUTICA/RT-RAPS	NOB SUS 01/96 E ALTERACOES
1.7.1.3.50.2.1.014	5	FNS - CIRURGIAS ELETIVA HOSPITALAR	NOB SUS 01/96 E ALTERACOES
1.7.1.3.50.2.1.015	5	FNS - ONCO HOSPITALAR	NOB SUS 01/96 E ALTERACOES
1.7.1.3.50.2.1.017	5	FNS - MAC UTI - ADULTO - HMUT	NOB SUS 01/96 E ALTERACOES
1.7.1.3.50.3.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
1.7.1.3.50.3.1.001	5	FNS - PROG. QUALIFICAÇÕES AÇÕES VIGILÂNCIA EM SAÚDE	NOB SUS 01/96 E ALTERAÇÕES
1.7.1.3.50.3.1.002	5	FNS - INC.FINANC.VIGIL.SAÚDE - OFICINAS INTEGRATIVAS	
1.7.1.3.50.3.1.003	5	FNS - INC ACOES VIGIL.PREV.CONT.DST/HIV/AIDS/HEP V	NOB SUS 01/96 E ALTERACOES
1.7.1.3.50.3.1.004	5	FNS - VIGILANCIA EM SAUDE/PFVS	NOB SUS 01/96 E ALTERACOES
1.7.1.3.50.3.1.005	5	FNS - ASSIST.FIN.AGENTES COMBATE AS ENDEMIAS-95%	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1.7.1.3.50.3.1.006	5	FNS - ASSIST.FIN.AGENTES COMBATE ENDEMIAS-5%	LEI ESPECÍFICA
1.7.1.3.50.3.1.007	5	FNS - VS INCEN.FINAN. ACOES VIGILANCIA SANITARIA	NOB SUS 01/96 E ALTERACOES
1.7.1.3.50.3.1.008	5	FNS - V.S. - INC.PONTUAIS AÇÕES SERV. VIGIL. SAÚDE - IPVS	
1.7.1.3.50.3.1.009	5	FNS VS - INC.VAC.ESCOLAS, CAMP. NACIONAL POLIO E MONITORAMENTO ESTRATÉGIAS PT 3288/24 GND 3 STN 600	
1.7.1.3.50.4.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
1.7.1.3.50.4.1.001	5	FNS - PROG.ASSIST.FARMACEUTICA INSUMOS ESTRATEGICO	NOB SUS 01/96 E ALTERACOES
1.7.1.3.50.5.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – GESTÃO DO SUS	
1.7.1.3.50.5.1.001	5	FNS - GESTAO SUS	NOB SUS 01/96 E ALTERACOES
1.7.1.3.50.5.1.002	5	FNS GS - ASSIST. FINANCEIRA COMPLEMENTAR PISO SALARIAL ENFERMAGEM PT 597/23 STN 600	NOB SUS 01/96 E ALTERAÇÕES.
1.7.1.3.50.5.1.003	5	FNS GS - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DO SUS PT 3534/2024 STN 631	NOB SUS 01/96 E ALTERAÇÕES.
1.7.1.4.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE¿	
1.7.1.4.50.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	
1.7.1.4.50.0.1.001	5	FNDE - QSE ENSINO FUNDAMENTAL - QUOTA SALARIO EDUCACAO - STN 550	
1.7.1.4.50.0.1.002	5	FNDE - QSE CRECHE - QUOTA SALARIO EDUCACAO - STN 550	

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2025

Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
1.7.1.4.50.0.1.003	5	FNDE - QSE PRÉ-ESCOLA - QUOTA SALARIO EDUCACAO - STN 550	
1.7.1.4.50.0.1.004	5	FNDE - QSE QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL - STN 570	
1.7.1.4.52.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE	
1.7.1.4.52.0.1.001	5	TRANSF.DIRETA DO FNDE PNAE-FUNDAMENTAL	LEI 11.947, DE 16/06/09 E MP 1.784 DE 14/12/98 E ALTERAÇÕES RESOLUÇÃO FNDE/CD/N 38, DE 16/07/09
1.7.1.4.52.0.1.002	5	TRANSF.DIRETA DO FNDE PNAC-CRECHES	LEI 11.947, DE 16/06/09 E MP 1.784 DE 14/12/98 E ALTERAÇÕES RESOLUÇÃO FNDE/CD/N 38, DE 16/07/09
1.7.1.4.52.0.1.003	5	TRANSF.DIRETA DO FNDE PNAEP-PRE ESCOLA	LEI 11.947, DE 16/06/09 E MP 1.784 DE 14/12/98 E ALTERAÇÕES RESOLUÇÃO FNDE/CD/N 38, DE 16/07/09
1.7.1.4.52.0.1.004	5	TRANSF.DIRETA DO FNDE PNAEM-MÉDIO	LEI 11.947, DE 16/06/09 E MP 1.784 DE 14/12/98 E ALTERAÇÕES RESOLUÇÃO FNDE/CD/N 38, DE 16/07/09
1.7.1.4.52.0.1.005	5	TRANSF.DIRETA DO FNDE PNAEE-EJA	LEI 11.947, DE 16/06/09 E MP 1.784 DE 14/12/98 E ALTERAÇÕES RESOLUÇÃO FNDE/CD/N 38, DE 16/07/09
1.7.1.4.52.0.1.006	5	TRANSF.DIRETA DO FNDE PROGR.MAIS EDUCACAO	Legislação Específica
1.7.1.4.53.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE	
1.7.1.4.53.0.1.001	5	TRANSF.DIRETA DO FNDE PNATE-FUNDAMENTAL	LEI 11.947, DE 16/06/09 E MP 1.784 DE 14/12/98 E ALTERAÇÕES RESOLUÇÃO FNDE/CD/N 38, DE 16/07/09
1.7.1.4.53.0.1.002	5	TRANSF.DIRETA DO FNDE PNATE-INFANTIL	LEI 11.947, DE 16/06/09 E MP 1.784 DE 14/12/98 E ALTERAÇÕES RESOLUÇÃO FNDE/CD/N 38, DE 16/07/09
1.7.1.4.53.0.1.003	5	TRANSF.DIRETA DO FNDE PNATE-MEDIO	LEI 11.947, DE 16/06/09 E MP 1.784 DE 14/12/98 E ALTERAÇÕES RESOLUÇÃO FNDE/CD/N 38, DE 16/07/09
1.7.1.4.58.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA DE APOIO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A REDE PÚBLICA DE ENSINO FUNDAMENTAL	
1.7.1.4.58.0.1.001	5	FNDE - KIT MATERIAL CIVISMO - PRATICAS PEDAGÓGICAS E AVALIAÇÃO	STN 569
1.7.1.4.58.0.1.002	5	FNDE - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EMEIEF CONEGO BENEDITO AUGUSTO	STN 706
1.7.1.4.58.0.1.003	5	FNDE - KIT BRINQUEDO - ENSINO FUNDAMENTAL	LEI Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020
1.7.1.4.58.0.1.004	5	FNDE - KIT EQUIPAMENTOS PRATICA PEDAGÓGICAS	STN 569
1.7.1.5.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB	
1.7.1.5.50.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB	
1.7.1.5.50.3.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB – VAAR	
1.7.1.5.52.0.1.001	5	EDUCAÇÃO - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	LEGISLAÇÃO ESPECIFICA.

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2025

Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
1.7.1.6.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	
1.7.1.6.50.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	
1.7.1.6.50.0.1.001	5	FNAS - PROTECAO SOCIAL BASICA - BL BASICA	RESOLUCAO CNAS N.01, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013
1.7.1.6.50.0.1.002	5	FNAS - PROT.ESPECIAL MED.E ALTA COMPLEXIDADE/MAC	RESOLUCAO CNAS N 06, DE 14 DE MARCO DE 2013
1.7.1.6.50.0.1.003	5	FNAS - BPC NA ESCOLA	PORTARIA 148 DE 12/04/09 - NOB SUS 01/96 E ALTERAÇÕES
1.7.1.6.50.0.1.004	5	FNAS - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD /PBF	PORTARIA INTERMINISTERIAL 24 DE ABRIL DE 2007
1.7.1.6.50.0.1.005	5	FNAS - IND.GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS	PORTARIA N 7 DE 30/01/2012
1.7.1.7.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
1.7.1.7.99.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
1.7.1.7.99.0.1.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	
1.7.1.7.99.0.1.002	1	LEI COMPLEMENTAR 176/2020 - ADO 25	LEI COMPLEMENTAR 176/2020
1.7.1.9.00.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
1.7.1.9.60.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022	
1.7.1.9.60.0.1.001	5	MIN.CULT - POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC -PNAB	LEI Nº 14.399/2022 - STN 716
1.7.2.0.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	
1.7.2.1.00.0.0.000		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	
1.7.2.1.50.0.0.000		COTA-PARTE DO ICMS	
1.7.2.1.50.0.1.001	1	COTA-PARTE DO ICMS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL - ARTIGO 158, IV
1.7.2.1.51.0.0.000		COTA-PARTE DO IPVA	
1.7.2.1.51.0.1.001	1	COTA-PARTE DO IPVA	CONSTITUIÇÃO FEDERAL - ARTIGO 158, III
1.7.2.1.52.0.0.000		COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	
1.7.2.1.52.0.1.001	1	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	CONSTITUIÇÃO FEDERAL - ARTIGO 159, PARAGRAFO 3
1.7.2.1.53.0.0.000		COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	
1.7.2.1.53.0.1.001	1	COTA-PARTE DA CONTR.INTERV.NO DOMINIO PUBLICO-CIDE	LEI FEDERAL 10.866, DE 04/05/2004 CF ARTIGO 159, INCISO III
1.7.2.2.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	
1.7.2.2.52.0.1.000		COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - PRINCIPAL	
1.7.2.2.52.0.1.001	2	C/PARTE ROYALTIES COMP.FIN.P/PROD.PETR.L.7990 AR.9	LEI FEDERAL 7.990, DE 28/12/89 E DECRETO 001, DE 11/01/91

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2025

Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
1.7.2.3.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	
1.7.2.3.50.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	
1.7.2.3.50.0.1.001	2	SES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA/AFB	LRF - LEI COMPLEMENTAR 101
1.7.2.3.50.0.1.002	2	SES - PROGRAMA GLICEMIA/AF ASSIT.FARMACEUTICA	LRF - LEI COMPLEMENTAR 101
1.7.2.3.50.0.1.003	2	SES - PISO ATENCAO BASICA/PAB FIXO	LRF - LEI COMPLEMENTAR 101
1.7.2.3.50.0.1.004	2	SES MAC - RES SS149/22 CIRURGIA ELETIVA	LEGISLAÇÃO ESPECIFICA.
1.7.2.3.50.0.1.006	2	SES PAP - RES SS 162 e 163/24 - PROGRAMA SORRIA SAO PAULO - CUSTEIO GND 3 - STN 621	
1.7.2.4.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	
1.7.2.4.50.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	
1.7.2.4.50.0.1.001	2	SES - GESTÃO DE SERVIÇOS HOSPITALAR NO HMUT	PORTARIA 3.237/GM DE 24 DE DEZEMBRO DE 2007
1.7.2.4.51.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	
1.7.2.4.51.0.1.002	2	SEE - TRANSP.ESCOLAR ALUNOS REDE ESTADUAL_ENS.MEDIO	LEGISLAÇÃO ESTADUAL
1.7.2.4.51.0.1.003	2	REFORMA ESCOLA - ELETRICA (CLIMATIZAÇÃO) LEONARDO SIQUEIRA	STN 749
1.7.2.4.99.0.1.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	
1.7.2.4.99.0.1.001	2	EVENTO CULTURAL - VICENTINHO	STN 749
1.7.2.4.99.0.1.002	2	MANUT.COMPLEXO CULTURAL E MUSEOLOGICO DA ESTAÇÃO FERROVIARIA - LUIZ PHILIPPE	STN 749
1.7.2.4.99.0.1.003	2	PROJETO ESPORTIVO - BASQUETE FEMININO	STN 749
1.7.2.4.99.0.1.004	2	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO - DELEGADO CUNHA	LRF - LEI COMPLEMENTAR 101 STN 749
1.7.2.9.00.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	
1.7.2.9.51.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1.7.2.9.51.0.1.001	2	SUAS - PROG.PROTECAO SOCIAL BASICA	RESOLUCAO SEADS-1 DE 13/01/10
1.7.2.9.51.0.1.002	2	SUAS-PROG.PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	RESOLUCAO SEADS-1 DE 13/01/10
1.7.2.9.51.0.1.003	2	SUAS-PROG.PROTEC.ESPEC.-LIBERDADE ASSISTIDA-L.A.	LEGISLAÇÃO ESPECIFICA
1.7.3.0.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	
1.7.3.1.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	
1.7.3.1.50.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	
1.7.3.1.50.0.1.000	1	COVID 19 AÇOES SES - DEMANDA JUDICIAL COMARCA TAUBATÉ	LEGISLAÇÃO ESPECIFICA.
1.7.4.0.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2025

Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
1.7.4.1.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	
1.7.4.1.99.0.1.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS -	
1.7.4.1.99.0.1.001	3	FUNDO MUNIC.DIREITO CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNCAD	LEGISLAÇÃO ESPECIFICA
1.7.4.1.99.0.1.002	3	FUNDO MUNIC. SOCIAL SOLIEDARIDADE - FSS	LEI COMPLEMENTAR 101
1.7.4.1.99.0.1.003	3	FUNDO MUNIC.MEIO AMBIENTE/FUMDEMAT	LRF - LEI COMPLEMENTAR 101
1.7.4.1.99.0.1.005	3	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FMDI	LEGISLAÇÃO ESPECIFICA
1.7.4.1.99.0.1.006	1	TRANSFERENCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	
1.7.4.1.99.0.1.007	3	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE	LEI Nº 5.830/2023
1.7.5.0.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	
1.7.5.1.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	
1.7.5.1.50.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB	
1.7.5.1.50.0.1.001	2	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDEB	EC 53 DE 19/12/96 E LEI FEDERAL 11.494/07
1.7.9.0.00.0.0.000		DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1.7.9.1.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	
1.7.9.1.50.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PROGRAMAS DE SAÚDE	
1.7.9.1.50.0.1.001	6	FUNDO PROTECAO E BEM ESTAR DOS ANIMAIS/FUBEM	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1.7.9.1.99.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	
1.7.9.1.99.0.1.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL	
1.7.9.1.99.0.1.001	6	FUNDO ESPECIAL DE MANUTENCAO CORPO DE BOMBEIRO	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1.9.0.0.00.0.0.000		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
1.9.1.0.00.0.0.000		MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	
1.9.1.1.00.0.0.000		MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	
1.9.1.1.01.0.0.000		MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	
1.9.1.1.01.0.1.001	1	MULTAS PREV. EM LEG. ESPECÍFICA - MULTAS DE TRÂNSITO	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1.9.1.1.01.0.1.002	1	MULTAS PREV. EM LEG. ESPECÍFICA - AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1.9.1.1.01.0.1.003	1	MULTAS PREV. EM LEG. ESPECÍFICA -AUTO DE INFRAÇÃO - LEI COMPLEMENTAR 07/1991	LEGISLAÇÃO ESPECIFÍCA
1.9.1.1.01.0.1.004	1	MULTAS PREV. EM LEG. ESPECÍFICA - CORREÇÃO MONETÁRIA	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1.9.1.1.01.0.1.005	1	MULTAS PREV. EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - INFRAÇÃO DAS NORMAS DE DEFESA DO CONSUMIDOR	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1.9.1.1.01.0.2.000		MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS	

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2025

Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
1.9.1.1.01.0.2.002	1	MULTAS PERV. EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS POR AUTO DE INFRACAO - MULTAS E JUROS	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1.9.1.1.01.0.2.003	1	MULTA PREVISTAS EM LEG. ESPECÍFICA - LEI COMPLEMENTAR 02/1990(ANTIGO 275) - MULTAS E JUROS	LEGISLAÇÃO ESPECIFICA.
1.9.1.1.01.0.2.004	1	MULTA PREVISTA EM LEG. ESPECÍFICA - LEI 468 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021 - MULTAS E JUROS	LEGISLAÇÃO ESPECIFICA
1.9.1.1.01.0.3.001	1	MULTA PREV.LEGISLACAO ESPECIFICA - DIVIDA ATIVA	LEGISLAÇÃO ESPECIFICA.
1.9.1.1.01.0.3.002	1	MULTAS PREVISTA LEG.ESPEC - CORR.MONET-DIV.ATIVA	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1.9.1.1.01.0.3.003	1	MULTA PREV. EN LEG. ESPECÍFICA - LEI 468 - DIVIDA ATIVA	LEGISLAÇÃO ESPECIFICA.
1.9.1.1.01.0.4.001	1	MULTA PREV.LEGISLACAO ESPECIFICA-DIV.ATIVA-MULT/JU	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1.9.1.1.06.0.0.000		MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	
1.9.1.1.06.1.0.000		MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	
1.9.1.1.06.1.1.000	1	AUTO DE INFRAÇÃO - POR DANOS AMBIENTAIS	lei 5.687 de 16/12/2021, que estabelece normas, critérios e procedimentos para o licenciamento ambiental no âmbito do município de Taubaté.
1.9.1.1.09.0.0.000		MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	
1.9.1.1.09.0.2.000		MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - MULTAS E JUROS	
1.9.1.1.09.0.2.001	1	MULTA CONTRATUAL - MULTAS E JUROS	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI COMPLEMENTAR 002, DE 17/12/1990
1.9.2.0.00.0.0.000		INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	
1.9.2.1.00.0.0.000		INDENIZAÇÕES	
1.9.2.1.99.0.0.000		OUTRAS INDENIZAÇÕES	
1.9.2.1.99.0.1.001	1	BOLSA DE ESTUDO - SIMUBE	LEGISLAÇÃO MUNICIPAL
1.9.2.1.99.0.1.003	1	OUTRAS INDENIZACOES - DIVERSAS	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI COMPLEMENTAR 002, DE 17/12/1990
1.9.2.1.99.0.3.004	1	BOLSA DE ESTUDO SIMUBE - D.A	LEGISLAÇÃO ESPECIFICA.
1.9.2.1.99.0.4.001	1	OUTRAS INDENIZACOES - MULTAS/JUROS-D.A	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI COMPLEMENTAR 002, DE 17/12/1990
1.9.2.2.00.0.0.000		RESTITUIÇÕES	
1.9.2.2.99.0.0.000		OUTRAS RESTITUIÇÕES	
1.9.2.2.99.0.1.000		OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	
1.9.2.2.99.0.1.001	1	OUTRAS RESTITUICOES - DEVOLUCOES P/COFRES PUBLICOS	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1.9.2.2.99.0.1.002	1	SABESP - PRESTAÇÃO DE SERVIÇ. DE ABAST DE AGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO	LEI 4.629 DE 30/03/2012
1.9.2.2.99.0.1.003	1	CUSTAS JUDICIAIS	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E SUAS ALTERAÇÕES
1.9.2.2.99.0.1.009	1	SENTENCA JUDICIAL - PROC.1001650-04.2021.8.26.0625	LEGISLAÇÃO ESPECIFICA.
1.9.2.2.99.0.1.011	1	SENTENCA JUDICIAL - PROCESSO ADMIN. 42.240/2017	LEGISLAÇÃO ESPECIFICA.

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2025

Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
1.9.2.2.99.0.1.014	1	RESTITUICAO - ALUNOS SAO LUIZ PARAITINGA-46.701/18	
1.9.2.2.99.0.1.121	1	RECEITA A CLASSIFICAR - EVENTUAIS	
1.9.9.0.00.0.0.000		DEMAIS RECEITAS CORRENTES	
1.9.9.9.00.0.0.000		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
1.9.9.9.03.0.0.000		COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	
1.9.9.9.03.0.1.000	4	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência – Principal	LEI 9.796/1999
1.9.9.9.99.0.0.000		OUTRAS RECEITAS	
1.9.9.9.99.2.0.000		OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS	
1.9.9.9.99.2.1.000		OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	
1.9.9.9.99.2.1.002	1	MULTAS - LEILAO	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
2.0.0.0.00.0.0.000		RECEITAS DE CAPITAL	
2.2.0.0.00.0.0.000		ALIENAÇÃO DE BENS	
2.2.1.0.00.0.0.000		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	
2.2.1.3.00.0.0.000		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	
2.2.1.3.01.0.0.000		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	
2.2.1.3.01.0.1.001	1	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS - LEILÃO	LEIS ESPECIFICAS
2.2.2.0.00.0.0.000		ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	
2.2.2.1.00.0.0.000		ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	
2.2.2.1.01.0.0.000		ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	
2.2.2.1.01.0.1.001	1	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - LEILAO	LEGISLAÇÃO ESPECIFICA.
2.3.0.0.00.0.0.000		AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	
2.3.1.0.00.0.0.000		AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	
2.3.1.1.00.0.0.000		AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	
2.3.1.1.06.0.0.000		AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS	
2.3.1.1.06.0.1.001	1	AMORTIZACAO DE BOLSA DE ESTUDO SIMUBE	LEGISLAÇÃO PRÓPRIA
2.4.0.0.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
2.4.1.0.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
2.4.1.1.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	
2.4.1.1.50.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2025

Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
2.4.1.1.50.1.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO PRIMÁRIA	
2.4.1.1.50.1.1.001	5	FNS - CONSTRUÇÃO UBS MAIS - SÃO GONÇALO	DECRETO Nº 64.867, DE 24 DE JULHO DE 1969
2.4.1.1.50.2.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
2.4.1.1.50.2.1.001	5	FNS - CONSTR.CENTRO ESPECIALIZADO REABILITACAO/CER	DECRETO Nº 64.867, DE 24 DE JULHO DE 1969
2.4.1.2.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE	
2.4.1.2.50.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	
2.4.1.2.50.2.0.000		TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA	
2.4.1.2.50.2.1.001	5	FNDE - AQUISIÇÃO MOBILIÁRIOS CRECHE EMEI HIPICA PINHEIRO	LEI Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020
2.4.1.2.50.2.1.002	5	FNDE - KIT BRINQUEDOS - ED.INFANTIL	LEI Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020
2.4.1.2.50.9.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	
2.4.1.2.50.9.1.001	5	FNDE - REESTRUTURAÇÃO DA EMEIEF CÔNEGO BENEDITO CORREA AUGUSTO	LEI Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020
2.4.1.2.50.9.1.002	5	FNDE - PAC - CONSTRUÇÃO DE CRECHE	LEI Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020
2.4.1.4.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
2.4.1.4.54.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE	
2.4.1.4.54.0.1.001	5	INFRAESTRUTURA URBANA - REQUALIFICAÇÃO VIÁRIA - AV. LICURGO B.QUERIDO	LEGISLAÇÃO ESPECIFICA
2.4.1.4.54.0.1.002	5	FUNASA - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO RURAL	LEGISLAÇÃO ESPECIFICA
2.4.1.4.99.0.1.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	
2.4.1.4.99.0.1.001	5	MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL - MUSEU DE IMIGRAÇÃO ITALIANA	EMENDA CONSTITUCIONAL 105/2019 - GND 4
2.4.1.4.99.0.1.002	5	AQUISIÇÃO DE 04 VIATURAS - FORTALECIMENTO DA GUARDA	STN 700
2.4.1.4.99.0.1.003	5	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGROINDÚSTRIA	STN 700
2.4.1.4.99.0.1.004	5	REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO MUSEU MONTEIRO LOBATO	STN 706 - MTUR
2.4.1.4.99.0.1.005	5	MIDR - AQUISIÇÃO DE ESCAVADEIRA - MARA GABRILLI STN 706.	
2.4.1.9.00.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
2.4.1.9.51.0.0.000		TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	
2.4.1.9.51.0.1.001	5	TRANSF.ESPECIAL - CONSTRUÇÃO DA ESF SANTA LUZIA RURAL	
2.4.1.9.51.0.1.002	5	TRANSF. ESPECIAL - CYCLING TEAM - FADAT	

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2025

Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
2.4.2.0.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	
2.4.2.2.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	
2.4.2.2.51.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	
2.4.2.2.51.0.1.001	2	CONSTRUÇÃO DE CRECHE - VILA RICA	STN 571
2.4.2.2.51.0.1.002	2	AMPLIAÇÃO DE EMEIEF - VEREADORA JUDITH MAZELLA MOURA	STN 571
2.4.2.2.51.0.1.003	2	REFORMA ESCOLA CIMEEEEF MADRE CECILIA	STN 571
2.4.2.2.53.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE	
2.4.2.2.53.0.1.001	2	FEHIDRO- ESTUDO CONCEPÇÃO/ELAB.PROJETO/LICENCIAMENTO/FOSSAS SEPTICAS	
2.4.2.2.54.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE	
2.4.2.2.54.0.1.001	2	INFRAESTRUTURA URBANA - RECUPERAÇÃO VIADUTO CHARLES SCNHENEIDER	S/PAPEL - STN 749
2.4.2.2.54.0.1.002	2	INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO/DRENAGEM DAS VIAS DO MUNICIPIO	LEGISLAÇÃO ESPECIFICA
2.4.2.2.54.0.1.003	2	INFRAESTRUTURA URBANA - REFORMA DO VIADUTO VER.FABIO BUENO PATRICIO	STN 749 - CONVENIO 186/2020
2.4.2.2.99.0.1.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	
2.4.2.2.99.0.1.001	2	INFRAESTRUTURA URBANA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ANDRÉ DO PRADO	S/PAPEL - STN 749
2.4.2.2.99.0.1.002	2	AQUISIÇÃO INSTRUMENTOS MUSICAIS - ANDRE DO PRADO	S/PAPEL - STN 749
2.4.2.2.99.0.1.003	2	REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA - MARCIO NAKASHIMA	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
2.4.2.2.99.0.1.004	2	MODERNIZAÇÃO DO MUSEU MONTEIRO LOBATO - ISA PENA	LEGISLAÇÃO ESPECIFICA
2.9.0.0.00.0.0.000		OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	
2.9.9.0.00.0.0.000		DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	
2.9.9.9.00.0.0.000		OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	
2.9.9.9.50.0.0.000		RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS DE POTENCIAL ADICIONAL DE CONSTRUÇÃO - CEPAC	
2.9.9.9.50.0.1.001	1	OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR - OODC	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
2.9.9.9.50.0.1.003	1	CONTRAPARTIDA FINANCEIRA - LEI 468/21 DESENV.URBAN	LEI 468/21
7.0.0.0.00.0.0.000		RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	
7.2.0.0.00.0.0.000		CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS	
7.2.1.0.00.0.0.000		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA OFSS	
7.2.1.5.00.0.0.000		CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL - INTRA OFSS	
7.2.1.5.02.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INTRA OFSS	

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2025

Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
7.2.1.5.02.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA OFSS	
7.2.1.5.02.1.1.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - INTRA OFSS	
7.2.1.5.02.1.1.001	4	CONTRIB.PATRONAL SERVIDOR ATIVO PMT	LEI COMPLEMENTAR 484/2022
7.2.1.5.02.1.1.002	4	CONTRIB.PATRONAL SERVIDOR ATIVO CMT	LEI COMPLEMENTAR 484/2022
7.2.1.5.02.1.1.003	4	CONTRIB.PATRONAL SERVIDOR ATIVO IPMT	LEI COMPLEMENTAR 484/2022
7.2.1.5.02.1.1.004	4	CONTRIB.PATRONAL SERVIDOR ATIVO UNITAU	LEI COMPLEMENTAR 484/2022
7.2.1.5.03.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PARCELAMENTOS - INTRA OFSS	
7.2.1.5.03.0.1.000		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PARCELAMENTOS - PRINCIPAL - INTRA OFSS	
7.2.1.5.50.1.1.001	4	CONTRIB.PATRONAL INATIVO PMT	LEI COMPLEMENTAR 484/2022
7.2.1.5.50.1.1.002	4	CONTRIB.PATRONAL INATIVO CMT	LEI COMPLEMENTAR 484/2022
7.2.1.5.50.1.1.003	4	CONTRIB.PATRONAL INATIVO IPMT	LEI COMPLEMENTAR 484/2022
7.2.1.5.50.1.1.004	4	CONTRIB.PATRONAL INATIVO UNITAU	LEI COMPLEMENTAR 484/2022
7.2.1.5.50.2.1.001	4	CONTRIB.PATRONAL PENSIONISTA PMT	LEI COMPLEMENTAR 484/2022
7.2.1.5.50.2.1.002	4	CONTRIB.PATRONAL PENSIONISTA CMT	LEI COMPLEMENTAR 484/2022
7.2.1.5.50.2.1.003	4	CONTRIB.PATRONAL PENSIONISTA IPMT	LEI COMPLEMENTAR 484/2022
7.2.1.5.50.2.1.004	4	CONTRIB.PATRONAL PENSIONISTA UNITAU	LEI COMPLEMENTAR 484/2022
7.2.1.5.51.1.1.000	4	PARCELAMENTO DEBITOS UNITAU - ACORDO 2370/13 - PRINCIPAL	LEI Nº 4.803
7.2.1.5.51.1.1.001	4	PARCELAMENTO DEBITOS UNITAU-ACORDO 2370/13 - ATUALIZACAO MONETARIA	LEI Nº 4.803
7.2.1.5.51.1.1.002	4	PARCELAMENTO DEBITOS UNITAU-ACORDO 16/2016 - PRINCIPAL	LEI Nº 5.121
7.2.1.5.51.1.1.003	4	PARCELAMENTO DEBITOS UNITAU-ACORDO 16/2016 - ATUALIZACAO MONETARIA	LEI Nº 5.121
7.2.1.5.51.1.1.004	4	PARCELAMENTO DEBITOS PMT-ACORDO 548/2022 - PRINCIPAL	LEI Nº5.743
7.2.1.5.51.1.1.005	4	PARCELAMENTO DEBITOS PMT-ACORDO 548/2022 - ATUALIZACAO MONETARIA	LEI Nº5.743
7.2.1.5.51.1.1.006	4	PARCELAMENTO DEBITOS PMT-ACORDO 338/2022 - PRINCIPAL	LEI Nº 5.977
7.2.1.5.51.1.1.007	4	PARCELAMENTO DEBITOS PMT-ACORDO 338/2024 - ATUALIZACAO MONETARIA	LEI Nº 5.977
7.2.1.5.51.1.1.008	4	PARCELAMENTO DEBITOS PMT-ACORDO 347/2022 - PRINCIPAL	LEI Nº 5.977
7.2.1.5.51.1.1.009	4	PARCELAMENTO DEBITOS PMT-ACORDO 347/2024 - ATUALIZACAO MONETARIA	LEI Nº 5.977
7.2.1.5.51.1.2.000	4	PARCELAMENTO DEBITOS UNITAU-ACORDO 2370/13 - JUROS	LEI Nº 4.803
7.2.1.5.51.1.2.001	4	PARCELAMENTO DEBITOS UNITAU-ACORDO 16/2016 - JUROS	LEI Nº 5.121
7.2.1.5.51.1.2.002	4	PARCELAMENTO DEBITOS PMT-ACORDO 548/2022 - JUROS	LEI Nº5.743

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2025

Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
7.2.1.5.51.1.2.003	4	PARCELAMENTO DEBITOS PMT-ACORDO 338/2024 - JUROS	LEI Nº 5.977
7.2.1.5.51.1.2.004	4	PARCELAMENTO DEBITOS PMT-ACORDO 347/2024 - JUROS	LEI Nº 5.977
7.9.0.0.00.0.0.000		OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	
7.9.9.0.00.0.0.000		DEMAIS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	
7.9.9.0.99.0.0.000		OUTRAS RECEITAS - INTRA OFSS	
7.9.9.0.99.2.0.000		OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - INTRA OFSS	
7.9.9.0.99.2.1.000		OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - PRINCIPAL - INTRA OFSS	
7.9.9.0.99.2.2.000		OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
7.9.9.9.01.0.1.001	4	APORTE FINANCEIRO - PMT	LEI COMPLEMENTAR 447/2019
7.9.9.9.01.0.1.002	4	APORTE FINANCEIRO - UNITAU	LEI COMPLEMENTAR 447/2019
7.9.9.9.01.0.1.003	4	APORTE FINANCEIRO - CMT	LEI COMPLEMENTAR 447/2019
7.9.9.9.01.0.1.004	4	APORTE FINANCEIRO - IPMT	LEI COMPLEMENTAR 447/2019
7.9.9.9.01.0.1.005	4	PARCELAMENTO DEBITOS PMT-ACORDO 549/2022 - PRINCIPAL	LEI Nº5.743
7.9.9.9.01.0.1.006	4	PARCELAMENTO DEBITOS PMT-ACORDO 549/2022 - ATUALIZACAO MONETARIA	LEI Nº5.743
7.9.9.9.01.0.1.007	4	PARCELAMENTO DEBITOS PMT-ACORDO 337/2024 - PRINCIPAL	LEI Nº 5.977/2024
7.9.9.9.01.0.1.008	4	PARCELAMENTO DEBITOS PMT-ACORDO 337/2024 - ATUALIZACAO MONETARIA	LEI Nº 5.977/2024
7.9.9.9.01.0.2.000	4	PARCELAMENTO DEBITOS PMT-ACORDO 549/2022 - JUROS	LEI Nº5.743
7.9.9.9.01.0.2.001	4	PARCELAMENTO DEBITOS PMT-ACORDO 337/2024 - JUROS	LEI Nº 5.977
90.0.0.0.00.0.0.000		DEDUÇÕES DA RECEITA	
91.0.0.0.00.0.0.000		DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	
91.7.0.0.00.0.0.000		DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
91.7.1.0.00.0.0.000		DEDUÇÕES DAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
91.7.1.1.50.0.0.000		DEDUÇÃO COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - FPE	
91.7.1.1.51.1.1.001	1	DEDUCOES DE RECEITAS P/O FUNDEB - FPM	LEGISLAÇÃO FEDERAL
91.7.1.1.52.0.1.001	1	DEDUÇÕES DE RECEITAS P/O FUNDEB - ITR	LEGISLAÇÃO FEDERAL
91.7.2.0.00.0.0.000		DEDUÇAO DAS TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	
91.7.2.1.50.0.1.001	1	DEDUÇÕES DE RECEITAS P/O FUNDEB - ICMS	LEGISLAÇÃO FEDERAL
91.7.2.1.51.0.1.001	1	DEDUÇÕES DE RECEITAS P/O FUNDEB - IPVA	LEGISLAÇÃO FEDERAL
91.7.2.1.52.0.1.001	1	DEDUÇÕES DE RECEITAS P/O FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO	LEGISLAÇÃO FEDERAL

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo
Lei Ordinária nº 6.017/2024

PROGRAMAÇÕES DE EMENDAS INDIVIDUAIS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA OBRIGATÓRIA (ART. 166, §§ 9º E 11 DA CF)

INDICAÇÃO		UNIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE R$	VALOR OUTROS R$	VEREADOR (A)
Nº	DESCRIÇÃO							
125.1	Apoiar a realização da 6ª Corrida de São Benedito.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		10.000,00	Elisa Representa Taubaté
125.2	Reforçar a dotação orçamentária da LMFT - Liga Municipal de Futebol de Taubaté.	20.02.00	3007	2283	Outras despesas correntes		10.000,00	Elisa Representa Taubaté
125.3	Reforçar a dotação orçamentária para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para atletas e comissão técnica do Projeto Esporte Para Todos.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		6.000,00	Elisa Representa Taubaté
125.4	Reforçar a dotação orçamentária para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade de Atletismo Master.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		10.000,00	Elisa Representa Taubaté
125.5	Reforçar a dotação orçamentária para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Ciclismo BMX.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		24.026,18	Elisa Representa Taubaté
125.6	Reforçar a dotação orçamentária para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Futebol feminino.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		40.000,00	Elisa Representa Taubaté
125.7	Reforçar a dotação orçamentária para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Tênis de campo, categorias de base.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		10.000,00	Elisa Representa Taubaté
125.8	Reforçar a dotação orçamentária para aquisição de materiais permanentes destinados à Atenção Primária à Saúde - APS, na Área de Saúde Bucal - SB.	24.02.00	1010	2001	Investimentos	25.750,00		Elisa Representa Taubaté
125.9	Apoiar a Casa da Mãe Taubateana para realização do projeto piloto de atenção aos métodos contraceptivos reversíveis de longa duração (LARCs) - aquisição do DIU Hormonal Mirena.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	60.000,00		Elisa Representa Taubaté
125.10	Reforçar a dotação orçamentária para aquisição de curativos para as ações na atenção primária à saúde.	24.02.00	1010	2001	Outras despesas correntes	150.000,00		Elisa Representa Taubaté
125.11	Reforçar a dotação orçamentária para custeio da Atenção Primária à Saúde - APS na Área de Saúde Bucal - SB.	24.02.00	1010	2001	Outras despesas correntes	9.600,00		Elisa Representa Taubaté
125.12	Reforçar a dotação orçamentária para aquisição de portas e janelas para as duas maternidades do HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	90.000,00		Elisa Representa Taubaté
125.13	Reforçar a dotação orçamentária para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Taubaté - HMUT.	24.02.00	1011	2305	Investimentos	100.000,00		Elisa Representa Taubaté
125.14	Reforçar a dotação orçamentária para prestação de serviços de práticas integrativas e complementares.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	84.728,50		Elisa Representa Taubaté
125.15	Reforçar a dotação para desenvolvimento de terapias lúdicas com brinquedos e jogos em Serviço da Saúde Mental Infantil.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	20.000,00		Elisa Representa Taubaté
125.16	Reforçar a dotação orçamentária para pintura das duas maternidades do HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	30.000,00		Elisa Representa Taubaté
125.17	Apoiar a entidade Lar Irmã Amália sob Patrocínio de São José, para desenvolvimento do projeto social "Espaço amigo: Plantando o Futuro".	25.03.00	4001	2128	Outras despesas correntes		5.000,00	Elisa Representa Taubaté

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo
Lei Ordinária nº 6.017/2024

INDICAÇÃO		UNIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE R$	VALOR OUTROS R$	VEREADOR (A)
Nº	DESCRIÇÃO							
125.18	Apoiar a entidade Associação Projeto Esperança Criança e Família - HAPET, para custeio de suas atividades.	25.03.00	4001	2128	Outras despesas correntes		8.000,00	Elisa Representa Taubaté
125.19	Apoiar o Serviço de Proteção à Criança para custeio de acolhimento de gestantes e recém nascidos no Banco de Leite Humano.	25.03.00	4001	2128	Outras despesas correntes		10.000,00	Elisa Representa Taubaté
125.20	Apoiar a entidade Instituto Vida, para custeio de suas atividades.	25.03.00	4001	2128	Outras despesas correntes		10.000,00	Elisa Representa Taubaté
125.21	Apoiar a entidade Associação Esportiva CECAP, para aquisição de material esportivo.	25.03.00	4001	2128	Outras despesas correntes		40.000,00	Elisa Representa Taubaté
125.22	Reforçar a dotação orçamentária para aquisição de material de consumo para o Centro de Referência da Assistência Social - CRAS Bagé.	25.04.00	4002	2122	Outras despesas correntes		20.000,00	Elisa Representa Taubaté
125.23	Apoiar a entidade IHB - Instituto Há Braços para o custeio de suas atividades.	25.03.00	4001	2128	Outras despesas correntes		6.362,32	Elisa Representa Taubaté
125.24	Apoiar a entidade Associação Socioassistencial São Vicente de Paulo - Casa do Ancião Luísa de Marillac para o custeio de suas atividades.	25.07.00	4004	2139	Outras despesas correntes		5.000,00	Elisa Representa Taubaté
125.25	Apoiar a entidade APARTE para desenvolvimento de projeto de hidroterapia para pessoas com deficiência.	25.08.00	4005	2146	Outras despesas correntes		20.000,00	Elisa Representa Taubaté
125.26	Apoiar a entidade Instituto São Rafael para o custeio de suas atividades.	25.08.00	4005	2146	Outras despesas correntes		5.000,00	Elisa Representa Taubaté
125.27	Reforçar a dotação orçamentária para aquisição de material de consumo para a Divisão de Funerária e Cemitérios.	27.01.00	5008	2182	Outras despesas correntes		5.000,00	Elisa Representa Taubaté
125.28	Reforçar a dotação orçamentária para realização de projeto de restauração, colocação de placa de identificação e instalação da obra "O Feto" nas dependências da Escola Municipal de Artes Maestro Fêgo Camargo.	29.01.00	2004	2064	Outras despesas correntes		3.000,00	Elisa Representa Taubaté
125.29	Reforçar a dotação orçamentária para aquisição de material permanente para o Balé da Cidade de Taubaté.	30.01.00	3002	2089	Investimentos		40.000,00	Elisa Representa Taubaté
125.30	Reforçar a dotação orçamentária para aquisição de material de consumo para o Balé da Cidade de Taubaté.	30.01.00	3002	2089	Outras despesas correntes		40.000,00	Elisa Representa Taubaté
125.31	Apoiar a realização do Projeto FIS - Festival Internacional de Teatro de Sombras.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		60.000,00	Elisa Representa Taubaté
125.32	Apoiar a entidade Rede Cidade de Comunicação e Cidadania para a realização de projetos sócio-culturais nas áreas de saúde, turismo, cultura, meio ambiente e economia criativa.	30.01.00	3002	2091	Outras despesas correntes		30.000,00	Elisa Representa Taubaté
125.33	Reforçar a dotação orçamentária para realização do Projeto Bloco Vai Quem Quer.	30.01.00	3002	2091	Outras despesas correntes		5.000,00	Elisa Representa Taubaté
125.34	Apoiar a entidade Rede Cidade de Comunicação e Cidadania para a realização do projeto "Ilustres Ilustrados" 2ª Edição - Mestres da Cultura.	30.01.00	3002	2091	Outras despesas correntes		20.000,00	Elisa Representa Taubaté
125.35	Apoiar a realização do Projeto Cultural Zig Zag Zum - Fabricando Arte.	30.01.00	3002	2091	Outras despesas correntes		10.000,00	Elisa Representa Taubaté
125.36	Apoiar a entidade Rede Cidade de Comunicação e Cidadania para a realização do Projeto Astronomia no Sítio: Estruturação da Mostra itinerante de astronomia.	30.01.00	3002	2091	Outras despesas correntes		11.150,00	Elisa Representa Taubaté

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo
Lei Ordinária nº 6.017/2024

INDICAÇÃO		UNIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE R$	VALOR OUTROS R$	VEREADOR (A)
Nº	DESCRIÇÃO							
125.37	Apoiar a entidade - Wladimir José Pereira - CNPJ 53.407.449/0001-35 para a realização do projeto cultural: Livro Histórico-Cultural e Ilustrado - Mostra de Teatro de Taubaté - Um panorama de 2 décadas - suas agruras e glórias.	30.01.00	3002	2091	Outras despesas correntes		20.000,00	Elisa Representa Taubaté
125.38	Apoiar a entidade Rede Cidade de Comunicação e Cidadania para realização do projeto cultural Figureiras em animação - circulação em escolas públicas de Taubaté.	30.01.00	3002	2091	Outras despesas correntes		9.540,00	Elisa Representa Taubaté
125.39	Apoiar a Associação Samaúma para a realização do projeto de hip hop "Duelo de Rua".	30.01.00	3002	2091	Outras despesas correntes		40.000,00	Elisa Representa Taubaté
125.40	Apoiar a entidade Rede Cidade de Comunicação e Cidadania para a realização do projeto "Diversifique-se".	30.01.00	3002	2091	Outras despesas correntes		15.000,00	Elisa Representa Taubaté
125.41	Apoiar a entidade Rede Cidade de Comunicação e Cidadania para a realização do show literário Acenando com Bandeira.	30.01.00	3002	2091	Outras despesas correntes		15.000,00	Elisa Representa Taubaté
125.42	Reforçar a dotação orçamentária para aquisição de bebedouro de água industrial com TA (Tecnologia de Apoio) para o Museu Histórico e para o Museu da Imagem e do Som.	30.01.00	3003	2094	Investimentos		7.000,00	Elisa Representa Taubaté
128.1	Reforçar a dotação orçamentária do programa Cozinha Experimental para a aquisição de material de consumo.	19.01.00	7001	2359	Outras despesas correntes		10.000,00	Marcelo Macedo
128.2	Reforçar a dotação orçamentária para substituição do tatame de práticas esportivas de luta do parque Municipal "Engenheiro Cesar Augusto Costalonga Varejão".	20.01.00	3007	2108	Investimentos		10.000,00	Marcelo Macedo
128.3	Apoiar a realização da 4ª Copa do Servidor.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		5.000,00	Marcelo Macedo
128.4	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para o programa Esporte Para Todos, modalidade parahalterofilismo.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		18.000,00	Marcelo Macedo
128.5	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Karatê.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		40.000,00	Marcelo Macedo
128.6	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Taekondo.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		35.000,00	Marcelo Macedo
128.7	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Futsal feminino.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		20.000,00	Marcelo Macedo
128.8	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Futebol feminino.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		80.000,00	Marcelo Macedo
128.9	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Ciclismo Mountain Bike.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		20.000,00	Marcelo Macedo
128.10	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Ciclismo BMX.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		10.000,00	Marcelo Macedo
128.11	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Atletismo Master.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		18.078,16	Marcelo Macedo
128.12	Reforçar a dotação orçamentária para adquirir equipamentos e mobiliário para um Cemume na UBS+ Cecap.	24.02.00	1006	2307	Investimentos	150.000,00		Marcelo Macedo

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo
Lei Ordinária nº 6.017/2024

INDICAÇÃO		UNIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE R$	VALOR OUTROS R$	VEREADOR (A)
Nº	DESCRIÇÃO							
128.13	Reforçar dotação orçamentária para aquisição de um aparelho "contenção de godoy" para o Centro de Especialidades Odontológicas - CEO.	24.02.00	1010	2001	Investimentos	5.000,00		Marcelo Macedo
128.14	Reforçar dotação orçamentária para aquisição de novos cabeçotes de refletores para os equipamentos odontológicos das salas clínicas 3 e 11 do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO.	24.02.00	1010	2001	Investimentos	4.000,00		Marcelo Macedo
128.15	Reforçar dotação orçamentária para aquisição de um aparelho de ar condicionado e cortina de ar para a sala de espera do laboratório regional de prótese dentária - LRPD.	24.02.00	1010	2001	Investimentos	3.200,00		Marcelo Macedo
128.16	Reforçar dotação orçamentária para aquisição de aparelho de Laserterapia e Bisturi Elétrico para especialidades de cirurgia bucomaxilo e diagnóstico bucal do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO.	24.02.00	1010	2001	Investimentos	11.000,00		Marcelo Macedo
128.17	Reforçar dotação orçamentária para renovação do arsenal de autoclaves na Atenção Primaria de Saúde, para atendimento clinico a pacientes.	24.02.00	1010	2001	Investimentos	19.650,00		Marcelo Macedo
128.18	Reforçar dotação orçamentária para aquisição de itens permanentes como bomba a vácuo, aparelho fotopolimerizador, autoclave e outros para o serviço odontológico na atenção primária à saúde (APS).	24.02.00	1010	2001	Investimentos	134.150,00		Marcelo Macedo
128.19	Reforçar a dotação orçamentária para aquisição de materiais de consumo para o “Projeto de Manutenção e Aprimoramento do Tratamento das Pessoas com Feridas” - atenção básica.	24.02.00	1010	2001	Outras despesas correntes	180.000,00		Marcelo Macedo
128.20	Reforçar dotação orçamentária para locação anual de um veículo para o Centro de Especialidades Odontológicas - CEO.	24.02.00	1010	2001	Outras despesas correntes	28.000,00		Marcelo Macedo
128.21	Reforçar a dotação orçamentária para prestação de serviços de práticas integrativas e complementares no serviço de saúde mental.	24.02.00	1011	2305	Investimentos	35.078,84		Marcelo Macedo
128.22	Apoiar a entidade filantrópica Projeto Esperança São Pedro Apóstolo, para o custeio das suas atividades.	25.03.00	4001	2128	Outras despesas correntes		50.000,00	Marcelo Macedo
128.23	Apoiar a entidade Casa Irmãos de Francisco, para custeio de suas despesas.	25.03.00	4001	2128	Outras despesas correntes		60.000,00	Marcelo Macedo
128.24	Apoiar a entidade Serviço de Proteção à Criança, para o custeio das atividades do Banco de Leite Humano.	25.03.00	4001	2128	Outras despesas correntes		20.000,00	Marcelo Macedo
128.25	Apoiar a entidade Instituto Vida, para custeio de suas despesas.	25.03.00	4001	2128	Outras despesas correntes		5.000,00	Marcelo Macedo
128.26	Reforçar a dotação orçamentária do Centro de Convivência da Pessoa Idosa Darcy Nunes do Nascimento - CCI Vila Marli, para custeio das atividades.	25.04.00	4002	2122	Outras despesas correntes		50.000,00	Marcelo Macedo
128.27	Reforçar a dotação orçamentária para custeio das viagens do CRAS Cecap e Núcleo Santa Tereza.	25.04.00	4002	2122	Outras despesas correntes		10.000,00	Marcelo Macedo
128.28	Apoiar a entidade AMA - Associação Mundo Autístico, para aquisição de equipamentos.	25.08.00	4005	2146	Investimentos		25.000,00	Marcelo Macedo
128.29	Reforçar a dotação orçamentária para aquisição de equipamentos para a Divisão de Aterro Sanitário/PEV.	27.01.00	5001	2340	Investimentos		20.000,00	Marcelo Macedo
128.30	Reforçar a dotação orçamentária para aquisição de motosserras para a Divisão de Manutenção de Poda e Supressão.	27.01.00	5002	2171	Investimentos		20.000,00	Marcelo Macedo

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo
Lei Ordinária nº 6.017/2024

INDICAÇÃO		UNIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE R$	VALOR OUTROS R$	VEREADOR (A)
Nº	DESCRIÇÃO							
128.31	Reforçar a dotação orçamentária para a aquisição de equipamentos para a Divisão de Funerária e Cemitérios.	27.01.00	5008	2182	Investimentos		14.000,00	Marcelo Macedo
128.32	Reforçar a dotação orçamentária para realização de manutenção do prédio público localizado na Rua Maria Bernadete Campos Almeida, 35 - Santa Tereza.	27.01.00	5010	2315	Outras despesas correntes		20.000,00	Marcelo Macedo
128.33	Reforçar a dotação orçamentária para aquisição de equipamentos para a Defesa Civil.	28.01.00	8002	2279	Investimentos		10.000,00	Marcelo Macedo
129.1	Reforçar a dotação para custeio de despesas com transporte da equipe da modalidade Rugby masculino.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		10.000,00	Nunes Coelho
129.2	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Futebol feminino.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		220.000,00	Nunes Coelho
129.3	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Rugby masculino.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		70.000,00	Nunes Coelho
129.4	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Rugby feminino.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		60.000,00	Nunes Coelho
129.5	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Badminton.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		50.000,00	Nunes Coelho
129.6	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Capoeira.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		30.000,00	Nunes Coelho
129.7	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Fut 7.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		70.000,00	Nunes Coelho
129.8	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Judô - Associação Samaúma.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		10.000,00	Nunes Coelho
129.9	Reforçar a dotação orçamentária para custeio das atividades da UPA Central.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	270.078,50		Nunes Coelho
129.10	Reforçar dotação orçamentária para custeio do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ).	24.02.00	1012	2306	Outras despesas correntes	150.000,00		Nunes Coelho
129.11	Reforçar dotação orçamentária para contratação de serviço de castração pelo Fundo de Proteção e Bem Estar Animal (FUBEM).	24.03.00	1012	2303	Outras despesas correntes	150.000,00		Nunes Coelho
129.12	Apoiar a entidade AMA - Associação Mundo Autístico, para custeio de suas atividades.	25.08.00	4005	2146	Outras despesas correntes		20.078,50	Nunes Coelho
129.13	Apoiar a realização do evento "Dia do Mutirão do Lixo Eletrônico", da Secretaria de Meio Ambiente e Bem Estar Animal.	31.01.00	6006	2225	Outras despesas correntes		30.000,00	Nunes Coelho
130.1	Reforçar dotação orçamentária para custeio de despesas com transporte da equipe de Rugby, categoria masculino.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		20.000,00	Paulo Miranda
130.2	Reforçar a dotação para custeio de despesas com transporte e hospedagem para atleta da modalidade Kickboxing feminino.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		30.000,00	Paulo Miranda
130.3	Reforçar a dotação orçamentária para apoiar a LMFT - Liga Municipal de Futebol de Taubaté, para a contratação de empresa de segurança privada para dar segurança aos árbitros das partidas do Campeonato Amador da 1ª Divisão 2024.	20.02.00	3007	2283	Outras despesas correntes		9.000,00	Paulo Miranda
130.4	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT, para a modalidade Rugby masculino.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		80.000,00	Paulo Miranda

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo
Lei Ordinária nº 6.017/2024

INDICAÇÃO		UNIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE R$	VALOR OUTROS R$	VEREADOR (A)
Nº	DESCRIÇÃO							
130.5	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT, para a modalidade Rugby feminino.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		59.078,50	Paulo Miranda
130.6	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT, para a modalidade Badminton feminino.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		30.000,00	Paulo Miranda
130.7	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT, para a modalidade Capoeira.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		30.000,00	Paulo Miranda
130.8	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT, para a modalidade Fut 7.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		80.000,00	Paulo Miranda
130.9	Reforçar a dotação para custeio de despesas com transporte e material esportivo para a modalidade Futebol feminino.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		20.000,00	Paulo Miranda
130.10	Reforçar a dotação orçamentária para a aquisição de material permanente para a Divisão de manutenção da Secretaria de Saúde.	24.01.00	1009	2039	Investimentos	50.000,00		Paulo Miranda
130.11	Reforçar a dotação orçamentária para aquisição de material permanente para o PAMO da Estiva.	24.02.00	1010	2001	Investimentos	100.000,00		Paulo Miranda
130.12	Reforçar a dotação orçamentária para aquisição de material permanente para o PAMO Marlene Miranda.	24.02.00	1010	2001	Investimentos	50.000,00		Paulo Miranda
130.13	Reforçar a dotação orçamentária para aquisição de material permanente para o PAMO Belém.	24.02.00	1010	2001	Investimentos	50.000,00		Paulo Miranda
130.14	Reforçar a dotação orçamentária para aquisição de material permanente para o PAMO São Carlos.	24.02.00	1010	2001	Investimentos	20.078,50		Paulo Miranda
130.15	Reforçar a dotação orçamentária para aquisição de material permanente para o ESF Continental.	24.02.00	1010	2007	Investimentos	100.000,00		Paulo Miranda
130.16	Reforçar a dotação orçamentária para aquisição de equipamento para a especialidade Pediatria.	24.02.00	1011	2305	Investimentos	100.000,00		Paulo Miranda
130.17	Reforçar a dotação orçamentária para a aquisição de material permanente para o setor de Equoterapia.	24.02.00	1012	2306	Investimentos	100.000,00		Paulo Miranda
130.18	Apoiar a entidade Casa Irmãos de Francisco para custeio de suas atividades.	25.03.00	4001	2128	Outras despesas correntes		100.000,00	Paulo Miranda
130.19	Reforçar a dotação orçamentária para aquisição de materiais permanentes para a Divisão de Fiscalização de Obras Particulares.	26.01.00	5010	2327	Investimentos		15.000,00	Paulo Miranda
130.20	Reforçar a dotação orçamentária para a aquisição de material permanente para a Secretaria de Obras.	26.01.00	5010	2327	Investimentos		15.000,00	Paulo Miranda
130.21	Reforçar a dotação orçamentária para custeio da Fábrica de Artefatos de Concreto - FAC.	26.01.00	5010	2329	Outras despesas correntes		10.000,00	Paulo Miranda
130.22	Reforçar a dotação orçamentária para contratação de empresa especializada para readequação dos quadros elétricos de comando dos aparelhos de ar condicionados localizados no auditório da EMIEF Anna dos Reis Signorini - SEDES.	29.01.00	2001	2041	Outras despesas correntes		12.000,00	Paulo Miranda

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo
Lei Ordinária nº 6.017/2024

INDICAÇÃO		UNIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE R$	VALOR OUTROS R$	VEREADOR (A)
Nº	DESCRIÇÃO							
130.23	Apoiar a realização dos eventos religiosos: Celebração da Novena de São José; Celebração Paroquial de Semana Santa; Celebração do Tríduo da Comunidade em honra a seu padroeiro; Celebração Paroquial da Padroeira Nossa Senhora Mãe da Igreja; Celebração Paroquial de Novena de São Benedito; Celebração do Tríduo de Santa Fé; Celebração da Novena de Santa Cruz; Celebração do Tríduo do Menino Jesus; Celebração da Novena de São Geraldo; Celebração do Tríduo de Cristo Rei.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		35.000,00	Paulo Miranda
130.24	Apoiar a realização da Cantata de Natal do 5º BPMI de Taubaté.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		15.000,00	Paulo Miranda
130.25	Reforçar a dotação orçamentária para custeio da Secretaria de Meio Ambiente e Bem-estar animal.	31.01.00	6006	2225	Outras despesas correntes		10.000,00	Paulo Miranda
131.1	Reforçar a dotação do programa Comunidade em Ação para aquisição de uniforme para a equipe de vôlei adaptado masculino e feminino.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		5.000,00	Diego Fonseca
131.2	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxilio - FADAT para a modalidade MMA - Associação Odojjo Academia de Lutas.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		80.736,50	Diego Fonseca
131.3	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxilio - FADAT para a modalidade Fut 7.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		12.000,00	Diego Fonseca
131.4	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxilio - FADAT para a modalidade Futebol de Campo feminino.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		20.000,00	Diego Fonseca
131.5	Reforçar a dotação para a manutenção e reforma de sala cirúrgica para a realização de tratamento bucomaxilo em crianças PCD's - Hospital Municipal Universitário de Taubaté HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	570.078,50		Diego Fonseca
131.6	Apoiar a entidade Projeto Social Viva Bem, para investimento e aquisição de mobiliário e equipamentos.	25.03.00	4001	2128	Investimentos		30.000,00	Diego Fonseca
131.7	Apoiar a entidade Projeto Social Viva Bem, para custeio de suas atividades.	25.03.00	4001	2128	Outras despesas correntes		332.342,00	Diego Fonseca
131.8	Apoiar a realização do evento da UMADET (organizado pela igreja Assembleia de Deus Ministério Madureira).	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		30.000,00	Diego Fonseca
131.9	Apoiar a realização do evento da UMADET (organizado pela igreja Assembleia de Deus Ministério de Taubaté).	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		30.000,00	Diego Fonseca
131.10	Apoiar a realização do evento CIBET (organizado pela Assembleia de Deus Ministério Madureira).	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		30.000,00	Diego Fonseca
132.1	Reforçar a dotação orçamentária para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para o projeto de Ginástica Artística.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		30.078,50	Vivi da Rádio
132.2	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Ciclismo de Estrada/Pista.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		140.000,00	Vivi da Rádio
132.3	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para atletas e comissão técnica da modalidade Futebol de Campo feminino, categoria principal.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		140.000,00	Vivi da Rádio
132.4	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Futsal feminino.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		30.000,00	Vivi da Rádio
132.5	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade de Atletismo Master.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		20.000,00	Vivi da Rádio

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo
Lei Ordinária nº 6.017/2024

INDICAÇÃO		UNIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE R$	VALOR OUTROS R$	VEREADOR (A)
Nº	DESCRIÇÃO							
132.6	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para o Programa Esporte para Todos, modalidade Paratletismo.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		40.000,00	Vivi da Rádio
132.7	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Kung Fu.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		50.000,00	Vivi da Rádio
132.8	Reforçar dotação orçamentária para custeio da Associação Casa de Recuperação Genêsis.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	70.000,00		Vivi da Rádio
132.9	Reforçar dotação orçamentária para custeio da UPA CECAP.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	230.000,00		Vivi da Rádio
132.10	Reforçar dotação orçamentária para custeio da UPA Central.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	230.000,00		Vivi da Rádio
132.11	Reforçar a dotação orçamentária para a prestação de serviços de Práticas Integrativas Complementares.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	20.000,00		Vivi da Rádio
132.12	Reforçar dotação para aquisição de material permanente para a sala de reunião/treinamento - Vigilância em Saúde.	24.02.00	1012	2306	Investimentos	20.078,50		Vivi da Rádio
132.13	Apoiar a entidade Casa Irmãos de Francisco para custeio de suas atividades.	25.03.00	4001	2128	Outras despesas correntes		20.000,00	Vivi da Rádio
132.14	Apoiar a entidade Projeto Social Viva Bem para custeio de suas atividades.	25.03.00	4001	2128	Outras despesas correntes		50.000,00	Vivi da Rádio
132.15	Apoiar a entidade Instituto São Rafael para custeio de suas atividades.	25.08.00	4005	2146	Outras despesas correntes		22.000,00	Vivi da Rádio
132.16	Reforçar dotação orçamentária para promoção de atividades culturais ligadas ao artesanato.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		10.000,00	Vivi da Rádio
132.17	Reforçar a dotação orçamentária para a realização de eventos religiosos evangélicos.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		18.000,00	Vivi da Rádio
133.1	Reforçar a dotação orçamentaria para obras de infraestrutura no campo de futebol do Ipiranga ("Wilson dos Santos - Alemão").	20.01.00	3007	1028	Investimentos		100.000,00	Rodson Lima Bobi
133.2	Reforçar a dotação orçamentaria para reforma da quadra esportiva da Praça Laura Pereira Gama no bairro Alto São Pedro.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		30.000,00	Rodson Lima Bobi
133.3	Apoiar a realização do 9º Treino Solidário Arthur Ferreira Rotondano.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		10.000,00	Rodson Lima Bobi
133.4	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxilio - FADAT para a modalidade Jiu-Jitsu - Associação Odojjo Academia de Lutas.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		150.000,00	Rodson Lima Bobi
133.5	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Ginástica Rítmica.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		40.000,00	Rodson Lima Bobi
133.6	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxilio - FADAT para a modalidade Paraciclismo, Programa Esporte para Todos.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		35.000,00	Rodson Lima Bobi
133.7	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxilio - FADAT para a modalidade Escalada Esportiva.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		35.000,00	Rodson Lima Bobi
133.8	Reforçar a dotação para reforma das unidades de atenção básica: PAMO Três Marias I, UBS Mais Fazendinha, PAMO Bosque da Saúde, PAMO Alto São Pedro, PAMO Fonte Imaculada.	24.02.00	1010	2001	Outras despesas correntes	462.078,50		Rodson Lima Bobi

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo
Lei Ordinária nº 6.017/2024

INDICAÇÃO		UNIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE R$	VALOR OUTROS R$	VEREADOR (A)
Nº	DESCRIÇÃO							
133.9	Reforçar a dotação para reforma da ESF Chácara Silvestre.	24.02.00	1010	2007	Investimentos	50.000,00		Rodson Lima Bobi
133.10	Reforçar a dotação orçamentária para prestação de serviços de práticas integrativas e complementares.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	30.000,00		Rodson Lima Bobi
133.11	Reforçar a dotação orçamentária para aquisição de computadores tipo III para Vigilância Sanitária -VISA.	24.02.00	1012	2306	Investimentos	9.000,00		Rodson Lima Bobi
133.12	Reforçar dotação orçamentária para aquisição de computadores tipo III para Controle de Animais Sinantrópicos - CAS.	24.02.00	1012	2306	Investimentos	9.000,00		Rodson Lima Bobi
133.13	Reforçar a dotação orçamentária para o custeio do CCZ - Centro de Controle de Zoonoses.	24.02.00	1012	2306	Outras despesas correntes	10.000,00		Rodson Lima Bobi
133.14	Apoiar a entidade Casa Irmãos de Francisco, para custeio de suas atividades.	25.03.00	4001	2128	Outras despesas correntes		50.000,00	Rodson Lima Bobi
133.15	Reforçar a dotação orçamentária para custeio das atividades do Centro de Convivência do Idoso "Maria de Almeida Chaves", no bairro Parque Três Marias.	25.04.00	4002	2122	Outras despesas correntes		60.000,00	Rodson Lima Bobi
133.16	Reforçar a dotação orçamentária para a aquisição de materiais permanentes para a Divisão de Fiscalização de Obras Particulares.	26.01.00	5010	2327	Investimentos		10.000,00	Rodson Lima Bobi
133.17	Reforçar a dotação orçamentária para a aquisição de materiais permanentes para a Divisão de Funerária e Cemitérios.	27.01.00	5008	2182	Investimentos		5.000,00	Rodson Lima Bobi
133.18	Apoiar a realização da 12ª Festa do Nordestino.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		10.078,50	Rodson Lima Bobi
133.19	Apoiar a realização de eventos culturais e religiosos (show musical, aluguel de tenda e serviço de sonorização).	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		35.000,00	Rodson Lima Bobi
135.1	Apoiar a realização da Copa do Servidor.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		2.078,50	Alberto Barreto
135.2	Reforçar dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT, para a modalidade Futsal masculino, categoria de base.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		60.000,00	Alberto Barreto
135.3	Reforçar dotação para concessão de bolsa auxílio - FADAT para a modalidade Kickboxing, categorias masculino e feminino.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		30.000,00	Alberto Barreto
135.4	Reforçar dotação para concessão de bolsa auxílio - FADAT para o programa esporte para todos - Paratletismo.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		10.000,00	Alberto Barreto
135.5	Reforçar dotação para concessão de bolsa auxílio - FADAT para a modalidade Ciclismo Mountain Bike.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		25.000,00	Alberto Barreto
135.6	Reforçar dotação orçamentária para concessão de bolsa auxílio - FADAT para a modalidade Tênis de Mesa feminino.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		3.000,00	Alberto Barreto
135.7	Reforçar a dotação orçamentária para o custeio das atividades da assistência farmacêutica.	24.02.00	1006	2307	Outras despesas correntes	50.000,00		Alberto Barreto
135.8	Reforçar dotação orçamentária para ampliação do PAMO Vila São José.	24.02.00	1010	1002	Investimentos	200.000,00		Alberto Barreto
135.9	Reforçar dotação orçamentária para ampliação do PAMO Quiririm.	24.02.00	1010	1002	Investimentos	100.000,00		Alberto Barreto
135.10	Reforçar dotação orçamentária para aquisição de aparelho de ar condicionado para o PAMO Santa Isabel.	24.02.00	1010	2001	Investimentos	20.000,00		Alberto Barreto

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo
Lei Ordinária nº 6.017/2024

INDICAÇÃO		UNIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE R$	VALOR OUTROS R$	VEREADOR (A)
Nº	DESCRIÇÃO							
135.11	Reforçar dotação orçamentária para aquisição de aparelho de ar condicionado para o PAMO Imaculada.	24.02.00	1010	2001	Investimentos	20.000,00		Alberto Barreto
135.12	Reforçar dotação orçamentária para aquisição de aparelho de ar condicionado para o PAMO Bosque da Saúde.	24.02.00	1010	2001	Investimentos	20.000,00		Alberto Barreto
135.13	Reforçar dotação orçamentária para aquisição de aparelho de ar condicionado para o PAMO Vila São José.	24.02.00	1010	2001	Investimentos	20.000,00		Alberto Barreto
135.14	Reforçar dotação orçamentária para adequação elétrica do PAMO Santa Isabel.	24.02.00	1010	2001	Outras despesas correntes	30.000,00		Alberto Barreto
135.15	Reforçar dotação orçamentária para adequação elétrica do PAMO Imaculada.	24.02.00	1010	2001	Outras despesas correntes	30.000,00		Alberto Barreto
135.16	Reforçar dotação orçamentária para adequação elétrica do PAMO Bosque da Saúde.	24.02.00	1010	2001	Outras despesas correntes	30.000,00		Alberto Barreto
135.17	Reforçar dotação orçamentária para adequação elétrica do PAMO Vila São José.	24.02.00	1010	2001	Outras despesas correntes	30.000,00		Alberto Barreto
135.18	Reforçar dotação orçamentária para adequação elétrica do PAMO Quiririm.	24.02.00	1010	2001	Outras despesas correntes	20.078,50		Alberto Barreto
135.19	Apoiar a entidade Associação Franciscana de Assistência Social Coração de Maria - Centro de Assistência Social Santa Verônica, para reforma e adaptação de banheiros masculino e feminino.	25.03.00	4001	2128	Outras despesas correntes		50.000,00	Alberto Barreto
135.20	Apoiar a entidade Associação Franciscana de Assistência Social Coração de Maria - Centro de Assistência Social Santa Verônica, para implementação de sistema de climatização.	25.03.00	4001	2128	Outras despesas correntes		40.000,00	Alberto Barreto
135.21	Apoiar a entidade filantrópica Projeto Esperança São Pedro Apóstolo para custeio de atividades do projeto Fluir.	25.03.00	4001	2128	Outras despesas correntes		70.000,00	Alberto Barreto
135.22	Apoiar a entidade Casa São Francisco de Idosos, para custeio de suas atividades.	25.07.00	4004	2139	Outras despesas correntes		40.000,00	Alberto Barreto
135.23	Apoiar a entidade Associação Socioassistencial São Vicente de Paulo - Casa do Ancião Luisa de Marillac para custeio de alimentos.	25.07.00	4004	2139	Outras despesas correntes		20.000,00	Alberto Barreto
135.24	Reforçar dotação para obras de captação de águas pluviais na Estrada do Barreiro.	26.01.00	5006	1114	Outras despesas correntes		150.000,00	Alberto Barreto
135.25	Reforçar dotação para aquisição de insumos para a Guarda Civil Municipal - GCM.	28.01.00	8002	2279	Outras despesas correntes		60.000,00	Alberto Barreto
135.26	Apoiar a realização do Festival Gastronômico Mazaroppi e outros eventos da Secretaria de Cultura.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		5.000,00	Alberto Barreto
135.27	Reforçar dotação orçamentária para realização da Festa do Nordestino e outros eventos da Secretaria de Cultura.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		5.000,00	Alberto Barreto
136.1	Reforçar a dotação para reforma do Campo do Jaraguá.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		20.000,00	João Henrique Dentinho
136.2	Reforçar a dotação para custeio de despesas com transporte da equipe de Futsal masculino.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		20.000,00	João Henrique Dentinho

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo
Lei Ordinária nº 6.017/2024

INDICAÇÃO		UNIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE R$	VALOR OUTROS R$	VEREADOR (A)
Nº	DESCRIÇÃO							
136.3	Reforçar a dotação orçamentária para a concessão de bolsa-auxilio - FADAT para a modalidade Tênis de campo.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		10.000,00	João Henrique Dentinho
136.4	Reforçar a dotação orçamentaria para a concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Futsal masculino, categorias de base.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		80.000,00	João Henrique Dentinho
136.5	Reforçar a dotação orçamentária para a concessão de bolsa auxilio - FADAT para a modalidade Futebol de campo, categoria de base.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		30.000,00	João Henrique Dentinho
136.6	Reforçar a dotação orçamentária para a concessão de bolsa auxilio - FADAT para a modalidade Fut 7.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		10.000,00	João Henrique Dentinho
136.7	Reforçar a dotação orçamentária para ações do projeto de assistência farmacêutica.	24.02.00	1006	2307	Outras despesas correntes	50.000,00		João Henrique Dentinho
136.8	Reforçar a dotação orçamentária para melhoria no atendimento à população idosa.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	30.000,00		João Henrique Dentinho
136.9	Reforçar a dotação orçamentária para custeio da Atenção Primária à Saúde.	24.02.00	1010	2001	Outras despesas correntes	20.078,50		João Henrique Dentinho
136.10	Reforçar a dotação orçamentária para revitalização/adequação da unidade básica de saúde PSF Jaraguá.	24.02.00	1010	2007	Outras despesas correntes	140.000,00		João Henrique Dentinho
136.11	Reforçar a dotação para reforma - Hospital Municipal de Taubaté.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	300.000,00		João Henrique Dentinho
136.12	Reforçar a dotação para reforma do CAS - Centro de Animais Sinantrópicos.	24.02.00	1012	2306	Outras despesas correntes	30.000,00		João Henrique Dentinho
136.13	Apoiar a entidade Projeto Esperança São Pedro Apóstolo, para custeio de suas atividades.	25.03.00	4001	2128	Outras despesas correntes		5.000,00	João Henrique Dentinho
136.14	Apoiar a entidade Serviço Paroquial de Assistência - Comunidade Bom Pastor, para custeio de suas atividades.	25.03.00	4001	2128	Outras despesas correntes		10.000,00	João Henrique Dentinho
136.15	Apoiar a entidade Lar Irmã Amália sob o patrocínio de São José, para custeio de suas atividades.	25.03.00	4001	2128	Outras despesas correntes		10.000,00	João Henrique Dentinho
136.16	Apoiar a associação Missão Sede Santos, para custeio de suas atividades.	25.04.00	4002	2122	Outras despesas correntes		50.000,00	João Henrique Dentinho
136.17	Apoiar a entidade Casa Irmãos de Francisco para custeio de suas atividades.	25.03.00	4001	2128	Outras despesas correntes		30.000,00	João Henrique Dentinho
136.18	Apoiar a entidade ASSVP - Casa do Ancião Santa Luisa de Marillac para custeio de suas atividades.	25.07.00	4004	2139	Outras despesas correntes		20.000,00	João Henrique Dentinho
136.19	Apoiar a entidade Casa São Francisco de Idosos de Taubaté para custeio de suas atividades.	25.07.00	4004	2139	Outras despesas correntes		10.000,00	João Henrique Dentinho
136.20	Apoiar o Instituto São Rafael para custeio de suas atividades.	25.08.00	4005	2146	Outras despesas correntes		10.000,00	João Henrique Dentinho
136.21	Reforçar dotação para custeio da Secretaria de Serviços Públicos.	27.01.00	5010	2315	Outras despesas correntes		90.000,00	João Henrique Dentinho
136.22	Apoiar a BAMUF - Projeto Músico do Futuro para custeio de suas atividades.	30.01.00	3002	2089	Outras despesas correntes		10.000,00	João Henrique Dentinho

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo
Lei Ordinária nº 6.017/2024

INDICAÇÃO		UNIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE R$	VALOR OUTROS R$	VEREADOR (A)
Nº	DESCRIÇÃO							
136.23	Apoiar a realização de eventos culturais e religiosos.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		123.078,50	João Henrique Dentinho
136.24	Apoiar a realização do Projeto Paixão de Cristo.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		10.000,00	João Henrique Dentinho
136.25	Apoiar a ACVAP - Associação de Coros do Vale do Paraiba, para custeio de suas atividades.	30.01.00	3002	2091	Outras despesas correntes		12.000,00	João Henrique Dentinho
136.26	Apoiar o Museu de História Natural de Taubaté, para custeio de suas atividades.	30.01.00	3003	2096	Outras despesas correntes		10.000,00	João Henrique Dentinho
138.1	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Tênis de Mesa.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		45.078,50	Douglas Carbonne
138.2	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio FADAT para a modalidade Paratletismo do programa "Esporte Para Todos".	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		10.000,00	Douglas Carbonne
138.3	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Ciclismo BMX.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		10.000,00	Douglas Carbonne
138.4	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio FADAT para a modalidade Judô feminino - Comunidade Mariana Esporte Clube.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		10.000,00	Douglas Carbonne
138.5	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio FADAT para a modalidade Rugby masculino.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		80.000,00	Douglas Carbonne
138.6	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio FADAT para a modalidade Rugby feminino.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		50.000,00	Douglas Carbonne
138.7	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio FADAT para a modalidade Badminton.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		50.000,00	Douglas Carbonne
138.8	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio FADAT para a modalidade Capoeira.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		30.000,00	Douglas Carbonne
138.9	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio FADAT para a modalidade Fut 7.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		80.000,00	Douglas Carbonne
138.10	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio FADAT para a modalidade Judô - Associação Samaúma.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		10.000,00	Douglas Carbonne
138.11	Reforçar a dotação orçamentária para reforma da ESF Chácara Silvestre.	24.02.00	1010	2007	Outras despesas correntes	30.000,00		Douglas Carbonne
138.12	Reforçar a dotação orçamentária do CAS - Controle de Animais Sinantrópicos para aquisição de material permanente.	24.02.00	1012	2306	Investimentos	30.000,00		Douglas Carbonne
138.13	Reforçar a dotação orçamentária do Centro de Controle de Zoonoses para custeio de suas atividades.	24.02.00	1012	2306	Outras despesas correntes	130.078,50		Douglas Carbonne
138.14	Reforçar a dotação do FUBEM - Fundo Municipal de Proteção e Bem Estar Animal, para a aquisição de programa de palestras de direito animal e conscientização contra maus-tratos a serem realizadas nas escolas da rede municipal.	24.03.00	1012	2303	Outras despesas correntes	80.000,00		Douglas Carbonne
138.15	Reforçar a dotação do FUBEM - Fundo Municipal de Proteção e Bem Estar Animal, para aquisição de serviço de castração para cães e gatos, com medicação pós operatória.	24.03.00	1012	2303	Outras despesas correntes	300.000,00		Douglas Carbonne

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo
Lei Ordinária nº 6.017/2024

INDICAÇÃO		UNIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE R$	VALOR OUTROS R$	VEREADOR (A)
Nº	DESCRIÇÃO							
138.16	Apoiar a entidade Casa da Criança - Serviço de Proteção à Criança, para custeio de suas atividades.	25.03.00	4001	2128	Outras despesas correntes		30.000,00	Douglas Carbonne
138.17	Apoiar a entidade filantrópica Casa Irmãos de Francisco, para custeio de suas atividades.	25.03.00	4001	2128	Outras despesas correntes		90.000,00	Douglas Carbonne
138.18	Apoiar a entidade Projeto Social Viva Bem, para custeio de suas atividades.	25.03.00	4001	2128	Outras despesas correntes		20.000,00	Douglas Carbonne
138.19	Adquirir material permanente para a equipe de apoio aos PEV's.	27.01.00	5001	2340	Investimentos		5.000,00	Douglas Carbonne
138.20	Adquirir material permanente para o Cemitério Municipal.	27.01.00	5008	2182	Investimentos		5.000,00	Douglas Carbonne
138.21	Reforçar a dotação orçamentária para custeio da Secretaria de Meio Ambiente e Bem Estar Animal.	31.01.00	6006	2225	Outras despesas correntes		15.000,00	Douglas Carbonne
138.22	Reforçar a dotação orçamentária para a instalação de um Parcão na área verde ao lado da Praça do bairro Jardim Oásis, localizada na Rua Hilda Corrêa de Moura.	31.01.00	6006	2226	Investimentos		30.000,00	Douglas Carbonne
139.1	Reformar o Campo de Futebol da Vila São Geraldo.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		100.000,00	Moises Pirulito
139.2	Reforçar a dotação para custeio de despesas com alimentação da equipe do Taubaté Rugby.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		15.078,50	Moises Pirulito
139.3	Reforçar a dotação para custeio de despesas com transporte da equipe do Taubaté Rugby, categoria masculino.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		20.000,00	Moises Pirulito
139.4	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Paratletismo.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		30.000,00	Moises Pirulito
139.5	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Malha.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		20.000,00	Moises Pirulito
139.6	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Fut 7.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		10.000,00	Moises Pirulito
139.7	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Futsal feminino.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		30.000,00	Moises Pirulito
139.8	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade MMA - Associação Odojjo Academia de Lutas.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		30.000,00	Moises Pirulito
139.9	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Capoeira.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		10.000,00	Moises Pirulito
139.10	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Fut 7, categoria de base.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		30.000,00	Moises Pirulito
139.11	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Rugby masculino.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		25.000,00	Moises Pirulito
139.12	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Rugby feminino.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		10.000,00	Moises Pirulito
139.13	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Badminton.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		15.000,00	Moises Pirulito

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo
Lei Ordinária nº 6.017/2024

INDICAÇÃO		UNIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE R$	VALOR OUTROS R$	VEREADOR (A)
Nº	DESCRIÇÃO							
139.14	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Judô, categoria de base - Associação Samaúma.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		15.000,00	Moises Pirulito
139.15	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Judô - Associação Samaúma.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		15.000,00	Moises Pirulito
139.16	Reforçar a dotação para custeio da UPA Cecap.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	285.039,25		Moises Pirulito
139.17	Reforçar a dotação para custeio da UPA Central.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	285.039,25		Moises Pirulito
139.18	Adquirir materiais permanentes.	27.01.00	5001	2340	Investimentos		10.000,00	Moises Pirulito
139.19	Adquirir máquina de lavar para a Creche Marília Pereira Valente.	29.01.00	2002	2339	Investimentos		10.000,00	Moises Pirulito
139.20	Reforçar a dotação orçamentária para aquisição de material permanente para a escola Fêgo Camargo.	29.01.00	2004	2064	Investimentos		5.000,00	Moises Pirulito
139.21	Apoiar a realização do evento gospel Familia em Cristo.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		30.000,00	Moises Pirulito
139.22	Apoiar o Grêmio Recreativo Escola de Samba Império Central da Mocidade Alegre.	30.01.00	3002	2091	Outras despesas correntes		140.000,00	Moises Pirulito
141.1	Reforçar a dotação orçamentária pra aquisição de material de consumo (LED e tinta pra pintura de quadra) para as quadras de esportes nos bairros Chácaras Flórida e Canuto Borges.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		20.000,00	Boanerge
141.2	Reforçar a dotação orcamentária para custeio de despesas com transporte das equipes de Futsal masculino.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		20.000,00	Boanerge
141.3	Reforçar a dotação orçamentária para custeio de despesas com as atletas do Futsal feminino.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		15.000,00	Boanerge
141.4	Reforçar a dotação orçamentária para custeio de despesas com kit lanche das equipes de Futsal masculino, categoria de base.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		10.000,00	Boanerge
141.5	Reforçar a dotação orçamentária para apoiar a LMFT - Liga Municipal de Futebol de Taubaté.	20.02.00	3007	2283	Outras despesas correntes		10.000,00	Boanerge
141.6	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Judô, categoria de base - Associação Samaúma.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		10.000,00	Boanerge
141.7	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Futsal masculino, categorias de base.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		100.000,00	Boanerge
141.8	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Rugby masculino, categoria de base.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		20.000,00	Boanerge
141.9	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Rugby feminino, categoria de base.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		20.000,00	Boanerge
141.10	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Rugby masculino.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		30.000,00	Boanerge
141.11	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Rugby feminino.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		10.000,00	Boanerge
141.12	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Badminton.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		30.000,00	Boanerge

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo
Lei Ordinária nº 6.017/2024

INDICAÇÃO		UNIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE R$	VALOR OUTROS R$	VEREADOR (A)
Nº	DESCRIÇÃO							
141.13	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Capoeira.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		20.000,00	Boanerge
141.14	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Fut 7, categoria de base.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		20.000,00	Boanerge
141.15	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Fut 7.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		48.000,00	Boanerge
141.16	Reforçar dotação orçamentária para construção de sala de vacina e sala para atendimento de enfermagem no PAMO Santa Fé.	24.02.00	1010	1002	Investimentos	200.000,00		Boanerge
141.17	Reforçar a dotação orçamentária para construção de uma sala de vacinação e de um consultório odontológico no PAMO da VILA IAPI.	24.02.00	1010	1002	Investimentos	200.000,00		Boanerge
141.18	Reforçar a dotação orçamentária para reforma e revitalização do PAMO Estiva.	24.02.00	1010	2001	Outras despesas correntes	120.000,00		Boanerge
141.19	Reforçar a dotação orçamentária para implantação de coleta de sangue, urina e fezes no PAMO Estiva.	24.02.00	1010	2001	Outras despesas correntes	50.157,00		Boanerge
141.20	Reforçar a dotação orçamentária para apoio as viagens com o grupo de idosos do CRAS CECAP.	25.04.00	4002	2122	Outras despesas correntes		7.000,00	Boanerge
141.21	Apoiar a ILPI - Casa São Francisco de Idosos de Taubaté para aquisição de equipamentos e mobiliários.	25.07.00	4004	2139	Investimentos		40.000,00	Boanerge
141.22	Reforçar a dotação orçamentária para aquisição de veículos para a Divisão de Fiscalização de Obras Particulares.	26.01.00	5010	2327	Investimentos		15.000,00	Boanerge
141.23	Reforçar a dotação orçamentária para implantação de playground na Praça Major José Carlos Pereira Peixoto - Bosque da Saúde.	27.01.00	5002	2171	Investimentos		10.000,00	Boanerge
141.24	Reforçar a dotação orçamentária para revitalização da Praça Major José Carlos Pereira Peixoto - Bosque da Saúde.	27.01.00	5002	2171	Outras despesas correntes		20.000,00	Boanerge
141.25	Reforçar a dotação orçamentária para aquisição de uniformes para os servidores públicos da Defesa Civil.	28.01.00	8002	2279	Outras despesas correntes		10.000,00	Boanerge
141.26	Apoiar a realização da Festa do Nordestino, no bairro Parque Senhor do Bonfim.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		40.000,00	Boanerge
141.27	Reforçar a dotação orçamentária para contratação artística de aulas de Dança do Ventre.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		30.000,00	Boanerge
141.28	Reforçar a dotação para instalação de lombofaixa com massa asfáltica e sinalização viária.	33.01.00	8001	2347	Outras despesas correntes		15.000,00	Boanerge
142.1	Reforçar a dotação para custeio de despesas com alimentação da equipe do Taubaté Rugby.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		10.000,00	Jessé Silva
142.2	Reforçar a dotação para a concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Rugby masculino, categoria de base.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		20.000,00	Jessé Silva
142.3	Reforçar a dotação para a concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Rugby feminino, categoria de base.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		20.000,00	Jessé Silva
142.4	Reforçar a dotação para a concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Rugby masculino.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		30.000,00	Jessé Silva

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo
Lei Ordinária nº 6.017/2024

INDICAÇÃO		UNIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE R$	VALOR OUTROS R$	VEREADOR (A)
Nº	DESCRIÇÃO							
142.5	Reforçar a dotação para a concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Rugby feminino.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		20.000,00	Jessé Silva
142.6	Reforçar a dotação para a concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Badminton.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		10.000,00	Jessé Silva
142.7	Reforçar a dotação para a concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Capoeira.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		30.000,00	Jessé Silva
142.8	Reforçar a dotação para a concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Fut 7, categoria de base.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		20.000,00	Jessé Silva
142.9	Reforçar a dotação para a concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Fut 7.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		40.000,00	Jessé Silva
142.10	Reforçar a dotação para a concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Judô, categoria de base - Associação Samaúma.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		30.000,00	Jessé Silva
142.11	Reforçar a dotação para a concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Judô - Associação Samaúma.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		50.000,00	Jessé Silva
142.12	Reforçar a dotação para a concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Bocha Paralímpica.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		50.000,00	Jessé Silva
142.13	Reforçar a dotação para a concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Basquete Sobre Rodas - Esporte para Todos.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		10.000,00	Jessé Silva
142.14	Reforçar a dotação para a concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Paratletismo - Esporte para Todos.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		10.000,00	Jessé Silva
142.15	Reforçar a dotação para a concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Atletismo Master.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		10.000,00	Jessé Silva
142.16	Reforçar a dotação para a concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Basquete feminino.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		30.000,00	Jessé Silva
142.17	Reforçar a dotação orçamentária para aquisição de material permanente.	23.01.00	7001	2294	Investimentos		10.000,00	Jessé Silva
142.18	Reforçar a dotação orçamentária para aquisição de material permanente para a Divisão de Manutenção.	24.01.00	1009	2039	Investimentos	50.000,00		Jessé Silva
142.19	Reforçar a dotação orçamentária para aquisição de material permanente para Casa da Mãe Taubateana.	24.02.00	1011	2305	Investimentos	300.078,50		Jessé Silva
142.20	Reforçar a dotação orçamentária para custeio da Casa da Mãe Taubateana.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	200.000,00		Jessé Silva
142.21	Reforçar a dotação orçamentária para prestação de serviços de práticas integrativas e complementares.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	20.000,00		Jessé Silva
142.22	Apoiar a entidade Casa Mulher e Vida, para custeio de suas atividades.	25.04.00	4002	2122	Outras despesas correntes		60.000,00	Jessé Silva
142.23	Reforçar a dotação orçamentária para aquisição de material permanente para a Divisão de Fiscalização de Obras Particulares.	26.01.00	5010	2327	Investimentos		10.000,00	Jessé Silva
142.24	Reforçar a dotação orçamentária para a realização dos eventos: Festa do Paiol, Impacto e outros eventos da Secretaria de Cultura.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		100.078,50	Jessé Silva
143.1	Reforçar a dotação orçamentária para custeio de despesas com transportes da equipe de Tênis de Mesa.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		10.000,00	Serginho

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo
Lei Ordinária nº 6.017/2024

INDICAÇÃO		UNIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE R$	VALOR OUTROS R$	VEREADOR (A)
Nº	DESCRIÇÃO							
143.2	Reforçar a dotação orçamentária para custeio das atividades da modalidade Fut 7.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		18.000,00	Serginho
143.3	Reforçar a dotação orçamentária para custeio de despesas com transporte para a modalidade Xadrez.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		10.000,00	Serginho
143.4	Reforçar a dotação orçamentária para custeio das atividades da modalidade Tênis de Campo.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		10.000,00	Serginho
143.5	Reforçar a dotação orçamentária para concessão de bolsa auxílio - FADAT para a equipe da modalidade Vôlei masculino, categorias de base.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		15.000,00	Serginho
143.6	Reforçar a dotação orçamentária para concessão de bolsa auxílio - FADAT para equipe da modalidade Vôlei feminino, categorias de base.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		15.000,00	Serginho
143.7	Reforçar a dotação orçamentária para concessão de bolsa auxílio - FADAT para a equipe da modalidade Atletismo, categoria master.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		10.000,00	Serginho
143.8	Reforçar a dotação orçamentária para concessão de bolsa auxílio - FADAT para a modalidade Futsal feminino.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		40.000,00	Serginho
143.9	Reforçar a dotação orçamentária para concessão de bolsa auxílio - FADAT para a modalidade Ciclismo Mountain Bike.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		20.000,00	Serginho
143.10	Reforçar a dotação orçamentária para concessão de bolsa auxílio - FADAT para a modalidade Ciclismo de Estrada/Pista.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		30.000,00	Serginho
143.11	Reforçar a dotação orçamentária para aquisição de materiais permanentes para a Central de Regulação de Vagas.	24.01.00	1009	2039	Investimentos	33.078,50		Serginho
143.12	Reforçar dotação orçamentária para investimento no Centro Municipal de Medicamentos - CEMUME Jardim Mourisco.	24.02.00	1006	2307	Investimentos	80.000,00		Serginho
143.13	Reforçar dotação orçamentária para custeio do Centro Municipal de Medicamentos - CEMUME Jardim Mourisco.	24.02.00	1006	2307	Outras despesas correntes	80.000,00		Serginho
143.14	Reforçar a dotação orçamentária para ampliação do PAMO Parque Paduan.	24.02.00	1010	1002	Investimentos	150.000,00		Serginho
143.15	Reforçar a dotação orçamentária para reforma do PAMO Parque Paduan.	24.02.00	1010	2001	Outras despesas correntes	100.000,00		Serginho
143.16	Reforçar a dotação orçamentária para custeio de curativos na Atenção Primária da Saúde - APS.	24.02.00	1010	2001	Outras despesas correntes	25.000,00		Serginho
143.17	Reforçar a dotação orçamentária para a prestação de serviços de Práticas Integrativas e Complementares.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	10.000,00		Serginho
143.18	Reforçar a dotação orçamentária para custeio e manutenção do CEDIC - Centro de Distúrbios da Comunicação.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	20.000,00		Serginho
143.19	Reforçar dotação para investimento do setor de Vigilância em Saúde.	24.02.00	1012	2306	Investimentos	72.000,00		Serginho
143.20	Apoiar a entidade Serviço Paroquial de Assistência - Vila Nossa Senhora das Graças, para custeio de suas atividades.	25.03.00	4001	2128	Outras despesas correntes		10.000,00	Serginho
143.21	Apoiar a entidade Serviço de Proteção a Criança, para custeio das atividades do Banco de Leite Humano.	25.03.00	4001	2128	Outras despesas correntes		15.000,00	Serginho
143.22	Apoiar a entidade Associação Franciscana de Assistência Social Coração de Maria - Centro de Assistência Social Santa Verônica, para custeio de suas atividades.	25.03.00	4001	2128	Outras despesas correntes		20.186,50	Serginho

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo
Lei Ordinária nº 6.017/2024

INDICAÇÃO		UNIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE R$	VALOR OUTROS R$	VEREADOR (A)
Nº	DESCRIÇÃO							
143.23	Apoiar a entidade Casa Irmãos de Francisco, para custeio de suas atividades.	25.03.00	4001	2128	Outras despesas correntes		12.000,00	Serginho
143.24	Reforçar a dotação orçamentária do Centro de Convivência da Pessoa Idosa Vila Marli/Projeto Conviver para custeio de suas atividades.	25.04.00	4002	2122	Outras despesas correntes		20.000,00	Serginho
143.25	Apoiar a Obra Social Vila Aparecida, para custeio de suas atividades.	25.04.00	4002	2122	Outras despesas correntes		20.000,00	Serginho
143.26	Apoiar a entidade Lar Irmã Amália sob Patrocínio de São José, para custeio de suas atividades.	25.03.00	4001	2128	Outras despesas correntes		10.000,00	Serginho
143.27	Apoiar a entidade Casa do Ancião Santa Luíza de Marillac para custeio de suas atividades.	25.07.00	4004	2139	Outras despesas correntes		10.000,00	Serginho
143.28	Apoiar a entidade Casa São Francisco de Idosos, para reforma do refeitório.	25.07.00	4004	2139	Outras despesas correntes		30.000,00	Serginho
143.29	Apoiar o Instituto São Rafael, para custeio de suas atividades.	25.08.00	4005	2146	Outras despesas correntes		15.000,00	Serginho
143.30	Reforçar a dotação orçamentária para aquisição de equipamentos para a Divisão de Fiscalização de Obras Particulares.	26.01.00	5010	2327	Investimentos		10.000,00	Serginho
143.31	Reforçar a dotação orçamentária para custeio da Fábrica de Artefatos de Concreto - galeria e ramais.	26.01.00	5010	2329	Outras despesas correntes		15.000,00	Serginho
143.32	Reforçar a dotação orçamentária para aquisição de material permanente para os Pontos de Entrega Voluntárias - PEVs.	27.01.00	5001	2340	Investimentos		10.000,00	Serginho
143.33	Reforçar a dotação orçamentária para aquisição de equipamentos para a Divisão de Funerária e Cemitérios.	27.01.00	5008	2182	Investimentos		10.000,00	Serginho
143.34	Reforçar a dotação orçamentária para ação das atividades da Banda Músicos para o Futuro - BAMUF.	30.01.00	3002	2089	Outras despesas correntes		20.000,00	Serginho
143.35	Apoiar a realização de eventos culturais e religiosos da Comunidade Nossa Senhora Aparecida, Igreja Matriz, Vila Aparecida, no mês de outubro.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		52.500,00	Serginho
143.36	Apoiar a realização de eventos culturais e religiosos da Comunidade Nossa Senhora de Fátima, Bonfim, de 10 a 14 de maio.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		1.450,00	Serginho
143.37	Apoiar a realização de eventos culturais e religiosos da Comunidade São Judas Tadeu, Bonfim, de 20 a 28 de outubro.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		3.200,00	Serginho
143.38	Apoiar a realização de eventos culturais e religiosos da Comunidade Santa Rita de Cássia, Vila Marly, de 14 a 25 de maio.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		2.618,00	Serginho
143.39	Apoiar a realização de eventos culturais e religiosos da Comunidade Santa Rita de Cássia, Novo Horizonte, de 16 a 23 de maio.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		2.450,00	Serginho
143.40	Apoiar a realização de eventos culturais e religiosos da Comunidade São Paulo apóstolo, Vila Albina, no mês de junho.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		2.420,00	Serginho
143.41	Apoiar a realização de eventos culturais e religiosos da Comunidade Nossa Senhora de Guadalupe, Esplanada Santa Teresinha.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		1.254,00	Serginho
143.42	Reforçar a dotação orçamentária para custeio de despesas do Festival Gastronômico Mazzaropi.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		15.000,00	Serginho

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo
Lei Ordinária nº 6.017/2024

INDICAÇÃO		UNIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE R$	VALOR OUTROS R$	VEREADOR (A)
Nº	DESCRIÇÃO							
143.43	Apoiar a realização da Festa do Nordestino, no bairro Bonfim.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		10.000,00	Serginho
143.44	Apoiar a entidade TV Cidade Taubaté, para realização de projetos junto a comunidade.	30.01.00	3002	2091	Outras despesas correntes		40.000,00	Serginho
143.45	Apoiar a entidade FUNAT - Fundação de Apoio à Ciência e Natureza para custeio de suas atividades.	30.01.00	3002	2091	Outras despesas correntes		10.000,00	Serginho
143.46	Apoiar a Associação e Movimento Comunitário Rádio Liberdade Comunitária FM para custeio de suas atividades.	30.01.00	3002	2091	Outras despesas correntes		14.000,00	Serginho
143.47	Reforçar dotação para investimento no Serviço Médico Oficial do Município - SMOM.	36.01.00	7001	2311	Investimentos		10.000,00	Serginho
144.1	Reforçar a dotação orçamentária para aquisição de material de consumo para a Quadra de Hóquei, bairro Independência.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		15.000,00	Professor Edson
144.2	Reforçar a dotação orçamentária para aquisição de materiais necessários para pintura de quadras poliesportivas no Conjunto Urupês e Independência.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		9.000,00	Professor Edson
144.3	Reforçar a dotação para custeio de despesas com a equipe de paratletismo Esporte para Todos.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		12.000,00	Professor Edson
144.4	Reforçar a dotação para custeio de despesas com transporte da modalidade Corrida.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		6.000,00	Professor Edson
144.5	Reforçar dotação orçamentária para aquisição de material de consumo para o projeto Ritmo Livre.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		6.000,00	Professor Edson
144.6	Reforçar a dotação para custeio de taxas federativas da modalidade Judô - Comunidade Mariana Esporte Clube.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		17.578,50	Professor Edson
144.7	Reforçar a dotação para custeio com a equipe de Dardo e Bocha PCD-EPT.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		15.000,00	Professor Edson
144.8	Reforçar a dotação orçamentária para compra de material de consumo para a equipe de Tênis de mesa.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		14.000,00	Professor Edson
144.9	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxilio - FADAT para modalidade BMX Freestyle Park - AVER.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		7.000,00	Professor Edson
144.10	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxilio - FADAT para modalidade Judô - Comunidade Mariana Esporte Clube.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		6.000,00	Professor Edson
144.11	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxilio - FADAT para modalidade Atletismo Master.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		5.000,00	Professor Edson
144.12	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxilio - FADAT para modalidade Futebol feminino.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		4.000,00	Professor Edson
144.13	Reforçar a dotação orçamentária para investimento na Secretaria de Planejamento.	21.01.00	7002	2300	Investimentos		8.000,00	Professor Edson
144.14	Reforçar a dotação para investimento na Área de Orçamento.	19.01.00	7001	2359	Investimentos		3.000,00	Professor Edson
144.15	Reforçar a dotação para custeio da Secretaria da Fazenda.	23.01.00	7001	2294	Outras despesas correntes		3.000,00	Professor Edson
144.16	Reforçar a dotação para o custeio da Área de Orçamento.	19.01.00	7001	2359	Outras despesas correntes		3.000,00	Professor Edson

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo
Lei Ordinária nº 6.017/2024

INDICAÇÃO		UNIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE R$	VALOR OUTROS R$	VEREADOR (A)
Nº	DESCRIÇÃO							
144.17	Reforçar a dotação para aquisição de equipamentos para a Secretaria de Saúde.	24.01.00	1009	2039	Investimentos	9.000,00		Professor Edson
144.18	Reforçar a dotação orçamentaria para aquisição de cursos NR10 e NR35 para os funcionários da Secretaria de Saúde.	24.01.00	1009	2039	Outras despesas correntes	10.000,00		Professor Edson
144.19	Reforçar a dotação orçamentária para custeiro da Divisão de Manutenção da Secretaria de Saúde.	24.01.00	1009	2039	Outras despesas correntes	35.000,00		Professor Edson
144.20	Reforçar a dotação para custeio da Secretaria de Saúde.	24.01.00	1009	2039	Outras despesas correntes	9.078,50		Professor Edson
144.21	Reforçar a dotação orçamentária para construção do novo ESF Santa Luzia Rural.	24.02.00	1010	1002	Investimentos	250.000,00		Professor Edson
144.22	Reforçar a dotação orçamentária para investimento para a UBS Mais Independência.	24.02.00	1010	2001	Investimentos	16.000,00		Professor Edson
144.23	Reforçar a dotação orçamentária para investimento para o PAMO Cidade Jardim.	24.02.00	1010	2001	Investimentos	8.000,00		Professor Edson
144.24	Reforçar a dotação orçamentária para investimento para o PAMO Bonfim.	24.02.00	1010	2001	Investimentos	8.000,00		Professor Edson
144.25	Reforçar a dotação orçamentária para investimento para o PAMO Quiririm.	24.02.00	1010	2001	Investimentos	15.000,00		Professor Edson
144.26	Reforçar a dotação orçamentária para investimento para o PAMO Registro.	24.02.00	1010	2001	Investimentos	9.000,00		Professor Edson
144.27	Reforçar a dotação orçamentária para investimento para o PAMO Vila São Carlos.	24.02.00	1010	2001	Investimentos	13.000,00		Professor Edson
144.28	Reforçar a dotação orçamentária para investimento para o PAMO Baronesa.	24.02.00	1010	2001	Investimentos	6.000,00		Professor Edson
144.29	Reforçar a dotação orçamentária para investimento para o ESF Continental.	24.02.00	1010	2007	Investimentos	5.000,00		Professor Edson
144.30	Reforçar a dotação orçamentária para investimento para o ESF São Gonçalo.	24.02.00	1010	2007	Investimentos	7.000,00		Professor Edson
144.31	Reforçar a dotação orçamentária para investimento para o ESF Estoril.	24.02.00	1010	2007	Investimentos	17.000,00		Professor Edson
144.32	Reforçar a dotação orçamentária para investimento para o ESF Santa Teresa.	24.02.00	1010	2007	Investimentos	5.000,00		Professor Edson
144.33	Reforçar a dotação orçamentária para investimento para o ESF Paiol.	24.02.00	1010	2007	Investimentos	7.000,00		Professor Edson
144.34	Reforçar a dotação orçamentária para investimento para o ESF Pedra Negra.	24.02.00	1010	2007	Investimentos	7.000,00		Professor Edson
144.35	Reforçar a dotação orçamentária para investimento para o ESF Monjolinho.	24.02.00	1010	2007	Investimentos	5.000,00		Professor Edson
144.36	Reforçar a dotação orçamentária para investimento para o ESF Sete Voltas.	24.02.00	1010	2007	Investimentos	5.000,00		Professor Edson
144.37	Reforçar a dotação orçamentária para investimento para o ESF Caieiras.	24.02.00	1010	2007	Investimentos	5.000,00		Professor Edson
144.38	Reforçar a dotação orçamentária para investimento para o ESF Pouso Frio.	24.02.00	1010	2007	Investimentos	5.000,00		Professor Edson
144.39	Reforçar a dotação orçamentária para investimento para o ESF Novo Horizonte.	24.02.00	1010	2007	Investimentos	6.000,00		Professor Edson
144.40	Reforçar a dotação orçamentária para investimento para o ESF Pinheirinho.	24.02.00	1010	2007	Investimentos	7.000,00		Professor Edson
144.41	Reforçar a dotação orçamentária para investimento para o ESF Chácara Silvestre.	24.02.00	1010	2007	Investimentos	5.000,00		Professor Edson
144.42	Reforçar a dotação orçamentária para investimento para o ESF Santa Luzia Rural.	24.02.00	1010	2007	Investimentos	7.000,00		Professor Edson
144.43	Reforçar a dotação orçamentária para investimento para o Pronto Socorro Odontológico - PSO.	24.02.00	1011	2305	Investimentos	18.000,00		Professor Edson
144.44	Reforçar a dotação orçamentária para investimento para o H-MUT.	24.02.00	1011	2305	Investimentos	15.000,00		Professor Edson
144.45	Reforçar a dotação orçamentária para investimento para o AMI - Ambulatório de Infectologia.	24.02.00	1011	2305	Investimentos	16.000,00		Professor Edson
144.46	Reforçar a dotação orçamentária para aquisição de material permanente para a Equipe de Remoção.	24.02.00	1011	2305	Investimentos	15.000,00		Professor Edson

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo
Lei Ordinária nº 6.017/2024

INDICAÇÃO		UNIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE R$	VALOR OUTROS R$	VEREADOR (A)
Nº	DESCRIÇÃO							
144.47	Reforçar a dotação orçamentária para manutenção do Centro de Controle de Zoonoses.	24.02.00	1012	2306	Outras despesas correntes	25.000,00		Professor Edson
144.48	Apoiar a entidade Instituto Vida, para custeio de suas atividades.	25.03.00	4001	2128	Outras despesas correntes		8.000,00	Professor Edson
144.49	Apoiar a entidade Instituto Mais, para custeio de suas atividades.	25.03.00	4001	2128	Outras despesas correntes		12.000,00	Professor Edson
144.50	Reforçar a dotação orçamentária para aquisição de ar condicionado, fogão e geladeira para CRAS CECAP.	25.04.00	4002	2122	Investimentos		6.000,00	Professor Edson
144.51	Reforçar dotação orçamentária para custeio do Centro Dia da Pessoa com Deficiência.	25.04.00	4002	2123	Outras despesas correntes		6.000,00	Professor Edson
144.52	Reforçar dotação para confecção de gradil e portão para a Praça da Liberdade.	26.01.00	5010	2329	Outras despesas correntes		10.000,00	Professor Edson
144.53	Reforçar dotação para confecção de ladrilhos na Fábrica de Artefatos de Cimento - FAC para Pça. Holanda na Independência.	26.01.00	5010	2329	Outras despesas correntes		10.000,00	Professor Edson
144.54	Reforçar a dotação orçamentária para instalação de pontos de iluminação na região do Conjunto Urupês.	27.01.00	5002	1035	Investimentos		17.500,00	Professor Edson
144.55	Reforçar a dotação orçamentária para instalação de postes com iluminação na viela localizada na Rua João Paulo de Oliveira Gama, ao lado do nº 160, Jardim América.	27.01.00	5002	1035	Investimentos		4.000,00	Professor Edson
144.56	Reforçar a dotação orçamentária para aquisição de câmeras de segurança na Praça Fernando Nogueira Gomes Filho, bairro Independência.	28.01.00	8002	2279	Investimentos		10.000,00	Professor Edson
144.57	Reforçar a dotação orçamentária para aquisição de câmeras de segurança para Praça com acesso pelo número 184 da Av Antonio de Queiróz Filho, bairro Independência.	28.01.00	8002	2279	Investimentos		9.500,00	Professor Edson
144.58	Reforçar a dotação orçamentária para aquisição de câmeras de segurança para viela que faz conexão pedestre entre a Av. Independência e Rua Orestes Matera, Conjunto Urupês.	28.01.00	8002	2279	Investimentos		9.500,00	Professor Edson
144.59	Reforçar a dotação orçamentária para aquisição de câmeras de segurança para Rua Francisco Marques Pinto, Conjunto Urupês.	28.01.00	8002	2279	Investimentos		9.500,00	Professor Edson
144.60	Reforçar a dotação orçamentária para aquisição de câmeras de segurança para Rua Iracy Vilalta Tuan, bairro Independência.	28.01.00	8002	2279	Investimentos		9.500,00	Professor Edson
144.61	Reforçar a dotação orçamentária para a aquisição de serviço de internet móvel para o funcionamento das câmeras de segurança que serão instaladas na região do bairro Independência.	28.01.00	8002	2279	Outras despesas correntes		25.000,00	Professor Edson
144.62	Reforçar a dotação orçamentária para investimento para a EMEIEF Bráz Silvério Lemes, bairro Santa Luzia Rural.	29.01.00	2001	2041	Investimentos		6.000,00	Professor Edson
144.63	Reforçar a dotação orçamentária para investimento para a EMEIEF Benedito José dos Santos, bairro Paiol.	29.01.00	2001	2041	Investimentos		6.000,00	Professor Edson
144.64	Reforçar a dotação orçamentária para aquisição de ar condicionado e ventiladores para a EMEF Prof. Juvenal da Costa e Silva, bairro Independência.	29.01.00	2001	2041	Investimentos		8.000,00	Professor Edson
144.65	Reforçar a dotação orçamentária para investimento para a EMEIEF Antonio de Angelis, bairro Registro.	29.01.00	2001	2041	Investimentos		6.000,00	Professor Edson

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo
Lei Ordinária nº 6.017/2024

INDICAÇÃO		UNIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE R$	VALOR OUTROS R$	VEREADOR (A)
Nº	DESCRIÇÃO							
144.66	Reforçar a dotação orçamentária para investimento para a EMEF Dom José Antônio do Couto, bairro Vila São José.	29.01.00	2001	2041	Investimentos		7.000,00	Professor Edson
144.67	Reforçar a dotação orçamentária para investimento para a Escola Municipal de Ciências Aeronáutica - EMCA.	29.01.00	2004	2064	Investimentos		12.000,00	Professor Edson
144.68	Reforçar a dotação orçamentária para aquisição de ar condicionado, data-show e maca para depilação para Escola Municipal do Trabalho unidade Centro.	29.01.00	2004	2064	Investimentos		8.000,00	Professor Edson
144.69	Reforçar a dotação orçamentária para aquisição de ar condicionado, geladeira,microondas, bebedouro refrigerado para Escola Municipal do Trabalho unidade Cecap.	29.01.00	2004	2064	Investimentos		8.000,00	Professor Edson
144.70	Reforçar a dotação orçamentária para aquisição de geladeira, microondas, bebedouro refrigerado e forno para Escola Municipal do Trabalho unidade Areão.	29.01.00	2004	2064	Investimentos		8.000,00	Professor Edson
144.71	Reforçar a dotação orçamentária para aquisição de ar condicionado, máquina de costura, lavatório para Escola Municipal do Trabalho unidade Sítio Sto Antonio.	29.01.00	2004	2064	Investimentos		13.000,00	Professor Edson
144.72	Reforçar a dotação orçamentária para aquisição de data-show e máquina de costura para a Escola Municipal do Trabalho unidade Estiva.	29.01.00	2004	2064	Investimentos		7.000,00	Professor Edson
144.73	Reforçar a dotação orçamentária para aquisição de máquina de costura, armário de aço, ar condicionado, secador de cabelo profissional 2000w, smart TV para a Escola Municipal do Trabalho unidade Alto do Cristo.	29.01.00	2004	2064	Investimentos		10.000,00	Professor Edson
144.74	Reforçar a dotação orçamentária para aquisição de batedeira industrial e liquidificador industrial para a Escola Municipal do Trabalho unidade Jabuticabeira I.	29.01.00	2004	2064	Investimentos		6.000,00	Professor Edson
144.75	Reforçar a dotação orçamentária para aquisição de máquina de costura para a Escola Municipal do Trabalho unidade Jabuticabeira II.	29.01.00	2004	2064	Investimentos		6.000,00	Professor Edson
144.76	Reforçar a dotação orçamentária para aquisição de material para iluminação da Escola EMA Maestro Fêgo Camargo.	29.01.00	2004	2064	Outras despesas correntes		15.000,00	Professor Edson
144.77	Reforçar a dotação orçamentária para aquisição de materiais de consumo para a Escola Municipal de Ciências Aeronáutica - EMCA.	29.01.00	2004	2064	Outras despesas correntes		5.000,00	Professor Edson
144.78	Reforçar a dotação orçamentária para aquisição de materiais de consumo para panificação e confeitaria, área beleza, artesanato nas Escolas Municipais do Trabalho.	29.01.00	2004	2064	Outras despesas correntes		10.000,00	Professor Edson
144.79	Reforçar a dotação orçamentária para aquisição de mouses e teclados para Escola Municipal do Trabalho unidade Sítio Sto Antonio.	29.01.00	2004	2064	Outras despesas correntes		2.000,00	Professor Edson
144.80	Reforçar a dotação orçamentária para aquisição de materiais de consumo para a curso de garçom da Escola Municipal do Trabalho unidade Estiva.	29.01.00	2004	2064	Outras despesas correntes		3.000,00	Professor Edson
144.81	Reforçar a dotação orçamentaria para aquisição de cursos NR10 e NR35 para os funcionários da Secretaria de Educação.	29.01.00	2004	2064	Outras despesas correntes		15.000,00	Professor Edson
144.82	Reforçar a dotação para custeio de despesas com transporte da Banda Municipal de Quiririm - BAMUQ.	30.01.00	3002	2089	Outras despesas correntes		12.000,00	Professor Edson
144.83	Locar banheiros químicos, tendas e som para eventos da Secretaria de Cultura.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		40.000,00	Professor Edson

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo
Lei Ordinária nº 6.017/2024

INDICAÇÃO		UNIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE R$	VALOR OUTROS R$	VEREADOR (A)
Nº	DESCRIÇÃO							
144.84	Apoiar a realização do evento cultural Festival Mazzaropi.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		35.000,00	Professor Edson
144.85	Adquirir Notebook para o grupo de teatro Taubaté Encena.	30.01.00	3002	2230	Investimentos		3.500,00	Professor Edson
144.86	Adquirir material de consumo para o Projeto Semeando Cores.	30.01.00	3002	2230	Outras despesas correntes		7.000,00	Professor Edson
144.87	Adquirir material de consumo de para o grupo de teatro Taubaté Encena.	30.01.00	3002	2230	Outras despesas correntes		2.500,00	Professor Edson
144.88	Reforçar a dotação orçamentária para construção de Ponto de Táxi na Av. Independência.	33.01.00	8001	2347	Outras despesas correntes		11.000,00	Professor Edson
144.89	Reforçar a dotação orçamentária para aquisição de semáforo para o cruzamento da Av. Marrocos com Av. Prof. José Jerônymo de Souza Filho no Conjunto Urupês.	33.01.00	8001	2347	Investimentos		18.000,00	Professor Edson
145.1	Reforçar a dotação para aquisição de material esportivo para atletas da modalidade Jiujtsu.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		60.000,00	Richardson da Padaria
145.2	Reforçar a dotação para aquisição de material esportivo para atletas da modalidade Kung Fu.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		15.000,00	Richardson da Padaria
145.3	Reforçar a dotação para custeio de despesas com transporte da equipe de Handebol feminino.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		20.000,00	Richardson da Padaria
145.4	Reforçar a dotação orçamentária para custeio de despesas com alimentação da equipe de Handebol feminino.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		20.000,00	Richardson da Padaria
145.5	Reforçar a dotação orçamentáriapara apoiar a LMFT - Liga Municipal de Futebol de Taubaté.	20.02.00	3007	2283	Outras despesas correntes		30.000,00	Richardson da Padaria
145.6	Reforçar a dotação para a concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Futebol feminino.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		140.000,00	Richardson da Padaria
145.7	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxilio - FADAT para a modalidade Kickboxing, categoria masculino e feminino.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		140.000,00	Richardson da Padaria
145.8	Reforçar a dotação para aquisição de um veículo para o setor de manutenção da Secretaria de Saúde.	24.01.00	1009	2039	Investimentos	70.000,00		Richardson da Padaria
145.9	Reforçar a dotação orçamentária para custeio da Divisão de Manutenção da Secretaria de Saúde.	24.01.00	1009	2039	Outras despesas correntes	100.000,00		Richardson da Padaria
145.10	Reforçar a dotação orçamentária para ampliação da sala dos Agentes Comunitários de Saúde no ESF São Gonçalo.	24.02.00	1010	1002	Investimentos	200.078,50		Richardson da Padaria
145.11	Reforçar a dotação orçamentária para serviços de manutenção para a ESF Cidade Jardim.	24.02.00	1010	2007	Outras despesas correntes	100.000,00		Richardson da Padaria
145.12	Reforçar a dotação orçamentária para prestação de serviços de práticas integrativas e complementares no serviço de saúde.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	100.000,00		Richardson da Padaria
145.13	Apoiar a entidade Projeto Social Viva Bem, para custeio de suas atividades.	25.03.00	4001	2128	Outras despesas correntes		100.000,00	Richardson da Padaria
145.14	Reforçar a dotação orçamentária para aquisição de equipamentos para a FAMUTA - Fanfarra Municipal de Taubaté.	30.01.00	3002	2089	Investimentos		25.000,00	Richardson da Padaria
145.15	Apoiar a realização do evento cultural Festival Mazzaropi.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		10.000,00	Richardson da Padaria

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo
Lei Ordinária nº 6.017/2024

INDICAÇÃO		UNIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE R$	VALOR OUTROS R$	VEREADOR (A)
Nº	DESCRIÇÃO							
145.16	Apoiar a realização da Festa do Nordestino no bairro Bonfim.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		5.000,00	Richardson da Padaria
145.17	Reforçar a dotação orçamentária para apoio à agremiação carnavalesca Imperatriz do Morro, para custeio de suas atividades culturais.	30.01.00	3002	2091	Outras despesas correntes		5.078,50	Richardson da Padaria
146.1	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Ciclismo de estrada e pista.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		10.000,00	Talita Cadeirante
146.2	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Jiu Jitsu feminino.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		20.000,00	Talita Cadeirante
146.3	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Kickboxing.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		30.000,00	Talita Cadeirante
146.4	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade MMA - Associação Odojjo Academia de Lutas.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		15.000,00	Talita Cadeirante
146.5	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade BMX Freestyle.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		10.000,00	Talita Cadeirante
146.6	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Tênis de Mesa.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		10.000,00	Talita Cadeirante
146.7	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Futebol de Campo feminino.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		60.000,00	Talita Cadeirante
146.8	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Voleibol feminino, categoria de base.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		10.000,00	Talita Cadeirante
146.9	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Futsal feminino.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		10.000,00	Talita Cadeirante
146.10	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Fut 7.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		10.000,00	Talita Cadeirante
146.11	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Jiu Jitsu masculino.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		5.000,00	Talita Cadeirante
146.12	Reforçar a dotação orçamentária para ampliação do PAMO Cidade Jardim.	24.02.00	1010	1002	Investimentos	100.000,00		Talita Cadeirante
146.13	Reforçar a dotação orçamentária para investimentos na Atenção Primária à Saúde.	24.02.00	1010	2001	Investimentos	30.000,00		Talita Cadeirante
146.14	Reforçar a dotação orçamentária para aquisição de materiais de ostomia na Atenção Primária à Saúde.	24.02.00	1010	2001	Outras despesas correntes	50.000,00		Talita Cadeirante
146.15	Reforçar a dotação orçamentária para aquisição de equipamentos para Fisioterapia Aquática e Tecnologia Assistiva.	24.02.00	1011	2305	Investimentos	200.000,00		Talita Cadeirante
146.16	Reforçar a dotação orçamentária para aquisição de brinquedos para o Ambulatório de Reabilitação Madre Cecília.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	10.000,00		Talita Cadeirante
146.17	Reforçar a dotação orçamentária para custeio dos serviços de saúde das UPAs - Unidades de Pronto Atendimento.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	30.157,00		Talita Cadeirante
146.18	Reforçar a dotação orçamentária para dispensação de aparelhos auditivos no Hospital Municipal Universitário de Taubaté - HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	100.000,00		Talita Cadeirante
146.19	Reforçar dotação orçamentária para prestação de serviços de Práticas Integrativas e Complementares no serviço de saúde.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	50.000,00		Talita Cadeirante

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo
Lei Ordinária nº 6.017/2024

INDICAÇÃO		UNIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE R$	VALOR OUTROS R$	VEREADOR (A)
Nº	DESCRIÇÃO							
146.20	Reforçar a dotação orçamentária para o Conselho dos Direitos das Pessoas com Deficiência - COMDEF para custeio de suas atividades.	25.01.00	4002	2153	Outras despesas correntes		5.000,00	Talita Cadeirante
146.21	Apoiar a entidade Associação Franciscana de Assistência Social Coração de Maria - Centro de Assistencia Social Santa Verônica, para custeio de suas atividades.	25.03.00	4001	2128	Outras despesas correntes		10.000,00	Talita Cadeirante
146.22	Apoiar a entidade Sociedade de Amparo e Promoção - SOAPRO para custeio de suas atividades.	25.03.00	4001	2128	Outras despesas correntes		10.000,00	Talita Cadeirante
146.23	Apoiar a entidade filantrópica Serviço de Proteção à Criança para custeio das atividades do Banco de Leite Humano.	25.03.00	4001	2128	Outras despesas correntes		10.000,00	Talita Cadeirante
146.24	Apoiar a entidade Instituto Há Braços para custeio de suas atividades.	25.03.00	4001	2128	Outras despesas correntes		10.000,00	Talita Cadeirante
146.25	Apoiar a entidade Projeto Social Viva Bem para custeio de suas atividades.	25.03.00	4001	2128	Outras despesas correntes		15.000,00	Talita Cadeirante
146.26	Apoiar a entidade Instituto de Valorização, Inclusão e Desenvolvimento da Criança e do Adolescente para custeio de suas atividades.	25.03.00	4001	2128	Outras despesas correntes		5.000,00	Talita Cadeirante
146.27	Reforçar a dotação orçamentária para aquisição de bens permanentes para o Centro Dia do Idoso.	25.04.00	4002	2122	Investimentos		20.000,00	Talita Cadeirante
146.28	Reforçar dotação orçamentária para custeio do "Projeto Conviver" do Centro de Convivência da Pessoa Idosa Darcy Nunes do Nascimento, na Vila Marli.	25.04.00	4002	2122	Outras despesas correntes		10.000,00	Talita Cadeirante
146.29	Reforçar a dotação orçamentária para custeio das atividade do Centro Dia da Pessoa com Deficiência.	25.04.00	4002	2123	Outras despesas correntes		20.000,00	Talita Cadeirante
146.30	Apoiar a entidade Casa Mulher e Vida para custeio de suas atividades.	25.04.00	4002	2122	Outras despesas correntes		10.000,00	Talita Cadeirante
146.31	Apoiar a entidade Casa São Francisco de Idosos para custeio de suas atividades.	25.07.00	4004	2139	Outras despesas correntes		10.000,00	Talita Cadeirante
146.32	Apoiar a Associação dos Deficientes Visuais de Taubaté e do Vale do Paraíba, para custeio de suas atividades.	25.08.00	4005	2146	Outras despesas correntes		10.000,00	Talita Cadeirante
146.33	Apoiar Associação de Surdos Taubaté - ASTAU para custeio de suas atividades.	25.08.00	4005	2146	Outras despesas correntes		10.000,00	Talita Cadeirante
146.34	Apoiar a Associação para Síndrome de Down de Taubaté - ASSID para custeio de suas atividades.	25.08.00	4005	2146	Outras despesas correntes		10.000,00	Talita Cadeirante
146.35	Apoiar a Associação dos Paraplégicos de Taubaté - APARTE para custeio de suas atividades.	25.08.00	4005	2146	Outras despesas correntes		10.000,00	Talita Cadeirante
146.36	Apoiar a Associação Mundo Autístico - AMA para custeio de suas atividades.	25.08.00	4005	2146	Outras despesas correntes		20.000,00	Talita Cadeirante
146.37	Apoiar a entidade Instituto São Rafael para custeio de suas atividades.	25.08.00	4005	2146	Outras despesas correntes		10.000,00	Talita Cadeirante
146.38	Reforçar a dotação orçamentária para aquisição de uniformes para Guarda Civil Municipal - GCM.	28.01.00	8002	2279	Outras despesas correntes		15.000,00	Talita Cadeirante
146.39	Reforçar a dotação orçamentária para aquisição de uniformes para a Defesa Civil.	28.01.00	8002	2279	Outras despesas correntes		10.000,00	Talita Cadeirante

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo
Lei Ordinária nº 6.017/2024

INDICAÇÃO		UNIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE R$	VALOR OUTROS R$	VEREADOR (A)
Nº	DESCRIÇÃO							
146.40	Reforçar a dotação orçamentária para reforma de sala de aula da EMEI Maria de Lourdes Pereira Quintanilha.	29.01.00	2002	2339	Outras despesas correntes		10.000,00	Talita Cadeirante
146.41	Reforçar a dotação orçamentária para aquisição de equipamentos para a Fanfarra Municipal de Taubaté - FAMUTA.	30.01.00	3002	2089	Investimentos		10.000,00	Talita Cadeirante
146.42	Reforçar dotação orçamentária para custeio do Projeto Músico do Futuruo - BAMUF.	30.01.00	3002	2089	Outras despesas correntes		10.000,00	Talita Cadeirante
146.43	Apoiar a entidade Associação dos Nordestinos do Vale do Paraíba para realização de eventos culturais.	30.01.00	3002	2091	Outras despesas correntes		10.000,00	Talita Cadeirante
146.44	Reforçar dotação orçamentária para apoio a agremiação carnavalesca Imperatriz do Morro para custeio de suas atividades culturais.	30.01.00	3002	2091	Outras despesas correntes		15.000,00	Talita Cadeirante
146.45	Apoiar a entidade TV Cidade Taubaté para a realização de projetos culturais.	30.01.00	3002	2091	Outras despesas correntes		10.000,00	Talita Cadeirante
146.46	Apoiar a entidade TV Cidade Taubaté para a realização do evento cultural "Diversifique-se".	30.01.00	3002	2091	Outras despesas correntes		15.000,00	Talita Cadeirante
146.47	Apoiar a Associação Samaúma para realização de projetos culturais.	30.01.00	3002	2091	Outras despesas correntes		60.000,00	Talita Cadeirante
146.48	Apoiar o Instituto Brasileiro de Apoio a Pesquisa e Estudo da Música para custeio de suas atividades.	30.01.00	3002	2091	Outras despesas correntes		5.000,00	Talita Cadeirante
146.49	Reforçar a dotação orçamentária para apoio das atividades culturais da agremiação carnavalesca Bloco Vai Quem Quer.	30.01.00	3002	2091	Outras despesas correntes		5.000,00	Talita Cadeirante
147.1	Reforçar a dotação orçamentária para custeio de despesas com alimentação da equipe do Taubaté Rugby.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		10.000,00	Adriano Coletor Tigrão
147.2	Reforçar a dotação orçamentária para custeio de despesas com transporte da equipe de Taubaté Rugby, categoria masculino.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		20.000,00	Adriano Coletor Tigrão
147.3	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para modalidade Paraciclismo.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		120.000,00	Adriano Coletor Tigrão
147.4	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para modalidade Rugby masculino, categoria de base.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		25.000,00	Adriano Coletor Tigrão
147.5	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para modalidade Rugby feminino, categoria de base.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		25.000,00	Adriano Coletor Tigrão
147.6	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para modalidade Rugby masculino.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		70.000,00	Adriano Coletor Tigrão
147.7	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para modalidade Rugby feminino.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		20.000,00	Adriano Coletor Tigrão
147.8	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para modalidade Badminton.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		30.000,00	Adriano Coletor Tigrão
147.9	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para modalidade Fut 7, categoria de base.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		50.000,00	Adriano Coletor Tigrão
147.10	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para modalidade Fut 7.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		70.000,00	Adriano Coletor Tigrão

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo
Lei Ordinária nº 6.017/2024

INDICAÇÃO		UNIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE R$	VALOR OUTROS R$	VEREADOR (A)
Nº	DESCRIÇÃO							
147.11	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para modalidade Judô, categoria de base - Associação Samaúma.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		20.000,00	Adriano Coletor Tigrão
147.12	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para modalidade Judô - Associação Samaúma.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		20.000,00	Adriano Coletor Tigrão
147.13	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para modalidade Tênis de Campo.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		20.000,00	Adriano Coletor Tigrão
147.14	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para modalidade Capoeira.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		20.000,00	Adriano Coletor Tigrão
147.15	Reforçar a dotação orçamentária da Secretaria de Saúde para aquisição de curativos para pacientes com feridas crônicas.	24.02.00	1010	2001	Outras despesas correntes	265.157,00		Adriano Coletor Tigrão
147.16	Adquirir aparelho de televisão para o Unidade de Estratégia da Saúde da Família do bairro Água Quente.	24.02.00	1010	2007	Investimentos	5.000,00		Adriano Coletor Tigrão
147.17	Reforçar a dotação orçamentaria da Secretaria de Saúde para manutenção da Unidade de Estratégia da Saúde da Família do bairro Água Quente.	24.02.00	1010	2007	Outras despesas correntes	300.000,00		Adriano Coletor Tigrão
147.18	Apoiar a entidade Projeto Social Viva Bem, para custeio de suas atividades.	25.03.00	4001	2128	Outras despesas correntes		50.000,00	Adriano Coletor Tigrão
148.1	Reforçar a dotação para custeio de despesas com alimentação da equipe do Taubaté Rugby.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		10.000,00	Neneca Luiz Henrique
148.2	Reforçar a dotação para custeio de despesas com transporte da equipe do Taubaté Rugby, categoria masculino.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		30.000,00	Neneca Luiz Henrique
148.3	Reforçar a dotação para custeio de despesas com transporte do Futebol de Campo masculino, categoria de base.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		20.000,00	Neneca Luiz Henrique
148.4	Apoiar a realização da 4ª Copa do Servidor.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		3.000,00	Neneca Luiz Henrique
148.5	Reforçar a dotação para a concessão de bolsa-auxílio FADAT para a modalidade Skate.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		50.000,00	Neneca Luiz Henrique
148.6	Reforçar a dotação para a concessão de bolsa-auxílio FADAT para a modalidade Futebol de Campo feminino.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		70.000,00	Neneca Luiz Henrique
148.7	Reforçar a dotação para a concessão de bolsa-auxílio FADAT para a modalidade Futebol masculino, categoria de base.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		30.000,00	Neneca Luiz Henrique
148.8	Reforçar a dotação para a concessão de bolsa-auxílio FADAT para a modalidade Rugby masculino, categoria de base.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		20.000,00	Neneca Luiz Henrique
148.9	Reforçar a dotação para a concessão de bolsa-auxílio FADAT para a modalidade Rugby feminino, categoria de base.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		20.000,00	Neneca Luiz Henrique
148.10	Reforçar a dotação para a concessão de bolsa-auxílio FADAT para a modalidade Rugby masculino.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		20.000,00	Neneca Luiz Henrique
148.11	Reforçar a dotação para a concessão de bolsa-auxílio FADAT para a modalidade Rugby feminino.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		15.000,00	Neneca Luiz Henrique
148.12	Reforçar a dotação para a concessão de bolsa-auxílio FADAT para a modalidade Capoeira.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		20.000,00	Neneca Luiz Henrique

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo
Lei Ordinária nº 6.017/2024

INDICAÇÃO		UNIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE R$	VALOR OUTROS R$	VEREADOR (A)
Nº	DESCRIÇÃO							
148.13	Reforçar a dotação para a concessão de bolsa-auxílio FADAT para a modalidade Badminton.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		20.000,00	Neneca Luiz Henrique
148.14	Reforçar a dotação para a concessão de bolsa-auxílio FADAT para a modalidade Fut 7, categoria de base.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		60.000,00	Neneca Luiz Henrique
148.15	Reforçar a dotação para a concessão de bolsa-auxílio FADAT para a modalidade Fut 7.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		50.000,00	Neneca Luiz Henrique
148.16	Reforçar a dotação para a concessão de bolsa-auxílio FADAT para a modalidade Judô - Associação Samaúma.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		15.000,00	Neneca Luiz Henrique
148.17	Reforçar a dotação para a concessão de bolsa-auxílio FADAT para a modalidade Judô, categoria de base - Associação Samaúma.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		15.000,00	Neneca Luiz Henrique
148.18	Reforçar a dotação para a concessão de bolsa-auxílio FADAT para a modalidade Tênis de Campo.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		20.000,00	Neneca Luiz Henrique
148.19	Reforçar a dotação para a concessão de bolsa-auxílio FADAT para a modalidade Tênis de Mesa.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		7.000,00	Neneca Luiz Henrique
148.20	Reforçar a dotação para aquisição de material permanente para o Setor de Cadastro Imobiliário.	23.01.00	7001	2294	Investimentos		4.000,00	Neneca Luiz Henrique
148.21	Reforçar a dotação orçamentária para aquisição de material permanente para a Divisão de Manutenção da Secretaria de Saúde.	24.01.00	1009	2039	Investimentos	70.000,00		Neneca Luiz Henrique
148.22	Reforçar a dotação para aquisição de material permanente para o PAMO Vila São José.	24.02.00	1010	2001	Investimentos	50.157,00		Neneca Luiz Henrique
148.23	Reforçar a dotação para aquisição de material permanente para o PAMO Jardim Maria Augusta.	24.02.00	1010	2001	Investimentos	40.000,00		Neneca Luiz Henrique
148.24	Reforçar a dotação para aquisição de material permanente para o PAMO Parque Paduan.	24.02.00	1010	2001	Investimentos	40.000,00		Neneca Luiz Henrique
148.25	Reforçar a dotação para aquisição de material permanente para o PAMO Marlene Miranda.	24.02.00	1010	2001	Investimentos	50.000,00		Neneca Luiz Henrique
148.26	Reforçar a dotação para aquisição de material permanente para o PAMO Residencial Sítio Santo Antônio.	24.02.00	1010	2001	Investimentos	40.000,00		Neneca Luiz Henrique
148.27	Reforçar a dotação para aquisição de material permanente para o PAMO Monjolinho.	24.02.00	1010	2001	Investimentos	50.000,00		Neneca Luiz Henrique
148.28	Reforçar a dotação para aquisição de material permanente para o PAMO Ana Rosa.	24.02.00	1010	2001	Investimentos	50.000,00		Neneca Luiz Henrique
148.29	Reforçar a dotação orçamentária para a aquisição de equipamentos para as unidades de Urgência e Emergência.	24.02.00	1011	2305	Investimentos	40.000,00		Neneca Luiz Henrique
148.30	Reforçar a dotação orçamentária para a prestação de serviços de práticas integrativas complementares.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	100.000,00		Neneca Luiz Henrique
148.31	Reforçar a dotação orçamentária para aquisição de material permanente e equipamentos para o Setor de Vigilância Sanitária.	24.02.00	1012	2306	Investimentos	40.000,00		Neneca Luiz Henrique
148.32	Apoiar o Instituto São Rafael, para custeio de suas atividades.	25.08.00	4005	2146	Outras despesas correntes		10.000,00	Neneca Luiz Henrique

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo
Lei Ordinária nº 6.017/2024

INDICAÇÃO		UNIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE R$	VALOR OUTROS R$	VEREADOR (A)
Nº	DESCRIÇÃO							
148.33	Reforçar a dotação orçamentária para a aquisição de material de consumo e de serviços para manutenção dos veículos das regionais do Departamento de Operações.	27.01.00	5010	2315	Outras despesas correntes		12.000,00	Neneca Luiz Henrique
148.34	Apoiar a realização da Festa do Nordestino.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		8.000,00	Neneca Luiz Henrique
148.35	Apoiar a realização da Festa de Folia de Reis com as despesas de transporte.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		5.000,00	Neneca Luiz Henrique
148.36	Apoiar os eventos anuais realizados no Centro Comunitário da Vila São José.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		11.000,00	Neneca Luiz Henrique
148.37	Apoiar a Associação de Capoeira.	30.01.00	3002	2091	Outras despesas correntes		25.000,00	Neneca Luiz Henrique
						10.831.805,84	**10.831.177,16**	
					TOTAL		**21.662.983,00**	

1974 • 2024 UNITAU Universidade de Taubaté

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - UNITAU -SP
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCÍCIO 2025
Individual

Lei 4.320/64 — Anexo 1 - Elaboração

RECEITAS			DESPESAS		
Títulos	**R$**	**R$**	**Títulos**	**R$**	**R$**
Receitas Correntes			**Despesas Correntes**		
Receita Tributária	-		Pessoal e Encargos Sociais	108.380.145,00	
Receita de Contribuição	-		Juros e Encargos da Dívida	-	
Receita Patrimonial	8.276.500,00		Outras Despesas Correntes	75.283.020,00	
Receita Agropecuária	-				
Receita Industrial	-				
Receita de Serviços	210.968.725,00				
Transferências Correntes	-				
Outras Receitas Correntes	2.950.000,00				
Deduções da Receita	-				
Soma		**222.195.225,00**	**Soma**		**183.663.165,00**
			Superávit		**38.532.060,00**
Total		**222.195.225,00**	**Total**		**222.195.225,00**
Superávit do Orçamento Corrente	38.532.060,00				
Receitas de Capital			**Despesas de Capital**		
Operações de Crédito	-		Investimentos	20.304.117,00	
Alienações de Bens	10.000,00		Inversões Financeiras	50.000,00	
Amortização de Empréstimos	-		Amortização da Dívida	6.914.329,00	
Transferências de Capital	-				
Outras Receitas de Capital	-				
Soma		**10.000,00**	**Soma**		**27.268.446,00**
Receitas Correntes Intragov	-				
Receitas de Capital Intragov	-		Reserva de Contingência	100.000,00	
Soma		**-**	**Soma**		**100.000,00**
Total		**222.205.225,00**	**Total**		**211.031.611,00**

RESUMO POR CATEGORIA

Receitas Correntes	222.195.225,00		**Despesas Correntes**	183.663.165,00	
Receitas de Capital	10.000,00		**Despesas de Capital**	27.268.446,00	
			Reserva de Contingência	100.000,00	
			Superávit Orçamentário	11.173.614,00	
TOTAL		**222.205.225,00**	**TOTAL**		**222.205.225,00**

1974 • 2024 UNITAU Universidade de Taubaté

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

Exercício de 2025
Orgão: Universidade de Taubaté

Em R$ 1,00

Discriminação	Receita Arrecadada nos três últimos exercícios anteriores a 2021	2022	2023	Arrecadado até junho/2024	Receita prevista para os Exercícios de: 2024	2025
Receitas Correntes	**158.374.588,71**	**159.827.750,49**	**186.634.235,71**	**97.718.187,19**	**206.445.927,00**	**222.195.225,00**
Receita Tributária	-	-	-	-	-	-
Receita de Contribuição	-	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	4.965.654,41	10.673.007,41	9.354.758,00	3.271.718,27	11.010.000,00	8.276.500,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	149.114.615,80	146.254.461,60	173.548.975,27	92.845.362,82	192.620.927,00	210.968.725,00
Transferências Correntes	208.449,52	-	-	-	715.000,00	-
Receitas Intra-orçamentárias	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	4.085.868,98	2.900.281,48	3.730.502,44	1.601.106,10	2.100.000,00	2.950.000,00
Receitas de Capital	**8.601.006,40**	**-**	**-**	**-**	**11.000,00**	**10.000,00**
Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	8.601.006,40	-	-	-	10.000,00	10.000,00
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-	1.000,00	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-
Contas Retificadoras	-	-	-	-	-	-
TOTAL	**166.975.595,11**	**159.827.750,49**	**186.634.235,71**	**97.718.187,19**	**206.456.927,00**	**222.205.225,00**

1974 • 2024 UNITAU Universidade de Taubaté

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA

Exercício de 2025
Orgão: UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

Em R$ 1,00

Discriminação	Despesa Realizada 2023	Despesa Realizada até junho/2024	Despesa Fixada para os Exercìcios de: 2024	2025
Despesas Correntes	**153.976.243,68**	**106.245.510,51**	**173.157.800,00**	**183.663.165,00**
Pessoal e Encargos Social	97.757.496,60	53.274.060,50	106.206.050,00	108.380.145,00
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	56.218.747,08	52.971.450,01	66.951.750,00	75.283.020,00
Despesas de Capital	**26.910.584,22**	**6.852.348,89**	**27.958.936,00**	**27.268.446,00**
Investimentos	21.148.642,61	843.348,89	22.122.400,00	20.304.117,00
Inversões Financeiras	-	-	50.000,00	50.000,00
Amortização/Refinanciamento	5.761.941,61	6.009.000,00	5.786.536,00	6.914.329,00
Reserva de Contingência	**-**	**-**	**100.000,00**	**100.000,00**
Reserva de Contingência	-	-	100.000,00	100.000,00
TOTAL	**180.886.827,90**	**113.097.859,40**	**201.216.736,00**	**211.031.611,00**

1974 • 2024 UNITAU Universidade de Taubaté

UNIVERSIDADE DE TAUBATE - UNITAU - SP
DEMONSTRATIVO DA RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCÍCIO - 2025

Lei 4.320/64 — Anexo 2

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ÍTENS	DESDOBRAMENTO	GRUPOS	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				222.195.225,00
1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			8.276.500,00	
1.3.1.1.02.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS		500.000,00		
1.3.1.1.02.01.01	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	500.000,00			
1.3.2.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS		7.656.500,00		
1.3.2.1.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	7.656.500,00			
1.3.2.1.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	7.656.500,00			
1.3.2.1.01.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - GERAL	7.656.500,00			
1.3.2.3.00.00.00	PARTICIPAÇÕES		120.000,00		
1.3.2.3.01.00.00	PARTICIPAÇÕES	120.000,00			
1.3.2.3.01.01.01	PARTICIPAÇÕES - PRINCIPAL - EPTS	120.000,00			
1.6.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS			210.968.725,00	
1.6.1.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		210.679.725,00		
1.6.1.1.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	210.679.725,00			
1.6.1.1.01.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	209.809.725,00			
1.6.1.1.01.01.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	187.509.725,00			
1.6.1.1.01.01.01	SERV ADM. - ANUIDADE GRADUAÇÃO	174.859.725,00			
1.6.1.1.01.01.02	SERV ADM. - CURSOS DE EXTENSÃO	250.000,00			
1.6.1.1.01.01.03	SERV ADM. - CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	6.500.000,00			
1.6.1.1.01.01.04	SERV ADM. - CURSOS A DISTÂNCIA	3.500.000,00			
1.6.1.1.01.01.05	SERV ADM. - EXPEDIÇÃO DE DIPLOMAS	2.000.000,00			
1.6.1.1.01.01.06	SERV ADM. - CERTIFICADOS, ATESTADOS, PROVA SUBSTITUTIVA E PROCESSOS	400.000,00			
1.6.1.1.01.02.00	SERV ADM. - MULTAS E JUROS	450.000,00			
1.6.1.1.01.02.01	SERV ADM. - MULTAS E JUROS - ANUIDADES	450.000,00			
1.6.1.1.01.03.01	SERV ADM. - DÍVIDA ATIVA	20.500.000,00			
1.6.1.1.01.04.00	SERV ADM. - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.350.000,00			
1.6.1.1.02.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	870.000,00			
1.6.1.1.02.01.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	870.000,00			
1.6.9.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS		289.000,00		
1.6.9.9.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	289.000,00			
1.6.9.9.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS	289.000,00			
1.6.9.9.99.01.00	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	289.000,00			
1.6.9.9.99.01.01	OUTROS SERVIÇOS - CLINICA ODONTOLÓGICA	8.000,00			
1.6.9.9.99.01.02	OUTROS SERVIÇOS - CLINICA PSICOLÓGICA	60.000,00			
1.6.9.9.99.01.03	OUTROS SERVIÇOS - CLINICA FISIOTERÁPICA	16.000,00			
1.6.9.9.99.01.04	OUTROS SERVIÇOS - LABORATÓRIO APÍCOLA	5.000,00			
1.6.9.9.99.01.05	OUTROS SERVIÇOS - LABORATÓRIO ANÁLISE DE SOLOS	-			
1.6.9.9.99.02.00	OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	200.000,00			
1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			0,00	
1.7.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		0,00		
1.7.1.7.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	-			
1.7.1.7.51.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	-			
1.7.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES		0,00		
1.7.2.4.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	-			
1.7.2.4.51.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	-			
1.7.3.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICIPIOS E DE SUAS ENTIDADES		-		
1.7.3.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICIPIOS E DE SUAS ENTIDADES	-			
1.7.3.2.51.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICIPIOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	-			
1.7.3.2.51.00.01	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICIPIOS	-			
1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			2.950.000,00	
1.9.2.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		450.000,00		
1.9.2.1.00.00.00	INDENIZAÇÕES	150.000,00			
1.9.2.1.99.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	150.000,00			
1.9.2.1.99.01.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	150.000,00			
1.9.2.2.00.00.00	RESTITUIÇÕES	300.000,00			
1.9.2.2.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	300.000,00			
1.9.2.2.99.01.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	300.000,00			
1.9.9.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		2.500.000,00		
1.9.9.9.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.500.000,00			
1.9.9.9.12.00.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	2.500.000,00			
1.9.9.9.12.20.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	2.500.000,00			
1.9.9.9.12.21.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	2.500.000,00			
1.9.9.9.99.00.00	OUTRAS RECEITAS	-			
1.9.9.9.99.10.00	OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - PRINCIPAL	-			
2.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				10.000,00
2.2.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS			10.000,00	
2.2.1.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		10.000,00		
2.2.1.3.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	10.000,00			
2.2.1.3.01.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS E SEMOVENTES	10.000,00			
2.2.1.3.01.01.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	10.000,00			
				RECEITA TOTAL	**222.205.225,00**

1974 • 2024 UNITAU Universidade de Taubaté

Legislação da Receita
Universidade de Taubaté - Unitau

Exercício de 2025

Código	Especificação	Legislação
1.3.11.02.01.01	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
1.3.21.01.01.01	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - GERAL	Legislação Específica
1.3.23.01.01.01	PARTICIPAÇÕES - PRINCIPAL - EPTS	Lei Municipal nº 1498, de 06 de dezembro de 1974
1.6.11.01.01.01	SERV ADM. - ANUIDADE GRADUAÇÃO	Lei Municipal nº 1498, de 06 de dezembro de 1974
1.6.11.01.01.02	SERV ADM. - CURSOS DE EXTENSÃO	Lei Municipal nº 1498, de 06 de dezembro de 1974
1.6.11.01.01.03	SERV ADM. - CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	Lei Municipal nº 1498, de 06 de dezembro de 1974
1.6.11.01.01.04	SERV ADM. - CURSOS A DISTÂNCIA	Lei Municipal nº 1498, de 06 de dezembro de 1974
1.6.11.01.01.05	SERV ADM. - EXPEDIÇÃO DE DIPLOMAS	Lei Municipal nº 1498, de 06 de dezembro de 1974
1.6.11.01.01.06	SERV ADM. - CERTIFICADOS, ATESTADOS, PROVA	Lei Municipal nº 1498, de 06 de dezembro de 1974
1.6.11.01.02.01	SERV ADM. - MULTAS E JUROS - ANUIDADES	Lei Municipal nº 1498, de 06 de dezembro de 1974
1.6.11.01.03.01	SERV ADM. - DÍVIDA ATIVA	Lei Municipal nº 1498, de 06 de dezembro de 1974
1.6.11.01.04.01	SERV ADM. - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
1.6.11.02.01.01	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVO	Lei Municipál nº 1498, de 06 de dezembro de 1974
1.6.99.99.01.01	OUTROS SERVIÇOS - CLINICA ODONTOLÓGICA	Lei Municipal nº 1498, de 06 de dezembro de 1974
1.6.99.99.01.02	OUTROS SERVIÇOS - CLINICA PSICOLÓGICA	Lei Municipal nº 1498, de 06 de dezembro de 1974
1.6.99.99.01.03	OUTROS SERVIÇOS - CLINICA FISIOTERÁPICA	Lei Municipal nº 1498, de 06 de dezembro de 1974
1.6.99.99.01.04	OUTROS SERVIÇOS - LAB. APÍCOLA	Lei Municipal nº 1498, de 06 de dezembro de 1974
1.6.99.99.01.05	OUTROS SERVIÇOS - LAB. ANÁLISE DE SOLOS	Lei Municipal nº 1498, de 06 de dezembro de 1974
1.6.99.99.02.01	OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS - GERAL	Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
1.7.32.51.01.01	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS	Legislação Federal
1.9.21.99.01.01	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	Lei Municipal nº 1498, de 06 de dezembro de 1974
1.9.22.99.01.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES - GERAL	Lei Municipal nº 1498, de 06 de dezembro de 1974
1.9.99.12.21.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	Lei Municipal nº 1498, de 06 de dezembro de 1974
2.2.21.01.01.01	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - GERAL	Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
2.4.22.52.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DES	Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

1974 • 2024 UNITAU Universidade de Taubaté

TABELAS ORÇAMENTÁRIAS - PROGRAMAS

Programa	Título
0103	Encargos Sociais
0104	Suporte Administrativo
0106	Gestão E Controle Orçamentário E Financeiro
0107	Precatórios Judiciais
0108	Desenvolvimento E Extensão Universitária
0110	Bolsa De Estudos
0111	Manutenção, Melhoria E Expansão Do Ensino De Graduação
0113	Manutenção, Melhoria E Expansão Do Ensino De Pos-Graduação
0114	Desenvolvimento E Difusão Do Conhecimento Científico
0115	Apoio À Comunidade Estudantil
0116	Manutenção, Melhoria E Expansão Do Ensino Fundamental
0117	Manutenção, Melhoria E Expansão Do Ensino Médio E Educação Profissional
0118	Produção E Desenvolvimento Cultural
0119	Difusão Da Imagem Institucional
0120	Intercâmbio E Mobilidade Internacional De Pesquisadores
0121	Integração Universidade Sociedade
0122	Participação Societária
9999	Reserva De Contingência

1974 • 2024 UNITAU Universidade de Taubaté

TABELAS ORÇAMENTÁRIAS - AÇÕES

Projeto	Título
3003	Obras E Instalações
3004	Aumento Do Capital Da Empresa

Atividade	Descrição
2253	Publicações Institucionais
2357	Despesas Sobre Regime De Adiantamento
4002	Contribuição Para A Formação Do Patrimonio Dos Servidores Públicos E Outras Contribuições
4003	Suporte Técnico Administrativo
4004	Manutenção E Melhoria De Edificações
4005	Cumprimento De Precatórios Judiciais E Outros
4008	Difusão E Apoio As Atividades Culturais
4010	Bolsas De Estudo Aos Alunos Do Ensino De Graduação
4013	Bolsas De Estudo Aos Alunos De Pós
4014	Bolsas De Estudo A Pesquisadores
4015	Bolsas De Estudo De Iniciação Científica
4016	Pesquisa Científica E Tecnológica
4017	Difusão E Incentivo As Atividades Científicas
4018	Apoio Às Atividades E Programas Academicos E Estudantis
4019	Bolsas De Estudo Aos Alunos Do Ensino Fundamental
4020	Bolsas De Estudo Aos Alunos Do Ensino Médio E Profissionalizante
4021	Difusão Da Imagem Institucional
4022	Bolsas De Extensão
4023	Relações Institucionais E Comunitárias
4024	Intercâmbio E Mobilidade Internacional De Pesquisadores
9090	Reserva De Contingência

Descrição das Unidades Orçamentárias

Unidade Orçamentária 01 – Reitoria

A Reitoria, órgão da Administração Superior da Universidade de Taubaté, tem como finalidade o planejamento, a coordenação, a fiscalização e superintendência das atividades na Instituição.

Unidade Orçamentária 02 - Pró-reitoria de Administração

A Pró-reitoria de Administração realiza a gestão administrativa geral da Universidade. Promove o recrutamento, a seleção, o treinamento e a movimentação de servidores técnicos e administrativos, por intermédio da Diretoria de Recursos Humanos; gerencia os serviços de medicina ocupacional, de saúde coletiva e de Engenharia de Segurança, por intermédio do SESMO – Serviço de Engenharia do Trabalho e Medicina Ocupacional; planeja, operacionaliza e gerencia os serviços de: planejamento, licitações e compras, reprodução gráfica, transporte, conservação e limpeza, manutenção de equipamentos, patrimônio, almoxarifado, telefonia, protocolo geral, segurança patrimonial, por intermédio da Diretoria Administrativa; planeja, adequa e implementa os projetos de obras, melhorias e manutenções prediais, por intermédio da Diretoria de Obras e Manutenção; planeja, adequa e operacionaliza a tecnologia da Informação e o parque tecnológico; gerencia o Programa de Gestão de Resíduos.

Unidade Orçamentária 03 - Pró-reitoria de Economia e Finanças

A Pró-reitoria de Economia e Finanças tem como finalidade gerir as finanças e zelar pelo aspecto econômico e financeiro da Universidade; processar os empenhos das despesas e respectivos pagamentos; realizar os pagamentos aos servidores em geral; receber, fiscalizar e controlar as contribuições dos alunos; manter o controle contábil do patrimônio; elaborar os projetos de propostas para as diretrizes e leis orçamentárias anuais e autorizar a utilização do fundo patrimonial e de fundos especiais.

Unidade Orçamentária 04 - Pró-reitoria de Extensão

A Pró-reitoria de Extensão tem como missão fomentar e facilitar as atividades de extensão mediante a articulação dos universos acadêmico e social, tendo em vista o constante processo de transformação e democratização do conhecimento. Para tanto, articula e apoia a execução da política de extensão da UNITAU, buscando integração mais efetiva da realidade social com as atividades de extensão, quer seja na forma de programas, projetos, cursos, eventos, prestação de serviços e outras.

Unidade Orçamentária 05 – Pró-reitoria de Graduação

A Pró-reitoria de Graduação (PRG) tem como objetivo planejar e promover, por meio de ações sistemáticas e contínuas, a manutenção, a melhoria e a expansão do ensino dos cursos sequenciais, desde o ensino fundamental, médio, técnico (Escola de Aplicação Dr. Alfredo José Balbi), até o ensino de graduação (cursos de licenciatura, bacharelado, superiores de tecnologia, presenciais e a distância), buscando a excelência e a adequação às exigências da sociedade e dos mercados local, regional e estadual.

A PRG tem como missão oferecer uma educação de qualidade, que garanta aprendizagem do essencial e relevante para a formação de cidadãos autônomos, críticos e participativos, capazes de atuar com competência, dignidade e responsabilidade na sociedade em que vivem.

Unidade Orçamentária 06 – Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação

O objetivo da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PRPPG) é elevar a instituição à condição de instituição de pesquisa, com excelência tecnológica, inovação e produtora de conhecimento, por meio de atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação.

A PRPPG tem por finalidade coordenar as atividades didáticas, científicas e pedagógicas da pós-graduação da Universidade de Taubaté; deliberar sobre os programas de pós-graduação lato e stricto sensu; intensificar o intercâmbio entre instituições; promover entre professores e alunos a realização e a participação em eventos científicos e tecnológicos, sempre em alinhamento com a ética em pesquisa; elaborar e propor normas de pesquisa e pós-graduação, planos de ensino e

respectivos currículos plenos; avaliar o desempenho anual dos docentes; coordenar a pesquisa e o ensino, bem como superintender as revistas científicas e os programas de capacitação docente, além de promover a seleção do pessoal e a composição de bancas examinadoras; estimular a iniciativa da pesquisa e o intercâmbio em nossa própria Instituição, bem como com pares nacionais e internacionais, principalmente a partir dos grupos de pesquisa certificados pelo CNPq.

Unidade Orçamentária 07 – Pró-reitoria Estudantil

A Pró-reitoria Estudantil tem por finalidade desenvolver e apoiar projetos que atendam às necessidades e aos interesses da comunidade acadêmica, organizando programas de apoio acadêmico-pedagógico e financeiro ao estudante e promovendo a integração discente na comunidade universitária. Para tanto, promove eventos de recepção e acolhimento aos alunos bem como de aproximação com o mercado de trabalho e empregabilidade; incentiva a criação e a dinamização de órgãos estudantis; atende às solicitações de assistência e orientação dos acadêmicos na sua jornada universitária e exerce a fiscalização no âmbito de suas atribuições.

ADENDO AO ANEXO VI

DESCRIÇÃO DAS METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2025

(ART.165, §2º, DA CONSTITUIÇÃO DO BRASIL)

ORG 10 . UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

UO 01. REITORIA

12. Educação

122. Administração Geral

0103. Encargos Sociais

4002. Contribuição para a formação do patrimônio dos servidores públicos e outras contribuições.

R$ 2.131.245

- Contribuição para a formação do PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público e outras contribuições.

0104. Suporte Administrativo

4003. Suporte Técnico e Administrativo

R$ 11.974.793,00

- Dar continuidade a um sistema de indicadores quantitativos e qualitativos, em parceria com as Pró-reitorias da Unitau, visando atingir as metas estabelecidas na gestão.
- Aplicação de metodologias e atividades administrativas objetivando melhoria na eficiência dos diversos setores da Universidade.
- Acompanhamento dos processos que visam atingir as metas estabelecidas no planejamento estratégico 2022-2025 por meio de indicadores de desempenho.
- Estudo e manutenção da integração dos sistemas de software tanto na área acadêmica, como nas financeira e administrativa.

- Realização de concursos públicos, nos termos da legislação em vigor, visando ao preenchimento dos cargos criados por Lei Municipal, para os quadros da Universidade.
- Ampliação das parcerias existentes entre a Universidade e as instituições públicas e privadas, integrantes das comunidades local e regional, e também com as autoridades e órgãos legalmente constituídos, para obtenção de relacionamento participativo, produtivo e responsável.
- Continuidade dos Programas de Mobilidade Nacional e Internacional visando o intercâmbio de alunos e professores com Universidades no Brasil e no exterior, tanto na modalidade presencial quanto a distância.
- Continuidade da revisão dos processos para fins de desburocratizar e tornar os procedimentos descentralizados e eletrônicos, elaborando e/ou revendo padrões para todas as unidades da UNITAU.
- Dar continuidade aos existentes e criar novos Programas de Gestão Ambiental com uma postura capaz de responder com eficiência econômica os problemas sociais e ambientais por meio de ações de gestão e de educação ambiental na comunidade universitária, considerando como indicadores de sustentabilidade o consumo de energia elétrica, consumo de água, geração de resíduos, mobilidade e transporte, área construída e consumo de papel.
- Manutenção da política de Recursos Humanos quanto à avaliação, à movimentação, à valorização, à integração e ao desenvolvimento profissional dos servidores da Instituição.
- Investimento no aprimoramento dos recursos humanos da Universidade, com oferta de treinamento, qualificação e aperfeiçoamento ao pessoal técnico-administrativo e ao docente, conforme indicação das políticas de ensino e de recursos humanos das respectivas unidades administrativas.
- Dar continuidade aos estudos e ações para o aperfeiçoamento do plano de jornada de trabalho docente e do plano de progressão na carreira, em conjunto com a Pró-reitoria de Graduação.
- Dar continuidade aos estudos e ações para o aperfeiçoamento e correção da tabela de vencimentos dos servidores técnico-administrativos em conjunto com a Pró-reitoria de Administração.
- Acompanhamento, em conjunto com a CIPA, do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho, procurando minimizar e prevenir os acidentes do trabalho.
- Realização contínua de estudo de viabilidade para a abertura de novos cursos de graduação e superiores de tecnologia (presenciais e a distância), buscando atender a demandas sociais e econômicas e, também, aumentando as possibilidades de atuação dos docentes da Instituição.
- Realização de estudos e consultorias que auxiliem a encontrar caminhos para aumentar o número de alunos atendidos na graduação, extensão e pós-graduação (presencial e a distância).
- Aperfeiçoamento dos mecanismos e procedimentos de captação de alunos, de processos seletivos classificatórios e de acesso à educação superior, bem como de combate à evasão.
- Ampliação da oferta de cursos de graduação (presenciais e a distância) e de cursos técnicos profissionalizantes (nível médio) necessários às demandas locais e regionais, com vistas à formação de mão de obra qualificada para o mercado de trabalho.

- Ampliação dos polos EAD em parceria com instituições de todo o país, com base em ferramentas de geomarketing e estudos de mercado.
- Ampliação do número de alunos e de cursos de pós-graduação e de extensão (presenciais, a distância e in company), mediante ações de comunicação e marketing devidamente planejados.
- Investimento na infraestrutura das atividades de educação básica e profissionalizante, possibilitando a ampliação do número de alunos nessas modalidades.
- Aumento do número de alunos, mediante ações estabelecidas em Plano de Comunicação e Marketing para público interno e externo, diversificando os cursos e criando novas salas de aula e turmas pré-vestibulares.
- Ampliação da política de incentivo à adimplência, com base na atual legislação.
- Incremento nas atividades de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação da Universidade.
- Adequação da legislação da Universidade para a captação de novos convênios, parcerias, patrocínio de entidades privadas, e realização de prestação de serviços.
- Fomento à área de prestação de serviços, como forma de ampliar a receita da Universidade em novas frentes para além do ensino, por meio da revisão do estatuto da EPTS e das Fundações da UNITAU.
- Incremento nas atividades de Extensão e Cultura da Universidade.
- Aperfeiçoamento do sistema de transparência (Portal da Transparência) nos termos da legislação federal e consoante com os indicativos do Ministério Público Federal.
- Investimentos em Tecnologias da Informação e da Comunicação (TICs) para colocar a Universidade alinhada com a nova realidade do ensino superior pós-pandemia.
- Aperfeiçoamento dos estudos para otimizar os espaços físicos da Universidade.
- Continuidade do estudo para melhor aproveitamento dos servidores da área administrativa.
- Ampliação dos estudos para aumentar a presença da Universidade na região, criando outros campi fora de sede.
- Continuidade da implantação do campi fora de sede de Caraguatatuba, e estudo para ampliação dos cursos oferecidos de acordo com a demanda regional.
- Dar suporte para todas as atividades da Unitau nas diversas Pró-reitorias visando a manutenção do ensino fundamental, médio, graduação, extensão e pós graduação, tanto presencial como a distância de forma a manter a excelência no ensino.
- Realização do suporte administrativo necessário ao desenvolvimento dos objetivos, garantindo estrutura adequada para apoio às ações e atividades da Reitoria.

2357. Despesas sobre Regime de Adiantamento

R$ 33.000,00

- Despesas sobre Regime de Adiantamento conforme Lei Municipal 2.147 de 22/03/85, Comunicado SDG 29/10, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Decreto PMT 12.123/10.

0119. Difusão da Imagem Institucional

4021. Difusão da Imagem Institucional

R$ 2.298.500,00

- Difusão da informação institucional para o público interno e externo e para ações de promoção da marca UNITAU, seus serviços e produtos.
- Criação de um sistema de comunicação interna para divulgar ações da Universidade.
- Valorização dos egressos pela implantação do programa Alumni.
- Suporte operacional para as ações determinadas pela Coordenadoria de Marketing, Comunicação, Vendas e Relacionamento, para fins de captação de alunos.

2253. Publicidade Institucional

R$ 140.000,00

- Promover a publicidade dos atos e ações da Universidade.

843. Serviço da Dívida Interna

0107. Precatórios Judiciais

4005. Cumprimento dos Precatórios Judiciais e outros

R$ 17.127.004,00

- Pagamento de Precatórios decorrentes de condenações judiciais, de acordo com a legislação vigente em especial a emenda constitucional nº 94/2016, bem como da amortização da dívida com o Instituto da Previdência Municipal de Taubaté, referente às Leis Municipais nº 4.803/13 e 5.121/2015, bem como a Lei Municipal nº 404/2017, referente ao aporte para a cobertura do déficit atuarial.

122. Serviço da Dívida Interna

0122. Participação Societária

3004. Aumento do Capital da Empresa

R$ 50.000,00

- Possibilitar o aumento do Capital da Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços – EPTS.

UO 02. PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

12. Educação

122. Administração Geral

0104. Suporte Administrativo

3003. Obras e Instalações

R$ 3.651.200,00

- Aperfeiçoar e adequar o espaço útil da Universidade destinado as suas atividades meio e fim;
- Adequação, otimização, reforma, expansão, como o projeto do Campus Integrado do Bom Conselho, e realocação de espaços, para uma melhor estrutura no atendimento ao acadêmico, administrativo, pedagógico e laboratorial, contemplando todos os prédios, bem como os ocupados pelas Pró-reitorias;
- Elaboração e continuidade de projetos de acessibilidade aos deficientes físicos em toda a UNITAU; e
- Continuidade da implantação de infraestrutura de AVCB.

4003. Suporte Técnico e Administrativo

R$ 27.188.000,00

- Proceder à reforma das leis (Estatuto do Servidor e Estatuto do Professor), considerando as manifestações dos servidores nas audiências públicas;
- Treinamento e capacitação contínua das atividades da Pró-reitoria de Administração aos Departamentos e demais Pró-reitorias (ex.: eSocial, elaboração termo de referência, solicitação de compras, diária, transporte, eventos e demais necessidades);
- Treinamento, capacitação e aperfeiçoamento em cursos e palestras aos servidores da Pró-reitoria de Administração nos Setores subordinados;
- Continuidade do Projeto “PRA Itinerante” com visitas pontuais em todos os Departamentos com Equipe Operacional da Pró-reitoria de Administração;
- Dar suporte ao Programa “Você Melhor” instituído pela Diretoria de Recursos Humanos visando esclarecimentos, orientações, capacitações e treinamento dos servidores, conforme segue: a) Habilidades Sociais oferecido a todos os servidores técnico-administrativos. b) programa de encontro mensal com as secretárias apresentando temas pertinentes e atuais com foco no desenvolvimento das atribuições do cargo; c) comemoração do Dia do Funcionário Público em que são oferecidos a todos os servidores atividades; serviços e palestra; d) capacitação dos gestores pelo Programa LIDERA; e) Projeto Alimentação Melhor; f) levantamento de necessidades para capacitação.
- Manutenção da política de Recursos Humanos quanto à movimentação, à valorização, à integração e ao desenvolvimento dos profissionais da Instituição;
- Continuidade dos Programas de Qualidade de Vida no Trabalho, visando ao aprimoramento e à eficiência do setor e da saúde ocupacional do servidor, como os programas de Ergonomia, Saúde, Normas de Segurança da Medicina Ocupacional e do Trabalho e Qualidade de Vida no Trabalho, desenvolvidas pelo SESMO – Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina Ocupacional;
- Manutenção do suporte necessário para desenvolvimento das atividades do SESMO em apoio aos servidores, dos exames periódicos e perícias ou juntas médicas, do fornecimento de EPI’s, do atendimento de normas de combate a incêndio com a disponibilização de extintores em toda Instituição, bem como de serviços terceirizados para avaliação de insalubridade e periculosidade, para atendimento da legislação vigente;
- Continuidade e acompanhamento do processo de avaliação contínua do servidor, para aplicação da promoção por mérito;
- Manutenção dos benefícios ao servidor concedidos por meio da Funcabes;
- Realização do suporte administrativo necessário à manutenção e ao desenvolvimento dos objetivos da Instituição, garantindo estrutura adequada para apoio às ações de conservação, limpeza, vigilância dos espaços físicos, serviços de recursos humanos, planejamento, compras, patrimônio, almoxarifado, transportes, telefonia, protocolo e expediente geral, informática, serviços gráficos, comunicações, manutenção de equipamentos eletroeletrônicos, ópticos, de climatização e de refrigeração, entre outras;

- Estudo e viabilização de implantação do sistema eletrônico/automatizado de segurança nos prédios da Instituição;
- Continuidade do atendimento de manutenções em equipamentos eletroeletrônicos, de climatização e de refrigeração com contratação de serviços terceirizados;
- Suporte no atendimento de demandas dos serviços gráficos com contratação de serviços terceirizados;
- Continuidade nos processos licitatórios na modalidade de Registro de Preços;
- Viabilização da implantação do Pregão Eletrônico;
- Ajuste, atualização cadastral e financeira de todos os bens móveis e imóveis da Instituição;
- Investimento em mobiliário e climatizadores na adequação de espaços físicos e de novas instalações;
- Aprimoramento da movimentação eletrônica de processos; Manutenção, atualização e expansão do sistema de rede sem fio em todos os prédios da UNITAU;
- Manutenção, atualização e expansão do sistema de rede cabeada em todos os prédios da UNITAU;
- Manutenção, atualização e expansão do sistema de rede de fibra óptica que interliga os prédios da UNITAU;
- Continuidade do contrato de compartilhamento da infraestrutura da rede elétrica para sustentação da rede de fibra óptica;
- Continuidade e ampliação do link de internet;
- Investimentos para adequação e atualização da infraestrutura de rede;
- Continuidade na manutenção do VOIP com investimentos em infraestrutura, visando à redução de custo e à melhoria do serviço de telefonia fixa;
- Continuidade de adequação, atualização e manutenção em hardware e software dos datacenters;
- Continuidade e atualização de hardware e software de gestão, monitoramento e segurança de rede;
- Investimento em equipamentos e serviços de backup local e remoto;
- Implantação de serviços terceirizados de rede e ambiente, visando a adequação e manutenção, com SLA;
- Suporte técnico para continuidade e ampliação dos serviços de hospedagem da plataforma de Ensino a distância;
- Continuidade e expansão do outsourcing de impressão nas unidades administrativas, pedagógicas e laboratoriais;
- Adequação, atualização e manutenção do parque tecnológico das unidades administrativas, pedagógicas e laboratórios;
- Investimento em sistemas operacionais, aplicativos de escritórios e antivírus para atualização do parque tecnológico das unidades administrativas, pedagógicas e laboratórios;
- Melhoria, suporte e manutenção aos sistemas de gestão acadêmica e financeira, gestão administrativa e financeira e gestão de Recursos Humanos e BI, bem como suporte ao portal da transparência dos sistemas de gestão;
- Capacitação e atualização tecnológica dos servidores da Central de TI.

4004. Manutenção e Melhoria das Edificações

R$ 10.248.679,00

- Manutenção e melhoria nas edificações;
- Manutenção e Revitalização do padrão visual dos prédios;
- Elaboração e continuidade de projetos de acessibilidade aos portadores de necessidades em toda a UNITAU e
- Continuidade aos processos de manutenção preventiva elétrica, hidráulica e estrutural.

2357. Despesas sobre Regime de Adiantamento

R$ 40.000,00

- Despesas sobre Regime de Adiantamento conforme Lei Municipal 2.147 de 22/03/85, Comunicado SDG 29/10, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Decreto PMT 12.123/10.

UO 03. PRÓ-REITORIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

12. Educação

123. Administração Financeira

0106. Gestão e Controle Orçamentário e Financeiro

4003. Suporte Técnico e Administrativo

R$ 3.658.721,00

- Aprimoramento das novas metodologias para aperfeiçoar o sistema de elaboração e execução orçamentária;
- Aperfeiçoamento da sistemática de cobrança administrativa das semestralidades/anuidades junto aos alunos inadimplentes;

- Criação de banco geral de dados, para melhor acompanhamento (sistematizado) do Plano Plurianual, das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual;
- Aprimoramento das ações de incentivo à adimplência dos alunos, incentivo à pontualidade das anuidades e minimização dos custos dos pagamentos em atraso;
- Implantação, em conjunto com a Pró-reitoria de Administração, de serviço com estrutura administrativa para gerir os custos de cada unidade administrativa e pedagógica de forma informatizada;
- Melhoria e modernização dos serviços de controle de arrecadação, tesouraria, cobrança e contabilidade, visando à perfeita integração dos sistemas;
- Aprimoramento e expansão do sistema de informatização, visando à disponibilização de melhores recursos e de informações gerenciais e estratégicas mais ágeis;
- Aprimoramento e expansão, em conjunto com a Pró-reitoria Estudantil, do núcleo específico para atendimento e gerenciamento do FIES;
- Aprimoramento dos procedimentos para atualização das tabelas de semestralidades/anuidades e outras taxas;
- Viabilização da revisão salarial de acordo com o equilíbrio-financeiro da Instituição;
- Estudo, em parceria com as demais Pró-reitorias, para ampliação da Bolsa Reembolsável;
- Implantação do sistema de negociação de débitos “on line”;
- Implantação de 0800 para informações financeiras;
- Adequação das instalações para arquivo de documentos da Pró-reitoria de Economia e Finanças;
- Aumentar e acompanhar os financiamentos privados e públicos com o intuito de redução da inadimplência e melhoria do serviço prestado.
- Realização do suporte administrativo necessário ao desenvolvimento dos objetivos, garantindo estrutura adequada para apoio às ações e atividades da Pró-reitoria.

UO 04. PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

12. Educação

392. Difusão Cultural

0108. Desenvolvimento e Extensão Universitária

4003. Suporte Técnico e Administrativo

R$ 6.335.016,00

- Oferecimento de suporte técnico e administrativo necessário para a manutenção, o aprimoramento, a expansão e a avaliação das ações de extensão (programas, projetos, cursos, eventos, produção e publicações e prestação de serviços) da Universidade de Taubaté, em consonância com o Plano Nacional de Extensão (PNE);
- Oferecimento do suporte técnico e administrativo necessário para a manutenção, o aprimoramento e a expansão das unidades técnico-pedagógico-operacionais da Universidade de Taubaté que sustentam as relações da comunidade acadêmica com a comunidade externa, tais como: Escritório de Assistência Jurídica, Clínicas de Odontologia, Nutrição, Fisioterapia, Psicologia e Veterinária; Centro de Documentação e Pesquisa Histórica (CDPH); Núcleo de Pesquisas Econômico-Sociais (NUPES); Sistema Integrado de Bibliotecas (SIBi); Cerimoniais Solenes de Colação de Grau dos Cursos de Graduação da Universidade;
- Promoção e subsídios administrativos às ações de extensão;
- Desenvolvimento das ações de extensão na graduação presencial e a distância por meio das atividades complementares, laboratoriais e clínicas e dos trabalhos de conclusão de cursos;
- Desenvolvimento das ações de extensão na pós-graduação por meio de ações/projetos que promovam intervenções sociais ou relacionadas à inovação e transparência de tecnologia, junto aos programas de Pós-graduação;
- Promoção de ações para a organização, desenvolvimento e realização de eventos que promovam e divulguem trabalhos acadêmicos de iniciação científica de alunos de graduação, extensão e pós-graduação;
- Promoção da educação continuada com a oferta de cursos de extensão universitária nas modalidades de iniciação, atualização, qualificação, treinamento profissional e aperfeiçoamento para o público interno local e regional;
- Ampliação do relacionamento com as instituições governamentais com vistas ao estabelecimento de políticas públicas voltadas para as instituições municipais de ensino superior e para a promoção das ações de extensão (programas, projetos, cursos, eventos, produção, publicações e prestação de serviços) voltadas para as comunidades interna e externa;
- Difusão da informação institucional e estabelecimento de políticas de inserção da marca UNITAU;
- Manutenção e ampliação das pesquisas econômico-sociais do Vale do Paraíba e Região.

2357. Despesas sobre Regime de Adiantamento

R$ 4.500,00

- Despesas sobre Regime de Adiantamento conforme Lei Municipal 2.147 de 22/03/85, Comunicado SDG 29/10, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Decreto PMT 12.123/10.

0121. Integração Universidade Sociedade

4023. Relações Institucionais e Comunitárias

R$ 1.377.750,00

- Estabelecimento de parcerias nacionais e internacionais, privadas e públicas com o governo municipal, estadual e federal para a oferta de programas de educação continuada, fomento de atividades culturais, pesquisas, programas e projetos voltados ao atendimento das demandas econômico-sociais;
- Oferecimento de subsídios para as ações de extensão universitária promovidas pelas Clínicas de Odontologia, Fisioterapia, Nutrição, Psicologia, Estética e Veterinária, cuja finalidade seja o atendimento à comunidade externa, estabelecendo parceria com empresas privadas e públicas, na forma de prestação de serviço, possibilitando que as clínicas integrem o rol serviço de saúde ofertado ao munícipe;
- Oferecimento de subsídios para o Sistema Integrado de Bibliotecas (SIBi), na sua política de expansão do acervo bibliográfico e de aprimoramento do atendimento à comunidade acadêmica e à comunidade externa;
- Oferecimento de subsídios para as ações do Centro de Documentação e Pesquisa Histórica (CDPH) e do Núcleo de Pesquisas Econômico-Sociais (NUPES); no que se refere ao atendimento às demandas da comunidade acadêmica e da comunidade externa;
- Oferecimento de subsídios para as ações do Núcleo de Apoio a Eventos (NAE) no que se refere ao atendimento às demandas da comunidade acadêmica e da comunidade externa;
- Oferecimento de subsídios para as ações pertinentes à extensão universitária decorrentes dos convênios de cooperação didático-pedagógica que a Universidade de Taubaté mantém com as organizações públicas e privadas;
- Oferecimento de subsídios para as ações operacionais pertinentes aos Cerimoniais Solenes de Colação de Grau dos Cursos de Graduação da Universidade de Taubaté.
- Ampliação dos programas de educação continuada destinados à comunidade externa;
- Desenvolvimento de projetos e ações pedagógicas multi, inter e transdisciplinares, congregando setores da Universidade e da comunidade;
- Participação nos programas dos governos da União e do Estado, visando ao desenvolvimento cultural e educacional da comunidade e ao estabelecimento de políticas públicas voltadas para as instituições municipais de ensino superior. Criação de espaço cultural dedicado ao conhecimento e pesquisa da cultura do café em suas diferentes perspectivas.

2357. Despesas sobre Regime de Adiantamento

R$ 2.500,00

- Despesas sobre Regime de Adiantamento conforme Lei Municipal 2.147 de 22/03/85, Comunicado SDG 29/10, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Decreto PMT 12.123/10.

0110. Bolsas de Estudos

4022. Bolsas de Estudo de Extensão Universitária

R$ 281.500,00

- Continuidade e ampliação do programa de concessão de Bolsas de Estudo de Extensão Universitária possibilitando a participação acadêmica nas ações de extensão da UNITAU em parceria com os Governos Federal, Estadual e Municipal.

0118. Produção e Desenvolvimento Cultural

4008. Difusão e Apoio às Atividades Culturais

R$ 6.100,00

- Implantação do Programa de Captação de Apoio Cultural e de Patrocínio para ações de extensão (programas, projetos, cursos, eventos, produção e publicações e prestação de serviços) e veículos de comunicação.
- Otimização dos meios de comunicação da UNITAU como instrumento de ações extensionistas;
- Manutenção da Editora UNITAU – EDUNITAU com a publicação de obras impressas e em outras mídias, voltadas para os conteúdos artístico, didático, cultural e técnico;
- Promoção de ações e eventos de valorização das artes, da cultura, do esporte e do lazer, por meio da realização de feiras de livros, semanas culturais, de peças de teatro, cinema e outras manifestações culturais, esportivas e artísticas regionais;
- Promoção da pesquisa e divulgação do patrimônio histórico da Universidade de Taubaté.

UO 05. PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

12. Educação

361. Ensino Fundamental

0116. Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino Fundamental

4003. Suporte Técnico e Administrativo

R$ 1.298.995,00

- Incremento nas ações que visam melhorar a organização da Escola de Aplicação Dr. Alfredo José Balbi, considerando os aspectos administrativo e pedagógico, de acordo com a legislação vigente e o previsto no Regimento Escolar;
- Aprimoramento da qualidade de ensino, por meio de acompanhamento sistemático da execução da Proposta Pedagógica e da operacionalização do Plano de Gestão, institucional, atualizado anualmente;
- Intensificação do tríplice relacionamento escola-família-comunidade, por meio de reuniões de Pais e Mestres, do Conselho de Escola, da Associação de Pais e Mestres, da supervisão das atividades dos órgãos de representação estudantil e do incentivo à maior participação dos pais e da comunidade na vivência escolar;
- Busca pelo alinhamento dos objetivos para a melhoria no atendimento das necessidades educacionais, por meio de reuniões realizadas pelo núcleo técnico-pedagógico com os alunos representantes de classe, do atendimento aos alunos e pais ou responsáveis, com o objetivo de melhor adaptação ao convívio e rendimento escolar, e da realização de reuniões com os professores e os núcleos administrativo e operacional;
- Promoção da inclusão de alunos portadores de necessidades educacionais especiais, por meio de condições que lhes assegurem o ingresso e a permanência na escola;
- Análises sistematizadas sobre o número de vagas para o Ensino Fundamental para acompanhamento do ingresso, permanência e evasão de alunos;
- Aprimoramento da qualidade do ensino oferecido aos alunos, por meio da atualização e do aperfeiçoamento do corpo docente com a melhoria da infraestrutura didático-pedagógica do ambiente escolar;
- Manutenção e melhoria da infraestrutura física e tecnológica de forma a possibilitar a manutenção da oferta de vagas na Educação Básica, e aumento, se necessário;
- Continuidade das ações de incentivo ao trabalho conjunto entre professores e servidores para planejamento e execução das melhorias gerais da Escola;
- Atualização dos estudos na elaboração do Plano de Carreira Docente da Educação Básica;
- Acompanhamento dos indicadores educacionais do ensino fundamental, para feedback aos professores e elaboração de plano de ação, quando da correção e melhoria dos procedimentos existentes.

362. Ensino Médio

0117. Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino Médio e Educação Profissional

4003. Suporte Técnico e Administrativo

R$ 3.194.405,00

- Incremento nas ações que visam melhorar a organização da Escola, considerando os aspectos administrativo e pedagógico, de acordo com a legislação vigente e o previsto no Regimento Escolar;
- Aprimoramento da qualidade de ensino, por meio de acompanhamento sistemático da execução da Proposta Pedagógica e da operacionalização do Plano de Gestão institucional, atualizado anualmente;
- Intensificação do tríplice relacionamento escola-família-comunidade, por meio de reuniões de Pais e Mestres, do Conselho de Escola, da Associação de Pais e Mestres, da supervisão das atividades dos orgãos de representatividade estudantil e do incentivo à maior participação dos pais e da comunidade na vivência escolar;
- Busca pelo alinhamento dos objetivos para a melhoria no atendimento das necessidades educacionais, por meio de reuniões realizadas pelo núcleo técnico-pedagógico com os alunos representantes de classe, do atendimento aos alunos e pais ou responsáveis, visando melhor adaptação ao convívio e rendimento escolar, e da realização de reuniões com os professores e os núcleos administrativos e operacionais;
- Promoção da inclusão de alunos portadores de necessidades educacionais especiais, por meio de condições que lhes assegurem o ingresso e a permanência na escola;
- Análises sistematizadas sobre o número de vagas para o Ensino Médio e Educação Profissional;
- Aprimoramento da qualidade do ensino oferecido aos alunos, por meio da atualização e do aperfeiçoamento do corpo docente e melhoria da infraestrutura didático-pedagógica do ambiente escolar;
- Oferecimento de cursos de habilitação profissional, além da constante análise sobre a necessidade de reciclar, extinguir ou criar cursos, obedecendo à atualização exigida pelo mercado;
- Melhoria da infraestrutura física e tecnológica de forma a possibilitar a manutenção das vagas na Educação Básica, Técnica e Profissional ou consequente aumento, quando necessário;
- Estudos sobre o Plano de Carreira Docente da Educação Básica, Ténica e Profissional;
- Ações de incentivo ao trabalho conjunto entre professores e servidores para planejamento e execução das melhorias gerais da Escola.

2357. Despesas sobre Regime de Adiantamento

R$ 2.000,00

- Despesas sobre Regime de Adiantamento conforme Lei Municipal 2.147 de 22/03/85, Comunicado SDG 29/10, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Decreto PMT 12.123/10.

364. Ensino Superior

0111. Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino de Graduação, de Cursos Superiores de Tecnologia e de Cursos Sequenciais, Presenciais e a Distância

4003. Suporte Técnico e Administrativo

R$ 96.294.968,00

- Aperfeiçoamento do sistema para acompanhamento do ensino e da formação acadêmica como forma de melhorar continuamente seu aproveitamento no processo ensino-aprendizagem;
- Realização de estudos periódicos com o objetivo de padronização do Regulamento Institucional do Trabalho de Graduação (TG), na esfera Departamental e dos Institutos;
- Realização de treinamentos para os servidores da estrutura tecnológica da Pró-reitoria de Graduação, com o objetivo de obter melhor desempenho e integração das áreas;
- Realização de estudos periódicos com o objetivo de padronização do Regulamento Institucional de Atividades Acadêmico-Científico-Culturais nos cursos de graduação da Universidade;
- Melhoria contínua das metodologias pedagógicas, no atendimento das demandas atuais de ensino;
- Consolidação dos Regulamentos de Estágio, AACC e Trabalho de Graduação nos cursos de graduação presencial e EAD, com temas para tornar o aluno um diferencial no mercado de trabalho;
- Expansão qualitativa e quantitativa do ensino de graduação, nos cursos presenciais e a distância;
- Promoção da excelência da qualidade do ensino por meio de investimentos em ações didático-pedagógicas, de infraestrutura e de valorização da aprendizagem e do trabalho docente;
- Constante integração dos cursos de Licenciatura com a Escola de Aplicação Dr. Alfredo José Balbi, para cumprimento do conjunto de práticas pedagógicas inovadoras;
- Estudos para melhoria das atividades a serem realizados nas instituições conveniadas para campo de estágio objetivando a eficiência das atividades pedagógicas ali desenvolvidas pelos docentes e discentes;
- Promoção de ações didático-pedagógicas, com base em análises qualitativa e quantitativa, para redução da evasão de alunos;
- Promoção, juntamente às unidades de ensino, de visitas técnicas às empresas da região, presenciais e remotas, com vistas ao aperfeiçoamento dos cursos, da programação e da formação profissional;

- Planejamento da realização remota das atividades didático-pedagógicas melhor atendimento de alunos e professores;
- Acompanhamento dos indicadores administrativo-financeiros da Instituição, com o objetivo da adequação custo-benefício de cada curso, frente ao mercado de trabalho;
- Orientação e treinamento dos Diretores de Departamentos e Institutos e demais colaboradores, com o objetivo da construção compartilhada dos orçamentos anuais da IES;
- Criação de novos cursos de graduação e habilitações, bem como de novos cursos sequenciais e tecnológicos, em atendimento às demandas sociais, quando necessário;
- Manutenção e melhoria constante do Programa de Iniciação à Docência – PID (Monitoria) e do Programa de Aperfeiçoamento Pedagógico – PAP (grupo de estudos), presenciais e remotos;
- Consolidação do Programa de Enriquecimento e Atualização Curricular (PEAC), com oferta de disciplinas isoladas dos cursos de graduação, presenciais e remotas, para graduandos e graduados;
- Fortalecimento do Programa de Valorização Docente, com a consolidação da revisão da Lei 248/2011 e divulgação para aprovação e validação pela esfera legislativa do município;
- Continuidade das ações de consolidação do Portal do Professor, para estreitar a comunicação entre os docentes e entre os discentes e a administração superior;
- Continuidade dos estudos para implantação da Jornada de Trabalho Docente;
- Aplicação sistemática das Deliberações sobre avaliação docente, perfil profissiográfico e promoção na carreira, com o objetivo de consolidar o plano de carreira dos docentes da Instituição;
- Aperfeiçoamento e atualização do projeto de capacitação para gestores (diretores de unidades de ensino e de institutos básicos) para atender às atividades didático-pedagógicas;
- Aperfeiçoamento e atualização do projeto de capacitação docente buscando formação contínua, atualizada atendendo às demandas do novo perfil do aluno e do mercado, auxiliando e valorizando as atividades didático-pedagógicas;
- Aperfeiçoamento de um sistema amplo de avaliação do desempenho docente e administrativo junto a cursos vinculados aos departamentos;
- Atualização das diretrizes para o Projeto Pedagógico Institucional e dos Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação;
- Melhoria das ações do Núcleo Docente Estruturante (NDE) nos cursos de graduação presenciais e a distância;
- Consolidação de normas orientadoras para atendimento aos alunos participantes de programas de intercâmbio internacional;
- Consolidação e ampliação de parcerias com órgãos de fomento, para o desenvolvimento de programas de apoio à formação de professores e de outros profissionais;
- Melhoria contínua da infraestrutura didático-pedagógica das unidades de ensino e da estrutura administrativa da Pró-reitoria de Graduação;

- Compartilhamento de experiências das diretorias das Unidades de Ensino, com vistas à gestão do Projeto Pedagógico Institucional;
- Acompanhamento do cumprimento do Plano Plurianual e ações da Comissão Própria de Avaliação, CPA;
- Reciclagem do conhecimento pelos docentes e diretores de Unidades de Ensino, assim como, Coordenadores Pedagógicos para utilização do novo sistema informatizado na gestão do ensino;
- Melhoria contínua do sistema informatizado na criação de novos procedimentos para gestão acadêmica e tomada de decisões;
- Promoção de estudos, juntamente com a Pró-reitoria Estudantil, de modelos alternativos para acesso ao ensino superior e para aumento do número de vagas, quando necessário, oferecidas em processo seletivo;
- Realização de concursos públicos, se necessário, para provimento de cargo de Professor Auxiliar, a fim de complementar o quadro docente efetivo da Instituição;
- Expansão contínua das atividades do Núcleo de Educação a Distância – NEAD por meio de parcerias com instituições públicas e privadas;
- Continuidade da melhoria e consolidação do Espaço Virtual de Aprendizagem – EVA – plataforma de apoio ao trabalho do professor, por meio de ferramentas de Ensino a Distância (Moodle) e demais ferramentas para ensino híbrido e EAD, constituindo programas e objetivos embasados pelas rubricas orçamentárias;
- Criação de programas de formação permanente com o objetivo de qualificar o quadro docente na área do ensino e em conjunto com outras Pró-reitorias, nas áreas de extensão e pós-graduação;
- Realização de reuniões internas para análise dos desafios e proposição de inovações;
- Criação e implementação de projeto de inovação pedagógica.2021.

2357 - Despesas sobre Regime de Adiantamento

R$ 60.000,00

- Despesas sobre Regime de Adiantamento conforme Lei Municipal 2.147 de 22/03/85, Comunicado SDG 29/10, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Decreto PMT 12.123/10.

UO 06. PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

12. Educação

364. Ensino Superior

0110. Bolsa de Estudo

4013. Bolsas de estudo para programas de pós-graduação

R$ 1.100.000,00

- Manutenção do programa de Bolsas de Estudo ao Ensino de Pós-graduação, nas modalidades Fidelidade (egressos Unitau); Mérito; Pesquisador; Residência Médica e Iniciação Científica e Tecnológica PIBIC/Unitau (para estudantes de graduação com vínculo em cursos de pós-graduação).
- Implementação de programa de Bolsas de Estudo com o aproveitamento de vagas remanescentes visando o aprimoramento de professores e servidores.

0113. Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino de Pós-Graduação

4003. Suporte Técnico e Administrativo

R$ 10.884.482,00

- Consolidação dos programas de pós-graduação da Unitau, buscando melhorar a sua classificação junto à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior — CAPES;
- Reestruturação dos cursos de Mestrado e Doutorado com vistas a ampliar a abrangência do público alvo;
- Ampliação do número de cursos de doutorado, de dois para três;
- Expansão do alcance dos programas de pós-graduação *stricto sensu* a outras regiões do País por meio de parcerias com outras instituições, para cursos fora de sede/Minter/Dinter e/ou captação de alunos de outras localidades para potencializar a formação de recursos humanos que atuarão em outras regiões;
- Implementação de disciplinas comuns aos programas *stricto sensu*;
- Ampliação da relação com o setor produtivo fortalecendo os mestrados profissionais e os cursos de especialização *lato sensu*;
- Ampliação do número de cursos de Pós-Graduação *lato sensu* (presencial e a distância);
- Fortalecimento do programa de pós-doutorado em Ciências da Saúde;
- Ampliação dos programas de pós-doutorado institucionais;
- Readequação da estrutura pedagógica dos cursos de pós-graduação às demandas atuais, inclusive na modalidade a distância;
- Inserção de novas metodologias e ferramentas tecnológicas no ensino de pós-graduação;
- Integração maior do ensino de pós-graduação com os cursos de graduação;
- Investimentos em mobiliário e infraestrutura física e digital na nova instalação da Pós-Graduação;

- Selecionar e implementar em conformidade com a reitoria e TI solução tecnológica para gestão de tickets;
- Incentivo às pesquisas e à inovação voltadas ao desenvolvimento e aplicação de novas tecnologias, com particular ênfase naquelas que envolvam a obtenção de patentes, registro de *software* e criação de startup, por meio do NIT, o qual oferece suporte aos professores em suas práticas pedagógicas; investiga e propõe cursos e outras modalidades de formação aos professores, para que estejam sempre atualizados em relação ao ensino superior no Brasil e no mundo; mantém os professores informados sobre congressos e outros eventos acadêmicos de suas áreas de atuação, dentre outras funções e possibilidades que venham a ser identificadas no decorrer dos trabalhos;
- Melhoraria da infraestrutura física e digital da PRPPG;
- Implementação da secretaria virtual da PRPPG;
- Busca de soluções de TI como serviços de armazenamento e processamento em nuvem e outras plataformas para atender as necessidades dos cursos e grupos de pesquisa;
- Aumento da visibilidade da Unitau e das ações da PRPPG para atender às exigências da Capes, alterando a configuração do website em relação ao idioma para bi ou trilíngue;
- Automação do atendimento ao aluno via WhatsApp para agilizar a comunicação;
- Apoio à criação de um Centro de Pesquisa e Desenvolvimento de Energias Renováveis destinado à formação e capacitação de recursos humanos;
- Suporte operacional para o Comitê de Ética em Pesquisas com seres humanos; para a Comissão de Ética no uso de animais e para as Comissões de Iniciação Científica e Tecnológica.

2357. Despesas sobre Regime de Adiantamento

R$ 1.000,00

- Despesas sobre Regime de Adiantamento conforme Lei Municipal 2.147 de 22/03/85, Comunicado SDG 29/10, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Decreto PMT 12.123/10.

571. Desenvolvimento Científico

0110. Bolsas de Estudo

4015. Bolsas de Estudo à Iniciação Científica

R$ 250.800,00

- Ampliação da contrapartida ao programa de Bolsas de Estudo de Iniciação Científica, devido a concessão de mais bolsas CNPq:
- PIBIC/UNITAU (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica, com bolsa da Universidade de Taubaté)
- PIBITI – UNITAU (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, com bolsa da Universidade de Taubaté)
- PIBIC EM – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica, com bolsas da Universidade de Taubaté, incluindo obrigatoriamente a participação dos alunos do Ensino Médio (EM) e superior;
- PIBITI EM – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, com bolsas da Universidade de Taubaté, incluindo obrigatoriamente a participação dos alunos do Ensino Médio (EM) e superior.

0114. Desenvolvimento e Difusão do Conhecimento Científico

4016. Pesquisa Cientifica e Tecnológica

R$ 1.028.300,00

- Consolidação dos cursos de pós-graduação da UNITAU, buscando melhorar a sua classificação junto à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior — CAPES;
- Aumento do número de doutorados nos próximos anos;
- Revisão, ampliação e estímulo a pesquisas de maior impacto social em curto e médio prazos;
- Ampliação da captação de recursos públicos e privados para fomentar a pesquisa institucional, equipar laboratórios e aprimorar a infraestrutura institucional;
- Estímulo à capacitação continuada dos pesquisadores no que se refere às normativas e padrões internacionalmente aceitos;
- Aumento da participação de alunos de pós-graduação em atividades e eventos acadêmicos e de atuação profissional;
- Apoio às revistas científicas para melhorar a qualificação dos periódicos, ampliando a visibilidade da Unitau perante a comunidade científica
- Incremento do caráter internacional do congresso CICTED (Congresso internacional de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento);
- Estímulo à participação de discentes e docentes em encontros científicos da Unitau e de outras instituições;
- Ampliação do número de professores visitantes dentro da UNITAU objetivando aprimorar e desenvolver novas pesquisas por docentes de renomadas instituições de ensino;
- Internacionalização dos programas de pós-graduação *stricto sensu* por meio das seguintes ações:
- Criação de uma sala para possibilitar a realização de reuniões, aulas, palestras e bancas por meio de teleconferência;

- Incentivo e suporte à participação de docentes e discentes dos cursos de *stricto sensu* da UNITAU em cursos, conferências, congressos e reuniões científicas realizadas em outros países;
- Ampliação das colaborações interinstitucionais favorecendo o intercâmbio de docente e discente;
- Acolhimento de pesquisadores estrangeiros de renomada competência e participação dos nossos pesquisadores em estágios, eventos, cursos de curta duração e demais atividades científicas em instituições internacionais, inclusive por meio de tecnologia digital.

4017. Difusão e Incentivo às Atividades Científica

R$ 268.000,00

- Organização e realização do XII Congresso Internacional de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento da Universidade de Taubaté – CICTED;
- Aprimoramento do aplicativo (App) do CICTED nas versões mobile e web.
- Manutenção de outras despesas correntes para o desenvolvimento e difusão do conhecimento científico, tecnológico e de inovação;
- Realização de Palestras, cursos e workshops para comunidades voltadas para empreendedorismo.

0120. Intercâmbio e Mobilidade Internacional de Pesquisadores

4024. Intercâmbio de Pesquisadores

R$ 27.000,00

- Viagens, revisão de língua estrangeira e publicações científicas;
- Incentivo à internacionalização, estimulando as parcerias internacionais no desenvolvimento de pesquisas conjuntas, mobilidade internacional de docentes e discentes inclusive de pós-doutoramento, bem como a participação dos mesmos em programas, conferências, congressos e reuniões científicas realizadas em outros países;
- Estímulo à realização de atividades em outros idiomas no CICTED, bem como a utilização de ferramentas a distância para permitir a participação de alunos ou docentes de outros países;
- Oferta de disciplinas em língua estrangeira nos programas de pós-graduação *stricto sensu*.

UO 07. PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL

12. Educação
361. Ensino Fundamental
0110. Bolsa de Estudo
4019. Bolsas de estudo aos alunos do ensino fundamental

R$ 400.000,00
- Concessão de Bolsas de Estudo aos estudantes do Ensino Fundamental.

362. Ensino Médio
0110. Bolsa de Estudo
4020. Bolsas de estudo aos alunos do ensino médio e profissional

R$ 767.000,00
- Concessão de Bolsas de Estudo aos estudantes do Ensino Médio e Profissional.

364. Ensino Superior
0110. Bolsa de Estudo
4010. Bolsas de estudo aos alunos do ensino de graduação

R$ 7.111.000,00
- Concessão de Bolsas de Estudo e Financiamento Estudantil aos estudantes dos Cursos de Graduação.

0115. Apoio à Comunidade Estudantil
4003. Suporte Técnico e Administrativo

R$ 1.671.553,00
- Apoio e acolhimento à comunidade estudantil para a integração de suas atividades dentro da Universidade de Taubaté, por meio de estudos anuais.
- Dinamização das atividades ligadas ao acolhimento de estudantes, por meio de criação de novos programas e modernização dos existentes.
- Busca constante de melhoria e implantação de boas práticas, nesta área, por meio de benchmarking com outras Instituições públicas e privadas do país.
- Acolhimento dos alunos ingressantes e regulares, reuniões com representantes de salas, reuniões periódicas com as chefias das Unidades de Ensino e órgãos estudantis;
- Apoio à inserção dos alunos no mercado de trabalho, realizada pelo Núcleo de Oportunidades da Universidade de Taubaté, que disponibiliza, sempre que possível, vagas de estágio e emprego, para alunos e ex-alunos que têm livre acesso ao portal 'webapps.unitau.br/oportunidades';
- Impulsionamento e fortalecimento da cultura empreendedora,

estimulando a participação dos discentes em atividades voltadas a sua profissionalização para melhor inserção no mercado de trabalho, por meio de palestras, lives, feiras, workshops, meeting entre outros;

- Ampliação do programa de desenvolvimento pessoal e profissional com o intuito de desenvolver habilidades sócio-comportamentais dos alunos;
- Consolidação das ações que visam criar e implantar a Empresa Júnior dentro da Instituição, na prática profissional e formação acadêmico- social dos estudantes, abrangendo o maior número possível de cursos e departamentos;
- Realização periódica da Feira de oportunidades e Meeting Universidade/Empresa', eventos que propiciam a discussão e adequação dos conteúdos programáticos dos cursos da Instituição às exigências do mercado de trabalho, apresentada por meio de mesas redondas e palestras entre estudantes, professores e profissionais dos mercados de trabalho local, regional e nacional.

4018. Apoio às Atividades e Programas Acadêmicos e Estudantis

R$ 155.600,00

- Promoção do constante acolhimento do corpo discente, orientando-o em suas demandas e atendendo-as dentro dos programas em desenvolvimento.
- Promoção da continuidade do apoio aos Diretórios Acadêmicos e Centros Acadêmicos, bem como ao Diretório Central de Estudantes da Universidade de Taubaté no planejamento e desenvolvimento e apoio às atividades acadêmicas de natureza didático-científico (semanas ou jornadas de cursos, congressos, simpósios, seminários, ciclos de conferências e outros similares), artístico-cultural e esportivas (semana cultural, festival de cultura e jogos universitários).

2357. Despesas sobre Regime de Adiantamento

R$ 2.000,00

- Despesas sobre Regime de Adiantamento conforme Lei Municipal 2.147 de 22/03/85, Comunicado SDG 29/10, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Decreto PMT 12.123/10.

1974 • 2024 UNITAU Universidade de Taubaté

UNIVERSIDADE DE TAUBATE - UNITAU - SP
DEMONSTRATIVO DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCÍCIO - 2025

Lei 4.320/64 — Anexo 2

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ÍTENS	DESDOBRAMENTO	GRUPOS	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				183.663.165,00
3.1.0.0.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			108.380.145,00	
3.1.9.0.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		79.481.667,00		
3.1.9.0.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	176.100,00			
3.1.9.0.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	500,00			
3.1.9.0.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	77.351.717,00			
3.1.9.0.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	642.100,00			
3.1.9.0.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.282.900,00			
3.1.9.0.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	20.100,00			
3.1.9.0.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.300,00			
3.1.9.0.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.950,00			
3.1.9.1.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES I		28.898.478,00		
3.1.9.1.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	28.897.078,00			
3.1.9.1.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - INTRA OFSS	1.400,00			
3.3.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			75.283.020,00	
3.3.9.0.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		58.853.164,00		
3.3.9.0.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	529.600,00			
3.3.9.0.18.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	9.908.800,00			
3.3.9.0.20.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	0,00			
3.3.9.0.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.489.570,00			
3.3.9.0.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.100,00			
3.3.9.0.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	115.000,00			
3.3.9.0.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	152.000,00			
3.3.9.0.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	50.000,00			
3.3.9.0.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	289.600,00			
3.3.9.0.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.905.692,00			
3.3.9.0.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	5.566.157,00			
3.3.9.0.46.00.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	5.141.000,00			
3.3.9.0.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.136.345,00			
3.3.9.0.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	500.000,00			
3.3.9.0.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.990.100,00			
3.3.9.0.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.200,00			
3.3.9.0.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	75.000,00			
3.3.9.1.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		16.429.856,00		
3.3.9.1.18.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.500,00			
3.3.9.1.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA OFSS	9.145.681,00			
3.3.9.1.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	7.282.675,00			
4.0.0.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				27.268.446,00
4.4.0.0.00.00.00	INVESTIMENTOS			20.304.117,00	
4.4.9.0.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.304.117,00		
4.4.9.0.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00			
4.4.9.0.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	101.000,00			
4.4.9.0.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	500,00			
4.4.9.0.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.600.000,00			
4.4.9.0.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.552.417,00			
4.4.9.0.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	100,00			
4.4.9.0.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00			
4.5.0.0.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			50.000,00	
4.5.9.1.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		50.000,00		
4.5.9.1.65.00.00	CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS - INTRA OFSS	50.000,00			
4.6.9.1.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		6.914.329,00		
4.6.9.1.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	6.914.329,00			
9.0.0.0.00.00.00	Reserva de Contingência				
9.9.0.0.00.00.00	Reserva de Contingência				
9.9.9.9.00.00.00	Reserva de Contingência				
9.9.9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGêNCIA	100.000,00			
				DESPESA TOTAL	**211.031.611,00**

1974 • 2024 UNITAU Universidade de Taubaté

UNIVERSIDADE DE TAUBATE - UNITAU - SP
DEMONSTRAÇÃO DAS DESPESAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCÍCIO 2025

DESPESAS CORRENTES

Lei 4.320/64 — Anexo 2

Código UO	Descrição	Pessoal e Encargos	Jrs. e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Total
10	UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - UNITAU				
10.01.01	REITORIA	7.656.075,00		18.762.138,00	26.418.213,00
10.02.01	PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	15.893.030,00		20.127.149,00	36.020.179,00
10.03.01	PRÓ-REITORIA DE ECONOMIA E FINANÇAS	1.645.621,00		1.993.100,00	3.638.721,00
10.04.01	PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO	5.259.066,00		2.501.800,00	7.760.866,00
10.05.01	PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	69.142.818,00		17.095.633,00	86.238.451,00
10.06.01	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO	7.628.082,00		5.861.500,00	13.489.582,00
10.07.01	PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL	1.155.453,00		8.941.700,00	10.097.153,00
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	**108.380.145,00**	**0,00**	**75.283.020,00**	**183.663.165,00**

UNIVERSIDADE DE TAUBATE - UNITAU - SP
DEMONSTRAÇÃO DAS DESPESAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCÍCIO 2025

DESPESAS DE CAPITAL

Lei 4.320/64 — Anexo 2

Código UO	Descrição	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortizações da Divida	Total
10.01.01	REITORIA	372.000,00	50.000,00	6.914.329,00	7.336.329,00
10.02.01	PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	5.107.700,00			5.107.700,00
10.03.01	PRÓ-REITORIA DE ECONOMIA E FINANÇAS	20.000,00			20.000,00
10.04.01	PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO	242.500,00			242.500,00
10.05.01	PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	14.521.917,00			14.521.917,00
10.06.01	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO	30.000,00			30.000,00
10.07.01	PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL	10.000,00			10.000,00
	TOTAL DAS DESPESAS CAPITAIS	**20.304.117,00**	**50.000,00**	**6.914.329,00**	**27.268.446,00**

UNIVERSIDADE DE TAUBATE - UNITAU - SP
DEMONSTRAÇÃO DAS DESPESAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCÍCIO 2025

Lei 4.320/64 — Anexo 2

Código UO	Descrição	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva de Contingência	Total
10.01	**REITORIA**				
10.01.01	REITORIA	26.418.213,00	7.336.329,00		33.754.542,00
10.02	**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**				
10.02.01	PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	36.020.179,00	5.107.700,00		41.127.879,00
10.03	**PRÓ-REITORIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**				
10.03.01	PRÓ-REITORIA DE ECONOMIA E FINANÇAS	3.638.721,00	20.000,00		3.658.721,00
10.04	**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**				
10.04.01	PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO	7.760.866,00	242.500,00		8.003.366,00
10.05	**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**				
10.05.01	PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	86.238.451,00	14.521.917,00		100.760.368,00
10.06	**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**				
10.06.01	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO	13.489.582,00	30.000,00		13.519.582,00
10.07	**PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL**				
10.07.01	PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL	10.097.153,00	10.000,00		10.107.153,00
10.10	**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**				
10.10.01				100.000,00	100.000,00
	TOTAL DAS DESPESAS CAPITAIS	**183.663.165,00**	**27.268.446,00**	**100.000,00**	**211.031.611,00**

1974 • 2024 UNITAU Universidade de Taubaté

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por órgão e Unidades - Anexo 6
EXERCÍCIO 2025

Código	Função/ Sub.Função/ Programa	Projetos	Atividades	Total
Órgão: 10 - UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - UNITAU				
Unidade: 10.01.01	REITORIA			33.754.542,00
12	EDUCAÇÃO		33.754.542,00	33.754.542,00
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		16.577.538,00	16.577.538,00
12.122.0103	ENCARGOS SOCIAIS		2.131.245,00	2.131.245,00
12.122.0103.4002	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP		2.131.245,00	2.131.245,00
12.122.0104	SUPORTE ADMINISTRATIVO		12.007.793,00	12.007.793,00
12.122.0104.4003	SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO		11.974.793,00	11.974.793,00
12.122.0104.2357	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO		33.000,00	33.000,00
12.122.0105	DIFUSÃO DA IMAGEM INSTITUCIONAL		2.438.500,00	2.438.500,00
12.122.0119.4021	DIFUSÃO DA IMAGEM INSTITUCIONAL		2.298.500,00	2.298.500,00
12.122.0119.2253	PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS		140.000,00	140.000,00
12.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		17.177.004,00	17.177.004,00
12.843.0107	PRECATÓRIOS JUDICIAIS		17.127.004,00	17.127.004,00
12.843.0107.4005	CUMPRIMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS		17.127.004,00	17.127.004,00
12.843.0122	PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA		50.000,00	50.000,00
12.843.0122.3004	CUMPRIMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS		50.000,00	50.000,00
Unidade: 10.02.01	PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO			41.127.879,00
12	EDUCAÇÃO	3.651.200,00	37.476.679,00	41.127.879,00
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.651.200,00	37.476.679,00	41.127.879,00
12.122.0104	SUPORTE ADMINISTRATIVO	3.651.200,00	37.476.679,00	41.127.879,00
12.122.0104.3003	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.651.200,00	-	3.651.200,00
12.122.0104.4003	SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO		27.188.000,00	27.188.000,00
12.122.0104.4004	MANUTENÇÃO E MELHORIA DE EDIFICAÇÕES		10.248.679,00	10.248.679,00
12.122.0104.2357	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO		40.000,00	40.000,00
Unidade: 10.03.01	PRÓ-REITORIA DE ECONOMIA E FINANÇAS			3.658.721,00
12	EDUCAÇÃO		3.658.721,00	3.658.721,00
12.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		3.658.721,00	3.658.721,00
12.123.0106	GESTÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO		3.658.721,00	3.658.721,00
12.123.0106.4003	SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO		3.658.721,00	3.658.721,00
Unidade: 10.04.01	PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO			8.003.366,00
12	EDUCAÇÃO		8.003.366,00	8.003.366,00
12.392	DIFUSÃO CULTURAL		8.003.366,00	8.003.366,00
12.392.0108	DESENVOLVIMENTO E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA		6.335.516,00	6.335.516,00
12.392.0108.4003	SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO		6.335.016,00	6.335.016,00
12.392.0108.2357	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO		500,00	500,00
12.392.0121	INTEGRAÇÃO UNIVERSIDADE SOCIEDADE		1.380.250,00	1.380.250,00
12.392.0121.2357	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO		2.500,00	2.500,00
12.392.0121.4023	RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNITÁRIAS		1.377.750,00	1.377.750,00
12.392.0110	BOLSA DE ESTUDOS		281.500,00	281.500,00
12.392.0110.4022	BOLSAS DE EXTENSÃO		281.500,00	281.500,00
12.392.0118	PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL		6.100,00	6.100,00
12.392.0118.4008	DIFUSÃO E APOIO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS		6.100,00	6.100,00
Unidade: 10.05.01	PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO			100.760.368,00
12	EDUCAÇÃO		100.760.368,00	100.760.368,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		1.208.995,00	1.208.995,00
12.361.0116	MANUTENÇÃO, MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		1.208.995,00	1.208.995,00
12.361.0116.4003	SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO		1.208.995,00	1.208.995,00
12.362	ENSINO MÉDIO		3.196.405,00	3.196.405,00
12.362.0117	MANUTENÇÃO, MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL		3.196.405,00	3.196.405,00
12.362.0117.4003	SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO		3.194.405,00	3.194.405,00
12.362.0117.2357	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO		2.000,00	2.000,00
12.364	ENSINO SUPERIOR		96.354.968,00	96.354.968,00
12.364.0111	MANUTENÇÃO, MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO		96.354.968,00	96.354.968,00
12.364.0111.4003	SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO		96.294.968,00	96.294.968,00
12.364.0111.2357	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO		60.000,00	60.000,00

1974 • 2024 UNITAU Universidade de Taubaté

Unidade: 10.06.01	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO			13.519.582,00
12	EDUCAÇÃO		13.519.582,00	13.519.582,00
12.364	ENSINO SUPERIOR		11.945.482,00	11.945.482,00
12.364.0110	BOLSA DE ESTUDOS		1.100.000,00	1.100.000,00
12.364.0110.4013	BOLSA DE ESTUDO AOS ALUNOS DO ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO		1.100.000,00	1.100.000,00
12.364.0113	MANUTENÇÃO, MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO		10.845.482,00	10.845.482,00
12.364.0113.4003	SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO		10.844.482,00	10.844.482,00
12.364.0113.2357	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO		1.000,00	1.000,00
12.571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO		1.574.100,00	1.574.100,00
12.571.0110	BOLSA DE ESTUDOS		250.800,00	250.800,00
12.571.0110.4014	BOLSAS DE ESTUDO A PESQUISADORES		0,00	0,00
12.571.0110.4015	BOLSAS DE ESTUDO A INICIAÇÃO CIENTÍFICA		250.800,00	250.800,00
12.571.0114	DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO		1.296.300,00	1.296.300,00
12.571.0114.4016	PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA		1.028.300,00	1.028.300,00
12.571.0114.4017	DIFUSÃO E INCENTIVO ÀS ATIVIDADES CIENTÍFICAS		268.000,00	268.000,00
12.571.0120	INTERCÂMBIO E MOBILIDADE INTERNACIONAL DE PESQUISADORES		27.000,00	27.000,00
12.571.0120.4024	INTERCÂMBIO DE PESQUISADORES		27.000,00	27.000,00
Unidade: 10.07.01	PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL			10.107.153,00
12	EDUCAÇÃO		10.107.153,00	10.107.153,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		400.000,00	400.000,00
12.361.0110	BOLSA DE ESTUDOS		400.000,00	400.000,00
12.361.0110.4019	BOLSAS DE ESTUDO AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL		400.000,00	400.000,00
12.362	ENSINO MÉDIO		767.000,00	767.000,00
12.362.0110	BOLSA DE ESTUDOS		767.000,00	767.000,00
12.362.0110.4020	BOLSAS DE ESTUDO AOS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL		767.000,00	767.000,00
12.364	ENSINO SUPERIOR		8.940.153,00	8.940.153,00
12.364.0110	BOLSA DE ESTUDOS		7.111.000,00	7.111.000,00
12.364.0110.4010	BOLSAS DE ESTUDO AOS ALUNOS DE ENSINO DE GRADUAÇÃO		7.111.000,00	7.111.000,00
123640115	APOIO À COMUNIDADE ESTUDANTIL		1.829.153,00	1.829.153,00
12.364.0115.2357	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO		2.000,00	2.000,00
12.364.0115.4003	SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO		1.671.553,00	1.671.553,00
12.364.0115.4018	APOIO ÀS ATIVIDADES E PROGRAMAS ACADÊMICOS E ESTUDANTIS		155.600,00	155.600,00
Unidade: 10.10.01	UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ			100.000,00
99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA		100.000,00	100.000,00
99.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA		100.000,00	100.000,00
999.999.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		100.000,00	100.000,00

1974 • 2024 UNITAU Universidade de Taubaté

UNIVERSIDADE DE TAUBATE - UNITAU - SP

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos, Atividades e O.E.

EXERCÍCIO 2025

Lei 4.320/64 — Anexo 7 - ELABORAÇÃO

Código	Função/ Sub.Função/ Programa	Projetos	Atividades	OP. Especiais	Total
12	EDUCAÇÃO	3.651.200,00	207.280.411,00		210.931.611,00
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.651.200,00	54.054.217,00		57.705.417,00
12.122.0103	ENCARGOS SOCIAIS		2.131.245,00		2.131.245,00
12.122.0104	SUPORTE ADMINISTRATIVO	3.651.200,00	49.484.472,00		53.135.672,00
12.122.0119	DIFUSÃO DA IMAGEM INSTITUCIONAL		2.438.500,00		2.438.500,00
12.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		3.658.721,00		3.658.721,00
12.123.0106	GESTÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO		3.658.721,00		3.658.721,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		1.608.995,00		1.608.995,00
12.361.0110	BOLSA DE ESTUDOS		400.000,00		400.000,00
12.361.0116	MANUTENÇÃO, MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		1.208.995,00		1.208.995,00
12.362	ENSINO MÉDIO		3.963.405,00		3.963.405,00
12.362.0110	BOLSA DE ESTUDOS		767.000,00		767.000,00
12.362.0117	MANUTENÇÃO, MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL		3.196.405,00		3.196.405,00
12.364	ENSINO SUPERIOR		117.240.603,00		117.240.603,00
12.364.0110	BOLSA DE ESTUDOS		8.211.000,00		8.211.000,00
12.364.0111	MANUTENÇÃO, MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO		96.354.968,00		96.354.968,00
12.364.0113	MANUTENÇÃO, MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO		10.845.482,00		10.845.482,00
12.364.0115	APOIO À COMUNIDADE ESTUDANTIL		1.829.153,00		1.829.153,00
12.392	DIFUSÃO CULTURAL		8.003.366,00		8.003.366,00
12.392.0108	DESENVOLVIMENTO E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA		6.335.516,00		6.335.516,00
12.392.0121	INTEGRAÇÃO UNIVERSIDADE SOCIEDADE		1.380.250,00		1.380.250,00
12.392.0110	BOLSA DE ESTUDOS		281.500,00		281.500,00
12.392.0118	PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL		6.100,00		6.100,00
12.571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO		1.574.100,00		1.574.100,00
12.571.0110	BOLSA DE ESTUDOS		250.800,00		250.800,00
12.571.0114	DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO		1.296.300,00		1.296.300,00
12.571.0120	INTERCÂMBIO E MOBILIDADE INTERNACIONAL DE PESQUISADORES		27.000,00		27.000,00
12.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		17.177.004,00		17.177.004,00
12.843.0107	PRECATÓRIOS JUDICIAIS		17.127.004,00		17.127.004,00
12.843.0122	PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA		50.000,00		50.000,00
	TOTAL	**3.651.200,00**	**207.280.411,00**		**210.931.611,00**

1974 • 2024 UNITAU Universidade de Taubaté

UNIVERSIDADE DE TAUBATE - UNITAU - SP

Programa de Trabalho do Governo - Demonstrativo de Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme vínculo com os recursos
EXERCÍCIO 2025

Lei 4.320/64 Anexo 8

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12	EDUCAÇÃO	210.931.611,00		210.931.611,00
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	57.705.417,00		57.705.417,00
12.122.0103	ENCARGOS SOCIAIS	2.131.245,00		2.131.245,00
12.122.0104	SUPORTE ADMINISTRATIVO	53.135.672,00		53.135.672,00
12.122.0119	DIFUSÃO DA IMAGEM INSTITUCIONAL	2.438.500,00		2.438.500,00
12.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3.658.721,00		3.658.721,00
12.123.0106	GESTÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO	3.658.721,00		3.658.721,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	1.608.995,00		1.608.995,00
12.361.0110	BOLSA DE ESTUDOS	400.000,00		400.000,00
12.361.0116	MANUTENÇÃO, MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.208.995,00		1.208.995,00
12.362	ENSINO MÉDIO	3.963.405,00		3.963.405,00
12.362.0110	BOLSA DE ESTUDOS	767.000,00		767.000,00
12.362.0117	MANUTENÇÃO, MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	3.196.405,00		3.196.405,00
12.364	ENSINO SUPERIOR	117.240.603,00		117.240.603,00
12.364.0110	BOLSA DE ESTUDOS	8.211.000,00		8.211.000,00
12.364.0111	MANUTENÇÃO, MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO	96.354.968,00		96.354.968,00
12.364.0113	MANUTENÇÃO, MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO	10.845.482,00		10.845.482,00
12.364.0115	APOIO À COMUNIDADE ESTUDANTIL	1.829.153,00		1.829.153,00
12.392	DIFUSÃO CULTURAL	8.003.366,00		8.003.366,00
12.392.0108	DESENVOLVIMENTO E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	6.335.516,00		6.335.516,00
12.392.0121	INTEGRAÇÃO UNIVERSIDADE SOCIEDADE	1.380.250,00		1.380.250,00
12.392.0110	BOLSA DE ESTUDOS	281.500,00		281.500,00
12.392.0118	PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL	6.100,00		6.100,00
12.571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	1.574.100,00		1.574.100,00
12.571.0110	BOLSA DE ESTUDOS	250.800,00		250.800,00
12.571.0114	DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO	1.296.300,00		1.296.300,00
12.571.0120	INTERCÂMBIO E MOBILIDADE INTERNACIONAL DE PESQUISADORES	27.000,00		27.000,00
12.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	17.177.004,00		17.177.004,00
12.843.0107	PRECATÓRIOS JUDICIAIS	17.127.004,00		17.127.004,00
12.843.0122	PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA	50.000,00		50.000,00
99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	100.000,00		100.000,00
99.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	100.000,00		100.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00		100.000,00
TOTAL	**UNIVERSIDADE DE TAUBATE - UNITAU - SP**	**211.031.611,00**		**211.031.611,00**
	TOTAL GERAL	**211.031.611,00**		**211.031.611,00**

UNIVERSIDADE DE TAUBATE - UNITAU - SP
Demonstrativo das Despesas por Órgão
EXERCÍCIO 2025

Lei 4.320/64 — Anexo 9

ÓRGÃO	DESCRIÇÃO	DESPESA FIXADA		TOTAL
10	**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - UNITAU**			
	12	EDUCAÇÃO	211.031.611,00	
	99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	100.000,00	
	Total do Órgão			**211.031.611,00**
	TOTAL GERAL			**211.031.611,00**

UNIVERSIDADE DE TAUBATE
ANEXO XI
ANALÍTICO DA PREVISÃO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS

Exercício de 2025

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REPASSE	ÓRGÃO DE DESTINO DO REPASSE	FINALIDADE	VALOR
10 - UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ	05 - Fundação Universitária de Taubaté	Transferência Financeira	1.300.000,00
10 - UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ	06 - Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Unitau	Transferência Financeira	9.823.614,00
10 - UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ	07 - Fundação de Arte, Cultura, Educação, Turismo e Comunicação da Unitau	Transferência Financeira	-
10 - UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ	08 - Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Unitau	Transferência Financeira	50.000,00
		TOTAL	**11.173.614,00**

Órgão: UNIVERSIDADE DE TAUBATE

Em R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Fonte	Total	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Código	Denominação								
12	**EDUCAÇÃO**		**210.931.611,00**	**108.380.145,00**	**75.283.020,00**	**20.304.117,00**	**50.000,00**	**6.914.329,00**	**-**
122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**		**57.705.417,00**	**23.549.105,00**	**28.676.612,00**	**5.479.700,00**	**-**	**-**	**-**
0103	Encargos Sociais	4	2.131.245,00	-	2.131.245,00	-	-	-	-
0103	Encargos Sociais	6	-	-	-	-	-	-	-
0104	Suporte Administrativo	4	53.135.672,00	23.549.105,00	24.128.867,00	5.457.700,00	-	-	-
0104	Suporte Administrativo	6	-	-	-	-	-	-	-
0119	Difusão da Imagem Institucional	4	2.438.500,00	-	2.416.500,00	22.000,00	-	-	-
0112	Participação Societária	4	-	-	-	-	-	-	-
123	**ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**		**3.658.721,00**	**1.645.621,00**	**1.993.100,00**	**20.000,00**	**-**	**-**	**-**
0106	Gestão e Controle Orçamentário e Financeiro	4	3.658.721,00	1.645.621,00	1.993.100,00	20.000,00	-	-	-
361	**ENSINO FUNDAMENTAL**		**1.608.995,00**	**1.100.000,00**	**508.395,00**	**600,00**	**-**	**-**	**-**
0110	Bolsas de Estudo	4	399.500,00	-	399.500,00	-	-	-	-
0110	Bolsas de Estudo	6	500,00	-	500,00	-	-	-	-
0116	Manutenção, melhoria e expansão do Ensino Fundamental	4	1.208.995,00	1.100.000,00	108.395,00	600,00	-	-	-
362	**ENSINO MÉDIO**		**3.963.405,00**	**2.664.000,00**	**1.240.120,00**	**59.285,00**	**-**	**-**	**-**
0110	Bolsas de Estudo	4	766.500,00	-	766.500,00	-	-	-	-
0110	Bolsas de Estudo	6	500,00	-	500,00	-	-	-	-
0117	Manutenção, melhoria e expansão do Ensino Médio e Educação Profissional	4	3.196.405,00	2.664.000,00	473.120,00	59.285,00	-	-	-
364	**ENSINO SUPERIOR**		**117.240.603,00**	**73.200.053,00**	**29.548.518,00**	**14.492.032,00**	**-**	**-**	**-**
0110	Bolsas de Estudo	4	8.210.500,00	-	8.210.500,00	-	-	-	-
0110	Bolsas de Estudo	6	500,00	-	500,00	-	-	-	-
0111	Manutenção, melhoria e expansão do Ensino de Graduação	4	96.354.968,00	65.378.818,00	16.514.118,00	14.462.032,00	-	-	-
0111	Manutenção, melhoria e expansão do Ensino de Graduação	6	-	-	-	-	-	-	-
0113	Manutenção, melhoria e expansão do Ensino de Pós-graduação	4	10.845.482,00	6.665.782,00	4.159.700,00	20.000,00	-	-	-
0113	Manutenção, melhoria e expansão do Ensino de Pós-graduação	6	-	-	-	-	-	-	-
0115	Apoio à Comunidade Estudantil	4	1.829.153,00	1.155.453,00	663.700,00	10.000,00	-	-	-
0115	Apoio à Comunidade Estudantil	6	-	-	-	-	-	-	-
365	**EDUCAÇÃO INFANTIL**		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
0110	Bolsas de Estudo	4	-	-	-	-	-	-	-
0119	Implantação da Educação Infantil	4	-	-	-	-	-	-	-
392	**DIFUSÃO CULTURAL**		**8.003.366,00**	**5.259.066,00**	**2.501.800,00**	**242.500,00**	**-**	**-**	**-**
0108	Desenvolvimento da Extensão Universitária	4	6.332.416,00	5.253.416,00	1.029.000,00	50.000,00	-	-	-
0108	Desenvolvimento da Extensão Universitária	6	3.100,00	-	3.100,00	-	-	-	-
0121	Integração Universidade Sociedade	4	1.311.650,00	4.650,00	1.117.000,00	190.000,00	-	-	-
0121	Integração Universidade Sociedade	6	68.600,00	1.000,00	66.600,00	1.000,00	-	-	-
0110	Bolsas de Estudo	4	281.000,00	-	281.000,00	-	-	-	-
0110	Bolsas de Estudo	6	500,00	-	500,00	-	-	-	-
0118	Produção e Desenvolvimento Cultural	4	5.100,00	-	3.600,00	1.500,00	-	-	-
0118	Produção e Desenvolvimento Cultural	6	1.000,00	-	1.000,00	-	-	-	-
571	**DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO**		**1.574.100,00**	**962.300,00**	**601.800,00**	**10.000,00**	**-**	**-**	**-**
0110	Bolsas de Estudo	4	250.800,00	-	250.800,00	-	-	-	-
0114	Desenvolvimento e difusão do conhecimento científico	4	1.296.300,00	962.300,00	324.000,00	10.000,00	-	-	-
0114	Desenvolvimento e difusão do conhecimento científico	6	-	-	-	-	-	-	-
0120	Intercâmbio e mobilidade internacional de pesquisadores	4	27.000,00	-	27.000,00	-	-	-	-
843	**SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA**		**17.177.004,00**	**-**	**10.212.675,00**	**-**	**50.000,00**	**6.914.329,00**	**-**
0107	Precatórios Judiciais	4	17.127.004,00	-	10.212.675,00	-	-	6.914.329,00	-
0122	Participação Societária	4	50.000,00	-	-	-	50.000,00	-	-
99	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**		**100.000,00**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**100.000,00**
999	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**		**100.000,00**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**100.000,00**
9999	Reserva de Contingência	4	100.000,00	-	-	-	-	-	100.000,00
	TOTAL		**211.031.611,00**	**108.380.145,00**	**75.283.020,00**	**20.304.117,00**	**50.000,00**	**6.914.329,00**	**100.000,00**

99

1974 - 2024

UNITAU Universidade de Taubaté

1974 • 2024 UNITAU Universidade de Taubaté

UNIDADE - 10.01.00 - REITORIA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO / PROGRAMA	FONTE DE RECURSOS	Previsão LOA 2025
	12.122.0103.4002 Contribuição para a Formação do Patrimonio dos Servidores Públicos e Outras Contribuições		
33	Outras Despesas Correntes		2.131.245,00
3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	4-PRÓPRIOS	2.130.245,00
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	4-PRÓPRIOS	1.000,00
	TOTAL - CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES		2.131.245,00

	12.122.0104.4003 **Suporte Técnico e Administrativo**		
31	**Pessoal e Encargos Social**		**7.656.075,00**
3190.04	Contratação por Tempo Determinado	**4-PRÓPRIOS**	50.000,00
3190.05	Outros Benefícios Previdenciários	**4-PRÓPRIOS**	
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	**4-PRÓPRIOS**	5.960.000,00
3190.13	Obrigações Patronais	**4-PRÓPRIOS**	140.000,00
3190.16	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	**4-PRÓPRIOS**	52.000,00
3190.91	Sentenças Judiciais	**4-PRÓPRIOS**	20.000,00
3190.92	Despesas de Exercícios Anteriores	**4-PRÓPRIOS**	1.000,00
3190.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	**4-PRÓPRIOS**	1.000,00
3191.13	Obrigações Patronais - Intraorçamentário = IPMT	**4-PRÓPRIOS**	1.431.975,00
3191.92	Despesas de Exercícios Anteriores - Intraorçamentário = IPMT	**4-PRÓPRIOS**	100,00
33	**Outras Despesas Correntes**		**3.968.718,00**
3390.14	Diárias - Pessoal Civil	**4-PRÓPRIOS**	65.000,00
3390.30	Material de Consumo	**4-PRÓPRIOS**	115.000,00
3390.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	**4-PRÓPRIOS**	100,00
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	**4-PRÓPRIOS**	50.000,00
3390.35	Serviços de Consultoria	**4-PRÓPRIOS**	50.000,00
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	**4-PRÓPRIOS**	60.000,00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	**4-PRÓPRIOS**	992.618,00
3390.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	**4-PRÓPRIOS**	735.000,00
3390.46	Auxílio Alimentação	**4-PRÓPRIOS**	380.000,00
3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	**4-PRÓPRIOS**	5.000,00
3390.91	Sentenças Judiciais	**4-PRÓPRIOS**	60.000,00
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	**4-PRÓPRIOS**	1.000,00
3390.93	Indenizações e Restituições	**4-PRÓPRIOS**	5.000,00
3391.39	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - INTRA	**4-PRÓPRIOS**	1.450.000,00
44	**Investimentos**		**350.000,00**
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	**4-PRÓPRIOS**	350.000,00
	T O T A L - SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO		**11.974.793,00**

	12.122.0104.2357 **Despesas sobre Regime de Adiantamento**		
33	**Outras Despesas Correntes**		**33.000,00**
3390.30	Material de Consumo	**4-PRÓPRIOS**	8.000,00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	**4-PRÓPRIOS**	25.000,00
	T O T A L - DESPESAS SOBRE REGIME DE ADIANTAMENTO		**33.000,00**
	12.122.0119.4021 **Difusão da Imagem Institucional**		
33	**Outras Despesas Correntes**		**2.276.500,00**
3390.14	Diárias - Pessoal Civil	**4-PRÓPRIOS**	5.000,00
3390.30	Material de Consumo	**4-PRÓPRIOS**	180.000,00
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	**4-PRÓPRIOS**	5.000,00
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	**4-PRÓPRIOS**	3.000,00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	**4-PRÓPRIOS**	2.050.000,00
3390.40	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - TIC	**4-PRÓPRIOS**	33.000,00
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	**4-PRÓPRIOS**	500,00
44	**Investimentos**		**22.000,00**
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	**4-PRÓPRIOS**	22.000,00
	T O T A L - DIFUSÃO DA IMAGEM INSTITUCIONAL		**2.298.500,00**

	12.843.0107.4005 **Cumprimento de Precatórios Judiciais e Outros**		
33	**Outras Despesas Correntes**		**10.212.675,00**
3390.91	Sentenças Judiciais	**4-PRÓPRIOS**	2.930.000,00
3391.97	Aporte para cobertura deficit atuar RPPS	**4-PRÓPRIOS**	7.282.675,00
46	**Amortização da Dívida**		**6.914.329,00**
4691.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada - intraorçamentário	**4-PRÓPRIOS**	6.914.329,00
	T O T A L - CUMPRIMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS E OUTROS		**17.127.004,00**

	12.843.0122.3004 **Aumento do Capital da Empresa**		
45	**Inversões Financeiras**		**50.000,00**
4590.65	Constituição ou Aumento de Campital de Empresa	**4-PRÓPRIOS**	50.000,00
	T O T A L - AUMENTO DO CAPITAL DA EMPRESA		**50.000,00**
TOTAL GERAL DA REITORIA			**33.754.542,00**

1974 • 2024 UNITAU Universidade de Taubaté

UNIDADE - 10.02.00 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO / PROGRAMA	FONTE DE RECURSOS	Previsão LOA 2025
	12.122.0104.3003 - Obras e Instalações		
44	**Investimentos**		**3.651.200,00**
4490.30	Material de Consumo	4-PRÓPRIOS	50.000,00
4490.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4-PRÓPRIOS	500,00
4490.51	Obras e Instalações	4-PRÓPRIOS	3.600.000,00
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	4-PRÓPRIOS	500,00
4490.91	Sentenças Judiciais	4-PRÓPRIOS	100,00
4490.92	Despesas de Exercícios Anteriores	4-PRÓPRIOS	100,00
	T O T A L - OBRAS E INSTALAÇÕES		**3.651.200,00**

	12.122.0104.4003 - Suporte Técnico e Administrativo		
31	**Pessoal e Encargos Social**		**10.061.700,00**
3190.04	Contratação por Tempo Determinado	**4-PRÓPRIOS**	-
3190.05	Outros Benefícios Previdenciários	**4-PRÓPRIOS**	500,00
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	**4-PRÓPRIOS**	7.750.000,00
3190.13	Obrigações Patronais	**4-PRÓPRIOS**	20.000,00
3190.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	**4-PRÓPRIOS**	400.000,00
3190.92	Despesas de Exercícios Anteriores	**4-PRÓPRIOS**	100,00
3190.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	**4-PRÓPRIOS**	1.000,00
3191.13	Obrigações Patronais - Intraorçamentário = IPMT	**4-PRÓPRIOS**	1.890.000,00
3191.92	Despesas de Exercícios Anteriores - Intraorçamentário = IPMT	**4-PRÓPRIOS**	100,00
33	**Outras Despesas Correntes**		**15.725.300,00**
3390.14	Diárias - Pessoal Civil	**4-PRÓPRIOS**	100.000,00
3390.30	Material de Consumo	**4-PRÓPRIOS**	2.070.000,00
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	**4-PRÓPRIOS**	5.000,00
3390.34	Outras Desp. De Pessoal decorrentes de Contrato de Terceiros	**4-PRÓPRIOS**	152.000,00
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	**4-PRÓPRIOS**	5.000,00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	**4-PRÓPRIOS**	10.965.000,00
3390.40	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - TIC	**4-PRÓPRIOS**	1.620.000,00
3390.46	Auxílio Alimentação	**4-PRÓPRIOS**	670.000,00
3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	**4-PRÓPRIOS**	100,00
3390.91	Sentenças Judiciais	**4-PRÓPRIOS**	100,00
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	**4-PRÓPRIOS**	100,00
3391.39	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - INTRA	**4-PRÓPRIOS**	138.000,00
44	**Investimentos**		**1.401.000,00**
4490.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	**4-PRÓPRIOS**	1.000,00
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	**4-PRÓPRIOS**	1.400.000,00
	T O T A L - SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO		**27.188.000,00**

	12.122.0104.4004 - Manutenção e Melhoria de Edificações		
31	**Pessoal e Encargos Social**		**5.831.330,00**
3190.05	Outros Benefícios Previdenciários	**4-PRÓPRIOS**	-
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	**4-PRÓPRIOS**	4.330.000,00
3190.13	Obrigações Patronais	**4-PRÓPRIOS**	30.000,00
3190.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	**4-PRÓPRIOS**	400.000,00
3190.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	**4-PRÓPRIOS**	1.000,00
3191.13	Obrigações Patronais - Intraorçamentário = IPMT	**4-PRÓPRIOS**	1.070.230,00
3191.92	Despesas de Exercícios Anteriores - Intraorçamentário = IPMT	**4-PRÓPRIOS**	100,00
33	**Outras Despesas Correntes**		**4.361.849,00**
3390.14	Diárias - Pessoal Civil	**4-PRÓPRIOS**	10.000,00
3390.30	Material de Consumo	**4-PRÓPRIOS**	1.340.000,00
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	**4-PRÓPRIOS**	5.000,00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	**4-PRÓPRIOS**	2.576.849,00
3390.46	Auxílio Alimentação	**4-PRÓPRIOS**	430.000,00
44	**Investimentos**		**55.500,00**
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	**4-PRÓPRIOS**	55.500,00
	T O T A L - MANUTENÇÃO E MELHORIA DE EDIFICAÇÕES		**10.248.679,00**

	12.122.0104.2357 - Despesas sobre Regime de Adiantamento		
33	**Outras Despesas Correntes**		**40.000,00**
3390.30	Material de Consumo	**4-PRÓPRIOS**	20.000,00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	**4-PRÓPRIOS**	20.000,00
	T O T A L - DESPESAS SOBRE REGIME DE ADIANTAMENTO		**40.000,00**

TOTAL GERAL DA UNIDADE		**41.127.879,00**

1974 • 2024 UNITAU Universidade de Taubaté

UNIDADE - 10.03.00 - PRÓ-REITORIA DE ECONOMIA E FINANÇAS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO / PROGRAMA	FONTE DE RECURSOS	Previsão LOA 2025
	12.123.0106.4003 - Suporte Técnico e Administrativo		
31	**Pessoal e Encargos Social**		**1.645.621,00**
3190.04	Contratação por Tempo Determinado	4-PRÓPRIOS	100,00
3190.05	Outros Benefícios Previdenciários	4-PRÓPRIOS	-
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4-PRÓPRIOS	1.310.000,00
3190.13	Obrigações Patronais	4-PRÓPRIOS	100,00
3190.16	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	4-PRÓPRIOS	10.000,00
3190.92	Despesas de Exercícios Anteriores	4-PRÓPRIOS	100,00
3190.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	4-PRÓPRIOS	100,00
3191.13	Obrigações Patronais - Intraorçamentário = IPMT	4-PRÓPRIOS	325.121,00
3191.92	Despesas de Exercícios Anteriores - Intraorçamentário = IPMT	4-PRÓPRIOS	100,00
33	**Outras Despesas Correntes**		**1.993.100,00**
3390.14	Diárias - Pessoal Civil	4-PRÓPRIOS	5.000,00
3390.30	Material de Consumo	4-PRÓPRIOS	10.000,00
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	4-PRÓPRIOS	1.000,00
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4-PRÓPRIOS	1.000,00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4-PRÓPRIOS	1.161.000,00
3390.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	4-PRÓPRIOS	685.000,00
3390.46	Auxílio Alimentação	4-PRÓPRIOS	120.000,00
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	4-PRÓPRIOS	100,00
3390.93	Indenizações e Restituições	4-PRÓPRIOS	10.000,00
44	**Investimentos**		**20.000,00**
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	4-PRÓPRIOS	20.000,00
	T O T A L - SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO		**3.658.721,00**
TOTAL GERAL DA UNIDADE			**3.658.721,00**

1974 • 2024 UNITAU Universidade de Taubaté

UNIDADE - 10.04.00 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO			
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO / PROGRAMA**	**FONTE DE RECURSOS**	**Previsão LOA 2025**
	12.392.0108.4003 - Suporte Técnico Administrativo		
31	**Pessoal e Encargos Social**		**5.253.416,00**
3190.05	Outros Benefícios Previdenciários	**4-PRÓPRIOS**	
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	**4-PRÓPRIOS**	4.166.097,00
3190.13	Obrigações Patronais	**4-PRÓPRIOS**	15.000,00
3190.16	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	**4-PRÓPRIOS**	2.900,00
3190.92	Despesas de Exercícios Anteriores	**4-PRÓPRIOS**	100,00
3190.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	**4-PRÓPRIOS**	100,00
3191.13	Obrigações Patronais - Intraorçamentário = IPMT	**4-PRÓPRIOS**	1.069.119,00
3191.92	Despesas de Exercícios Anteriores - Intraorçamentário = IPMT	**4-PRÓPRIOS**	100,00
33	**Outras Despesas Correntes**		**1.031.600,00**
3390.14	Diárias - Pessoal Civil	**4-PRÓPRIOS**	8.000,00
3390.30	Material de Consumo	**4-PRÓPRIOS**	18.000,00
3390.30	Material de Consumo	**6-OUTRAS**	600,00
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	**4-PRÓPRIOS**	5.000,00
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	**4-PRÓPRIOS**	3.000,00
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	**6-OUTRAS**	1.000,00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	**4-PRÓPRIOS**	730.000,00
3390.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	**4-PRÓPRIOS**	5.000,00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	**6-OUTRAS**	1.000,00
3390.46	Auxílio Alimentação	**4-PRÓPRIOS**	260.000,00
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	**4-PRÓPRIOS**	-
44	**Investimentos**		**50.000,00**
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	**4-PRÓPRIOS**	50.000,00
	T O T A L - SUPORTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO		**6.335.016,00**

	12.392.0108.2357 - Despesas sobre Regime de Adiantamento		
33	**Outras Despesas Correntes**		**500,00**
3390.30	Material de Consumo	**4-PRÓPRIOS**	
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	**4-PRÓPRIOS**	
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	**6-OUTRAS**	500,00
	T O T A L - DESPESAS SOBRE REGIME DE ADIANTAMENTO		**500,00**

	12.392.0121.4023 - Relações Institucionais e Comunitárias		
31	**Pessoal e Encargos Social**		5.650,00
3190.04	Contratação por tempo Determinado	**4-PRÓPRIOS**	500,00
3190.04	Contratação por tempo Determinado **fonte 06**	**6-OUTRAS**	500,00
3190.05	Outros Benefícios Previdenciários	**4-PRÓPRIOS**	
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	**4-PRÓPRIOS**	1.000,00
3190.13	Obrigações Patronais **fonte 06**	**6-OUTRAS**	500,00
3190.13	Obrigações Patronais	**4-PRÓPRIOS**	500,00
3190.16	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	**4-PRÓPRIOS**	1.000,00
3190.92	Despesas de Exercícios Anteriores	**4-PRÓPRIOS**	500,00
3190.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	**4-PRÓPRIOS**	250,00
3191.13	Obrigações Patronais - Intraorçamentário = IPMT	**4-PRÓPRIOS**	400,00
3191.92	Despesas de Exercícios Anteriores - Intraorçamentário = IPMT	**4-PRÓPRIOS**	500,00
33	**Outras Despesas Correntes**		1.181.100,00
3390.14	Diárias - Pessoal Civil	**4-PRÓPRIOS**	-
3390.14	Diárias - Pessoal Civil **fonte 06**	**6-OUTRAS**	100,00
3390.30	Material de Consumo	**4-PRÓPRIOS**	400.000,00
3390.30	Material de Consumo **fonte 06**	**6-OUTRAS**	1.000,00
3390.32	Material de Distribuição Gratuíta **fonte 06**	**6-OUTRAS**	1.000,00
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	**4-PRÓPRIOS**	
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção **fonte 06**	**6-OUTRAS**	1.000,00
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	**4-PRÓPRIOS**	54.000,00
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física **fonte 06**	**6-OUTRAS**	1.000,00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	**4-PRÓPRIOS**	450.000,00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **fonte 06**	**6-OUTRAS**	1.000,00
3390.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	**4-PRÓPRIOS**	-
3390.46	Auxílio Alimentação	**4-PRÓPRIOS**	1.000,00
3390.47	Encargos patronais **fonte 06**	**6-OUTRAS**	1.000,00
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	**4-PRÓPRIOS**	-
3390.93	Indenizações e Restituições **fonte 06**	**6-OUTRAS**	60.000,00
3391.39	Outros Serviços de Terceiros - Intra	**4-PRÓPRIOS**	210.000,00
44	**Investimentos**		**191.000,00**
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	**4-PRÓPRIOS**	190.000,00
4490.52	Equipamentos e Material Permanente **fonte 06**	**6-OUTRAS**	1.000,00
	T O T A L - APOIO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS		**1.377.750,00**

	12.392.0121.2357 - Despesas sobre Regime de Adiantamento		
33	**Outras Despesas Correntes**		**2.500,00**
3390.30	Material de Consumo	**4-PRÓPRIOS**	1.000,00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	**4-PRÓPRIOS**	1.000,00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **fonte 06**	**6-OUTRAS**	500,00
	T O T A L - DESPESAS SOBRE REGIME DE ADIANTAMENTO		**2.500,00**
	12.392.0110.4022 - Bolsas de Extensão		
33	**Outras Despesas Correntes**		281.500,00
3390.18	Auxilio Financeiro a Estudantes	**4-PRÓPRIOS**	281.000,00
3390.18	Auxilio Financeiro a Estudantes **fonte 06**	**6-OUTRAS**	500,00
3391.18	Auxilio Financeiro a Estudantes	**4-PRÓPRIOS**	-
	T O T A L - BOLSAS DE EXTENSÃO		**281.500,00**

	12.392.0118.4008 - Difusão e Apoio as Atividades Culturais		
33	**Outras Despesas Correntes**		**4.600,00**
3390.14	Diárias - Pessoal Civil	**4-PRÓPRIOS**	-
3390.30	Material de Consumo	**4-PRÓPRIOS**	3.000,00
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	**4-PRÓPRIOS**	600,00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	**4-PRÓPRIOS**	-
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	**6-OUTRAS**	1.000,00
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	**4-PRÓPRIOS**	-
44	**Investimentos**		**1.500,00**
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	**4-PRÓPRIOS**	1.500,00
	T O T A L - DIFUSÃO E APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS		**6.100,00**

TOTAL GERAL DA UNIDADE		**8.003.366,00**

1974 • 2024 UNITAU Universidade de Taubaté

UNIDADE - 10.05.00 - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO / PROGRAMA	FONTE DE RECURSOS	Previsão LOA 2025
	Ensino de Graduação (364)		
	12.364.0111.4003 - Suporte Técnico e Administrativo		
31	**Pessoal e Encargos Social**		**65.378.818,00**
3190.04	Contratação por Tempo Determinado	4-PRÓPRIOS	50.000,00
3190.05	Outros Benefícios Previdenciários	4-PRÓPRIOS	-
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4-PRÓPRIOS	44.100.000,00
3190.13	Obrigações Patronais	4-PRÓPRIOS	200.000,00
3190.16	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	4-PRÓPRIOS	350.000,00
3190.91	Sentenças Judiciais	4-PRÓPRIOS	100,00
3190.92	Despesas de Exercícios Anteriores	4-PRÓPRIOS	1.000,00
3190.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	4-PRÓPRIOS	1.000,00
3191.13	Obrigações Patronais - Intraorçamentário = IPMT	4-PRÓPRIOS	20.676.618,00
3191.92	Despesas de Exercícios Anteriores - Intraorçamentário = IPMT	4-PRÓPRIOS	100,00
33	**Outras Despesas Correntes**		**16.454.118,00**
3390.14	Diárias - Pessoal Civil	4-PRÓPRIOS	**300.000,00**
3390.30	Material de Consumo	4-PRÓPRIOS	1.079.955,00
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	4-PRÓPRIOS	20.000,00
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4-PRÓPRIOS	150.000,00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4-PRÓPRIOS	6.001.825,00
3390.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	4-PRÓPRIOS	2.195.157,00
3390.46	Auxilio Alimentação	4-PRÓPRIOS	2.680.000,00
3390.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	4-PRÓPRIOS	**500.000,00**
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	4-PRÓPRIOS	100,00
3391.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Intra ofss	4-PRÓPRIOS	3.527.081,00
44	**Investimentos**		**14.462.032,00**
4490.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	4-PRÓPRIOS	100.000,00
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	4-PRÓPRIOS	**14.362.032,00**
			96.294.968,00

	12.364.0111.2357 - Despesas sobre Regime de Adiantamento		
33	**Outras Despesas Correntes**		**60.000,00**
3390.30	Material de Consumo	**4-PRÓPRIOS**	50.000,00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	**4-PRÓPRIOS**	10.000,00
			60.000,00

	ENSINO FUNDAMENTAL (361)		
	12.361.0116.4003 - Suporte Técnico e Administrativo		
31	**Pessoal e Encargos Social**		**1.100.000,00**
3190.05	Outros Benefícios Previdenciários	**4-PRÓPRIOS**	-
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	**4-PRÓPRIOS**	847.760,00
3190.13	Obrigações Patronais	**4-PRÓPRIOS**	35.000,00
3190.16	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	**4-PRÓPRIOS**	5.000,00
3190.92	Despesas de Exercícios Anteriores	**4-PRÓPRIOS**	100,00
3190.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	**4-PRÓPRIOS**	100,00
3191.13	Obrigações Patronais - Intraorçamentário = IPMT	**4-PRÓPRIOS**	211.940,00
3191.92	Despesas de Exercícios Anteriores - Intraorçamentário = IPMT	**4-PRÓPRIOS**	100,00
33	**Outras Despesas Correntes**		**108.395,00**
3390.30	Material de Consumo	**4-PRÓPRIOS**	**4.395,00**
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	**4-PRÓPRIOS**	1.000,00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	**4-PRÓPRIOS**	-
3390.46	Auxílio Alimentação	**4-PRÓPRIOS**	103.000,00
44	**Investimentos**		**600,00**
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	**4-PRÓPRIOS**	**600,00**
	T O T A L - SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTATIVO		**1.208.995,00**

	ENSINO MÉDIO (362)		
	12.362.0117.4003 - Suporte Técnico e Administrativo		
31	**Pessoal e Encargos Social**		**2.664.000,00**
3190.04	Contratação por Tempo Determinado	**4-PRÓPRIOS**	74.000,00
3190.05	Outros Benefícios Previdenciários	**4-PRÓPRIOS**	
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	**4-PRÓPRIOS**	2.038.960,00
3190.13	Obrigações Patronais	**4-PRÓPRIOS**	40.000,00
3190.16	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	**4-PRÓPRIOS**	1.000,00
3190.92	Despesas de Exercícios Anteriores	**4-PRÓPRIOS**	100,00
3190.94	Indenizações e Restituições Trabalhista	**4-PRÓPRIOS**	100,00
3191.13	Obrigações Patronais - Intraorçamentário = IPMT	**4-PRÓPRIOS**	509.740,00
3191.92	Despesas de Exercícios Anteriores - Intraorçamentário = IPMT	**4-PRÓPRIOS**	100,00
33	**Outras Despesas Correntes**		**471.120,00**
3390.14	Diárias - Pessoal Civil	**4-PRÓPRIOS**	2.000,00
3390.30	Material de Consumo	**4-PRÓPRIOS**	**51.620,00**
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	**4-PRÓPRIOS**	1.000,00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	**4-PRÓPRIOS**	**223.400,00**
3390.46	Auxílio Alimentação	**4-PRÓPRIOS**	193.000,00
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	**4-PRÓPRIOS**	100,00
44	**Investimentos**		**59.285,00**
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	**4-PRÓPRIOS**	**59.285,00**
	T O T A L - SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO		**3.194.405,00**

	12.362.0117.2357 - Despesas sobre Regime de Adiantamento		
33	**Outras Despesas Correntes**		**2.000,00**
3390.30	Material de Consumo	**4-PRÓPRIOS**	1.000,00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	**4-PRÓPRIOS**	1.000,00
	T O T A L - DESPESAS SOBRE REGIME DE ADIANTAMENTO		**2.000,00**

TOTAL GERAL DA UNIDADE		**100.760.368,00**

1974 • 2024 UNITAU Universidade de Taubaté

UNIDADE - 10.06.00 - PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO			
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO / PROGRAMA**	**FONTE DE RECURSOS**	**Previsão LOA 2025**
	12.364.0110.4013 - Bolsas de Estudo aos Alunos de Pós Graduação		
33	**Outras Despesas Correntes**		**1.100.000,00**
3390.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	**4-PRÓPRIOS**	1.100.000,00
	T O T A L - BOLSAS DE ESTUDO AOS ALUNOS DE PÓS GRADUAÇÃO		**1.100.000,00**
	12.364.0113.4003 - Suporte Técnico e Administrativo		
31	**Pessoal e Encargos Social**		**6.665.782,00**
3190.05	Outros benefícios previdenciários	**4-PRÓPRIOS**	
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	**4-PRÓPRIOS**	5.176.500,00
3190.13	Obrigações Patronais	**4-PRÓPRIOS**	150.000,00
3190.16	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	**4-PRÓPRIOS**	45.000,00
3190.92	Despesas de Exercícios Anteriores	**4-PRÓPRIOS**	100,00
3190.94	Indenizações e Restituições Trabalista	**4-PRÓPRIOS**	100,00
3191.13	Obrigações Patronais - Intraorçamentário = IPMT	**4-PRÓPRIOS**	1.294.082,00
33	**Outras Despesas Correntes**		**4.158.700,00**
3390.14	Diárias - Pessoal Civil	**4-PRÓPRIOS**	15.000,00
3390.30	Material de Consumo	**4-PRÓPRIOS**	20.000,00
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	**4-PRÓPRIOS**	1.000,00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	**4-PRÓPRIOS**	110.000,00
3390.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	**4-PRÓPRIOS**	20.000,00
3390.46	Auxílio Alimentação	**4-PRÓPRIOS**	200.000,00
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	**4-PRÓPRIOS**	100,00
3391.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Intra Ofss	**4-PRÓPRIOS**	3.792.600,00
44	**Investimentos**		**20.000,00**
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	**4-PRÓPRIOS**	20.000,00
	T O T A L - SUPORTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO		**10.844.482,00**

	12.364.0113.2357 - Despesas sobre Regime de Adiantamento		
33	**Outras Despesas Correntes**		**1.000,00**
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	**4-PRÓPRIOS**	1.000,00
	T O T A L - DESPESAS SOBRE REGIME DE ADIANTAMENTO		**1.000,00**

	12.571.0110.4015 - Bolsas de Estudo de Iniciação Científica		
33	**Outras Despesas Correntes**		**250.800,00**
3390.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	**4-PRÓPRIOS**	250.800,00
	T O T A L - BOLSAS DE ESTUDO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA		**250.800,00**

	12.571.0114.4016 - Pesquisa Científica e Tecnológica		
31	**Pessoal e Encargos Social**		**962.300,00**
3190.04	Contratação por Tempo Determinado	**4-PRÓPRIOS**	1.000,00
3190.05	Outros benefícios previdenciários	**4-PRÓPRIOS**	-
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	**4-PRÓPRIOS**	760.000,00
3190.13	Obrigações Patronais	**4-PRÓPRIOS**	10.000,00
3190.16	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	**4-PRÓPRIOS**	1.000,00
3190.92	Despesas de Exercícios Anteriores	**4-PRÓPRIOS**	100,00
3190.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	**4-PRÓPRIOS**	100,00
3191.13	Obrigações Patronais - Intraorçamentário = IPMT	**4-PRÓPRIOS**	190.000,00
3191.92	Despesas de Exercícios Anteriores - Intraorçamentário = IPMT	**4-PRÓPRIOS**	100,00
33	**Outras Despesas Correntes**		**56.000,00**
3390.14	Diárias - Pessoal Civil	**4-PRÓPRIOS**	4.000,00
3390.30	Material de Consumo	**4-PRÓPRIOS**	5.000,00
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	**4-PRÓPRIOS**	5.000,00
3390.46	Auxílio Alimentação	**4-PRÓPRIOS**	42.000,00
			-
44	**Investimentos**		**10.000,00**
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	**4-PRÓPRIOS**	10.000,00
4490.52	Equipamentos e Material Permanente **(fonte 06)**	**6-OUTRAS**	-
	TOTAL - PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA		**1.028.300,00**

	12.571.0114.4017 - Difusão e Incentivo as Atividades Científicas		
33	**Outras Despesas Correntes**		**268.000,00**
3390.30	Material de Consumo	**4-PRÓPRIOS**	40.000,00
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	**4-PRÓPRIOS**	5.000,00
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	**4-PRÓPRIOS**	1.000,00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	**4-PRÓPRIOS**	200.000,00
3390.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	**4-PRÓPRIOS**	22.000,00
	TOTAL - DIFUSÃO E INCENTIVO AS ATIVIDADES CIENTÍFICAS		**268.000,00**
			120.000,00
	12.571.0120.4024 - Intercâmbio e Mobilidade Internacional de Pesquisadores		
33	**Outras Despesas Correntes**		**27.000,00**
3390.14	Diárias - Pessoal Civil	**4-PRÓPRIOS**	-
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	**4-PRÓPRIOS**	-
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	**4-PRÓPRIOS**	-
3391.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Intra ofss	**4-PRÓPRIOS**	27.000,00
	T O T A L - INTERCÂMBIO E MOBILIDADE INTERNACIONAL DE PESQUISADORES		**27.000,00**

TOTAL GERAL DA UNIDADE		**13.519.582,00**

1974 • 2024 UNITAU Universidade de Taubaté

UNIDADE - 10.07.00 - PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO / PROGRAMA	FONTE DE RECURSOS	Previsão LOA 2025
	12.361.0110.4019 - Bolsas de Estudo aos Alunos do Ensino Fundamental		
33	**Outras Despesas Correntes**		**400.000,00**
3390.18	Auxilio Financeiro a Estudantes	4-PRÓPRIOS	399.000,00
3390.18	Auxilio Financeiro a Estudantes **(fonte 06)**	6-OUTRAS	500,00
3391.18	Auxilio Financeiro a Estudantes	4-PRÓPRIOS	500,00
	T O T A L - BOLSAS DE ESTUDO AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL		**400.000,00**
	12.362.0110.4020 - Bolsas de Estudo aos Alunos do Ensino Médio e Profissionalizante		
33	**Outras Despesas Correntes**		**767.000,00**
3390.18	Auxilio Financeiro a Estudantes	4-PRÓPRIOS	766.000,00
3390.18	Auxilio Financeiro a Estudantes **(fonte 06)**	6-OUTRAS	500,00
3391.18	Auxilio Financeiro a Estudantes	4-PRÓPRIOS	500,00
	T O T A L - BOLSAS DE ESTUDO AOS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE		**767.000,00**
	12.364.0110.4010 - Bolsas de Estudo aos Alunos do Ensino de Graduação		
33	**Outras Despesas Correntes**		7.111.000,00
3390.18	Auxilio Financeiro a Estudantes	4-PRÓPRIOS	7.110.000,00
3390.18	Auxilio Financeiro a Estudantes **fonte 06**	6-OUTRAS	500,00
3391.18	Auxilio Financeiro a Estudantes	4-PRÓPRIOS	500,00
	T O T A L - BOLSAS DE ESTUDO AOS ALUNOS DO ENSINO DE GRADUAÇÃO		**7.111.000,00**

	12.364.0115.4003 - Suporte Técnico e Administrativo		
31	**Pessoal e Encargos Social**		**1.155.453,00**
3190.05	Outros Benefícios Previdenciários	**4-PRÓPRIOS**	-
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	**4-PRÓPRIOS**	911.400,00
3190.13	Obrigações Patronais	**4-PRÓPRIOS**	1.000,00
3190.16	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	**4-PRÓPRIOS**	15.000,00
3190.92	Despesas de Exercícios Anteriores	**4-PRÓPRIOS**	100,00
3190.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	**4-PRÓPRIOS**	100,00
3191.13	Obrigações Patronais - Intraorçamentário = IPMT	**4-PRÓPRIOS**	227.853,00
3191.92	Despesas de Exercícios Anteriores - Intraorçamentário = IPMT	**4-PRÓPRIOS**	-
33	**Outras Despesas Correntes**		**506.100,00**
3390.14	Diárias - Pessoal Civil	**4-PRÓPRIOS**	15.000,00
3390.30	Material de Consumo	**4-PRÓPRIOS**	36.000,00
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	**4-PRÓPRIOS**	10.000,00
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	**4-PRÓPRIOS**	1.000,00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	**4-PRÓPRIOS**	130.000,00
3390.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	**4-PRÓPRIOS**	251.000,00
3390.46	Auxílio Alimentação	**4-PRÓPRIOS**	62.000,00
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	**4-PRÓPRIOS**	100,00
3391.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Intra Ofss	**4-PRÓPRIOS**	1.000,00
44	**Investimentos**		**10.000,00**
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	**4-PRÓPRIOS**	10.000,00
	T O T A L - SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO		**1.671.553,00**

	12.364.0115.4018 - Apoio às Atividades e Programas Academicos e Estudantis		
33	**Outras Despesas Correntes**		**155.600,00**
3390.14	Diárias - Pessoal Civil	**4-PRÓPRIOS**	500,00
3390.30	Material de Consumo	**4-PRÓPRIOS**	35.000,00
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	**4-PRÓPRIOS**	8.000,00
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	**4-PRÓPRIOS**	1.000,00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	**4-PRÓPRIOS**	111.000,00
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	**4-PRÓPRIOS**	100,00
	T O T A L - APOIO ÀS ATIVIDADES E PROGRAMAS ACADÊMICOS E ESTUDANTIS		**155.600,00**
	12.364.0115.2357 - Despesas sobre Regime de Adiantamento		
33	**Outras Despesas Correntes**		**2.000,00**
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	**4-PRÓPRIOS**	2.000,00
	T O T A L - DESPESAS SOBRE REGIME DE ADIANTAMENTO		**2.000,00**

TOTAL GERAL DA UNIDADE		**10.107.153,00**

1974 • 2024 UNITAU Universidade de Taubaté

epts Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços da Universidade de Taubaté
Rua Cons. Moreira de Barros, 203
Centro – Taubaté – SP
Tel.: 3632.2277
CNPJ: 48.980.213/0001-53
epts@epts.com.br - www.epts.com.br

Taubaté, 09 de abril de 2024.

LOA

ORÇAMENTO PARA INVESTIMENTO

VINCULAÇÃO:

O Conselho Universitário da Universidade de Taubaté é o órgão do controle interno e externo responsável pela administração e fiscalização das atividades da Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços da Universidade de Taubaté. Dentre os seus conselheiros são escolhidos os membros que compõem o Conselho Deliberativo e o Conselho Fiscal. O Diretor Executivo é nomeado pela Reitora.

OBJETIVOS:

Tem por objetivo exercer atividade de prestação de serviços voltada para o interesse da comunidade e também convergente para o ensino e a pesquisa desenvolvida pela Universidade de Taubaté.

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL:

	Posição em 31/12/2023	Participação (%)
Universidade de Taubaté	R$59.400,00	99%
Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação	R$600,00	1%
Capital Total	R$60.000,00	100%

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE INVESTIMENTOS PARA 2025
Pesquisas, tecnologias e serviços, modernização em informática e infraestrutura.

DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS E RESPECTIVAS FONTES DE FINANCIAMENTO

Empresa: *EPTS – Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços da Universidade de Taubaté Ltda.*
Projetos: Pesquisa, tecnologia, infraestrutura e serviços.

FONTES				
TESOURO DA UNITAU	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTRAS FONTES	TOTAL
50.000,00	0	R$50.000,00	0	R$100.000,00

MARCELA BARBOSA DE MORAES
Diretora Executiva

Funcabes

Fundação Caixa Beneficentes dos Servidores da Unitau

Anexo 1 | **Demonstrativo da Receita e Despesa, Segundo as Categorias Econômicas**

Exercício de 2025

RECEITAS		DESPESAS	
Receitas Correntes		**Despesas Correntes**	
Receita Patrimonial	716.780,00	Pessoal E Encargos Sociais	104.374.119,89
Receita De Serviços	122.630.013,53	Juros E Encargos Da Dívida	146.000,00
Outras Receitas Correntes	15.000,00	Outras Despesas Correntes	28.041.507,64
Soma	**123.361.793,53**	**Soma**	**132.561.627,53**
Receitas Correntes - Intra Ofss		**Total**	**132.561.627,53**
Receita Patrimonial - Intra Ofss	300.000,00	**Despesas De Capital**	
Soma	**300.000,00**	Investimentos	5.000,00
Déficit Corrente	**8.899.834,00**	Amortização Da Dívida	202.000,00
Total	**132.561.627,53**	**Soma**	**207.000,00**
		Total	**207.000,00**
		Reserva De Contingência	
		Reserva De Contingencia	716.780,00
		Soma	**716.780,00**
		Total	**716.780,00**

RESUMO GERAL			
RECEITAS CORRENTES	123.661.793,53	DESPESAS CORRENTES	132.561.627,53
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	207.000,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	716.780,00
TOTAL	**123.661.793,53**	**TOTAL**	**133.485.407,53**
TOTAL DAS RECEITAS	**123.661.793,53**	**TOTAL DAS DESPESAS**	**133.485.407,53**
REPASSES RECEBIDOS	**9.823.614,00**	**REPASSES CONCEDIDOS**	**0,00**
TOTAL GERAL	**133.485.407,53**	**TOTAL GERAL**	**133.485.407,53**

Funcabes

Fundação Caixa Beneficentes dos Servidores da Unitau

Demonstrativo das Receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Exercício de 2025

Classificação	Fonte	Especificação	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
1.0.0.0.00.0.0.000		RECEITAS CORRENTES	123.361.793,53	0,00	123.361.793,53
1.3.0.0.00.0.0.000		RECEITA PATRIMONIAL	716.780,00	0,00	716.780,00
1.3.2.0.00.0.0.000		VALORES MOBILIÁRIOS	716.780,00	0,00	716.780,00
1.3.2.1.00.0.0.000		JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	716.780,00	0,00	716.780,00
1.3.2.1.01.0.1.001	04	Aplicação Financeira - Rec Prop - Funcabes	100.000,00	0,00	100.000,00
1.3.2.1.01.0.1.002	06	Aplic Financ Conv. PMT - Educação Infantil	323.680,00	0,00	323.680,00
1.3.2.1.01.0.1.003	06	Aplic Financ Conv. PMT - Educ Fundamental	293.100,00	0,00	293.100,00
1.6.0.0.00.0.0.000		RECEITA DE SERVIÇOS	122.630.013,53	0,00	122.630.013,53
1.6.1.0.00.0.0.000		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	122.630.013,53	0,00	122.630.013,53
1.6.1.1.00.0.0.000		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	122.630.013,53	0,00	122.630.013,53
1.6.1.1.01.0.1.004	04	Encargos Administrativos - seguro, funeral, sul america, odontológico.	150.000,00	0,00	150.000,00
1.6.1.1.01.0.1.005	06	Serviços Administrativos - Conv PMT - Educ Infantil	64.206.119,89	0,00	64.206.119,89
1.6.1.1.01.0.1.006	06	Serviços Administrativos - Conv PMT - Educ Fundamental	58.203.893,64	0,00	58.203.893,64
1.6.1.1.01.0.1.007	04	Acordos Administrativos e Judiciais (2)	50.000,00	0,00	50.000,00
1.6.1.1.02.0.1.005	04	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	20.000,00	0,00	20.000,00
1.9.0.0.00.0.0.000		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.000,00	0,00	15.000,00
1.9.1.0.00.0.0.000		MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	15.000,00	0,00	15.000,00
1.9.1.1.00.0.0.000		MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	15.000,00	0,00	15.000,00
1.9.1.1.09.0.1.006	04	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	15.000,00	0,00	15.000,00
7.0.0.0.00.0.0.000		RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	300.000,00	0,00	300.000,00
7.3.0.0.00.0.0.000		RECEITA PATRIMONIAL - INTRA OFSS	300.000,00	0,00	300.000,00
7.3.1.0.00.0.0.000		EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO - INTRA OFSS	300.000,00	0,00	300.000,00
7.3.1.1.00.0.0.000		EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO - INTRA OFSS	300.000,00	0,00	300.000,00

Funcabes

Fundação Caixa Beneficentes dos Servidores da Unitau

Demonstrativo das Receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Exercício de 2025

Classificação	Fonte	Especificação	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
7.3.1.1.01.1.1.001	04	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Intra OFSS	300.000,00	0,00	300.000,00

TOTAL GERAL ORÇADO : 123.661.793,53

RESUMO

TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS :	123.661.793,53
TOTAL DOS REPASSES RECEBIDOS :	0,00
TOTAL GERAL :	123.661.793,53

ETHERIUM TECHNOLOGY EIRELI Usuário: ICTSILVA

Funcabes

Fundação Caixa Beneficentes dos Servidores da Unitau

Anexo 2 | **Orçamento da Receita - Fonte**

Exercício de 2025

Classificação	Fonte	Rubr.	Especificação	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.0.0.0.00.0.0.000			**RECEITAS CORRENTES**	0,00	123.661.793,53	123.661.793,53
1.3.0.0.00.0.0.000			RECEITA PATRIMONIAL	0,00	716.780,00	716.780,00
1.3.2.0.00.0.0.000			VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	716.780,00	716.780,00
1.3.2.1.00.0.0.000			JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	0,00	716.780,00	716.780,00
1.3.2.1.01.0.0.000			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	716.780,00	716.780,00
1.3.2.1.01.0.1.001	04	1	Aplicação Financeira - Rec Prop - Funcabes	0,00	100.000,00	100.000,00
1.3.2.1.01.0.1.002	06	2	Aplic Financ Conv. PMT - Educação Infantil	0,00	323.680,00	323.680,00
1.3.2.1.01.0.1.003	06	3	Aplic Financ Conv. PMT - Educ Fundamental	0,00	293.100,00	293.100,00
1.6.0.0.00.0.0.000			RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	122.630.013,53	122.630.013,53
1.6.1.0.00.0.0.000			SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0,00	122.630.013,53	122.630.013,53
1.6.1.1.00.0.0.000			SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0,00	122.630.013,53	122.630.013,53
1.6.1.1.01.0.0.000			SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0,00	122.610.013,53	122.610.013,53
1.6.1.1.01.0.1.004	04	4	Encargos Administrativos - seguro, funeral, sul america, odontológico.	0,00	150.000,00	150.000,00
1.6.1.1.01.0.1.005	06	7	Serviços Administrativos - Conv PMT - Educ Infantil	0,00	64.206.119,89	64.206.119,89
1.6.1.1.01.0.1.006	06	8	Serviços Administrativos - Conv PMT - Educ Fundamental	0,00	58.203.893,64	58.203.893,64
1.6.1.1.01.0.1.007	04	11	Acordos Administrativos e Judiciais (2)	0,00	50.000,00	50.000,00
1.6.1.1.02.0.0.000			INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	0,00	20.000,00	20.000,00
1.6.1.1.02.0.1.005	04	5	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	0,00	20.000,00	20.000,00
1.9.0.0.00.0.0.000			OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	315.000,00	315.000,00
1.9.1.0.00.0.0.000			MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0,00	15.000,00	15.000,00
1.9.1.1.00.0.0.000			MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0,00	15.000,00	15.000,00
1.9.1.1.09.0.0.000			MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	0,00	15.000,00	15.000,00
1.9.1.1.09.0.1.006	04	6	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	0,00	15.000,00	15.000,00
1.9.9.0.00.0.0.000			DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	300.000,00	300.000,00
1.9.9.9.00.0.0.000			OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	300.000,00	300.000,00

Funcabes

Fundação Caixa Beneficentes dos Servidores da Unitau

Anexo 2 | **Orçamento da Receita - Fonte**

Exercício de 2025

Classificação	Fonte	Rubr.	Especificação	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.9.9.9.99.0.0.000			OUTRAS RECEITAS	0,00	300.000,00	300.000,00
2.0.0.0.00.0.0.000			**RECEITAS DE CAPITAL**	0,00	300.000,00	300.000,00
2.9.0.0.00.0.0.000			OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	300.000,00	300.000,00
2.9.9.0.00.0.0.000			DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	300.000,00	300.000,00
2.9.9.9.00.0.0.000			OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	300.000,00	300.000,00
7.0.0.0.00.0.0.000			**RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS**	0,00	300.000,00	300.000,00
7.3.0.0.00.0.0.000			RECEITA PATRIMONIAL - INTRA OFSS	0,00	300.000,00	300.000,00
7.3.1.0.00.0.0.000			EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO - INTRA OFSS	0,00	300.000,00	300.000,00
7.3.1.1.00.0.0.000			EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO - INTRA OFSS	0,00	300.000,00	300.000,00
7.3.1.1.01.0.0.000			ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO - INTRA OFSS	0,00	300.000,00	300.000,00
7.3.1.1.01.1.0.000			ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - INTRA OFSS	0,00	300.000,00	300.000,00
7.3.1.1.01.1.1.000			ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL - INTRA OFSS	0,00	300.000,00	300.000,00
7.3.1.1.01.1.1.001	04	9	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Intra OFSS	0,00	300.000,00	300.000,00

Funcabes

Fundação Caixa Beneficentes dos Servidores da Unitau

Anexo 2 — **Orçamento da Receita**

Exercício de 2025

Classificação	Fonte	Rubr	Especificação	Item	Desdobram.	Fontes	Categ. Econ.
1.0.0.0.00.0.0.000			**RECEITAS CORRENTES**				123.661.793,53
1.3.0.0.00.0.0.000			RECEITA PATRIMONIAL			716.780,00	
1.3.2.0.00.0.0.000			VALORES MOBILIÁRIOS		716.780,00		
1.3.2.1.00.0.0.000			JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	716.780,00			
1.3.2.1.01.0.0.000			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	716.780,00			
1.3.2.1.01.0.1.001	04	1	Aplicação Financeira - Rec Prop - Funcabes	100.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.002	06	2	Aplic Financ Conv. PMT - Educação Infantil	323.680,00			
1.3.2.1.01.0.1.003	06	3	Aplic Financ Conv. PMT - Educ Fundamental	293.100,00			
1.6.0.0.00.0.0.000			RECEITA DE SERVIÇOS			122.630.013,53	
1.6.1.0.00.0.0.000			SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		122.630.013,53		
1.6.1.1.00.0.0.000			SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	122.630.013,53			
1.6.1.1.01.0.0.000			SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	122.610.013,53			
1.6.1.1.01.0.1.004	04	4	Encargos Administrativos - seguro, funeral, sul america, odontológico.	150.000,00			
1.6.1.1.01.0.1.005	06	7	Serviços Administrativos - Conv PMT - Educ Infantil	64.206.119,89			
1.6.1.1.01.0.1.006	06	8	Serviços Administrativos - Conv PMT - Educ Fundamental	58.203.893,64			
1.6.1.1.01.0.1.007	04	11	Acordos Administrativos e Judiciais (2)	50.000,00			
1.6.1.1.02.0.0.000			INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	20.000,00			
1.6.1.1.02.0.1.005	04	5	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	20.000,00			
1.9.0.0.00.0.0.000			OUTRAS RECEITAS CORRENTES			315.000,00	
1.9.1.0.00.0.0.000			MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		15.000,00		
1.9.1.1.00.0.0.000			MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	15.000,00			
1.9.1.1.09.0.0.000			MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	15.000,00			
1.9.1.1.09.0.1.006	04	6	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	15.000,00			
1.9.9.0.00.0.0.000			DEMAIS RECEITAS CORRENTES		300.000,00		
1.9.9.9.00.0.0.000			OUTRAS RECEITAS CORRENTES	300.000,00			
1.9.9.9.99.0.0.000			OUTRAS RECEITAS	300.000,00			
2.0.0.0.00.0.0.000			**RECEITAS DE CAPITAL**				300.000,00

Funcabes

Fundação Caixa Beneficentes dos Servidores da Unitau

Anexo 2 | **Orçamento da Receita**

Exercício de 2025

Classificação	Fonte	Rubr	Especificação	Item	Desdobram.	Fontes	Categ. Econ.
2.9.0.0.00.0.0.000			OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			300.000,00	
2.9.9.0.00.0.0.000			DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL		300.000,00		
2.9.9.9.00.0.0.000			OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	300.000,00			
7.0.0.0.00.0.0.000			**RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS**				300.000,00
7.3.0.0.00.0.0.000			RECEITA PATRIMONIAL - INTRA OFSS			300.000,00	
7.3.1.0.00.0.0.000			EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO - INTRA OFSS		300.000,00		
7.3.1.1.00.0.0.000			EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO - INTRA OFSS	300.000,00			
7.3.1.1.01.0.0.000			ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO - INTRA OFSS	300.000,00			
7.3.1.1.01.1.0.000			ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - INTRA OFSS	300.000,00			
7.3.1.1.01.1.1.000			ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL - INTRA OFSS	300.000,00			
7.3.1.1.01.1.1.001	04	9	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Intra OFSS	300.000,00			

TOTAL DAS RECEITAS ORÇADAS :	123.661.793,53
TOTAL DAS CONTAS RETIFICADORAS :	0,00
TOTAL GERAL ORÇADO :	123.661.793,53

Funcabes

Fundação Caixa Beneficentes dos Servidores da Unitau

Anexo 2 | **Consolidado por Natureza da Despesa Sintético**

Exercício de 2025

Natureza Despesa	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Nat. Despesa	Categoria Econômica
300000	**DESPESAS CORRENTES**				**132.561.627,53**
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			104.374.119,89	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		104.374.119,89		
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.067.000,00			
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	48.268.119,89			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	34.331.000,00			
319091	SENTENÇAS JUDICIAIS	420.000,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.288.000,00			
320000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			146.000,00	
329000	APLICAÇÕES DIRETAS		146.000,00		
329091	SENTENÇAS JUDICIAIS	146.000,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			28.041.507,64	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		28.041.507,64		
339008	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	9.360.614,00			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	9.042.000,00			
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	65.000,00			
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15.000,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	120.000,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.655.893,64			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	753.000,00			
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	6.250.000,00			
339049	AUXÍLIO TRANSPORTE	780.000,00			
400000	**DESPESAS DE CAPITAL**				**207.000,00**
440000	INVESTIMENTOS			5.000,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00			
460000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			202.000,00	
469000	APLICAÇÕES DIRETAS		202.000,00		
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	202.000,00			
900000	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**				**716.780,00**
990000	RESERVA DE CONTINGENCIA			716.780,00	
999900	RESERVA DE CONTINGENCIA		716.780,00		
999999	RESERVA DE CONTINGENCIA	716.780,00			

Funcabes

Fundação Caixa Beneficentes dos Servidores da Unitau

Anexo 2	Consolidado por Natureza da Despesa Sintético

Exercício de 2025

Natureza Despesa	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Nat. Despesa	Categoria Econômica

Total das Categorias: **133.485.407,53**

RESUMO	
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS :	133.485.407,53
TOTAL DOS REPASSES CONCEDIDOS :	0,00
TOTAL GERAL	133.485.407,53

Funcabes

Fundação Caixa Beneficentes dos Servidores da Unitau

Anexo 2 — **Natureza da Despesa por Órgão e Unidade**

Exercício de 2025

Órgão..... **04** **FUNDACAO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU**

Unidade..... **142** **FUNDACAO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU**

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	**DESPESAS CORRENTES**				**132.561.627,53**
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			104.374.119,89	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		104.374.119,89		
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.067.000,00			
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	48.268.119,89			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	34.331.000,00			
319091	SENTENÇAS JUDICIAIS	420.000,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.288.000,00			
320000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			146.000,00	
329000	APLICAÇÕES DIRETAS		146.000,00		
329091	SENTENÇAS JUDICIAIS	146.000,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			28.041.507,64	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		28.041.507,64		
339008	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	9.360.614,00			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	9.042.000,00			
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	65.000,00			
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15.000,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	120.000,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.655.893,64			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	753.000,00			
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	6.250.000,00			
339049	AUXÍLIO TRANSPORTE	780.000,00			
400000	**DESPESAS DE CAPITAL**				**207.000,00**
440000	INVESTIMENTOS			5.000,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00			
460000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			202.000,00	
469000	APLICAÇÕES DIRETAS		202.000,00		
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	202.000,00			
900000	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**				**716.780,00**
990000	RESERVA DE CONTINGENCIA			716.780,00	
			716.780,00		
999999	RESERVA DE CONTINGENCIA	716.780,00			

Funcabes

Fundação Caixa Beneficentes dos Servidores da Unitau

Anexo 2	Natureza da Despesa por Órgão e Unidade

Exercício de 2025

Total da Unidade :	**133.485.407,53**
Total do Órgão :	**133.485.407,53**

TOTAL GERAL	**133.485.407,53**

Funcabes

Fundação Caixa Beneficentes dos Servidores da Unitau

Anexo 6 — **Consolidado por Programa de Trabalho**

Exercício de 2025

Fun	Su Fun	Pro	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações	TOTAL
04				**ADMINISTRAÇÃO**	**207.000,00**	**10.151.614,00**	**0,00**	**10.358.614,00**
04	122			ADMINISTRAÇÃO GERAL	207.000,00	10.151.614,00	0,00	10.358.614,00
04	122	418		SUPORTE TECNICO E ADMINISTRATIVO	207.000,00	776.000,00	0,00	983.000,00
04	122	418	1400	AMORTIZACAO DA DIVIDA PRINCIPAL	202.000,00	0,00	0,00	202.000,00
04	122	418	1490	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
04	122	418	2400	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	146.000,00	0,00	146.000,00
04	122	418	2480	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	630.000,00	0,00	630.000,00
04	122	422		GESTAO DE BENEFICIOS	0,00	9.375.614,00	0,00	9.375.614,00
04	122	422	2412	GESTAO DE BENEFICIOS	0,00	9.375.614,00	0,00	9.375.614,00
12				**EDUCAÇÃO**	**0,00**	**122.410.013,53**	**0,00**	**122.410.013,53**
12	361			ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	58.203.893,64	0,00	58.203.893,64
12	361	420		EDUCACAO PARA TODAS AS CRIANCAS	0,00	58.203.893,64	0,00	58.203.893,64
12	361	420	2461	CONV C/ A PMT - EDUCACAO FUNDAMENTAL	0,00	54.668.893,64	0,00	54.668.893,64
12	361	420	2463	CONV C/ A PMT - INSUMOS FUNDAMENTAL	0,00	3.535.000,00	0,00	3.535.000,00
12	365			EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	64.206.119,89	0,00	64.206.119,89
12	365	420		EDUCACAO PARA TODAS AS CRIANCAS	0,00	64.206.119,89	0,00	64.206.119,89
12	365	420	2460	CONV C/ A PMT - EDUCACAO INFANTIL	0,00	58.938.119,89	0,00	58.938.119,89
12	365	420	2462	CONV C/ A PMT - INSUMO INFANTIL	0,00	5.268.000,00	0,00	5.268.000,00
99				**RESERVA DE CONTINGÊNCIA.**	**716.780,00**	**0,00**	**0,00**	**716.780,00**
99	999			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	716.780,00	0,00	0,00	716.780,00
99	999	499		RESERVA DE CONTINGENCIA DA FUNCABES	716.780,00	0,00	0,00	716.780,00
99	999	499	9998	RESERVA DE CONTINGENCIA - FUNCABES	716.780,00	0,00	0,00	716.780,00
TOTAL GERAL :					**923.780,00**	**132.561.627,53**	**0,00**	**133.485.407,53**

Funcabes

Fundação Caixa Beneficentes dos Servidores da Unitau

Anexo 7 — **Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas para Projetos e Atividades**

Exercício de 2025

Fun	Su Fun	Prog	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
04			ADMINISTRAÇÃO	207.000,00	10.151.614,00	0,00	10.358.614,00
04	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	207.000,00	10.151.614,00	0,00	10.358.614,00
04	122	0418	SUPORTE TECNICO E ADMINISTRATIVO	207.000,00	776.000,00	0,00	983.000,00
04	122	0422	GESTAO DE BENEFICIOS	0,00	9.375.614,00	0,00	9.375.614,00
12			EDUCAÇÃO	0,00	122.410.013,53	0,00	122.410.013,53
12	361		ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	58.203.893,64	0,00	58.203.893,64
12	361	0420	EDUCACAO PARA TODAS AS CRIANCAS	0,00	58.203.893,64	0,00	58.203.893,64
12	365		EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	64.206.119,89	0,00	64.206.119,89
12	365	0420	EDUCACAO PARA TODAS AS CRIANCAS	0,00	64.206.119,89	0,00	64.206.119,89
99			RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	716.780,00	0,00	0,00	716.780,00
99	999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	716.780,00	0,00	0,00	716.780,00
99	999	0499	RESERVA DE CONTINGENCIA DA FUNCABES	716.780,00	0,00	0,00	716.780,00
			TOTAL DAS FUNÇÕES	**923.780,00**	**132.561.627,53**	**0,00**	**133.485.407,53**

RESUMO

TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS :	133.485.407,53
TOTAL DOS REPASSES CONCEDIDOS :	0,00
TOTAL GERAL :	133.485.407,53

Funcabes

Fundação Caixa Beneficentes dos Servidores da Unitau

Anexo 8 | **Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínc c/ os Recursos**

Exercício de 2025

Função	Sub Fun	Prog	Especifiação	Ordinários	Vinculados	TOTAL
04			ADMINISTRAÇÃO	**10.358.614,00**	**0,00**	**10.358.614,00**
04	**122**		ADMINISTRAÇÃO GERAL	**10.358.614,00**	**0,00**	**10.358.614,00**
04	122	0418	Suporte Tecnico E Administrativo	983.000,00	0,00	983.000,00
04	122	0422	Gestao De Beneficios	9.375.614,00	0,00	9.375.614,00
12			EDUCAÇÃO	**122.410.013,53**	**0,00**	**122.410.013,53**
12	**361**		ENSINO FUNDAMENTAL	**58.203.893,64**	**0,00**	**58.203.893,64**
12	361	0420	Educacao Para Todas As Criancas	58.203.893,64	0,00	58.203.893,64
12	**365**		EDUCAÇÃO INFANTIL	**64.206.119,89**	**0,00**	**64.206.119,89**
12	365	0420	Educacao Para Todas As Criancas	64.206.119,89	0,00	64.206.119,89
99			RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	**716.780,00**	**0,00**	**716.780,00**
99	**999**		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**716.780,00**	**0,00**	**716.780,00**
99	999	0499	Reserva De Contingencia Da Funcabes	716.780,00	0,00	716.780,00

TOTAL DAS FUNÇÕES :	**133.485.407,53**	**0,00**	**133.485.407,53**

RESUMO

TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS :	133.485.407,53
TOTAL DOS REPASSES CONCEDIDOS :	0,00
TOTAL GERAL :	133.485.407,53

Funcabes

Fundação Caixa Beneficentes dos Servidores da Unitau

Anexo 9 — **Demonstrativo da Despesa por Órgão e Função**

Exercício de 2025

Órgão / Função	Especificação	Função	Total do
04	**FUNDACAO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU**		133.485.407,53
4	ADMINISTRAÇÃO	10.358.614,00	
12	EDUCAÇÃO	122.410.013,53	
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	716.780,00	
	Total dos Órgãos :		**133.485.407,53**

RESUMO

TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS :	133.485.407,53
TOTAL DOS REPASSES CONCEDIDOS :	0,00
TOTAL GERAL :	133.485.407,53

Funcabes

Fundação Caixa Beneficentes dos Servidores da Unitau

Consolidado por Função/Subfunção/Programa

Exercício de 2025

Fun.	Sub Fun.	Prog	Especificação	Valor	Percentual Sub F.	Percentual Funções
04			ADMINISTRAÇÃO	**10.358.614,00**		
04	**122**		**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**10.358.614,00**		
04	122	0418	SUPORTE TECNICO E ADMINISTRATIVO	983.000,00	9,49 %	9,49 %
04	122	0422	GESTAO DE BENEFICIOS	9.375.614,00	90,51 %	90,51 %
12			EDUCAÇÃO	**122.410.013,53**		
12	**361**		**ENSINO FUNDAMENTAL**	**58.203.893,64**		
12	361	0420	EDUCACAO PARA TODAS AS CRIANCAS	58.203.893,64	100,00 %	47,55 %
12	**365**		**EDUCAÇÃO INFANTIL**	**64.206.119,89**		
12	365	0420	EDUCACAO PARA TODAS AS CRIANCAS	64.206.119,89	100,00 %	52,45 %
99			RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	**716.780,00**		
99	**999**		**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**716.780,00**		
99	999	0499	RESERVA DE CONTINGENCIA DA FUNCABES	716.780,00	100,00 %	100,00 %

TOTAL DAS FUNÇÕES **133.485.407,53**

RESUMO

TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS :	133.485.407,53
TOTAL DOS REPASSES CONCEDIDOS :	0,00
TOTAL GERAL :	133.485.407,53

Funcabes

Fundação Caixa Beneficentes dos Servidores da Unitau

Consolidado por Percentuais - Órgão e Unidade

Exercício de 2025

Órgão /		Especificação	Total	Percentual	Total do
4		**FUNDACAO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU**			**133.485.407,53**
4	142	FUNDACAO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU	133.485.407,53	100,00 %	
		TOTAL DOS ÓRGÃOS	**133.485.407,53**	**100,00 %**	

RESUMO

TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS :	133.485.407,53
TOTAL DOS REPASSES CONCEDIDOS :	0,00
TOTAL GERAL :	133.485.407,53

Funcabes

Fundação Caixa Beneficentes dos Servidores da Unitau

Demonstrativo da Despesa por Órgãos

Exercício de 2025

Órgão	Especificação	Projetos	Atividades	Operações	Total	%
04	FUNDACAO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU	923.780,00	132.561.627,53	0,00	133.485.407,53	100,0000 %

Fonte de Recurso	Aplicação da Fonte de Recursos	Valor
Recursos Proprios Da Administração Indireta		11.075.394,00
Outras Fontes De Recursos	Educacao Infantil	64.206.119,89
Outras Fontes De Recursos	Ensino Fundamental	58.203.893,64

TOTAL DOS ÓRGÃOS :	923.780,00	132.561.627,53	0,00	133.485.407,53	100,0000 %

Funcabes

Fundação Caixa Beneficentes dos Servidores da Unitau

Demonstrativo de Objetivo e Metas

Exercício de 2025

Órgão :	**4**	**FUNDACAO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU**
Unidade :	**142**	**FUNDACAO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU**

Programa de Trabalho	Descrição	Valores
4. 142. 04. 122. 0418. 1400	Amortizacao Da Divida Principal	202.000,00
Objetivo :	Suporte Tecnico E Administrativo Necessários Para A Operacionalizacao Dos Programas Da Funcabes	
Meta :	Suporte As Acoes E Programas Da Funcabes	
4. 142. 04. 122. 0418. 1490	Aquisição De Equipamentos - Manutenção Dos Serviços Administrativos	5.000,00
Objetivo :	Suporte Tecnico E Administrativo Necessários Para A Operacionalizacao Dos Programas Da Funcabes	
Meta :	Suporte As Acoes E Programas Da Funcabes	
4. 142. 04. 122. 0418. 2400	Juros E Encargos Da Dívida	146.000,00
Objetivo :	Suporte Tecnico E Administrativo Necessários Para A Operacionalizacao Dos Programas Da Funcabes	
Meta :	Suporte As Acoes E Programas Da Funcabes	
4. 142. 04. 122. 0418. 2480	Manutenção Dos Serviços Administrativos	630.000,00
Objetivo :	Suporte Tecnico E Administrativo Necessários Para A Operacionalizacao Dos Programas Da Funcabes	
Meta :	Suporte As Acoes E Programas Da Funcabes	
4. 142. 04. 122. 0422. 2412	Gestao De Beneficios	9.375.614,00
Objetivo :	Realizar A Gestão Dos Benefícios Oferecidos Pela Universidade De Taubaté Aos Servidores Ativos E Inativos, De Acordo Com Critérios Pré-Estabelecidos.	
Meta :	Concessão De Beneficios	
4. 142. 12. 361. 0420. 2461	Conv C/ A Pmt - Educacao Fundamental	54.668.893,64
Objetivo :	Oferecer Suporte Técnico, Administrativos E Pedagógico À Secretaria Municipal De Educação De Taubaté, Com Oferecimento De Estratégias E Ações Para Cumprimento Do Decreto 13034/2013 Do Município De Taubaté (Ensino Integral), Conforme Termo De Convenio Específico E Respectivo Plano De Trabalho. Para Cumprimento Do Objetivo Principal Será Necessária A Contratação De 956 Profissionais Especializados E Capacitados Que Irão Atuar Em 77 Unidades Da Rede De Ensino Do Município.	
Meta :	Oferecer Suporte Técnico, Administrativos E Pedagógico À Secretaria Municipal De Educação De Taubaté	
4. 142. 12. 361. 0420. 2463	Conv C/ A Pmt - Insumos Fundamental	3.535.000,00
Objetivo :	Oferecer Suporte Técnico, Administrativos E Pedagógico À Secretaria Municipal De Educação De Taubaté, Com Oferecimento De Estratégias E Ações Para Cumprimento Do Decreto 13034/2013 Do Município De Taubaté (Ensino Integral), Conforme Termo De Convenio Específico E Respectivo Plano De Trabalho. Para Cumprimento Do Objetivo Principal Será Necessária A Contratação De 956 Profissionais Especializados E Capacitados Que Irão Atuar Em 77 Unidades Da Rede De Ensino Do Município.	
Meta :	Oferecer Suporte Técnico, Administrativos E Pedagógico À Secretaria Municipal De Educação De Taubaté	
4. 142. 12. 365. 0420. 2460	Conv C/ A Pmt - Educacao Infantil	58.938.119,89
Objetivo :	Oferecer Suporte Técnico, Administrativos E Pedagógico À Secretaria Municipal De Educação De Taubaté, Com Oferecimento De Estratégias E Ações Para Cumprimento Do Decreto 13034/2013 Do Município De Taubaté (Ensino Integral), Conforme Termo De Convenio Específico E Respectivo Plano De Trabalho. Para Cumprimento Do Objetivo Principal Será Necessária A Contratação De 956 Profissionais Especializados E Capacitados Que Irão Atuar Em 77 Unidades Da Rede De Ensino Do Município.	
Meta :	Oferecer Suporte Técnico, Administrativos E Pedagógico À Secretaria Municipal De Educação De Taubaté	
4. 142. 12. 365. 0420. 2462	Conv C/ A Pmt - Insumo Infantil	5.268.000,00
Objetivo :	Oferecer Suporte Técnico, Administrativos E Pedagógico À Secretaria Municipal De Educação De Taubaté, Com Oferecimento De Estratégias E Ações Para Cumprimento Do Decreto 13034/2013 Do Município De Taubaté (Ensino Integral), Conforme Termo De Convenio Específico E Respectivo Plano De Trabalho. Para Cumprimento Do Objetivo Principal Será Necessária A Contratação De 956 Profissionais Especializados E Capacitados Que Irão Atuar Em 77 Unidades Da Rede De Ensino Do Município.	
Meta :	Oferecer Suporte Técnico, Administrativos E Pedagógico À Secretaria Municipal De Educação De Taubaté	

Funcabes

Fundação Caixa Beneficentes dos Servidores da Unitau

Demonstrativo de Objetivo e Metas

Exercício de 2025

Órgão :	**4**	**FUNDACAO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU**
Unidade :	**142**	**FUNDACAO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU**

Programa de Trabalho	Descrição	Valores
4. 142. 99. 999. 0499. 9998	Reserva De Contingencia - Funcabes	716.780,00

Objetivo : Reserva De Contingencia Da Funcabes

Meta : Reserva De Contingencia Da Funcabes

Funcabes

Fundação Caixa Beneficentes dos Servidores da Unitau

Demonstrativo da Despesa por Função/Ação

Exercício de 2025

Função	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO	207.000,00	10.151.614,00	0,00	**10.358.614,00**
12	EDUCAÇÃO	0,00	122.410.013,53	0,00	**122.410.013,53**
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	716.780,00	0,00	0,00	**716.780,00**
	TOTAL DAS FUNÇÕES :	**923.780,00**	**132.561.627,53**	**0,00**	**133.485.407,53**

RESUMO

TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS :	133.485.407,53
TOTAL DOS REPASSES CONCEDIDOS :	0,00
TOTAL GERAL :	133.485.407,53

OFR00057 13/08/2024 ETHERIUM TECHNOLOGY EIRELI Usuário: ICTSILVA Versão 20/09/2022 - 15:03 1/ 1

Funcabes

Fundação Caixa Beneficentes dos Servidores da Unitau

Demonstrativo da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Órgãos

Exercício de 2025

Órgã	Especificação	Correntes	Capital	Reserva	Total
04	FUNDACAO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU	132.561.627,53	207.000,00	716.780,00	133.485.407,53

Total dos Órgão :	**132.561.627,53**	**207.000,00**	**716.780,00**	**133.485.407,53**

Funcabes

Fundação Caixa Beneficentes dos Servidores da Unitau

Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão

Exercício de 2025

Órgão : 04 FUNDACAO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU

Programa	Ação	Especificação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
418		**SUPORTE TECNICO E ADMINISTRATIVO**	207.000,00	776.000,00	0,00	983.000,00
	1400	AMORTIZACAO DA DIVIDA PRINCIPAL	202.000,00	0,00	0,00	202.000,00
	1490	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - MANUTENÇÃO DOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	2400	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	146.000,00	0,00	146.000,00
	2480	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	630.000,00	0,00	630.000,00
420		**EDUCACAO PARA TODAS AS CRIANCAS**	0,00	122.410.013,53	0,00	122.410.013,53
	2460	CONV C/ A PMT - EDUCACAO INFANTIL	0,00	58.938.119,89	0,00	58.938.119,89
	2461	CONV C/ A PMT - EDUCACAO FUNDAMENTAL	0,00	54.668.893,64	0,00	54.668.893,64
	2462	CONV C/ A PMT - INSUMO INFANTIL	0,00	5.268.000,00	0,00	5.268.000,00
	2463	CONV C/ A PMT - INSUMOS FUNDAMENTAL	0,00	3.535.000,00	0,00	3.535.000,00
422		**GESTAO DE BENEFICIOS**	0,00	9.375.614,00	0,00	9.375.614,00
	2412	GESTAO DE BENEFICIOS	0,00	9.375.614,00	0,00	9.375.614,00
499		**RESERVA DE CONTINGENCIA DA FUNCABES**	716.780,00	0,00	0,00	716.780,00
	9998	RESERVA DE CONTINGENCIA - FUNCABES	716.780,00	0,00	0,00	716.780,00
		Total Órgão :	923.780,00	132.561.627,53	0,00	133.485.407,53

		Total Geral :	923.780,00	132.561.627,53	0,00	133.485.407,53

RESUMO

TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS :	133.485.407,53
TOTAL DOS REPASSES CONCEDIDOS :	0,00
TOTAL GERAL :	133.485.407,53

Funcabes

Fundação Caixa Beneficentes dos Servidores da Unitau

Despesa dos Órgãos Segundo Natureza da Despesa - Valor Orçado

Exercício de 2025

Órgãos	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Armotização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 - FUNDACAO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU	104.374.119,89	146.000,00	28.041.507,64	5.000,00	0,00	202.000,00	716.780,00	133.485.407,53
Total Geral..... :	**104.374.119,89**	**146.000,00**	**28.041.507,64**	**5.000,00**	**0,00**	**202.000,00**	**716.780,00**	**133.485.407,53**

OFR00052 13/08/2024 ETHERIUM TECHNOLOGY EIRELI Usuário: ICTSILVA Versão 20/09/2022 - 11:09 1/1

Funcabes

Fundação Caixa Beneficentes dos Servidores da Unitau

Integração do PPA com o Orçamento
Lei Complementar 101/00, Artigo 5º - Inciso 1º
Exercício de 2025

Programa	Ação	Especifcação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
0418		**SUPORTE TECNICO E ADMINISTRATIVO**	207.000,00	776.000,00	0,00	983.000,00
	1400	AMORTIZACAO DA DIVIDA PRINCIPAL	202.000,00	0,00	0,00	202.000,00
	1490	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	2400	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	146.000,00	0,00	146.000,00
	2480	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	630.000,00	0,00	630.000,00
0420		**EDUCACAO PARA TODAS AS CRIANCAS**	0,00	122.410.013,53	0,00	122.410.013,53
	2460	CONV C/ A PMT - EDUCACAO INFANTIL	0,00	58.938.119,89	0,00	58.938.119,89
	2461	CONV C/ A PMT - EDUCACAO FUNDAMENTAL	0,00	54.668.893,64	0,00	54.668.893,64
	2462	CONV C/ A PMT - INSUMO INFANTIL	0,00	5.268.000,00	0,00	5.268.000,00
	2463	CONV C/ A PMT - INSUMOS FUNDAMENTAL	0,00	3.535.000,00	0,00	3.535.000,00
0422		**GESTAO DE BENEFICIOS**	0,00	9.375.614,00	0,00	9.375.614,00
	2412	GESTAO DE BENEFICIOS	0,00	9.375.614,00	0,00	9.375.614,00
0499		**RESERVA DE CONTINGENCIA DA FUNCABES**	716.780,00	0,00	0,00	716.780,00
	9998	RESERVA DE CONTINGENCIA - FUNCABES	716.780,00	0,00	0,00	716.780,00
		Total Geral :	923.780,00	132.561.627,53	0,00	133.485.407,53

RESUMO

TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS :	133.485.407,53
TOTAL DOS REPASSES CONCEDIDOS :	0,00
TOTAL GERAL :	133.485.407,53

Funcabes

Fundação Caixa Beneficentes dos Servidores da Unitau

Despesa dos Órgãos Segundo Natureza da Despesa por Programas e Ações - Valor Orçado

Exercício de 2025

Órgãos / Unidade / Programa / Ação	Fonte	Aplicação da Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Armotização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04- FUNDACAO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU			104.374.119,89	146.000,00	28.041.507,64	5.000,00	0,00	202.000,00	716.780,00	133.485.407,53
142- FUNDACAO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU			104.374.119,89	146.000,00	28.041.507,64	5.000,00	0,00	202.000,00	716.780,00	133.485.407,53
418- SUPORTE TECNICO E ADMINISTRATIVO			415.000,00	146.000,00	215.000,00	5.000,00	0,00	202.000,00	0,00	983.000,00
1400- AMORTIZACAO DA DIVIDA PRINCIPAL	4		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	202.000,00	0,00	202.000,00
1490- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4		0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2400- JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4		0,00	146.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.000,00
2480- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4		415.000,00	0,00	215.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	630.000,00
420- EDUCACAO PARA TODAS AS CRIANCAS			103.959.119,89	0,00	18.450.893,64	0,00	0,00	0,00	0,00	122.410.013,53
2460- CONV C/ A PMT - EDUCACAO INFANTIL	6	2100000	53.992.119,89	0,00	4.946.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.938.119,89
2461- CONV C/ A PMT - EDUCACAO FUNDAMENTAL	6	2200000	49.967.000,00	0,00	4.701.893,64	0,00	0,00	0,00	0,00	54.668.893,64
2462- CONV C/ A PMT - INSUMO INFANTIL	6	2100000	0,00	0,00	5.268.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.268.000,00
2463- CONV C/ A PMT - INSUMOS FUNDAMENTAL	6	2200000	0,00	0,00	3.535.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.535.000,00
422- GESTAO DE BENEFICIOS			0,00	0,00	9.375.614,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.375.614,00
2412- GESTAO DE BENEFICIOS	4		0,00	0,00	9.375.614,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.375.614,00
499- RESERVA DE CONTINGENCIA DA FUNCABES			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	716.780,00	716.780,00
9998- RESERVA DE CONTINGENCIA - FUNCABES	4		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	716.780,00	716.780,00
Total Geral..... :			**104.374.119,89**	**146.000,00**	**28.041.507,64**	**5.000,00**	**0,00**	**202.000,00**	**716.780,00**	**133.485.407,53**

Funcabes

Fundação Caixa Beneficentes dos Servidores da Unitau

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Programas
Exercício 2025

Programa		Fiscal	Seguridade	Total
0418	SUPORTE TECNICO E ADMINISTRATIVO	983.000,00	0,00	983.000,00
0420	EDUCACAO PARA TODAS AS CRIANCAS	101.912.013,53	0,00	122.410.013,53
0422	GESTAO DE BENEFICIOS	9.375.614,00	0,00	9.375.614,00
0499	RESERVA DE CONTINGENCIA DA FUNCABES	716.780,00	0,00	716.780,00
Total		112.987.407,53	0,00	133.485.407,53

Funcabes

Fundação Caixa Beneficentes dos Servidores da Unitau

Resumo das Fontes de Recurso - 2025

Orçamento da Despesa

Fonte	Descrição	Tesouro	Outras Fontes	Total
04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	11.075.394,00	11.075.394,00
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	0,00	122.410.013,53	122.410.013,53
	Total Geral :	**0,00**	**133.485.407,53**	**133.485.407,53**

Funcabes

Fundação Caixa Beneficentes dos Servidores da Unitau

Comparativo de Receita e Despesa - 2025

Fonte	Descrição	Receita	Despesa	Diferença
4	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	635.000,00	11.075.394,00	-10.440.394,00
6	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	123.026.793,53	122.410.013,53	616.780,00
	Total Geral:	**123.661.793,53**	**133.485.407,53**	**-9.823.614,00**

Funcabes

Fundação Caixa Beneficentes dos Servidores da Unitau

Sumário Geral da Receita por Fontes e das Despesas por Funções do Governo

Exercício de 2025

R E C E I T A S

RECEITAS CORRENTES	
1300 - RECEITA PATRIMONIAL	716.780,00
1600 - RECEITA DE SERVIÇOS	122.630.013,53
1900 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.000,00
Total :	**123.361.793,53**
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
7300 - RECEITA PATRIMONIAL - INTRA OFSS	300.000,00
Total :	**300.000,00**
RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	

D E S P E S A S

FUNÇÕES DE GOVERNO	
04 - ADMINISTRAÇÃO	10.358.614,00
12 - EDUCAÇÃO	122.410.013,53
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	716.780,00

TOTAL :	**123.661.793,53**	**TOTAL :**	**133.485.407,53**
REPASSES RECEBIDOS :	**9.823.614,00**	**REPASSES CONCEDIDOS :**	**0,00**
TOTAL GERAL :	**133.485.407,53**	**TOTAL GERAL :**	**133.485.407,53**

Funcabes

Fundação Caixa Beneficentes dos Servidores da Unitau

Estimativa da Receita Corrente Líquida
2025

ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
RECEITA PATRIMONIAL	716.780,00
RECEITA DE SERVIÇOS	122.630.013,53
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.000,00
RECEITA CORRENTES (I)	123.361.793,53
CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR A RPPS	0,00
RECEITAS DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
GANHOS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DO RPPS	0,00
DEDUÇÕES DO FUNDEB	0,00
DEMAIS DEDUÇÕES	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA III = (I - II)	123.361.793,53
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	0,00

Funcabes

Fundação Caixa Beneficentes dos Servidores da Unitau

ANEXO I - PRIORIDADES E METAS - DETALHADO

Exercício de 2025

Órgão..... : 4 FUNDACAO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU

Unidade..... : 142 FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTES DOS SERVIDORES DA UNITAU **TOTAL ÓRGÃO : 133.485.407,53**

PROGRAMA		
0418	SUPORTE TECNICO E ADMINISTRATIVO	983.000,00
0420	EDUCACAO PARA TODAS AS CRIANCAS	122.410.013,53
0422	GESTAO DE BENEFICIOS	9.375.614,00
0499	RESERVA DE CONTINGENCIA DA FUNCABES	716.780,00
FUNÇÃO		
12	EDUCAÇÃO	122.410.013,53
4	ADMINISTRAÇÃO	10.358.614,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	716.780,00
SUBFUNÇÃO		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.358.614,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	58.203.893,64
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	64.206.119,89
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	716.780,00
GRUPO DE DESPESA		
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.	104.374.119,89
2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	146.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.041.507,64
4	INVESTIMENTOS	5.000,00
6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	202.000,00
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	716.780,00
FONTE DE RECURSO		
4	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	11.075.394,00
6	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	122.410.013,53

Funcabes

Fundação Caixa Beneficentes dos Servidores da Unitau

ANEXO I - PRIORIDADES E METAS - DETALHADO

Exercício de 2025

Dotação
PROGRAMA: 0420 - EDUCACAO PARA TODAS AS CRIANCAS

Nome da Ação	GRUPO DE DESPESA\MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
2460 CONV C/ A PMT - EDUCACAO INFANTIL	1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS. 90-APLICAÇÕES DIRETAS	6 OUTRAS FONTES DE	53.992.119,89

Dotação
PROGRAMA: 0420 - EDUCACAO PARA TODAS AS CRIANCAS

Nome da Ação	GRUPO DE DESPESA\MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
2461 CONV C/ A PMT - EDUCACAO FUNDAMENTAL	1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS. 90-APLICAÇÕES DIRETAS	6 OUTRAS FONTES DE	49.967.000,00

Dotação
PROGRAMA: 0418 - SUPORTE TECNICO E ADMINISTRATIVO

Nome da Ação	GRUPO DE DESPESA\MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
2480 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS. 90-APLICAÇÕES DIRETAS	4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	415.000,00

Dotação
PROGRAMA: 0418 - SUPORTE TECNICO E ADMINISTRATIVO

Nome da Ação	GRUPO DE DESPESA\MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
2400 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2-JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA 90-APLICAÇÕES DIRETAS	4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	146.000,00

Dotação
PROGRAMA: 0422 - GESTAO DE BENEFICIOS

Nome da Ação	GRUPO DE DESPESA\MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
2412 GESTAO DE BENEFICIOS	3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES 90-APLICAÇÕES DIRETAS	4 RECURSOS PROPRIOS DA	9.375.614,00

Funcabes

Fundação Caixa Beneficentes dos Servidores da Unitau

ANEXO I - PRIORIDADES E METAS - DETALHADO

Exercício de 2025

Dotação
PROGRAMA: 0422 - GESTAO DE BENEFICIOS

Nome da Ação	GRUPO DE DESPESA\MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
			ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	

Dotação
PROGRAMA: 0420 - EDUCACAO PARA TODAS AS CRIANCAS

Nome da Ação	GRUPO DE DESPESA\MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
2460 CONV C/ A PMT - EDUCACAO INFANTIL	3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES 90-APLICAÇÕES DIRETAS	6	OUTRAS FONTES DE	4.946.000,00

Dotação
PROGRAMA: 0420 - EDUCACAO PARA TODAS AS CRIANCAS

Nome da Ação	GRUPO DE DESPESA\MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
2461 CONV C/ A PMT - EDUCACAO FUNDAMENTAL	3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES 90-APLICAÇÕES DIRETAS	6	OUTRAS FONTES DE	4.701.893,64

Dotação
PROGRAMA: 0420 - EDUCACAO PARA TODAS AS CRIANCAS

Nome da Ação	GRUPO DE DESPESA\MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
2462 CONV C/ A PMT - INSUMO INFANTIL	3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES 90-APLICAÇÕES DIRETAS	6	OUTRAS FONTES DE	5.268.000,00

Dotação
PROGRAMA: 0420 - EDUCACAO PARA TODAS AS CRIANCAS

Nome da Ação	GRUPO DE DESPESA\MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
2463 CONV C/ A PMT - INSUMOS FUNDAMENTAL	3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES 90-APLICAÇÕES DIRETAS	6	OUTRAS FONTES DE	3.535.000,00

Funcabes

Fundação Caixa Beneficentes dos Servidores da Unitau

ANEXO I - PRIORIDADES E METAS - DETALHADO

Exercício de 2025

Dotação
PROGRAMA: 0418 - SUPORTE TECNICO E ADMINISTRATIVO

Nome da Ação		GRUPO DE DESPESA\MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
2480	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES 90-APLICAÇÕES DIRETAS	4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	215.000,00

Dotação
PROGRAMA: 0418 - SUPORTE TECNICO E ADMINISTRATIVO

Nome da Ação		GRUPO DE DESPESA\MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
1490	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4-INVESTIMENTOS 90-APLICAÇÕES DIRETAS	4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	5.000,00

Dotação
PROGRAMA: 0418 - SUPORTE TECNICO E ADMINISTRATIVO

Nome da Ação		GRUPO DE DESPESA\MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
1400	AMORTIZACAO DA DIVIDA PRINCIPAL	6-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA 90-APLICAÇÕES DIRETAS	4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	202.000,00

Dotação
PROGRAMA: 0499 - RESERVA DE CONTINGENCIA DA FUNCABES

Nome da Ação		GRUPO DE DESPESA\MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
9998	RESERVA DE CONTINGENCIA - FUNCABES	9-RESERVA DE CONTINGENCIA 99-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	716.780,00

TOTAL GERAL : 800.912.445,18

Funcabes

Fundação Caixa Beneficentes dos Servidores da Unitau

ANEXO I - PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2025

Órgão..... : 4 FUNDACAO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU
Unidade..... : 142 FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTES DOS SERVIDORES DA UNITAU

Program	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Custo 2025	Meta 2025
0418	SUPORTE TECNICO E ADMINISTRATIVO	1400	AMORTIZACAO DA DIVIDA PRINCIPAL	UNIDADES	PARCELAS	202.000,00	1
0418	SUPORTE TECNICO E ADMINISTRATIVO	1490	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS - EQUIPAMENTOS	UNIDADES	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UNID.	5.000,00	1
0418	SUPORTE TECNICO E ADMINISTRATIVO	2400	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	UNIDADES	PARCELAS	146.000,00	1
0418	SUPORTE TECNICO E ADMINISTRATIVO	2480	MANUTENCAO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	% PERCENTUAL	SUPORTE ADMINISTRATIVO	630.000,00	100
0420	EDUCACAO PARA TODAS AS CRIANCAS	2460	CONVENIO COM A PREFEITURA DE TAUBATE - EDUCACAO INFANTIL	UNIDADES	ALUNOS ATENDIDOS	58.938.119,89	1
0420	EDUCACAO PARA TODAS AS CRIANCAS	2461	CONVENIO COM A PREFEITURA DE TAUBATE - EDUCACAO FUNDAMENTAL	UNIDADES	ALUNOS ATENDIDOS	54.668.893,64	1
0420	EDUCACAO PARA TODAS AS CRIANCAS	2462	INFANTIL - INSUMOS	ALUNOS	ALUNOS ATENDIDOS	5.268.000,00	9243
0420	EDUCACAO PARA TODAS AS CRIANCAS	2463	FUNDAMENTAL - INSUMOS	ALUNOS	ALUNOS ATENDIDOS	3.535.000,00	9192
0422	GESTAO DE BENEFICIOS	2412	GESTÃO DE BENEFICIOS	QUANTIDADE	USUARIOS CADASTRADOS/UNIDADES	9.375.614,00	1859
0499	RESERVA DE CONTINGENCIA DA FUNCABES	9998	RESERVA DE CONTINGENCIA - FUNCABES	-	NAO SE APLICA	716.780,00	0
					TOTAL ÓRGÃO :	**133.485.407,53**	
					TOTAL GERAL :	**133.485.407,53**	

OFR00048 12/08/2024 ETHERIUM TECHNOLOGY EIRELI Usuário: ICTSILVA Versão 26/09/2022 - 14:52 1/1

Funcabes

Fundação Caixa Beneficentes dos Servidores da Unitau

ANEXO I - PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2025

Órgão..... : 4 FUNDACAO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU
142

Program	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Custo 2025	Meta 2025
0418	SUPORTE TECNICO E ADMINISTRATIVO	1400	AMORTIZACAO DA DIVIDA PRINCIPAL	UNIDADES	PARCELAS	202.000,00	1
0418	SUPORTE TECNICO E ADMINISTRATIVO	1490	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS - EQUIPAMENTOS	UNIDADES	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UNID.	5.000,00	1
0418	SUPORTE TECNICO E ADMINISTRATIVO	2400	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	UNIDADES	PARCELAS	146.000,00	1
0418	SUPORTE TECNICO E ADMINISTRATIVO	2480	MANUTENCAO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	% PERCENTUAL	SUPORTE ADMINISTRATIVO	630.000,00	100
0420	EDUCACAO PARA TODAS AS CRIANCAS	2460	CONVENIO COM A PREFEITURA DE TAUBATE - EDUCACAO INFANTIL	UNIDADES	ALUNOS ATENDIDOS	58.938.119,89	1
0420	EDUCACAO PARA TODAS AS CRIANCAS	2461	CONVENIO COM A PREFEITURA DE TAUBATE - EDUCACAO FUNDAMENTAL	UNIDADES	ALUNOS ATENDIDOS	54.668.893,64	1
0420	EDUCACAO PARA TODAS AS CRIANCAS	2462	INFANTIL - INSUMOS	ALUNOS	ALUNOS ATENDIDOS	5.268.000,00	9243
0420	EDUCACAO PARA TODAS AS CRIANCAS	2463	FUNDAMENTAL - INSUMOS	ALUNOS	ALUNOS ATENDIDOS	3.535.000,00	9192
0422	GESTAO DE BENEFICIOS	2412	GESTÃO DE BENEFICIOS	QUANTIDADE	USUARIOS CADASTRADOS/UNIDADES	9.375.614,00	1859
0499	RESERVA DE CONTINGENCIA DA FUNCABES	9998	RESERVA DE CONTINGENCIA - FUNCABES	-	NAO SE APLICA	716.780,00	0
					TOTAL ÓRGÃO :	**133.485.407,53**	
					TOTAL GERAL :	**133.485.407,53**	

OFR00048 12/08/2024 ETHERIUM TECHNOLOGY EIRELI Usuário: ICTSILVA Versão 26/09/2022 - 14:52 1/1

Funcabes

Fundação Caixa Beneficentes dos Servidores da Unitau

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE ORÇAMENTO ANUAL - LOA

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO - ODS

EXERCÍCIO 2025

Orgão : 4 **FUNDACAO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU**
Unidade : 142 **FUNDACAO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU**
Programa : 418 **SUPORTE TECNICO E ADMINISTRATIVO**
Objetivo : SUPORTE TECNICO E ADMINISTRATIVO NECESSÁRIOS PARA A OPERACIONALIZACAO DOS PROGRAMAS DA FUNCABES

Justificativa : SUPORTE AS ACOES E PROGRAMAS DA FUNCABES

Público Alvo :

Objetivos de Desenvolvimento Sustentavel

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1400	AMORTIZACAO DA DIVIDA PRINCIPAL	AMORTIZACAO DA DIVIDA PRINCIPAL	UNIDADES	12	202.000,00
1490	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS - EQUIPAMENTOS	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS - EQUIPAMENTOS	UNIDADES	2	5.000,00
2400	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	UNIDADES	12	146.000,00
2480	MANUTENCAO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	MANUTENCAO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	% PERCENTUAL	100	630.000,00

Funcabes

Fundação Caixa Beneficentes dos Servidores da Unitau

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE ORÇAMENTO ANUAL - LOA

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO - ODS

EXERCÍCIO 2025

Programa : **420** **EDUCACAO PARA TODAS AS CRIANCAS**

Objetivo : OFERECER SUPORTE TÉCNICO, ADMINISTRATIVOS E PEDAGÓGICO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TAUBATÉ, COM OFERECIMENTO DE ESTRATÉGIAS E AÇÕES PARA CUMPRIMENTO DO DECRETO 13034/2013 DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ (ENSINO INTEGRAL), CONFORME TERMO DE CONVENIO ESPECÍFICO E RESPECTIVO PLANO DE TRABALHO.
PARA CUMPRIMENTO DO OBJETIVO PRINCIPAL SERÁ NECESSÁRIA A CONTRATAÇÃO DE 956 PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS E CAPACITADOS QUE IRÃO ATUAR EM 77 UNIDADES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO.

Justificativa : OFERECER SUPORTE TÉCNICO, ADMINISTRATIVOS E PEDAGÓGICO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TAUBATÉ

Público Alvo :

Objetivos de Desenvolvimento Sustentavel

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ALUNOS MATRICULADOS	UNIDADES	18435	18435	18435

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2460	CONVENIO COM A PREFEITURA DE TAUBATE - EDUCACAO INFANTIL	CONVENIO COM A PREFEITURA DE TAUBATE - EDUCACAO INFANTIL	ALUNOS	9.243	58.938.119,89
2461	CONVENIO COM A PREFEITURA DE TAUBATE - EDUCACAO FUNDAMENTAL	CONVENIO COM A PREFEITURA DE TAUBATE - EDUCACAO FUNDAMENTAL	ALUNOS	9.192	54.668.893,64
2462	INFANTIL - INSUMOS	INFANTIL - INSUMOS	ALUNOS	9.243	5.268.000,00
2463	FUNDAMENTAL - INSUMOS	FUNDAMENTAL - INSUMOS	ALUNOS	9.192	3.535.000,00

Funcabes

Fundação Caixa Beneficentes dos Servidores da Unitau

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE ORÇAMENTO ANUAL - LOA

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO - ODS

EXERCÍCIO 2025

Programa : **422** **GESTAO DE BENEFICIOS**

Objetivo : REALIZAR A GESTÃO DOS BENEFÍCIOS OFERECIDOS PELA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ AOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS, DE ACORDO COM CRITÉRIOS PRÉ-ESTABELECIDOS.

Justificativa : CONCESSÃO DE BENEFICIOS

Público Alvo :

Objetivos de Desenvolvimento Sustentavel

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
USUÁRIOS BENEFÍCIOS	UNIDADES	1859	1859	1859

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2412	GESTÃO DE BENEFICIOS	GESTÃO DE BENEFICIOS	UNIDADES	1.859	9.375.614,00

Funcabes

Fundação Caixa Beneficentes dos Servidores da Unitau

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE ORÇAMENTO ANUAL - LOA

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO - ODS

EXERCÍCIO 2025

Programa : **499** **RESERVA DE CONTINGENCIA DA FUNCABES**

Objetivo : RESERVA DE CONTINGENCIA DA FUNCABES

Justificativa : RESERVA DE CONTINGENCIA DA FUNCABES

Público Alvo :

Objetivos de Desenvolvimento Sustentavel

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
9998	RESERVA DE CONTINGENCIA - FUNCABES	RESERVA DE CONTINGENCIA - FUNCABES	-	0	716.780,00

Fundação Universitária de Taubaté

Integração do PPA com o Orçamento
Lei Complementar 101/00, Artigo 5º - Inciso 1º
Exercício de 2025

Programa	Ação	Especifcação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
0601		**GESTÃO TECNICA, ADMININTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO UNIVERSITARIA DE TAUBATE**	330.000,00	1.338.000,00	0,00	1.668.000,00
	1601	Aquisição de Equipamentos	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
	1604	Obras e Instalações	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
	2600	Suporte Tecnico Administrativo e Financeiro as Ações da Fundação Universitária de Taubaté	0,00	1.308.000,00	0,00	1.308.000,00
	2602	Parcerias com Instiuições Públicas do Municipio	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
0701		**PRECATÓRIOS**	200.000,00	72.000,00	0,00	272.000,00
	1603	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PRINCIPAL	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
	2603	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	72.000,00	0,00	72.000,00
0999		**RESERVA DE CONTINGENCIA**	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	9997	Reserva de Contigência da FUST	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
		Total Geral :	630.000,00	1.410.000,00	0,00	2.040.000,00

RESUMO

TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS :	2.040.000,00
TOTAL DOS REPASSES CONCEDIDOS :	0,00
TOTAL GERAL :	2.040.000,00

Fundação Universitária de Taubaté

Demonstrativo das Receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Exercício de 2025

Classificação	Fonte	Especificação	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
1.0.0.0.00.0.0.000		RECEITAS CORRENTES	680.000,00	0,00	680.000,00
1.3.0.0.00.0.0.000		RECEITA PATRIMONIAL	480.000,00	0,00	480.000,00
1.3.1.0.00.0.0.000		EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	360.000,00	0,00	360.000,00
1.3.1.1.00.0.0.000		EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	360.000,00	0,00	360.000,00
1.3.1.1.01.1.1.001	04	Receita de Aluguéis	360.000,00	0,00	360.000,00
1.3.2.0.00.0.0.000		VALORES MOBILIÁRIOS	120.000,00	0,00	120.000,00
1.3.2.1.00.0.0.000		JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	120.000,00	0,00	120.000,00
1.3.2.1.01.0.1.000	04	Receita de Aplicação Financeira - Rec Próprios da FUST	120.000,00	0,00	120.000,00
1.6.0.0.00.0.0.000		RECEITA DE SERVIÇOS	200.000,00	0,00	200.000,00
1.6.1.0.00.0.0.000		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	200.000,00	0,00	200.000,00
1.6.1.1.00.0.0.000		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	200.000,00	0,00	200.000,00
1.6.1.1.01.0.1.001	06	Receitas de Serviços	200.000,00	0,00	200.000,00
7.0.0.0.00.0.0.000		RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	60.000,00	0,00	60.000,00
7.3.0.0.00.0.0.000		RECEITA PATRIMONIAL - INTRA OFSS	60.000,00	0,00	60.000,00
7.3.1.0.00.0.0.000		EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO - INTRA OFSS	60.000,00	0,00	60.000,00
7.3.1.1.00.0.0.000		EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO - INTRA OFSS	60.000,00	0,00	60.000,00
7.3.1.1.02.0.1.000	04	Permissão, concessãou ou autorização de uso com Instituições Públicas do Município	60.000,00	0,00	60.000,00

20/12/2024 Ano II | Edição nº595 | Certificada por Adriana Rosane da Silva Maciel Aguiar

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Fundação Universitária de Taubaté

Demonstrativo das Receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Exercício de 2025

Classificação	Fonte	Especificação	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL

TOTAL GERAL ORÇADO : 740.000,00

RESUMO

TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS :	740.000,00
TOTAL DOS REPASSES RECEBIDOS :	1.300.000,00
TOTAL GERAL :	2.040.000,00

Fundação Universitária de Taubaté

Análise das Receitas Correntes e de Capital em %

Exercício de 2025

Classificação	Fonte	Especificação	Valor	%
1.0.0.0.00.0.0.000		RECEITAS CORRENTES	680.000,00	91,89%
1.3.0.0.00.0.0.000		RECEITA PATRIMONIAL	480.000,00	64,86%
1.3.1.0.00.0.0.000		EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	360.000,00	48,65%
1.3.1.1.00.0.0.000		EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	360.000,00	48,65%
1.3.1.1.01.0.0.000		ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	360.000,00	48,65%
1.3.1.1.01.1.0.000		ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	360.000,00	48,65%
1.3.1.1.01.1.1.000		ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	360.000,00	48,65%
1.3.1.1.01.1.1.001	4	Receita de Aluguéis	360.000,00	48,65%
1.3.2.0.00.0.0.000		VALORES MOBILIÁRIOS	120.000,00	16,22%
1.3.2.1.00.0.0.000		JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	120.000,00	16,22%
1.3.2.1.01.0.0.000		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	120.000,00	16,22%
1.3.2.1.01.0.1.000	4	Receita de Aplicação Financeira - Rec Próprios da FUST	120.000,00	16,22%
1.6.0.0.00.0.0.000		RECEITA DE SERVIÇOS	200.000,00	27,03%
1.6.1.0.00.0.0.000		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	200.000,00	27,03%
1.6.1.1.00.0.0.000		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	200.000,00	27,03%
1.6.1.1.01.0.0.000		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	200.000,00	27,03%
1.6.1.1.01.0.1.001	6	Receitas de Serviços	200.000,00	27,03%
7.0.0.0.00.0.0.000		RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	60.000,00	8,11%
7.3.0.0.00.0.0.000		RECEITA PATRIMONIAL - INTRA OFSS	60.000,00	8,11%
7.3.1.0.00.0.0.000		EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO - INTRA OFSS	60.000,00	8,11%
7.3.1.1.00.0.0.000		EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO - INTRA OFSS	60.000,00	8,11%
7.3.1.1.02.0.1.000	4	Permissão, concessãou ou autorização de uso com Instituições Públicas do Município	60.000,00	8,11%

TOTAL DAS RECEITAS ORÇADAS :	740.000,00
TOTAL DAS CONTAS RETIFICADORAS :	0,00
TOTAL GERAL ORÇADO :	740.000,00

RESUMO

TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS :	740.000,00
TOTAL DOS REPASSES RECEBIDOS :	1.300.000,00
TOTAL GERAL :	2.040.000,00

Fundação Universitária de Taubaté

Resumo das Fontes de Recurso - 2025

Orçamento da Receita

Fonte	Descrição	Tesouro	Outras Fontes	Total
04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	540.000,00	540.000,00
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	0,00	200.000,00	200.000,00
	Total Geral :	**0,00**	**740.000,00**	**740.000,00**

Fundação Universitária de Taubaté

Anexo 1 | **Demonstrativo da Receita e Despesa, Segundo as Categorias Econômicas**

Exercício de 2025

RECEITAS		DESPESAS	
Receitas Correntes		**Despesas Correntes**	
Receita Patrimonial	480.000,00	Pessoal E Encargos Sociais	930.000,00
Receita De Serviços	200.000,00	Juros E Encargos Da Dívida	72.000,00
Soma	**680.000,00**	Outras Despesas Correntes	408.000,00
Receitas Correntes - Intra Ofss		**Soma**	**1.410.000,00**
Receita Patrimonial - Intra Ofss	60.000,00	**Total**	**1.410.000,00**
Soma	**60.000,00**	**Despesas De Capital**	
Déficit Corrente	**670.000,00**	Investimentos	330.000,00
Total	**1.410.000,00**	Amortização Da Dívida	200.000,00
		Soma	**530.000,00**
		Total	**530.000,00**
		Reserva De Contingência	
		Reserva De Contingencia	100.000,00
		Soma	**100.000,00**
		Total	**100.000,00**
RESUMO GERAL			
RECEITAS CORRENTES	740.000,00	DESPESAS CORRENTES	1.410.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	530.000,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00
TOTAL	**740.000,00**	**TOTAL**	**2.040.000,00**
TOTAL DAS RECEITAS	**740.000,00**	**TOTAL DAS DESPESAS**	**2.040.000,00**
REPASSES RECEBIDOS	**1.300.000,00**	**REPASSES CONCEDIDOS**	**0,00**
TOTAL GERAL	**2.040.000,00**	**TOTAL GERAL**	**2.040.000,00**

Fundação Universitária de Taubaté

Anexo 2 | **Consolidado por Natureza da Despesa Sintético**

Exercício de 2025

Natureza Despesa	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Nat. Despesa	Categoria Econômica
300000	**DESPESAS CORRENTES**				**1.410.000,00**
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			930.000,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		930.000,00		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.000,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	180.000,00			
319091	SENTENÇAS JUDICIAIS	150.000,00			
320000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			72.000,00	
329000	APLICAÇÕES DIRETAS		72.000,00		
329091	SENTENÇAS JUDICIAIS	72.000,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			408.000,00	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		408.000,00		
339030	MATERIAL DE CONSUMO	153.000,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	115.000,00			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	80.000,00			
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00			
400000	**DESPESAS DE CAPITAL**				**530.000,00**
440000	INVESTIMENTOS			330.000,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		330.000,00		
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	180.000,00			
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00			
460000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			200.000,00	
469000	APLICAÇÕES DIRETAS		200.000,00		
469091	SENTENÇAS JUDICIAIS	200.000,00			
900000	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**				**100.000,00**
990000	RESERVA DE CONTINGENCIA			100.000,00	
999900	RESERVA DE CONTINGENCIA		100.000,00		
999999	RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00			

Total das Categorias: **2.040.000,00**

RESUMO	
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS :	2.040.000,00
TOTAL DOS REPASSES CONCEDIDOS :	0,00
TOTAL GERAL	2.040.000,00

Fundação Universitária de Taubaté

Anexo 2 — **Natureza da Despesa por Órgão**

Exercício de 2025

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Órgão.....	**06 FUNDACAO UNIVERSITARIA DE TAUBATÉ**				
300000	**DESPESAS CORRENTES**				1.410.000,00
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			930.000,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		930.000,00		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.000,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	180.000,00			
319091	SENTENÇAS JUDICIAIS	150.000,00			
320000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			72.000,00	
329000	APLICAÇÕES DIRETAS		72.000,00		
329091	SENTENÇAS JUDICIAIS	72.000,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			408.000,00	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		408.000,00		
339030	MATERIAL DE CONSUMO	153.000,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	115.000,00			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	80.000,00			
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00			
400000	**DESPESAS DE CAPITAL**				530.000,00
440000	INVESTIMENTOS			330.000,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		330.000,00		
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	180.000,00			
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00			
460000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			200.000,00	
469000	APLICAÇÕES DIRETAS		200.000,00		
469091	SENTENÇAS JUDICIAIS	200.000,00			
900000	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**				100.000,00
990000	RESERVA DE CONTINGENCIA			100.000,00	
			100.000,00		
999999	RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00			
			Total do Órgão :		**2.040.000,00**

TOTAL GERAL **2.040.000,00**

Fundação Universitária de Taubaté

Anexo 2 — **Natureza da Despesa por Órgão e Unidade**

Exercício de 2025

Órgão..... 06 FUNDACAO UNIVERSITARIA DE TAUBATÉ
Unidade..... 140 FUNDACAO UNIVERSITARIA DE TAUBATÉ

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	**DESPESAS CORRENTES**				**1.410.000,00**
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			930.000,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		930.000,00		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.000,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	180.000,00			
319091	SENTENÇAS JUDICIAIS	150.000,00			
320000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			72.000,00	
329000	APLICAÇÕES DIRETAS		72.000,00		
329091	SENTENÇAS JUDICIAIS	72.000,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			408.000,00	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		408.000,00		
339030	MATERIAL DE CONSUMO	153.000,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	115.000,00			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	80.000,00			
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00			
400000	**DESPESAS DE CAPITAL**				**530.000,00**
440000	INVESTIMENTOS			330.000,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		330.000,00		
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	180.000,00			
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00			
460000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			200.000,00	
469000	APLICAÇÕES DIRETAS		200.000,00		
469091	SENTENÇAS JUDICIAIS	200.000,00			
900000	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**				**100.000,00**
990000	RESERVA DE CONTINGENCIA			100.000,00	
			100.000,00		
999999	RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00			
				Total da Unidade :	**2.040.000,00**
				Total do Órgão :	**2.040.000,00**

TOTAL GERAL **2.040.000,00**

Fundação Universitária de Taubaté

Anexo 6 — **Programa de Trabalho por Órgão e Unidade**

Exercício de 2025

Órgão..... 06 FUNDACAO UNIVERSITARIA DE TAUBATÉ

Unidade..... 140 FUNDACAO UNIVERSITARIA DE TAUBATÉ

Fun	Su Fun	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
04				ADMINISTRAÇÃO	330.000,00	1.338.000,00	0,00	1.668.000,00
04	122			ADMINISTRAÇÃO GERAL	330.000,00	1.338.000,00	0,00	1.668.000,00
04	122	601		GESTÃO TECNICA, ADMININTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO UNIVERSITARIA DE TAUBATE	330.000,00	1.338.000,00	0,00	1.668.000,00
04	122	601	1601	Aquisição de Equipamentos	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
04	122	601	1604	Obras e Instalações	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
04	122	601	2600	SUPORTE TECNICO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO AS AÇÕES DA FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ	0,00	1.308.000,00	0,00	1.308.000,00
04	122	601	2602	Parcerias com Instiuições Públicas do Municipio	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00

Fun	Su Fun	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
28				ENCARGOS ESPECIAIS	200.000,00	72.000,00	0,00	272.000,00
28	843			SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	200.000,00	72.000,00	0,00	272.000,00
28	843	701		PRECATÓRIOS	200.000,00	72.000,00	0,00	272.000,00
28	843	701	1603	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PRINCIPAL	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
28	843	701	2603	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	72.000,00	0,00	72.000,00

Fun	Su Fun	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
99				RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
99	999			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
99	999	999		RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
99	999	999	9997	Reserva de Contigência da FUST	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00

TOTAL DA UNIDADE :	630.000,00	1.410.000,00	0,00	2.040.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO :	630.000,00	1.410.000,00	0,00	2.040.000,00
TOTAL GERAL :	630.000,00	1.410.000,00	0,00	2.040.000,00

Fundação Universitária de Taubaté

Anexo 6 — **Consolidado por Programa de Trabalho**

Exercício de 2025

Fun	Su Fun	Pro	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações	TOTAL
04				**ADMINISTRAÇÃO**	**330.000,00**	**1.338.000,00**	**0,00**	**1.668.000,00**
04	122			ADMINISTRAÇÃO GERAL	330.000,00	1.338.000,00	0,00	1.668.000,00
04	122	601		Gestão Tecnica, Adminintrativa e Financeira da Fundação Universitaria de Taubate	330.000,00	1.338.000,00	0,00	1.668.000,00
04	122	601	1601	Aquisição de Equipamentos	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
04	122	601	1604	Obras e Instalações	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
04	122	601	2600	SUPORTE TECNICO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO AS AÇÕES DA FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ	0,00	1.308.000,00	0,00	1.308.000,00
04	122	601	2602	Parcerias com Instiuições Públicas do Municipio	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
28				**ENCARGOS ESPECIAIS**	**200.000,00**	**72.000,00**	**0,00**	**272.000,00**
28	843			SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	200.000,00	72.000,00	0,00	272.000,00
28	843	701		PRECATÓRIOS	200.000,00	72.000,00	0,00	272.000,00
28	843	701	1603	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PRINCIPAL	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
28	843	701	2603	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	72.000,00	0,00	72.000,00
99				**RESERVA DE CONTINGÊNCIA.**	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**
99	999			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
99	999	999		RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
99	999	999	9997	Reserva de Contigência da FUST	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
TOTAL GERAL :					**630.000,00**	**1.410.000,00**	**0,00**	**2.040.000,00**

Fundação Universitária de Taubaté

Anexo 7 — **Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas para Projetos e Atividades**

Exercício de 2025

Fun	Su Fun	Prog	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
04			ADMINISTRAÇÃO	330.000,00	1.338.000,00	0,00	1.668.000,00
04	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	330.000,00	1.338.000,00	0,00	1.668.000,00
04	122	0601	GESTÃO TECNICA, ADMININTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO UNIVERSITARIA DE TAUBATE	330.000,00	1.338.000,00	0,00	1.668.000,00
28			ENCARGOS ESPECIAIS	200.000,00	72.000,00	0,00	272.000,00
28	843		SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	200.000,00	72.000,00	0,00	272.000,00
28	843	0701	PRECATÓRIOS	200.000,00	72.000,00	0,00	272.000,00
99			RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
99	999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
99	999	0999	RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
			TOTAL DAS FUNÇÕES	**630.000,00**	**1.410.000,00**	**0,00**	**2.040.000,00**

RESUMO

TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS :	2.040.000,00
TOTAL DOS REPASSES CONCEDIDOS :	0,00
TOTAL GERAL :	2.040.000,00

Fundação Universitária de Taubaté

Anexo 8 | **Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínc c/ os Recursos**

Exercício de 2025

Função	Sub Fun	Prog	Especifiação	Ordinários	Vinculados	TOTAL
04			ADMINISTRAÇÃO	**0,00**	**1.668.000,00**	**1.668.000,00**
04	**122**		ADMINISTRAÇÃO GERAL	**0,00**	**1.668.000,00**	**1.668.000,00**
04	122	0601	Gestão Tecnica, Adminintrativa E Financeira Da Fundação	1.668.000,00	0,00	1.668.000,00
28			ENCARGOS ESPECIAIS	**0,00**	**272.000,00**	**272.000,00**
28	**843**		SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	**0,00**	**272.000,00**	**272.000,00**
28	843	0701	Precatórios	272.000,00	0,00	272.000,00
99			RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**
99	**999**		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**
99	999	0999	Reserva De Contingencia	100.000,00	0,00	100.000,00
TOTAL DAS FUNÇÕES :				**0,00**	**2.040.000,00**	**2.040.000,00**

RESUMO

TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS :	2.040.000,00
TOTAL DOS REPASSES CONCEDIDOS :	0,00
TOTAL GERAL :	2.040.000,00

Fundação Universitária de Taubaté

Anexo 9 — **Demonstrativo da Despesa por Órgão e Função**

Exercício de 2025

Órgão / Função	Especificação	Função	Total do
06	**FUNDACAO UNIVERSITARIA DE TAUBATÉ**		2.040.000,00
4	ADMINISTRAÇÃO	1.668.000,00	
28	ENCARGOS ESPECIAIS	272.000,00	
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	100.000,00	
	Total dos Órgãos :		**2.040.000,00**

RESUMO

TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS :	2.040.000,00
TOTAL DOS REPASSES CONCEDIDOS :	0,00
TOTAL GERAL :	2.040.000,00

Fundação Universitária de Taubaté

Análise das Despesas Correntes e de Capital em %

Exercício de 2025

Natureza Despesa	Especificação	Despesa	%
300000	DESPESAS CORRENTES	1.410.000,00	69,12 %
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	930.000,00	45,59 %
319000	APLICAÇÕES DIRETAS	930.000,00	45,59 %
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.000,00	29,41 %
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	180.000,00	8,82 %
319091	SENTENÇAS JUDICIAIS	150.000,00	7,35 %
320000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	72.000,00	3,53 %
329000	APLICAÇÕES DIRETAS	72.000,00	3,53 %
329091	SENTENÇAS JUDICIAIS	72.000,00	3,53 %
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	408.000,00	20,00 %
339000	APLICAÇÕES DIRETAS	408.000,00	20,00 %
339030	MATERIAL DE CONSUMO	153.000,00	7,50 %
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00	2,45 %
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	115.000,00	5,64 %
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	80.000,00	3,92 %
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00	0,49 %
400000	DESPESAS DE CAPITAL	530.000,00	25,98 %
440000	INVESTIMENTOS	330.000,00	16,18 %
449000	APLICAÇÕES DIRETAS	330.000,00	16,18 %
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	180.000,00	8,82 %
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00	7,35 %
460000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	200.000,00	9,80 %
469000	APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00	9,80 %
469091	SENTENÇAS JUDICIAIS	200.000,00	9,80 %
900000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	4,90 %
990000	RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00	4,90 %
999900	RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00	4,90 %
999999	RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00	4,90 %
	Total das Despesas :	2.040.000,00	100,00 %

RESUMO

TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS :	2.040.000,00
TOTAL DOS REPASSES CONCEDIDOS :	0,00
TOTAL GERAL :	2.040.000,00

Fundação Universitária de Taubaté

Comparativo de Receita e Despesa - 2025

Fonte	Descrição	Receita	Despesa	Diferença
4	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	540.000,00	2.010.000,00	-1.470.000,00
6	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	200.000,00	30.000,00	170.000,00
	Total Geral:	**740.000,00**	**2.040.000,00**	**-1.300.000,00**

Fundação Universitária de Taubaté

Consolidado por Função/Subfunção/Programa

Exercício de 2025

Fun.	Sub Fun.	Prog	Especificação	Valor	Percentual Sub F.	Percentual Funções
04			ADMINISTRAÇÃO	**1.668.000,00**		
04	**122**		**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**1.668.000,00**		
04	122	0601	GESTÃO TECNICA, ADMININTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO UNIVERSITARIA DE TAUBATE	1.668.000,00	100,00 %	100,00 %
28			ENCARGOS ESPECIAIS	**272.000,00**		
28	**843**		**SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA**	**272.000,00**		
28	843	0701	PRECATÓRIOS	272.000,00	100,00 %	100,00 %
99			RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	**100.000,00**		
99	**999**		**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**100.000,00**		
99	999	0999	RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00	100,00 %	100,00 %

TOTAL DAS FUNÇÕES **2.040.000,00**

RESUMO

TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS :	2.040.000,00
TOTAL DOS REPASSES CONCEDIDOS :	0,00
TOTAL GERAL :	2.040.000,00

Fundação Universitária de Taubaté

Consolidado por Percentuais - Órgão e Unidade

Exercício de 2025

Órgão /		Especificação	Total	Percentual	Total do
6		**FUNDACAO UNIVERSITARIA DE TAUBATÉ**			**2.040.000,00**
6	140	FUNDACAO UNIVERSITARIA DE TAUBATÉ	2.040.000,00	100,00 %	

TOTAL DOS ÓRGÃOS	**2.040.000,00**	**100,00 %**

RESUMO

TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS :	2.040.000,00
TOTAL DOS REPASSES CONCEDIDOS :	0,00
TOTAL GERAL :	2.040.000,00

FUST
FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ

Fundação Universitária de Taubaté

Demonstrativo da Despesa por Função/Ação

Exercício de 2025

Função	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO	330.000,00	1.338.000,00	0,00	**1.668.000,00**
28	ENCARGOS ESPECIAIS	200.000,00	72.000,00	0,00	**272.000,00**
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	100.000,00	0,00	0,00	**100.000,00**
	TOTAL DAS FUNÇÕES :	**630.000,00**	**1.410.000,00**	**0,00**	**2.040.000,00**

RESUMO

TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS :	2.040.000,00
TOTAL DOS REPASSES CONCEDIDOS :	0,00
TOTAL GERAL :	2.040.000,00

OFR00057 27/08/2024 ETHERIUM TECHNOLOGY EIRELI Usuário: ICTSILVA Versão 20/09/2022 - 15:03 1/ 1

Fundação Universitária de Taubaté

Demonstrativo Resumido do Orçamento da Seguridade Social do Município

Exercício de 2025

Despesas do Orçamento da Seguridade Social	Valor
Seguridade Social	0,00
Previdência Social	0,00
Assitência Social	0,00
Saúde	0,00

Fontes de Financiamento do Orçamento da Seguridade Social	Valor
Receita Total	
Receita FIscal	740.000,00
Receita da Seguridade Social	0,00

Fundação Universitária de Taubaté

Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão

Exercício de 2025

Órgão : 06 FUNDACAO UNIVERSITARIA DE TAUBATÉ

Programa	Ação	Especificação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
601		**GESTÃO TECNICA, ADMININTRATIVA E**	330.000,00	1.338.000,00	0,00	1.668.000,00
	1601	Aquisição de Equipamentos	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
	1604	Obras e Instalações	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
	2600	Suporte Tecnico Administrativo e Financeiro as Ações	0,00	1.308.000,00	0,00	1.308.000,00
	2602	Parcerias com Instiuições Públicas do Municipio	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
701		**PRECATÓRIOS**	200.000,00	72.000,00	0,00	272.000,00
	1603	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PRINCIPAL	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
	2603	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	72.000,00	0,00	72.000,00
999		**RESERVA DE CONTINGENCIA**	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	9997	Reserva de Contigência da FUST	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
		Total Órgão :	630.000,00	1.410.000,00	0,00	2.040.000,00

	Total Geral :	630.000,00	1.410.000,00	0,00	2.040.000,00

RESUMO

TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS :	2.040.000,00
TOTAL DOS REPASSES CONCEDIDOS :	0,00
TOTAL GERAL :	2.040.000,00

Fundação Universitária de Taubaté

Despesa dos Órgãos Segundo Natureza da Despesa por Programas e Ações - Valor Orçado

Exercício de 2025

Órgãos / Unidade / Programa / Ação	Fonte	Aplicação da Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Armotização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
06- FUNDACAO UNIVERSITARIA DE TAUBATÉ			930.000,00	72.000,00	408.000,00	330.000,00	0,00	200.000,00	100.000,00	2.040.000,00
140- FUNDACAO UNIVERSITARIA DE TAUBATÉ			930.000,00	72.000,00	408.000,00	330.000,00	0,00	200.000,00	100.000,00	2.040.000,00
601- GESTÃO TECNICA, ADMININTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO UNIVERSITARIA DE TAUBATE			930.000,00	0,00	408.000,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	1.668.000,00
1601- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	4		0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
1604- OBRAS E INSTALAÇÕES	4		0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
2600- SUPORTE TECNICO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO AS AÇÕES DA FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ	4		930.000,00	0,00	378.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.308.000,00
2602- PARCERIAS COM INSTIUIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICIPIO	6		0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
701- PRECATÓRIOS			0,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	272.000,00
1603- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PRINCIPAL	4		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
2603- JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4		0,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00
999- RESERVA DE CONTINGENCIA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
9997- RESERVA DE CONTIGÊNCIA DA FUST	4		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
Total Geral..... :			**930.000,00**	**72.000,00**	**408.000,00**	**330.000,00**	**0,00**	**200.000,00**	**100.000,00**	**2.040.000,00**

Fundação Universitária de Taubaté

Despesa dos Órgãos Segundo Natureza da Despesa - Valor Orçado

Exercício de 2025

Órgãos	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Armotização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
06 - FUNDACAO UNIVERSITARIA DE TAUBATÉ	930.000,00	72.000,00	408.000,00	330.000,00	0,00	200.000,00	100.000,00	2.040.000,00
Total Geral..... :	**930.000,00**	**72.000,00**	**408.000,00**	**330.000,00**	**0,00**	**200.000,00**	**100.000,00**	**2.040.000,00**

OFR00052 27/08/2024 ETHERIUM TECHNOLOGY EIRELI Usuário: ICTSILVA Versão 20/09/2022 - 11:09 1/1

Fundação Universitária de Taubaté

ANEXO I - PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2025

Órgão..... : 6 FUNDACAO UNIVERSITARIA DE TAUBATÉ
140

Program	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Custo 2025	Meta 2025
0601	GESTÃO TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ	1601	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	% PERCENTUAL	MANUTENCAO E IMPLANTACAO DE INFRAESTRUTURA	150.000,00	100
0601	GESTÃO TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ	1604	MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	% PERCENTUAL	MANUTENCAO E IMPLANTACAO DE INFRAESTRUTURA	180.000,00	100
0601	GESTÃO TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ	2600	SUPORTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO ÀS AÇÕES DA FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ	% PERCENTUAL	NAO SE APLICA	1.308.000,00	100
0601	GESTÃO TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ	2602	PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICIPIO	UNIDADES	CONVENIO	30.000,00	1
0701	PRECATÓRIOS	1603	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PRINCIPAL	-	NAO SE APLICA	200.000,00	100
0701	PRECATÓRIOS	2603	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	NAO SE APLICA	72.000,00	100
					TOTAL ÓRGÃO :	**1.940.000,00**	

TOTAL GERAL : 1.940.000,00

Fundação Universitária de Taubaté

ANEXO I - PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2025

Órgão..... : 6 FUNDACAO UNIVERSITARIA DE TAUBATÉ
Unidade..... : 140 FUNDACAO UNIVERSITARIA DE TAUBATE

Program	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Custo 2025	Meta 2025
0601	GESTÃO TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ	1601	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	% PERCENTUAL	MANUTENCAO E IMPLANTACAO DE INFRAESTRUTURA	150.000,00	100
0601	GESTÃO TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ	1604	MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	% PERCENTUAL	MANUTENCAO E IMPLANTACAO DE INFRAESTRUTURA	180.000,00	100
0601	GESTÃO TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ	2600	SUPORTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO ÀS AÇÕES DA FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ	% PERCENTUAL	NAO SE APLICA	1.308.000,00	100
0601	GESTÃO TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ	2602	PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICIPIO	UNIDADES	CONVENIO	30.000,00	1
0701	PRECATÓRIOS	1603	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PRINCIPAL	-	NAO SE APLICA	200.000,00	100
0701	PRECATÓRIOS	2603	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	NAO SE APLICA	72.000,00	100
					TOTAL ÓRGÃO :	**1.940.000,00**	

TOTAL GERAL : 1.940.000,00

OFR00048 27/08/2024 ETHERIUM TECHNOLOGY EIRELI Usuário: ICTSILVA Versão 26/09/2022 - 14:52 1/1

Fundação Universitária de Taubaté

ANEXO I - PRIORIDADES E METAS - DETALHADO

Exercício de 2025

Órgão..... : 6 FUNDACAO UNIVERSITARIA DE TAUBATÉ

Unidade..... : 140 FUNDACAO UNIVERSITARIA DE TAUBATE — **TOTAL ÓRGÃO : 1.940.000,00**

PROGRAMA		
0601	GESTÃO TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ	1.668.000,00
0701	PRECATÓRIOS	272.000,00
FUNÇÃO		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	272.000,00
4	ADMINISTRAÇÃO	1.668.000,00
SUBFUNÇÃO		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.668.000,00
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	272.000,00
GRUPO DE DESPESA		
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.	930.000,00
2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	72.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	408.000,00
4	INVESTIMENTOS	330.000,00
6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	200.000,00
FONTE DE RECURSO		
4	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1.910.000,00
6	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	30.000,00

Dotação

PROGRAMA: 0601 - GESTÃO TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ

Nome da Ação		GRUPO DE DESPESA\MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
2600	SUPORTE TECNICO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO AS AÇÕES DA FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ	1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS. 90-APLICAÇÕES DIRETAS	4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	780.000,00
2600	SUPORTE TECNICO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO AS AÇÕES DA FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ	1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS. 90-APLICAÇÕES DIRETAS	4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	150.000,00

Fundação Universitária de Taubaté

ANEXO I - PRIORIDADES E METAS - DETALHADO

Exercício de 2025

Dotação
PROGRAMA: 0701 - PRECATÓRIOS

Nome da Ação	GRUPO DE DESPESA\MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
2603 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2-JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA 90-APLICAÇÕES DIRETAS	4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	72.000,00

Dotação
PROGRAMA: 0601 - GESTÃO TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ

Nome da Ação	GRUPO DE DESPESA\MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
2600 SUPORTE TECNICO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO AS AÇÕES DA FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ	3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES 90-APLICAÇÕES DIRETAS	4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	368.000,00
2600 SUPORTE TECNICO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO AS AÇÕES DA FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ	3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES 90-APLICAÇÕES DIRETAS	4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	10.000,00

Dotação
PROGRAMA: 0601 - GESTÃO TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ

Nome da Ação	GRUPO DE DESPESA\MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
2602 PARCERIAS COM INSTIUIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICIPIO	3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES 90-APLICAÇÕES DIRETAS	6 OUTRAS FONTES DE	30.000,00

Dotação
PROGRAMA: 0601 - GESTÃO TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ

Nome da Ação	GRUPO DE DESPESA\MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
1601 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	4-INVESTIMENTOS 90-APLICAÇÕES DIRETAS	4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	150.000,00

FUST FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ

Fundação Universitária de Taubaté

ANEXO I - PRIORIDADES E METAS - DETALHADO

Exercício de 2025

Dotação

PROGRAMA: 0601 - GESTÃO TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ

Nome da Ação		GRUPO DE DESPESA\MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
1604	OBRAS E INSTALAÇÕES	4-INVESTIMENTOS 90-APLICAÇÕES DIRETAS	4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	180.000,00

Dotação

PROGRAMA: 0701 - PRECATÓRIOS

Nome da Ação		GRUPO DE DESPESA\MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
1603	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PRINCIPAL	6-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA 90-APLICAÇÕES DIRETAS	4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	200.000,00

TOTAL GERAL : 11.640.000,00

FUST FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ

Fundação Universitária de Taubaté

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE ORÇAMENTO ANUAL - LOA

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO - ODS

EXERCÍCIO 2025

Orgão : 6 **FUNDACAO UNIVERSITARIA DE TAUBATÉ**
Unidade : 140 **FUNDACAO UNIVERSITARIA DE TAUBATÉ**
Programa : 601 **GESTÃO TECNICA, ADMININTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO UNIVERSITARIA DE TAUBATE**
Objetivo : Oferecer suporte técnico, administrativo as ações da Fust

Justificativa :

Público Alvo :

Objetivos de Desenvolvimento Sustentavel

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1601	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	% PERCENTUAL	100	150.000,00
1604	MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	% PERCENTUAL	100	180.000,00
2600	SUPORTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO ÀS AÇÕES DA FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ	SUPORTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO ÀS AÇÕES DA FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ	% PERCENTUAL	100	1.308.000,00
2602	PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICIPIO	PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICIPIO	UNIDADES	1	30.000,00

Fundação Universitária de Taubaté

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE ORÇAMENTO ANUAL - LOA

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO - ODS

EXERCÍCIO 2025

Programa : **701** **PRECATÓRIOS**

Objetivo : PRECATÓRIOS

Justificativa : PRECATÓRIOS

Público Alvo :

Objetivos de Desenvolvimento Sustentavel

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1603	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PRINCIPAL	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PRINCIPAL	-	100	200.000,00
2603	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	100	72.000,00

Fundação Universitária de Taubaté

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE ORÇAMENTO ANUAL - LOA

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO - ODS

EXERCÍCIO 2025

Programa : 999 **RESERVA DE CONTINGENCIA**

Objetivo :

Justificativa :

Público Alvo :

Objetivos de Desenvolvimento Sustentavel

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado

Fundação De Apoio A Pesquisa Tecnologia E Inovação

Anexo 1 | **Demonstrativo da Receita e Despesa, Segundo as Categorias Econômicas**

Exercício de 2025

RECEITAS		DESPESAS	
Receitas Correntes		**Despesas Correntes**	
Receita Patrimonial	117.500,00	Pessoal E Encargos Sociais	2.365.700,00
Receita De Serviços	522.000,00	Outras Despesas Correntes	8.166.300,00
Soma	**639.500,00**	**Soma**	**10.532.000,00**
Receitas Correntes - Intra Ofss		**Superávit Corrente**	**80.000,00**
Transferências Correntes - Intra Ofss	9.972.500,00	**Total**	**10.612.000,00**
Soma	**9.972.500,00**	**Despesas De Capital**	
Total	**10.612.000,00**	Investimentos	30.000,00
		Soma	**30.000,00**
		Total	**30.000,00**
		Reserva De Contingência	
		Reserva De Contingencia	100.000,00
		Soma	**100.000,00**
		Total	**100.000,00**

RESUMO GERAL			
RECEITAS CORRENTES	10.612.000,00	DESPESAS CORRENTES	10.532.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00
TOTAL	**10.612.000,00**	**TOTAL**	**10.662.000,00**
TOTAL DAS RECEITAS	**10.612.000,00**	**TOTAL DAS DESPESAS**	**10.662.000,00**
REPASSES RECEBIDOS	**50.000,00**	**REPASSES CONCEDIDOS**	**0,00**
TOTAL GERAL	**10.662.000,00**	**TOTAL GERAL**	**10.662.000,00**

Fundação De Apoio A Pesquisa Tecnologia E Inovação

Anexo 2 | **Consolidado por Natureza da Despesa Sintético**

Exercício de 2025

Natureza Despesa	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Nat. Despesa	Categoria Econômica
300000	**DESPESAS CORRENTES**				**10.532.000,00**
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.365.700,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.365.700,00		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.885.000,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	413.700,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	67.000,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8.166.300,00	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		8.166.300,00		
339013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	144.000,00			
339020	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	50.000,00			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	432.150,00			
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.680,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.660.900,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	650.670,00			
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.221.900,00			
400000	**DESPESAS DE CAPITAL**				**30.000,00**
440000	INVESTIMENTOS			30.000,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00			
900000	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**				**100.000,00**
990000	RESERVA DE CONTINGENCIA			100.000,00	
999900	RESERVA DE CONTINGENCIA		100.000,00		
999999	RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00			

Total das Categorias: **10.662.000,00**

RESUMO	
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS :	10.662.000,00
TOTAL DOS REPASSES CONCEDIDOS :	0,00
TOTAL GERAL	10.662.000,00

Fundação De Apoio A Pesquisa Tecnologia E Inovação

Anexo 2 — **Natureza da Despesa por Órgão e Unidade**

Exercício de 2025

Órgão..... 05 FUND. DE APOIO A PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVACAO DA UNIV. DE TAUBATÉ

Unidade..... 138 FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVACAO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATE

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	**DESPESAS CORRENTES**				**10.532.000,00**
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.365.700,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.365.700,00		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.885.000,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	413.700,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	67.000,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8.166.300,00	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		8.166.300,00		
339013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	144.000,00			
339020	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	50.000,00			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	432.150,00			
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.680,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.660.900,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	650.670,00			
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.221.900,00			
400000	**DESPESAS DE CAPITAL**				**30.000,00**
440000	INVESTIMENTOS			30.000,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00			
900000	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**				**100.000,00**
990000	RESERVA DE CONTINGENCIA			100.000,00	
			100.000,00		
999999	RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00			
			Total da Unidade :		**10.662.000,00**
			Total do Órgão :		**10.662.000,00**

TOTAL GERAL **10.662.000,00**

Fundação De Apoio A Pesquisa Tecnologia E Inovação

Anexo 2 — **Natureza da Despesa por Órgão**

Exercício de 2025

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Órgão.....	**05 FUND. DE APOIO A PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVACAO DA UNIV. DE TAUBATÉ**				
300000	**DESPESAS CORRENTES**				10.532.000,00
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.365.700,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.365.700,00		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.885.000,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	413.700,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	67.000,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8.166.300,00	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		8.166.300,00		
339013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	144.000,00			
339020	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	50.000,00			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	432.150,00			
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.680,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.660.900,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	650.670,00			
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.221.900,00			
400000	**DESPESAS DE CAPITAL**				30.000,00
440000	INVESTIMENTOS			30.000,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00			
900000	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**				100.000,00
990000	RESERVA DE CONTINGENCIA			100.000,00	
			100.000,00		
999999	RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00			
			Total do Órgão :		**10.662.000,00**

TOTAL GERAL **10.662.000,00**

Fundação De Apoio A Pesquisa Tecnologia E Inovação

Anexo 6 — **Consolidado por Programa de Trabalho**

Exercício de 2025

Fun	Su Fun	Pro	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações	TOTAL
19				**CIÊNCIA E TECNOLOGIA**	**30.000,00**	**10.532.000,00**	**0,00**	**10.562.000,00**
19	122			ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.000,00	67.500,00	0,00	82.500,00
19	122	501		Atividades Tecnológicas, Científicas e Administrativas	15.000,00	67.500,00	0,00	82.500,00
19	122	501	1501	Aquisição de Equipamentos para o Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Difusão do Conhecimento	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
19	122	501	2504	Suporte Administrativo	0,00	67.500,00	0,00	67.500,00
19	364			ENSINO SUPERIOR	0,00	2.248.000,00	0,00	2.248.000,00
19	364	506		PARCERIAS E CONVENIOS	0,00	2.248.000,00	0,00	2.248.000,00
19	364	506	2513	SUPORTE ÀS AÇÕES DO EAD DA UNITAU	0,00	1.665.000,00	0,00	1.665.000,00
19	364	506	2519	SUPORTE AS AÇÕES DA COPESA	0,00	583.000,00	0,00	583.000,00
19	572			DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	15.000,00	7.101.500,00	0,00	7.116.500,00
19	572	501		Atividades Tecnológicas, Científicas e Administrativas	0,00	357.000,00	0,00	357.000,00
19	572	501	2507	Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Difusão do Conhecimento	0,00	357.000,00	0,00	357.000,00
19	572	506		PARCERIAS E CONVENIOS	15.000,00	6.744.500,00	0,00	6.759.500,00
19	572	506	1502	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PELAS PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES PRIVADAS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
19	572	506	2510	PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	135.000,00	0,00	135.000,00
19	572	506	2514	SUPORTE AS AÇÕES DO EMCA DA PMT	0,00	1.284.000,00	0,00	1.284.000,00
19	572	506	2515	SUPORTE AS AÇÕES DO HITT DA PMT	0,00	864.000,00	0,00	864.000,00
19	572	506	2516	PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES PUBLICAS	0,00	198.000,00	0,00	198.000,00
19	572	506	2517	SUPORTE ÀS AÇÕES DE PESQUISA E EDUCAÇÃO À UNITAU	0,00	4.263.500,00	0,00	4.263.500,00
19	573			DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	0,00	1.115.000,00	0,00	1.115.000,00
19	573	506		PARCERIAS E CONVENIOS	0,00	1.115.000,00	0,00	1.115.000,00
19	573	506	2518	SUPORTE AS AÇÕES DE PESQUISAS MERCADOLÓGICAS	0,00	1.115.000,00	0,00	1.115.000,00
99				**RESERVA DE CONTINGÊNCIA.**	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**
99	999			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
99	999	599		Reserva de Contingência	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
99	999	599	9996	Reserva de Contingência	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
TOTAL GERAL :					**130.000,00**	**10.532.000,00**	**0,00**	**10.662.000,00**

Fundação De Apoio A Pesquisa Tecnologia E Inovação

Anexo 7 — **Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas para Projetos e Atividades**

Exercício de 2025

Fun	Su Fun	Prog	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
19			CIÊNCIA E TECNOLOGIA	30.000,00	10.532.000,00	0,00	10.562.000,00
19	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.000,00	67.500,00	0,00	82.500,00
19	122	0501	Atividades Tecnológicas, Científicas e Administrativas	15.000,00	67.500,00	0,00	82.500,00
19	364		ENSINO SUPERIOR	0,00	2.248.000,00	0,00	2.248.000,00
19	364	0506	PARCERIAS E CONVENIOS	0,00	2.248.000,00	0,00	2.248.000,00
19	572		DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	15.000,00	7.101.500,00	0,00	7.116.500,00
19	572	0501	Atividades Tecnológicas, Científicas e Administrativas	0,00	357.000,00	0,00	357.000,00
19	572	0506	PARCERIAS E CONVENIOS	15.000,00	6.744.500,00	0,00	6.759.500,00
19	573		DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	0,00	1.115.000,00	0,00	1.115.000,00
19	573	0506	PARCERIAS E CONVENIOS	0,00	1.115.000,00	0,00	1.115.000,00
99			RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
99	999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
99	999	0599	Reserva de Contingência	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
			TOTAL DAS FUNÇÕES	**130.000,00**	**10.532.000,00**	**0,00**	**10.662.000,00**

RESUMO

TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS :	10.662.000,00
TOTAL DOS REPASSES CONCEDIDOS :	0,00
TOTAL GERAL :	10.662.000,00

Fundação De Apoio A Pesquisa Tecnologia E Inovação

Anexo 8 — **Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínc c/ os Recursos**

Exercício de 2025

Função	Sub Fun	Prog	Especifiação	Ordinários	Vinculados	TOTAL
19			CIÊNCIA E TECNOLOGIA	**10.562.000,00**	**0,00**	**10.562.000,00**
19	**122**		ADMINISTRAÇÃO GERAL	**82.500,00**	**0,00**	**82.500,00**
19	122	0501	Atividades Tecnológicas, Científicas E Administrativas	82.500,00	0,00	82.500,00
19	**364**		ENSINO SUPERIOR	**2.248.000,00**	**0,00**	**2.248.000,00**
19	364	0506	Parcerias E Convenios	2.248.000,00	0,00	2.248.000,00
19	**572**		DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	**7.116.500,00**	**0,00**	**7.116.500,00**
19	572	0501	Atividades Tecnológicas, Científicas E Administrativas	357.000,00	0,00	357.000,00
19	572	0506	Parcerias E Convenios	6.759.500,00	0,00	6.759.500,00
19	**573**		DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	**1.115.000,00**	**0,00**	**1.115.000,00**
19	573	0506	Parcerias E Convenios	1.115.000,00	0,00	1.115.000,00
99			RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**
99	**999**		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**
99	999	0599	Reserva De Contingência	100.000,00	0,00	100.000,00
TOTAL DAS FUNÇÕES :				**10.662.000,00**	**0,00**	**10.662.000,00**

RESUMO

TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS :	10.662.000,00
TOTAL DOS REPASSES CONCEDIDOS :	0,00
TOTAL GERAL :	10.662.000,00

Fundação De Apoio A Pesquisa Tecnologia E Inovação

Anexo 9 — **Demonstrativo da Despesa por Órgão e Função**

Exercício de 2025

Órgão / Função	Especificação	Função	Total do
05	**FUND. DE APOIO A PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVACAO DA UNIV. DE**		10.662.000,00
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	10.562.000,00	
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	100.000,00	
	Total dos Órgãos :		**10.662.000,00**

RESUMO

TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS :	10.662.000,00
TOTAL DOS REPASSES CONCEDIDOS :	0,00
TOTAL GERAL :	10.662.000,00

Fundação De Apoio A Pesquisa Tecnologia E Inovação

Análise das Despesas Correntes e de Capital em %

Exercício de 2025

Natureza Despesa	Especificação	Despesa	%
300000	DESPESAS CORRENTES	10.532.000,00	98,78 %
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.365.700,00	22,19 %
319000	APLICAÇÕES DIRETAS	2.365.700,00	22,19 %
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.885.000,00	17,68 %
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	413.700,00	3,88 %
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	67.000,00	0,63 %
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.166.300,00	76,59 %
339000	APLICAÇÕES DIRETAS	8.166.300,00	76,59 %
339013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	144.000,00	1,35 %
339020	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	50.000,00	0,47 %
339030	MATERIAL DE CONSUMO	432.150,00	4,05 %
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.680,00	0,06 %
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.660.900,00	53,09 %
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	650.670,00	6,10 %
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.221.900,00	11,46 %
400000	DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00	0,28 %
440000	INVESTIMENTOS	30.000,00	0,28 %
449000	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00	0,28 %
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	0,28 %
900000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,94 %
990000	RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00	0,94 %
999900	RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00	0,94 %
999999	RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00	0,94 %
	Total das Despesas :	10.662.000,00	100,00 %

RESUMO

TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS :	10.662.000,00
TOTAL DOS REPASSES CONCEDIDOS :	0,00
TOTAL GERAL :	10.662.000,00

Fundação De Apoio A Pesquisa Tecnologia E Inovação

Comparativo de Receita e Despesa - 2025

Fonte	Descrição	Receita	Despesa	Diferença
4	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	387.000,00	539.500,00	-152.500,00
6	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	10.225.000,00	10.122.500,00	102.500,00
	Total Geral:	**10.612.000,00**	**10.662.000,00**	**-50.000,00**

fapeti

Fundação De Apoio A Pesquisa Tecnologia E Inovação

Consolidado por Função/Subfunção/Programa

Exercício de 2025

Fun.	Sub Fun.	Prog	Especificação	Valor	Percentual Sub F.	Percentual Funções
19			CIÊNCIA E TECNOLOGIA	**10.562.000,00**		
19	**122**		**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**82.500,00**		
19	122	0501	Atividades Tecnológicas, Científicas e Administrativas	82.500,00	100,00 %	0,78 %
19	**364**		**ENSINO SUPERIOR**	**2.248.000,00**		
19	364	0506	PARCERIAS E CONVENIOS	2.248.000,00	100,00 %	21,28 %
19	**572**		**DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA**	**7.116.500,00**		
19	572	0501	Atividades Tecnológicas, Científicas e Administrativas	357.000,00	5,02 %	3,38 %
19	572	0506	PARCERIAS E CONVENIOS	6.759.500,00	94,98 %	64,00 %
19	**573**		**DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**	**1.115.000,00**		
19	573	0506	PARCERIAS E CONVENIOS	1.115.000,00	100,00 %	10,56 %
99			RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	**100.000,00**		
99	**999**		**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**100.000,00**		
99	999	0599	Reserva de Contingência	100.000,00	100,00 %	100,00 %

TOTAL DAS FUNÇÕES **10.662.000,00**

RESUMO

TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS :	10.662.000,00
TOTAL DOS REPASSES CONCEDIDOS :	0,00
TOTAL GERAL :	10.662.000,00

Fundação De Apoio A Pesquisa Tecnologia E Inovação

Consolidado por Percentuais - Órgão e Unidade

Exercício de 2025

Órgão /		Especificação	Total	Percentual	Total do
5		**FUND. DE APOIO A PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVACAO DA UNIV. DE TAUBATÉ**			**10.662.000,00**
5	138	FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVACAO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATE	10.662.000,00	100,00 %	

TOTAL DOS ÓRGÃOS	**10.662.000,00**	**100,00 %**

RESUMO

TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS :	10.662.000,00
TOTAL DOS REPASSES CONCEDIDOS :	0,00
TOTAL GERAL :	10.662.000,00

Fundação De Apoio A Pesquisa Tecnologia E Inovação

Demonstrativo da Despesa por Função/Ação

Exercício de 2025

Função	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	30.000,00	10.532.000,00	0,00	**10.562.000,00**
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	100.000,00	0,00	0,00	**100.000,00**
	TOTAL DAS FUNÇÕES :	**130.000,00**	**10.532.000,00**	**0,00**	**10.662.000,00**

RESUMO

TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS :	10.662.000,00
TOTAL DOS REPASSES CONCEDIDOS :	0,00
TOTAL GERAL :	10.662.000,00

OFR00057 22/08/2024 ETHERIUM TECHNOLOGY EIRELI Usuário: ICTSILVA Versão 20/09/2022 - 15:03 1/ 1

Fundação De Apoio A Pesquisa Tecnologia E Inovação

Demonstrativo da Despesa por Órgãos

Exercício de 2025

Órgão	Especificação	Projetos	Atividades	Operações	Total	%
05	FUND. DE APOIO A PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVACAO DA UNIV. DE TAUBATÉ	130.000,00	10.532.000,00	0,00	10.662.000,00	100,0000 %

Fonte de Recurso	Aplicação da Fonte de Recursos	Valor
Recursos Proprios Da Administração Indireta		539.500,00
Outras Fontes De Recursos		10.122.500,00

TOTAL DOS ÓRGÃOS :	130.000,00	10.532.000,00	0,00	10.662.000,00	100,0000 %

Fundação De Apoio A Pesquisa Tecnologia E Inovação

Demonstrativo das Receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Fonte

Exercício de 2025

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	Tesouro		Outras		TOTAL
		FISCAL	SEGURIDADE	FISCAL	SEGURIDADE	
1.0.0.0.00.0.0.000	**RECEITAS CORRENTES**	**0,00**	**0,00**	**10.612.000,**	**0,00**	**10.612.000,00**
1.3.0.0.00.0.0.000	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	117.500,00	0,00	117.500,00
1.3.2.0.00.0.0.000	VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	117.500,00	0,00	117.500,00
1.3.2.1.01.0.1.001	Aplic. Financ. FAPETI - Rec Livres	0,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
1.3.2.1.01.0.1.003	Aplic. Financ. Conv. e Parc. com Inst Privadas - Rec Vinc	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
1.3.2.1.01.0.1.016	Aplic. Financ. Conv 16 - PRPPG Unitau - Rec Vinc	0,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
1.3.2.1.01.0.1.017	Aplic. Financ. Conv 17 - PRPPG Unitau - Rec Vinc	0,00	0,00	31.000,00	0,00	31.000,00
1.3.2.1.01.0.1.023	Aplic. Financ. Conv 23 - Ead Unitau - Rec Vinc	0,00	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
1.3.2.1.01.0.1.024	Aplic. Financ. Conv 2234 - Comerc e Mark Unitau - Rec Vinc	0,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
1.3.2.1.01.0.1.101	Aplic. Financ. PMT - EMCA - Rec Vinc	0,00	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
1.3.2.1.01.0.1.102	Aplic. Financ. PMT - HITT - Rec Vinc	0,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
1.3.2.1.01.0.1.104	Aplic. Financ. Copesa Unitau - Rec Vinc	0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
1.3.2.1.01.0.1.105	Aplic. Financ. - PRPPG Unitau - Rec Vinc	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.106	Aplic. Financ. PMT - Conv. Inst. Públicas - Rec Vinc	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
1.3.2.2.01.0.1.000	Dividencos EPTS - Rec Livres	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
1.6.0.0.00.0.0.000	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	639.500,00	0,00	639.500,00
1.6.1.0.00.0.0.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0,00	0,00	639.500,00	0,00	639.500,00
1.6.1.1.01.0.1.003	Taxa de Administração de Serviços Prestados a Inst em Geral	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
1.6.1.1.01.0.1.004	Prestação de serviços - FAPETI	0,00	0,00	372.000,00	0,00	372.000,00
1.9.0.0.00.0.0.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	10.612.000,0	0,00	10.612.000,00
1.9.9.0.00.0.0.000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	10.612.000,0	0,00	10.612.000,00
7.7.3.2.51.0.1.016	Conv. e Parcerias com a Unitau - Conv 16 PRPPG - Rec Vinc	0,00	0,00	736.000,00	0,00	736.000,00
7.7.3.2.51.0.1.017	Conv. e Parcerias com a Unitau - Conv 17 PRPPG - Rec Vinc	0,00	0,00	3.057.000,00	0,00	3.057.000,00
7.7.3.2.51.0.1.018	Conv. e Parcerias com a Unitau - Rec Vinc	0,00	0,00	470.500,00	0,00	470.500,00
7.7.3.2.51.0.1.023	Conv. e Parcerias com a Unitau - Conv 23 - EAD - Rec Vinc	0,00	0,00	1.665.000,00	0,00	1.665.000,00
7.7.3.2.51.0.1.024	Conv. e Parcerias com a Unitau - Conv 2234 COMERC	0,00	0,00	1.115.000,00	0,00	1.115.000,00
7.7.3.2.51.0.1.025	Conv. e Parcerias com a Unitau - Conv Copesa	0,00	0,00	583.000,00	0,00	583.000,00
7.7.3.2.51.0.1.101	Conv e Parcerias com a PMT - Emca	0,00	0,00	1.284.000,00	0,00	1.284.000,00
7.7.3.2.99.0.1.102	Conv e Parcerias com a PMT - Hitt	0,00	0,00	864.000,00	0,00	864.000,00

Fundação De Apoio A Pesquisa Tecnologia E Inovação

Demonstrativo das Receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Fonte

Exercício de 2025

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	Tesouro		Outras		TOTAL
		FISCAL	SEGURIDADE	FISCAL	SEGURIDADE	
7.7.3.2.99.0.1.103	Conv e Parcerias com Inst. Públicas - Rec Vinc	0,00	0,00	198.000,00	0,00	198.000,00

Fundação De Apoio A Pesquisa Tecnologia E Inovação

Demonstrativo de Objetivo e Metas

Exercício de 2025

Órgão :	**5**	**FUND. DE APOIO A PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVACAO DA UNIV. DE TAUBATÉ**
Unidade :	**138**	**FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVACAO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATE**

Programa de Trabalho	Descrição	Valores
5. 138. 19. 122. 0501. 1501	Aquisição De Equipamentos Para O Desenvolvimento Científico, Tecnológico E Difusão Do Conhecimento	15.000,00
Objetivo :		
Meta :		
5. 138. 19. 122. 0501. 2504	Suporte Administrativo	67.500,00
Objetivo :		
Meta :		
5. 138. 19. 364. 0506. 2513	Suporte Às Ações Do Ead Da Unitau	1.665.000,00
Objetivo :	Gerir E Coordenar Os Projetos E Convenios Aprovados De Financiamento De Fundos De Fomento Públicos E Privados; Financiar A Execução De Planos, Programas E Projetos De Pesquisa, Investigação E Experimentação Científica; Patrocinar O Desenvolvimento De Novos Produtos E Equipamentos, Sistemas E Processos; Apoiar Centro De Informação Em Ciência E Tecnologia, Com O Fim De Sistematizar E Disseminar Os Conhecimentos Técnicos E Científicos; Promover A Divulgação De Conhecimentos Científicos E Tecnológicos, Por Meio De Publicações Técnicas E Científicas, Congressos, Encontros, Palestras, Curso, Treinamentos E Outras Atividades Afins; Manter Intercâmbio Com Instituições E Entidades Prestadoras De Serviços De Objetivos Afins;	
Meta :		
5. 138. 19. 364. 0506. 2519	Suporte As Ações Da Copesa	583.000,00
Objetivo :	Gerir E Coordenar Os Projetos E Convenios Aprovados De Financiamento De Fundos De Fomento Públicos E Privados; Financiar A Execução De Planos, Programas E Projetos De Pesquisa, Investigação E Experimentação Científica; Patrocinar O Desenvolvimento De Novos Produtos E Equipamentos, Sistemas E Processos; Apoiar Centro De Informação Em Ciência E Tecnologia, Com O Fim De Sistematizar E Disseminar Os Conhecimentos Técnicos E Científicos; Promover A Divulgação De Conhecimentos Científicos E Tecnológicos, Por Meio De Publicações Técnicas E Científicas, Congressos, Encontros, Palestras, Curso, Treinamentos E Outras Atividades Afins; Manter Intercâmbio Com Instituições E Entidades Prestadoras De Serviços De Objetivos Afins;	
Meta :		
5. 138. 19. 572. 0501. 2507	Desenvolvimento Científico, Tecnológico E Difusão Do Conhecimento	357.000,00
Objetivo :		
Meta :		
5. 138. 19. 572. 0506. 1502	Aquisição De Equipamentos Pelas Parcerias Com Instituições Privadas	15.000,00
Objetivo :	Gerir E Coordenar Os Projetos E Convenios Aprovados De Financiamento De Fundos De Fomento Públicos E Privados; Financiar A Execução De Planos, Programas E Projetos De Pesquisa, Investigação E Experimentação Científica; Patrocinar O Desenvolvimento De Novos Produtos E Equipamentos, Sistemas E Processos; Apoiar Centro De Informação Em Ciência E Tecnologia, Com O Fim De Sistematizar E Disseminar Os Conhecimentos Técnicos E Científicos; Promover A Divulgação De Conhecimentos Científicos E Tecnológicos, Por Meio De Publicações Técnicas E Científicas, Congressos, Encontros, Palestras, Curso, Treinamentos E Outras Atividades Afins; Manter Intercâmbio Com Instituições E Entidades Prestadoras De Serviços De Objetivos Afins;	
Meta :		
5. 138. 19. 572. 0506. 2510	Parcerias Com Instituições Privadas	135.000,00
Objetivo :	Gerir E Coordenar Os Projetos E Convenios Aprovados De Financiamento De Fundos De Fomento Públicos E Privados; Financiar A Execução De Planos, Programas E Projetos De Pesquisa, Investigação E Experimentação Científica; Patrocinar O Desenvolvimento De Novos Produtos E Equipamentos, Sistemas E Processos; Apoiar Centro De Informação Em Ciência E Tecnologia, Com O Fim De Sistematizar E Disseminar Os Conhecimentos Técnicos E Científicos; Promover A Divulgação De Conhecimentos Científicos E Tecnológicos, Por Meio De Publicações Técnicas E Científicas, Congressos, Encontros, Palestras, Curso, Treinamentos E Outras Atividades Afins; Manter Intercâmbio Com Instituições E	

Fundação De Apoio A Pesquisa Tecnologia E Inovação

Demonstrativo de Objetivo e Metas

Exercício de 2025

Órgão :	**5**	**FUND. DE APOIO A PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVACAO DA UNIV. DE TAUBATÉ**
Unidade :	**138**	**FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVACAO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATE**

Programa de Trabalho	Descrição	Valores

Entidades Prestadoras De Serviços De Objetivos Afins;

Meta :

5. 138. 19. 572. 0506. 2514 Suporte As Ações Do Emca Da Pmt 1.284.000,00

Objetivo : Gerir E Coordenar Os Projetos E Convenios Aprovados De Financiamento De Fundos De Fomento Públicos E Privados;
Financiar A Execução De Planos, Programas E Projetos De Pesquisa, Investigação E Experimentação Científica;
Patrocinar O Desenvolvimento De Novos Produtos E Equipamentos, Sistemas E Processos;
Apoiar Centro De Informação Em Ciência E Tecnologia, Com O Fim De Sistematizar E Disseminar Os Conhecimentos Técnicos E Científicos;
Promover A Divulgação De Conhecimentos Científicos E Tecnológicos, Por Meio De Publicações Técnicas E Científicas, Congressos, Encontros, Palestras, Curso, Treinamentos E Outras Atividades Afins; Manter Intercâmbio Com Instituições E Entidades Prestadoras De Serviços De Objetivos Afins;

Meta :

5. 138. 19. 572. 0506. 2515 Suporte As Ações Do Hitt Da Pmt 864.000,00

Objetivo : Gerir E Coordenar Os Projetos E Convenios Aprovados De Financiamento De Fundos De Fomento Públicos E Privados;
Financiar A Execução De Planos, Programas E Projetos De Pesquisa, Investigação E Experimentação Científica;
Patrocinar O Desenvolvimento De Novos Produtos E Equipamentos, Sistemas E Processos;
Apoiar Centro De Informação Em Ciência E Tecnologia, Com O Fim De Sistematizar E Disseminar Os Conhecimentos Técnicos E Científicos;
Promover A Divulgação De Conhecimentos Científicos E Tecnológicos, Por Meio De Publicações Técnicas E Científicas, Congressos, Encontros, Palestras, Curso, Treinamentos E Outras Atividades Afins; Manter Intercâmbio Com Instituições E Entidades Prestadoras De Serviços De Objetivos Afins;

Meta :

5. 138. 19. 572. 0506. 2516 Parcerias Com Instituições Publicas 198.000,00

Objetivo : Gerir E Coordenar Os Projetos E Convenios Aprovados De Financiamento De Fundos De Fomento Públicos E Privados;
Financiar A Execução De Planos, Programas E Projetos De Pesquisa, Investigação E Experimentação Científica;
Patrocinar O Desenvolvimento De Novos Produtos E Equipamentos, Sistemas E Processos;
Apoiar Centro De Informação Em Ciência E Tecnologia, Com O Fim De Sistematizar E Disseminar Os Conhecimentos Técnicos E Científicos;
Promover A Divulgação De Conhecimentos Científicos E Tecnológicos, Por Meio De Publicações Técnicas E Científicas, Congressos, Encontros, Palestras, Curso, Treinamentos E Outras Atividades Afins; Manter Intercâmbio Com Instituições E Entidades Prestadoras De Serviços De Objetivos Afins;

Meta :

5. 138. 19. 572. 0506. 2517 Suporte Às Ações De Pesquisa E Educação À Unitau 4.263.500,00

Objetivo : Gerir E Coordenar Os Projetos E Convenios Aprovados De Financiamento De Fundos De Fomento Públicos E Privados;
Financiar A Execução De Planos, Programas E Projetos De Pesquisa, Investigação E Experimentação Científica;
Patrocinar O Desenvolvimento De Novos Produtos E Equipamentos, Sistemas E Processos;
Apoiar Centro De Informação Em Ciência E Tecnologia, Com O Fim De Sistematizar E Disseminar Os Conhecimentos Técnicos E Científicos;
Promover A Divulgação De Conhecimentos Científicos E Tecnológicos, Por Meio De Publicações Técnicas E Científicas, Congressos, Encontros, Palestras, Curso, Treinamentos E Outras Atividades Afins; Manter Intercâmbio Com Instituições E Entidades Prestadoras De Serviços De Objetivos Afins;

Meta :

5. 138. 19. 573. 0506. 2518 Suporte As Ações De Pesquisas Mercadológicas 1.115.000,00

Objetivo : Gerir E Coordenar Os Projetos E Convenios Aprovados De Financiamento De Fundos De Fomento Públicos E Privados;
Financiar A Execução De Planos, Programas E Projetos De Pesquisa, Investigação E Experimentação Científica;
Patrocinar O Desenvolvimento De Novos Produtos E Equipamentos, Sistemas E Processos;
Apoiar Centro De Informação Em Ciência E Tecnologia, Com O Fim De Sistematizar E Disseminar Os Conhecimentos Técnicos E Científicos;
Promover A Divulgação De Conhecimentos Científicos E Tecnológicos, Por Meio De Publicações Técnicas E Científicas, Congressos, Encontros, Palestras, Curso, Treinamentos E Outras Atividades Afins; Manter Intercâmbio Com Instituições E Entidades Prestadoras De Serviços De Objetivos Afins;

Fundação De Apoio A Pesquisa Tecnologia E Inovação

Demonstrativo de Objetivo e Metas

Exercício de 2025

Órgão :	**5**	**FUND. DE APOIO A PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVACAO DA UNIV. DE TAUBATÉ**
Unidade :	**138**	**FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVACAO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATE**

Programa de Trabalho	Descrição	Valores
Meta :		
5. 138. 99. 999. 0599. 9996	Reserva De Contingência	100.000,00
Objetivo :		
Meta :		

Fundação De Apoio A Pesquisa Tecnologia E Inovação

Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão

Exercício de 2025

Órgão : 05 FUND. DE APOIO A PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVACAO DA UNIV. DE TAUBATÉ

Programa	Ação	Especificação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
501		**ATIVIDADES TECNOLÓGICAS, CIENTÍFICAS E**	15.000,00	424.500,00	0,00	439.500,00
	1501	Aquisição de Equipamentos para o Desenvolvimento	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	2504	Suporte Administrativo	0,00	67.500,00	0,00	67.500,00
	2507	Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Difusão do	0,00	357.000,00	0,00	357.000,00
506		**PARCERIAS E CONVENIOS**	15.000,00	10.107.500,00	0,00	10.122.500,00
	1502	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PELAS PARCERIAS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	2510	PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	135.000,00	0,00	135.000,00
	2513	SUPORTE ÀS AÇÕES DO EAD DA UNITAU	0,00	1.665.000,00	0,00	1.665.000,00
	2514	SUPORTE AS AÇÕES DO EMCA DA PMT	0,00	1.284.000,00	0,00	1.284.000,00
	2515	SUPORTE AS AÇÕES DO HITT DA PMT	0,00	864.000,00	0,00	864.000,00
	2516	PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES PUBLICAS	0,00	198.000,00	0,00	198.000,00
	2517	SUPORTE ÀS AÇÕES DE PESQUISA E EDUCAÇÃO À	0,00	4.263.500,00	0,00	4.263.500,00
	2518	SUPORTE AS AÇÕES DE PESQUISAS	0,00	1.115.000,00	0,00	1.115.000,00
	2519	SUPORTE AS AÇÕES DA COPESA	0,00	583.000,00	0,00	583.000,00
599		**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	9996	Reserva de Contingência	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
		Total Órgão :	130.000,00	10.532.000,00	0,00	10.662.000,00

		Total Geral :	130.000,00	10.532.000,00	0,00	10.662.000,00

RESUMO

TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS :	10.662.000,00
TOTAL DOS REPASSES CONCEDIDOS :	0,00
TOTAL GERAL :	10.662.000,00

Fundação De Apoio A Pesquisa Tecnologia E Inovação

Integração do PPA com o Orçamento
Lei Complementar 101/00, Artigo 5º - Inciso 1º
Exercício de 2025

Programa	Ação	Especifcação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
0501		**ATIVIDADES TECNOLÓGICAS, CIENTÍFICAS E ADMINISTRATIVAS**	15.000,00	424.500,00	0,00	439.500,00
	1501	Aquisição de Equipamentos para o Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Difusão do Conhecimento	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	2504	Suporte Administrativo	0,00	67.500,00	0,00	67.500,00
	2507	Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Difusão do Conhecimento	0,00	357.000,00	0,00	357.000,00
0506		**PARCERIAS E CONVENIOS**	15.000,00	10.107.500,00	0,00	10.122.500,00
	1502	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PELAS PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES PRIVADAS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	2510	PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	135.000,00	0,00	135.000,00
	2513	SUPORTE ÀS AÇÕES DO EAD DA UNITAU	0,00	1.665.000,00	0,00	1.665.000,00
	2514	SUPORTE AS AÇÕES DO EMCA DA PMT	0,00	1.284.000,00	0,00	1.284.000,00
	2515	SUPORTE AS AÇÕES DO HITT DA PMT	0,00	864.000,00	0,00	864.000,00
	2516	PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES PUBLICAS	0,00	198.000,00	0,00	198.000,00
	2517	SUPORTE ÀS AÇÕES DE PESQUISA E EDUCAÇÃO À UNITAU	0,00	4.263.500,00	0,00	4.263.500,00
	2518	SUPORTE AS AÇÕES DE PESQUISAS MERCADOLÓGICAS	0,00	1.115.000,00	0,00	1.115.000,00
	2519	SUPORTE AS AÇÕES DA COPESA	0,00	583.000,00	0,00	583.000,00
0599		**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	9996	Reserva de Contingência	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
		Total Geral :	130.000,00	10.532.000,00	0,00	10.662.000,00

RESUMO

TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS :	10.662.000,00
TOTAL DOS REPASSES CONCEDIDOS :	0,00
TOTAL GERAL :	10.662.000,00

Fundação De Apoio A Pesquisa Tecnologia E Inovação

Demonstrativo da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Órgãos

Exercício de 2025

Órgã	Especificação	Correntes	Capital	Reserva	Total
05	FUND. DE APOIO A PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVACAO DA UNIV. DE TAUBATÉ	10.532.000,00	30.000,00	100.000,00	10.662.000,00
	Total dos Órgão :	**10.532.000,00**	**30.000,00**	**100.000,00**	**10.662.000,00**

Fundação De Apoio A Pesquisa Tecnologia E Inovação

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Programas
Exercício 2025

Programa		Fiscal	Seguridade	Total
0501	Atividades Tecnológicas, Científicas e Administrativas	439.500,00	0,00	439.500,00
0506	PARCERIAS E CONVENIOS	10.107.500,00	0,00	10.122.500,00
0599	Reserva de Contingência	100.000,00	0,00	100.000,00
Total		10.647.000,00	0,00	10.662.000,00

Fundação De Apoio A Pesquisa Tecnologia E Inovação

Despesa dos Órgãos Segundo Natureza da Despesa por Programas e Ações - Valor Orçado

Exercício de 2025

Órgãos / Unidade / Programa / Ação	Fonte	Aplicação da Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Armotização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
05- FUND. DE APOIO A PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVACAO DA UNIV. DE TAUBATÉ			2.365.700,00	0,00	8.166.300,00	30.000,00	0,00	0,00	100.000,00	10.662.000,00
138- FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVACAO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATE			2.365.700,00	0,00	8.166.300,00	30.000,00	0,00	0,00	100.000,00	10.662.000,00
501- ATIVIDADES TECNOLÓGICAS, CIENTÍFICAS E ADMINISTRATIVAS			0,00	0,00	424.500,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	439.500,00
1501- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO	4		0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
2504- SUPORTE ADMINISTRATIVO	4		0,00	0,00	67.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.500,00
2507- DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO	4		0,00	0,00	357.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	357.000,00
506- PARCERIAS E CONVENIOS			2.365.700,00	0,00	7.741.800,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	10.122.500,00
1502- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PELAS PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES PRIVADAS	6		0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
2510- PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES PRIVADAS	6		0,00	0,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00
2513- SUPORTE ÀS AÇÕES DO EAD DA UNITAU	6		1.548.000,00	0,00	117.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.665.000,00
2514- SUPORTE AS AÇÕES DO EMCA DA PMT	6		0,00	0,00	1.284.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.284.000,00
2515- SUPORTE AS AÇÕES DO HITT DA PMT	6		507.000,00	0,00	357.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	864.000,00
2516- PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES PUBLICAS	6		0,00	0,00	198.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	198.000,00
2517- SUPORTE ÀS AÇÕES DE PESQUISA E EDUCAÇÃO À UNITAU	6		0,00	0,00	4.263.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.263.500,00
2518- SUPORTE AS AÇÕES DE PESQUISAS MERCADOLÓGICAS	6		310.700,00	0,00	804.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.115.000,00
2519- SUPORTE AS AÇÕES DA COPESA	6		0,00	0,00	583.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	583.000,00

Fundação De Apoio A Pesquisa Tecnologia E Inovação

Despesa dos Órgãos Segundo Natureza da Despesa por Programas e Ações - Valor Orçado

Exercício de 2025

Órgãos / Unidade / Programa / Ação	Fonte	Aplicação da Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Armotização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
599- RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
9996- RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
Total Geral..... :			**2.365.700,00**	**0,00**	**8.166.300,00**	**30.000,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**	**10.662.000,00**

Fundação De Apoio A Pesquisa Tecnologia E Inovação

ANEXO I - PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2025

Órgão..... : 5 FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVACAO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATE
138

Program	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Custo 2025	Meta 2025
0501	ATIVIDADES TECNOLÓGICAS, CIENTÍFICAS E ADMINISTRATIVAS	2504	SUPORTE ADMINISTRATIVO	QUANTIDADE	PROJETOS DESENVOLVIDOS/UNIDADE	67.500,00	8
0506	PARCERIAS E CONVENIOS	1502	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PELAS PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES PRIVADAS	NÃO SE APLICA	MANUTENCAO E IMPLANTACAO DE INFRAESTRUTURA	15.000,00	0
0506	PARCERIAS E CONVENIOS	2510	PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES PRIVADAS	QUANTIDADE	PROJETOS DESENVOLVIDOS/UNIDADE	135.000,00	3
0506	PARCERIAS E CONVENIOS	2514	SUPORTE AS AÇÕES DO EMCA DA PMT	QUANTIDADE	CLASSIFICAÇÃO NO PQI ANAC	1.284.000,00	1
0506	PARCERIAS E CONVENIOS	2515	SUPORTE AS AÇÕES DO HITT DA PMT	QUANTIDADE	STARTUP	864.000,00	25
0506	PARCERIAS E CONVENIOS	2516	PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES PUBLICAS	QUANTIDADE	CONVENIO	198.000,00	1
0506	PARCERIAS E CONVENIOS	2517	SUPORTE ÀS AÇÕES DE PESQUISA E EDUCAÇÃO À UNITAU	QUANTIDADE	ATIVIDADES MANTIDAS/UNIDADE	4.263.500,00	14
0506	PARCERIAS E CONVENIOS	2518	SUPORTE AS AÇÕES DE PESQUISAS MERCADOLÓGICAS	QUANTIDADE	EVENTO REALIZADO/UNIDADES	1.115.000,00	126
0506	PARCERIAS E CONVENIOS	2519	SUPORTE AS AÇÕES DA COPESA	UNIDADES	EVENTOS PROMOVIDOS/UNIDADES	583.000,00	9
0599	RESERVA DE CONTINGENCIA DA FAPETI	9996	RESERVA DE CONTINGENCIA DA FAPETI	NÃO SE APLICA	NAO SE APLICA	100.000,00	0
					TOTAL ÓRGÃO :	**8.625.000,00**	
					TOTAL GERAL :	**8.625.000,00**	

OFR00048 22/08/2024 ETHERIUM TECHNOLOGY EIRELI Usuário: ICTSILVA Versão 26/09/2022 - 14:52 1/1

Fundação De Apoio A Pesquisa Tecnologia E Inovação

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2025

Órgão:		5	FUND. DE APOIO A PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVACAO DA UNIV. DE TAUBATÉ		
Unidade:		138	FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVACAO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATE		
Programa:		501	ATIVIDADES TECNOLÓGICAS, CIENTÍFICAS E ADMINISTRATIVAS		
Proj./Ativ.		1501	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO		
6	05.13.0501.1.501.19.122.449052.04.0000000		4	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
				Total do Proj./Ativ.:	**15.000,00**
Proj./Ativ.		2504	SUPORTE ADMINISTRATIVO		
2	05.13.0501.2.504.19.122.339030.04.0000000		4	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
3	05.13.0501.2.504.19.122.339033.04.0000000		4	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.680,00
4	05.13.0501.2.504.19.122.339036.04.0000000		4	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00
5	05.13.0501.2.504.19.122.339039.04.0000000		4	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33.820,00
47	05.13.0501.2.504.19.122.339047.04.0000000		4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
				Total do Proj./Ativ.:	**67.500,00**
Proj./Ativ.		2507	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO		
55	05.13.0501.2.507.19.572.339047.04.0000000		4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	58.600,00
56	05.13.0501.2.507.19.572.339030.04.0000000		4	MATERIAL DE CONSUMO	18.800,00
57	05.13.0501.2.507.19.572.339036.04.0000000		4	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	237.600,00
58	05.13.0501.2.507.19.572.339039.04.0000000		4	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	42.000,00
				Total do Proj./Ativ.:	**357.000,00**
Programa:		506	PARCERIAS E CONVENIOS		
Proj./Ativ.		1502	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PELAS PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES PRIVADAS		
11	05.13.0506.1.502.19.572.449052.06.0000000		6	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
				Total do Proj./Ativ.:	**15.000,00**
Proj./Ativ.		2510	PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES PRIVADAS		
8	05.13.0506.2.510.19.572.339030.06.0000000		6	MATERIAL DE CONSUMO	18.500,00
9	05.13.0506.2.510.19.572.339036.06.0000000		6	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	57.600,00
10	05.13.0506.2.510.19.572.339039.06.0000000		6	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	44.500,00
48	05.13.0506.2.510.19.572.339047.06.0000000		6	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	14.400,00
				Total do Proj./Ativ.:	**135.000,00**
Proj./Ativ.		2513	SUPORTE ÀS AÇÕES DO EAD DA UNITAU		
19	05.13.0506.2.513.19.364.319011.06.0000000		6	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.139.000,00
20	05.13.0506.2.513.19.364.319013.06.0000000		6	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	342.000,00
21	05.13.0506.2.513.19.364.319094.06.0000000		6	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	67.000,00
23	05.13.0506.2.513.19.364.339030.06.0000000		6	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
24	05.13.0506.2.513.19.364.339036.06.0000000		6	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	36.600,00
25	05.13.0506.2.513.19.364.339039.06.0000000		6	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	41.400,00
49	05.13.0506.2.513.19.364.339047.06.0000000		6	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	9.000,00
				Total do Proj./Ativ.:	**1.665.000,00**
Proj./Ativ.		2514	SUPORTE AS AÇÕES DO EMCA DA PMT		
33	05.13.0506.2.514.19.572.339030.06.0000000		6	MATERIAL DE CONSUMO	180.000,00
34	05.13.0506.2.514.19.572.339036.06.0000000		6	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	820.000,00
35	05.13.0506.2.514.19.572.339039.06.0000000		6	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	135.000,00
50	05.13.0506.2.514.19.572.339047.06.0000000		6	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	149.000,00
				Total do Proj./Ativ.:	**1.284.000,00**
Proj./Ativ.		2515	SUPORTE AS AÇÕES DO HITT DA PMT		
37	05.13.0506.2.515.19.572.339030.06.0000000		6	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
38	05.13.0506.2.515.19.572.339036.06.0000000		6	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	54.800,00

Fundação De Apoio A Pesquisa Tecnologia E Inovação

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2025

39	05.13.0506.2.515.19.572.339039.06.0000000	6	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110.000,00
51	05.13.0506.2.515.19.572.339047.06.0000000	6	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	13.200,00
65	05.13.0506.2.515.19.572.319011.06.0000000	6	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	507.000,00
66	05.13.0506.2.515.19.572.339013.06.0000000	6	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	144.000,00
			Total do Proj./Ativ.:	**864.000,00**
Proj./Ativ.	2516	PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES PUBLICAS		
67	05.13.0506.2.516.19.572.339047.06.0000000	6	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	22.000,00
68	05.13.0506.2.516.19.572.339030.06.0000000	6	MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
69	05.13.0506.2.516.19.572.339036.06.0000000	6	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	122.000,00
70	05.13.0506.2.516.19.572.339039.06.0000000	6	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	41.000,00
			Total do Proj./Ativ.:	**198.000,00**
Proj./Ativ.	2517	SUPORTE ÀS AÇÕES DE PESQUISA E EDUCAÇÃO À UNITAU		
15	05.13.0506.2.517.19.572.339030.06.0000000	6	MATERIAL DE CONSUMO	102.000,00
16	05.13.0506.2.517.19.572.339020.06.0000000	6	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	50.000,00
17	05.13.0506.2.517.19.572.339036.06.0000000	6	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.169.500,00
18	05.13.0506.2.517.19.572.339039.06.0000000	6	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	192.000,00
53	05.13.0506.2.517.19.572.339047.06.0000000	6	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	750.000,00
			Total do Proj./Ativ.:	**4.263.500,00**
Proj./Ativ.	2518	SUPORTE AS AÇÕES DE PESQUISAS MERCADOLÓGICAS		
26	05.13.0506.2.518.19.573.319011.06.0000000	6	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	239.000,00
27	05.13.0506.2.518.19.573.319013.06.0000000	6	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	71.700,00
29	05.13.0506.2.518.19.573.339030.06.0000000	6	MATERIAL DE CONSUMO	10.850,00
30	05.13.0506.2.518.19.573.339039.06.0000000	6	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.450,00
31	05.13.0506.2.518.19.573.339036.06.0000000	6	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	628.800,00
54	05.13.0506.2.518.19.573.339047.06.0000000	6	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	157.200,00
			Total do Proj./Ativ.:	**1.115.000,00**
Proj./Ativ.	2519	SUPORTE AS AÇÕES DA COPESA		
61	05.13.0506.2.519.19.364.339030.06.0000000	6	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
62	05.13.0506.2.519.19.364.339039.06.0000000	6	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.500,00
63	05.13.0506.2.519.19.364.339036.06.0000000	6	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	528.000,00
64	05.13.0506.2.519.19.364.339047.06.0000000	6	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	47.500,00
			Total do Proj./Ativ.:	**583.000,00**
Programa:	599	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Proj./Ativ.	9996	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
46	05.13.0599.9.996.99.999.999999.04.0000000	4	RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00
			Total do Proj./Ativ.:	**100.000,00**
			Total da Unidade:	**10.662.000,00**
			Total do Órgão:	**10.662.000,00**
			Total Geral:	**10.662.000,00**

Fundação De Apoio A Pesquisa Tecnologia E Inovação

Resumo das Fontes de Recurso - 2025

Orçamento da Receita

Fonte	Descrição	Tesouro	Outras Fontes	Total
04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	387.000,00	387.000,00
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	0,00	10.225.000,00	10.225.000,00
	Total Geral :	**0,00**	**10.612.000,00**	**10.612.000,00**

Fundação De Apoio A Pesquisa Tecnologia E Inovação

Sumário Geral da Receita por Fontes e das Despesas por Funções do Governo

Exercício de 2025

R E C E I T A S

RECEITAS CORRENTES	
1300 - RECEITA PATRIMONIAL	117.500,00
1600 - RECEITA DE SERVIÇOS	522.000,00
Total :	**639.500,00**
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
7700 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - INTRA OFSS	9.972.500,00
Total :	**9.972.500,00**
RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
TOTAL :	**10.612.000,00**
REPASSES RECEBIDOS :	**50.000,00**
TOTAL GERAL :	**10.662.000,00**

D E S P E S A S

FUNÇÕES DE GOVERNO	
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	10.562.000,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	100.000,00
TOTAL :	**10.662.000,00**
REPASSES CONCEDIDOS :	**0,00**
TOTAL GERAL :	**10.662.000,00**

Conselho Municipal de Saúde de Taubaté

Relatório da Plenária para Eleição do Biênio 2025/2026

É com satisfação que apresentamos o relatório da Plenária para Eleição do Biênio de 2025/2026 do Conselho Municipal de Saúde de Taubaté.

Este documento contempla as decisões tomadas referentes à realização deste evento que ocorreu no dia 24 de novembro de 2024, na sede da Irmandade de Misericórdia de Taubaté, situada na Rua Portugal, 169 – Jardim das Nações, Taubaté-SP, das 08h00 às 13h00. O evento contou com representantes da área de Saúde, observadores convidados e suas entidades representativas.

O COMUS – Conselho Municipal de Saúde é parte integrante da estrutura básica do sistema de saúde SUS e tem a competência de atuar na formulação e no controle da execução da política pública do município fiscalizando e acompanhando o desenvolvimento das ações nos serviços de saúde.

O dia escolhido foi dia 24 de novembro de 2024, tendo como tema da plenária “Envelhecimento saudável: o grande desafio da atualidade”, onde a palestrante convidada foi a Sra. Tânia Rodrigues do Nascimento Silva.

No dia 27 de setembro de 2024, realizou-se a reunião da Comissão Organizadora da Eleição para o Biênio de 2025/2026, onde foram passados, para os integrantes voluntários as ações tomadas e as futuras ações.

O decreto nº 15.937 (ANEXO I) com o edital da Plenária foi publicado no Diário Oficial Eletrônio do dia 09 de outubro de 2024. O período de inscrições foi do dia 11 de outubro de 2024 até o dia 04 de novembro de 2024, conforme convite publicado no diário oficial eletrônico do dia 10 de novembro de 2024.

Finalizadas as inscrições foram confeccionados os materiais para Plenária como: crachás, cronograma, convites, kits para os candidatos e impressos diversos. Seguindo conforme determina o Art. 21 do regimento interno foi publicado no diário oficial eletrônico do dia 19 de novembro de 2024, a relação das entidades inscritas e seus respectivos candidatos e delegados.

No dia 19 de novembro de 2024, o Secretário-Executivo do COMUS visitou as instalações da Irmandade de Misericórdia de Taubaté para pequenos ajustes.

Conselho Municipal de Saúde de Taubaté

A realização da Plenária para Eleição da Gestão 2025/2026 do Conselho Municipal de Saúde de Taubaté deu início dia 24 de novembro de 2024, as 08h00 com credenciamento dos participantes e o Coffee Break fornecido pela empresa Priscila da Silva Feitosa ME.

Seguindo do cronograma (ANEXO II) o Vice-Presidente do COMUS realizou a leitura do Regimento e Regulamento e a abertura solene, posteriormente deu início à palestra onde teve a palestrante falando sobre o tema central, abrindo um breve espaço para dúvidas.

Finalizada a palestra o Vice-Presidente agradeceu a Sra. Tânia Rodrigues do Nascimento Silva pela excelente palestra, e entregou o certificado de agradecimento e um brinde, e seguindo o cronograma foi dado um intervalo.

Retornando do Coffee Break passou-se para a eleição dos novos conselheiros, foi informado pelo Vice-Presidente que no segmento usuário em movimentos populares teve inscrição de três entidades, sendo as seguintes entidades: Conselho Comunitário de Segurança de Taubaté – CONSEG, Diretório Acadêmico Benedicto Montenegro e o GECA – Grupo de Estudos e Conscientização Ambiental.

Assim, como prevê o Art. 11, inciso I e Alinea “c” do Regimento interno onde determina a distribuição de duas vagas para representantes dos “Movimentos Populares”, houve-se a necessidade de realização de uma eleição, tendo direto de voto somete os pares dentro do segmento e que estavam presente no evento.

A votação foi realizada com cédulas previamente elaboradas pela comissão organizadora, sendo os eleitores chamados um a um seguindo a lista de presença, tendo que escolherem duas entidades dentre as três, totalizando dezessete eleitores.

Terminada a votação passou-se para a contagem de votos que foi realizada aberta e voto a voto tendo o seguinte resultado: Conselho Comunitário de Segurança de Taubaté – CONSEG 15(quinze) votos, Diretório Acadêmico Benedicto Montenegro 11(onze) votos e o GECA – Grupo de Estudos e Conscientização Ambiental 8(oito) votos. Tendo como eleitos Conselho Comunitário de Segurança de Taubaté – CONSEG e Diretório Acadêmico Benedicto Montenegro.

Finalizada a eleição o Vice-Presidente solicitou que todos que estavam de acordo e ciente que estavam eleitos, assim tendo conhecimento de seus direitos e deveres levantasse o crachá, assim as entidades foram eleitas (ANEXO III), e com isso, sendo unânime a aprovação.

Finalizando a Plenária o Vice-Presidente agradeceu a presença de todos, e parabenizou os novos conselheiros e deu por encerradas a Plenária as 12h30.

Conselho Municipal de Saúde de Taubaté

ANEXO I

DECRETO Nº. 15.937, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a Convocação da Plenária para Eleição da gestão de 2025/2026 do Conselho Municipal de Saúde

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 26.872/2024, em conformidade com o Art. 1º da Lei Complementar nº. 177, de 29 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO que o COMUS atua na formulação de políticas públicas para a saúde e bem-estar da população sendo um espaço democrático para discutir a situação da Saúde da população, analisar o resultado das ações e serviços prestados pela Secretaria de Saúde e aprovar diretrizes para as políticas de saúde, e de acordo com a Reunião Ordinária da Comissão Organizadora realizada no dia 27 de setembro de 2024, e

CONSIDERANDO a reunião da Comissão Organizadora realizada em 27/09/20024,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada, para o dia 24 de novembro de 2024, a Plenária para Eleição da gestão de 2025/2026 do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º O objetivo central da Plenária para Eleição da gestão 2025/2026 será a eleição dos conselheiros para a gestão nos anos de 2025 e 2026, de acordo com a Lei Complementar nº 177 de 29 de novembro de 2007.

Art. 3º A Plenária para Eleição da gestão de 2025/2026 será realizada na Irmandade da Misericórdia de Taubaté, situada na Rua Portugal, nº 169 – Jardim das Nações, Taubaté/SP; das 08h00 às 13h00 e será presidida pelo Vice-Presidente do COMUS, Sr. Odair José Leite Viriato e pela Comissão Organizadora da Plenária.

Art. 4º A Comissão Organizadora, referida no Art. 3º se responsabilizará por todas as atividades e execução da Plenária e será composta na seguinte conformidade: Érika Mie Tani de Oliveira, Sra. Jacira Carlos dos Santos, Sr, José Maria Mori e Sr. Roberto José Fernandes de Queiroz.

Art. 5º As normas de organização da Plenária para Eleição da gestão de 2025/2026 constarão no Regulamento da Plenária aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 07 de outubro de 2024, 385º da fundação do Povoado e 379º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

COMUS

Conselho Municipal de Saúde de Taubaté

JOSE ANTÔNIO SAUD JUNIOR
Prefeito Municipal

ALEXANDRE RAVAGNANI VARGAS
Secretário de Saúde

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 07 de outubro de 2024.

CARLOS EDUARDO REIS DE OLIVEIRA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA
Diretora do Departamento Assuntos Legislativos

ANEXO II

Plenária para Eleição da Gestão de 2025/2026

Tema: "Envelhecimento saudável: o grande desafio da atualidade".
Programação:
08h00 – Credenciamento, Coffee break e leitura do Regimento e Regulamento;
08h30 – Abertura solene;
09h00 – Palestra sobre o tema com a Sra. Tânia Rodrigues do Nascimento Silva;
10h00 – Perguntas ao palestrante sobre o tema;
10h30 – Coffee Break;
11h00 – Eleição dos novos conselheiros para a Gestão do ano de 2025 ao ano 2026 do Conselho Municipal de Saúde; e
13h00 – Encerramento.

ANEXO III

Conselheiros Eleitos na Eleição da Gestão 2025/2026:

Representantes dos Usuários, assim distribuídos:

2 (dois) representantes dos Movimentos Populares;
Conselho Comunitário de Segurança de Taubaté;
Titular: Jacira Carlos dos Santos
Suplente: Isadora Alexandrina dos Santos Leite

Conselho Municipal de Saúde de Taubaté

Diretório Acadêmico Benedicto Montenegro
Titular: Bruna Almeida Silva
Suplente: Rafaella Fulan Barbosa

1 (um) representantes das Entidades Religiosas;
Associação Missão Sede Santos;
Titular: Andreia Cristiane Lacerda Rodrigues dos Santos
Suplente: Lígia Cecília Rabelo da Silva

2 (dois) representantes das Associações de Moradores;
Associação de Amigos do Bairro Granjas Reunidas São Judas Tadeu;
Titular: Roberto José Fernandes de Queiroz
Suplente: Kátia Oliveira Santos

2 (dois) representantes das Entidades Sindicais de Trabalhadores;
Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Taubaté e Região;
Titular: Adriana Rozzante de Mendonça
Suplente: Valdir Machado de Oliveira

Sindicato dos Metalúrgicos de Taubaté e Região;
Titular: Odair José Leite Viriato
Suplente: Danielison Alves da Silva

2 (dois) representantes de Entidades de Aposentados e Pensionistas
União dos Aposentados Pensionistas Idosos e Idosas de Taubaté – UAPIT;
Titular: José Damião Vasconcelos
Suplente: Benedito Pedro de Oliveira
União dos Aposentados Pensionistas Idosos e Idosas de Taubaté – UAPIT;
Titular: José Maria Mori
Suplente: Benedito Lúcio Coelho

Representantes dos Trabalhadores da Saúde, assim distribuídos:
1 (um) representante de Unidades de Saúde.
Representante das Unidades de Saúde Municipais;
Titular: Diana Maria Cardoso Silva Moraes
Suplente: Ana Paula Coutinho Monteiro

Representantes dos Gestores da Saúde Municipal, assim distribuídos:
2 (dois) representantes do Departamento de Saúde;
Secretaria de Municipal Saúde;
Titular: Ian Ewerton Leite Quinteros
Suplente: Silvia Helena dos Santos

COMUS

Conselho Municipal de Saúde de Taubaté

Secretaria de Municipal Saúde;
Titular: Erika Mie Tani de Oliveira
Suplente: Shirley Aguiar da Silva

Representantes de Prestadores de Serviços e Fornecedores ou Produtores de materiais de saúde, assim distribuídos:

1 (um) representante de Entidades Prestadoras de Serviços de Saúde sem finalidade lucrativa;

Associação Casa de Recuperação Gênesis;
Titular: Douglas Fonseca Eloy
Suplente: Edinaldo Carlos Eloy

Sem mais.

Roberto José Fernandes de Queiroz
Comissão

Erika Mie Tani de Oliveira
Comissão

José Maria Mori
Comissão

Jacira Carlos dos Santos
Coordenadora da Comissão

Odair José Leite Viriato
Vice-Presidente do COMUS Taubaté

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

- RESOLUÇÃO n° 83 de 18 de Dezembro de 2024.

Aprova atualização do Plano Municipal de Assistência Social – PMASweb, para o exercício de 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.874, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023 – Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e dá outras providências;

Considerando Aprovação da Plenária Ordinária CMAS de 18 de Dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a atualização do Plano Municipal de Assistência Social – PMASweb, do Município de Taubaté/ SP, para o exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Regina de Oliveira Gama

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté.

Gestão 2023/2025

CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social - 2º Andar- Prédio Relógio CTI - Praça Félix Guisard, CEP: 12020-350

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

- RESOLUÇÃO nº: 84 de 18 de Dezembro de 2024.
Revoga a Resolução CMAS nº: 82 de 11 de Dezembro de 2024 :
Aprova a alteração de Inscrição da
Organização da Sociedade Civil no CMAS -
Conselho Municipal de Assistência Social 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.874, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023 – Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e dá outras providências;

Considerando Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014 que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

Considerando Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social / 2024. A organização da Sociedade Civil: De acordo com ofício enviado ao CMAS pela Entidade SOAPRO, quando da renovação do registro no Conselho, a mesma informou, que não mais atenderá crianças de 06 a 12 anos, no projeto "Educarte Construindo Cidadania", que teve suas atividades suspensas. Sendo assim:

- OSC **SOAPRO – SOCIEDADE DE AMPARO E PROMOÇÃO**, CNPJ 48.957.906/0001-25, localizada à Rua Dr. Urbano Alves de Souza Pereira, 330, Jardim Santa Clara, Taubaté/SP, com sede neste município, é inscrita neste Conselho, **sob o número 03**, desde 18/03/2008 conforme resolução 33/2011.

 Os Serviços encontram - se em acordo com as normativas vigentes, dentre elas, a Resolução CNAS nº 14/2014. A Entidade executa os seguintes serviços socioassistenciais:

 Tipo da Inscrição: Entidade preponderante de Assistência Social

 Proteção Social Básica.

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Descrição do Serviço/Programa ou Projeto: ATENDIMENTO.

- Conforme resolução 033/ 2011, parágrafo 2º Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho se dá por meio de um "conjunto integrado de ações das diversas políticas e parágrafo 3º inciso III "Atuação em grupos com foco no fortalecimento de vínculos e desenvolvimento de atitudes e habilidades para a inserção no mundo do trabalho com monitoramento durante este processo";

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e de Proteção Integral aos Adolescentes e jovens de 15 a 17 anos;

- Programa de Promoção da Integração do Trabalho aos Adolescentes e jovens de 15 a 24 anos;

Ana Regina de Oliveira Gama

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté.

Gestão 2023/2025

Procuradoria Geral do Município - PGM

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania - SMJC - PUBLICAÇÃO ATÉ 14/12/2023

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Desenvolvimento, Inovação e Turismo - SEDINT

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social - SEDIS

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Habitação - SEHAB

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Município de Taubaté - SP
Av. Tiradentes, **520** — Centro | Tel.: **(12) 3625-5000**

PORTARIA SEMABEA Nº 15, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

MAGALI NEVES RODRIGUES, SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E DO BEM-ESTAR ANIMAL, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de elaborar proposições sobre emergência climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima e considerando a ATA do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMDEMAT, aprovada em 03 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a lª Conferência Municipal do Meio Ambiente de Taubaté - CMMA, a ser realizada no dia 22 de janeiro de 2025, tendo como tema central "Emergência climática: o desafio da transformação ecológica", em conformidade com a Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) nº 1.079 de 10 de junho de 2024, que convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente – 5ª CNMA e Resolução SEMIL nº 089, de 18 de outubro de 2024.

Art. 2º A 1ª CMMA ocorrerá sob a coordenação da Secretaria de Meio Ambiente e Bem-estar Animal.

Art. 3º Fica instituída a Comissão Organizadora Municipal da lª CMMA, cujos membros serão designados, por meio de portaria, entre representantes do poder público, da sociedade civil e setor empresarial, na forma da legislação em vigor.

Art. 4º A realização da 1° CMMA não acarretará despesas ao orçamento da Prefeitura Municipal de Taubaté, sendo viabilizada por meio de articulação da Comissão Organizadora.

Parágrafo Único – A Organziação dos trabalhos se dará em conformidade com o regimento descrito no ANEXO I desta portaria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAGALI NEVES RODRIGUES
Secretária de Meio Ambiente e Bem-estar Animal

Município de Taubaté - SP
Av. Tiradentes, 520 — Centro | Tel.: (12) 3625-5000

ANEXO I

REGIMENTO DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE TAUBATÉ

Estabelece o Regimento da 1ª Conferência Municipal do Meio Ambiente (CMMA), etapa preparatória da 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente.

CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS, TEMÁRIO

Art. 1º A 1ª Conferência Municipal do Meio Ambiente de Taubaté (CMMA) será realizada presencialmente no dia 22 de janeiro de 2025 no auditório do SEDES, localizado na Avenida Amador Bueno da Veiga, nº 220, Centro – Taubaté/SP, com início às 08h00.

Art. 2º A 1ª CMMA foi convocada pela Portaria de Convocação da Secretaria de Meio Ambiente e Bem-estar Animal, em conformidade com a Portaria GM/MMA nº 1.079, de 10 de junho de 2024 e Resolução SEMIL nº 089, de 18 de outubro de 2024 e suas alterações. A 1ª CMMA foi deliberada em reunião ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMDEMAT, realizada no dia 03 de dezembro de 2024, conforme registrado em ATA.

Art. 3º A 1ª CMMA constitui-se em instância de participação social que tem por atribuição a definição de propostas sobre Emergência Climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima.

Art. 4º A 1ª CMMA tem por objeto analisar, propor e deliberar propostas com base na realidade local, e eleger pessoas delegadas para a 5ª Conferência Estadual de Meio Ambiente, nos termos da Resolução SEMIL nº 089, de 18 de Outubro de 2024 e Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) nº 1.079, de 10 de junho de 2024, que convoca a 5º Conferência Nacional de Meio Ambiente – 5ª CNMA.

Art. 5º A 1ª CMMA tem como tema “Emergência Climática” e está organizada em 5 eixos:
I – Mitigação
II – Adaptação e preparação para desastres
III – Transformação Ecológica

Município de Taubaté - SP
Av. Tiradentes, **520** — Centro | Tel.: **(12) 3625-5000**

IV – Justiça Climática
V – Governança e Educação Ambiental

Parágrafo único: O documento-base da 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente, que reúne informações técnicas e conceituais sobre o tema e os eixos temáticos, é o ponto de partida dos trabalhos.

CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO

Art. 6º A Comissão Organizadora é a instância responsável pela gestão e organização da Conferência Municipal do Meio Ambiente – CMMA, nomeada pelo poder público municipal de maneira paritária, sendo formada por 50% de representantes do setor público indicados pela Secretaria de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal – (SEMABEA) e 50% de representantes da sociedade civil indicados pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente de Taubaté (COMDEMAT).

Art. 7º A 1ª CMMA será presidida pelo (Prefeito ou Secretário/Diretor da Secretaria Meio Ambiente e Bem-estar Animal ou Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente).

Parágrafo único: Na ausência do presidente, a Comissão Organizadora indicará um de seus membros para presidir os trabalhos.

Art. 8º Compete à Comissão Organizadora:
I – coordenar, promover e realizar a etapa municipal da 5ª CNMA;
II – mobilizar a sociedade civil, o setor privado e o poder público, no âmbito de sua atuação no município para organizarem a 1ª CMMA;
III – organizar, promover, divulgar, acompanhar e avaliar a realização da 1ª CMMA;
IV – elaborar a proposta metodológica e a programação da 1ª CMMA;
V – providenciar recursos humanos e financeiros e viabilizar a infraestrutura necessária para a realização da 1ª CMMA;
VI – realizar os relatórios para encaminhar para a 5ª Conferência Estadual de Meio Ambiente – SP;
VII – discutir e deliberar sobre os casos omissos e controversos relativos à 1ª CMMA que não estejam previstos neste regulamento.

CAPÍTULO III
DOS PARTICIPANTES E DO CREDENCIAMENTO

Art. 9º Poderá participar da Conferência Municipal do Meio Ambiente qualquer pessoa maior de 16 anos, devidamente inscrita, assegurando a ampla participação de representantes da sociedade civil e do poder público.

Município de Taubaté - SP
Av. Tiradentes, **520** — Centro | Tel.: **(12) 3625-5000**

Art. 10º A inscrição dos (as) participantes da 1ª CMMA será efetuada de duas formas:
I - Através do e-mail cmma.taubate@gmail.com, do dia 02 ao dia 20 de janeiro de 2025. As informações exigidas para cadastro da inscrição deverão ser preenchidas conforme o modelo detalhado no Anexo II.
II – Presencialmente na Conferência no dia 22 de janeiro de 2025, das 8h00 às 9h00.

Art. 11º O credenciamento dos (as) participantes da 1ª CMMA será efetuado no dia 22 de janeiro das 8h00 às 9h00 e tem como objetivo identifica-los (as) em categorias.

Art. 12º Na 1ª CMMA, os participantes serão credenciados em três categorias:

I - Participante com direito a voz e voto;
São participantes as pessoas que residem no município de Taubaté e que, além de realizarem o credenciamento, estiverem presentes desde a abertura da Conferência, participando também dos trabalhos realizados nas salas temáticas.

II – Convidados (as) com direito a voz;
São Convidados (as) as autoridades integrantes da mesa de abertura do evento; os facilitadores que conduziram as atividades nas salas temáticas e a equipe de apoio à realização do evento.

III – Observadores (as) sem direito a voz e voto.
São Observadores: as pessoas que não residem no município de Taubaté; as pessoas que chegarem após a finalização do credenciamento ou que não participarem das discussões conduzidas nas salas temáticas.

§1º Serão considerados Participantes Natos os Conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Taubaté (COMDEMAT), na categoria I deste artigo, além dos representantes indicados para compor a Comissão Organizadora da CMMA.

§2º As pessoas descritas nos incisos II serão convidadas pela Comissão Organizadora Municipal.

§3º Os participantes que tiverem interesse em se candidatar para vaga de pessoa delegada deverão comprovar ser morador de Taubaté há pelo menos 02 (dois) anos e comprovar que representam o poder público, a sociedade civil ou setor privado.

Art. 13º As excepcionalidades surgidas no credenciamento serão tratadas pela Comissão Organizadora.

Município de Taubaté - SP
Av. Tiradentes, **520** — Centro | Tel.: **(12) 3625-5000**

Art. 14º Será divulgado pela Comissão Organizadora, após o término do credenciamento, o número de participantes da 1ª Conferência Municipal do Meio Ambiente aptos (as) a votar, bem como o número de convidados (as) e observadores (as).

CAPÍTULO IV
DA PROGRAMAÇÃO

Art. 15º A 1ª CMMA deverá ser realizada observando a seguinte programação:
- Credenciamento e café;
- Abertura, leitura do Regimento Interno e apresentação da programação;
- Palestra (s) sobre os eixos temáticos;
- Finalização da abertura e descolamento para as salas temáticas;
- Atividades dos Grupos de Trabalhos em cada um dos Eixos Temáticos;
- Almoço e Candidatura de pessoas delegadas;
- Plenária Final/Deliberações a partir das prioridades definidas pelos grupos de Trabalho;
- Eleição de pessoas delegadas para a Conferência Estadual de Meio Ambiente;
- Encerramento.

Parágrafo único: O Regulamento ficará disponível para consulta pública a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

CAPÍTULO V
DA DINÂMICA

Art. 16º A Dinâmica terá por finalidade promover o aprofundamento do debate dos 5 (cinco) eixos, de que trata o artigo 5º.

CAPÍTULO VI
DOS GRUPOS DE TRABALHO POR EIXO TEMÁTICO

Art. 17º Os grupos de Trabalho serão organizados de modo que cada grupo discuta cada um dos 5 Eixos da Conferência.
Art. 18º Deve-se assegurar que todos os Eixos sejam discutidos por, pelo menos, 1 Grupo de Trabalho.
Art. 19º Cada Grupo de Trabalho deve construir propostas sobre o respectivo Eixo debatido.
Art. 20º As propostas construídas devem ser registradas por cada um dos grupos e levadas à Plenária para votação.

CAPÍTULO VII
DA PLENÁRIA FINAL

Art. 21º A Plenária Final é o momento de priorização das propostas e eleição da delegação que participará da Conferência Estadual.

Município de Taubaté - SP
Av. Tiradentes, **520** — Centro | Tel.: **(12) 3625-5000**

Art. 22º As Deliberações na Plenária Final serão definidas a partir das prioridades estabelecidas pelos Grupos de Trabalho considerando os 5 Eixos da Conferência.

Art. 23º As propostas construídas pelos Grupos de Trabalho serão apreciadas e priorizadas pelos participantes, com o objetivo de definir as deliberações finais que serão encaminhadas para a sistematização pela Comissão Organizadora Estadual.

Art. 24º Na Plenária Final terão direito a voto os (as) participantes devidamente credenciados (as) na 1ª Conferência Municipal e que estejam de posse do crachá de identificação. Aos convidados(as) será garantido o direito a voz.

Art. 25º A Plenária Final deve resultar em um conjunto de no máximo 10 propostas, de até 400 caracteres com espaço cada, sendo 2 por eixo temático.

Art. 26º Os resultados da Conferência Municipal do Meio Ambiente serão encaminhados para a Comissão Organizadora Estadual por meio da Plataforma Brasil Participativo ou em instrumento próprio definido pela Comissão Organizadora Estadual.

CAPÍTULO VIII
DA ELEIÇÃO DAS PESSOAS DELEGADAS

Art. 27º Na Plenária Final, serão eleitas a proporção de 1 delegado para cada 10 participantes para participar da 5ª Conferência Estadual do Meio Ambiente, conforme quantitativo e critérios definidos na Resolução SEMIL nº 089, de 18 de Outubro de 2024 que convoca a 5ª Conferência Estadual do Meio Ambiente do Estado de São Paulo e dá providências correlatas.

Art. 28º Conforme elencado no parágrafo terceiro do artigo 12º deste Regimento, poderão candidatar-se a delegados para a 5ª Conferência Estadual do Meio Ambiente os participantes residentes em Taubaté há pelo menos 02 (dois) anos, que representem o poder público, a sociedade civil ou o setor privado. A comprovação do tempo de residência será realizada mediante Autodeclaração assinada pelo candidato.

Parágrafo único. Os candidatos a pessoas delegadas para a 5ª Conferência Estadual do Meio Ambiente deverão apresentar documento de identificação oficial com foto.

Art. 29º A escolha das pessoas delegadas para a 5ª Conferência Estadual do Meio Ambiente, entre participantes da 1ª Conferência Municipal do Meio Ambiente, deverá observar, prioritariamente, a seguinte composição:

Município de Taubaté - SP
Av. Tiradentes, **520** — Centro | Tel.: **(12) 3625-5000**

I - 50% de representantes da sociedade civil, sendo, no mínimo, 1/5 provenientes de comunidades tradicionais e povos indígenas;
II - 30% de representantes do setor privado; e
III - 20% de representantes do poder público.
IV – No caso de não haver representatividade de algum dos seguimentos citados as vagas serão distribuídas respeitando a proporcionalidade.

§ 1º. A escolha das pessoas delegadas para a 5ª Conferência Estadual se dará em conformidade com o número de vagas destinadas ao município pelo Regulamento da Conferência Estadual do Meio Ambiente, sendo que a delegação será na proporção de 1 para cada 10 participantes credenciados na 1ª CMMA.

§ 2º. Serão eleitas pessoas suplentes de pessoas delegadas para a 5ª Conferência Estadual paritariamente, e/ou de acordo com o credenciamento para delegação.

§ 3º Para a escolha das pessoas delegadas titulares e suplentes será priorizada a cota de, no mínimo, 5O% de mulheres e de no mínimo 5O% de pessoas negras.

§ 4º No caso de empate, será considerado o candidato com maior idade.

§ 5º Caso o número de candidatos à delegação não alcance o número de vagas disponíveis, todos os candidatos serão eleitos a delegados.

§ 6º Todas as despesas das pessoas delegadas, titulares e suplentes, para as etapas estaduais e nacionais ocorrerão por conta de recursos orçamentários do próprio participante.

Art. 30º A relação das pessoas delegadas para a 5ª Conferência Estadual eleitas, e suas respectivas suplentes, deverá ser enviada à Comissão Organizadora Estadual em até 7 dias após a realização da Conferência Municipal do Meio Ambiente.

Parágrafo único. Na impossibilidade de a pessoa delegada titular estar presente na Conferência Estadual, a respectiva pessoa suplente será convocada para exercer a representação do município.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 31º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora Municipal.

Art. 32º O presente regulamento entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Taubaté - SP
Av. Tiradentes, **520** — Centro | Tel.: **(12) 3625-5000**

ANEXO II

DADOS PARA PREENCHIMENTO DA FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:
Telefone de Contato:
Endereço:
Data de Nascimento: CPF:
Gênero: (mulher, homem, outro)
Raça: (preta, parda, indígena, amarela, branca)
Segmento: (sociedade civil, comunidade tradicional / povos originários, setor privado, poder público municipal, poder público).
Eixo temático de interesse: mitigação, adaptação e preparação para desastres, justiça climática, transformação ecológica ou governança e educação ambiental.
Informar se tem interesse em ser delegado: () SIM () NÃO
Observação: Os candidatos a delegados deverão ser residentes em Taubaté há pelo menos 02 (dois) anos, comprovado por meio de Autodeclaração assinada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
Estado de São Paulo
Secretaria: SEO - Secretaria de Obras
AV. Tomé Portes Del Rei, 507 – Vila São José
CEP 12070-610 Tel.: (012) 3631-4136

TERMO DE EMBARGO

NOTIFICADO: Ponciano Holding Patrimonial Ltda, **CPF/CNPJ:** 47.784.799/0001-18;

ENDEREÇO: Rua Imaculada Conceição, **Nº:** 372, **Loteamento:** Parque Presidente Dutra, **Bairro:** Imaculada Conceição, **CEP:** 12090-360, **Matricula:** 55.296, **B.C.:** 2.3.003.022.001

Processo Adm. Nº 1Doc 34.134/2.024 – NP 1.517/2.024.

A Prefeitura Municipal de Taubaté, representada pela Área de Fiscalização de Obras Particulares, subordinada a Secretaria de Obras deste Município, no uso de suas atribuições legais, ***EMBARGA,*** em conformidade ao Art. 88 da Lei Complementar Nº 054/1994, a obra de prédio COMERCIAL localizada no endereço supracitado, por estar sendo executada sem o projeto aprovado e a licença expedida pelo município no local de sua realização.

Nestas condições considera-se V.S.ª responsável por ter infringido o Código de Ordenação Espacial do Município, enquadrando a ação ao Artigo 18 da Lei Complementar N° 054/1994 devendo a obra permanecer paralisada, sob pena de ser Multada, considerando desde já V.S.ª cientificado que o não atendimento desta implicará em providências Administrativas legais cabíveis por parte da Municipalidade, inclusive podendo ser imputado o crime previsto no Art. 330 do Código Penal.

NOTA: Caso seja impetrado Recurso ou Solicitação por mandatário, apresentar procuração com firma reconhecida para agir no caso em tela em face do notificado em conformidade ao §2º, Art. 654, Seção I, Capítulo X da Lei Nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 ou procuração assinada junto a documento oficial do notificado para conferencia, em conformidade ao Art. 3º da Lei nº 13726 de 08 de outubro de 2018.

João Mariotto Neto
Gestor de Fiscalização

Derey Willians Dias Dos Santos
Fiscal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
Estado de São Paulo
Secretaria: SEO - Secretaria de Obras
AV. Tomé Portes Del Rei, 507 – Vila São José
CEP 12070-610 Tel.: (012) 3631-4136

TERMO DE EMBARGO

NOTIFICADO: Mauro Vasconcellos

ENDEREÇO: Rua Prof. Escolástica Maria de Jesus, **Nº:** 692, **Loteamento:** Jardim Baroneza, **Bairro:** Caixa DÁgua, **CEP:** 12091-050, **Matricula:** 126.245, **B.C.:** 2.2.035.003.001

Processo Adm. Nº 1Doc 34.051/2.024 – NP 1.513/2.024.

A Prefeitura Municipal de Taubaté, representada pela Área de Fiscalização de Obras Particulares, subordinada a Secretaria de Obras deste Município, no uso de suas atribuições legais, ***EMBARGA,*** em conformidade ao Art. 88 da Lei Complementar Nº 054/1994, a obra de prédio MISTO localizada no endereço supracitado, por estar sendo executada sem o projeto aprovado e a licença expedida pelo município no local de sua realização.

Nestas condições considera-se V.S.ª responsável por ter infringido o Código de Ordenação Espacial do Município, enquadrando a ação ao Artigo 18 da Lei Complementar N° 054/1994 devendo a obra permanecer paralisada, sob pena de ser Multada, considerando desde já V.S.ª cientificado que o não atendimento desta implicará em providências Administrativas legais cabíveis por parte da Municipalidade, inclusive podendo ser imputado o crime previsto no Art. 330 do Código Penal.

NOTA: Caso seja impetrado Recurso ou Solicitação por mandatário, apresentar procuração com firma reconhecida para agir no caso em tela em face do notificado em conformidade ao §2º, Art. 654, Seção I, Capítulo X da Lei Nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 ou procuração assinada junto a documento oficial do notificado para conferencia, em conformidade ao Art. 3º da Lei nº 13726 de 08 de outubro de 2018.

João Mariotto Neto
Gestor de Fiscalização

Derey Willians Dias Dos Santos
Fiscal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
Estado de São Paulo
Secretaria: SEO - Secretaria de Obras
AV. Tomé Portes Del Rei, 507 – Vila São José
CEP 12070-610 Tel.: (012) 3631-4136

DESOCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA

NOTIFICADO: Bruno de Souza Franca
ENDEREÇO: Rua Oswaldo Barbosa Guisard, **Nº:** 411, Quadra 18, P/Lote 23, 24 e 25, **Loteamento:** Jardim Gurilândia, **Bairro:** Água Quente, **CEP:** 12071-430, **B.C.:** 6.4.024.014.002

Processo Adm. 1Doc 34.076/2.024 – NP 1.514/2.024.

A Prefeitura Municipal de Taubaté, representada pela Divisão de Fiscalização de Obras Particulares, subordinada a Secretaria de Obras deste Município, no uso de suas atribuições legais, em consideração aos elementos constantes no Processo Administrativo 1Doc Protocolo nº 73.096/2.024 e em conformidade ao Art. 39 da Lei Complementar nº 054 de 18 de fevereiro de 1994, ***NOTIFICA*** o responsável acima mencionado, para que no prazo de 07 (sete) dias a contar da data da publicação desta, proceda a ***DESOCUPAÇÃO,*** promovendo a ***DEMOLIÇÃO*** parcial de construção clandestinas avançando sobre passei público, localizado junto ao endereço supracitado, área esta de domínio Público e ocupada indevidamente, contrariando as normas Municipais, ficando, portanto desde já cientificado da irregularidade.

O não atendimento desta Notificação no prazo fixado implicará em multas sem prejuízo de demais providências Administrativas legais e cabíveis por parte da Municipalidade, podendo ser imputado aos responsáveis pela obra o crime previsto no Art. 330 do Código Penal *"Desobedecer a ordem legal de funcionário público; Pena – detenção, de quinze dias a seis meses, e multa."*

NOTA: Caso seja impetrado Recurso ou Solicitação por mandatário, apresentar procuração com firma reconhecida para agir no caso em tela em face do notificado em conformidade ao §2º, Art. 654, Seção I, Capítulo X da Lei Nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 ou procuração assinada junto a documento oficial do notificado para conferencia, em conformidade ao Art. 3º da Lei nº 13726 de 08 de outubro de 2018.

João Mariotto Neto
Gestor de Fiscalização

Derey Willians Dias Dos Santos
Fiscal de Obras

Secretaria de Educação - SEED

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Cultura e Economia Criativa - SECEC

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo
Secretaria de Segurança Pública Municipal

PORTARIA SESPM Nº 126, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

PAULO JOSE RODRIGUES FELÍCIO, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Tornar público com base no Regulamento do Curso de Formação de Guarda Civil Municipal de Taubaté – CFGCM, conforme seu Capítulo V, Art. 14, parágrafo único, e de acordo com o Art. 15, inciso II e Capítulo VIII, Art. 52, inciso VII, o desligamento do Curso de Formação de Guarda Civil Municipal – CFGCM 08/2024:

QTD	Matrícula	Nome
01	26.972	João dos Santos Barreto

II – Publique-se e registre-se.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de dezembro de 2024, 386ª da fundação do Povoado e 380ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

PAULO JOSE RODRIGUES FELÍCIO
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo
Secretaria de Segurança Pública Municipal

PORTARIA SESPM Nº 127, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

PAULO JOSE RODRIGUES FELÍCIO, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Tornar público a lista de classificação final do Curso de Formação de Guarda Civil Municipal - CFGCM da turma 08/2024, na seguinte conformidade:

Classificação	Matrícula	Nome	Nota Final
1	44.914	Marcelo Jovan Mont'Alverne	**8,91**
2	39.444	Thiago Morais de Souza Gomes	**8,61**
3	24.857	Gustavo Rodrigues Silvestre	**8,55**
4	34.677	Thiago Silva Santana	**8,33**
5	48.124	Miguel Lucas da Costa	**7,85**
6	25.017	Valter José dos Santos	**7,77**
7	27.748	José Claudio da Silva	**7,72**
8	34.847	José Elcio de Faria	**7,70**
9	52.383	Lidia Pereira da Silva	**7,66**
10	24.850	Felipe Augusto dos Santos Mendonça	**7,50**
11	30.602	Michele de Oliveira Marcondes	**7,50**

II – Publique-se e registre-se.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 16 de dezembro de 2024, 386ª da fundação do Povoado e 380ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

PAULO JOSE RODRIGUES FELÍCIO
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo
Secretaria de Segurança Pública Municipal

PORTARIA SESPM Nº 128, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

FÁBIO JOSÉ RANDIS MOREIRA, COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições e à vista do contido no Decreto nº 14.720/2020.

RESOLVE:

I – Divulgar a lista dos Guarda Civis Municipais que compõem o Grupamento de Guarda citado no art. 9º, inciso VIII da Lei Complementar nº 391, de 27 de junho de 2016, que reformula a Guarda Civil Municipal de Taubaté e por ter preenchido todos os requisitos do Art. 2º do Decreto 14.720 de 04 de maio de 2020 que regulamenta Grupo de Guarda e Grupamento de Guarda.

Matrícula	Nome	CARGO	ADMISSÃO
24.850	Felipe Augusto dos Santos Mendonça	GCM 2ª CL	02/07/2008
24.857	Gustavo Rodrigues Silvestre	GCM 2ª CL	02/07/2008
27.748	José Claudio da Silva	GCM 2ª CL	14/08/2009
34.847	José Elcio de Faria	GCM 2ª CL	29/06/2012
52.383	Lidia Pereira da Silva	GCM 3ª CL	03/04/2023
44.914	Marcelo Jovan Mont'Alverne	GCM 3ª CL	05/06/2017
30.602	Michele de Oliveira Marcondes	GCM 2ª CL	01/09/2010
48.124	Miguel Lucas da Costa	GCM 3ª CL	19/04/2021
39.444	Thiago Morais de Souza Gomes	GCM 3ª CL	14/04/2014
34.677	Thiago Silva Santana	GCM 3ª CL	13/06/2012
25.017	Valter José dos Santos	GCM 2ª CL	14/07/2008

II – Publique-se e registre-se.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 16 de dezembro de 2024, 386ª da fundação do Povoado e 380ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

FÁBIO JOSÉ RANDIS MOREIRA
Comandante da Guarda Civil Municipal

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

PORTARIA SESPM Nº 129, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

PAULO JOSÉ RODRIGUES FELÍCIO, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do seu vencimento, o Processo de nº 23.263/2024, para conclusão dos trabalhos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de dezembro de 2024, 386ª da fundação do Povoado e 380ª da elevação de Taubaté a categoria de Vila.

PAULO JOSÉ RODRIGUES FELÍCIO
Secretário de Segurança Pública Municipal

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

PORTARIA SESPM Nº 130, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

PAULO JOSÉ RODRIGUES FELÍCIO, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do seu vencimento, o Processo de nº 23.266/2024, para conclusão dos trabalhos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de dezembro de 2024, 386ª da fundação do Povoado e 380ª da elevação de Taubaté a categoria de Vila.

PAULO JOSÉ RODRIGUES FELÍCIO
Secretário de Segurança Pública Municipal

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

PORTARIA SESPM Nº 131, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

PAULO JOSÉ RODRIGUES FELÍCIO, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do seu vencimento, o Processo de nº 23.268/2024, para conclusão dos trabalhos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de dezembro de 2024, 386ª da fundação do Povoado e 380ª da elevação de Taubaté a categoria de Vila.

PAULO JOSÉ RODRIGUES FELÍCIO
Secretário de Segurança Pública Municipal

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

PORTARIA SESPM Nº 132, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

PAULO JOSÉ RODRIGUES FELÍCIO, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do seu vencimento, o Processo de nº 23.269/2024, para conclusão dos trabalhos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de dezembro de 2024, 386ª da fundação do Povoado e 380ª da elevação de Taubaté a categoria de Vila.

PAULO JOSÉ RODRIGUES FELÍCIO
Secretário de Segurança Pública Municipal

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

PORTARIA SESPM Nº 133, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

PAULO JOSÉ RODRIGUES FELÍCIO, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do seu vencimento, o Processo de nº 23.270/2024, para conclusão dos trabalhos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de dezembro de 2024, 386ª da fundação do Povoado e 380ª da elevação de Taubaté a categoria de Vila.

PAULO JOSÉ RODRIGUES FELÍCIO
Secretário de Segurança Pública Municipal

Secretaria de Planejamento Urbano - SEURB

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMOB

NOTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO DE MULTA

Ao
SR. FRANCISCO CARLOS DA COSTA SOARES
CPF nº 975.747.838-53

Considerando que foram esgotados os prazos recursais referente ao Processo nº **54.438/2022**, encaminho a presente guia de recolhimento para pagamento de multa, baseada no Auto de Infração nº **200694** por operar o serviço de transporte público local de passageiros, de forma ilegal (clandestinamente), sem autorização da municipalidade.

A infração foi registrada com base no **artigo 14, da Lei Municipal nº 4.218/2008**, cuja a autuação de multa refere-se a "**15**(quinze) **UFMTs**", vigente no ano de **2022**, equivalente ao valor de **R$ 3.484,95** (três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), cujo valor atualizado até **31/12/2024** equivale ao valor de **R$ 4.341,44 (**quatro mil, trezentos e quarentae um reais e quarenta e quatro centavos).

Secretaria de Mobilidade Urbana, 04 de dezembro de 2024.

Nilton Aparecido Borges
Secretario de Mobilidade Urbana

Edson Américo Ferreira
Diretor do Departamento de Transportes

Agnaldo Monteiro de Oliveira
Chefe de Seção de Planejamento de Transportes

FRANCISCO CARLOS DA COSTA SOARES
RUA CAMPINAS, Nº 354 - PARQUE URUPÊS
CEP: 12071 - 240 – TAUBATÉ-SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMOB

NOTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO DE MULTA

Ao
SR. DANIEL DOS SANTOS RODRIGUES
CPF nº 235.814.198-40

Considerando que foram esgotados os prazos recursais referente ao Processo nº **5.960/2023**, encaminho a presente guia de recolhimento para pagamento de multa, baseada no Auto de Infração nº **204052**, por operar o serviço de transporte público local de passageiros, sem autorização da municipalidade.

A infração foi registrada com base no **artigo 14, da Le Municipal nº 4.218/2008**, cuja a autuação de multa refere-se a "**15**(quinze) **UFMTs**", vigente no ano de **2023**, equivalente ao valor de **R$ 3.710,10** (Três mil, setecentos e dez reais e dez centavos), cujo valor atualizado até **31/12/2024** equivale ao valor de **R$ 4.496,58 (**Quatro mil, quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos).

Secretaria de Mobilidade Urbana, 06 de dezembro de 2024.

Nilton Aparecido Borges
Secretario de Mobilidade Urbana

Edson Américo Ferreira
Diretor do Departamento de Transportes

Agnaldo Monteiro de Oliveira
Chefe de Seção de Planejamento de Transportes

DANIEL DOS SANTOS RODRIGUES
RUA OTAVIANO DE MOURA ANDRADE, Nº 89 - VILA ALBINA
CEP: 12052-420 – TAUBATÉ-SP

Secretaria de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida - SELQV

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** INOVAMED HOSPITALAR LTDA - MG **PROCESSO:** 31.426/2024 **ASSINATURA:** 16/12/2024 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LORATADINA 10 MG **VALOR ESTIMADO:** R$ 55.200,00 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0389/2024 **PROPONENTES**: 12 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/2021 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/2021, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** RJ COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA **PROCESSO:** 30.520/2024 **ASSINATURA:** 17/12/2024 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEO SAE 0W30 **VALOR ESTIMADO:** R$ 1.420,44 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0382/2024 **PROPONENTES:** 12 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/2021 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/2021, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** PROATIVA COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTORES LTDA **PROCESSO:** 30.520/2024 **ASSINATURA:** 17/12/2024 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEO SAE 0W30 **VALOR ESTIMADO:** R$ 695,04 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0382/2024 **PROPONENTES:** 12 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/2021 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/2021, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** NOSSA COMERCIAL LTDA **PROCESSO:** 30.520/2024 **ASSINATURA:** 17/12/2024 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ADITIVO RADIADOR CONCENTRADO, ÁGUA DESMINERALIZADA, ARLA 32 E FLUÍDO DE FREIO DOT 4 **VALOR ESTIMADO:** R$ 27.242,00 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0382/2024 **PROPONENTES:** 12 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/2021 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/2021, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** IBS DISTRIBUIDORA LTDA **PROCESSO:** 30.520/2024 **ASSINATURA:** 17/12/2024 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEO SAE 140, ÓLEO SAE 20W50, ÓLEO 68, ADITIVO RADIADOR CONCENTRADO, ÁGUA DESMINERALIZADA E FLUÍDO DE FREIO DOT 4 **VALOR ESTIMADO:** R$ 71.518,10 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0382/2024 **PROPONENTES:** 12 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/2021 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/2021, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 0764/2024

SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÈ **CONTRATADA:** EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA **PROCESSO:** 16.250/2024 **ASSINATURA:** 18/12/2024 **OBJETO:** SUSPENSÃO TEMPORÁRIA POR 60 (SESSENTA) DIAS, COM EFEITOS RETROATIVOS A CONTAR DE 11/12/2024 **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 0005/2024 **FUNDAMENTO LEGAL:** EM FACE DO PERMITIDO NO ART. 137 §2º INCISO II C/C ART. 124 §5º DA LEI FEDERAL Nº. 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A **PROCESSO:** 30.350/2024 **ASSINATURA:** 05/12/2024 **OBJETO**: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE METFORMINA CLORIDRATO 500 MG **VALOR ESTIMADO:** R$ 94.867,50 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0381/2024 **PROPONENTES:** 13 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/2021 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/2021, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **PROCESSO:** 30.350/2024 **ASSINATURA:** 05/12/2024 **OBJETO**: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARVEDILOL 25MG E DIPIRONA SÓDICA 500MG **VALOR ESTIMADO:** R$ 178.800,00 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0381/2024 **PROPONENTES:** 13 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/2021 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/2021, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA **PROCESSO:** 30.350/2024 **ASSINATURA:** 05/12/2024 **OBJETO**: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARVEDILOL 25MG E DIPIRONA SÓDICA 500MG **VALOR ESTIMADO:** R$ 72.800,00 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0381/2024 **PROPONENTES:** 13 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/2021 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/2021, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
PROCESSO SELETIVO N° 002/2024

A Comissão de Processo Seletivo, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que estarão abertas as inscrições com vistas à seleção de professores eventuais para substituição de falta-aula nas unidades de ensino do Sistema Municipal de acordo com as necessidades da administração, nos termos da Lei Complementar Nº 363, de 17 de março de 2015 com as alterações promovidas pela Lei Complementar Nº 371, de 17 de julho de 2015, observando o disposto na alínea ´´d``, inciso V, do art. 73 da Lei nº 9.504/1997, para atendimento da necessidade esporádica e emergencial da Administração Pública, o qual se processará de acordo com as instruções constantes neste Edital de Abertura de Inscrições e na Legislação suplementar concernente a matéria.

O Processo Seletivo será regido pelas instruções a seguir:

I – DAS FUNÇÕES, SALÁRIO E PRÉ-REQUISITOS

Função	Salário	Habilitação
Professor de Educação Infantil	R$ 27,71 h/a	Ensino Superior completo com Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior.
Professor I	R$ 27,71 h/a	Ensino Superior completo com Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior.
Professor III – Arte	R$ 27,71 h/a	Ensino Superior completo com Licenciatura Plena em Educação Artística, ou Diploma de Licenciatura Plena em Arte, em qualquer das linguagens: visuais, plásticas, design, música, teatro, cênicas e dança, ou Diploma de Licenciatura Plena em Educação Musical.
Professor III – Ciências	R$ 27,71 h/a	Licenciatura Plena em Ciências com Habilitação em Biologia, ou em Química, ou em Matemática, ou em Física, ou Diploma de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas, Diploma de Licenciatura Plena em História Natural, ou Diploma de Licenciatura Plena em Biologia.
Professor III – Educação Especial – Deficiência Intelectual	R$ 27,71 h/a	Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena em Educação Especial, conforme disposto no Parecer CEE 65/2015 ou Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação específica na área da Deficiência Intelectual ou Curso Normal Superior, com curso de Especialização realizado nos termos da Deliberação CEE 112/2012 ou outras Licenciaturas Plena, com pós-graduação lato sensu em educação especial, inclusiva, na área da deficiência intelectual.

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Professor III – Educação Física	R$ 27,71 h/a	Licenciatura Plena em Educação Física e **registro ativo no órgão de classe - CREF**.
Professor III – Ensino Religioso	R$ 27,71 h/a	Licenciatura Plena em Filosofia ou Teologia; ou Licenciatura Plena em qualquer área acompanhada de pós-graduação (360 horas) em Ensino Religioso.
Professor III – Geografia	R$ 27,71 h/a	Licenciatura Plena em Geografia ou Licenciatura Plena em Ciências Sociais com Habilitação em Geografia.
Professor III – História	R$ 27,71 h/a	Licenciatura Plena em História ou Licenciatura Plena em Estudos Sociais com Habilitação em História.
Professor III – Língua Inglesa	R$ 27,71 h/a	Licenciatura Plena em Letras - Língua Inglesa.
Professor III – Língua Portuguesa	R$ 27,71 h/a	Licenciatura Plena em Letras.
Professor III – Matemática	R$ 27,71 h/a	Licenciatura Plena em Matemática, ou Licenciatura Plena em Ciências Exatas com Habilitação em Matemática, ou Licenciatura Plena em Ciências com Habilitação em Matemática.

1.1. A Prefeitura Municipal de Taubaté convocará, durante o prazo de vigência do Processo Seletivo, a quantidade necessária de docentes para suprir o afastamento de servidores ocupantes de cargos.

1.2. A lista de classificados do presente Processo Seletivo será utilizada em complemento à lista de aprovados do Processo Seletivo nº 001/2022 e 001/2024, visto a insuficiência de candidatos para atendimento da demanda atual da Secretaria de Educação, respeitados os respectivos prazos de validade.

1.3. As atribuições das funções são aquelas descritas no Anexo I deste Edital.

II – DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição implica no pleno conhecimento e aceitação expressa de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

2.2. As inscrições serão feitas somente via Internet, através do site **www.taubate.sp.gov.br**, no período das 9h do dia 02 de janeiro de 2025 às 23h do dia 08 de janeiro de 2025.

2.3. Por se tratar de Processo Seletivo Simplificado englobando apenas a apresentação de títulos, não haverá cobrança de taxa de inscrição para nenhuma das funções constantes neste Edital.

2.4. A Comissão Especial não se responsabilizará por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de quaisquer outros fatores que impossibilitem o recebimento dos dados.

2.5. Todas as informações prestadas ou omitidas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão Especial o direito de anular a inscrição e todos os atos decorrentes do fato de o candidato não digitar este documento oficial de forma completa, correta e legível e/ou de fornecer

dados comprovadamente inverídicos ou falsos, ainda que esses dados sejam ratificados posteriormente, em qualquer fase do processo seletivo ou após a convocação.

2.5.1 O candidato que não inserir a pontuação referente ao pré-requisito na Ficha de Inscrição on-line terá a inscrição deferida, ficando sujeito à comprovação documental, conforme disposto no Capítulo VI desse edital.

2.6 Após o candidato concluir o preenchimento da Ficha de Inscrição on-line e confirmar o envio da mesma, não será possível a edição dos dados enviados. Cabe ao candidato a conferência dos dados informados antes da conclusão e efetivação da inscrição.

2.7. O candidato responde administrativamente, civil e criminalmente pelas informações prestadas na sua inscrição.

2.8. O candidato ao se inscrever estará declarando, sob as penas da lei que, após a habilitação no processo seletivo, no ato da sua inscrição e durante o período em que prestar serviço em caráter eventual, irá satisfazer às seguintes condições:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português a quem foi conferida igualdade de condições, previstas na Constituição Federal;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
- Atender as condições de escolaridade e requisitos da função;
- Haver cumprido as obrigações com o Serviço Militar, se do sexo masculino;
- Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidades por prática de atos desabonadores;
- Não registrar antecedentes criminais, encontrando-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

III - DA INSCRIÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

3.1. Ficam reservados 5% (cinco por cento) do número de vagas para a convocação de pessoas com deficiência, desde que haja compatibilidade da deficiência com as atribuições da função, nos casos em que esse número for igual ou superior a 1 (um), após arredondamento para o resultado inteiro imediatamente anterior, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 001/90, e do Decreto Federal nº 3.298/99.

3.2. Para fins de comprovação que o candidato possui deficiência de acordo com os termos legais, será necessária a entrega de laudo médico original, cópia autenticada ou cópia simples, sujeita a posterior conferência de autenticidade com o documento original pela Unidade Escolar, expedido no prazo máximo de 06 (seis) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão.

3.2.1 A entrega da documentação citada no item anterior deverá ser realizada juntamente aos documentos com prazo de entrega fixado no Capítulo VI.

3.3. O candidato participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais, no que tange ao conteúdo, aos critérios de avaliação, às datas, aos horários e ainda aos demais critérios fixados neste edital.
3.4. As vagas reservadas às pessoas com deficiência ficarão liberadas se não tiver ocorrido inscrição ou aprovação desses candidatos, nos termos do Decreto Federal nº 3.298/99.
3.5. O candidato deverá indicar, no ato da inscrição, que possui deficiência, bem como o CID (Código Internacional de Doenças) correspondente.
3.6. Quando analisada a documentação comprobatória, o candidato será encaminhado para se apresentar à Divisão de Perícias Médicas do Município – DPM para verificação da compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições da função, portando laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência.
3.7. Será excluído do processo seletivo o candidato que tiver deficiência atestada pelo DPM como sendo considerada incompatível com as atribuições da função.
3.8. Serão consideradas deficiências aquelas conceituadas pela medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e a legislação aplicável à espécie, e que constituam inferioridade que implique grau acentuado de dificuldade para integração social.
3.9. Não serão considerados como deficiência os distúrbios passíveis de correção.

IV – DAS PROVAS

4.1. O presente processo seletivo será realizado em duas etapas, sendo a primeira o preenchimento completo da respectiva Ficha de Inscrição on-line, disponível no site da Prefeitura Municipal de Taubaté, dentro do período especificado no Capítulo II deste Edital, e a segunda etapa o envio da documentação comprobatória dos pré-requisitos, especificados no Capítulo I deste Edital, bem como a comprovação de titulação declarada na Ficha de Inscrição on-line.
4.2 Serão computados para classificação os títulos declarados na primeira etapa e entregues na segunda etapa, sendo de responsabilidade do docente este processo.

V – DA AVALIAÇÃO DOS TITULOS

5.1 Será considerado 1 (um) ponto por Curso de Graduação concluído **NA ÁREA DA EDUCAÇÃO**, até o limite de 4 (quatro) pontos. O Curso de Graduação só será considerado concluído após a colação de grau. O pré-requisito **DEVE** ser inserido na Ficha de Inscrição on-line.
5.2 Serão considerados 2 (dois) pontos por Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização ou MBA) concluído **NA ÁREA DA EDUCAÇÃO**, com carga horária mínima de 360 horas, até o limite de 4 (quatro) pontos.
5.3 Serão considerados 3 (três) pontos por Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado) concluído **NA ÁREA DA EDUCAÇÃO**, até o limite de 6 (seis) pontos.
5.4 Serão considerados 4 (quatro) pontos por Curso de Doutorado concluído **NA ÁREA DA EDUCAÇÃO** até o limite de 8 (oito) pontos.

5.5 Serão considerados 10 (dez) pontos por Curso de Pós-Doutorado concluído **NA ÁREA DA EDUCAÇÃO**, até o limite de 10 (dez) pontos.

VI – DA COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL

6.1 Os candidatos devidamente inscritos deverão comprovar a titulação inscrita em formato digital, através dos endereços de e-mail relacionados abaixo, de acordo com a função inscrita, identificando o e-mail com nome e CPF:

FUNÇÃO	E-MAIL
Professor de Educação Infantil	eventual.pei@educacaotaubate.sp.gov.br
Professor I	eventual.p1@educacaotaubate.sp.gov.br
Professor III – Arte	eventual.artes@educacaotaubate.sp.gov.br
Professor III – Ciências	eventual.ciencias@educacaotaubate.sp.gov.br
Professor III de Educação Especial – Deficiência Intelectual	eventual.dm@educacaotaubate.sp.gov.br
Professor III – Educação Física	eventual.edfisica@educacaotaubate.sp.gov.br
Professor III – Ensino Religioso	eventual.ensreligioso@educacaotaubate.sp.gov.br
Professor III – Geografia	eventual.geografia@educacaotaubate.sp.gov.br
Professor III – História	eventual.historia@educacaotaubate.sp.gov.br
Professor III – Língua Inglesa	eventual.ingles@educacaotaubate.sp.gov.br
Professor III – Língua Portuguesa	eventual.portuguesa@educacaotaubate.sp.gov.br
Professor III – Matemática	eventual.matematica@educacaotaubate.sp.gov.br

6.1.1 Deverão ser enviados os documentos, frente e verso, que comprovem os requisitos mínimos descritos no Capítulo I deste Edital;

6.1.2 Deverão ser enviados os documentos, frente e verso, que comprovem a titulação declarada, conforme itens 5.1 a 5.5 deste edital.

6.1.3 Deverão ser enviados os documentos, frente e verso, pertinentes ao item 3.2.

6.1.4 O candidato que efetuar inscrição para mais de uma função deverá enviar a documentação comprobatória em e-mails separados por função. **NÃO** serão realizadas conferências em e-mail diverso da função pretendida.

6.2. O período para envio do e-mail com a documentação que trata o item 6.1 será a partir da data de publicação desse edital até o dia 12 de janeiro de 2025.

6.2.1 Os arquivos devem ser enviados nos respectivos e-mails, de acordo com a função inscrita, em formato PDF e legíveis. Não serão considerados documentos ilegíveis, distorcidos ou em formato diverso do estabelecido. Não serão considerados documentos enviados por meio de link de compartilhamento.

6.3 Não serão aceitos protocolos de documentos

6.4 O candidato deverá apresentar os documentos originais, a fim de comprovar sua autenticidade, junto a Unidade Escolar, quando convocado. Caso o candidato não apresente o documento original quando solicitado, **SERÁ EXCLUÍDO** do Processo Seletivo em caráter irrevogável.

6.5 Não haverá nova data de envio da documentação que trata o Capítulo VI, em data diversa da publicada em conformidade com o item 6.2.

6.6 O candidato que não enviar a documentação no endereço de e-mail, em formato exigido, de forma legível e nas datas previstas **SERÁ EXCLUÍDO** do Processo Seletivo em caráter irrevogável, bem como os candidatos que realizem o envio de documentos de forma incompleta.

6.7 Somente o primeiro e-mail de cada inscrito será considerado, todos os demais serão descartados sem análise do conteúdo.

VII – DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 A pontuação obtida pelo candidato será calculada automaticamente, ou seja, para cada resposta do candidato às questões da Ficha de Inscrição on-line será atribuída a pontuação correspondente, estando sujeita à comprovação, conforme disposto no Capítulo VI.

7.2. Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, será aplicado o disposto no art. 27 da lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso – candidatos com idade superior ou igual a 60 anos) aplicando-se subsidiariamente, para efeito de classificação, e sucessivamente, ao candidato de:

7.2.1. Maior pontuação de acordo com o item 5.1 deste edital;

7.2.2. Maior idade, em favor do candidato mais velho.

7.3. Após o período de envio de documentação comprobatória, conforme o Capítulo VI deste Edital, e a devida verificação dos mesmos, se dará a Classificação Provisória, constando a pontuação de cada candidato devidamente comprovada nos termos desse Edital, em ordem decrescente, observados os critérios de desempate conforme item 7.2.

7.3.1 A Classificação Provisória será publicada no site www.taubate.sp.gov.br, a partir do dia 06 de fevereiro de 2025.

7.4. Após publicação da Classificação Provisória ficará aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir do dia subsequente à publicação da mesma, para interposição de recurso quanto à Classificação Provisória.

7.4.1 Os recursos a que se refere o item 7.4 deverão ser protocolados junto ao **Protocolo Online, localizado no site da Prefeitura Municipal de Taubaté**.

7.4.2 Não serão apreciados recursos protocolados fora do prazo estabelecido no item 7.4.

VIII – DA HOMOLOGAÇÃO

8.1. A Classificação Final e a homologação do Processo Seletivo serão publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Município e no site www.taubate.sp.gov.br.

8.2. O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contados da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da Administração, de acordo com o disposto no artigo 37, inciso III, da Constituição Federal.

8.3. A publicação da Classificação Final, com indicação dos nomes dos candidatos, número do CPF, nota final e classificação obtida, devidamente homologada, constituirá prova de habilitação no Processo Seletivo.

IX – DA CONVOCAÇÃO

9.1. A convocação dos candidatos obedecerá rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos aprovados, observada a necessidade da Prefeitura Municipal de Taubaté e o limite fixado pela Constituição e Legislação Federal com despesa de pessoal.

9.2. A convocação ocorrerá por meio de contato direto dos diretores das Unidades Escolares.

9.3. O não comparecimento, quando convocado, implicará na convocação do próximo candidato classificado.

X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Fica autorizada a utilização de listas de outras funções, constantes no Capítulo I deste Edital, para suprir demanda nos casos em que a lista principal esgotar-se, desde que o candidato classificado seja devidamente habilitado para lecionar na função ofertada.

10.2. Os candidatos classificados, de acordo com o item 8.3, que não possuírem cadastro na Secretaria de Educação (nunca eventuou no Sistema de Ensino Municipal), após ministrar a primeira aula, deverão apresentar documentação na unidade escolar (cópia e original para conferência: RG, CPF, comprovante de endereço, comprovante de conta corrente ou salário Bradesco e cópia autenticada do Diploma ou cópia simples acompanhada do original para conferência do Diretor Escolar ou Declaração de Conclusão da Licenciatura acompanhado do histórico escolar, e demais documentos comprobatórios do pré-requisito da função).

10.3. O presente Edital poderá ser consultado no site www.taubate.sp.gov.br.

10.4. Cabe aos candidatos interessados a responsabilidade por acompanhar, pelo site www.taubate.sp.gov.br, todas as publicações referentes ao presente Edital.

10.5. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão, observados os princípios e normas que regem a administração pública.

Taubaté, 19 de dezembro de 2024.

CAMILA GUIMARÃES GALVÃO
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

ANEXO I

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA FUNÇÃO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Promove educação e a relação ensino-aprendizagem de crianças de até seis anos; cuida de alunos; planeja a prática educacional e avalia as práticas pedagógicas. Organiza atividades; pesquisa; interage com a família e a comunidade e realiza tarefas administrativas.

PROFESSOR I

Promove educação e a relação ensino-aprendizagem de alunos dos cinco anos iniciais do Ensino Fundamental; cuida de alunos; planeja a prática educacional e avalia as práticas pedagógicas. Organiza atividades; pesquisa; interage com a família e a comunidade e realiza tarefas administrativas.

PROFESSOR III

Ministra aulas a partir da Educação Infantil até a última série do Ensino Médio, com vistas não só à alfabetização como ao desenvolvimento intelectual do aluno preparando-o, inclusive, para a escolha profissional.
As aulas ministradas na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental se restringem aos componentes curriculares que não são ministrados pelo Professor de Educação Infantil e Professor I.

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
PROCESSO SELETIVO N° 003/2024

A Comissão de Processo Seletivo, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que estarão abertas as inscrições com vistas à seleção de professores eventuais para substituição de falta-aula nas unidades de ensino do Sistema Municipal de acordo com as necessidades da administração, nos termos da Lei Complementar Nº 363, de 17 de março de 2015 com as alterações promovidas pela Lei Complementar Nº 371, de 17 de julho de 2015, observando o disposto na alínea ´´d``, inciso V, do art. 73 da Lei nº 9.504/1997, para atendimento da necessidade esporádica e emergencial da Administração Pública, o qual se processará de acordo com as instruções constantes neste Edital de Abertura de Inscrições e na Legislação suplementar concernente a matéria.

O Processo Seletivo será regido pelas instruções a seguir:

I – DAS FUNÇÕES, SALÁRIO E PRÉ-REQUISITOS

Função	Salário	Habilitação
Professor III de Artes Plásticas	R$ 27,71 h/a	Licenciatura Plena em Educação Artística com Habilitação em Artes Plásticas; ou Licenciatura Plena em Arte em qualquer linguagem: Artes Visuais, Artes Plásticas ou Design, ou Licenciatura em qualquer área do conhecimento acrescido do Curso de Bacharelado em Artes Visuais ou Artes Plásticas, ou Tecnólogo em Artes Visuais/Plásticas, acrescido de Curso de Acompanhamento Pedagógico equivalente a Licenciatura Plena, expedido por Instituição de Ensino credenciada.
Professor III de Dança	R$ 27,71 h/a	Licenciatura em Dança, ou Licenciatura em Artes, ou Artes Visuais, ou Educação Artística, ou Licenciatura em Educação Física. Todas as licenciaturas deverão ser acompanhadas de Certificados ou Diplomas em: Balé Clássico e Técnico em Dança, ou Balé Clássico, Sapateado e Jazz.
Professor III de Música – Canto	R$ 27,71 h/a	Licenciatura em Música, ou Licenciatura em Educação Musical, ou Licenciatura em Educação Artística com habilitação em canto, ou Licenciatura em Educação Musical com habilitação em canto, ou Licenciatura em Artes ou Artes Visuais ou Educação Artística acompanhada de Bacharelado em Canto. Bacharelado em Canto acompanhado de uma Licenciatura na área de Educação
Professor III de Música – Cordas – Violino/Viola de Arco	R$ 27,71 h/a	Licenciatura em Música, ou Licenciatura em Educação Musical, ou Licenciatura em Educação Artística com habilitação em música, ou Licenciatura em Educação Musical com habilitação instrumento musical (Cordas – Violino/Viola de Arco), ou Licenciatura em Artes ou Artes Visuais ou Educação Artística acompanhada de Bacharelado em

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

		Instrumento Musical. Bacharelado em Instrumento Musical acompanhado de uma Licenciatura na área de Educação
Professor III de Música – Cordas - Violoncelo	R$ 27,71 h/a	Licenciatura em Música, ou Licenciatura em Educação Musical, ou Licenciatura em Educação Artística com habilitação em música, ou Licenciatura em Educação Musical com habilitação instrumento musical (Cordas - Violoncelo), ou Licenciatura em Artes ou Artes Visuais ou Educação Artística acompanhada de Bacharelado em Instrumento Musical. Bacharelado em Instrumento Musical acompanhado de uma Licenciatura na área de Educação.
Professor III de Música – Violão	R$ 27,71 h/a	Licenciatura em Música, ou Licenciatura em Educação Musical, ou Licenciatura em Educação Artística com habilitação em música, ou Licenciatura em Educação Musical com habilitação instrumento musical (Violão), ou Licenciatura em Artes ou Artes Visuais ou Educação Artística acompanhada de Bacharelado em Instrumento Musical. Bacharelado em Instrumento Musical acompanhado de uma Licenciatura na área de Educação.
Professor III de Música – Piano	R$ 27,71 h/a	Licenciatura em Música, ou Licenciatura em Educação Musical, ou Licenciatura em Educação Artística com habilitação em música, ou Licenciatura em Educação Musical com habilitação instrumento musical (Piano), ou Licenciatura em Artes ou Artes Visuais ou Educação Artística acompanhada de Bacharelado em Instrumento Musical. Bacharelado em Instrumento Musical acompanhado de uma Licenciatura na área de Educação.
Professor III de Música – Sopro – Madeira	R$ 27,71 h/a	Licenciatura em Música, ou Licenciatura em Educação Musical, ou Licenciatura em Educação Artística com habilitação em música, ou Licenciatura em Educação Musical com habilitação instrumento musical (Sopro – Madeira), ou Licenciatura em Artes ou Artes Visuais ou Educação Artística acompanhada de Bacharelado em Instrumento Musical. Bacharelado em Instrumento Musical acompanhado de uma Licenciatura na área de Educação.
Professor III de Música – Sopro – Metal	R$ 27,71 h/a	Licenciatura em Música, ou Licenciatura em Educação Musical, ou Licenciatura em Educação Artística com habilitação em música, ou Licenciatura em Educação Musical com habilitação instrumento musical (Sopro – Metal), ou Licenciatura em Artes ou Artes Visuais ou Educação Artística acompanhada de Bacharelado em Instrumento Musical. Bacharelado em Instrumento Musical acompanhado de uma Licenciatura na área de Educação
Professor III de Música – Musicalização Infantil	R$ 27,71 h/a	Licenciatura em Música, ou Licenciatura em Educação Artística com habilitação em música, ou Licenciatura em Educação Musical com habilitação instrumento musical, ou Licenciatura em Artes ou

		Artes Visuais ou Educação Artística acompanhada de Bacharelado em Instrumento Musical. Bacharelado em Instrumento Musical.
Professor III de Teatro	R$ 27,71 h/a	Licenciatura em Teatro, ou Licenciatura em Letras ou Artes ou Artes Visuais ou Educação Artística, acompanhada de Diplomas ou Certificados em Teatro, Artes Cênicas ou Arte Dramática. Bacharelado em Teatro ou Artes Cênicas, acompanhado de uma Licenciatura na área de Humanas.

1.1. A Prefeitura Municipal de Taubaté convocará, durante o prazo de vigência do Processo Seletivo, a quantidade necessária de docentes para suprir o afastamento de servidores ocupantes de cargos.

1.2. A lista de classificados do presente Processo Seletivo será utilizada em complemento à lista de aprovados do Processo Seletivo nº 002/2022 e 001/2024, visto a insuficiência de candidatos para atendimento da demanda atual da Secretaria de Educação, respeitados os respectivos prazos de validade.

1.3. As atribuições das funções são aquelas descritas no Anexo I deste Edital.

II – DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição implica no pleno conhecimento e aceitação expressa de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

2.2. As inscrições serão feitas somente via Internet, através do site **www.taubate.sp.gov.br**, no período das 9h do dia 02 de janeiro de 2025 às 23h do dia 08 de janeiro de 2025.

2.3. Por se tratar de Processo Seletivo Simplificado englobando apenas a apresentação de títulos, não haverá cobrança de taxa de inscrição para nenhuma das funções constantes neste Edital.

2.4. A Comissão Especial não se responsabilizará por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de quaisquer outros fatores que impossibilitem o recebimento dos dados.

2.5. Todas as informações prestadas ou omitidas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão Especial o direito de anular a inscrição e todos os atos decorrentes do fato de o candidato não digitar este documento oficial de forma completa, correta e legível e/ou de fornecer dados comprovadamente inverídicos ou falsos, ainda que esses dados sejam ratificados posteriormente, em qualquer fase do processo seletivo ou após a convocação.

2.5.1 O candidato que não inserir a pontuação referente ao pré-requisito na Ficha de Inscrição on-line terá a inscrição deferida, ficando sujeito à comprovação documental, conforme disposto no Capítulo VI desse edital.

2.6 Após o candidato concluir o preenchimento da Ficha de Inscrição on-line e confirmar o envio da mesma, não será possível a edição dos dados enviados. Cabe ao candidato a conferência dos dados informados antes da conclusão e efetivação da inscrição.

2.7. O candidato responde administrativamente, civil e criminalmente pelas informações prestadas na sua inscrição.

2.8. O candidato ao se inscrever estará declarando, sob as penas da lei que, após a habilitação no processo seletivo, no ato da sua inscrição e durante o período em que prestar serviço em caráter eventual, irá satisfazer às seguintes condições:

• Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português a quem foi conferida igualdade de condições, previstas na Constituição Federal;

• Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

• Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;

• Atender as condições de escolaridade e requisitos da função;

• Haver cumprido as obrigações com o Serviço Militar, se do sexo masculino;

• Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidades por prática de atos desabonadores;

• Não registrar antecedentes criminais, encontrando-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

III - DA INSCRIÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

3.1. Ficam reservados 5% (cinco por cento) do número de vagas para a convocação de pessoas com deficiência, desde que haja compatibilidade da deficiência com as atribuições da função, nos casos em que esse número for igual ou superior a 1 (um), após arredondamento para o resultado inteiro imediatamente anterior, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 001/90, e do Decreto Federal nº 3.298/99.

3.2. Para fins de comprovação que o candidato possui deficiência de acordo com os termos legais, será necessária a entrega de laudo médico original, cópia autenticada ou cópia simples, sujeita a posterior conferência de autenticidade com o documento original pela Unidade Escolar, expedido no prazo máximo de 06 (seis) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão.

3.2.1 A entrega da documentação citada no item anterior deverá ser realizada juntamente aos documentos com prazo de entrega fixado no Capítulo VI.

3.3. O candidato participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais, no que tange ao conteúdo, aos critérios de avaliação, às datas, aos horários e ainda aos demais critérios fixados neste edital.

3.4. As vagas reservadas às pessoas com deficiência ficarão liberadas se não tiver ocorrido inscrição ou aprovação desses candidatos, nos termos do Decreto Federal nº 3.298/99.

3.5. O candidato deverá indicar, no ato da inscrição, que possui deficiência, bem como o CID (Código Internacional de Doenças) correspondente.

3.6. Quando analisada a documentação comprobatória, o candidato será encaminhado para se apresentar à Divisão de Perícias Médicas do Município – DPM para verificação da compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições da função, portando laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência.

3.7. Será excluído do processo seletivo o candidato que tiver deficiência atestada pelo DPM como sendo considerada incompatível com as atribuições da função.
3.8. Serão consideradas deficiências aquelas conceituadas pela medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e a legislação aplicável à espécie, e que constituam inferioridade que implique grau acentuado de dificuldade para integração social.
3.9. Não serão considerados como deficiência os distúrbios passíveis de correção.

IV – DAS PROVAS

4.1. O presente processo seletivo será realizado em duas etapas, sendo a primeira o preenchimento completo da respectiva Ficha de Inscrição on-line, disponível no site da Prefeitura Municipal de Taubaté, dentro do período especificado no Capítulo II deste Edital, e a segunda etapa o envio da documentação comprobatória dos pré-requisitos, especificados no Capítulo I deste Edital, bem como a comprovação de titulação declarada na Ficha de Inscrição on-line.
4.2 Serão computados para classificação os títulos declarados na primeira etapa e entregues na segunda etapa, sendo de responsabilidade do docente este processo.

V – DA AVALIAÇÃO DOS TITULOS

5.1 Será considerado 1 (um) ponto por Curso de Graduação concluído **NA ÁREA DA EDUCAÇÃO**, até o limite de 4 (quatro) pontos. O Curso de Graduação só será considerado concluído após a colação de grau. O pré-requisito **DEVE** ser inserido na Ficha de Inscrição on-line.
5.2 Serão considerados 2 (dois) pontos por Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização ou MBA) concluído **NA ÁREA DA EDUCAÇÃO**, com carga horária mínima de 360 horas, até o limite de 4 (quatro) pontos.
5.3 Serão considerados 3 (três) pontos por Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado) concluído **NA ÁREA DA EDUCAÇÃO**, até o limite de 6 (seis) pontos.
5.4 Serão considerados 4 (quatro) pontos por Curso de Doutorado concluído **NA ÁREA DA EDUCAÇÃO** até o limite de 8 (oito) pontos.
5.5 Serão considerados 10 (dez) pontos por Curso de Pós-Doutorado concluído **NA ÁREA DA EDUCAÇÃO**, até o limite de 10 (dez) pontos.

VI – DA COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL

6.1 Os candidatos devidamente inscritos deverão comprovar a titulação inscrita em formato digital, através dos endereços de e-mail relacionados abaixo, de acordo com a função inscrita, identificando o e-mail com nome e CPF:

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

FUNÇÃO	E-MAIL
Professor III de Artes Plásticas	eventual.artesplast@educacaotaubate.sp.gov.br
Professor III de Dança	eventual.danca@educacaotaubate.sp.gov.br
Professor III de Música – Canto	eventual.canto@educacaotaubate.sp.gov.br
Professor III de Música – Cordas – Violino/Viola de Arco	eventual.violino@educacaotaubate.sp.gov.br
Professor III de Música – Corda - Violoncelo	eventual.violoncelo@educacaotaubate.sp.gov.br
Professor III de Música – Violão	eventual.violao@educacaotaubate.sp.gov.br
Professor III de Música – Piano	eventual.piano@educacaotaubate.sp.gov.br
Professor III de Música – Sopro – Madeira	eventual.sopromad@educacaotaubate.sp.gov.br
Professor III de Música – Sopro – Metal	eventual.sopromet@educacaotaubate.sp.gov.br
Professor III de Música – Musicalização Infantil	eventual.musinf@educacaotaubate.sp.gov.br
Professor III de Teatro	eventual.teatro@educacaotaubate.sp.gov.br

6.1.1 Deverão ser enviados os documentos, frente e verso, que comprovem os requisitos mínimos descritos no Capítulo I deste Edital;

6.1.2 Deverão ser enviados os documentos, frente e verso, que comprovem a titulação declarada, conforme itens 5.1 a 5.5 deste edital.

6.1.3 Deverão ser enviados os documentos, frente e verso, pertinentes ao item 3.2.

6.1.4 O candidato que efetuar inscrição para mais de uma função deverá enviar a documentação comprobatória em e-mails separados por função. **NÃO** serão realizadas conferências em e-mail diverso da função pretendida.

6.2. O período para envio do e-mail com a documentação que trata o item 6.1 será a partir da data de publicação desse edital até o dia 12 de janeiro de 2025.

6.2.1 Os arquivos devem ser enviados nos respectivos e-mails, de acordo com a função inscrita, em formato PDF e legíveis. Não serão considerados documentos ilegíveis, distorcidos ou em formato diverso do estabelecido. Não serão considerados documentos enviados por meio de link de compartilhamento.

6.3 Não serão aceitos protocolos de documentos

6.4 O candidato deverá apresentar os documentos originais, a fim de comprovar sua autenticidade, junto a Unidade Escolar, quando convocado. Caso o candidato não apresente o documento original quando solicitado, **SERÁ EXCLUÍDO** do Processo Seletivo em caráter irrevogável.

6.5 Não haverá nova data de envio da documentação que trata o Capítulo VI, em data diversa da publicada em conformidade com o item 6.2.

6.6 O candidato que não enviar a documentação no endereço de e-mail, em formato exigido, de forma legível e nas datas previstas **SERÁ EXCLUÍDO** do Processo Seletivo em caráter irrevogável, bem como os candidatos que realizem o envio de documentos de forma incompleta.

6.7 Somente o primeiro e-mail de cada inscrito será considerado, todos os demais serão descartados sem análise do conteúdo.

VII – DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 A pontuação obtida pelo candidato será calculada automaticamente, ou seja, para cada resposta do candidato às questões da Ficha de Inscrição on-line será atribuída a pontuação correspondente, estando sujeita à comprovação, conforme disposto no Capítulo VI.

7.2. Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, será aplicado o disposto no art. 27 da lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso – candidatos com idade superior ou igual a 60 anos) aplicando-se subsidiariamente, para efeito de classificação, e sucessivamente, ao candidato de:

7.2.1. Maior pontuação de acordo com o item 5.1 deste edital;

7.2.2. Maior idade, em favor do candidato mais velho.

7.3. Após o período de envio de documentação comprobatória, conforme o Capítulo VI deste Edital, e a devida verificação dos mesmos, se dará a Classificação Provisória, constando a pontuação de cada candidato devidamente comprovada nos termos desse Edital, em ordem decrescente, observados os critérios de desempate conforme item 7.2.

7.3.1 A Classificação Provisória será publicada no site www.taubate.sp.gov.br, a partir do dia 06 de fevereiro de 2025.

7.4. Após publicação da Classificação Provisória ficará aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir do dia subsequente à publicação da mesma, para interposição de recurso quanto à Classificação Provisória.

7.4.1 Os recursos a que se refere o item 7.4 deverão ser protocolados junto ao **Protocolo Online, localizado no site da Prefeitura Municipal de Taubaté**.

7.4.2 Não serão apreciados recursos protocolados fora do prazo estabelecido no item 7.4.

VIII – DA HOMOLOGAÇÃO

8.1. A Classificação Final e a homologação do Processo Seletivo serão publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Município e no site www.taubate.sp.gov.br.

8.2. O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contados da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da Administração, de acordo com o disposto no artigo 37, inciso III, da Constituição Federal.

8.3. A publicação da Classificação Final, com indicação dos nomes dos candidatos, número do CPF, nota final e classificação obtida, devidamente homologada, constituirá prova de habilitação no Processo Seletivo.

IX – DA CONVOCAÇÃO

9.1. A convocação dos candidatos obedecerá rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos aprovados, observada a necessidade da Prefeitura Municipal de Taubaté e o limite fixado pela Constituição e Legislação Federal com despesa de pessoal.

9.2. A convocação ocorrerá por meio de contato direto dos diretores das Unidades Escolares.
9.3. O não comparecimento, quando convocado, implicará na convocação do próximo candidato classificado.

X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Fica autorizada a utilização de listas de outras funções, constantes no Capítulo I deste Edital, para suprir demanda nos casos em que a lista principal esgotar-se, desde que o candidato classificado seja devidamente habilitado para lecionar na função ofertada.
10.2. Os candidatos classificados, de acordo com o item 8.3, que não possuírem cadastro na Secretaria de Educação (nunca eventuou no Sistema de Ensino Municipal), após ministrar a primeira aula, deverão apresentar documentação na unidade escolar (cópia e original para conferência: RG, CPF, comprovante de endereço, comprovante de conta corrente ou salário Bradesco e cópia autenticada do Diploma ou cópia simples acompanhada do original para conferência do Diretor Escolar ou Declaração de Conclusão da Licenciatura acompanhado do histórico escolar, e demais documentos comprobatórios do pré-requisito da função).
10.3. O presente Edital poderá ser consultado no site www.taubate.sp.gov.br.
10.4. Cabe aos candidatos interessados a responsabilidade por acompanhar, pelo site www.taubate.sp.gov.br, todas as publicações referentes ao presente Edital.
10.5. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão, observados os princípios e normas que regem a administração pública.

Taubaté, 19 de dezembro de 2024.

CAMILA GUIMARÃES GALVÃO
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

ANEXO I

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA FUNÇÃO

PROFESSOR III DE ARTES PLÁSTICAS

Regência de classe nos cursos de Ensino Profissionalizante, de Qualificação Profissional e Cursos Livres oferecidos pela Escola Municipal, tais como: Música, Artes Plásticas, Cênicas e Dança, bem como à implementação dos quadros curriculares e à coordenação das disciplinas.

PROFESSOR III DE DANÇA

Ministra aulas de dança, concebe e concretiza projeto cênico em dança, realizando montagens de obras coreográficas; executa apresentações públicas de dança e, para tanto, prepara o corpo, pesquisa movimentos, gestos, dança, e ensaia coreografias.

PROFESSOR III DE MÚSICA

Ministra aulas de técnicas musicais; planeja cursos; desenvolve pesquisas e criações artísticas; coordena atividades de extensão e divulga conhecimentos específicos em artes musicais. Exerce e assessora atividades artísticas, pedagógicas e acadêmico-administrativas.

PROFESSOR III DE TEATRO

Ministra aulas de técnicas teatrais; planeja cursos; desenvolve pesquisas e criações artísticas; coordena atividades de extensão e divulga conhecimentos específicos em artes musicais. Exerce e assessora atividades artísticas, pedagógicas e acadêmico-administrativas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

CONTRIBUINTE: João Batista Sobrinho

ENDEREÇO DE ENTREGA: Rua Orestes Francisco Vanone, nº 740, Piracangaguá, Taubaté – SP, CEP 12092-730

LOCAL DO IMÓVEL:

Prédio nº **740** , localizado com frente para a **Rua Orestes Francisco Vanone** ,
complemento Lote 23, Quadra 13, Loteamento Residencial Estoril, Bairro Piracangaguá ,
situado nesta cidade, cadastrado sob o BC **7.2.015.023.003** localizado na Zona Urbana do Município.

DADOS CADASTRAIS DO TERRENO:

Frente:	10,35	**Testada Fictícia: ***	7,79 (7,79 * 1,00)
Área do Terreno:	176,32	**Fração Ideal: 100%**	

*Fator de redução Lei Complementar n.º 68 de 23/12/1997

DADOS CADASTRAIS DA CONSTRUÇÃO:

Área construída existente anteriormente		**Área Construída Atual**		
Área (m²)	**Data**	**Área (m²)**	**Tipologia**	**Data**
-	-	154,68	Residencial Regular	A partir de 2019

VALOR DOS LANÇAMENTOS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU

Exercício Base	IPTU Lançado R$	IPTU Devido R$	Diferença R$	Valor Atualizado R$
2019	R$ 785,40	R$ 878,47	R$ 93,07	R$ 123,15
2020	R$ 805,50	R$ 900,87	R$ 95,37	R$ 123,05
2021	R$ 843,90	R$ 943,84	R$ 99,94	R$ 123,08
2022	R$ 937,40	R$ 1.048,42	R$ 111,02	R$ 123,08
2023	R$ 997,99	R$ 1.116,15	R$ 118,16	R$ 123,05
2024	R$ 1.039,30	R$ 1.162,36	R$ 123,06	R$ 123,06

Notificamos que foi lançado o Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU Complementar para o(s) exercício(s) de 2019 a 2024 do imóvel acima descrito, com vencimento estipulado nos carnês anexos, através do **Protocolo 60735/2024** nos termos do artigo 44 §3º, cc23 e cc229, incisos I e II da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Esclarecemos que os boletos respectivos estão disponibilizados no site da Prefeitura: www.taubate.sp.gov.br

Assim, notificamos V.Sa para o pagamento referente aos valores lançados ou apresentar defesa, no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta, os quais serão atualizados monetariamente pela Divisão de Controle de Arrecadação desta Prefeitura, nos termos do art. 338 da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Divisão de Cadastro Imobiliário, 03 de dezembro de 2024

Diogo Rodrigues dos Santos
Escriturário

Sarah Nícia Sendretti Santos
Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

CONTRIBUINTE: José Nunes de Morais

ENDEREÇO DE ENTREGA: Rua Marechal Artur da Costa e Silva, nº 1892, Vila Jaboticabeiras, Taubaté – SP, CEP 12010-490

LOCAL DO IMÓVEL:

Prédio nº **1892** , localizado com frente para a **Rua Marechal Artur da Costa e Silva** ,
complemento Lote 146, Quadra M, Loteamento Vila Jaboticabeiras, Bairro Santa Luzia ,
situado nesta cidade, cadastrado sob o BC **3.2.017.011.001** localizado na Zona Urbana do Município.

DADOS CADASTRAIS DO TERRENO:

Frente:	8,00	**Testada Fictícia: ***	6,37 (6,37 * 1,00)
Área do Terreno:	152,03	**Fração Ideal: 100%**	

*Fator de redução Lei Complementar n.º 68 de 23/12/1997

DADOS CADASTRAIS DA CONSTRUÇÃO:

Área construída existente anteriormente		Área Construída Atual		
Área (m²)	**Data**	**Área (m²)**	**Tipologia**	**Data**
234,88	A partir de 2019	176,06	Residencial Regular	A partir de 2019

VALOR DOS LANÇAMENTOS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU

Exercício Base	IPTU Lançado R$	IPTU Devido R$	Diferença R$	Valor Atualizado R$
2019	R$ 881,20	R$ 1.367,85	R$ 486,65	R$ 643,91

Notificamos que foi lançado o Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU Complementar do(s) exercício(s) de 2019 do imóvel acima descrito, com vencimento estipulado nos carnês anexos, através do **Protocolo** **42240/2023** nos termos do artigo 44 §3º, cc23 e cc229, incisos I e II da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Esclarecemos que os boletos respectivos estão disponibilizados no site da Prefeitura: www.taubate.sp.gov.br

Assim, notificamos V.Sa para o pagamento referente aos valores lançados ou apresentar defesa, no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta, os quais serão atualizados monetariamente pela Divisão de Controle de Arrecadação desta Prefeitura, nos termos do art. 338 da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Divisão de Cadastro Imobiliário, 11 de dezembro de 2024

Diogo Rodrigues dos Santos
Escriturário

Sarah Nícia Sendretti Santos
Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário

RUA CARNEIRO DE SOUZA, 99 - CEP 12010-070 - CAIXA POSTAL 320 - TEL (12) 3625-5000

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

CONTRIBUINTE: Diego Francisco da Costa

ENDEREÇO DE ENTREGA: Rua José Vicente de Barros, nº 1762, Parque Santo Antônio, Taubaté – SP, CEP 12061-001

LOCAL DO IMÓVEL:

Prédio nº **656** , localizado com frente para a **Avenida Conego José Luiz Ribeiro** ,
complemento Lote 18, Quadra B, Loteamento Jardim Morumbi, Bairro Areão ,
situado nesta cidade, cadastrado sob o BC **5.1.008.004.001** localizado na Zona Urbana do Município.

DADOS CADASTRAIS DO TERRENO:

Frente:	10,00	**Testada Fictícia: ***	9,13 (9,13 * 1,00)
Área do Terreno:	250,00	**Fração Ideal: 100%**	

*Fator de redução Lei Complementar n.º 68 de 23/12/1997

DADOS CADASTRAIS DA CONSTRUÇÃO:

Área construída existente anteriormente		**Área Construída Atual**		
Área (m²)	**Data**	**Área (m²)**	**Tipologia**	**Data**
125,25	A partir de 2007	473,64	Comercial Regular	A partir de 2019

VALOR DOS LANÇAMENTOS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU

Exercício Base	**IPTU Lançado R$**	**IPTU Devido R$**	**Diferença R$**	**Valor Atualizado R$**
2019	R$ 1.061,40	R$ 2.759,12	R$ 1.697,72	R$ 2.246,36

Notificamos que foi lançado o Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU Complementar do(s) exercício(s) de 2019 do imóvel acima descrito, com vencimento estipulado nos carnês anexos, através do **Licenciamento Urbanístico 3727/2024** nos termos do artigo 44 §3º, cc23 e cc229, incisos I e II da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Esclarecemos que os boletos respectivos estão disponibilizados no site da Prefeitura: www.taubate.sp.gov.br

Assim, notificamos V.Sa para o pagamento referente aos valores lançados ou apresentar defesa, no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta, os quais serão atualizados monetariamente pela Divisão de Controle de Arrecadação desta Prefeitura, nos termos do art. 338 da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Divisão de Cadastro Imobiliário, 17 de dezembro de 2024

Diogo Rodrigues dos Santos
Escriturário

Sarah Nícia Sendretti Santos
Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

CONTRIBUINTE: Silvio da Silva Batista

ENDEREÇO DE ENTREGA: Caminho das Jabuticabeiras, nº 405, Quinta das Frutas, Taubaté – SP, CEP 12092-521

LOCAL DO IMÓVEL:

Prédio nº **405** , localizado com frente para a **Caminho das Jabuticabeiras** ,
complemento Parte do Lote 16, Quadra H, Loteamento Quinta dos Eucaliptos, Bairro Piracangagua ,
situado nesta cidade, cadastrado sob o BC **2.1.235.023.001** localizado na Zona Urbana do Município.

DADOS CADASTRAIS DO TERRENO:

Frente:	10,00	**Testada Fictícia: ***	12,25 (12,90 * 0,95)
Área do Terreno:	499,23	**Fração Ideal: 100%**	

*Fator de redução Lei Complementar n.º 68 de 23/12/1997

DADOS CADASTRAIS DA CONSTRUÇÃO:

Área construída existente anteriormente		Área Construída Atual		
Área (m²)	**Data**	**Área (m²)**	**Tipologia**	**Data**
-	-	213,21	Residencial Regular	A partir de 2019

VALOR DOS LANÇAMENTOS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU

Exercício Base	IPTU Lançado R$	IPTU Devido R$	Diferença R$	Valor Atualizado R$
2019	R$ 319,10	R$ 1.065,73	R$ 746,63	R$ 987,91

Notificamos que foi lançado o Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU Complementar do(s) exercício(s) de 2019 do imóvel acima descrito, com vencimento estipulado nos carnês anexos, através do **Processo Administrativo 16518/2023** nos termos do artigo 44 §3º, cc23 e cc229, incisos I e II da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Esclarecemos que os boletos respectivos estão disponibilizados no site da Prefeitura: www.taubate.sp.gov.br

Assim, notificamos V.Sa para o pagamento referente aos valores lançados ou apresentar defesa, no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta, os quais serão atualizados monetariamente pela Divisão de Controle de Arrecadação desta Prefeitura, nos termos do art. 338 da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Divisão de Cadastro Imobiliário, 12 de dezembro de 2024

Diogo Rodrigues dos Santos
Escriturário

Sarah Nícia Sendretti Santos
Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

CONTRIBUINTE: José Estevam Pereira Filho

ENDEREÇO DE ENTREGA: Rua Rita Maria de Oliveira M de Moura, nº 97, Cidade Jardim, Taubaté – SP, CEP 12091-790

LOCAL DO IMÓVEL:

Prédio nº **97** , localizado com frente para a **Rua Rita Maria de Oliveira M de Moura** ,
complemento Parte do Lote 16, Quadra H, Loteamento Cidade Jardim, Bairro São Gonçalo ,
situado nesta cidade, cadastrado sob o BC **2.1.023.024.001** localizado na Zona Urbana do Município.

DADOS CADASTRAIS DO TERRENO:

Frente:	5,00	**Testada Fictícia: ***	4,56 (4,56 * 1,00)
Área do Terreno:	124,76	**Fração Ideal: 100%**	

*Fator de redução Lei Complementar n.º 68 de 23/12/1997

DADOS CADASTRAIS DA CONSTRUÇÃO:

Área construída existente anteriormente		Área Construída Atual		
Área (m²)	**Data**	**Área (m²)**	**Tipologia**	**Data**
62,4	A partir de 1999	86,50	Residencial Regular	A partir de 2019

VALOR DOS LANÇAMENTOS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU

Exercício Base	IPTU Lançado R$	IPTU Devido R$	Diferença R$	Valor Atualizado R$
2019	R$ 407,90	R$ 504,38	R$ 96,48	R$ 127,66

Notificamos que foi lançado o Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU Complementar do(s) exercício(s) de 2019 do imóvel acima descrito, com vencimento estipulado nos carnês anexos, através do **Processo Administrativo 33829/2024** nos termos do artigo 44 §3º, cc23 e cc229, incisos I e II da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Esclarecemos que os boletos respectivos estão disponibilizados no site da Prefeitura: www.taubate.sp.gov.br

Assim, notificamos V.Sa para o pagamento referente aos valores lançados ou apresentar defesa, no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta, os quais serão atualizados monetariamente pela Divisão de Controle de Arrecadação desta Prefeitura, nos termos do art. 338 da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Divisão de Cadastro Imobiliário, 18 de dezembro de 2024

Diogo Rodrigues dos Santos
Escriturário

Sarah Nícia Sendretti Santos
Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

CONTRIBUINTE: Benedito Rodrigues de Moura

ENDEREÇO DE ENTREGA: Avenida Dr.º Felix Guisard Filho, nº 170, Belém, Taubaté – SP, CEP 12090-600

LOCAL DO IMÓVEL:

Prédio nº **170** , localizado com frente para a **Avenida Dr.º Felix Guisard Filho** ,
complemento Bairro Belém ,
situado nesta cidade, cadastrado sob o BC **2.2.019.027.001** localizado na Zona Urbana do Município.

DADOS CADASTRAIS DO TERRENO:

Frente:	8,20	**Testada Fictícia: ***	7,78 (7,78 * 1,00)
Área do Terreno:	221,45	**Fração Ideal: 100%**	

*Fator de redução Lei Complementar n.º 68 de 23/12/1997

DADOS CADASTRAIS DA CONSTRUÇÃO:

Área construída existente anteriormente		Área Construída Atual		
Área (m²)	**Data**	**Área (m²)**	**Tipologia**	**Data**
211,9	A partir de 2019	84,63	Residencial Regular	A partir de 2019

VALOR DOS LANÇAMENTOS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU

Exercício Base	IPTU Lançado R$	IPTU Devido R$	Diferença R$	Valor Atualizado R$
2019	R$ 357,40	R$ 597,89	R$ 240,49	R$ 318,21

Notificamos que foi lançado o Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU Complementar do(s) exercício(s) de 2019 do imóvel acima descrito, com vencimento estipulado nos carnês anexos, através do **Protocolo 43377/2023** nos termos do artigo 44 §3º, cc23 e cc229, incisos I e II da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Esclarecemos que os boletos respectivos estão disponibilizados no site da Prefeitura: www.taubate.sp.gov.br

Assim, notificamos V.Sa para o pagamento referente aos valores lançados ou apresentar defesa, no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta, os quais serão atualizados monetariamente pela Divisão de Controle de Arrecadação desta Prefeitura, nos termos do art. 338 da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Divisão de Cadastro Imobiliário, 04 de dezembro de 2024

Diogo Rodrigues dos Santos
Escriturário

Sarah Nícia Sendretti Santos
Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário

RUA CARNEIRO DE SOUZA, 99 - CEP 12010-070 - CAIXA POSTAL 320 - TEL (12) 3625-5000

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

CONTRIBUINTE: MCO Administração de Imóveis Próprios LTDA

ENDEREÇO DE ENTREGA: Rua Siria, nº 40, Jardim das Nações, Taubaté – SP, CEP 12030-330

LOCAL DO IMÓVEL:

Prédio nº **40** , localizado com frente para a **Rua Siria** ,
complemento Lote 22, Quadra V, Loteamento Jardim das Nações, Bairro Independência ,
situado nesta cidade, cadastrado sob o BC **3.3.027.015.001** localizado na Zona Urbana do Município.

DADOS CADASTRAIS DO TERRENO:

Frente:	12,00	**Testada Fictícia: ***	13,17 (13,86 * 0,95)
Área do Terreno:	480,00	**Fração Ideal: 100%**	

*Fator de redução Lei Complementar n.º 68 de 23/12/1997

DADOS CADASTRAIS DA CONSTRUÇÃO:

Área construída existente anteriormente		Área Construída Atual		
Área (m²)	**Data**	**Área (m²)**	**Tipologia**	**Data**
475,89	A partir de 2019	423,69	Residencial Bom	A partir de 2019

VALOR DOS LANÇAMENTOS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU

Exercício Base	IPTU Lançado R$	IPTU Devido R$	Diferença R$	Valor Atualizado R$
2019	R$ 908,30	R$ 3.532,63	R$ 2.624,33	R$ 3.472,40

Notificamos que foi lançado o Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU Complementar do(s) exercício(s) de 2019 do imóvel acima descrito, com vencimento estipulado nos carnês anexos, através do **Protocolo** **55640/2023** nos termos do artigo 44 §3º, cc23 e cc229, incisos I e II da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Esclarecemos que os boletos respectivos estão disponibilizados no site da Prefeitura: www.taubate.sp.gov.br

Assim, notificamos V.Sa para o pagamento referente aos valores lançados ou apresentar defesa, no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta, os quais serão atualizados monetariamente pela Divisão de Controle de Arrecadação desta Prefeitura, nos termos do art. 338 da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Divisão de Cadastro Imobiliário, 18 de dezembro de 2024

Diogo Rodrigues dos Santos
Escriturário

Sarah Nícia Sendretti Santos
Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário

RUA CARNEIRO DE SOUZA, 99 - CEP 12010-070 - CAIXA POSTAL 320 - TEL (12) 3625-5000

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

CONTRIBUINTE: Edson Camilo dos Santos

ENDEREÇO DE ENTREGA: Rua José Jimenez Valejo, nº 11, Vila Garcia, Jacarei– SP, CEP 12300-000

LOCAL DO IMÓVEL:

Prédio nº **290** , localizado com frente para a **Rua dos Trovadores** ,
complemento Lote 04, Quadra J, Loteamento Parque São Cristovam, Bairro Barranco ,
situado nesta cidade, cadastrado sob o BC **5.4.010.015.001** localizado na Zona Urbana do Município.

DADOS CADASTRAIS DO TERRENO:

Frente:	14,00	**Testada Fictícia: ***	10,46 (11,01 * 0,95)
Área do Terreno:	259,76	**Fração Ideal: 100%**	

*Fator de redução Lei Complementar n.º 68 de 23/12/1997

DADOS CADASTRAIS DA CONSTRUÇÃO:

Área construída existente anteriormente		Área Construída Atual		
Área (m²)	**Data**	**Área (m²)**	**Tipologia**	**Data**
101,75	A partir de 1999	244,11	Comercial Regular	A partir de 2019

VALOR DOS LANÇAMENTOS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU

Exercício Base	IPTU Lançado R$	IPTU Devido R$	Diferença R$	Valor Atualizado R$
2019	R$ 755,60	R$ 1.476,58	R$ 720,98	R$ 953,97

Notificamos que foi lançado o Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU Complementar do(s) exercício(s) de 2019 do imóvel acima descrito, com vencimento estipulado nos carnês anexos, através do **Protocolo** **62890/2024** nos termos do artigo 44 §3º, cc23 e cc229, incisos I e II da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Esclarecemos que os boletos respectivos estão disponibilizados no site da Prefeitura: www.taubate.sp.gov.br

Assim, notificamos V.Sa para o pagamento referente aos valores lançados ou apresentar defesa, no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta, os quais serão atualizados monetariamente pela Divisão de Controle de Arrecadação desta Prefeitura, nos termos do art. 338 da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Divisão de Cadastro Imobiliário, 13 de dezembro de 2024

Diogo Rodrigues dos Santos
Escriturário

Sarah Nícia Sendretti Santos
Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

CONTRIBUINTE: João Galvão de Alvarenga

ENDEREÇO DE ENTREGA: Rua Dona Benta, nº 1091, Jardim Gurilandia, Taubaté – SP, CEP 12071-580

LOCAL DO IMÓVEL:

Prédio nº **1091** , localizado com frente para a **Rua Dona Benta** ,
complemento Lote 22, Quadra 88, Loteamento Jardim Gurilandia, Bairro Água Quente ,
situado nesta cidade, cadastrado sob o BC **6.4.008.008.001** localizado na Zona Urbana do Município.

DADOS CADASTRAIS DO TERRENO:

Frente:	10,00	**Testada Fictícia: ***	9,99 (9,99 * 1,00)
Área do Terreno:	299,40	**Fração Ideal: 100%**	

*Fator de redução Lei Complementar n.º 68 de 23/12/1997

DADOS CADASTRAIS DA CONSTRUÇÃO:

Área construída existente anteriormente		**Área Construída Atual**		
Área (m²)	**Data**	**Área (m²)**	**Tipologia**	**Data**
227,71	A partir de 2019	210,00	Residencial Regular	A partir de 2019

VALOR DOS LANÇAMENTOS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU

Exercício Base	IPTU Lançado R$	IPTU Devido R$	Diferença R$	Valor Atualizado R$
2019	R$ 498,90	R$ 1.173,12	R$ 674,22	R$ 892,10

Notificamos que foi lançado o Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU Complementar do(s) exercício(s) de 2019 do imóvel acima descrito, com vencimento estipulado nos carnês anexos, através do **Protocolo** **64856/2023** nos termos do artigo 44 §3º, cc23 e cc229, incisos I e II da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Esclarecemos que os boletos respectivos estão disponibilizados no site da Prefeitura: www.taubate.sp.gov.br

Assim, notificamos V.Sa para o pagamento referente aos valores lançados ou apresentar defesa, no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta, os quais serão atualizados monetariamente pela Divisão de Controle de Arrecadação desta Prefeitura, nos termos do art. 338 da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Divisão de Cadastro Imobiliário, 17 de dezembro de 2024

Diogo Rodrigues dos Santos
Escriturário

Sarah Nícia Sendretti Santos
Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário

RUA CARNEIRO DE SOUZA, 99 - CEP 12010-070 - CAIXA POSTAL 320 - TEL (12) 3625-5000

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

CONTRIBUINTE: Karla Thereza Chequetto Silva

ENDEREÇO DE ENTREGA: Avenida Italia, nº 1200, Ap. 23 ed. Espanha, Barranco, Taubaté – SP, CEP 12031-540

LOCAL DO IMÓVEL:

Prédio nº **171** , localizado com frente para a **Rua Lyon** ,
complemento Lote 14, Quadra 3, Loteamento Taubaté Village, Bairro Barranco ,
situado nesta cidade, cadastrado sob o BC **4.4.133.014.001** localizado na Zona Urbana do Município.

DADOS CADASTRAIS DO TERRENO:

Frente:	13,30	**Testada Fictícia: ***	12,94 (13,62 * 0,95)
Área do Terreno:	418,43	**Fração Ideal: 100%**	

*Fator de redução Lei Complementar n.º 68 de 23/12/1997

DADOS CADASTRAIS DA CONSTRUÇÃO:

Área construída existente anteriormente		**Área Construída Atual**		
Área (m²)	**Data**	**Área (m²)**	**Tipologia**	**Data**
316,79	A partir de 2019	275,24	Residencial Bom	A partir de 2019

VALOR DOS LANÇAMENTOS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU

Exercício Base	**IPTU Lançado R$**	**IPTU Devido R$**	**Diferença R$**	**Valor Atualizado R$**
2019	R$ 1.935,30	R$ 2.077,80	R$ 142,50	R$ 188,55

Notificamos que foi lançado o Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU Complementar do(s) exercício(s) de 2019 do imóvel acima descrito, com vencimento estipulado nos carnês anexos, através do **Protocolo** **72555/2023** nos termos do artigo 44 §3º, cc23 e cc229, incisos I e II da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Esclarecemos que os boletos respectivos estão disponibilizados no site da Prefeitura: www.taubate.sp.gov.br

Assim, notificamos V.Sa para o pagamento referente aos valores lançados ou apresentar defesa, no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta, os quais serão atualizados monetariamente pela Divisão de Controle de Arrecadação desta Prefeitura, nos termos do art. 338 da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Divisão de Cadastro Imobiliário, 17 de dezembro de 2024

Diogo Rodrigues dos Santos
Escriturário

Sarah Nícia Sendretti Santos
Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário

RUA CARNEIRO DE SOUZA, 99 - CEP 12010-070 - CAIXA POSTAL 320 - TEL (12) 3625-5000

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

CONTRIBUINTE: José Manoel de Faria

ENDEREÇO DE ENTREGA: Rua José Maria Russi, nº 140, Monte Belo, Taubaté – SP, CEP 12090-630

LOCAL DO IMÓVEL:

Prédio nº **140** , localizado com frente para a **Rua José Maria Russi** ,
complemento Parte do Lote 50, Loteamento Monte Belo, Bairro Belem ,
situado nesta cidade, cadastrado sob o BC **2.3.053.050.001** localizado na Zona Urbana do Município.

DADOS CADASTRAIS DO TERRENO:

Frente:	7,50	**Testada Fictícia: ***	8,27 (8,27 * 1,00)
Área do Terreno:	273,46	**Fração Ideal: 100%**	

*Fator de redução Lei Complementar n.º 68 de 23/12/1997

DADOS CADASTRAIS DA CONSTRUÇÃO:

Área construída existente anteriormente		**Área Construída Atual**		
Área (m²)	**Data**	**Área (m²)**	**Tipologia**	**Data**
263,8	A partir de 2019	230,75	Residencial Regular	A partir de 2019

VALOR DOS LANÇAMENTOS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU

Exercício Base	**IPTU Lançado R$**	**IPTU Devido R$**	**Diferença R$**	**Valor Atualizado R$**
2019	R$ 835,30	R$ 1.198,80	R$ 363,50	R$ 480,97

Notificamos que foi lançado o Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU Complementar do(s) exercício(s) de 2019 do imóvel acima descrito, com vencimento estipulado nos carnês anexos, através do **Protocolo 72605/2024** nos termos do artigo 44 §3º, cc23 e cc229, incisos I e II da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Esclarecemos que os boletos respectivos estão disponibilizados no site da Prefeitura: www.taubate.sp.gov.br

Assim, notificamos V.Sa para o pagamento referente aos valores lançados ou apresentar defesa, no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta, os quais serão atualizados monetariamente pela Divisão de Controle de Arrecadação desta Prefeitura, nos termos do art. 338 da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Divisão de Cadastro Imobiliário, 13 de dezembro de 2024

Diogo Rodrigues dos Santos
Escriturário

Sarah Nícia Sendretti Santos
Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

CONTRIBUINTE: Benedito Fernandes de Oliveira

ENDEREÇO DE ENTREGA: Avenida Dom Duarte Leopoldo e Silva, nº 40, Vila São José, Taubaté – SP, CEP 12070-590

LOCAL DO IMÓVEL:

Prédio nº - , localizado com frente para a **Avenida Bandeirantes** ,
complemento Lote 18, Loteamento Parque Paduan, Bairro Cavarucanguera ,
situado nesta cidade, cadastrado sob o BC **6.5.005.003.001** localizado na Zona Urbana do Município.

DADOS CADASTRAIS DO TERRENO:

Frente:	38,00	**Testada Fictícia: ***	13,99 (15,54 * 0,90)
Área do Terreno:	190,66	**Fração Ideal: 100%**	

*Fator de redução Lei Complementar n.º 68 de 23/12/1997

VALOR DOS LANÇAMENTOS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU

Exercício Base	IPTU Lançado R$	IPTU Devido R$	parcelas pagas	Valor Atualizado Lançado
2019	revisado	R$ 1.456,74	-	R$ 1.927,50

Notificamos que foi REVISADO o Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU do exercício de 2019 do imóvel acima descrito, com vencimento estipulado nos carnês anexos, através do **Processo** **33530/2005** nos termos do artigo 44 §3º, cc23 e cc229, incisos I e II da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Esclarecemos que os boletos respectivos estão disponibilizados no site da Prefeitura: www.taubate.sp.gov.br

Solicitamos que quando do recebimento do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU de 2019 em sua residência, o mesmo deverá ser desconsiderado, tendo em vista NOVO IPTU REVISADO e encaminhado na presente notificação.

Assim, notificamos V.Sa para o pagamento referente aos valores lançados ou apresentar defesa, no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta, os quais serão atualizados monetariamente pela Divisão de Controle de Arrecadação desta Prefeitura, nos termos do art. 338 da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Divisão de Cadastro Imobiliário, 18 de dezembro de 2024

Diogo Rodrigues dos Santos
Escriturário

Sarah Nícia Sendretti Santos
Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

CONTRIBUINTE: Roseli da Silva Moreira

ENDEREÇO DE ENTREGA: Rua Marcelo Torcchio, nº 260, Jardim Rezende, Taubaté – SP, CEP 12052-110

LOCAL DO IMÓVEL:

Prédio nº **260** , localizado com frente para a **Rua Marcelo Torcchio** ,
complemento Lote 10, Quadra D, Loteamento Jardim Resende, Bairro Areão ,
situado nesta cidade, cadastrado sob o BC **5.4.008.046.001** localizado na Zona Urbana do Município.

DADOS CADASTRAIS DO TERRENO:

Frente:	10,00	**Testada Fictícia: ***	9,12 (9,12 * 1,00)
Área do Terreno:	249,52	**Fração Ideal: 100%**	

*Fator de redução Lei Complementar n.º 68 de 23/12/1997

DADOS CADASTRAIS DA CONSTRUÇÃO:

Área construída existente anteriormente		Área Construída Atual		
Área (m²)	**Data**	**Área (m²)**	**Tipologia**	**Data**
-	-	237,09	Residencial Regular	A partir de 2019

VALOR DOS LANÇAMENTOS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU

Exercício Base	IPTU Lançado R$	IPTU Devido R$	Diferença R$	Valor Atualizado R$
2019	R$ 455,40	R$ 1.252,50	R$ 797,10	R$ 1.054,69
2020	R$ 467,00	R$ 1.284,43	R$ 817,43	R$ 1.054,70

Notificamos que foi lançado o Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU Complementar do(s) exercício(s) de 2019, 2020 do imóvel acima descrito, com vencimento estipulado nos carnês anexos, através do **Processo** **36824/2020** nos termos do artigo 44 §3º, cc23 e cc229, incisos I e II da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Esclarecemos que os boletos respectivos estão disponibilizados no site da Prefeitura: www.taubate.sp.gov.br

Assim, notificamos V.Sa para o pagamento referente aos valores lançados ou apresentar defesa, no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta, os quais serão atualizados monetariamente pela Divisão de Controle de Arrecadação desta Prefeitura, nos termos do art. 338 da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Divisão de Cadastro Imobiliário, 16 de dezembro de 2024

Diogo Rodrigues dos Santos
Escriturário

Sarah Nícia Sendretti Santos
Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

CONTRIBUINTE: Roseli da Silva Moreira

ENDEREÇO DE ENTREGA: Rua Marcelo Torcchio, nº 260, Jardim Rezende, Taubaté – SP, CEP 12052-110

LOCAL DO IMÓVEL:

Prédio nº **260** , localizado com frente para a **Rua Marcelo Torcchio** ,
complemento Lote 10, Quadra D, Loteamento Jardim Resende, Bairro Areão ,
situado nesta cidade, cadastrado sob o BC **5.4.008.046.001** localizado na Zona Urbana do Município.

DADOS CADASTRAIS DO TERRENO:

Frente:	10,00	**Testada Fictícia: ***	9,12 (9,12 * 1,00)
Área do Terreno:	249,52	**Fração Ideal: 100%**	

*Fator de redução Lei Complementar n.º 68 de 23/12/1997

DADOS CADASTRAIS DA CONSTRUÇÃO:

Área construída existente anteriormente		Área Construída Atual		
Área (m²)	**Data**	**Área (m²)**	**Tipologia**	**Data**
-	-	237,09	Residencial Regular	A partir de 2019

VALOR DOS LANÇAMENTOS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU

Exercício Base	IPTU Lançado R$	IPTU Devido R$	parcelas pagas	Valor Atualizado Lançado
2021	revisado	R$ 1.345,70		R$ 1.657,24

Notificamos que foi REVISADO o Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU do exercício de 2021 do imóvel acima descrito, com vencimento estipulado nos carnês anexos, através do **Processo 36824/2020** nos termos do artigo 44 §3º, cc23 e cc229, incisos I e II da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Esclarecemos que os boletos respectivos estão disponibilizados no site da Prefeitura: www.taubate.sp.gov.br

Solicitamos que quando do recebimento do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU de 2021 em sua residência, o mesmo deverá ser desconsiderado, tendo em vista NOVO IPTU REVISADO e encaminhado na presente notificação.

Assim, notificamos V.Sa para o pagamento referente aos valores lançados ou apresentar defesa, no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta, os quais serão atualizados monetariamente pela Divisão de Controle de Arrecadação desta Prefeitura, nos termos do art. 338 da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Divisão de Cadastro Imobiliário, 16 de dezembro de 2024

Diogo Rodrigues dos Santos
Escriturário

Sarah Nícia Sendretti Santos
Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

CONTRIBUINTE: João Arthur Penedo Junior

ENDEREÇO DE ENTREGA: Avenida Amador Bueno da Veiga, nº 1870, Centro, Taubaté – SP, CEP 12062-400

LOCAL DO IMÓVEL:

Prédio nº **1870** , localizado com frente para a **Avenida Amador Bueno da Veiga** ,
complemento Bairro Água Quente ,
situado nesta cidade, cadastrado sob o BC **6.3.046.001.001** localizado na Zona Urbana do Município.

DADOS CADASTRAIS DO TERRENO:

Frente:	85,00	**Testada Fictícia: ***	55,32 (138,29 * 0,40)
Área do Terreno:	6750,00	**Fração Ideal: 100%**	

*Fator de redução Lei Complementar n.º 68 de 23/12/1997

DADOS CADASTRAIS DA CONSTRUÇÃO:

Área construída existente anteriormente		Área Construída Atual		
Área (m²)	**Data**	**Área (m²)**	**Tipologia**	**Data**
447,00	A partir de 1986	2501,80	Industrial Oficina	A partir de 2019

VALOR DOS LANÇAMENTOS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU

Exercício Base	IPTU Lançado R$	IPTU Devido R$	Diferença R$	Valor Atualizado R$
2019	R$ 5.883,60	R$ 12.402,07	R$ 6.518,47	R$ 8.624,98

Notificamos que foi lançado o Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU Complementar do(s) exercício(s) de 2019 do imóvel acima descrito, com vencimento estipulado nos carnês anexos, através do **Processo** **65215/2017** nos termos do artigo 44 §3º, cc23 e cc229, incisos I e II da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Esclarecemos que os boletos respectivos estão disponibilizados no site da Prefeitura: www.taubate.sp.gov.br

Assim, notificamos V.Sa para o pagamento referente aos valores lançados ou apresentar defesa, no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta, os quais serão atualizados monetariamente pela Divisão de Controle de Arrecadação desta Prefeitura, nos termos do art. 338 da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Divisão de Cadastro Imobiliário, 16 de dezembro de 2024

Diogo Rodrigues dos Santos
Escriturário

Sarah Nícia Sendretti Santos
Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

CONTRIBUINTE: Antônia de Andrade Meirelles

ENDEREÇO DE ENTREGA: Rua Reginaldo Antonio Sandy, nº 220, Independência, Taubaté – SP, CEP 12040-770

LOCAL DO IMÓVEL:

Prédio nº **302** , localizado com frente para a **Rua Reginaldo Antonio Sandy** ,
complemento Área 17, Loteamento Jardim das Nações, Bairro Independência ,
situado nesta cidade, cadastrado sob o BC **4.4.065.212.001** localizado na Zona Urbana do Município.

DADOS CADASTRAIS DO TERRENO:

Frente:	23,75	**Testada Fictícia: ***	18,65 (21,94 * 0,85)
Área do Terreno:	608,23	**Fração Ideal: 100%**	

*Fator de redução Lei Complementar n.º 68 de 23/12/1997

DADOS CADASTRAIS DA CONSTRUÇÃO:

Área construída existente anteriormente		Área Construída Atual		
Área (m²)	**Data**	**Área (m²)**	**Tipologia**	**Data**
290,17	A partir de 2020	573,21	Residencial Regular	A partir de 2019

VALOR DOS LANÇAMENTOS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU

Exercício Base	IPTU Lançado R$	IPTU Devido R$	Diferença R$	Valor Atualizado R$
2019	R$ 1.280,50	R$ 3.122,02	R$ 1.841,52	R$ 2.436,62

Notificamos que foi lançado o Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU Complementar do(s) exercício(s) de 2019 do imóvel acima descrito, com vencimento estipulado nos carnês anexos, através do **Processo** **13572/2020** nos termos do artigo 44 §3º, cc23 e cc229, incisos I e II da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Esclarecemos que os boletos respectivos estão disponibilizados no site da Prefeitura: www.taubate.sp.gov.br

Assim, notificamos V.Sa para o pagamento referente aos valores lançados ou apresentar defesa, no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta, os quais serão atualizados monetariamente pela Divisão de Controle de Arrecadação desta Prefeitura, nos termos do art. 338 da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Divisão de Cadastro Imobiliário, 17 de dezembro de 2024

Diogo Rodrigues dos Santos
Escriturário

Sarah Nícia Sendretti Santos
Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

CONTRIBUINTE: Hamilton dos Santos

ENDEREÇO DE ENTREGA: Rua João de Siqueira Afonso, nº 175, Chácaras Reunidas Brasil, Taubaté – SP, CEP 12091-310

LOCAL DO IMÓVEL:

Prédio nº **175** , localizado com frente para a **Rua João de Siqueira Afonso** ,
complemento Parte do Lote 21, Quadra I, Loteamento Chácaras Reunidas Brasil, Bairro Caixa d' Água ,
situado nesta cidade, cadastrado sob o BC **2.1.068.021.001** localizado na Zona Urbana do Município.

DADOS CADASTRAIS DO TERRENO:

Frente:	10,00	**Testada Fictícia: ***	9,13 (9,13 * 1,00)
Área do Terreno:	250,00	**Fração Ideal: 100%**	

*Fator de redução Lei Complementar n.º 68 de 23/12/1997

DADOS CADASTRAIS DA CONSTRUÇÃO:

Área construída existente anteriormente		Área Construída Atual		
Área (m²)	**Data**	**Área (m²)**	**Tipologia**	**Data**
-	-	280,81	Residencial Regular	A partir de 2019

VALOR DOS LANÇAMENTOS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU

Exercício Base	IPTU Lançado R$	IPTU Devido R$	Diferença R$	Valor Atualizado R$
2019	R$ 455,90	R$ 1.427,74	R$ 971,84	R$ 1.285,90

Notificamos que foi lançado o Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU Complementar do(s) exercício(s) de 2019 do imóvel acima descrito, com vencimento estipulado nos carnês anexos, através do **Processo** **39183/2021** nos termos do artigo 44 §3º, cc23 e cc229, incisos I e II da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Esclarecemos que os boletos respectivos estão disponibilizados no site da Prefeitura: www.taubate.sp.gov.br

Assim, notificamos V.Sa para o pagamento referente aos valores lançados ou apresentar defesa, no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta, os quais serão atualizados monetariamente pela Divisão de Controle de Arrecadação desta Prefeitura, nos termos do art. 338 da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Divisão de Cadastro Imobiliário, 05 de dezembro de 2024

Diogo Rodrigues dos Santos
Escriturário

Sarah Nícia Sendretti Santos
Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

CONTRIBUINTE: Geraldo Raimundo Faria

ENDEREÇO DE ENTREGA: Rua Riccioti Paolicchi Filho, nº 59, Cond. Resid. Tecoara, Taubaté – SP, CEP 12054-045

LOCAL DO IMÓVEL:

Prédio nº **59** , localizado com frente para a **Rua Riccioti Paolicchi Filho** ,
complemento Lote 51, Quadra H, Loteamento Residencial Tecoara, Bairro Barranco ,
situado nesta cidade, cadastrado sob o BC **5.5.132.051.001** localizado na Zona Urbana do Município.

DADOS CADASTRAIS DO TERRENO:

Frente:	10,00	**Testada Fictícia: ***	9,13 (9,13 * 1,00)
Área do Terreno:	250,00	**Fração Ideal: 100%**	

*Fator de redução Lei Complementar n.º 68 de 23/12/1997

DADOS CADASTRAIS DA CONSTRUÇÃO:

Área construída existente anteriormente		Área Construída Atual		
Área (m²)	**Data**	**Área (m²)**	**Tipologia**	**Data**
-	-	145,74	Residencial Bom	A partir de 2019

VALOR DOS LANÇAMENTOS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU

Exercício Base	IPTU Lançado R$	IPTU Devido R$	Diferença R$	Valor Atualizado R$
2019	R$ 455,90	R$ 1.047,70	R$ 591,80	R$ 783,05

Notificamos que foi lançado o Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU Complementar do(s) exercício(s) de 2019 do imóvel acima descrito, com vencimento estipulado nos carnês anexos, através do **Processo** **25630/2022** nos termos do artigo 44 §3º, cc23 e cc229, incisos I e II da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Esclarecemos que os boletos respectivos estão disponibilizados no site da Prefeitura: www.taubate.sp.gov.br

Assim, notificamos V.Sa para o pagamento referente aos valores lançados ou apresentar defesa, no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta, os quais serão atualizados monetariamente pela Divisão de Controle de Arrecadação desta Prefeitura, nos termos do art. 338 da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Divisão de Cadastro Imobiliário, 05 de dezembro de 2024

Diogo Rodrigues dos Santos
Escriturário

Sarah Nícia Sendretti Santos
Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário

RUA CARNEIRO DE SOUZA, 99 - CEP 12010-070 - CAIXA POSTAL 320 - TEL (12) 3625-5000

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

CONTRIBUINTE: Evandro Franco Peres Gonçalves

ENDEREÇO DE ENTREGA: Rua Aurora de Souza Paolicchi, nº 172, Cond. Resid. Tecoara, Taubaté – SP, CEP 12054-042

LOCAL DO IMÓVEL:

Prédio nº **172** , localizado com frente para a **Rua Aurora de Souza Paolicchi** ,
complemento Lote 02, Quadra F, Loteamento Residencial Tecoara, Bairro Barranco ,
situado nesta cidade, cadastrado sob o BC **5.5.130.002.001** localizado na Zona Urbana do Município.

DADOS CADASTRAIS DO TERRENO:

Frente:	10,00	**Testada Fictícia: ***	9,13 (9,13 * 1,00)
Área do Terreno:	250,00	**Fração Ideal: 100%**	

*Fator de redução Lei Complementar n.º 68 de 23/12/1997

DADOS CADASTRAIS DA CONSTRUÇÃO:

Área construída existente anteriormente		Área Construída Atual		
Área (m²)	**Data**	**Área (m²)**	**Tipologia**	**Data**
-	-	259,71	Residencial Regular	A partir de 2019

VALOR DOS LANÇAMENTOS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU

Exercício Base	IPTU Lançado R$	IPTU Devido R$	Diferença R$	Valor Atualizado R$
2019	R$ 455,90	R$ 1.343,33	R$ 887,43	R$ 1.174,21

Notificamos que foi lançado o Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU Complementar do(s) exercício(s) de 2019 do imóvel acima descrito, com vencimento estipulado nos carnês anexos, através do **Processo** **25630/2022** nos termos do artigo 44 §3º, cc23 e cc229, incisos I e II da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Esclarecemos que os boletos respectivos estão disponibilizados no site da Prefeitura: www.taubate.sp.gov.br

Assim, notificamos V.Sa para o pagamento referente aos valores lançados ou apresentar defesa, no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta, os quais serão atualizados monetariamente pela Divisão de Controle de Arrecadação desta Prefeitura, nos termos do art. 338 da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Divisão de Cadastro Imobiliário, 05 de dezembro de 2024

Diogo Rodrigues dos Santos
Escriturário

Sarah Nícia Sendretti Santos
Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário

RUA CARNEIRO DE SOUZA, 99 - CEP 12010-070 - CAIXA POSTAL 320 - TEL (12) 3625-5000

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

CONTRIBUINTE: Ronaldo Marcon

ENDEREÇO DE ENTREGA: Rua Monsenhor Siqueira, nº 108, Centro, Taubaté – SP, CEP 12020-240

LOCAL DO IMÓVEL:

Prédio nº **27** , localizado com frente para a **Rua Benedito Ribeiro** ,
complemento Lote 18, Quadra F, Loteamento Residencial Tecoara, Bairro Barranco ,
situado nesta cidade, cadastrado sob o BC **5.5.130.018.001** localizado na Zona Urbana do Município.

DADOS CADASTRAIS DO TERRENO:

Frente:	10,00	**Testada Fictícia: ***	10,00 (10,00 * 1,00)
Área do Terreno:	300,00	**Fração Ideal: 100%**	

*Fator de redução Lei Complementar n.º 68 de 23/12/1997

DADOS CADASTRAIS DA CONSTRUÇÃO:

Área construída existente anteriormente		Área Construída Atual		
Área (m²)	**Data**	**Área (m²)**	**Tipologia**	**Data**
-	-	234,73	Residencial Bom	A partir de 2019

VALOR DOS LANÇAMENTOS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU

Exercício Base	IPTU Lançado R$	IPTU Devido R$	Diferença R$	Valor Atualizado R$
2019	R$ 499,90	R$ 1.530,63	R$ 1.030,73	R$ 1.363,82

Notificamos que foi lançado o Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU Complementar do(s) exercício(s) de 2019 do imóvel acima descrito, com vencimento estipulado nos carnês anexos, através do **Processo** **25630/2022** nos termos do artigo 44 §3º, cc23 e cc229, incisos I e II da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Esclarecemos que os boletos respectivos estão disponibilizados no site da Prefeitura: www.taubate.sp.gov.br

Assim, notificamos V.Sa para o pagamento referente aos valores lançados ou apresentar defesa, no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta, os quais serão atualizados monetariamente pela Divisão de Controle de Arrecadação desta Prefeitura, nos termos do art. 338 da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Divisão de Cadastro Imobiliário, 05 de dezembro de 2024

Diogo Rodrigues dos Santos
Escriturário

Sarah Nícia Sendretti Santos
Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário

RUA CARNEIRO DE SOUZA, 99 - CEP 12010-070 - CAIXA POSTAL 320 - TEL (12) 3625-5000

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

CONTRIBUINTE: Mauricio Lima de Souza

ENDEREÇO DE ENTREGA: Praça Sylvio Compiani, nº 136, Cecap, Taubaté – SP, CEP 12043-190

LOCAL DO IMÓVEL:

Prédio nº **107** , localizado com frente para a **Rua Drº. Gilberto Valerio** ,
complemento Lote 42, Quadra B, Loteamento Residencial Tecoara, Bairro Barranco ,
situado nesta cidade, cadastrado sob o BC **5.5.126.042.001** localizado na Zona Urbana do Município.

DADOS CADASTRAIS DO TERRENO:

Frente:	10,00	**Testada Fictícia: ***	10,00 (10,00 * 1,00)
Área do Terreno:	300,00	**Fração Ideal: 100%**	

*Fator de redução Lei Complementar n.º 68 de 23/12/1997

DADOS CADASTRAIS DA CONSTRUÇÃO:

Área construída existente anteriormente		Área Construída Atual		
Área (m²)	**Data**	**Área (m²)**	**Tipologia**	**Data**
-	-	107,17	Residencial Regular	A partir de 2019

VALOR DOS LANÇAMENTOS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU

Exercício Base	IPTU Lançado R$	IPTU Devido R$	Diferença R$	Valor Atualizado R$
2019	R$ 499,90	R$ 762,06	R$ 262,16	R$ 346,88

Notificamos que foi lançado o Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU Complementar do(s) exercício(s) de 2019 do imóvel acima descrito, com vencimento estipulado nos carnês anexos, através do **Processo** **25630/2022** nos termos do artigo 44 §3º, cc23 e cc229, incisos I e II da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Esclarecemos que os boletos respectivos estão disponibilizados no site da Prefeitura: www.taubate.sp.gov.br

Assim, notificamos V.Sa para o pagamento referente aos valores lançados ou apresentar defesa, no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta, os quais serão atualizados monetariamente pela Divisão de Controle de Arrecadação desta Prefeitura, nos termos do art. 338 da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Divisão de Cadastro Imobiliário, 05 de dezembro de 2024

Diogo Rodrigues dos Santos
Escriturário

Sarah Nícia Sendretti Santos
Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

CONTRIBUINTE: Maria Eduarda Leal da Silva

ENDEREÇO DE ENTREGA: Rua 08, nº 21, Barranco, Taubaté – SP, CEP 12000-000

LOCAL DO IMÓVEL:

Prédio nº **243** , localizado com frente para a **Rua Aurora de Souza Paolicchi** ,
complemento Lote 23, Quadra H, Loteamento Residencial Tecoara, Bairro Barranco ,
situado nesta cidade, cadastrado sob o BC **5.5.132.023.001** localizado na Zona Urbana do Município.

DADOS CADASTRAIS DO TERRENO:

Frente:	10,00	**Testada Fictícia: ***	9,13 (9,13 * 1,00)
Área do Terreno:	250,00	**Fração Ideal: 100%**	

*Fator de redução Lei Complementar n.º 68 de 23/12/1997

DADOS CADASTRAIS DA CONSTRUÇÃO:

Área construída existente anteriormente		Área Construída Atual		
Área (m²)	**Data**	**Área (m²)**	**Tipologia**	**Data**
-	-	157,57	Residencial Bom	A partir de 2019

VALOR DOS LANÇAMENTOS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU

Exercício Base	IPTU Lançado R$	IPTU Devido R$	Diferença R$	Valor Atualizado R$
2019	R$ 455,90	R$ 1.108,05	R$ 652,15	R$ 862,89

Notificamos que foi lançado o Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU Complementar do(s) exercício(s) de 2019 do imóvel acima descrito, com vencimento estipulado nos carnês anexos, através do **Processo** **25630/2022** nos termos do artigo 44 §3º, cc23 e cc229, incisos I e II da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Esclarecemos que os boletos respectivos estão disponibilizados no site da Prefeitura: www.taubate.sp.gov.br

Assim, notificamos V.Sa para o pagamento referente aos valores lançados ou apresentar defesa, no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta, os quais serão atualizados monetariamente pela Divisão de Controle de Arrecadação desta Prefeitura, nos termos do art. 338 da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Divisão de Cadastro Imobiliário, 05 de dezembro de 2024

Diogo Rodrigues dos Santos
Escriturário

Sarah Nícia Sendretti Santos
Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário

RUA CARNEIRO DE SOUZA, 99 - CEP 12010-070 - CAIXA POSTAL 320 - TEL (12) 3625-5000

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

CONTRIBUINTE: Nilceia Soares Toni Gonçalves

ENDEREÇO DE ENTREGA: Av. Vol. Benedito Sergio, nº 2800, Pq. São Cristovão, Taubaté – SP, CEP 12053-000

LOCAL DO IMÓVEL:

Prédio nº **14** , localizado com frente para a **Rua Natalino Gomes de Toledo** ,
complemento Lote 07, Quadra C, Loteamento Residencial Tecoara, Bairro Barranco ,
situado nesta cidade, cadastrado sob o BC **5.5.127.007.001** localizado na Zona Urbana do Município.

DADOS CADASTRAIS DO TERRENO:

Frente:	21,14	**Testada Fictícia: ***	16,25 (18,06 * 0,90)
Área do Terreno:	462,62	**Fração Ideal: 100%**	

*Fator de redução Lei Complementar n.º 68 de 23/12/1997

DADOS CADASTRAIS DA CONSTRUÇÃO:

Área construída existente anteriormente		Área Construída Atual		
Área (m²)	**Data**	**Área (m²)**	**Tipologia**	**Data**
-	-	211,79	Residencial Bom	A partir de 2019

VALOR DOS LANÇAMENTOS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU

Exercício Base	IPTU Lançado R$	IPTU Devido R$	Diferença R$	Valor Atualizado R$
2019	R$ 812,10	R$ 1.622,06	R$ 809,96	R$ 1.071,71

Notificamos que foi lançado o Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU Complementar do(s) exercício(s) de 2019 do imóvel acima descrito, com vencimento estipulado nos carnês anexos, através do **Processo** **25630/2022** nos termos do artigo 44 §3º, cc23 e cc229, incisos I e II da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Esclarecemos que os boletos respectivos estão disponibilizados no site da Prefeitura: www.taubate.sp.gov.br

Assim, notificamos V.Sa para o pagamento referente aos valores lançados ou apresentar defesa, no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta, os quais serão atualizados monetariamente pela Divisão de Controle de Arrecadação desta Prefeitura, nos termos do art. 338 da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Divisão de Cadastro Imobiliário, 05 de dezembro de 2024

Diogo Rodrigues dos Santos
Escriturário

Sarah Nícia Sendretti Santos
Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

CONTRIBUINTE: Sabrina Bronzati Pimenta

ENDEREÇO DE ENTREGA: Rua Martim Afonso de Souza, nº 35, Ap. 102 Bl. B,Vila Pires, Santo André– SP, CEP 09195-230

LOCAL DO IMÓVEL:

Prédio nº **127** , localizado com frente para a **Rua Francisco das Chagas** ,
complemento Loteamento Vila Nossa Senhora das Graças , Bairro Areão ,
situado nesta cidade, cadastrado sob o BC **5.2.008.018.006** localizado na Zona Urbana do Município.

DADOS CADASTRAIS DO TERRENO:

Frente:	54,45	**Testada Fictícia: ***	5,00 (5,00 * 1,00)
Área do Terreno:	2920,00	**Fração Ideal: 100%**	

*Fator de redução Lei Complementar n.º 68 de 23/12/1997

DADOS CADASTRAIS DA CONSTRUÇÃO:

Área Construída Atual		
Área (m²)	**Tipologia**	**Data**
83,24	Ed. Residencial Regular	-

VALOR DOS LANÇAMENTOS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU

Exercício Base	IPTU Lançado R$	IPTU Devido R$	parcelas pagas	Valor Atualizado Lançado
2023	revisado	R$ 862,86		R$ 898,57

Notificamos que foi REVISADO o Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU do exercício de 2023 do imóvel acima descrito, com vencimento estipulado nos carnês anexos, através do **Protocolo 61703/2024** nos termos do artigo 44 §3º, cc23 e cc229, incisos I e II da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Esclarecemos que os boletos respectivos estão disponibilizados no site da Prefeitura: www.taubate.sp.gov.br

Solicitamos que quando do recebimento do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU de 2023 em sua residência, o mesmo deverá ser desconsiderado, tendo em vista NOVO IPTU REVISADO e encaminhado na presente notificação.

Assim, notificamos V.Sa para o pagamento referente aos valores lançados ou apresentar defesa, no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta, os quais serão atualizados monetariamente pela Divisão de Controle de Arrecadação desta Prefeitura, nos termos do art. 338 da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Divisão de Cadastro Imobiliário, 17 de dezembro de 2024

Diogo Rodrigues dos Santos
Escriturário

Sarah Nícia Sendretti Santos
Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário

NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Dá-se ciência ao contribuinte RENE SANTOS DA SILVA, inscrito no CNPJ sob nº 13.401.698/0001-07, na forma do artigo 301, inciso III, da Lei Complementar nº 02/1990, que realizaremos a **SUSPENSÃO** ex offício da inscrição municipal nº 999363, no cadastro mobiliário de contribuintes, tendo em vista não ter sido localizado em diligência realizada em 19 de dezembro de 2024, conforme **NOTIFICAÇÃO Nº 06052024** no bojo do processo administrativo nº 53694/2022, nos termos do inciso VI do art. 2º do decreto nº 14.383, de 22 de novembro de 2018, alterado pelo decreto nº 14805, de 31 de agosto de 2020.

Esclareço também que esta notificação não cancela eventuais débitos retroativos do contribuinte em epígrafe, permanecendo a possibilidade de constituição de eventuais créditos tributários, futuros ou retroativos, da Fazenda Municipal, respeitada, particularmente, a decadência tributária e o direito aplicável.

Ademais, informa-se que a referida **SUSPENSÃO** implicará na desabilitação da pessoa física ou jurídica no Sistema da Nota Fiscal Eletrônica de Serviços e poderá ser restabelecida nos termos do art. 3º do decreto nº 14.383, de 22 de novembro de 2018, alterado pelo decreto nº 14805, de 31 de agosto de 2020.

Por fim, informa-se ao sujeito passivo que este poderá ter acesso ao referido processo administrativo, por iniciativa própria ou terceiros habilitados, junto à Área de Fiscalização Tributária.

Renan Napoleão Barbosa
Auditor Fiscal de Tributos Municipais
Matrícula nº 48.039

NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Dá-se ciência ao contribuinte CLARICE DIAS CANDIDO & CIA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 08.676.300/0001-05, na forma do artigo 301, inciso III, da Lei Complementar nº 02/1990, que realizaremos a **SUSPENSÃO** ex offício da inscrição municipal nº 55663, no cadastro mobiliário de contribuintes, tendo em vista não ter sido localizado em diligência realizada em 05 de dezembro de 2024, conforme **NOTIFICAÇÃO Nº 07052024** no bojo do processo administrativo nº 25192/2024, nos termos do inciso VI do art. 2º do decreto nº 14.383, de 22 de novembro de 2018, alterado pelo decreto nº 14805, de 31 de agosto de 2020.

Esclareço também que esta notificação não cancela eventuais débitos retroativos do contribuinte em epígrafe, permanecendo a possibilidade de constituição de eventuais créditos tributários, futuros ou retroativos, da Fazenda Municipal, respeitada, particularmente, a decadência tributária e o direito aplicável.

Ademais, informa-se que a referida **SUSPENSÃO** implicará na desabilitação da pessoa física ou jurídica no Sistema da Nota Fiscal Eletrônica de Serviços e poderá ser restabelecida nos termos do art. 3º do decreto nº 14.383, de 22 de novembro de 2018, alterado pelo decreto nº 14805, de 31 de agosto de 2020.

Por fim, informa-se ao sujeito passivo que este poderá ter acesso ao referido processo administrativo, por iniciativa própria ou terceiros habilitados, junto à Área de Fiscalização Tributária.

Renan Napoleão Barbosa
Auditor Fiscal de Tributos Municipais
Matrícula nº 48.039

Secretaria de Saúde – SES

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Prefeitura Municipal de Taubaté
Secretaria de Serviços Públicos
Divisão de Fiscalização de Posturas

NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL

Nº. 01459/24

Nome: **JOAO CORREA DE CAMPOS - ESPÓLIO**
Endereço: **PCA.COM. PROF.TEODORO CORREA CINTRA, 89, ALTO DE SAO PEDRO, TAUBATÉ/SP**
No dia **08/05/2024** , às **8:30:00 AM** horas, verificamos que o imóvel localizado na **PCA.COM. PROF.TEODORO CORREA CINTRA, 89, ALTO DE SAO PEDRO, TAUBATÉ/SP** cadastrado(s) sob o(s) B.C.(s) **24001022001,** , **está em desacordo** com a legislação atual. Portanto para sanar a irregularidade, considerando as tentativas frustradas de notificação pessoal e/ou via postal, por encontrar-se em local incerto e não sabido, NOTIFICAMOS Vossa Senhoria pelo presente edital para:

(**X**) I - Manter **LIMPO**, capinado e isento de qualquer material nocivo à vizinhança e à coletividade, no **prazo de 5 (cinco) dias**, contados a partir do recebimento desta, de acordo com o Art. 694, alínea b, L.C. nº 7/1991.
Decorrido o prazo e verificado que não efetuou ou não manteve a limpeza, fica Vossa Senhoria ciente da aplicação da multa, conforme determina o Art. 708, inciso I da L.C. nº 7/1991.

() II - Construir ou reconstruir o **FECHAMENTO** do imóvel, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento desta, de acordo com o Art. 694, alínea a, L.C. nº 7/1991.
Decorrido o prazo e verificado que não efetuou a construção/reconstrução do fechamento, fica Vossa Senhoria ciente da aplicação da multa, conforme determina o Art. 708, inciso II da L.C. nº 7/1991.

(**X**) III – Construir ou reconstruir o **CALÇADA** do imóvel, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento desta, de acordo com o Art. 695, L.C. nº 7/1991.
Decorrido o prazo e verificado que não efetuou a construção/reconstrução da calçada, fica Vossa Senhoria ciente da aplicação da multa, conforme determina o Art. 708, inciso III da L.C. nº 7/1991.

(**X**) IV – Fixar placa com **IDENTIFICAÇÃO do B.C**. do terreno baldio (sem construção), no **prazo de 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento desta, de acordo com o Art. 783, parágrafo único, da L.C. nº 7/1991 e L.C. nº 437/2019.
Decorrido o prazo e verificado que não cumpriu com a fixação da placa, fica Vossa Senhoria ciente da aplicação da multa, conforme determina o Art. 4º, da L.C. nº 437/2019 (lei no anverso desta).

Márcio Pinheiro Da Costa
Agente Fiscal

Prefeitura Municipal de Taubaté
Secretaria de Serviços Públicos
Divisão de Fiscalização de Posturas

NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL

Nº. 01766/24

Nome: **MARIA LUIZA DE OLIVEIRA GAIVOTO/ DANIEL DE OLIVEIRA GAIVOTO**
Endereço: **Rua Jairo Marcondes de Oliveira, 298, Conjunto Residencial Araretama, Pindamonhangaba/SP**
No dia **27/06/2024** , às **3:54:00 PM** horas, verificamos que o imóvel localizado na **RUA DEIVIS RODRIGO CARDOSO DOS SANTOS, 000, LT 34, QD 09, QUINTAS DE SANTA CRUZ, TAUBATÉ/SÃO PAULO** cadastrado(s) sob o(s) B.C.(s) **55147034001,** , **está em desacordo** com a legislação atual. Portanto para sanar a irregularidade, considerando as tentativas frustradas de notificação pessoal e/ou via postal, por encontrar-se em local incerto e não sabido, NOTIFICAMOS Vossa Senhoria pelo presente edital para:

(**X**) I - Manter **LIMPO**, capinado e isento de qualquer material nocivo à vizinhança e à coletividade, no **prazo de 5 (cinco) dias**, contados a partir do recebimento desta, de acordo com o Art. 694, alínea b, L.C. nº 7/1991.
Decorrido o prazo e verificado que não efetuou ou não manteve a limpeza, fica Vossa Senhoria ciente da aplicação da multa, conforme determina o Art. 708, inciso I da L.C. nº 7/1991.

(**X**) II - Construir ou reconstruir o **FECHAMENTO** do imóvel, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento desta, de acordo com o Art. 694, alínea a, L.C. nº 7/1991.
Decorrido o prazo e verificado que não efetuou a construção/reconstrução do fechamento, fica Vossa Senhoria ciente da aplicação da multa, conforme determina o Art. 708, inciso II da L.C. nº 7/1991.

(**X**) III – Construir ou reconstruir o **CALÇADA** do imóvel, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento desta, de acordo com o Art. 695, L.C. nº 7/1991.
Decorrido o prazo e verificado que não efetuou a construção/reconstrução da calçada, fica Vossa Senhoria ciente da aplicação da multa, conforme determina o Art. 708, inciso III da L.C. nº 7/1991.

(**X**) IV – Fixar placa com **IDENTIFICAÇÃO do B.C**. do terreno baldio (sem construção), no **prazo de 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento desta, de acordo com o Art. 783, parágrafo único, da L.C. nº 7/1991 e L.C. nº 437/2019.
Decorrido o prazo e verificado que não cumpriu com a fixação da placa, fica Vossa Senhoria ciente da aplicação da multa, conforme determina o Art. 4º, da L.C. nº 437/2019 (lei no anverso desta).

Alexson Gualberto Medina
Agente Fiscal

Prefeitura Municipal de Taubaté
Secretaria de Serviços Públicos
Divisão de Fiscalização de Posturas

NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL

Nº. 01834/24

Nome: **CARLOS ORTIZ PRADO / ANA ROSARIA DOS REIS**
Endereço: **Rua Emidio Cardoso Filho, 10, Residencial Estoril, Taubaté/SP**
No dia **08/08/2024** , às **8:25:00 AM** horas, verificamos que o imóvel localizado na **Rua Emidio Cardoso Filho, 000, LT P/4, QD 20, Residencial Estoril, Taubaté/SP** cadastrado(s) sob o(s) B.C.(s) **72022004001,** , **está em desacordo** com a legislação atual. Portanto para sanar a irregularidade, considerando as tentativas frustradas de notificação pessoal e/ou via postal, por encontrar-se em local incerto e não sabido, NOTIFICAMOS Vossa Senhoria pelo presente edital para:

(**X**) I - Manter **LIMPO**, capinado e isento de qualquer material nocivo à vizinhança e à coletividade, no **prazo de 5 (cinco) dias**, contados a partir do recebimento desta, de acordo com o Art. 694, alínea b, L.C. nº 7/1991.
Decorrido o prazo e verificado que não efetuou ou não manteve a limpeza, fica Vossa Senhoria ciente da aplicação da multa, conforme determina o Art. 708, inciso I da L.C. nº 7/1991.

() II - Construir ou reconstruir o **FECHAMENTO** do imóvel, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento desta, de acordo com o Art. 694, alínea a, L.C. nº 7/1991.
Decorrido o prazo e verificado que não efetuou a construção/reconstrução do fechamento, fica Vossa Senhoria ciente da aplicação da multa, conforme determina o Art. 708, inciso II da L.C. nº 7/1991.

() III – Construir ou reconstruir o **CALÇADA** do imóvel, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento desta, de acordo com o Art. 695, L.C. nº 7/1991.
Decorrido o prazo e verificado que não efetuou a construção/reconstrução da calçada, fica Vossa Senhoria ciente da aplicação da multa, conforme determina o Art. 708, inciso III da L.C. nº 7/1991.

() IV – Fixar placa com **IDENTIFICAÇÃO do B.C**. do terreno baldio (sem construção), no **prazo de 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento desta, de acordo com o Art. 783, parágrafo único, da L.C. nº 7/1991 e L.C. nº 437/2019.
Decorrido o prazo e verificado que não cumpriu com a fixação da placa, fica Vossa Senhoria ciente da aplicação da multa, conforme determina o Art. 4º, da L.C. nº 437/2019 (lei no anverso desta).

Douglas Alves
Agente Fiscal

Prefeitura Municipal de Taubaté
Secretaria de Serviços Públicos
Divisão de Fiscalização de Posturas

NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL

Nº. 01835/24

Nome: **CARLOS ALBERTO PEREIRA CONDE - ESPOLIO | LYRA SALLES DE CONDE**
Endereço: **Rua Doutor Renato Granadeiro Guimarães, 108, Centro, Taubaté/SP**
No dia **12/08/2024** , às **7:50:00 AM** horas, verificamos que o imóvel localizado na **Rua Doutor Renato Granadeiro Guimarães, 108, lt 00, qd 00, Centro, Taubaté/SP** cadastrado(s) sob o(s) B.C.(s) **14015033001,** , **está em desacordo** com a legislação atual. Portanto para sanar a irregularidade, considerando as tentativas frustradas de notificação pessoal e/ou via postal, por encontrar-se em local incerto e não sabido, NOTIFICAMOS Vossa Senhoria pelo presente edital para:

(**X**) I - Manter **LIMPO**, capinado e isento de qualquer material nocivo à vizinhança e à coletividade, no **prazo de 5 (cinco) dias**, contados a partir do recebimento desta, de acordo com o Art. 694, alínea b, L.C. nº 7/1991.
Decorrido o prazo e verificado que não efetuou ou não manteve a limpeza, fica Vossa Senhoria ciente da aplicação da multa, conforme determina o Art. 708, inciso I da L.C. nº 7/1991.

(**X**) II - Construir ou reconstruir o **FECHAMENTO** do imóvel, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento desta, de acordo com o Art. 694, alínea a, L.C. nº 7/1991.
Decorrido o prazo e verificado que não efetuou a construção/reconstrução do fechamento, fica Vossa Senhoria ciente da aplicação da multa, conforme determina o Art. 708, inciso II da L.C. nº 7/1991.

(**X**) III – Construir ou reconstruir o **CALÇADA** do imóvel, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento desta, de acordo com o Art. 695, L.C. nº 7/1991.
Decorrido o prazo e verificado que não efetuou a construção/reconstrução da calçada, fica Vossa Senhoria ciente da aplicação da multa, conforme determina o Art. 708, inciso III da L.C. nº 7/1991.

(**X**) IV – Fixar placa com **IDENTIFICAÇÃO do B.C**. do terreno baldio (sem construção), no **prazo de 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento desta, de acordo com o Art. 783, parágrafo único, da L.C. nº 7/1991 e L.C. nº 437/2019.
Decorrido o prazo e verificado que não cumpriu com a fixação da placa, fica Vossa Senhoria ciente da aplicação da multa, conforme determina o Art. 4º, da L.C. nº 437/2019 (lei no anverso desta).

André Rufino
Agente Fiscal

Prefeitura Municipal de Taubaté
Secretaria de Serviços Públicos
Divisão de Fiscalização de Posturas

NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL

Nº. 01856/24

Nome: **MARIA JOSE DAMIAO**
Endereço: **RUA ANDORINHA, 100, VILA VELHA, TAUBATE/SÃO PAULO**
No dia **16/08/2024** , às **3:53:00 PM** horas, verificamos que o imóvel localizado na **RUA ALTIVO JOSE DE MEDEIROS, 000, AREA 100C, BARREIRO, TAUBATE/SÃO PAULO** cadastrado(s) sob o(s) B.C.(s) **73032050001,** , **está em desacordo** com a legislação atual. Portanto para sanar a irregularidade, considerando as tentativas frustradas de notificação pessoal e/ou via postal, por encontrar-se em local incerto e não sabido, NOTIFICAMOS Vossa Senhoria pelo presente edital para:

(**X**) I - Manter **LIMPO**, capinado e isento de qualquer material nocivo à vizinhança e à coletividade, no **prazo de 5 (cinco) dias**, contados a partir do recebimento desta, de acordo com o Art. 694, alínea b, L.C. nº 7/1991.
Decorrido o prazo e verificado que não efetuou ou não manteve a limpeza, fica Vossa Senhoria ciente da aplicação da multa, conforme determina o Art. 708, inciso I da L.C. nº 7/1991.

(**X**) II - Construir ou reconstruir o **FECHAMENTO** do imóvel, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento desta, de acordo com o Art. 694, alínea a, L.C. nº 7/1991.
Decorrido o prazo e verificado que não efetuou a construção/reconstrução do fechamento, fica Vossa Senhoria ciente da aplicação da multa, conforme determina o Art. 708, inciso II da L.C. nº 7/1991.

(**X**) III – Construir ou reconstruir o **CALÇADA** do imóvel, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento desta, de acordo com o Art. 695, L.C. nº 7/1991.
Decorrido o prazo e verificado que não efetuou a construção/reconstrução da calçada, fica Vossa Senhoria ciente da aplicação da multa, conforme determina o Art. 708, inciso III da L.C. nº 7/1991.

(**X**) IV – Fixar placa com **IDENTIFICAÇÃO do B.C**. do terreno baldio (sem construção), no **prazo de 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento desta, de acordo com o Art. 783, parágrafo único, da L.C. nº 7/1991 e L.C. nº 437/2019.
Decorrido o prazo e verificado que não cumpriu com a fixação da placa, fica Vossa Senhoria ciente da aplicação da multa, conforme determina o Art. 4º, da L.C. nº 437/2019 (lei no anverso desta).

Douglas Alves
Agente Fiscal

Prefeitura Municipal de Taubaté
Secretaria de Serviços Públicos
Divisão de Fiscalização de Posturas

NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL

Nº. 01904/24

Nome: **SIRIO BEGLIOMINI - ESPÓLIO**
Endereço: **Avenida Marginal, 2319, Loteamento Residencial Flor do Campo, Tremembé/SP**
No dia **03/09/2024** , às **4:30:00 PM** horas, verificamos que o imóvel localizado na **Rua Dona Benta, 540 - LOTE: 11 A 14 E 15 - QDR: 47, Jardim Gurilândia, Taubaté/SP** cadastrado(s) sob o(s) B.C.(s) **64003016001, 6.4.003.017.001**, **está em desacordo** com a legislação atual. Portanto para sanar a irregularidade, considerando as tentativas frustradas de notificação pessoal e/ou via postal, por encontrar-se em local incerto e não sabido, NOTIFICAMOS Vossa Senhoria pelo presente edital para:

(**X**) I - Manter **LIMPO**, capinado e isento de qualquer material nocivo à vizinhança e à coletividade, no **prazo de 5 (cinco) dias**, contados a partir do recebimento desta, de acordo com o Art. 694, alínea b, L.C. nº 7/1991.
Decorrido o prazo e verificado que não efetuou ou não manteve a limpeza, fica Vossa Senhoria ciente da aplicação da multa, conforme determina o Art. 708, inciso I da L.C. nº 7/1991.

() II - Construir ou reconstruir o **FECHAMENTO** do imóvel, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento desta, de acordo com o Art. 694, alínea a, L.C. nº 7/1991.
Decorrido o prazo e verificado que não efetuou a construção/reconstrução do fechamento, fica Vossa Senhoria ciente da aplicação da multa, conforme determina o Art. 708, inciso II da L.C. nº 7/1991.

(**X**) III – Construir ou reconstruir o **CALÇADA** do imóvel, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento desta, de acordo com o Art. 695, L.C. nº 7/1991.
Decorrido o prazo e verificado que não efetuou a construção/reconstrução da calçada, fica Vossa Senhoria ciente da aplicação da multa, conforme determina o Art. 708, inciso III da L.C. nº 7/1991.

(**X**) IV – Fixar placa com **IDENTIFICAÇÃO do B.C**. do terreno baldio (sem construção), no **prazo de 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento desta, de acordo com o Art. 783, parágrafo único, da L.C. nº 7/1991 e L.C. nº 437/2019.
Decorrido o prazo e verificado que não cumpriu com a fixação da placa, fica Vossa Senhoria ciente da aplicação da multa, conforme determina o Art. 4º, da L.C. nº 437/2019 (lei no anverso desta).

André Rufino
Agente Fiscal

Prefeitura Municipal de Taubaté
Secretaria de Serviços Públicos
Divisão de Fiscalização de Posturas

NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL

Nº. 01935/24

Nome: **REGINA DE OLIVEIRA**
Endereço: **Rua André Cursino dos Santos, 380, São Gonçalo, Taubaté/SP**
No dia **18/09/2024** , às **8:03:00 AM** horas, verificamos que o imóvel localizado na **Rua Camilo Gomes Quintanilha, 000, LT 28, QD 27, São Gonçalo, Taubaté/SP** cadastrado(s) sob o(s) B.C.(s) **21127028001,** , **está em desacordo** com a legislação atual. Portanto para sanar a irregularidade, considerando as tentativas frustradas de notificação pessoal e/ou via postal, por encontrar-se em local incerto e não sabido, NOTIFICAMOS Vossa Senhoria pelo presente edital para:

(**X**) I - Manter **LIMPO**, capinado e isento de qualquer material nocivo à vizinhança e à coletividade, no **prazo de 5 (cinco) dias**, contados a partir do recebimento desta, de acordo com o Art. 694, alínea b, L.C. nº 7/1991.
Decorrido o prazo e verificado que não efetuou ou não manteve a limpeza, fica Vossa Senhoria ciente da aplicação da multa, conforme determina o Art. 708, inciso I da L.C. nº 7/1991.

(**X**) II - Construir ou reconstruir o **FECHAMENTO** do imóvel, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento desta, de acordo com o Art. 694, alínea a, L.C. nº 7/1991.
Decorrido o prazo e verificado que não efetuou a construção/reconstrução do fechamento, fica Vossa Senhoria ciente da aplicação da multa, conforme determina o Art. 708, inciso II da L.C. nº 7/1991.

() III – Construir ou reconstruir o **CALÇADA** do imóvel, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento desta, de acordo com o Art. 695, L.C. nº 7/1991.
Decorrido o prazo e verificado que não efetuou a construção/reconstrução da calçada, fica Vossa Senhoria ciente da aplicação da multa, conforme determina o Art. 708, inciso III da L.C. nº 7/1991.

() IV – Fixar placa com **IDENTIFICAÇÃO do B.C**. do terreno baldio (sem construção), no **prazo de 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento desta, de acordo com o Art. 783, parágrafo único, da L.C. nº 7/1991 e L.C. nº 437/2019.
Decorrido o prazo e verificado que não cumpriu com a fixação da placa, fica Vossa Senhoria ciente da aplicação da multa, conforme determina o Art. 4º, da L.C. nº 437/2019 (lei no anverso desta).

Douglas Alves
Agente Fiscal

Prefeitura Municipal de Taubaté
Secretaria de Serviços Públicos
Divisão de Fiscalização de Posturas

NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL

Nº. 01949/24

Nome: **NILMA DE OLIVEIRA E SILVA VENEZIANI**
Endereço: **Rua Bahia, 632, Jardim dos Estados, Taubaté/SP**
No dia **23/09/2024** , às **3:14:00 PM** horas, verificamos que o imóvel localizado na **Rua Professora Odila de Almeida Carvalho, 000, LT 17, QD 38, Jardim Santa Tereza, Taubaté/SP** cadastrado(s) sob o(s) B.C.(s) **46089016001,** , **está em desacordo** com a legislação atual. Portanto para sanar a irregularidade, considerando as tentativas frustradas de notificação pessoal e/ou via postal, por encontrar-se em local incerto e não sabido, NOTIFICAMOS Vossa Senhoria pelo presente edital para:

(**X**) I - Manter **LIMPO**, capinado e isento de qualquer material nocivo à vizinhança e à coletividade, no **prazo de 5 (cinco) dias**, contados a partir do recebimento desta, de acordo com o Art. 694, alínea b, L.C. nº 7/1991.
Decorrido o prazo e verificado que não efetuou ou não manteve a limpeza, fica Vossa Senhoria ciente da aplicação da multa, conforme determina o Art. 708, inciso I da L.C. nº 7/1991.

(**X**) II - Construir ou reconstruir o **FECHAMENTO** do imóvel, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento desta, de acordo com o Art. 694, alínea a, L.C. nº 7/1991.
Decorrido o prazo e verificado que não efetuou a construção/reconstrução do fechamento, fica Vossa Senhoria ciente da aplicação da multa, conforme determina o Art. 708, inciso II da L.C. nº 7/1991.

(**X**) III – Construir ou reconstruir o **CALÇADA** do imóvel, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento desta, de acordo com o Art. 695, L.C. nº 7/1991.
Decorrido o prazo e verificado que não efetuou a construção/reconstrução da calçada, fica Vossa Senhoria ciente da aplicação da multa, conforme determina o Art. 708, inciso III da L.C. nº 7/1991.

(**X**) IV – Fixar placa com **IDENTIFICAÇÃO do B.C**. do terreno baldio (sem construção), no **prazo de 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento desta, de acordo com o Art. 783, parágrafo único, da L.C. nº 7/1991 e L.C. nº 437/2019.
Decorrido o prazo e verificado que não cumpriu com a fixação da placa, fica Vossa Senhoria ciente da aplicação da multa, conforme determina o Art. 4º, da L.C. nº 437/2019 (lei no anverso desta).

Lucas Spricigo
Agente Fiscal

Prefeitura Municipal de Taubaté
Secretaria de Serviços Públicos
Divisão de Fiscalização de Posturas

NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL

Nº. 01957/24

Nome: **APARECIDA ELIZETE DE SOUZA**
Endereço: **Alameda Raphael Lucci, 340, Granjas Rurais Reunidas São Judas Tadeu, Taubaté/SP**
No dia **23/09/2024** , às **9:00:00 AM** horas, verificamos que o imóvel localizado na **Alameda Raphael Lucci, 000 - P/GRANJA 01 - QDR: F - AREA A, Granjas Rurais Reunidas São Judas Tadeu, Taubaté/SP** cadastrado(s) sob o(s) B.C.(s) **24078001001,** , **está em desacordo** com a legislação atual. Portanto para sanar a irregularidade, considerando as tentativas frustradas de notificação pessoal e/ou via postal, por encontrar-se em local incerto e não sabido, NOTIFICAMOS Vossa Senhoria pelo presente edital para:

(**X**) I - Manter **LIMPO**, capinado e isento de qualquer material nocivo à vizinhança e à coletividade, no **prazo de 5 (cinco) dias**, contados a partir do recebimento desta, de acordo com o Art. 694, alínea b, L.C. nº 7/1991.
Decorrido o prazo e verificado que não efetuou ou não manteve a limpeza, fica Vossa Senhoria ciente da aplicação da multa, conforme determina o Art. 708, inciso I da L.C. nº 7/1991.

() II - Construir ou reconstruir o **FECHAMENTO** do imóvel, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento desta, de acordo com o Art. 694, alínea a, L.C. nº 7/1991.
Decorrido o prazo e verificado que não efetuou a construção/reconstrução do fechamento, fica Vossa Senhoria ciente da aplicação da multa, conforme determina o Art. 708, inciso II da L.C. nº 7/1991.

(**X**) III – Construir ou reconstruir o **CALÇADA** do imóvel, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento desta, de acordo com o Art. 695, L.C. nº 7/1991.
Decorrido o prazo e verificado que não efetuou a construção/reconstrução da calçada, fica Vossa Senhoria ciente da aplicação da multa, conforme determina o Art. 708, inciso III da L.C. nº 7/1991.

(**X**) IV – Fixar placa com **IDENTIFICAÇÃO do B.C**. do terreno baldio (sem construção), no **prazo de 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento desta, de acordo com o Art. 783, parágrafo único, da L.C. nº 7/1991 e L.C. nº 437/2019.
Decorrido o prazo e verificado que não cumpriu com a fixação da placa, fica Vossa Senhoria ciente da aplicação da multa, conforme determina o Art. 4º, da L.C. nº 437/2019 (lei no anverso desta).

Márcio Pinheiro Da Costa
Agente Fiscal

Prefeitura Municipal de Taubaté
Secretaria de Serviços Públicos
Divisão de Fiscalização de Posturas

NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL

Nº. 01991/24

Nome: **VLADEMIR SILVA EMIDIO / PRISCILA CHAVES EMIDIO**
Endereço: **Rua Professora Lélia Marcia Pasquini, 185, Vila Indiana, Guaratinguetá/SP**
No dia **25/09/2024** , às **11:00:00 AM** horas, verificamos que o imóvel localizado na **RUA DOM EUSEBIO OSCAR SCHEID, 000 - LOTE: 11 E 12 - QDR: 17, QUINTAS DE SANTA CRUZ, TAUBATÉ/SP** cadastrado(s) sob o(s) B.C.(s) **55155011001,** , **está em desacordo** com a legislação atual. Portanto para sanar a irregularidade, considerando as tentativas frustradas de notificação pessoal e/ou via postal, por encontrar-se em local incerto e não sabido, NOTIFICAMOS Vossa Senhoria pelo presente edital para:

(**X**) I - Manter **LIMPO**, capinado e isento de qualquer material nocivo à vizinhança e à coletividade, no **prazo de 5 (cinco) dias**, contados a partir do recebimento desta, de acordo com o Art. 694, alínea b, L.C. nº 7/1991.
Decorrido o prazo e verificado que não efetuou ou não manteve a limpeza, fica Vossa Senhoria ciente da aplicação da multa, conforme determina o Art. 708, inciso I da L.C. nº 7/1991.

(**X**) II - Construir ou reconstruir o **FECHAMENTO** do imóvel, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento desta, de acordo com o Art. 694, alínea a, L.C. nº 7/1991.
Decorrido o prazo e verificado que não efetuou a construção/reconstrução do fechamento, fica Vossa Senhoria ciente da aplicação da multa, conforme determina o Art. 708, inciso II da L.C. nº 7/1991.

(**X**) III – Construir ou reconstruir o **CALÇADA** do imóvel, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento desta, de acordo com o Art. 695, L.C. nº 7/1991.
Decorrido o prazo e verificado que não efetuou a construção/reconstrução da calçada, fica Vossa Senhoria ciente da aplicação da multa, conforme determina o Art. 708, inciso III da L.C. nº 7/1991.

(**X**) IV – Fixar placa com **IDENTIFICAÇÃO do B.C**. do terreno baldio (sem construção), no **prazo de 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento desta, de acordo com o Art. 783, parágrafo único, da L.C. nº 7/1991 e L.C. nº 437/2019.
Decorrido o prazo e verificado que não cumpriu com a fixação da placa, fica Vossa Senhoria ciente da aplicação da multa, conforme determina o Art. 4º, da L.C. nº 437/2019 (lei no anverso desta).

Alexson Gualberto Medina
Agente Fiscal

Prefeitura Municipal de Taubaté
Secretaria de Serviços Públicos
Divisão de Fiscalização de Posturas

NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL

Nº. 01994/24

Nome: **HEBERT BARBOSA SATO**
Endereço: **Rua Alcaide-Mor Camargo, 27, Alto de São João, Taubaté/SP**
No dia **25/09/2024** , às **11:00:00 AM** horas, verificamos que o imóvel localizado na **RUA DOM EUSEBIO OSCAR SCHEID, 000 - LOTE: 18 - QDR: 17, QUINTAS DE SANTA CRUZ, TAUBATÉ/SP** cadastrado(s) sob o(s) B.C.(s) **55155018001,** , **está em desacordo** com a legislação atual. Portanto para sanar a irregularidade, considerando as tentativas frustradas de notificação pessoal e/ou via postal, por encontrar-se em local incerto e não sabido, NOTIFICAMOS Vossa Senhoria pelo presente edital para:

(**X**) I - Manter **LIMPO**, capinado e isento de qualquer material nocivo à vizinhança e à coletividade, no **prazo de 5 (cinco) dias**, contados a partir do recebimento desta, de acordo com o Art. 694, alínea b, L.C. nº 7/1991.
Decorrido o prazo e verificado que não efetuou ou não manteve a limpeza, fica Vossa Senhoria ciente da aplicação da multa, conforme determina o Art. 708, inciso I da L.C. nº 7/1991.

(**X**) II - Construir ou reconstruir o **FECHAMENTO** do imóvel, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento desta, de acordo com o Art. 694, alínea a, L.C. nº 7/1991.
Decorrido o prazo e verificado que não efetuou a construção/reconstrução do fechamento, fica Vossa Senhoria ciente da aplicação da multa, conforme determina o Art. 708, inciso II da L.C. nº 7/1991.

(**X**) III – Construir ou reconstruir o **CALÇADA** do imóvel, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento desta, de acordo com o Art. 695, L.C. nº 7/1991.
Decorrido o prazo e verificado que não efetuou a construção/reconstrução da calçada, fica Vossa Senhoria ciente da aplicação da multa, conforme determina o Art. 708, inciso III da L.C. nº 7/1991.

(**X**) IV – Fixar placa com **IDENTIFICAÇÃO do B.C**. do terreno baldio (sem construção), no **prazo de 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento desta, de acordo com o Art. 783, parágrafo único, da L.C. nº 7/1991 e L.C. nº 437/2019.
Decorrido o prazo e verificado que não cumpriu com a fixação da placa, fica Vossa Senhoria ciente da aplicação da multa, conforme determina o Art. 4º, da L.C. nº 437/2019 (lei no anverso desta).

Alexson Gualberto Medina
Agente Fiscal

Prefeitura Municipal de Taubaté
Secretaria de Serviços Públicos
Divisão de Fiscalização de Posturas

NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL

Nº. 02013/24

Nome: **MARCIO JOSE DA ROCHA LUPPI**
Endereço: **Avenida Nove de Julho, 68, Centro, Taubaté/SP**
No dia **09/10/2024** , às **9:00:00 AM** horas, verificamos que o imóvel localizado na **Rua FRANCISCO DE FARIA JUNIOR, 000 - LOTE: 47 - QDR: 3, Chácara São Silvestre, Taubaté/SP** cadastrado(s) sob o(s) B.C.(s) **28005047001,** , **está em desacordo** com a legislação atual. Portanto para sanar a irregularidade, considerando as tentativas frustradas de notificação pessoal e/ou via postal, por encontrar-se em local incerto e não sabido, NOTIFICAMOS Vossa Senhoria pelo presente edital para:

(**X**) I - Manter **LIMPO**, capinado e isento de qualquer material nocivo à vizinhança e à coletividade, no **prazo de 5 (cinco) dias**, contados a partir do recebimento desta, de acordo com o Art. 694, alínea b, L.C. nº 7/1991.
Decorrido o prazo e verificado que não efetuou ou não manteve a limpeza, fica Vossa Senhoria ciente da aplicação da multa, conforme determina o Art. 708, inciso I da L.C. nº 7/1991.

(**X**) II - Construir ou reconstruir o **FECHAMENTO** do imóvel, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento desta, de acordo com o Art. 694, alínea a, L.C. nº 7/1991.
Decorrido o prazo e verificado que não efetuou a construção/reconstrução do fechamento, fica Vossa Senhoria ciente da aplicação da multa, conforme determina o Art. 708, inciso II da L.C. nº 7/1991.

(**X**) III – Construir ou reconstruir o **CALÇADA** do imóvel, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento desta, de acordo com o Art. 695, L.C. nº 7/1991.
Decorrido o prazo e verificado que não efetuou a construção/reconstrução da calçada, fica Vossa Senhoria ciente da aplicação da multa, conforme determina o Art. 708, inciso III da L.C. nº 7/1991.

(**X**) IV – Fixar placa com **IDENTIFICAÇÃO do B.C**. do terreno baldio (sem construção), no **prazo de 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento desta, de acordo com o Art. 783, parágrafo único, da L.C. nº 7/1991 e L.C. nº 437/2019.
Decorrido o prazo e verificado que não cumpriu com a fixação da placa, fica Vossa Senhoria ciente da aplicação da multa, conforme determina o Art. 4º, da L.C. nº 437/2019 (lei no anverso desta).

Agente Fiscal

Prefeitura Municipal de Taubaté
Secretaria de Serviços Públicos
Divisão de Fiscalização de Posturas

NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL

Nº. 02014/24

Nome: **EDIMILSON RODRIGUES SIQUEIRA**
Endereço: **Avenida Doutor Félix Guisard Filho, 649 - FUNDOS, Monte Belo, Taubaté/SP**
No dia **09/10/2024** , às **9:00:00 AM** horas, verificamos que o imóvel localizado na **Rua Francisco Faria Júnior, 000 - LOTE: 48 - QDR: 3, Chácara São Silvestre, Taubaté/SP** cadastrado(s) sob o(s) B.C.(s) **28005048001,** , **está em desacordo** com a legislação atual. Portanto para sanar a irregularidade, considerando as tentativas frustradas de notificação pessoal e/ou via postal, por encontrar-se em local incerto e não sabido, NOTIFICAMOS Vossa Senhoria pelo presente edital para:

(**X**) I - Manter **LIMPO**, capinado e isento de qualquer material nocivo à vizinhança e à coletividade, no **prazo de 5 (cinco) dias**, contados a partir do recebimento desta, de acordo com o Art. 694, alínea b, L.C. nº 7/1991.
Decorrido o prazo e verificado que não efetuou ou não manteve a limpeza, fica Vossa Senhoria ciente da aplicação da multa, conforme determina o Art. 708, inciso I da L.C. nº 7/1991.

(**X**) II - Construir ou reconstruir o **FECHAMENTO** do imóvel, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento desta, de acordo com o Art. 694, alínea a, L.C. nº 7/1991.
Decorrido o prazo e verificado que não efetuou a construção/reconstrução do fechamento, fica Vossa Senhoria ciente da aplicação da multa, conforme determina o Art. 708, inciso II da L.C. nº 7/1991.

(**X**) III – Construir ou reconstruir o **CALÇADA** do imóvel, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento desta, de acordo com o Art. 695, L.C. nº 7/1991.
Decorrido o prazo e verificado que não efetuou a construção/reconstrução da calçada, fica Vossa Senhoria ciente da aplicação da multa, conforme determina o Art. 708, inciso III da L.C. nº 7/1991.

(**X**) IV – Fixar placa com **IDENTIFICAÇÃO do B.C**. do terreno baldio (sem construção), no **prazo de 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento desta, de acordo com o Art. 783, parágrafo único, da L.C. nº 7/1991 e L.C. nº 437/2019.
Decorrido o prazo e verificado que não cumpriu com a fixação da placa, fica Vossa Senhoria ciente da aplicação da multa, conforme determina o Art. 4º, da L.C. nº 437/2019 (lei no anverso desta).

Agente Fiscal

Prefeitura Municipal de Taubaté
Secretaria de Serviços Públicos
Divisão de Fiscalização de Posturas

NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL

Nº. 02049/24

Nome: **MARIA DE LOURDES/ AGOSTINHO PEREIRA RIBEIRO**
Endereço: **Rua Deolindo Santos Oliveira, 100, Parque Piratininga, Taubaté/SP**
No dia **29/10/2024** , às **3:37:00 PM** horas, verificamos que o imóvel localizado na **Rua Deolindo Santos Oliveira, 100, complemento 04, lt: 22, qd: 04, Parque Piratininga, Taubaté/SP** cadastrado(s) sob o(s) B.C.(s) **45002007001,** , **está em desacordo** com a legislação atual. Portanto para sanar a irregularidade, considerando as tentativas frustradas de notificação pessoal e/ou via postal, por encontrar-se em local incerto e não sabido, NOTIFICAMOS Vossa Senhoria pelo presente edital para:

(**X**) I - Manter **LIMPO**, capinado e isento de qualquer material nocivo à vizinhança e à coletividade, no **prazo de 5 (cinco) dias**, contados a partir do recebimento desta, de acordo com o Art. 694, alínea b, L.C. nº 7/1991.
Decorrido o prazo e verificado que não efetuou ou não manteve a limpeza, fica Vossa Senhoria ciente da aplicação da multa, conforme determina o Art. 708, inciso I da L.C. nº 7/1991.

() II - Construir ou reconstruir o **FECHAMENTO** do imóvel, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento desta, de acordo com o Art. 694, alínea a, L.C. nº 7/1991.
Decorrido o prazo e verificado que não efetuou a construção/reconstrução do fechamento, fica Vossa Senhoria ciente da aplicação da multa, conforme determina o Art. 708, inciso II da L.C. nº 7/1991.

() III – Construir ou reconstruir o **CALÇADA** do imóvel, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento desta, de acordo com o Art. 695, L.C. nº 7/1991.
Decorrido o prazo e verificado que não efetuou a construção/reconstrução da calçada, fica Vossa Senhoria ciente da aplicação da multa, conforme determina o Art. 708, inciso III da L.C. nº 7/1991.

() IV – Fixar placa com **IDENTIFICAÇÃO do B.C**. do terreno baldio (sem construção), no **prazo de 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento desta, de acordo com o Art. 783, parágrafo único, da L.C. nº 7/1991 e L.C. nº 437/2019.
Decorrido o prazo e verificado que não cumpriu com a fixação da placa, fica Vossa Senhoria ciente da aplicação da multa, conforme determina o Art. 4º, da L.C. nº 437/2019 (lei no anverso desta).

Anderson L. C. De Azevedo
Agente Fiscal

Prefeitura Municipal de Taubaté
Secretaria de Serviços Públicos
Divisão de Fiscalização de Posturas

NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL

Nº. 02068/24

Nome: **MARIA JOSÉ MATEUS**
Endereço: **Rua Fernando Silveira Queiroz, S/N, Residencial Estoril, Taubaté/SP**
No dia **06/11/2024** , às **8:05:00 AM** horas, verificamos que o imóvel localizado na **Rua Fernando Silveira Queiroz, 000, LT: 33, QD: 38, Residencial Estoril, Taubaté/SP** cadastrado(s) sob o(s) B.C.(s) **72040033001,** , **está em desacordo** com a legislação atual. Portanto para sanar a irregularidade, considerando as tentativas frustradas de notificação pessoal e/ou via postal, por encontrar-se em local incerto e não sabido, NOTIFICAMOS Vossa Senhoria pelo presente edital para:

(**X**) I - Manter **LIMPO**, capinado e isento de qualquer material nocivo à vizinhança e à coletividade, no **prazo de 5 (cinco) dias**, contados a partir do recebimento desta, de acordo com o Art. 694, alínea b, L.C. nº 7/1991.
Decorrido o prazo e verificado que não efetuou ou não manteve a limpeza, fica Vossa Senhoria ciente da aplicação da multa, conforme determina o Art. 708, inciso I da L.C. nº 7/1991.

(**X**) II - Construir ou reconstruir o **FECHAMENTO** do imóvel, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento desta, de acordo com o Art. 694, alínea a, L.C. nº 7/1991.
Decorrido o prazo e verificado que não efetuou a construção/reconstrução do fechamento, fica Vossa Senhoria ciente da aplicação da multa, conforme determina o Art. 708, inciso II da L.C. nº 7/1991.

() III – Construir ou reconstruir o **CALÇADA** do imóvel, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento desta, de acordo com o Art. 695, L.C. nº 7/1991.
Decorrido o prazo e verificado que não efetuou a construção/reconstrução da calçada, fica Vossa Senhoria ciente da aplicação da multa, conforme determina o Art. 708, inciso III da L.C. nº 7/1991.

() IV – Fixar placa com **IDENTIFICAÇÃO do B.C**. do terreno baldio (sem construção), no **prazo de 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento desta, de acordo com o Art. 783, parágrafo único, da L.C. nº 7/1991 e L.C. nº 437/2019.
Decorrido o prazo e verificado que não cumpriu com a fixação da placa, fica Vossa Senhoria ciente da aplicação da multa, conforme determina o Art. 4º, da L.C. nº 437/2019 (lei no anverso desta).

Douglas Alves
Agente Fiscal

Prefeitura Municipal de Taubaté
Secretaria de Serviços Públicos
Divisão de Fiscalização de Posturas

NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL

Nº. 02086/24

Nome: **NELSON RABELO BARBOSA**
Endereço: **Rua Nelson Freire Campello, 319, Centro, Taubaté/SP**
No dia **25/11/2024** , às **2:50:00 PM** horas, verificamos que o imóvel localizado na **Avenida Engenheiro César Augusto Costalonga Varejão, 529 / LT: P/ÁREA 23, Barreiro, Taubaté/SP** cadastrado(s) sob o(s) B.C.(s) **73063035001,** , **está em desacordo** com a legislação atual. Portanto para sanar a irregularidade, considerando as tentativas frustradas de notificação pessoal e/ou via postal, por encontrar-se em local incerto e não sabido, NOTIFICAMOS Vossa Senhoria pelo presente edital para:

(**X**) I - Manter **LIMPO**, capinado e isento de qualquer material nocivo à vizinhança e à coletividade, no **prazo de 5 (cinco) dias**, contados a partir do recebimento desta, de acordo com o Art. 694, alínea b, L.C. nº 7/1991.
Decorrido o prazo e verificado que não efetuou ou não manteve a limpeza, fica Vossa Senhoria ciente da aplicação da multa, conforme determina o Art. 708, inciso I da L.C. nº 7/1991.

() II - Construir ou reconstruir o **FECHAMENTO** do imóvel, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento desta, de acordo com o Art. 694, alínea a, L.C. nº 7/1991.
Decorrido o prazo e verificado que não efetuou a construção/reconstrução do fechamento, fica Vossa Senhoria ciente da aplicação da multa, conforme determina o Art. 708, inciso II da L.C. nº 7/1991.

(**X**) III – Construir ou reconstruir o **CALÇADA** do imóvel, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento desta, de acordo com o Art. 695, L.C. nº 7/1991.
Decorrido o prazo e verificado que não efetuou a construção/reconstrução da calçada, fica Vossa Senhoria ciente da aplicação da multa, conforme determina o Art. 708, inciso III da L.C. nº 7/1991.

(**X**) IV – Fixar placa com **IDENTIFICAÇÃO do B.C**. do terreno baldio (sem construção), no **prazo de 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento desta, de acordo com o Art. 783, parágrafo único, da L.C. nº 7/1991 e L.C. nº 437/2019.
Decorrido o prazo e verificado que não cumpriu com a fixação da placa, fica Vossa Senhoria ciente da aplicação da multa, conforme determina o Art. 4º, da L.C. nº 437/2019 (lei no anverso desta).

Douglas Alves
Agente Fiscal

NOTIFICAÇÃO – LANÇAMENTO

Ficam V. Sª. NOTIFICADAS a procederem ao recolhimento proveniente do descarte de Resíduo Sólido de Saúde referente ao período de setembro de 2024, conforme item 2.5 da tabela de preços de serviços do Decreto nº 15.734 de 21 de dezembro de 2023, apurados pelo Processo administrativo nº 27.687/2024, a seguir qualificados:

Nome: Ana Karina Silva O. S. Odontologia
Endereço: Rua Capitão Geraldo, 20, Centro, Taubaté-SP
Quantidade: 2 Kg
Valor: R$ 32,75

Caso o pagamento não seja efetuado até 30 (trinta) dias a partir desta publicação, as respectivas cobranças serão encaminhadas para inscrição em dívida ativa.

Aterro Sanitário, 19 de dezembro de 2024.

ADILSON HISSAOKA DE CAMPOS

Supervisor de Divisão

Instituto de Previdência do Município de Taubaté
R. Dr. Pedro Costa, 173 - CEP 12010-160 - Fone (012) 3632-4166

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA 26/2024

Diante dos documentos que fundamentam os autos, **AUTORIZO** a contratação direta por **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2024** nos termos do 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/21 e suas alterações.

LOTES 03
Contratante: Instituto de Previdência do Município de Taubaté
Contratado: Maurício Mitsuo Midorikawa Informática Ltda
Processo IPMT: 333/2024
Objeto: Aquisição de suprimentos de informática.
Valor total do lote adjudicado ao fornecedor: R$ 49,00 (quarenta e nove reais).
Condições de entrega: Conforme item 02 do Termo de Referência.
Contratação Direta por: Dispensa Eletrônica nº 26/2024
Autorização: 19/12/2024
Fundamento: Lei Federal 14.133/2021, artigo 75, inciso II.

Taubaté, 19 de dezembro de 2024

Lucas da Silva Ferreira Costa
Presidente

Relatório anual

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

UNITAU Universidade de Taubaté
https://unitau.br
Reitoria: Rua Quatro de Março, 432 • Centro • Taubaté-SP • (12) 3625-4100

ATOS DA REITORIA

ATO EXECUTIVO R-Nº 040/2024

A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de suas atribuições regimentais e autorizados pelo Artigo 17 da Lei Municipal nº 5.907 de 20/12/2023 - Lei Orçamentária e pelo Artigo 43 §1º item III da Lei Federal 4320/64.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento da Universidade de Taubaté crédito suplementar no valor de R$ 3.928.000,00 (três milhões, novecentos e vinte e oito mil reais), para suplementar as dotações orçamentárias indicadas no Anexo I deste Ato Executivo.

Artigo 2º - O recurso para cobertura da Suplementação do Anexo I é o previsto no inciso III do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4320/64, resultante da redução constante do Anexo II.

Artigo 3º - Ficam alteradas as dotações do orçamento da Universidade de Taubaté para o exercício de 2024, conforme Anexos I e II.

Artigo 4º - Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, aos 19 de dezembro de 2024.

Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes
Reitora

Publicado na Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, aos dezenove dias do mês de dezembro de 2024.

Selma Notari Gobbo
Secretária da Reitoria

UNITAU Universidade de Taubaté
https://unitau.br
Reitoria: Rua Quatro de Março, 432 • Centro • Taubaté-SP • (12) 3625-4100

ATO EXECUTIVO R-Nº 040/2024
ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

08 – Universidade de Taubaté
Fonte 04 – Recursos Próprios

02 – Pró-reitoria de Administração

12	- Educação		
12.122	- Administração Geral		
12.122.0104	- Suporte Administrativo		
12.122.0104.4003	- Suporte Técnico Administrativo		
	319011	Vencimentos e Vantagens Fixa	48.000,00

05 –Pró-reitoria de Graduação

12	- Educação		
12.361	- Ensino Fundamental		
12.361.0116	- Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino Fundamental		
12.361.0116.4003	- Suporte Técnico e Administrativo		
	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas	29.000,00
12.362	- Ensino Médio		
12.362.0117	- Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino Médio e Educação Profissional		
12.362.0117.4003	- Suporte Técnico e Administrativo		
	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas	80.000,00
12.364	- Ensino Superior		
12.364.0111	- Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino de Graduação, de Cursos Superiores de Tecn e de Cursos Sequenciais, Presenciais e a Distância		
12.364.0111.4003	- Suporte Técnico e Administrativo		
	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas	1.261.000,00
	319013	Obrigações Patronais	2.000,00
	319113	Obrigações Patronais – Intra	2.312.000,00



06 – Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação

12	-	Educação	
12.364	-	Ensino Superior	
12.364.0113	-	Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino de Pós-graduação	
12.364.0113.4003	-	Suporte Técnico e Administrativo	
	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas	183.000,00

07 – Pró-reitoria Estudantil

12	-	Educação	
12.364	-	Ensino Superior	
12.364.0115	-	Apoio as Atividades Estudantis	
12.364.0115.4003	-	Suporte Técnico e Administrativo	
	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas	13.000,00

Total da SuplementaçãoR$ 3.928.000,00

ATO EXECUTIVO R-Nº 040/2024
ANEXO II - REDUÇÃO

08 – Universidade de Taubaté
Fonte 04 – Recursos Próprios

01 – Reitoria

12	- Educação		
12.122	- Administração Geral		
12.122.0104	- Suporte Administrativo		
12.122.0104.4003	- Suporte Técnico Administrativo		
	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas	72.500,00
	319113	Obrigações Patronais – Intra	169.000,00
	319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	18.700,00
	319013	Obrigações Patronais	2.900,00
	339033	Passagens e Despesas com Locomoção	9.000,00
	339036	Outros Serv. Terc. PF	29.500,00
	339092	Despesas de Exerc. Anterior	36.000,00
	339139	Outros Serv de Terc. PJ Intra	52.000,00
12.122.0104.2357	- Despesas sobre Regime de Adiantamento		
	339030	Material de Consumo	6.000,00
	339039	Outros Serv. Terc. PJ	8.700,00
12.122.0119	- Difusão da Imagem Institucional		
12.122.0119.2253	- Publicidade Institucional		
	339039	Outros Serv. Terc. PJ	58.000,00
12.122.0119.4021	- Difusão da Imagem Institucional		
	339014	Diárias – Pessoal Civil	8.000,00
12.122.0103	- Encargos Sociais		
12.122.0103.4002	- Contribuição para a formação do Patrimônio dos Servidores Públicos e Outras Contribuições		
	339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	14.000,00
12.122.0119.4021	- Difusão da Imagem Institucional		
	339030	Material de Consumo	44.000,00
	339039	Outros Serv. Terc. PJ	10.000,00
12.843	- Serviço da Dívida Interna		
12.843.0107	- Precatórios Judiciais		
12.843.0107.4005	- Cumprimento dos Precatórios Judiciais e Outros		
	339091	Sentenças Judiciais	30.000,00



02 – Pró-reitoria de Administração

12	- Educação		
12.122	- Administração Geral		
12.122.0104	- Suporte Administrativo		
12.122.0104.4003	- Suporte Técnico Administrativo		
	319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	26.100,00
	319113	Obrigações Patronais - Intra	122.000,00
	339030	Material de Consumo	320.000,00
	339039	Outros Serv. Terc. PJ	200.000,00
	339040	Serv. De Tecn. da Inf. E Com.	430.000,00
12.122.0104.2357	- Despesas sobre Regime de Adiantamento		
	339030	Material de Consumo	20.000,00
	339039	Outros Serv. Terc. PJ	10.000,00
12.122.0104.4004	- Manutenção e Melhoria de Edificações		
	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas	203.700,00
	319013	Obrigações Patronais	5.000,00
	319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	68.100,00
	319113	Obrigações Patronais - Intra	106.000,00
	339030	Material de Consumo	188.800,00

03 – Pró-reitoria de Economia e Finanças

12	- Educação		
12.123	- Administração Financeira		
12.123.0106	- Gestão e Controle Orçamentário e Financeiro		
12.123.0106.4003	- Suporte Técnico Administrativo		
	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas	83.000,00
	319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	21.000,00
	319113	Obrigações Patronais - Intra	69.000,00

04 – Pró-reitoria de Extensão

12	- Educação		
12.392	- Difusão Cultural		
12.392.0108	- Desenvolvimento e Extensão Universitária		
12.392.0108.4003	- Suporte Técnico e Administrativo		
	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas	138.000,00
	319013	Obrigações Patronais	2.000,00



	319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	31.000,00
	319113	Obrigações Patronais – Intra	139.000,00
12.392.0121	-	Integração Universidade Sociedade	
12.392.0121.4023	-	Relações Institucionais e Comunitárias	
	339030	Material de Consumo	50.000,00

05 –Pró-reitoria de Graduação

12	-	Educação	
12.361	-	Ensino Fundamental	
12.361.0116	-	Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino Fundamental	
12.361.0116.4003	-	Suporte Técnico e Administrativo	
	319013	Obrigações Patronais	3.500,00
	319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	4.500,00
	319113	Obrigações Patronais - Intra	15.000,00
	339039	Outros Serv. Terc. PJ	3.000,00
12.362	-	Ensino Médio	
12.362.0117	-	Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino Médio e Educação Profissional	
12.362.0117.4003	-	Suporte Técnico e Administrativo	
	319013	Obrigações Patronais	18.000,00
	319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	9.500,00
	319113	Obrigações Patronais – Intra	47.000,00
	339030	Material de Consumo	14.500,00
12.364	-	Ensino Superior	
12.364.0111	-	Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino de Graduação, de Cursos Superiores de Tecn e de Cursos Sequenciais, Presenciais e a Distância	
12.364.0111.4003	-	Suporte Técnico e Administrativo	
	319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	260.000,00
	339030	Material de Consumo	218.000,00
	339036	Outros Serv. Terc. PF	63.000,00
	309048	Outros Auxílios Financeiros - PF	30.000,00
12.364.0111.2357	-	Despesas sobre Regime de Adiantamento	
	339030	Material de Consumo	32.000,00
	339039	Outros Serv. Terc. PJ	9.000,00



06 – Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação

12	-	Educação	
12.364	-	Ensino Superior	
12.364.0113	-	Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino de Pós-graduação	
12.364.0113.4003	-	Suporte Técnico e Administrativo	
	319013	Obrigações Patronais	10.000,00
	319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	5.500,00
	319113	Obrigações Patronais – Intra	184.000,00
	339046	Auxílio Alimentação	18.000,00
12.571.0114	-	Desenvolvimento e Difusão do Conhecimento Científico	
12.571.0114.4016	-	Pesquisa Científica e Tecnológica	
	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas	122.000,00
12.571.0114.4017	-	Difusão e Incentivo às Atividades Científicas	
	339033	Passagens e Despesas com Locomoção	5.600,00
	339039	Outros Serv. Terc. PJ	7.600,00

07 – Pró-reitoria Estudantil

12	-	Educação	
12.364	-	Ensino Superior	
12.364.0115	-	Apoio as Atividades Estudantis	
12.364.0115.4003	-	Suporte Técnico e Administrativo	
	319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	20.300,00
	319113	Obrigações Patronais – Intra	27.000,00

Total das ReduçõesR$ 3.928.000,00

UNITAU Universidade de Taubaté
https://unitau.br
Reitoria: Rua Quatro de Março, 432 • Centro • Taubaté-SP • (12) 3625-4100

ATOS DA REITORIA

ATO EXECUTIVO R-Nº 041/2024

A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de suas atribuições regimentais e autorizados pelo Artigo 16 da Lei Municipal nº 5.907 de 20/12/2023 - Lei Orçamentária e pelo Artigo 43 §1º item III da Lei Federal 4320/64.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento da Universidade de Taubaté crédito suplementar no valor de R$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), para suplementar as dotações orçamentárias indicadas no Anexo I deste Ato Executivo.

Artigo 2º - O recurso para cobertura da Suplementação do Anexo I é o previsto no inciso III do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4320/64, resultante da redução constante do Anexo II.

Artigo 3º - Ficam alteradas as dotações do orçamento da Universidade de Taubaté para o exercício de 2024, conforme Anexos I e II.

Artigo 4º - Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, aos 19 de dezembro de 2024.

Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes
Reitora

Publicado na Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, aos dezenove dias do mês de dezembro de 2024.

Selma Notari Gobbo
Secretária da Reitoria

UNITAU Universidade de Taubaté
https://unitau.br
Reitoria: Rua Quatro de Março, 432 • Centro • Taubaté-SP • (12) 3625-4100

ATO EXECUTIVO R-Nº 041/2024
ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

08 – Universidade de Taubaté
Fonte 04 – Recursos Próprios

01 – Reitoria

12	- Educação		
12.122	- Administração Geral		
12.122.0104	- Suporte Administrativo		
12.122.0104.4003	- Suporte Técnico Administrativo		
	339091	Sentenças Judiciais	112.000,00
	339040	Serviço de Tecnologia da Informação	15.000,00

03 – Pró-reitoria de Economia e Finanças

12	- Educação		
12.123	- Administração Financeira		
12.123.0106	- Gestão e Controle Orçamentário e Financeiro		
12.123.0106.4003	- Suporte Técnico Administrativo		
	339046	Auxílio Alimentação	8.000,00

05 –Pró-reitoria de Graduação

12	- Educação		
12.364	- Ensino Superior		
12.364.0111	- Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino de Graduação, de Cursos Superiores de Tecn e de Cursos Sequenciais, Presenciais e a Distância		
12.364.0111.4003	- Suporte Técnico e Administrativo		
	339046	Auxílio Alimentação	153.000,00

Total da SuplementaçãoR$ 288.000,00

UNITAU Universidade de Taubaté
https://unitau.br
Reitoria: Rua Quatro de Março, 432 • Centro • Taubaté-SP • (12) 3625-4100

ATO EXECUTIVO R-Nº 041/2024
ANEXO II - REDUÇÃO

08 – Universidade de Taubaté
Fonte 04 – Recursos Próprios

01 – Reitoria

12	- Educação		
12.122	- Administração Geral		
12.122.0104	- Suporte Administrativo		
12.122.0104.4003	- Suporte Técnico Administrativo		
	339014	Diárias Pessoal Civil	5.000,00
	339046	Auxílio Alimentação	12.000,00
	339139	Outros Serv de Terc. PJ Intra	10.000,00

02 – Pró-reitoria de Administração

12	- Educação		
12.122	- Administração Geral		
12.122.0104	- Suporte Administrativo		
12.122.0104.4003	- Suporte Técnico Administrativo		
	339046	Auxílio Alimentação	9.500,00
12.122.0104.4004	- Manutenção e Melhoria de Edificações		
	339030	Material de Consumo	38.000,00
	339046	Auxílio Alimentação	21.000,00
	339039	Outros Serv. Terc. PJ	5.000,00

03 – Pró-reitoria de Economia e Finanças

12	- Educação		
12.123	- Administração Financeira		
12.123.0106	- Gestão e Controle Orçamentário e Financeiro		
12.123.0106.4003	- Suporte Técnico Administrativo		
	339039	Outros Serv. Terc. PJ	12.000,00

04 – Pró-reitoria de Extensão

12	- Educação		
12.392	- Difusão Cultural		
12.392.0108	- Desenvolvimento e Extensão Cultural		
12.392.0108.4003	- Suporte Técnico e Administrativo		
	339046	Auxílio Alimentação	42.000,00
12.392.0121	- Integração Universidade Sociedade		



12.392.0121.4023	-	Relações Institucionais e Comunitárias	
	339030	Material de Consumo	3.000,00

05 –Pró-reitoria de Graduação

12	-	Educação	
12.361	-	Ensino Fundamental	
12.361.0116	-	Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino Fundamental	
12.361.0116.4003	-	Suporte Técnico e Administrativo	
	339046	Auxílio Alimentação	16.000,00
12.362	-	Ensino Médio	
12.362.0117	-	Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino Médio e Educação Profissional	
12.362.0117.4003	-	Suporte Técnico e Administrativo	
	339046	Auxílio Alimentação	28.500,00

06 – Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação

12	-	Educação	
12.364	-	Ensino Superior	
12.364.0113	-	Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino de Pós-graduação	
12.364.0113.4003	-	Suporte Técnico e Administrativo	
	339014	Diárias – Pessoal Civil	10.000,00
	339030	Material de Consumo	4.000,00
	339046	Auxílio Alimentação	29.000,00
12.571	-	Desenvolvimento Científico	
12.571.0110	-	Bolsa de Estudos	
12.571.0110.4015	-	Bolsa de Estudos de Iniciação Científica	
	339018	Auxílio Financeiro a Estudante	19.500,00
	339046	Auxílio Alimentação	29.000,00
12.571.0114	-	Desenvolvimento e Difusão do Conhecimento Científico	
12.571.0114.4017	-	Difusão e Incentivo as Atividades Científicas	
	339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.900,00
12.571.0120	-	Intercâmbio e Mobilidade Internacional de Pesquisadores	
12.571.0120.4024	-	Intercâmbio de Pesquisadores	
	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.900,00

07 – Pró-reitoria Estudantil

12	- Educação		
12.364	- Ensino Superior		
12.364.0115	- Apoio as Atividades Estudantis		
12.364.0115.4003	- Suporte Técnico e Administrativo		
	339039	Outras Despesas Variáveis – Pessoa Jurídica	18.700,00

Total das ReduçõesR$ 288.000,00

UNITAU
Universidade de Taubaté

https://unitau.br

Reitoria: Rua Quatro de Março, 432 • Centro • Taubaté-SP • (12) 3625-4100

DISPENSA ELETRÔNICA N° 144/24

A Universidade de Taubaté (Autarquia Municipal) informa que se acha aberta a dispensa eletrônica nº 144/2024, nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021 para Aquisição de Eletrodomésticos no ComprasBR www.comprasbr.gov.br. O encerramento do recebimento das propostas será às 11h30min do dia 27 de dezembro de 2024. Maiores informações pelos telefones: (0xx12) 3625-4117/3632-8362 ou à Avenida Nove de Julho nº 246 – Centro, Taubaté/SP, das 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30. O aviso de contratação, juntamente com as demais informações, estarão disponíveis no site desta Universidade, www.unitau.br e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP.

Taubaté, 19 de dezembro de 2024.

Iara Uemori
Agente de Contratação

UNITAU Universidade de Taubaté
https://unitau.br
Reitoria: Rua Quatro de Março, 432 • Centro • Taubaté-SP • (12) 3625-4100

ATOS DA REITORIA

Pregão Eletrônico nº 46/2024 – Contratação de empresa para realização da cobertura nas janelas da Reitoria e Procuradoria Jurídica e contratação de empresa para execução de pergolado na área da cantina do Campus de Comunicação e Negócios.

DESPACHO:

Com base no parecer jurídico à fl. 384 - verso, e justificativas apresentadas, como razão de decidir, autorizo a ampliação e a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 100/2024, mantido com a empresa EDIFICA VALE ENGENHARIA LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa para realização da cobertura nas janelas da Reitoria e Procuradoria Jurídica e contratação de empresa para execução de pergolado na área da cantina do Campus de Comunicação e Negócios, para o acréscimo de 6,7742%, no valor de R$ 2.265,51 (dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), e a prorrogação do prazo de execução, passando a data de entrega definitiva para o dia 10/02/2025, e o encerramento da vigência para o dia 10/03/2025, de forma de acompanhar o prazo de pagamento, com fundamento nos Art. 124, II, e Art. 125, da Lei Federal nº 14.133/21, conforme minuta apresentada nos autos do Processo Pregão Eletrônico nº 46/2024, mantendo-se as demais cláusulas e condições contratuais.

1) Publique-se;
2) Empenhe-se a despesa, com as cautelas de praxe;
3) Redija-se o termo de aditamento.

Taubaté, 17 de dezembro de 2024.

Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes
Reitora

UNITAU Universidade de Taubaté

https://unitau.br

Reitoria: Rua Quatro de Março, 432 • Centro • Taubaté-SP • (12) 3625-4100

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO - Conforme determina a Lei Federal nº nº 14.133/2021 e suas alterações

Identificação: **TERMO DE CONVÊNIO (PROC.PREX-012783/2023)**
Conveniado: UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "Júlio de Mesquita Filho".
Objeto: viabilizar oportunidade de cumprimento de componentes curriculares ofertados pelo curso de graduação em Medicina da FMB, aos estudantes do curso de graduação em Medicina da UNITAU, nos termos da Portaria FMB n° 104, de 16 de março de 2023, alterada pela Portaria FMB n° 353, de 29 de setembro de 2023.
Celebração: 12/12/2024.
Vigência: 12/12/2024 a 11/12/2029.

FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ – FUNCABES
CNPJ: 51.637.593/0001-32

Aviso de adjudicação e Homologação- Pregão Eletrônico n° 03/2024.
"Eventual aquisição de insumos infantil, em atendimento ao Convênio nº 70.730/2021."

Aos 19 de dezembro de 2024 a Sra. Diretora de Licitações, Convênios e Contratos da Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté – FUNCABES, informa que Adjudicou e Homologou o Pregão Eletrônico a favor da empresa como se segue:

MS DE ARAÚJO ATACADISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, no valor total estimado de R$ 146.966,00 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e sessenta e seis reais);

RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, no valor total estimado de R$ 180.475,45 (cento e oitenta mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos);

SOMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, no valor total estimado de R$ 863.640,00 (oitocentos e sessenta e três mil e seiscentos e quarenta reais);

SUNAB SERVIÇOS DIVERSOS LTDA - ME, no valor total estimado de R$ 15.592,50 (quinze mil, quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos);

TONELLI & GATTONI COSMÉTICOS DO BRASIL LTDA, no valor total estimado de R$ 13.213,20 (treze mil, duzentos e treze reais e vinte centavos);

VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, no valor total estimado de R$ 4.002,46 (quatro mil, dois reais e quarenta e seis centavos);

MAX ESCOLAR LTDA, no valor total estimado de R$ 11.180,40 (onze mil, cento e oitenta reais e quarenta centavos);

Outras informações pelo telefone (12)3633-3855, pelo site www.funcabes.com.br.

Profª. Ma. Maria Angela Petrini – Diretora de Licitações, Convênios e Contratos.

Câmara Municipal

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços - EPTS

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)